



ESTADO DO ACRE
Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022

www.diario.ac.gov.br

Ano LV - nº 13.407

165 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
ÓRGÃOS MILITARES	3
SECRETARIAS DE ESTADO	5
AUTARQUIAS	95
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	105
EMPRESAS PÚBLICAS	109
MUNICIPALIDADE	110
DIVERSOS	160

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

LEI COMPLEMENTAR Nº 415, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR, dos servidores do Poder Judiciário do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

...

§ 3º Salvo disposição em contrário prevista em normativo do órgão cedente, os servidores ou empregados públicos cedidos ou postos à disposição do Poder Judiciário do Estado podem optar pela Gratificação de Alcance de Resultado - GAR, nos termos desta lei, ou pelos adicionais, prêmios, gratificações ou quaisquer outras verbas baseadas em resultados ou desempenho, percebidos em seu órgão ou entidade de origem, enquanto durar a cessão ou disponibilidade.

§ 4º É vedada a percepção cumulativa de adicionais, prêmios, gratificações ou quaisquer outras verbas, baseados em resultados ou desempenho, pelos servidores ou empregados cedidos ou postos à disposição deste Poder, bem como aos servidores integrantes de seus quadros. (NR)

...

“Art. 13. A GAR será calculada em percentual sobre o vencimento-base do servidor, não podendo exceder a trinta por cento, sendo até quinze por cento para fins de alcance das metas institucionais, até dez por cento para fins de alcance das metas da unidade administrativa ou jurisdicional e até cinco por cento para o alcance das metas individuais.

§ 1º A base de cálculo da GAR dos servidores do Poder Judiciário do Estado, dos cedidos e à disposição, ocupantes de cargos em comissão, que optarem pela remuneração na forma disposta no art. 42, § 1º, I, desta lei complementar, corresponderá à remuneração do respectivo cargo.” (NR)

...

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para o ciclo de apuração da gratificação de alcance de resultado deste ano.

Art. 3º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 258, de 29 de janeiro de 2013:

I - os §§ 3º e 4º do art. 14;

II - o Parágrafo único do art. 56.

Rio Branco-Acre, 4 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.416-P, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em substituição, RAIMUNDO CARLOS MOTA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.548-P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALISSON BEZERRA DE OLIVEIRA do Cargo de Diretor, da Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo – SEET, nomeado através do Decreto nº 2.014-P, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 31 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli

Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.549-P, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENE ROBERTO NOBRE DE FONTES do Cargo de Diretor, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI, nomeado através do Decreto nº 1.580-P, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 31 de outubro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.581-P, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIELE DA CUNHA PINHEIRO GERHARDT para exercer Cargo em Comissão referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDUR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 1º de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.603-P, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora HELEN CRISTINA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Cargo em Comissão, referência CEC-7, da Secretaria de Estado de Saúde para a Secretaria Extraordinária de Assuntos Governamentais - SEGOV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Rio Branco-Acre, 3 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.638-P, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 163 da Lei Complementar nº 129, de 22 de janeiro de 2004, e, ainda, o teor do Relatório lançado nos autos do Processo SEI nº 0064.016149.00008/2021-56 pela Comissão especialmente designada, RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o RELATÓRIO FINAL DE PROCESSO DISCIPLINAR Nº 7/2022/SEPLAG – DEAD1, para dar provimento ao pedido de revisão de processo administrativo disciplinar, cancelando a penalidade imposta pelo Decreto nº 7.587, de 6 de setembro de 2017, publicado no DOE nº 12.138, de 14 de setembro de 2017, que demitiu o servidor JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 924696-1, do cargo de Agente de Polícia Civil do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPC.

Art. 2º Fica a penalidade de demissão cancelada, para que seja aplicada penalidade de advertência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.639-P, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XXII, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO NAZARENO DA SILVA do Cargo de Chefe de Departamento no Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, nomeado através do Decreto nº 1.129-P, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 2.640-P, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCO NAZARENO DA SILVA para exercer o Cargo de Diretor na Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 4 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis e 61º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre

CASA MILITAR**PORTARIA CASMIL Nº 95, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

A CHEFE DA CASA MILITAR, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 2.631-P, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022, publicado no Diário Oficial nº 13.406, de 08 de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3º SGT PM RG 3759 ÉRICA DE ARAÚJO ANDRADE, matrícula 9118098-6, para responder pela chefia da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Casa Militar, durante o período de 7 a 27 de novembro de 2022, para exercício das funções e tomada de decisões, respeitando a hierarquia e decisões protocolares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de novembro de 2022.

Marilena Moreira da Costa - CEL PM

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA CGE Nº 59, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 4.509 de 21 de outubro de 2019, publicado no Diário do Estado nº 12.663 de 22 de outubro de 2019; RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 56 de 25 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.399 de 27 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de outubro de 2022.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS ALMIR BRANDÃO SOARES

Controlador Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela sua equipe de apoio referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 009/2022, processo eletrônico (SEI) n.º 0305.013262.00028/2022-61, registro de preços para aquisição de brindes personalizados - agendas, canetas, canecas e calendários de mesa, para atender as necessidades no ano de 2023/2024 da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme condições, quantidades e descrições especificadas neste instrumento, em favor das empresas: FRANÇINETE FERNANDES DE SOUZA - EIRELI (ALFO EXPRESS COMERCIO E SERVICOS), CNPJ nº 18.054.020/0001-00, que sagrou-se vencedora para o item 01. Com valor global de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais); JULIANA CORREA PAZ, CNPJ nº 46.447.352/0001-90, que sagrou-se vencedora para o item 02. Com valor global de R\$ 20.792,00 (vinte mil setecentos e noventa e dois reais); GALAXY BRINDES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 26.824.426/0001-53, que sagrou-se vencedora para os itens 3,4 e 5. Com valor global de R\$ 15.975,00 (quinze mil novecentos e setenta e cinco reais). BARBOSA COMERCIO DE BRINDES LTDA, CNPJ nº 37.806.701/0001-22, que sagrou-se vencedora para o item 06. Com valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Data da assinatura: 07 de novembro de 2022.

Simone Jaques de Azambuja Santiago

Defensora Pública Geral do Estado do Acre

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA PCAC Nº 888, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil José Henrique Maciel Ferreira no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º inciso I, II e IV da LOPC etc. RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Inventariante Anual de Bens Móveis da Polícia Civil do Estado do Acre e FUNDESEG/PCAC, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Inventariante de Bens Móveis:

Presidente: Rodrigo Lima Tavares - Matrícula 9598960-1;

Membro: Maria de Fátima Ferreira da Costa - Matrícula 9225943;

Membro: Renato Souza Santos - Matrícula 9138900-1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado-Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA PCAC Nº 961, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º inciso I, II, e IV a LOPC etc.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 11.066 de 1º de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.312 de 24 de junho de 2022 quanto a Regulamentação do leilão na forma eletrônica no âmbito do Estado do Acre e dá outras providências;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 258/2022/SEPLAG (SEI n. 5050021), inserido no processo SEI n. 4010.015074.00018/2022-06, que Orientação Quanto a Necessidade de Constituição das Comissões de Avaliações dos Bens Móveis do Estado do Acre.

RESOLVE:

Art. 1º Institui Comissão de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Polícia Civil do Estado do Acre e FUNDESEG/PCAC.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

Presidente: Júlio Cesar Freitas de Oliveira

Suplente - Francisco Daniel de Lima Sobral

Membro - Ricardo Cahú de Oliveira

Suplente - Rafael de Lima Souza

Membro: Uendel Diego da Silva Alves

Suplente - Raurimar Sousa Muniz

José Henrique Maciel Ferreira

Delegado Geral

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE

POLÍCIA CIVIL

GABINETE DO DELEGADO-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 012/2022

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA PAZ AMBIENTAL LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º. 001/2022

PROCESSO SEI 0064.014656.00001/2022-79.

FINALIDADE: Este termo aditivo tem por finalidade ALTERAR o nome do sócio da Contratada PAZ AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ: 10.331.865/0001-94, no preâmbulo do Contrato nº 012/2022, páginas 1 e 8, onde se lê Erivelton Luiz Giordani, leia-se Antônio Marcos Caramuru dos Santos, em conformidade com a MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 48/2022/PCAC.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, e posteriores termos aditivos, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

Rio Branco – AC, 31 de outubro de 2022.

ASSINAM: Sr. José Henrique Maciel Ferreira PCAC e o Sr. Antônio Marcos Caramuru dos Santos, pela Empresa.

ÓRGÃOS MILITARES**CORPO DE BOMBEIROS**

ESTADO DO ACRE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE - CBMAC

DIRETORIA DE LOGÍSTICA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS – DLFP

PORTARIA CBMAC Nº 394, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato

O Comandante-Geral do CBMAC, CEL QOBM Charles da Silva Santos, RG nº 120351-9/CBMAC e CPF sob o n.º 461.587.822-20, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 855-P, de 1º DE ABRIL DE 2022, publicado no D.O.E nº 13257 - Caderno Suplementar

de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATOS Nº 028/2022, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre e a empresa S & R Administradora e Corretora de Seguros e Monitoramento de Veículos LTDA, CNPJ nº. 28.400.030/0001-04, com vigência até 22/11/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo o monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e prestação de serviço de posicionamento por satélite (GPS), em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software, e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme as especificações constantes no OFÍCIO Nº 10064/2022/SEPLAG (5206920) do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 167/2021 e Ata de Registro de Preços 13/2021 (5287726) e demais documentos constantes do Processo nº. 4010.012297.00162/2022-68, parte integrante deste instrumento, a fim de atender às necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: 1º Ten BM ANTONIO JUSCELINO DE SOUZA PACHECO- Matrícula: 3224074-1;

II - Gestor Substituto: 1º Ten BM MARCELA SARKIS SOPCHAKI - Matrícula: 9237020-2;

III - Fiscal Titular: 2º Ten MAICO NAIT LUCAS CARDOSO - Matrícula: 9377140-2;

IV - Fiscal Substituto: CB CESIANE FEITOSA DOS SANTOS - Matrícula: 9378634-1.

Art. 2º QUANTO AO FISCAL DO CONTRATO, são suas atribuições, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Estado do Acre:

- 1) Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual, seus anexos e eventuais aditivos/apostilamentos;
- 2) Avaliar a quantidade e a qualidade dos serviços executados ou dos bens entregues;
- 3) Atestar, em documento hábil, o fornecimento ou a entrega de bens permanentes ou de consumo e a prestação do serviço, após conferência prévia do objeto contratado;
- 4) Controlar a efetividade e eficácia da sua execução em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas, por exemplo), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar consoante art. 69 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 5) Acompanhar a entrega dos bens, verificando sua quantidade e qualidade;
- 6) Registrar todas as ocorrências havidas durante o período de execução do contrato, em livro próprio, conforme art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- 7) Observar os prazos contratuais para a regularização de eventuais falhas e, no caso da inexistência de sua previsão, estabelecer juntamente com o Gestor de Contrato, prazo razoável para medida saneadora.
- 8) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização;
- 9) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela CONTRATADA;
- 10) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros fotográficos e demais documentos probatórios, quando for o caso;
- 11) Acompanhar rotineiramente a execução dos serviços contratados, assim como conferir se os materiais ou bens requisitados foram entregues em perfeito estado e nas mesmas condições e características pactuadas;
- 12) Atuar em tempo hábil na solução dos problemas que, porventura, venham a ocorrer ao longo da execução contratual, desde que não ultrapassem suas competências;
- 13) Encaminhar as questões que ultrapassem suas atribuições ao Gestor do Contrato;
- 14) Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
- 15) Indicar, em nota técnica, a necessidade de eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, por meio de glosas que serão escritas no verso da nota ou documento equivalente;
- 16) Cientificar o gestor do contrato e também o Ordenador de Despesas do órgão/entidade CONTRATANTE da possibilidade de não conclusão do objeto na data pactuada, com as devidas justificativas;
- 17) Realizar, juntamente com a CONTRATADA, as medições dos serviços nas datas estabelecidas, antes de atestar as respectivas notas fiscais;
- 18) Reportar-se sempre ao preposto da CONTRATADA, não devendo, em hipótese alguma, dar ordens diretamente aos seus empregados;
- 19) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados;
- 20) Emitir atestado ou certidão de realização de serviços, total ou parcial;
- 21) Controlar a medição do serviço executado, aprovando somente a medição dos serviços efetivamente realizados;
- 22) Informar o Gestor do Contrato sobre irregularidade que deva ser sanada;
- 23) Glosar as medições quando houver má execução do contratado ou

mesmo a sua não execução e, com isso, sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento de suas obrigações; e 24) Representar, levando ao conhecimento das autoridades a execução de ato ilícito que tenha tido conhecimento em razão de seu ofício.

Art. 3º QUANTO AO GESTOR DO CONTRATO, são suas atribuições do Gestor de Contratos, sem prejuízo das demais previstas no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos do Estado do Acre:

- 1) Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;
 - 2) Gerenciar todo o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP referente à contratação, nos termos da Instrução Normativa CGE nº 002/2013;
 - 3) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente; Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências para que, sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;
 - 4) Atuar em tempo hábil na solução dos problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;
 - 5) Analisar notas/glosas escritas pelo fiscal, a fim de constatar a possível necessidade de descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços/compras, informando-as ao setor financeiro;
 - 6) Encaminhar formalmente as demandas ao preposto por meio de ordem de serviço/entrega ou fornecimento;
 - 7) Repassar ao Fiscal de Contratos todas as informações e documentos relativos ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;
 - 8) Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;
 - 9) Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.
 - 10) Propor medidas que melhorem a execução do contrato.
 - 11) Conhecer suas atribuições para o exercício das atividades de gestão;
 - 12) Encaminhar ao respectivo responsável, as questões que ultrapassem o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
 - 13) Providenciar, sempre por escrito, a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.
 - 14) Alimentar o Portal da Transparência e de Acesso à Informação do Governo, os sistemas informatizados para gestão dos Contratos Administrativos e outros subsistemas quanto a informações inerentes aos contratos que gerencia, responsabilizando-se por tais informações, inclusive, sempre quando solicitadas;
 - 15) Negociar condições previamente estabelecidas com o CONTRATANTE sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;
 - 16) Informar periodicamente ao Ordenador de Despesas do órgão/entidade sobre ocorrências relacionadas ao contrato. Por exemplo: execução de ajustes, requerimento de concessão de reajuste, prorrogações e etc., encaminhando, sempre que solicitado, o relatório de acompanhamento de obras ou serviços prestados comunicando as irregularidades encontradas.
 - 17) Juntamente com o fiscal, deve levar ao conhecimento do Ordenador de Despesas do órgão/entidade, sempre por escrito, instruções relativas a modificações de projetos aprovados, alterações de prazos, cronogramas e demais informações correlatas ao contrato, emitindo pareceres e relatórios técnicos como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões.
 - 18) Obter a formalização da designação do preposto junto à CONTRATADA;
 - 19) Elaborar, se necessário, o plano de inserção, instrumento pelo qual deverá ocorrer o repasse ao contratado, por meio do preposto, os conhecimentos necessários para a execução dos serviços, e disponibilizar infraestrutura adequada à CONTRATADA para execução do pactuado, quando for o caso;
 - 20) Notificar a CONTRATADA, por ordem do Ordenador de Despesas do órgão/entidade CONTRATANTE, sobre irregularidades encontradas; e
 - 21) Controlar a regularidade do adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias da CONTRATADA com seus empregados.
- Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Charles da Silva Santos - Cel QOBM
Comandante-Geral do CBMAC

ESTADO DO ACRE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO nº 028/2022do processo:
4010.012297.00162/2022-68, firmado entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC e a empresa S & R Administradora e Corretora de Seguros e Monitoramento de Veículos LTDA.
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes.
VALOR: R\$47.736,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: A contar de sua assinatura, 08/11/2022, e encerramento em

08/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.

FONTES DE RECURSO: 100 - RP, 200 - Convênios e 700 – Funesbom.

ASSINAM: CHARLES DA SILVA SANTOS CEL QOBM, Comandante-Geral do CBMAC, e MARCELO FERREIRA DE SANTANA, Responsável legal da CONTRATADA.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022.

SECRETARIAS DE ESTADO

CASA CIVIL

ESTADO DO ACRE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ACRE

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2022/DERACRE

O Diretor, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a REVOGAÇÃO, por INTERESSE ADMINISTRATIVO, do Pregão Presencial SRP nº 149/2022, cujo objeto é a "contratação de empresa para fornecer óleos combustíveis BPF para queima na usina de asfalto do DERACRE". Que a justificativa se encontra anexo ao processo.

ASS Petronio Antunes
CAR Presidente do DERACRE
Decreto nº 6.319/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 386/2022 – IEPTEC

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e agenciamento de passagens aéreas interestaduais, para atender o Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC - Dom Moacyr, Unidade Descentralizada Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia e Hospitalidade.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 23/11/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 08 de Novembro de 2022.

ASS Juanez Barroso Falcão
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 306/2022 – SEE

Objeto: Aquisição de material de consumo (higiene/limpeza), com intuito de atender a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes e suas unidades escolares.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O prazo foi Reaberto e marcado para o dia 23/11/2022 às 09h30 (Horário de Brasília), quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br, em função de retificação no termo de referência.
Rio Branco-AC, 08 de Novembro de 2022.

ASS Carolyne Renata Maia de Santana
CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 411/2022 – SEE

Objeto: Aquisição de equipamento (material auxiliar para depósito), para atender as necessidades dos armazéns da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes.

A DIVISÃO DE PREGÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitação acima mencionado, previamente marcado para o dia 09/11/2022 às 09h15 (horário de Brasília), publicado no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União Seção 3 e nos sites: www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, em razão de haver pedido de

esclarecimentos pendentes de resposta no órgão demandante.
Rio Branco-AC, 08 de Novembro de 2022.

ASS Fabiano de Oliveira Silva Bispo
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2022 – SEE

Objeto: Aquisição de materiais que atendem ao Programa de Fomento ao Ensino Médio em Tempo Integral, das adesões nos anos 2016, 2017 e 2018, com materiais de consumo, de uso coletivo para os alunos nas categorias, expediente, higiene, cantina e diversos, para atender e dá suporte as demandas da comunidade das 10 (dez) escolas: Gloria Perez, Armando Nogueira, Humberto Soares, Instituto de Educação Lourenço Filho, Sebastião Pedrosa, Boa União, José Ribamar Batista, Kairala José Kairala, Djalma Batista e Craveiro Costa, da rede estadual da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre (SEE/AC).

Fonte de Recurso: 200 FNDE/MEC.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 23/11/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 08 de Novembro de 2022.

ASS Joelson Queiroz Souza Amorim
CAR Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 438/2022 – SEFAZ

Objeto: Aquisição, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP – botijão com 13 quilos – (gás de cozinha), com maior desconto sobre a tabela ANP (Agência Nacional do Petróleo) referente aos preços praticados nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul no estado do Acre, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC.

Fonte de Recurso: 100.

Edital e Informações O edital está à disposição nos sites www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15 (horário de Brasília) do dia 23/11/2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 08 de Novembro de 2022.

ASS Janda Feitosa de Araújo
CAR Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N.º 009/2022 – CPL – SEFAZ

Licitante Classificada: SANTOS COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.
Licitante Desclassificada: CONSÓRCIO TORRE ALTA (composto pelas empresas TORRE ALTA CONSTRUÇÕES EIRELI, INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI e EURO CONSTRUÇÕES EIRELI).

As demais informações constam na Ata de Julgamento, disponível no site www.licitacao.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 08 de Novembro de 2022.

ASS Richard Brandão Mendes
CAR Presidente da Comissão

SECOM

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA SECOM Nº 65, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.632-P, de 4 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.406, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, senhor VITOR HUGO CARVALHO CALIXTO, para responder pela Diretoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, durante o período de 7 a 18 de

novembro de 2022, em virtude da ausência da titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Elenilson Lima de Oliveira

Secretário de Estado de Comunicação, em exercício.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO ALDEIA DE COMUNICAÇÃO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO SEI Nº 4028.013564.00022/2021-58/FUNDAC

PARTES: O ESTADO DO ACRE POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO ALDEIA DE COMUNICAÇÃO DO ACRE - FUNDAC – CONTRATANTE E A EMPRESA FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA ME.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição futura de material permanente e de consumo (Áudio, Vídeo e Foto / Radiodifusão), com objetivo de suprir as demandas da Fundação Aldeia de Comunicação no Acre, conforme as especificações estabelecidas neste Contrato, conforme abaixo:.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. CONTRATAÇÃO	MODELO/ MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ANTENA DIPOLO VERTICAL DE 1/2 ONDA PARA FM, 03 ELEMENTOS EM LINHA RÍGIDA Característica Técnica Faixa de frequência: 96,90 Mhz / 90,3 Mhz / 89,5 Mhz /105,9 Mhz / 95,5 Mhz / 107,9 Mhz; Impedância de entrada: 50 Ohms Polarização: Vertical; Potência máxima de entrada: 10 KW; Ganho por elemento: 2,15 dBi (0 dBd); Relação F/C: > 4,15 dB; VSWR: < 1.1:1 Área exposta por elemento: 0,103 m²; Carga ao vento por elemento: 10 Kgf Peso por elemento: 5,5 Kg; Dimensões por elemento (C x A): 786mm x 1470mm Resistência a vento: 120 Km/h; Conector: EIA 1 5/8", EIA 3 1/8" Proteção elétrica: Por intermédio da estrutura da antena Garantia mínima de 12 meses ou a garantia do fabricante, prevalecendo sempre a maior garantia.	UND	03	IFTX / ADVA-3-XX10	R\$ 14.226,00	R\$ 42.678,00
19	LINK DE TRANSMISSÃO - CODEC DE ÁUDIO POR IP Especificação técnica: Tempo de latência mínima de 0,3 segundos 100% digital; Entradas e saídas analógicas e digitais; Não usa antenas; Enlace global; Entradas analógicas (STRIDER IP TRANSMITTER); Nível de entrada nominal: 0dB Nível máximo de entrada: +6dB; Tipo de conexão: XLR balanceado; Conversão A/D: 24 bits 96kHz; Entradas digitais (STRIDER IP TRANSMITTER); Entrada Óptica: TOSLINK Entrada AES/EBU: XLR; Sampling Rate: 48kHz/96kHz; Saídas analógicas (STRIDER IP RECEIVER); Nível de saída nominal: -10 a +10 dB ajustável; Tipo de conexão: XLR balanceado Conversão D/A: 24 bits 96kHz; Saídas digitais (STRIDER IP RECEIVER); Saída Óptica: TOSLINK; Saída AES/EBU: XLR; Sampling Rate: 96kHz; Saídas opcionais (STRIDER IP RECEIVER) Saída MPX: 10K Ohms, desbalanceado, conector BNC, com ajuste digital de nível; Saída de tom piloto: 10K Ohms, desbalanceado, conector BNC, 1vpp XO. Saída RDS: 10K Ohms, desbalanceado, conector BNC, com ajuste digital de nível; Painel frontal: Teclado: teclas com toque capacitivo de alta durabilidade; Display: Display GRÁCO OLED (verde, amarelo ou branco); Leds Status: Barra de 3 leds de status (Power, Stream e Ready) CODECs: Codecs de áudio: MP3 (VBR bitrate variável @ 16kHz mono até 48kHz estéreo) G.711 (uLaw/aLaw @ 8 ou 24kHz mono) PCM (16 bit @ 8 ou 24kHz mono até 44 ou 48kHz estéreo) Protocolos suportados: TCP/IP, UDP, RTP, DHCP, SNMP e UPnP Consumo de banda: A partir de 64Kbps, dependendo das configurações de Codec e qualidade de áudio Características elétricas TX/RX; Tensão de entrada AC: 85-265V (full-range); Entrada de 12V: não disponível Proteção Surge-AC: Varistores 285V, centelhadores e fusíveis; Consumo: 8W no Encoder e 20W no Decoder; Conector de entrada AC: IEC Características Físicas: Peso: 3,125 kg cada parte, 6,25 kg total; Dimensões: 48,3 cm frente, 20,5 cm fundo, 4,5 cm altura Temperatura de operação: 0 a 40°C; Temperatura de armazenagem: -10 a 70° C; Humidade relativa: 0 a 70% não condensada; Cartão gerador de estéreo: Separação estéreo: melhor que 55dB @ 1kHz Tom piloto: 19kHz +/- 2Hz; Cartão Filtro 15kHz ; Corte de frequência: >15kHz = 50dB; Cartão processador de áudio DUAL-BAND Compressores independentes: 1º compressor 20-150Hz / 2º compressor 150Hz-15kHz; Interface de controle remoto Interface de controle: Bomes de entrada e saída tipo I/O para envio e recebimento de comandos remotos Garantia mínima de 12 meses ou a garantia do fabricante, prevalecendo sempre a maior garantia.	UND	02	SINTECK / STRIDER IP	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00

29	<p>PROCESSADOR DE ÁUDIO ESTÉREO DIGITAL PARA FM Processador de Áudio com Tecnologia Digital DSP para Processamento de Áudio e Controle de Modulação em Emissoras de Rádio FM. Especificação: Processador de áudio estéreo digital 5 bandas Dispõe de entradas e saídas de áudio em formato digital e analógico, além de um encoder estéreo digital interno com performance altamente profissional (>80 dB @ 10Hz-16KHz) para envio do sinal direto ao transmissor ou link. Processa dois canais de áudio (esquerdo e direito). Possui AGC de entrada dividido em 2 bandas independentes, seguido de um processamento multibanda com AGCs e limitadores em 5 bandas independentes. Conta com um exclusivo controle de pré-ênfase inteligente. Apresenta recursos e ferramentas específicas para processamento em FM, proporcionando um áudio de alta fidelidade no ar. Enhancer de graves, médio e agudos e expansão de estéreo incorporada ao produto. Pode ser controlado via software de qualquer lugar, através de internet ou localmente através de uma conexão USB, com seu software de leitura e controle completamente dinâmico. Possui 20 programas predefinidos para vários tipos de diferentes programações: rock, pop, harmônica, etc. Possui 20 opções de programas que podem ser personalizados e salvos pelo usuário. Apresenta a possibilidade de programação automática de troca de programa ao longo do dia e da semana. Painel frontal com display touch screen, permitindo acesso a parâmetros de controle de funcionamento do equipamento. Desenvolvido em padrão rack 19" de largura, com duas unidades de rack de altura (2UR) e 30cm de profundidade. Acabamento em aço inoxidável escovado de alto padrão. Entrada de energia Full Range – 90 a 240V / 47 a 63Hz; NCM: 8543.70.99; Dimensões (Padrão Rack – LxAxP): 482,6 mm x 89 mm x 340 mm; 19" x 3,50" x 13,39" pol.; Peso: 5,60 Kg com embalagem; Cubagem: 0,047853m³ Sistema: Delay: O tempo de atraso máximo do sinal nas saídas analógicas e digitais, em relação ao sinal de entrada é menor a 6ms. Processamento digital: DSP: Analog Devices – ADSP Blackfin BF532 / Clock: 400MHz / MMAC: 800 / 32 Bits – 4 cartões de DSP em sua placa mãe CPU: Processador: NXP- ARM-7 / LPC2387 / Clock: 72MHz / Memória: 64KB de SRAM + 512KB Flash 32 Bits Memória de armazenamento: Tipo Flash com capacidade de 4Mbits DISPLAY: Tipo gráfico, monocromático, com fundo azul e escrito em branco e função touch screen. Resolução: 128 x 64 pixels. Tamanho: 3" Resposta em Frequência: 1Hz a 40KHz @ 0.1 dB (Processamento em modo Bypass – Preset: Proof of Performance: RUÍDO: 100dB nas entradas e saídas analógicas / 120dB nas entradas e saídas digitais. DISTORÇÃO HARMÔNICA DO SISTEMA: <0.01% @ 20Hz – 1KHz – Referenciado a 100% de modulação; <0.04% @ 1KHz – 15KHz – Referenciado a 100% de modulação; <0.02% – SMPTE IM – Distorção de intermodulação. Interface remota com o computador: Sistema operacional Microsoft Windows 2000 (SP3 or maior), Windows XP, Windows Vista ou Windows 7. Configurações: Protocolo TCP/IP conectado diretamente por cabo USB ou através de uma conexão Ethernet. Conexão USB: Conexão com o PC através de uma porta USB 2.0 / 480Mbps, conector tipo B fêmea. Conexão ETHERNET: Conector RJ-45 fêmea, 10-100Mbps, usando cabo CAT5 ou compatível. Velocidade nativa de 100Mbps. Utilizado para conexão remota ao PC através de uma porta de acesso de um switcher de rede. Entrada de áudio analógica L/R Configurações: Possibilidade de configuração: Estéreo / Mono pelo canal esquerdo / Mono pelo canal direito / Mono pela soma de ambos os canais. Filtro passa-altas selecionável (OFF/30/40/50/60 Hz) e filtro passa-baixas selecionável (16/25 KHz IMPEDÂNCIA: >10 kΩ. Conectores: Tipo XLR fêmea com supressão de EMI. Nível de entrada nominal: Ajustável via software -10 a +20 dBu; Conversor A/D: AD1871 – 24 bits / 96KHz / 256x oversampled com filtro de RFI. Entrada de áudio digital padrão AES-3: esmas características da entrada de áudio analógica salvo algumas diferenças específicas deste formato de sinal: IMPEDÂNCIA: 110Ω balanceado e isolado através de transformador; Taxa de amostragem: 32, 44.1, 48, 88.1 e 96 kHz selecionadas automaticamente. MConectores: Tipo XLR fêmea com supressão de EMI; Nível de entrada nominal: Ajustável via software -18 dBFS a 0 dBFS</p>	UND	02	BIQUAD / PUNCH	R\$ 25.360,00	R\$ 50.720,00
----	--	-----	----	----------------	---------------	---------------

Nível máximo de entrada: 0 Dbfs; Saída de áudio analógica (Monitor)
Configurações: Possibilidade de configuração: Estéreo / Mono pelo canal esquerdo / Mono pelo canal direito / Mono pela soma de ambos os canais.
Modos de operação: Modo processado com pré-ênfase / Modo processado com pré-ênfase e dê-ênfase para maior controle dos picos de alta frequência / Modo processado sem aplicação de pré-ênfase – Flat / Modo bypass – a saída é ligada diretamente ao sinal de entrada; Ilro (FIR) passa-baixas com frequência de corte selecionável (16/25 KHz).
IMPEDÂNCIA: Impedância de fonte – 50 Ω, eletronicamente balanceada com servo controle. (Impedância de carga mínima aceitável: 600Ω ou maior)
NÍVEL DE SAÍDA: Ajustável entre -11 dBu a +18 dBu para 100% de modulação de pico @ carga de 600Ω ou maior.
RELAÇÃO SINAL x RUÍDO: ≥ 100 dB sem apoderamento (Modo Bypass, 30 Hz – 15 kHz, referenciado a 100% de modulação).
CROSSTALK: ≤ -85 dB, 30 Hz – 15 kHz; Distorção Harmônica: ≤ 0.04% THD (Modo Bypass, 30 Hz – 15 kHz)
Conectores: Tipo XLR macho com supressão de EMI; Conversor D/A: PCM 1796 – Burr Brown: 24 bits / 96KHz / 256x oversampled com filtro de RFI.
Saída de áudio digital (Monitor): Mesmas características da saída de áudio analógica salvo algumas diferenças específicas deste formato de sinal:
IMPEDÂNCIA: 110Ω balanceado e isolado através de transformador.
Nível de saída: Ajustável entre -20 dBFS a 0 dBFS para 100% de modulação de pico.
RELAÇÃO SINAL x RUÍDO: ≥ 120 dB sem apoderamento (Modo Bypass, 30 Hz – 15 kHz, referenciado a 100% de modulação).
CROSSTALK: ≤ -120 dB, 30 Hz – 15 kHz (Modo Stereo); Distorção Harmônica: ≤ 0.01% THD (Modo Bypass, 30 Hz – 15 kHz); Resolução e taxa de amostragem: 24 Bits / 96 KHz; Conectores: Tipo XLR macho com supressão de EMI; Saída de áudio analógica (TX)
Duas saídas com níveis controlados através de software; Saída MPX Balanceada – Eletronicamente balanceada com terra flutuante e buferizada para cargas mínimas de 8Ω, pode ser configurada para prover o sinal piloto de 19KHz; Saída MPX Desbalanceada – Eletronicamente “buferizada” para suportar cargas com mínimo de 8Ω.
IMPEDÂNCIA da fonte: 20Ω para a saída balanceada / 10Ω para a saída desbalanceada; IMPEDÂNCIA da carga: ≥ 8Ω
Nível Máximo de saída: +18 dBu (17.5 Vpp) com resolução de 0.5 dB para impedância mínima 600Ω; Nível mínimo de saída: -12 dBu (0.69 Vpp) com resolução de 0.5 dB para impedância mínima 600Ω.
Nível de piloto: Ajustável de 5% a 15% via software referente a 100% de modulação; Estabilidade de piloto: 19 kHz, ± 0.5 Hz (10 to 40 °C)
Conversor D/A: PCM 1796 – Burr Brown: 24 bits / 192KHz / 128x oversampled.
Relação sinal de ruído (S/N): ≥ 85 dB sem apoderamento (Modo Bypass, com de-ênfase de 75us, 20 Hz – 15 kHz, referenciado a 100% de modulação).
Separação de estéreo: 60 dB, 50 Hz – 15 kHz para 100% modulação = +4dBu de nível de pico de saída (3.5Vpp).
CROSSTALK LINEAR: ≤ -80 dB, medido do main channel (canal principal) em relação ao sub-channel (canal modulado em 38KHz) ou vice-versa. (Referenciado a 100% de modulação)
CROSSTALK não linear: ≤ -80 dB, medido do main channel (canal principal) em relação ao sub-channel (canal modulado em 38KHz) ou vice-versa. (Referenciado a 100% de modulação)
Distorção harmônica: ≤ 0.02% THD (Modo Bypass, com de-ênfase de 75us, 20 Hz – 15 kHz, referenciado a 100% de modulação, sem ponderamento)
Supressão de 38 KHz: ≥ 70 dB (referenciado a 100% de modulação); Supressão de 76 KHz E BANDAS LATERAIS: ≥ 80 dB (referenciado a 100% de modulação).
Proteção de piloto: ≥ 60 dB relativo a 9% de injeção de piloto, ± 250Hz; Proteção de canal secundário (60 – 100 KHz): ≥ 70 dB referenciado a 100% de modulação.
Proteção de 57 kHz (RDS/RBDS): ≥ 50 dB realtivo a 4% de injeção de sinal secundário, ±2.0 kHz
Conectores:
Saída Balanceada: Tipo BNC fêmea com supressão de EMI com sinal positivo e negativo. O terra é isolado do chassi.
Saída Desbalanceada: Tipo BNC fêmea com supressão de EMI com sinal positivo e terra.
Garantia mínima de 12 meses ou a garantia do fabricante, prevalecendo sempre a maior garantia.

40	Transmissor de FM de 3.5KW, integrado a IOT (internet OF THINGS) através de interface HTML Transmissor com display informativo, conector de monitor RF, disjuntor de proteção, teclas de navegação, porta de comunicação USB periférico para teclado/mouse, atenuador de modulação e interface HDMI para monitor externo. Especificações Técnicas: Parâmetro AC; Alimentação tolerância $\pm 10\%$: 220V monof; Frequência: 50 /60 Hz $\pm 5\%$; Fator potência: 0,98 (corretor - PFC) Consumo em potência nominal: < 4,9 kW; Eficiência típica: > 72%; Parâmetro RF; Faixa de frequências de operação:76,1 MHz - 87,5 MHz - modelo E 87,7 MHz - 107,9 MHz - modelo S; Emissão: Monofonia: 180K F3EGN; Estereofonia: 256K F8EHF; Estereofonia + canal secund: 340K F8EWF Digital: DRM+ e HD Radio®; Estabilidade de frequências com temperatura ambiente 0 °C e +50 °C: $\leq \pm 200$ Hz (com oscilador local); Potência saída (ajustável): 0,05 a 3,5 kW Desvio máximo de modulação: ± 150 kHz; Atenuação da faixa: $\leq \pm 0,1$ dB; Espúrios e Harmônicos: ≤ -80 dBc; Parâmetro de Áudio: Faixa frequências de áudio: 20Hz - 15kHz Faixa freq banda básica: 20Hz - 200kHz; Resposta áudio para freq 50Hz a 15kHz: conforme curvas pré-ênfase 25, 50 e 75 μ s (programáveis) Distorção total nas frequências de áudio na faixa de 50 a 15.000 kHz para 25, 50 e 100 % de modulação: $\leq 0,1$ % Nível de ruído modulação em frequência: faixa 50 Hz a 15kHz em relação 100% de modulação sinal 400 Hz: ≤ -60 dB Nível de ruído modulação em amplitude faixa 50 Hz a 15kHz em relação 100% de modulação: ≤ -70 dB; Conexões: Saída de RF (RF Out): EIA 7/16" 50; Monitor de RF (RF Monitor): BNC 50 Piloto (Pilot): BNC 50 (opcional); Sincronismo 10 MHz (Sync 10MHz): BNC 50; MONO (L): 50 XLR 600 Estéreo (L+R): XLR 600 (opcional) AES / EBU: XLR 110 RDS / SCA: BNC 50; Sinal composto (MUX): BNC 10k Garantia mínima de 12 meses ou a garantia do fabricante, prevalecendo sempre a maior garantia.	UND	03	SINTECK / XT 4000	R\$ 70.000,00	R\$ 210.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 339.398,00	

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total para cumprimento do presente contrato é de R\$ 339.398,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e oito reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos equipamentos deste contrato correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 24722141233170000 - Modernização e Gestão do Sistema Público de Comunicação Estadual.; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo e 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.; Fontes: 100, 200, 201 e 700.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - Acre, 17 de outubro de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 16 de outubro de 2023.

ASSINAM: LUCENILDO LIMA DA SILVA, pela CONTRATANTE e FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA, pela CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO ALDEIA DE COMUNICAÇÃO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO SEI Nº 4028.013564.00022/2021-58/FUNDAC

PARTES: O ESTADO DO ACRE POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO ALDEIA DE COMUNICAÇÃO DO ACRE - FUNDAC – CONTRATANTE E A EMPRESA AC EMPREENDIMENTO E NEGOCIOS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição futura de material permanente e de consumo (Áudio, Vídeo e Foto / Radiodifusão), com objetivo de suprir as demandas da Fundação Aldeia de Comunicação no Acre, conforme as especificações estabelecidas neste Contrato, conforme abaixo:.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. REGISTRO	MODELO/MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	ÁUDIO CONSOLE COM 8 CANAIS DE ENTRADA, REPRODUÇÃO MP3 COM ENTRADA USB, MIXER PROCESSADOR COM 16 EFEITOS REVERB/DELAY E EQUALIZADOR GRÁFICO ESTÉREO Especificação técnicas: Console de 8 canais (entrada de microfone balanceadas XLR e entrada de linha JACK ¼" P10. Indicador de saturação individual em cada canal (PEAK); Três bandas de equalização para canal mono ou stereo, 2 canais com entrada estéreo, chave habilita ou desabilita pós de tempos de atraso (DELAY), Opção para utilizar microfone com phantom, Saída de áudio para fone de ouvido volume independente, Equalizador gráfico estéreo geral; Ajuste de volume geral estéreo, VU digital indicador de nível de saída com 2x12 LED; Duas saídas de áudio estéreo balanceadas (MASTER). Especificações de Áudio: Resposta de frequência do sistema 20Hz - 20KHz individual para cada canal, chave individual para pré-escuta de cada canal (PFL); Uma entrada de sinal auxiliar stereo, duas saídas de áudio auxiliares (REV/AUX), uma entrada sinal estéreo "PLAY IN"; Um processador de efeitos com 16 tipos de DELAY/REVERB; Entradas estéreo: 2. Entrada de sinal auxiliar estéreo: 1; Entrada de sinal estéreo play in: 1; Saídas de áudio auxiliares (REV/AUX): 2; Tipos de delay: 16; Reprodução: via USB (MP3) Especificações de Sistema; Consumo: (Plena Carga/Ocioso) 11,2VA; Número de canais totais de mixagem: 8; Canais mono (XLR): 4; Usb Rec Play Canais: 8 (4 mono balanceados, 2 auxiliares e 2 Estéreo); Controles: Volume (Potenciômetro Deslizante-Fader) e equalização individuais; Equalização: master de 7 bandas; Efeitos: 16 Presets de efeito digital; Phantom Power; Alimentação: 110/220V Garantia mínima de 12 meses ou a garantia do fabricante, prevalecendo sempre a maior garantia.	UND	10	LELONG/ LE-711	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 16.000,00	

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total para cumprimento do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos equipamentos deste contrato correrão à conta da seguinte dotação:
 Programa de Trabalho: 24722141233170000 - Modernização e Gestão do Sistema Público de Comunicação Estadual.; Elemento de Despesa:
 33.90.30.00.00 - Material de Consumo e 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.; Fontes: 100, 200, 201 e 700.
 LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - Acre, 17 de outubro de 2022
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 16 de outubro de 2023.

ASSINAM: LUCENILDO LIMA DA SILVA, pela CONTRATANTE e CARLOS ANDRE TEIXEIRA CAFÉ, pela CONTRATADA.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
 FUNDAÇÃO ALDEIA DE COMUNICAÇÃO DO ACRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO SEI Nº 4028.013564.00022/2021-58/FUNDAC

PARTES: O ESTADO DO ACRE POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO ALDEIA DE COMUNICAÇÃO DO ACRE - FUNDAC – CONTRATANTE E A EMPRESA ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição futura de material permanente e de consumo (Áudio, Vídeo e Foto / Radiodifusão), com objetivo de suprir as demandas da Fundação Aldeia de Comunicação no Acre, conforme as especificações estabelecidas neste Contrato, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. REGISTRO	MODELO/MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
35	TRANSISTOR MOSFET IRFP 32N50K CANAL N 500V Especificações: Categoria de produto: MOSFET Tecnologia: Si; Estilo de montagem: Orifício de passagem; Caixa/Gabinete: TO-247-3 Polaridade do transistor: Canal N; Número de canais: 1 canal; Vds - Tensão de ruptura entre drenagem e fonte: 500 V; Id - Corrente de drenagem contínua: 32 A Rds On - Fonte de drenagem na resistência: 160 mOhms; Vgs - Voltagem de porta e fonte: - 30 V, + 30 V; Tensão de limite porta e fonte: 3 V; Qg - Carga na porta: 190 nC Temperatura operacional mínima: - 55 C; Temperatura operacional máxima: + 150 C; Pd - Dissipação de potência: 460 W; Modo de canal: Melhoria Embalagem: Vareta; Configuração: Sozinho; Altura: 20,82 mm; Comprimento: 15,87 mm; Série: IRFP; Tipo de transistor: 1 canal N Largura: 5,31 mm; Marca: Vishay Semiconductors Transcondutância em avanço - Mín: 14 S; Tempo de queda: 54 ns; Tipo de Produto: MOSFET; Tempo de ascensão: 120 ns Subcategoria: MOSFETs; Tempo de retardo de desligamento típico: 48 ns; Tempo típico de ativação / retardo: 28 ns Garantia mínima de 12 meses ou a garantia do fabricante, prevalecendo sempre a maior garantia.	UND	50	IR	R\$ 138,33	6.916,50
36	TRANSISTOR MOSFET IRFP 46OLC Especificações: Categoria de produto: MOSFET; Tecnologia: Si; Estilo de montagem: Através de Orifício; Caixa / Gabinete: TO-247-3; Polaridade do transistor: N-Channel; Número de canais: 1 Channel; Vds - Tensão de ruptura entre drenagem e fonte: 500 V; Id - Corrente de drenagem contínua: 20 A; Rds On - Fonte de drenagem na resistência: 270 mOhms Vgs - Voltagem de porta e fonte: 10 V; Tensão de limite porta e fonte: 2 V; Qg - Carga na porta: 120 NC; Temperatura operacional mínima: - 55 C Temperatura operacional máxima: + 150 C; Pd - Dissipação de potência: 280 W; Modo de canal: Aprimoramento; Embalagem: Vareta; Configuração: Sozinho; Série: IRFP Tipo de transistor: 1 N-Channel; Transcondutância em avanço - Mín: 12 S; Tempo de queda: 43 NS; Tipo de Produto: MOSFET; Tempo de ascensão: 77 NS; Subcategoria: MOSFETs Tempo de retardo de desligamento típico: 40 ns; Tempo típico de ativação/retardo: 18 ns Garantia mínima de 12 meses ou a garantia do fabricante, prevalecendo sempre a maior garantia.	UND	30	IR	R\$ 146,68	R\$ 4.400,40
VALOR TOTAL (R\$)						R\$ 11.316,90

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: O valor total para cumprimento do presente contrato é de R\$ 11.316,90 (onze mil e trezentos e dezesseis reais e noventa centavos);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos equipamentos deste contrato correrão à conta da seguinte dotação:
 Programa de Trabalho: 24722141233170000 - Modernização e Gestão do Sistema Público de Comunicação Estadual.; Elemento de Despesa:
 33.90.30.00.00 - Material de Consumo e 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes.; Fontes: 100, 200, 201 e 700.
 LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - Acre, 17 de outubro de 2022
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 16 de outubro de 2023.

ASSINAM: LUCENILDO LIMA DA SILVA, pela CONTRATANTE e LETICIA CAROLINE LIMÃO, pela CONTRATADA.

SEDUR

ESTADO DO ACRE
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDUR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E GESTOR Nº 142/2022-SEDUR

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.147-P, de 08 de agosto de 2022, publicado

no Diário Oficial do Estado Nº 13.346 de 10 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDUR e a empresa Celio Pereira – Eireli, decorrente da Nota de Empenho nº 7440010492/2022, de 03/11/2022, processo SEDUR/SEI Nº 0844.014427.00035/2022-71, tem como objeto à Contratação de empresa para o fornecimento de COFFEE BREAK, visando atender os eventos realizados como cursos, palestras, reuniões e seminários, organizados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDUR, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

I – Gestor Titular: Reginaldo Silva Mariano, matrícula: 9476229, e-mail: reginaldo.mariano@ac.gov.br;

II – Fiscal Titular: José Renato Oliveira de Souza, e-mail: joser Renato.souza@ac.gov.br.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento de execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, bem como realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir o Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP com documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pela Ata de Registro de Preço firmada;

II – Dar Publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos a exemplo do GRP; e,

III – Acompanhar a vigência do Instrumento Contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de contratos da CGE/AC e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Rio Branco Acre, 07 de novembro de 2022

Egleuson Araújo Santiago

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional

Decreto nº 2.147-P/2022

SEE

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2.258, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 805-P, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.257, de 01 de abril de 2022 e considerando o Processo SEI Nº 0014.005654.00322/2021-16 – Investigação Preliminar, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marilene Lima Verde, Professor P2, e Auderlir Castro da Silva, Professor P2, ambos do Quadro de Pessoal de Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes para constituir Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos que motivaram o Processo SEI Nº 0014.005654.00322/2021-16 – Investigação Preliminar.

Art. 2º E, para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA SEE Nº 2319, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeado por meio do Decreto Nº 805-P, de 31 de Março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.257, página 05, de 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 460/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades das Unidades Administrativas, bem como das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022 - CPL 02, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SEI nº 0014.013896.00353/2022-05, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I – Gestor Titular: FÁBIO SANTOS MOREIRA – Matrícula: 9111581-5

II – Gestor Substituto: CLEILTON DOS SANTOS SOUZA - Matrícula: 9432078-1

III – Fiscal Titular: TIAGO DUTRA DIEL – Matrícula: 9208976-4

IV – Fiscal Substituto: ERICK REIMAR SOARES SOUZA - Matrícula: 9437746-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC, cujo trecho colaciona-se a seguir:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos servidores designados como gestores do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

I - zelar pela observância dos termos constantes do instrumento convocatório, bem como do contrato e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade do objeto contratual e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

II - coordenar a atividades dos fiscais do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que atender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - encaminhar para pagamentos as faturas ou notas fiscais dos produtos recebidos;

V - comunicar e/ou justificar formalmente à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes quando da necessidade de:

a) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

b) abertura de novos procedimentos licitatórios assim que for detectada a necessidade em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual contrato para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inabilitação da empresa que impeça de contratar com Administração;

VI - comunicar à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes a necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;

VII - submeter à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referente aos reajustes, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, renova, reconstrua e/ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção resultantes da execução ou materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - encaminhar para conhecimento e providência da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes questões relevantes que não puder solucionar;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites orçamentários e prazos para eles determinados;

XI - formalizar todo e qualquer entendimento com a contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com a mesma;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle, o que não impede de ser auxiliado pelos fiscais de contrato inerentes à área de atuação;

XIII - demandar, agendar e acompanhar as necessidades de informações e reuniões pleiteadas pela empresa contratada.

Art. 4º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ela confiadas, até o término da vigência do contrato.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor de Contrato sobre tais eventos;

III - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto;

IV - requerer ao Gestor do Contrato a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente constatar irregularidades que precisem ser sanadas;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - auxiliar o Gestor de Contrato, quando solicitado, em resposta a eventuais diligências dos órgãos;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução e entrega pela empresa dos serviços e produtos esperados pela SEE.

Art. 5º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEE Nº 2331, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeado por meio do Decreto nº 805-P, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.257, página 05, de 1 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO /E.M.M/Nº.55/2022, oriundo da Escola Estadual Rural Manoel Machado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANER ALVES MAIA, matrícula nº 220396-1, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Escola Manoel Machado, Tipificação C, no município de Rio Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1 de novembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

Dec. nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA SEE Nº 2365, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeado por meio do Decreto nº 805-P, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.257, página 05, de 01 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA SEE Nº 2291, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO/SEE Nº 046/2020 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES e a empresa ASA – AGÊNCIA DE SERVIÇOS DO ACRE EIRELI - EPP, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliários e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender as demandas da Rede Estadual de Ensino, prédios e anexos do Zoneamento III, no município de Rio Branco, conforme o disposto no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 044/2019 – CPL 02:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	MUNICÍPIO/ DEPARTAMENTO
GESTORA TITULAR:	EDNA DE ALENCAR ALMEIDA	276405-1	RIO BRANCO/ DEPARTAMENTO DE TERCEIRIZAÇÃO
GESTORA SUBSTITUTA:	MARIA FRANCISCA BITENCOURT DE OLIVEIRA	2382423-1	
FISCAL TITULAR:	KARINA PEREIRA SILVESTRE	9443495-2	
FISCAL SUBSTITUTA:	ALCIENE MONTEIRO NOGUEIRA	327832-2	

Art. 3º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do Processo Administrativo de Despesa Pública – PADP, necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC, cujo trecho colaciona-se a seguir:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único: O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Compete aos servidores designados como gestores do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. Os gestores acima designados respondem pelo exercício das atribuições a eles confiadas.

I - zelar pela observância dos termos constantes do instrumento convocatório, bem como do contrato e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade do objeto contratual e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

II - coordenar a atividades dos fiscais do Contrato, solicitando-lhe todas as informações que atender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

III - manter registro de todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo contratual;

IV - encaminhar para pagamentos as faturas ou notas fiscais dos produtos recebidos;

V - comunicar e/ou justificar formalmente à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes quando da necessidade de:

a) rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

b) abertura de novos procedimentos licitatórios assim que for detectada a necessidade em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual contrato para atender as expectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inabilitação da empresa que impeça de contratar com Administração;

VI - comunicar à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes a necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas;

VII - submeter à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes para as providências cabíveis, pleitos da Contratada referente aos reajustes, repactuações e reequilíbrio econômico-financeiro;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, renova, reconstrua e/ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreção resultantes da execução ou materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

IX - encaminhar para conhecimento e providência da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes questões relevantes que não puder solucionar;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites orçamentários e prazos para eles determinados;

XI - formalizar todo e qualquer entendimento com a contratada ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com a mesma;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle, o que não impede de ser auxiliado pelos fiscais de contrato inerentes à área de atuação;

XIII - demandar, agendar e acompanhar as necessidades de informações e reuniões pleiteadas pela empresa contratada.

Art. 5º Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições legais a ela confiadas, até o término da vigência do contrato.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor de Contrato sobre tais eventos;

III - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto;

IV - requerer ao Gestor do Contrato a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente constatar irregularidades que precisem ser sanadas;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - auxiliar o Gestor de Contrato, quando solicitado, em resposta a eventuais diligências dos órgãos;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos produtos;

VIII - acompanhar e fiscalizar a execução e entrega pela empresa dos serviços e produtos esperados pela SEE.

Art. 6º Os servidores designados para exercer a gestão e a fiscalização do aludido contrato devem desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEE Nº 2372, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeado por meio do Decreto nº 805-P, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.257, página 05, de 1 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº.82/2022, oriundo da Escola de Ensino Fundamental Universo Infantil,
RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a servidora IRIS SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 331872-1/2, da função de Coordenadora de Ensino da Escola Universo Infantil, no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Dec. nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEE Nº 2373, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nomeado por meio do Decreto nº 805-P, de 31 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.257, página 05, de 1 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a solicitação contida no OFÍCIO Nº.84/2022, oriundo da Escola de Ensino Fundamental Universo Infantil,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA JOANA MANAITA PINHEIRO, matrícula nº 9074007-4/5, para exercer a função de Coordenadora de Ensino da Escola Universo Infantil, no município de Cruzeiro do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de novembro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ABERSON CARVALHO DE SOUSA
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Dec. nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO SANDOVAL BATISTA DE ARAÚJO

RESOLUÇÃO Nº 001/COEXSBA/2022
O PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO SANDOVAL BATISTA DE ARAÚJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTA NO SEU ESTATUTO.
Resolve:

Art.1º - Nomear uma Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo discriminados:

Erikson Bezerra Wolstein;
Elenildo Rodrigues da Silva;
Adalto Pereira Braga.

Art. 2º - Os membros desta comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Estadual Rural de Ensino Fundamental e Sandoval Batista de Araújo, nos termos da Lei nº 1569 de 23 de julho de 2004 - Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas Estaduais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Assis Brasil – Ac, 07 de novembro de 2022

Jurandir Pereira da Silva
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 001/CMET- PMAC/SEE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
Estabelece normas para o ingresso de alunos no 6º ano do Ensino Fundamental II do Colégio Militar Estadual Tiradentes, para o ano letivo de 2023. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Acre e o Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, conjuntamente, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, de acordo com a Lei nº 3.362, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 12.205 de 21 de dezembro de 2017, RESOLVEM:

DIVULGAR as normas do processo seletivo para ingresso de alunos no 6º ano do Ensino Fundamental, do Colégio Militar Estadual Tiradentes para o ano letivo de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção tem por objetivo o provimento de vagas para o 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2023.

A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Comandante do Colégio Militar Estadual Tiradentes (CMET), contando com a colaboração da Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMET.

Para o provimento das vagas, poderão candidatar-se à seleção, dependentes de policiais militares da Polícia Militar do Acre e da comunidade em geral.

O provimento das vagas de que trata este Edital ocorrerá mediante o fiel cumprimento das obrigações por parte do candidato e do seu responsável legal. É obrigatório o comparecimento do responsável e/ou do candidato nas fases do processo seletivo sempre que convocado, sendo que o não comparecimento acarretará a eliminação do candidato do presente certame.

O processo seletivo de que trata o presente Edital terá validade até o término do ano letivo de 2023.

DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso de alunos no 6º ano do Ensino Fundamental II do Colégio Militar Estadual Tiradentes para o ano letivo de 2023 obedecerá ao seguinte cronograma

DATA	ATIVIDADE
09/11/2022	Divulgação do Edital.
14/11/2022 a 18/11/2022	Período de Inscrição para o processo seletivo de candidatos para vagas do 6º ano do Ensino Fundamental II.
21/11/2022	Interposição de recursos pelo indeferimento da homologação da inscrição e indeferimento de solicitação de atendimento especial, 7h às 11h e das 14h às 17h.
25/11/2022	Realização dos sorteios – (8h para os dependentes de militares e 10h comunidade civil).
25/11/2022	Divulgação preliminar do resultado do sorteio no mural do CMET/PMAC.
29/11/2022	Divulgação no D.O. do resultado final do sorteio
04/12/2022	Aplicação do Exame Intelectual
05/12/2022	Divulgação do Gabarito Oficial do Exame Intelectual
06/12/2022	Divulgação do Resultado com Classificação Preliminar do Exame Intelectual
07 e 08/12/2022	Interposição de Recurso do Exame Intelectual
09/12/2022	Resultado da análise da Interposição de Recursos
12/12/2022	Resultado com Classificação DEFINITIVA do Exame Intelectual
15/12/2022	Publicação em Diário Oficial do Resultado Final do Exame Intelectual e classificação dos candidatos
Calendário da SEE	Matrículas no horário das 7h às 11h e das 14h às 17h.

DAS VAGAS

O preenchimento das vagas será estabelecido conforme a tabela a seguir:

Ano/Série	Dependentes de Policiais Militares da PMAC	Dependentes da Comunidade em geral	Total de vagas ofertadas
6º (sexto) ano do Ensino Fundamental	45 (quarenta e cinco)	45 (quarenta e cinco)	90 (noventa)

Durante o processo seletivo, caso surjam novas vagas ofertadas, desistência ou desclassificação de candidatos selecionados, poderão ser convocados novos candidatos, obedecendo ao critério de proporcionalidade previsto no item 3.1.

De acordo com a Lei nº 3.362, de 20 de dezembro de 2017, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão destinadas para candidatos selecionados entre os dependentes de militares estaduais do Acre, e as demais, inclusive as eventualmente remanescentes do percentual acima, serão ocupadas pelos demais candidatos da comunidade civil em geral.

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso dos novos alunos será realizado em conformidade com as seguintes fases:

Inscrição dos candidatos, de caráter obrigatório;

Homologação das inscrições, de caráter eliminatório, realizada pela Comissão Organizadora;

Sorteio, de caráter eliminatório, realizado pela Comissão Organizadora;

Exame Intelectual (EI), de caráter eliminatório e classificatório,

Matrícula no Colégio Militar Estadual Tiradentes, de caráter eliminatório.

4.2. Fica estabelecido, ao final do processo seletivo, um quantitativo de 3% de candidatos de pessoas com deficiência do total de vagas, que poderão efetuar a matrícula obedecendo ao critério de ordem decrescente da nota da avaliação escrita, em conformidade com o Regimento Interno em vigor desta unidade escolar que prevê 01 (um) aluno por sala de aula.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Antes de realizar a solicitação de inscrição, o responsável deverá conhecer o edital e certificar-se de que o candidato preenche todos os requisitos exigidos para a vaga pretendida.

As inscrições deverão ser efetuadas no período de 14 a 18 de novembro de 2022, das 07h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, no Colégio Militar Estadual Tiradentes (CMET/PMAC), localizado na Estrada do Calafate, nº 4.235, Bairro Calafate, Rio Branco/Acre.

O candidato inscrito estará sujeito às exigências do presente processo seletivo, não lhe assistindo o direito ao ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes de insucesso nas provas ou do não aproveitamento por falta de vagas ou descumprimento de qualquer regra do presente edital.

Será homologada apenas uma inscrição por candidato/a.

O candidato que estiver inscrito no Processo Seletivo para concorrer às vagas destinadas exclusivamente aos dependentes legais de Militares Estaduais, não poderá realizar inscrição para as vagas destinadas à comunidade em geral.

O candidato que não for dependente legal de Militar Estaduais só poderá solicitar sua inscrição para as vagas destinadas à comunidade em geral.

O candidato que tiver realizado sua inscrição utilizando dados inverídicos ou contrários aos requisitos exigidos para a inscrição ou para a matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, será considerado inabilitado ao processo seletivo e dele eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno será excluído e desligado do Colégio Militar Estadual Tiradentes. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às penalidades previstas em lei.

O preenchimento da inscrição é de inteira responsabilidade dos pais ou responsável legal do candidato.

Não será aceita inscrição fora do prazo previsto neste edital.

Para concorrer à vaga do 6º (sexto) Ano do Ensino Fundamental do presente processo seletivo, o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental (sistema de ensino com duração de 09 anos no Ensino Fundamental, conforme Lei nº 11.274/2006) e estar enquadrado no seguinte limite de idade: ter no máximo 12 (doze) anos até 31 de dezembro de 2023.

O/A responsável do candidato deverá anexar, de forma legível, no ato da inscrição, a documentação original digitalizada exigida abaixo:

Declaração de escolaridade do candidato comprovando que está cursando ou que tenha concluído o 5º (quinto) ano do Ensino Fundamental.

Documento oficial com foto, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (carteira de identidade e/ou passaporte – o documento deverá ser digitalizado frente e verso de forma legível), comprovando a identificação do candidato e que esse se enquadra no limite de idade em conformidade com o item 5.10, presente edital.

O responsável legal de candidatos que concorrem às vagas exclusivas para dependentes de Militares Estaduais deverá anexar no ato da inscrição a identidade Militar e declaração de dependentes legais emitidas pela Diretoria de Recursos Humanos da respectiva Corporação.

DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O processo de homologação das inscrições, realizado pela Comissão Organizadora, consiste na conferência das informações apresentadas pelo candidato no ato de sua inscrição, verificando se o candidato atende a todas as exigências do presente edital. As inscrições somente serão ho-

mologadas após a comprovação de que os documentos enviados pelo candidato estão de acordo com os requisitos da vaga por ele pleiteada. As inscrições incompletas ou em desconformidade serão indeferidas pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

Assegura-se ao candidato, por meio de seu representante legal, o direito de recurso pelo indeferimento da homologação da inscrição e indeferimento de solicitação de atendimento especial, através de formulário próprio (Anexo C), a serem entregues na Secretaria do Colégio Militar Estadual Tiradentes, no dia 21 de novembro de 2022. Após esse período, não serão aceitos novos recursos.

DO SORTEIO

7.1. No sorteio público serão selecionados o dobro da quantidade de vagas disponíveis ofertadas de acordo com o item 3.1, deste edital.

7.2. Ocorrerão 02 (dois) sorteios públicos, sendo o primeiro para selecionar os dependentes de militares estaduais do Acre e o segundo para selecionar os candidatos da comunidade civil.

7.3. O sorteio público das vagas para dependentes de militares estaduais ocorrerá da seguinte forma:

7.3.1. Data, Horário e Local de realização do sorteio – 25/11/2022, para os dependentes legais dos militares, às 8h, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco –AC.

7.3.2. Se o número de inscritos for superior ao número de vagas disponíveis e inferior ao dobro de número de vagas disponíveis, todos farão o exame intelectual. Caso o número de inscritos ultrapasse o dobro do número de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre todos os inscritos, ressalvado os casos de candidatos de pessoas com deficiência, que concorrerão às vagas específicas.

7.4. O sorteio público das vagas para a comunidade civil ocorrerá da seguinte forma:

7.4.1 Data, Horário e Local de realização do sorteio – 25/11/2022, às 10h, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco –AC.

7.5. A divulgação do resultado dos sorteios públicos ocorrerá dia 25/11/2022, às 14h, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco –AC, e o resultado oficial será divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 19/11/2022.

DO EXAME INTELECTUAL

O Exame Intelectual terá por objetivo classificar e selecionar os candidatos. O exame consiste na avaliação dos candidatos nas seguintes áreas de conhecimento:

Prova de conhecimento de Língua Portuguesa composta por 10 (dez) questões objetivas.

Prova de conhecimento de Matemática composta por 10 (dez) questões objetivas.

8.1.3. O Exame Intelectual será realizado no dia 10 de dezembro de 2022 (domingo), nas instalações do Colégio Militar Estadual Tiradentes, das 8h às 10h.

Os prejuízos advindos de marcações incorretas ou de não marcações, ou seja, deixar o gabarito em branco na folha de respostas definitiva, serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo atribuída nota zero (0,0) à questão ou item. Serão consideradas marcações incorretas as que forem feitas com qualquer outra caneta que não seja esferográfica de tinta preta ou azul, ou que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções constantes na folha de respostas definitiva.

A folha de respostas definitiva deverá ser entregue obrigatoriamente pelo candidato ao fiscal de sala, pois será o único instrumento de correção.

Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

Os candidatos somente poderão sair do local do Exame Intelectual depois de transcorrida 1 (uma) hora do início da realização da prova, portando apenas folha de rascunho disponibilizada pelos fiscais.

O candidato à vaga do 6º (sexto) ano do Ensino Fundamental terá 2h00min (duas horas) para responder o caderno de provas do Exame Intelectual, incluído o tempo de preenchimento da folha de respostas definitiva. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de provas, após decorrido 1H30(uma hora e trinta minutos) do início de sua aplicação.

Para a realização da prova, o candidato deverá portar e utilizar caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta ou azul.

Durante a realização da prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, ou comunicação destes com outras pessoas não autorizadas.

Não será permitido o empréstimo de qualquer material durante a aplicação da prova.

Serão permitidas garrafas de água fabricadas em material transparente, contendo água ou suco, e pequenos lanches, tais como frutas, barras de cereal e chocolate. O material não poderá conter qualquer tipo de inscrição, exceto os de caracterização (marca, fabricante, modelo).

A relação do Conteúdo Programático segue como anexo “A” ao presente Edital.

O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos uma hora de antecedência do seu início, adequadamente trajado, apresentando obrigatoriamente documento oficial de identificação com foto, válido em todo território nacional, conforme estabelecido na lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009 (carteira de identidade e/ou passaporte) ao Fiscal de Sala no momento em que for entrar no local de realização da prova. Será eliminado do processo Seletivo o candidato que não apresentar o documento oficial de identificação com foto.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de aplicação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido, no máximo, 30 dias antes da data de realização das provas.

Somente os candidatos com inscrição homologada terão acesso aos locais de prova.

O acesso ao local de prova para os candidatos será exclusivamente pelo portão principal.

Os candidatos não poderão adentrar ao local de realização de provas, portando gorro, chapéu, boné ou similar, viseira, lenço de cabelo, cachecol, livros, impressos, anotações, tablets, notebooks e instrumentos de cálculo.

Sob pena de ser eliminado do processo seletivo, antes de entrar na sala de provas, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos (material transparente), fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e/ou qualquer outro equipamento eletrônico.

A Comissão Organizadora poderá vetar o uso de relógios ou outros instrumentos sobre os quais sejam levantadas dúvidas quanto à possibilidade de recebimento de mensagens de qualquer natureza pelo candidato.

O candidato surpreendendo fazendo uso de meios ilícitos para a resolução das provas será imediatamente eliminado do processo seletivo.

8.20. O portão de acesso ao local de prova será fechado exatamente no horário previsto neste Edital, conforme tabela abaixo. A partir desse momento, não mais será permitida a entrada de candidatos para realizarem a prova, considerando o horário oficial do Acre.

8.21. O candidato que não alcançar um aproveitamento mínimo de 50% das questões de Língua Portuguesa e 50% de Matemática, será considerado reprovado e, posteriormente, desclassificado do processo seletivo. A prova possui o total de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) de Português e 10 (dez) de Matemática. Para ser aprovado, o candidato deverá acertar, no mínimo, 05 questões de Português e 05 de Matemática.

8.22. O quantitativo de questões por prova e quantidade mínima de acertos (50% nas duas disciplinas) serão:

Provas	Tipo de Avaliação	Quantidade mínima de acertos	Abertura dos Portões	Fechamento dos Portões	Início das Provas	Término das Provas	Data
Língua Portuguesa	10 Questões Objetivas	05	07h	07h50min	08h	10h	4 de dezembro de 2022
Matemática	10 Questões Objetivas	05					

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.1. A Comissão de Aplicação formada pelo Gestor da Escola, a Coordenadora de Ensino, as Coordenadoras Pedagógicas, Professores e Supervisores, realizará a identificação do candidato mediante a conferência do documento de identificação e dos seus dados na listagem dos inscritos no processo seletivo.

9.2. Visando garantir a lisura e a idoneidade do Processo seletivo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

9.2.1. Após ser identificado, nenhum candidato poderá se retirar da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

9.2.2. O candidato que insistir em sair da sala de aplicação de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, que será lavrado pelo responsável pela aplicação da prova, declarando sua desistência do Processo seletivo;

9.2.3. Caso o candidato se recuse a assinar o Termo de Ocorrência, o fiscal deverá registrar o acontecido, colhendo a assinatura de duas testemunhas;

9.2.4. Os três últimos candidatos a terminarem as provas deverão permanecer juntos na sala de aula, sendo liberados somente após os três terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas;

9.2.5. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação, como, por exemplo, no caso de pessoas com deficiência que necessitem de sala em separado para a realização do processo seletivo, oportunidade em que a abertura do lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos membros da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação de prova;

9.2.6. Não será permitido, sob hipótese alguma, durante a aplicação da prova, o retorno do candidato à sala de aplicação de prova após ter se retirado, sem autorização, ainda que por questões de saúde;

9.2.7. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão-resposta e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no Subitem 8.6;

9.2.8. Não será permitido o uso dos sanitários por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas;

9.2.9. Excepcionalmente, por razões de segurança, outros procedimentos de vistoria além dos descritos poderão ser realizados a qualquer momento durante a aplicação da prova;

9.2.10. Caso o candidato deseje efetuar qualquer reclamação que verse sobre a aplicação das provas, deverá solicitar ao fiscal que relate a situação na ata da sala em que estiver realizando o processo seletivo, já que este é o documento hábil para o registro dos fatos relevantes verificados durante a aplicação das provas.

9.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

9.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.5. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 8.12 deste Edital, não poderá fazer as provas e será considerado REPROVADO.

9.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 dias antes.

9.7. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

9.8. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de aplicação de provas.

9.9. Se, por qualquer razão fortuita, o processo seletivo sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

9.10. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

9.11. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, celulares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

9.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que ingressar nas salas de aplicação de prova portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, agenda eletrônica, aparelho Mp3 player, notebook, tablet, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógio ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.

9.13. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada na sala de aplicação de provas. Assim, ao ingressar na sala de aplicação de prova, o candidato não poderá portar qualquer telefone celular ou aparelho receptor e transmissor de informações, sendo fortemente recomendável que o candidato não leve esses aparelhos para quaisquer dependências do local de provas.

9.14. O candidato que ingressar nas salas de aplicação de prova portando relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e, ainda, corretor líquido ou objeto similar deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, que deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova, sob a guarda do candidato.

9.15. O candidato que descumprir a regra do subitem anterior será considerado REPROVADO.

9.16. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Pro-

cesso Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- 9.16.1. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - 9.16.2. Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
 - 9.16.3. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios;
 - 9.16.4. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - 9.16.5. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no cartão de confirmação de inscrição ou em qualquer outro meio;
 - 9.16.6. Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - 9.16.7. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - 9.16.8. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;
 - 9.16.9. Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão de respostas;
 - 9.16.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - 9.16.11. Utilizar-se ou tentar se utilizar de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo seletivo Público de Admissão;
 - 9.16.12. Não permitir a coleta de sua assinatura;
 - 9.16.13. For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.
- #### DOS CRITÉRIOS E CONTEÚDO DAS PROVAS
- 10.1. As provas objetivas são de caráter eliminatório e classificatório.
- 10.2. Os conteúdos exigidos nas provas serão disponibilizados no Anexo A deste edital.
- 10.3. Cada questão terá valor igual a 1,0 (um ponto), independentemente da vaga concorrida seguindo o seguinte critério:
- 10.3.1. Para as provas do 6º ano: 10 questões de Português e 10 questões de Matemática, num total de 20 pontos;
 - 10.3.2. Para aprovação o candidato deve alcançar, no mínimo, 50% de acertos em cada uma das disciplinas (Língua Portuguesa e Matemática) do Exame Intelectual.
- 10.4. O candidato será considerado reprovado no Exame Intelectual e eliminado do processo seletivo se for enquadrado no item anterior, bem como:
- 10.4.1. Fizer rasuras ou marcações no cartão de resposta, seja com o intuito de identificá-los para outrem, seja por erro de preenchimento, ou, ainda, assinar fora dos locais para isto destinados nesses documentos;
 - 10.4.2. Deixar de entregá-lo ao Fiscal de sala, dentro do tempo fixado para a sua realização.
- 10.5. Cada prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha.
- 10.6. Haverá, no cartão-resposta, para cada questão, campos de marcação, seguindo o seguinte padrão:
- 10.6.1. Provas do 6º ano do Ensino Fundamental II, questões de múltipla escolha de A a D (4 campos de marcação).
- 10.7. Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos campos da folha de respostas.
- 10.8. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no cartão-resposta.
- 10.9. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão-resposta por motivo de erro do candidato.
- 10.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão-resposta.
- 10.11. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica desta.
- 10.12. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e série pretendida.
- 10.13. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a que tenha sido deferido atendimento especial específico para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio e ficarão à disposição da Comissão para eventuais consultas.
- 10.14. Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver o seu cartão-resposta.
- 10.15. O candidato poderá requerer da Comissão do Processo Seletivo cópia do cartão-resposta, que ficará arquivado até a vigência deste edital.
- 10.16. O candidato não eliminado será listado em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o somatório da nota da Prova Escrita Objetiva.
- 10.17. As provas da avaliação escrita deixadas pelos candidatos serão arquivadas por 30 (trinta) dias, a contar da data da aplicação das provas. Após este período, todo o material será inutilizado, reciclado ou incinerado, se for o caso.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 11.1. O gabarito preliminar será divulgado no dia 04 de dezembro de 2022, às 14h, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMET/PMAC, e o Gabarito Oficial divulgado no dia 05 de dezembro de 2022, no mesmo local.
- 11.2. O Resultado com Classificação Preliminar do Exame Intelectual será divulgado no dia 06 de dezembro de 2022.
- 11.3. O período de interposição e julgamento de recursos acontecerá nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022.
- 11.4. O Resultado com Classificação DEFINITIVA do Exame Intelectual será divulgado no dia 12 de dezembro de 2022.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. O candidato, na presença de seu responsável legal, que desejar interpor recurso contra resultado do gabarito preliminar, correção de prova, gabarito e resultado preliminar, deverá dirigir recurso à Comissão do Processo Seletivo, Gestor da Escola, Coordenadores e os Professores dos componentes de Português e Matemática, nos dias 7 e 8 de dezembro de 2022, no Colégio Militar Estadual Tiradentes.
- 12.2. Para fins de comprovação do prazo, será considerada a data constante do protocolo de entrada do pedido junto a Comissão de Seleção.
- 12.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, de acordo com os modelos estabelecidos por este Edital (ANEXO C), com a especificação dos itens das questões a rever, argumentação e referências utilizadas para a argumentação.
- 12.4. Não serão aceitos pedidos de revisão que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:
- 12.4.1. Redigidos sem fundamentação bibliográfica ou de forma genérica, do tipo “solicito rever a correção da prova, questão ou item”;
- 12.4.2. Divergentes do modelo previsto neste Edital;
- 12.4.3. Enviados por quaisquer outros meios, tais como fax, correio eletrônico (e-mail) e outros;
- 12.4.4. Manuscrito com letra ilegível (podendo ser digitado no modelo estabelecido no Item 12.3.);
- 12.5. Se dos pedidos de revisão resultar anulação de questões das provas, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos;
- 12.6. Se houver, por força de impugnações, alteração do gabarito preliminarmente divulgado, as provas dos candidatos serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito. Em hipótese nenhuma, o total de questões das provas sofrerá alteração.
- 12.7. Não caberá recurso da solução dos pedidos de revisão de prova apresentada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, pois esta será definitiva.
- 12.8. O resultado da análise da Interposição de Recursos será divulgado no dia 9 de dezembro de 2022, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco –AC.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS SUBMETIDOS AO EXAME INTELECTUAL E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 13.1. O resultado Preliminar do Exame Intelectual com a pré-classificação dos candidatos, por ordem decrescente de nota da prova, será divulgado nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco –AC, no dia 05 de dezembro de 2022.
- 13.2. O Resultado Final do Exame Intelectual e classificação dos candidatos, será divulgado por número de inscrição e por ordem de classificação, nas dependências do Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco –AC, no dia 12 de dezembro de 2022. A publicação no Diário Oficial ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022.
- 13.3. As vagas escolares serão preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos habilitados, em ordem decrescente da média final das provas escritas, de acordo com o número de vagas ofertado, até que o total delas seja completado.
- 13.4. Para critério de aprovação, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima em cada uma das disciplinas do exame, conforme item 8.21.
- 13.5. O candidato que alcançar a posição dentro do limite de vagas oferecidas, ficará na condição de “Classificado”, caso fique fora do limite, o candidato ficará na condição de “Aprovado”, desde que tenha alcançado a condição mínima para a aprovação.
- 13.6. Em caso de empate de médias, no limite das vagas oferecidas, a classificação final obedecerá às seguintes condições, em ordem de prioridade:
- 13.6.1. Maior número de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa;
- 13.6.2. Maior número de pontos obtidos na prova de Matemática;
- 13.6.3. Maior idade, considerando o ano, mês, dia e horário constante da certidão de nascimento.

14. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 14.1. O (a) candidato (a) que necessitar de atendimento especial no dia do Exame Intelectual deve encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) entre os dias 21 e 22 de novembro à Comissão do Processo Seletivo e preencher formulário específico de Solicitação De Atendimento Especial (ANEXO B). O fornecimento do laudo médico original e fotocópia é de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável. Os deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de atendimento especial serão divulgados no ato da solicitação.
- 14.2. Não será concedido atendimento especial ao candidato que não cumprir o disposto no item anterior, salvo por motivo de força maior, a juízo da Comissão do Processo Seletivo. São necessidades passíveis de atendimento especial:
- 14.2.1. Físicas: apoio para perna; mesa para fazer prova em cadeira de rodas (uso temporário); limitações físicas (mesa e cadeira separadas);
- 14.2.2. Doenças infectocontagiosas (sala individual);
- 14.2.3. Braço e/ou mão imobilizados com dificuldades para escrever (auxílio para preenchimento do cartão de resposta);
- 14.2.4. Visuais: baixa visão (prova ampliada para fonte 16, 18, 20 ou 22);
- 14.2.5. Auditiva: surdez (auxílio de Intérprete na Língua Brasileira de Sinais); ou outras julgadas cabíveis pela Comissão do Processo Seletivo.
- 14.3. O tempo adicional para realização da prova fica limitado a 20% (vinte por cento) do tempo destinado à realização da prova, em qualquer caso ou patologia comprovada que afete diretamente o desempenho do candidato.

15. DA MATRÍCULA NO 6º ANO NO COLÉGIO MILITAR ESTADUAL TIRADENTES

- 15.1. Período de Matrícula: De acordo com o calendário da SEE.
- 15.2. Horário: das 7h às 11h e das 14h às 17h, horário local.
- 15.3. Local: Colégio Militar Estadual Tiradentes – CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco –AC.
- 15.4. Documentos obrigatórios:
- a) Documento original de Histórico Escolar ou Declaração comprobatória de aprovação no ano anterior ao qual concorreu à vaga;
- b) 01(uma) cópia da Certidão de Nascimento mediante apresentação do original;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) 01(uma) cópia do comprovante de endereço atualizado, com CEP, como: conta de energia, telefone convencional e etc.;
- e) 01(uma) cópia do Documento de Identidade dos pais ou responsável legal pela matrícula, acompanhado do original;
- f) Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Dados (Anexo F); e
- g) Comprovante de adesão à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Militar Tiradentes (Anexo G).
- 15.5. Remanejamento: findo o período de matrícula (de acordo com o calendário da SEE), o candidato que não a efetivar, perderá o direito à vaga, que será remanejada por ordem de classificação da lista de espera, estando disponível por 03 (três) dias úteis.
- 15.6. Efetivada a matrícula o aluno que não comparecer nos 05 (cinco) primeiros dias letivos, sem justificativa legal, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato classificado da lista de espera oficial.
- 15.7. Fica vedada a matrícula de aluno(a) em processo de progressão parcial (com dependência de disciplina) do ano anterior.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração e Execução do Processo Seletivo.

17. RELAÇÃO DE ANEXOS

Anexo A – Conteúdo Programático para o Exame Intelectual (EI).

Anexo B – Solicitação de Atendimento Especial

Anexo C – Pedido de Interposição de Recurso.

Anexo D – Ficha de Inscrição.

Anexo E – Termo de Autorização de Uso de Imagem, Voz e Dados.

Anexo F – Termo de adesão à Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Militar Tiradentes.

Rio Branco – AC, 08 de novembro de 2022.

Luciano Dias Fonseca– CEL PM

Comandante Geral da PMAC

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ANEXO A

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME INTELECTUAL (EI)

6º Ano (Ensino Fundamental II)	
Língua Portuguesa (10 questões)	Ler, interpretar e compreender textos diversos considerando a intenção, a circunstância comunicativa, a linguagem, o conteúdo temático, a construção; Tipos de frase; Substantivos (conceito, identificação e classificação); Adjetivos (conceito, identificação e classificação); Pronomes (conceito, identificação e classificação); Verbos (conceito, identificação, tempos, modos e classificação); Numeral (conceito, identificação e classificação); Encontro consonantal, encontro vocálico e dígrafo. Divisão silábica; Classificação de palavras quanto à sílaba tônica, Pontuação.
Matemática (10 questões)	Sistema de numeração decimal. Figuras e formas; Números naturais: adição, subtração, multiplicação, divisão e expressão numérica; Estatística; Frações; Porcentagem; Probabilidade; Números decimais. Grandezas e medidas: perímetro, área, volume, capacidade; Resolução de problemas.

ANEXO B

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Candidato (a):	Inscrição nº:
RG nº:	CPF nº:
E-mail:	
TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL	
<input type="checkbox"/> Físico. Tipo: _____. <input type="checkbox"/> Visão. Tamanho da fonte: () 16 / () 18 / () 20 / () 22 <input type="checkbox"/> Doença infectocontagiosa. Tipo: _____. <input type="checkbox"/> Braço e/ou mão imobilizados (<i>auxílio para preenchimento do cartão-resposta</i>); <input type="checkbox"/> Auditivo: surdez (auxílio de Intérprete na Língua Brasileira de Sinais). <input type="checkbox"/> Outras. Especificar: _____	
Informações adicionais:	
Atenção! A solicitação de atendimento especial deve ser apresentada dentro da data limite do calendário do certame.	

OBS: A impressão e o preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal.

Assinatura do responsável: _____ Data: ___/___/___

Protocolo de recebimento (ATENDIMENTO ESPECIAL):

Candidato(a):	Nº da Inscrição:
Nº RG:	CPF:
Vaga a concorrer:	Telefone: () _____
E-mail:	

OBS: O preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal.

Recebido por: _____ Data: ___/___/___.

ANEXO C

PEDIDO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TIPO DE RECURSO:

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA:

DATA:

HORA DA ENTREGA:

RESPONSÁVEL DO CANDIDATO:

ASSINATURA DO SERVIDOR:

Serão apreciados somente os recursos expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifique e forem interpostos

dentro do prazo previsto no Edital.

**ANEXO D
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Inscrição nº:	Data da Inscrição:	Ano a cursar: 6º (sexto) ano
Nome:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/Estado:	Telefone para contato:
Candidato dependente de Militar Estadual: SIM () NÃO ()		
Termo de responsabilidade: O/A Responsável por este Candidato(a) declara que leu e concorda com as normas estabelecidas no Edital de abertura de INSCRIÇÃO para o EXAME DE SELEÇÃO ano 2023.		

Rio Branco – AC, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do/a Responsável

PROCESSO SELETIVO PARA O CMET – PMAC/2022 – URNA

Inscrição nº:
Nome:
Responsável pela inscrição:

PROCESSO SELETIVO PARA O CMET – PMAC/2022 – CANDIDATO

Inscrição nº:
Nome:
Responsável pela inscrição:

**ANEXO E
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E DADOS**

Candidato (a):	Inscrição nº:
RG nº:	CPF nº:
Telefone nº:	
Responsável legal:	
Pelo presente Termo, o/a Responsável Legal acima identificado AUTORIZA, a título gratuito e por prazo indeterminado, o uso de imagem, voz e dados do (a) Aluno (a) pelo Colégio Militar Estadual Tiradentes (CMET/PMAC), constantes em fotos, gravações, filmagens, atividades escolares e dados pessoais, nos moldes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2019), para fins de publicações e divulgações disponibilizadas em acesso aberto, por meio do sítio eletrônico do Colégio Militar Estadual Tiradentes, em mídias sociais, banners, folders, bem como em outros sistemas de disseminação da informação e do conhecimento relacionados às atividades do Colégio e de caráter institucional, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.	
Rio Branco/AC, ____ de _____ de ____.	
_____ Responsável Legal	

**ANEXO F
TERMO DE ADESÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO CMET/APACMET**

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, telefone nº _____, e-mail _____, responsável pelo (a) Aluno (a) _____, nº _____ da turma _____, SOLICITO minha inclusão no quadro associativo efetivo da Associação de Pais e Mestres do Colégio Militar Estadual Tiradentes (APACMET), de acordo com o que prescreve o Capítulo III do seu Estatuto. DECLARO estar ciente do valor da contribuição mensal voluntária a ser paga, conforme abaixo assinalado, para os fins descritos no Art. 3º (Dos Objetivos), conforme opções definidas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de abril de 2018.

R\$ 50,00 (cinquenta reais)
 R\$ 100,00 (cem reais)
 R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
 R\$ 200,00 (duzentos reais)
 Outro valor: R\$ _____ (_____)

A forma de pagamento da contribuição é voluntária por boleto bancário confeccionado em nome do associado da APACMET ou via PIX, com o vencimento todo dia 05 de cada mês até o final do ano letivo.

Rio Branco/AC, ____ de _____ de ____.

Responsável

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 460/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 – CPL 02
SEI Nº 0014.004769.00335/2022-71

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação para atender às necessidades das Unidades Administrativas, bem como das Escolas da Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Estado do Acre, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 012/2022 - CPL 02, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo SEI nº 0014.004769.00237/2021-52.

DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pelo item 1 o valor de R\$ 31.380,00 (trinta e um mil e trezentos e oitenta reais) e pelo item 3 o valor de R\$ 4.765,00 (quatro mil e setecentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o Valor Global do item 1 e item 3 de R\$ 36.145,00 (trinta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais). Nota de Empenho nº 7170013048/2022 e 7170013049/2022.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão sob o seguinte Programa de Trabalho:

717.001.3441.5557 – Emenda nº 04/2022 – Apoio ao Polo UAB – Rio Branco (SEE/AC); 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recurso: 100 (RP).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro;

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 01 de novembro de 2022.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes - Pela Contratante
Alberto Manoel Custodio - POSITIVO TECNOLOGIA S.A - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS Nº 70/2022/SEE
PROCESSO Nº 0014.015399.00555/2022-85

Pelo presente termo, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ/MF nº 04.033.254/0001-67, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, bairro Conjunto Castelo Branco, neste Município de Rio Branco, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, o Senhor Aberson Carvalho de Sousa, nomeado por meio do Decreto nº 805-P, de 31/03/2022, com base nos documentos carreados ao processo administrativo em epígrafe, e em observância ao PARECER Nº 561/2022/SEE - DILIC/SEE - DEAJ, RECONHECE A DÍVIDA, em favor da Empresa Cooperativa dos Agricultores Familiares, Produtores Rurais, Extrativistas e Piscicultores no Acre -COOPESQ, CNPJ Nº 13.838.217/0001-17, no valor R\$ 1.588,06 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos), referente a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para atender a demanda da Merenda Escolar fornecida aos alunos da Rede Estadual de Ensino, na regional do Alto e Baixo Acre. Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do credor Cooperativa dos Agricultores Familiares, Produtores Rurais, Extrativistas e Piscicultores no Acre -COOPESQ, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo para apuração de responsabilidade.

Dê-se ciência a empresa.

Publique-se.

Rio Branco, 08 de Novembro de 2022.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS Nº 71/2022/SEE
PROCESSO Nº 0014.015399.00557/2022-74

Pelo presente termo, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ/MF nº 04.033.254/0001-67, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, bairro Conjunto Castelo Branco, neste Município de Rio Branco, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, o Senhor Aberson Carvalho de Sousa, nomeado por meio do Decreto nº 805-P, de 31/03/2022, com base nos documentos carreados ao processo administrativo em epígrafe, e em observância ao PARECER Nº 558/2022/SEE - DILIC/SEE - DEAJ, RECONHECE A DÍVIDA, em favor da Empresa Cooperativa dos Agricultores Familiares, Produtores Rurais, Extrativistas e Piscicultores no Acre -COOPESQ, CNPJ Nº 13.838.217/0001-17, no valor R\$ 3.224,76 (três mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), referente a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para atender a demanda da Merenda Escolar fornecida aos alunos da Rede Estadual de Ensino, na regional do Alto e Baixo Acre. Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do credor Cooperativa dos Agricultores Familiares, Produtores Rurais, Extrativistas e Piscicultores no Acre -COOPESQ, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo para apuração

de responsabilidade.

Dê-se ciência a empresa.

Publique-se.

Rio Branco, 08 de Novembro de 2022.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDAS Nº 72/2022/SEE
PROCESSO Nº 0014.015399.00554/2022-31

Pelo presente termo, a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, CNPJ/MF nº 04.033.254/0001-67, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1907, bairro Conjunto Castelo Branco, neste Município de Rio Branco, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes, o Senhor Aberson Carvalho de Sousa, nomeado por meio do Decreto nº 805-P, de 31/03/2022, com base nos documentos carreados ao processo administrativo em epígrafe, e em observância ao PARECER Nº 559/2022/SEE - DILIC/SEE - DEAJ, RECONHECE A DÍVIDA, em favor da Empresa Cooperativa dos Agricultores Familiares, Produtores Rurais, Extrativistas e Piscicultores no Acre -COOPESQ, CNPJ Nº 13.838.217/0001-17, no valor R\$ 8.975,17 (Oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), referente a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para atender a demanda da Merenda Escolar fornecida aos alunos da Rede Estadual de Ensino, na regional do Alto e Baixo Acre. Desta forma, DETERMINO o empenho, no valor total acima mencionado, em favor do credor Cooperativa dos Agricultores Familiares, Produtores Rurais, Extrativistas e Piscicultores no Acre -COOPESQ, visando o pagamento da dívida, bem como encaminhamento de cópia do processo à Divisão de Processo Administrativo Disciplinar para análise e, se necessária, abertura de processo para apuração de responsabilidade.

Dê-se ciência a empresa.

Publique-se.

Rio Branco, 08 de Novembro de 2022.

ABERSON CARVALHO DE SOUZA
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO LUIZ GONZAGA DA ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Tomada de Preço Nº 03/2022.

Objeto: aquisição de material de expediente, pedagógico, limpeza e permanente, para atender as necessidades da escola Professor Luiz Gonzaga Da Rocha

Retirada do Edital: BR 317 KM 09 Vila Progresso Nari Bela Flor- Epitaciolândia. – Ac, no horário de 07:30 às 11:30 horas, no período de 09/11/2022 a 23/11/2022

Data de Abertura: 24/11/2022 às 08:30 horas, BR 317 KM 09 Vila Progresso, Nari Bela Flor- Epitaciolândia. – Ac
Epitaciolândia-Ac, 07/11/2022

FRANCISCO DE FREITAS VALDIVINO
PRES. COMITÊ EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITE EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de material Pedagógico, Expediente, Capital e limpeza, para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio Instituto Odilon Pratagi, no Município de Brasília-AC, através da Tomada de preço nº 04/2022, conforme ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – ANEXO I desta tomada de preço. Com base nas informações constantes no Edital – Tomada de preço e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: CS Serviços, inscrita sob o CNPJ de nº 12.606.457/0001-23, nos itens 07 perfazendo um Valor Global de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), classificada como Menor Preço por Item, com base na Resolução nº 09 de 02/03/2011 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Brasileia-AC, 01 de Novembro de 2022.

Fernanda Gomes dos Santos
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITE EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de material Pedagógico, Expediente, Capital e limpeza, para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio Instituto Odilon Pratagi, no Município de Brasileia-AC, através da Tomada de preço nº 04/2022, conforme ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – ANEXO I desta tomada de preço. Com base nas informações constantes no Edital – Tomada de preço e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: M. G. S. Pereira Lucena, inscrita sob o CNPJ de nº 05.698.140/0001-07, nos itens: 01, 02, 03, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 perfazendo um Valor Global de R\$ 8.479,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais). classificada como Menor Preço por Item, com base na Resolução nº 09 de 02/03/2011 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Brasileia-AC, 01 de Novembro de 2022.

Fernanda Gomes dos Santos
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0014.013896.00103/2022-67

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo (a) Senhor (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 403/2022, conforme abaixo:

ITEM	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR COM PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO
01	IMPÉRIO DA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)	35%	R\$ 357.500,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
02		R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	15,50%	R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)
03		R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)	15%	R\$ 467.500,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
04	JR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	12%	R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Rio Branco (AC), 08 de novembro de 2022.

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Decreto nº 805-P/2022

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITE EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de material Pedagógico, Expediente, Capital e limpeza, para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio Instituto Odilon Pratagi, no Município de Brasileia-AC, através da Tomada de preço nº 04/2022, conforme ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – ANEXO I desta tomada de preço. Com base nas informações constantes no Edital – Tomada de preço e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Papelaria Mundo, inscrita sob o CNPJ de nº 14.869.791/0001-03, nos itens: 04, 05, 08, 09 e 17 perfazendo um Valor Global de R\$ 1.418,89 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), classificada como Menor Preço por Item, com base na Resolução nº 09 de 02/03/2011 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Brasileia-AC, 01 de Novembro de 2022.

Fernanda Gomes dos Santos
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITE EXECUTIVO INSTITUTO ODILON PRATAGI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2022

OBJETO: Aquisição de material Pedagógico, Expediente, Capital e limpeza, para atender as necessidades da Escola Estadual de Ensino Fundamental, Médio Instituto Odilon Pratagi, no Município de Brasileia-AC, através da Tomada de preço nº 04/2022, conforme ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO – ANEXO I desta tomada de preço. Com base nas informações constantes no Edital – Tomada de preço e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Prime Eventos Eireli, inscrita sob o CNPJ de nº 14.458.781/0001-77, nos itens: 06 e 13 perfazendo um Valor Global de R\$

242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), classificada como Menor Preço por Item, com base na com base na Resolução nº 09 de 02/03/2011 e Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Brasileia-AC, 01 de Novembro de 2022.

Fernanda Gomes dos Santos
Presidente do Comitê Executivo

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COMITÊ EXECUTIVO IMACULADA CONCEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

OBJETO: Aquisição de material de Custeio/ pedagógico e Capital/ Permanente. Para fortalecer as atividades na sala de recurso e melhorar o funcionamento da escola Imaculada Conceição. Com base nas informações constantes no Edital-Convite e em cumprimento aos termos do artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Permanente de Licitação ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: A. França do Nascimento- ME Inscrita sob o CNPJ.MF de nº 02.328.259/0001-91 nos itens 1,6,7,8,9,10,11,12,13,15,18,19,20 e 22, perfazendo um Valor Global de R\$ 8.044,00 (Oito mil e quarenta e quatro reais), e a empresa: PR SERVICE LTDA Inscrita sob o CNPJ.MF de nº 39629.010/0001-26 nos itens 2,4,5,14,16,17,21,23,24,25,26,27,28,29 e 30 perfazendo um Valor Global de R\$ 17.748,51 (dezesete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), classificadas como Menor Preço por item, com base na Resolução nº 09 de 02 de março de 2011, Art. 3º, § 2º. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Feijó - AC, 04 de Novembro de 2022.

Maria Roseli Gomes da Silva
Presidente do Comitê Executivo

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2022
(VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA)
DAS PARTES: O Estado do Acre, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/AC e a EMPRESA VIGIACRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.
PROCESSO: SEFAZ/SEI Nº 0715.015326.00016/2022-48 - Pregão Presencial SRP nº 166/2022 - Ata de Registro de Preços nº 18/2022.
DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços terceirizados e continuados de vigilância e segurança patrimonial armada, com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com efetiva cobertura dos postos relacionados neste instrumento que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Presencial SRP nº 166/2022.
DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá como data inicial de vigência o dia 08 de novembro de 2022, inclusive, e vigorará por 12 meses, podendo ser prorrogado, dentro da vigência do prazo anterior, por períodos subsequentes de até 12 (doze) meses, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
DO VALOR ESTIMADO: O valor mensal da contratação é de R\$ 22.305,48 (vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 267.665,76 (duzentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de trabalho: 04.122.1414.4451.00.00 – Manutenção das atividades administrativas e operacionais. Fonte de recurso: 100 – RP. Natureza da despesa: 3.3.90.37.03. Elemento de despesa: Locação de mão de obra - Subelemento de despesa: Vigilância ostensiva.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, o Senhor José Amarísio Freitas de Souza, Secretário de Estado da Fazenda e pela empresa VIGIACRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, o Senhor Marcos Antônio Santos da Silva, sócio - gerente.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022
(Aquisição de material de consumo - Água Mineral)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº: 405/2022 - PROCESSO SEI Nº: 0715.012465.00029/2022-43.

do OBJETO: registro formal de preços com validade pelo período de 12 (doze) meses, visando o eventual e futuro fornecimento de material de consumo (Água Mineral), para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ/AC, nos municípios de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC conforme especificado no Termo de Referência.
DO VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS: E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.169.375/0001-90. MS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 14.513.486/0001-76.
DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSINAM: PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ACRE – SEFAZ/AC, O SENHOR JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, PELA EMPRESA E. R. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, O SENHOR EDSON RAMOS DE CASTRO NETO, PROPRIETÁRIO E PELA EMPRESA MS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS A SENHORA MARIA SILVA DOS SANTOS, PROPRIETARIA.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022
(VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA)
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 166/2022
PROCESSO SEI Nº: 0715.015326.00016/2022-48
DO OBJETO: A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 166/2022.
DO VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 802.997,28 (OITOCENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS: VIGIACRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ Nº 04.939.650/0001-58.
DA VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSINAM: PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO ACRE – SEFAZ/AC, O SENHOR JOSÉ AMARÍSIO FREITAS DE SOUZA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, PELA EMPRESA VIGIACRE – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA O SENHOR MARCOS ANTÔNIO SANTOS DA SILVA SÓCIO-GERENTE.

SEICT

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
Estabelece a forma de avaliação de conhecimentos como um dos requisitos para concessão da promoção para as Classes II, III e IV dos servidores em exercício na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, abrangidos pela Lei nº 2.266 de 31 de março de 2010 e a Lei nº 2.258 de 31 de março de 2010, conforme o que está disposto na alteração do que trata o art. 16 e que acresce o art. 16-A da Lei 2.266 de 31 de março de 2010.
A comissão de Promoção da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, instituída pela Portaria nº 158 de 07 de novembro de 2022, no exercício de sua competência legal, com fundamento no art.16, inciso VI, do Decreto nº 5.971 de 30 de Dezembro de 2010.
Considerando a necessidade de estabelecer a forma de avaliação para concessão da promoção dos servidores, em exercício na Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia, nos termos do Decreto nº 5.971 de 30 de dezembro de 2010, que regulamenta a promoção dos servidores públicos efetivos, ocupantes do cargo de Gestor de Políticas Públicas e Especialistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.
RESOLVE: Expedir a seguinte Resolução a fim de definir o tema e estabelecer a forma de avaliação de conhecimentos para a concessão da promoção dos servidores ocupantes dos cargos de Gestor de Políticas Públicas e Especialistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com fulcro no art. 16, inciso VI, do Decreto nº 5.971, de 30 de dezembro de 2010.
Art. 1º A avaliação dos conhecimentos para fins de Promoção será feita em formato de parecer, contendo: introdução, desenvolvimento e conclusão, no qual o servidor avaliado deverá fazer a explanação acerca das atribuições que desenvolve, conforme a função e a classe ocupada, e emitir sua opinião pessoal acerca da relevância dessas atribuições para a administração pública.

- I – As atribuições desempenhadas pelo servidor avaliado deverá constar no relatório, que é a parte introdutória do parecer.
- II – O servidor avaliado deverá deixar muito claro o seu posicionamento acerca da relevância das suas atribuições para Administração Pública Estadual.
- III – será avaliada a capacidade argumentativa, considerando os critérios de fundamentação teórica, coerência e coesão textual, objetividade, clareza e utilização da norma culta.
- IV – o texto deve ser formatado em fonte arial 12, entrelinha simples, contendo no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) laudas.
- §1º O texto produzido não poderá haver citação direta da lei.
- §2º Não será aceito pela Comissão de Promoção, em hipótese alguma, texto contendo trecho ou cópia de trabalhos de terceiros no todo ou em parte.
- Art. 2º A comissão de Promoção poderá solicitar complementação ao texto produzido, quando julgar necessário, ou quando este não atender os critérios descritos nesta Resolução.
- Art. 3º Considerar-se-á avaliado o servidor que preencher cumulativamente os critérios estabelecidos nesta resolução e não fugir do tema proposto.
- Art. 4º As condições e os requisitos para promoção do servidor constam do artigo 11 da Lei nº 2.266/10 e artigo 11º, da Lei nº 2.558/1 e no artigo 3º do decreto nº 5.971/10.
- Art. 5º Os servidores poderão se habilitar ao processo de avaliação para promoção, mediante entrega dos documentos pertinentes à promoção na Divisão de Pessoas Setorial da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia- SEICT.
- Art. 6º Revoga-se a Resolução nº 09 de 28 de abril de 2022.
- Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Rio Branco 07 de novembro de 2022.

Francisca Viana da Silva
Presidente
Ádria Silva de Oliveira
Membro
Eurilene dos Santos Alves
Membro

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022-SEICT

A Secretaria de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, no uso da suas atribuições, informa que após transcorrido os 5(cinco) dias corridos, não houve interposição de recurso, razão pela qual torna público a Homologação e Divulgação do Resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 001/2022-SEICT, para credenciamento e apresentação de proposta à Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, com vista a celebração de Termo de Colaboração em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 3.024, de 16 de dezembro de 2011 e o Decreto Estadual nº 7.600 de 23 de dezembro de 2020.

PROPONENTE	CRENCIAMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FÓRUM EMPRESARIAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ACRE	VENCEDORA	10	1º

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO
Portaria-SEICT nº 118/2022

ERRATA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE OBJETO DE AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 004-2022

A Comissão de Credenciamento, com as atribuições instituídas através da Portaria nº 24, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.248, de 21 de março de 2022, da Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, com base na Lei nº 3.889, de 22 de dezembro de 2022, responsável pelas diretrizes do Edital de Chamamento Público 004-2022, faz a seguinte errata:

Onde lê-se:

DO OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior produção e fornecimento de Alimentos.

Leia-se:

DO OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para posterior produção e fornecimento de Material Gráfico.

Rio Branco/AC, 08 de novembro de 2022.

Albert Alves Azenha Moreira
Presidente da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 48, de 18 de abril de 2022

SEINFRA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

PORTARIA SEINFRA Nº 278, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

SEI: 4016.011925.00093/2022-26

O Secretário de Estado de Infraestrutura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 9.678, de 26 de julho de 2021, publicado no D.O.E. nº 13.093 de 27 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 066/2022 firmado com a empresa CONSÓRCIO ADINN & ATLAS & VERSATIL, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, para sob demanda, execução de serviços continuados de engenharia no que concerne à Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação, Recuperação, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Calçamentos, Obras de Artes Corrente, Especiais e correlacionados.

I - Gestor Titular: Eng. Civil Stênio Sousa de França, CREA Nº 9180-D/AC, Matrícula nº 9336656-1;

II - Gestor Substituto: Eng.ª Iara Barbosa de Sousa Pontes - Engenheira civil - CREA 9.311 D/AC - Matrícula 9336788-01;

III - Fiscal Titular: Engº Civil Elisson Silva Almeida - CREA nº 5069243559 D/AC - Matrícula: 9549188;

IV - Fiscal Substituto: Engº Civil José Teixeira de Lima Júnior, CREA nº 9642 D/AC, Matrícula: 9336699-1;

V - Fiscal Titular: Engº Civil Oginey Ripardo da Rocha - CREA 20.449/D-AC e Matrícula nº 9116095;

VI - Fiscal : Engº de Segurança no Trabalho: Erivan Nascimento Pereira, CREA Nº 9536-D/AC, Matrícula: 9304681;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução do Processo Administrativo de Despesa Pública-PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do Sistema de Gestão de Registro de Preço-GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar dano de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelo dano que causar.

Art. 4º - Revoga-se Portaria SEINFRA nº265 de 21 de outubro de 2022, publicada no DOE nº13.396 de 24 de outubro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar da assinatura do contrato.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CIRLEUDO ALENCAR DE LIMA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Decreto nº 9.678/2021

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 - CPL/SEINFRA

PROCESSO SEI Nº 4016.011942.00016/2022-59

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação tem como objeto a prestação de serviço de seguro veicular para o 06 (seis) veículos tipo pick-up, 01 (um) veículo tipo passeio e 01 (um) veículo tipo caminhão, totalizando 08 veículos, descritos no item 8 deste termo, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o estado do Acre, conforme as características, coberturas, condições, obrigações e observações abaixo relacionadas.

Item	Descrição	Ano/Mod	Chassi	Placa	Und.	Valor Estimado do Prêmio
1	Serviço de seguro de veículos oficiais, exceto o obrigatório (dpvat). Veículo mitsubishi l200 triton gl 2.4 4x4, tipo pick-up, cor branca, combustível diesel, ano/mod 2021/2022. Chassi 93xjkl-1tncm40501 - placa QLX3G55.	2021/2022	93xjkl1tncm40501	Qlx3g55	1	R\$ 1.292,58
2	Serviço de seguro de veículos oficiais, exceto o obrigatório (dpvat). Veículo mitsubishi l200 triton gl 2.4 4x4, tipo pick-up, cor branca, combustível diesel, ano/mod 2021/2022. Chassi 93xjkl-1tncm41558 - placa QLX3G15.	2021/2022	93xjkl1tncm41558	Qlx3g15	1	R\$ 1.292,58
3	Serviço de seguro de veículos oficiais, exceto o obrigatório (dpvat). Veículo mitsubishi l200 triton gl 2.4 4x4, tipo pick-up, cor branca, combustível diesel, ano/mod 2021/2022. Chassi 93xjkl-1tncm42777 - placa QLX3H55.	2021/2022	93xjkl1tncm42777	Qlx3h55	1	R\$ 1.292,58
4	Serviço de seguro de veículos oficiais, exceto o obrigatório (dpvat). Veículo mitsubishi l200 triton spo gl 2.4 4x4, tipo pick-up, cor prata, combustível diesel, ano/mod 2022/2023. Chassi 93xljkl-1tpcn57112 - placa QLY0E25.	2022/2023	93xljkl1tpcn57112	Qly0e25	1	R\$ 1.292,58
5	Serviço de seguro de veículos oficiais, exceto o obrigatório (dpvat). Veículo mitsubishi l200 triton gl 2.4 4x4, tipo pick-up, cor prata, combustível diesel, ano/mod 2022/2023. Chassi 93xljkl-1tpcn57197 - placa QLY0E35.	2022/2023	93xljkl1tpcn57197	Qly0e35	1	R\$ 1.292,58
6	Serviço de seguro de veículos oficiais, exceto o obrigatório (dpvat). Veículo mitsubishi l200 triton gl 2.4 4x4, tipo pick-up, cor prata, combustível diesel, ano/mod 2022/2023. Chassi 93xljkl-1tpcn57103 - placa QLY0E45.	2022/2023	93xljkl1tpcn57103	Qly0e45	1	R\$ 1.292,58
7	Serviço de seguro de veículos oficiais, exceto o obrigatório (dpvat). Veículo volkswagen novo gol 1.0 I, tipo passeio, cor branca, combustível gasolina e álcool, ano/mod 2022/2023. Chassi 9bwag45u6pt019766 - placa QLZ7J04.	2022/2023	9bwag45u6pt019766	Qlz7j04	1	R\$ 708,07
8	Serviço de seguro de veículos oficiais, exceto o obrigatório (dpvat). Veículo iveco daly 40s14cs, tipo caminhão, cor branca, combustível diesel, ano/mod 2016/2017. Chassi 93zc38b01h8470913 - placa QLX4311.	2016/2017	93zc38b01h8470913	Qlx4311	1	R\$ 995,56
VALOR GLOBAL						R\$ 9.459,11

DA VIGÊNCIA: O contrato decorrente da ARP terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, assim como as apólices de seguros com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua emissão, garantindo-se todas as coberturas previstas neste Termo de Referência. 11.2. O contrato decorrente desta licitação caracteriza-se como um contrato de serviço continuado, devendo ser observado o inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 para a sua prorrogação, com a ressalva da possibilidade, nesse caso, da ultrapassagem do prazo de 60 (sessenta) meses do referido inciso, por se tratar de contrato de direito privado firmado com a Administração Pública (Acórdão TCU nº 600/2015 – Plenário).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 9.459,11 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Estado, para o exercício de 2022, por meio da seguinte classificação orçamentária:

Código Órgão/Unidade Executora	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso
754/001/SEINFRA	151222277.4253.0000 - Manutenção das Atividades Administrativa e Operacionais	33.90.39.0000	100

EMPENHO Nº. 7540010860/2022 DATA: 03/11/2022

DATA DE ASSINATURA: 03/11/2022

ASSINAM: Cirleudo Alencar de Lima, pela Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA (Contratante) e Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima, pela empresa Seguros Sura S/A (contratada).

SEJUSP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SUAT'S SEGURANÇA – EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 247/2021- CPL 02 - SEE
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, técnico e operacional (Agente de Portaria Noturno, ITEM 02, Rio Branco - Zona Urbana), para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
O valor total do contrato é de R\$ 1.108.080,00 (Um milhão cento e oito mil e oitenta reais)
PRAZO: 01/09/2022 à 31/08/2023.
Programa de Trabalho: 71001706122142142850000, Natureza da Despesa: 33.90.37.00, Fonte de Recurso: 100 e 600.

Assinam: Sr. Paulo César Rocha dos Santos, pela SEJUSP, e o Sr. EWERTON COSTA SOUZA, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA COMFORT MÓVEIS EIRELI.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 144/2022.
ATA SRP Nº 34/2022
OBJETO: Aquisição de material permanente (carteira universitária, ITEM 01) com instalação, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com recursos provenientes do Plano de Ação de Valorização do Profissional de Segurança Pública - 2021, AÇÃO 15/META 1: Aquisição de equipamentos para aparelhamento das salas de aula do Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública -CIEPS.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 55.646,52 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).
DO PRAZO: 08/11/2022 a 31/12/2022
Programa de Trabalho: 71963706183227742850000
Natureza da Despesa: 44.90.52.00
Fonte de Recurso: 700
Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2022

Assinam: Sr. Paulo César Rocha dos Santos, pela SEJUSP, e o Sr.ª Yohana do Nascimento de Oliveira, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Senhor Paulo César Rocha dos Santos, Decreto nº 008/2019, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº. 0819.012805.00058/2022-01, PARECER 321/2022/ASSEJUR/SEJUSP, datado de 04 de novembro de 2022, resolve RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, visando a contratação de empresa para fornecimento de MEDALHA DE MÉRITO DA SEGURANÇA PÚBLICA para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$ 17.535,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e cinco reais), visando a contratação da empresa: ART CARD LTDA, CNPJ sob o nº 05.449.347/0001-30.

A despesa decorrente este Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 71900106183227742850000; Fonte: 600; Elemento de despesa: 33.90.31.05. Rio Branco – AC, 07 de novembro de 2022.

Paulo César Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Pelo presente Termo de HOMOLOGAÇÃO PARCIAL, o Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, homologa todos os atos

praticados pelo Senhor Pregoeiro José Alexandre Monteiro de Castro e sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 139/2022, que tem como objeto a aquisição de material esportivo, destinado ao Programa Acre pela Vida; ITENS 03, 04, 05, 18, 20, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, com valor total de R\$ 89.799,31 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos), em favor da empresa GERAÇÃO Y DE RESENDE LTDA, CNPJ: 03.526.560/0001-72. Rio Branco – AC, 08 de novembro de 2022.

Paulo César Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADESÃO Nº 80/2022

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA AIALA EVENTOS EIRELI

Ata de Registro de Preços: nº 01/2021
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 378/2021 – Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo - SEET
Processo Administrativo nº 859.013137.00034/2021-89
Validade da Ata: válida até 10/12/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a utilização pelo ADERENTE do preço registrado na Ata de Registro de Preço nº 001/2021, que tem por objeto Material Permanente (Tendas, ITENS 02 e 03), conforme especificações e condições constantes no Edital e anexos.

DO VALOR: O valor total deste termo é de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)

DO PRAZO: O Termo terá vigência contada da sua assinatura até o dia 10/12/2022

Programa de Trabalho: 719.001.06183227742850000

Natureza da Despesa: 44.90.52.00

Fonte de Recurso: 100 e 600

Rio Branco-AC, 08 de novembro de 2022.

Assinam: Sr. Paulo César Rocha dos Santos, pela SEJUSP, e o Sr Luiz Carlos Cunha Neto, pela empresa.

SEMAPI

PORTARIA SEMAPI Nº 232, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS O Secretário de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas em exercício, nomeado por meio de Decreto Governamental nº 2.598-P, de 03 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado "Online" nº 13.404, de 04 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado como fiscal substituto do CONTRATO Nº 005/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI e a Empresa TEC NEWS EIRELI, em observância à legislação vigente:

I - Anderson Magalhães Sobral (Cargo em Comissão - Matrícula: 9205942-2).

Art. 2º O fiscal substituto indicado ficará com as responsabilidades cabíveis pelo contrato durante o período de gozo de férias usufruído pela fiscal titular - Portaria 126, conforme consta no Processo SEI nº 0820.008309.00220/2022-78.

Art. 3º Compete ao fiscal a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Roberto da Silva Cavalcante
Secretário de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas, em exercício
Decreto nº 2.598-P/2022

SEPA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022 - SEPA

O Secretário de Estado de Produção e Agronegócio, no uso de suas atribuições legais, para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGA todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 096/2022, cujo o objeto da licitação é a contratação de serviços comuns de engenharia, por demanda, para execução de manutenção predial

preventiva e/ou corretiva, contemplando serviços de consertar, conservar, demolir, instalar, manter, montar e reparar as estruturas do prédio em questão, podendo também reformas de pequena monta sem alteração substancial da estrutura que consistam de atividades simples, conforme orientação técnica do OT – IBR 002/2009 do Instituto Brasileiro de Auditores de Obras Públicas - IBRAOP e que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado local e preços referenciais do SINAPI, não desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais, na sede administrativa da SEPA no município de Bujari – Acre, em favor da empresa MANSIL EMPREENDIMENTO LTDA (CNPJ nº 13.828.871/0001-40), classificada com percentual de desconto de 41,00% (quarenta e um por cento) sobre a Tabela SINAPI, com o valor de R\$ 346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais).

Rio Branco - AC, 08 de novembro de 2022.

Edivan Maciel de Azevedo
Secretário de Estado de Produção e Agronegócio
Decreto nº 1.026-P/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022 - SEPA

O Secretário de Estado de Produção e Agronegócio, no uso de suas atribuições legais, para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGA todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 097/2022, cujo o objeto da licitação é a contratação de serviços comuns de engenharia, por demanda, para execução de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, contemplando serviços de consertar, conservar, demolir, instalar, manter, montar e reparar as estruturas do prédio em questão, podendo também reformas de pequena monta sem alteração substancial da estrutura que consistam de atividades simples, conforme orientação técnica do OT – IBR 002/2009 do Instituto Brasileiro de Auditores de Obras Públicas - IBRAOP e que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado local e preços referenciais do SINAPI, não desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais, na sede administrativa da SEPA no município de Porto Acre – Acre, em favor da empresa AZ COMÉRCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA (CNPJ nº 08.078.762/0001-12), classificada com percentual de desconto de 38,70% (trinta e oito vírgula setenta por cento) sobre a Tabela SINAPI, com o valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

Edivan Maciel de Azevedo
Secretário de Estado de Produção e Agronegócio
Decreto nº 1.026-P/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022 - SEPA

O Secretário de Estado de Produção e Agronegócio, no uso de suas atribuições legais, para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGA todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 114/2022, cujo o objeto da licitação é a contratação de serviços comuns de engenharia, por demanda, para execução de manutenção predial preventiva e/ou corretiva, contemplando serviços de consertar, conservar, demolir, instalar, manter, montar e reparar as estruturas do prédio em questão, podendo também reformas de pequena monta sem alteração substancial da estrutura que consistam de atividades simples, conforme orientação técnica do OT – IBR 002/2009 do Instituto Brasileiro de Auditores de Obras Públicas - IBRAOP e que possam ser objetivamente definidas conforme especificações usuais no mercado local e preços referenciais do SINAPI, não desonerada, que possuam natureza padronizável e pouco complexa nas instalações prediais, na sede administrativa da SEPA no município de Sena Madureira – Acre, em favor da empresa GOMES & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.699.434/0001-85), classificada com percentual de desconto de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento) sobre a Tabela SINAPI, com o valor de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).

Rio Branco - AC, 08 de novembro de 2022.

Edivan Maciel de Azevedo
Secretário de Estado de Produção e Agronegócio
Decreto nº 1.026-P/2022

SEPLAG

ESTADO DO ACRE

PORTARIA SEPLAG Nº 1361, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 5.462, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.760, de 17 de

março de 2020 e

Considerando o constante dos autos do processo nº 0014.014170.00077/2022-98, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, para continuarem prestando seus serviços junto à Fundação Elias Mansour, - FEM de acordo com o Termo de Cooperação Técnica:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período
2753685-1	Antônio Elias Marques Lopes	Apoio Adm. Nível I 25H	14/05/2019 a 08/06/2022
2753162-1	Diocy Negreiros de Lima	Apoio Adm. Nível I 25H	14/05/2019 A 08/06/2022
229717-1	Edmilson Rosas Cavalcante	Apoio Adm. Nível I 25H	01/07/2022 a 31/07/2022
128171-1	Ivan Nunes Alves	Apoio Adm. Nível I 36H	01/07/2022 a 31/12/2022

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA SECRETARIA DE

ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

EDITAL Nº 007 SEPLAG/SESACRE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Acre – SESACRE, no uso das suas atribuições legais, tornam públicos o resultado preliminar da prova objetiva e abertura do prazo para recurso, conforme Edital nº 001/2022 SEPLAG/SESACRE, de 24 de junho de 2022:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

1.1. Resultado preliminar da prova objetiva de AMPLA CONCORRÊNCIA na seguinte ordem: cargo, localidade, classificação preliminar, inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE ADMINISTRATIVO

ACRELÂNDIA

1, 3039812-5, JACKSON DA SILVA MUNIZ, 77.2 / 2, 3045251-3, LEUZIR DE OLIVEIRA NOBRE CARLOS, 66.4 / 3, 3111979-3, VALDINEY FERREIRA SANTOS, 65.4 / 4, 3004868-6, MATEUS NOBRE PRADO, 65 / 5, 3010663-0, ALESSANDRA SILVA DE SOUZA DOS SANTOS, 63.6 / 6, 3064157-5, WILLY VINÍCIUS DE JESUS ALBUQUERQUE, 62.8 / 6, 3217342-1, MARTA DE SOUZA LIBERATO AZEVEDO, 62.8 / 8, 3038570-5, ANGELICA VICENTINA SILVA VEIGANT CAMARA, 59.8 / 9, 3123395-5, ANGELO CRISTHIAN MENONCIN, 57.4 / 10, 3015045-6, GISELE PAIXAO SOUZA, 55.4 / 10, 3124536-8, JOSÉ FRANCISCO FRANÇA DE SOUZA ALVES, 55.4 / 12, 3071300-1, RENATA FERREIRA DOS SANTOS, 54.4 / 13, 3076402-1, MATHEUS RODRIGUES LINO, 54.2 / 14, 3064079-6, GEISA TELES DE MOURA, 53.4 / 15, 3082341-7, DAVI DE SOUZA ROCHA, 53 / 16, 3074838-1, CLAUDEMIR DE ALBUQUERQUE SOARES, 52.8 / 17, 3218467-3, ROBERTO VICENTE YBARRA, 52.6 / 18, 3003330-4, MARCELO DA COSTA BREGUEDO, 52.4 / 19, 3020034-4, ROSE LIMA LOPES, 52 / 20, 3189805-4, NATHAN ARAÚJO MACHADO, 51.4 / 20, 3014341-9, ELIZIARIO VICTOR CIPRIANO, 51.4 / 22, 3010370-1, ROSELY DO CARMO NASCIMENTO, 51.2 / 23, 3114718-1, AMANDA APOLINARIO ABREU, 50.6 / 23, 3058720-1, ANDRÉA DO SANTOS SILVA, 50.6.

ASSIS BRASIL

1, 3040212-4, POLYANA PEREIRA DA APARECIDA, 81.2 / 2, 3077611-1, FRANCISCO ERISBERTO SILVA DE SOUSA, 65.4 / 3, 3075809-7, GILCIRLANE SILVA E SILVA, 63.6 / 4, 3077557-4, WAGNA DE LIMA PEREIRA, 61 / 5, 3033880-1, SÁVIO FREITAS DA SILVA, 60.8 / 6, 3123672-8, INGOR LOPES DE SOUZA, 60 / 7, 3002376-7, EDMUNDO LIMA DA SILVA, 59.8 / 8, 3011965-1, JANIELLE SAMARA SOUZA DA SILVA, 58.2 / 9, 3044328-8, VALCICLEI DA SILVA GOMES, 57.8 / 10, 3199391-8, ALCIMAR TAVARES GOMES, 55.8 / 11, 3078532-2, GEOVANNA MARIANO RODRIGUES, 55.6 / 12, 3115622-3, FRANCISCO BENEDITO SILVA DE SOUSA, 55 / 13, 3078161-5, JASLANI VIEIRA FARRAPO, 54.8 / 14, 3112544-3, ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA LOPES, 53 / 15, 3216037-1, REGIANE MARTINS DA SILVA CARDILHA, 52.4 / 16, 3005756-5, CLEBSON SILVA DAMACENO, 52.2 / 17, 3147963-1, ALICE NASCIMENTO DE PAULA FARIA, 51.8 / 18, 3024536-4, ÁLEFE NASCIMENTO ECURY, 50.8 / 19, 3061102-8, SEBASTIANA RIBEIRO SANTOS MORAES, 50.

BRASILÉIA

1, 3009733-1, HÉBER LUCAS MAFFI, 78.8 / 2, 3116977-4, WAGNER

LISSARRAGA DA SILVA, 77.4 / 3, 3033449-5, FLAVIO LIRA NOGUEIRA, 72 / 4, 3037659-1, JHOSEF LOJAN SILVA DE ANDRADE, 70.6 / 4, 3111384-7, NILCELIA PIRES DOS SANTOS, 70.6 / 6, 3005745-8, ISMAEL VALENTIN SERPA, 70 / 7, 3004412-1, ALEX MARINHO DE CASTRO, 68.4 / 8, 3001683-7, MIQUELANGELO PEREIRA DOMINGUEZ, 65.8 / 9, 3001970-3, JOANA DARCI APARECIDA DE SOUSA, 64.4 / 9, 3019627-2, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA, 64.4 / 9, 3038216-4, ARTHUR TAGLIAFERRE BORGES, 64.4 / 12, 3026592-9, BRUNO VICTOR DOS REIS CARVALHO, 64.2 / 13, 3006140-1, RAYFRAN PONTES DOS ANJOS, 63.6 / 14, 3076271-5, ANATALIA SILVA BATISTA, 63.4 / 15, 3081848-7, SIMONE AMARAL DE SOIZA, 63.2 / 16, 3012716-3, RUAN DE MESQUITA AMORIM, 63 / 17, 3075532-1, DIEGO MOREIRA NASCIMENTO, 62.6 / 18, 3209236-1, JURIVAN BEZERRA RIOS, 62.4 / 19, 3016815-8, ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, 62.2 / 19, 3009174-8, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA, 62.2 / 21, 3055274-5, EDVANIA DE SOUZA VIANA, 62 / 22, 3120879-0, LORRAN SANTOS FREITAS, 61.4 / 23, 3004061-1, JEOVANI NASCIMENTO OLIVEIRA, 61.2 / 24, 3002310-3, THAMAYRA FELÍCIA ARAÚJO DA COSTA, 60.8 / 24, 3108760-1, NICOLE REBECA DE ARAUJO FERREIRA, 60.8 / 24, 3000631-8, LUAN DE BARRROS FASSABE, 60.8 / 27, 3024489-0, LUZILAINÉ CARIAS DA SILVA, 60.4 / 28, 3108030-5, DONES DA SILVA BRAGA, 60.2 / 29, 3075622-1, MARCELO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 60 / 30, 3026802-7, IOVANA CRISTINI OLIVEIRA DE SOUZA, 59.6 / 30, 3059083-2, PAULA NASCIMENTO MARREIRO, 59.6 / 30, 3075601-1, NÊMORA KATRINNY OLIVEIRA DOS SANTOS, 59.6 / 30, 3046571-5, ANDERSON OLIVEIRA DOS REIS, 59.6 / 34, 3115936-2, MAYARA ARAUJO DA COSTA, 59.4 / 34, 3013088-4, ÉVELLYN EUNICE AMORIM MOREIRA, 59.4 / 36, 3022930-0, MARIA MADALENA FREIRE RODRIGUES, 59.2 / 37, 3212893-2, PAULO VICTOR MORAIS DE SOUZA, 59 / 38, 3006282-7, ANA CLÁUDIA CORREIA DE MELO, 58.8 / 38, 3132819-9, CASSIUS EMIR CARVALHO DE MOURA, 58.8 / 38, 3066354-9, ISRAEL SILVA BATISTA, 58.8 / 38, 3014223-5, DANIEL GONCALVES NEVES, 58.8 / 38, 3007042-9, SINARA CAMPOS DE OLIVEIRA, 58.8 / 43, 3034375-1, MIKAEL SILVA DE LIMA FRANÇA, 58.6 / 44, 3066684-1, JACKSON FERREIRA MACHADO VALADÃO, 58.4 / 44, 3008365-1, AUREANA DUTRA DE ARAÚJO, 58.4 / 46, 3212146-0, ANTONIO SILVA DE ARAUJO, 58.2 / 46, 3021851-3, LEANDRA LIMA MENEZES, 58.2 / 48, 3216276-9, ANTONIA YNARA LOPES DE AZEVEDO VIVAN, 58 / 48, 3052283-4, ANDRESSA FRANCISLAINE ALECIO CARNEIRO, 58 / 48, 3132186-8, GEICIELE AMORIM FEITOSA, 58 / 51, 3077767-5, CASSIANO FRANÇA DO NASCIMENTO, 57.8 / 52, 3033047-3, LUIZ CÁSSIO DE SOUZA VIGA, 57.4 / 52, 3115660-1, ISNAYRA MAIA SOUZA, 57.4 / 52, 3040262-2, AURICÉLIO FERNANDES MARCIEL JUNIOR, 57.4 / 52, 3126618-9, ELIZANGELA FLORENCIO DA CUNHA, 57.4 / 52, 3082711-1, JOSE LUCAS DE LIMA XAVIER, 57.4 / 57, 3075400-0, DIMAS GURGEL DA SILVA, 57.2 / 58, 3009070-0, MICHAEL ANDRADE DO NASCIMENTO, 57 / 58, 3207795-1, AMARILDO JORGE ROBERTO BATISTA PRAXEDES, 57 / 60, 3017128-1, ALINNY DE FREITAS FLORES FIRMINO, 56.8 / 60, 3074998-6, ALISANDRA MARIA DA SILVA, 56.8 / 60, 3010355-2, FLAVIA SANTOS DE MELO, 56.8 / 63, 3052056-7, CATRICIA DA SILVA CORREIA, 56.4 / 64, 3051409-1, LUANA TAYNARA DE JESUS, 56.2 / 65, 3000749-4, DAVI WENDEL DA SILVA ARAUJO, 56 / 65, 3110060-1, FERNANDA CARVALHO BATISTA, 56 / 65, 3050479-2, ISLENE FRANCIELE CASTRO LIRA, 56 / 68, 3030650-2, MARCILANE FERREIRA DE SOUZA, 55.8 / 69, 3009304-0, MANOEL FABRÍCIO DANTAS DA SILVA, 55.6 / 70, 3057843-0, MARIA CARLA BAVARESCO GRIGOLLO, 55.2 / 70, 3003144-5, EMILIANA OLIVEIRA DA SILVA, 55.2 / 72, 3158520-8, ANDREY OLIVEIRA PINHEIRO, 55 / 72, 3023380-0, JANAICA NAZARÉ TELES DE MOURA, 55 / 74, 3023652-7, LUCIANA CRISTINA HOFFMANN, 54.8 / 74, 3081546-9, WENNA DE BRITO MACIEL, 54.8 / 74, 3049377-1, KEILA NAYARA BENTO DE JESUS, 54.8 / 74, 3070638-9, KAROLINE MAIA DA CURZ, 54.8 / 74, 3018143-3, ELDENISE VASCONCELOS DE MACEDO, 54.8 / 79, 3055290-8, LEILIANE CORREIA DE MELO, 54.4 / 80, 3031284-7, RAILEN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 54.2 / 80, 3000991-1, MARCOS FERREIRA COIMBRA, 54.2 / 80, 3001494-7, FRANCINETE DOS ANJOS DE JESUS LIMA, 54.2 / 80, 3020592-7, NAIARA DOS SANTOS TEIXEIRA, 54.2 / 84, 3052412-2, CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA DE OLIVEIRA SEGUNDO, 54 / 84, 3022850-3, VIVIANE GERMANO BIANCATTO FERREIRA, 54 / 84, 3009455-5, MARIANA PIRES SANTIAGO, 54 / 87, 3073568-7, KELLY CRISTIANE SILVA PEREIRA, 53.2 / 87, 3073992-1, CAMILA RAMOS ESTEVAM LIMA, 53.2 / 89, 3075988-6, CHARLES JUNIOR BEZERRA MOREIRA, 53 / 90, 3004638-8, JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENEZES, 52.8 / 90, 3016337-4, GIOVANA OLIVEIRA DOS SANTOS, 52.8 / 90, 3074510-3, HÉLEN PAULA DE JESUS SILVA, 52.8 / 93, 3038905-2, ALEX PETTER DE OLIVEIRA, 52.6 / 93, 3077195-7, LIDIANE SENA DA SILVA, 52.6 / 93, 3004287-8, POLIANA LOPES DE FREITAS, 52.6 / 93, 3072372-8, BRUNA LINS BARBOSA MAIA VILACORTA, 52.6 / 93, 3002612-1, NEIRIANE GONÇALVES DA SILVA, 52.6 / 93, 3001648-1, LUCICLEIA ARAUJO AMORIM, 52.6 / 99, 3009365-5, LAILTON DOS SANTOS

COSTA, 52.4 / 100, 3028075-1, NIELE SILVA DE SOUZA, 52.2 / 100, 3035164-1, ESTER SOUZA DOS SANTOS, 52.2 / 100, 3071589-1, KAUE RADOLL SANTOS, 52.2 / 103, 3210200-0, JUCILENE EVANGELISTA ALVES, 52 / 103, 3024700-9, GABRIELA DE MORAIS LIMA, 52 / 103, 3001273-9, LAELIA PACHECO DE QUEIROZ, 52 / 106, 3080049-8, DIESSICA DE SOUZA LOPES, 51.8 / 106, 3075493-3, ALISON CARVALHO DE AMORIM, 51.8 / 108, 3074533-1, ELIZABETE TAVARES DE ABREU ROCHA, 51.6 / 108, 3076926-1, PATRICIA DA COSTA OLIVEIRA FRANÇA, 51.6 / 110, 3010587-8, JANE CLAUDIA SEVERINO BANDEIRA, 51.2 / 111, 3068117-5, JAQUELINE MARÇAL OLIVEIRA, 51 / 112, 3035082-7, PEDRO HENRIQUE DA COSTA VIEIRA, 50.8 / 112, 3039064-1, TABITA LAORRANA DE OLIVEIRA LOPES, 50.8 / 112, 3063685-3, AGEU BARBOSA DA SILVA, 50.8 / 112, 3082533-8, ESTEFANNY FERREIRA DOS SANTOS, 50.8 / 112, 3183274-2, ESTHER VALÉRIA DA COSTA SILVA, 50.8 / 117, 3004838-5, SUZANE ANDRÉA TEIXEIRA NASCIMENTO, 50.6 / 117, 3215944-2, DANIELLE ANDRADE DE ASSIS, 50.6 / 119, 3039857-8, GIGLIANE DOS SANTOS TAVARES, 50.4 / 119, 3001540-8, ÉLIDA CLÁUDIA NUNES DE SOUZA MEDEIROS, 50.4 / 119, 3039252-8, ADJUNIOR DA SILVA RIBEIRO, 50.4 / 122, 3024410-1, MARIA APARECIDA DE BRITO OLIVEIRA, 50.2 / 122, 3020461-9, CARLOS HENRIQUE ANDRADE DA SILVA, 50.2 / 122, 3036475-2, MANUELA DE MORAIS LIMA, 50.2 / 122, 3061039-1, MARCENIRA QUEIROZ DA ROCHA, 50.2 / 122, 3078675-1, DEBORAH APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, 50.2 / 122, 3011847-8, THAIS FERREIRA CAMPOS RUIZ DE SOUZA, 50.2 / 122, 3062083-1, RAIANE DOS SANTOS GARCIA COIMBRA, 50.2 / 129, 3034242-6, MARLY GOMES DE MELO, 50 / 129, 3007220-1, MARIA CLISSI DA CONCEIÇÃO VALES, 50 / 129, 3006458-5, FRANCISCA ROSIANE ARAÚJO VELOSO, 50 / 129, 3040735-1, NATALLY KAREN MOURA DA CUNHA, 50 / 129, 3070174-1, RENILDO LIMA DE OLIVEIRA, 50 / 129, 3051673-1, ROSALIA PEREIRA CANDIDO, 50 / 129, 3003073-9, ISABELA TRIGUEIRO AMORIM, 50 / 129, 3036553-1, ADRIANA PEDRA ALVES NASCIMENTO, 50.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3032932-1, MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 81.8 / 2, 3065571-9, MATHEUS MAIA E QUEIROZ, 80.8 / 3, 3073796-8, JAQUISSON REBOUÇAS MIRANDA, 80.6 / 4, 3025663-1, UERIC PONTES DE MELO, 78.8 / 4, 3042697-3, MARIA DAS VITORIAS GABRIEL MACIEL, 78.8 / 6, 3120800-1, LUCAS CASTELO BRANCO REBOUÇAS, 76.6 / 7, 3017623-1, RONAN BORGES CAVALCANTE, 76.4 / 8, 3077204-4, ANTONIA JANEIRA DA SILVA QUEIROZ, 76.2 / 9, 3074651-5, JOSÉ GERSON DE CASTRO MEIRELES JUNIOR, 74.6 / 10, 3042159-8, FERNANDO DO NASCIMENTO RODRIGUES, 74.2 / 11, 3017811-7, RIAN SOUZA MELO, 73.8 / 12, 3065527-2, WILLIAN RICHERS MARTINS DAMASCENO, 73.6 / 13, 3038005-0, MARCOS FELIPE SANTOS DA CUNHA, 73.4 / 14, 3011050-7, ALTEMIER MARCOS BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, 73.2 / 15, 3004248-7, MAURENIO BOMFIM DE MELO, 73 / 15, 3073173-8, PEDRO HENRIQUE KLAUSING GERVASIO, 73 / 17, 3001701-4, SAFIRA DA COSTA MORAIS, 72.4 / 18, 3069244-2, LICIANE SANTOS COSTA, 72.2 / 18, 3076300-0, VLADIMIR EDUARDO MENEZES NJIONOU, 72.2 / 18, 3077229-0, ALAN CRISTIAN ALMEIDA DE ALENCAR, 72.2 / 21, 3077646-1, KAUÁ MOREIRA GURGEL, 71.2 / 21, 3072415-1, ANTÔNIA LÍRIAN SARAIVA DA SILVA, 71.2 / 23, 3016685-6, BLENO DE MENEZES DANTAS, 71 / 23, 3003911-2, VINICIUS MARTINS LIMA, 71 / 25, 3031754-4, ENZO MATHEUS FREITAS DE ARAÚJO, 70.8 / 25, 3043188-9, LOUISE FIGUEIREDO GOMES, 70.8 / 25, 3006613-0, MATHEUS FERREIRA NASCIMENTO, 70.8 / 28, 3000118-8, ROGERIO MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 70.6 / 29, 3116243-3, EMANUELA SABRINA EVANGELISTA ALMEIDA, 70.4 / 30, 3202829-5, LUIZ FELLIPE SOUZA DE MELO, 69.8 / 30, 3080145-7, RAIMUNDO DE ARAUJO COIVARA NETO, 69.8 / 32, 3118117-1, MICHEL LIMA VIRGINIO, 69.6 / 32, 3062587-3, JOÁS DE LIMA CAVALCANTE, 69.6 / 32, 3024500-1, SAMILE LIMA DE OLIVEIRA, 69.6 / 35, 3131649-9, FRANCISCO RONNEY SILVA DA COSTA, 69 / 36, 3004487-5, RICHARLY NASCIMENTO DE MELO, 68.8 / 36, 3121109-2, ANA JÉSSICA PINHEIRO DA SILVA, 68.8 / 38, 3030793-1, FABIANO NASCIMENTO OLIVEIRA, 68.6 / 38, 3001399-1, VANDA MARIA DA SILVA MIRANDA, 68.6 / 38, 3004443-6, MARCOS BATISTA MESSIAS, 68.6 / 41, 3082349-6, ANDREA ANGELO DA SILVA, 68 / 42, 3026801-3, MARIA CRISTIELE SOUZA MESSIAS, 67.8 / 42, 3075339-0, DANIELA DOS SANTOS SARAIVA, 67.8 / 44, 3012596-5, CLEITON LIMA DE ALENCAR, 67.6 / 44, 3064573-2, VINICIUS PEREIRA REBOUÇAS, 67.6 / 46, 3026402-2, MAURO ALVES DE MORAES NETO, 67.4 / 47, 3015624-7, RAQUEL BARBOZA DA SILVA, 67.2 / 48, 3041524-0, ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS, 67 / 48, 3038765-7, DAIANA COSTA AZEVEDO DE PAULA, 67 / 48, 3017029-1, KELLY DA SILVA GASPARGAR, 67 / 48, 3078753-1, PEDRO JOAQUIM VALENTE CALIXTO, 67 / 48, 3002339-3, WISLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, 67 / 53, 3061153-0, INGRID OLIVEIRA DA SILVA, 66.8 / 53, 3212899-4, RAIMUNDA DA SILVA FREITAS, 66.8 / 55, 3014011-7, YGOR SOARES DE SOUSA, 66.6 / 55, 3008258-5, MARIA DA GLÓRIA NOGUEIRA SOM-

BRA, 66.6 / 57, 3013883-5, ERBESSON DE SOUZA BRITO, 66.4 / 57, 3208606-1, HELITON DE CASTRO E SILVA JUNIOR, 66.4 / 59, 3082136-4, ANA PAULA TELES FERNANDES, 66.2 / 59, 3218360-4, CHEIZA DA CONCEIÇÃO SOUZA MELO, 66.2 / 59, 3014641-0, VANIZIA SANTOS DA SILVA, 66.2 / 62, 3048202-0, JORGE CHRYSYTIAN SILVA DE FREITAS, 66 / 62, 3012788-6, LUCAS LUCENA DA SILVA, 66 / 64, 3039337-2, ÁQUILA LEITE DE LIMA, 65.8 / 64, 3215742-8, MARCELO GOMES DE SOUSA, 65.8 / 64, 3064613-4, AIANA CORRÊA DA SILVA, 65.8 / 67, 3030018-5, SAVIO REBOUÇAS DE SOUZA, 65.6 / 67, 3040378-1, LARA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, 65.6 / 67, 3081332-3, SAMUEL DIAS DOS SANTOS, 65.6 / 70, 3033175-1, JOSÉ EDSON COSTA DE LIMA JUNIOR, 65.4 / 70, 3058815-0, LUCILEA SANTOS COSTA, 65.4 / 70, 3013441-9, RAUDINEI DE OLIVEIRA QUEIROZ, 65.4 / 70, 3077993-9, RAMILE FERREIRA DE ANDRADE BEZERRA, 65.4 / 70, 3078521-5, JOSE EBSON ARAUJO DE SOUZA, 65.4 / 70, 3052982-6, SUZILENE BARBOZA SOUZA, 65.4 / 76, 3031260-5, GRACIELLA SALES CORREIA, 65.2 / 77, 3036023-2, VITOR CABRAL DE BRITO, 65 / 77, 3031676-5, ESEQUIAS SOUZA MARQUES, 65 / 77, 3005617-1, JOÃO PAULO DE LIMA TORRES SILVA, 65 / 77, 3131525-3, TALITA ALVES DE SOUZA, 65 / 77, 3046316-4, CHARNIELE FREITAS DA COSTA, 65 / 82, 3063713-4, ISAAC PAIXÃO DA COSTA SILVA, 64.6 / 82, 3129713-5, ANTONIA NAIARA NASCIMENTO DA SILVA, 64.6 / 82, 3125426-4, MATEUS DA COSTA MATOS, 64.6 / 82, 3149009-5, ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA, 64.6 / 82, 3002397-8, CARLOS DA SILVA NUNES, 64.6 / 87, 3032705-3, ERISSON THIAGO SILVA JUCA, 64.4 / 87, 3039074-5, ALDÍZIO DA SILVA LIMA JÚNIOR, 64.4 / 87, 3074075-5, CARLA VANESSA DE CASTRO ARAÚJO, 64.4 / 87, 3002814-6, ANA JÚLIA DE LIMA MOURA, 64.4 / 91, 3080438-5, IGOR SOUZA DE OLIVEIRA, 64.2 / 91, 3001856-4, CLAUDECIR MATOS DO NASCIMENTO, 64.2 / 91, 3002565-7, ALESSANDRO MARCEL SOUZA CARVALHO, 64.2 / 91, 3066571-2, GERLIANE DA CONCEIÇÃO FEITOSA, 64.2 / 95, 3013381-0, SASHA THUANY BARROSO MENDES, 63.8 / 95, 3070771-1, PATRICIA DE MELO VIEIRA, 63.8 / 97, 3013259-4, EDEN CARLOS MOUREIRA CIACCI, 63.6 / 97, 3216604-1, MARIA THAIS MARTINS DE LIMA, 63.6 / 97, 3015977-7, EBER PINHEIRO SARAH, 63.6 / 97, 3076304-4, MARCUS VINICIUS GOMES GUIMARÃES, 63.6 / 101, 3021705-6, KARINA SOUZA NASCIMENTO, 63.4 / 101, 3001032-3, ISAAC LIMA DE FREITAS, 63.4 / 101, 3114340-9, JOHN ALEXSANDRO SOARES DE BARROS, 63.4 / 101, 3107952-9, CACIONE SILVA DE OLIVEIRA, 63.4 / 101, 3050185-1, DAVID DA SILVA OLIVEIRA SANTOS, 63.4 / 106, 3107872-2, LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDROZA, 63.2 / 107, 3214204-9, JOSINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, 63 / 107, 3077421-8, JUSCELINO COSTA DE MENEZES, 63 / 109, 3063461-4, UESLEM BEZERRA MEDALHA, 62.8 / 109, 3111987-0, BRYAN DA SILVA MARTINS, 62.8 / 111, 3016222-9, GESSICA HILEMY QUEIROZ RODRIGUES, 62.6 / 111, 3208875-1, RAFAEL CAUÊ LEITE FABRÍCIO, 62.6 / 111, 3062585-6, LUID MARIANO DA SILVA FERREIRA, 62.6 / 111, 3044178-9, ROBSON PIMENTEL DE FREITAS, 62.6 / 111, 3039109-1, ÉRICA COSTA DE ANDRADE, 62.6 / 111, 3019306-1, MEYTA LARISSA MARTINS LIMA, 62.6 / 111, 3065054-4, MARIA EVILIN BARBOSA RODRIGUES, 62.6 / 118, 3030003-3, CALEB FRANÇA DE SOUZA, 62.4 / 118, 3077678-9, ANDERSON ALMEIDA DIAS, 62.4 / 118, 3043895-7, JANDILEIA DA SILVA QUEIROZ, 62.4 / 121, 3076418-6, MARIA DA PAZ PINHEIRO ALBANO, 62.2 / 121, 3075861-0, LUCAS DE SOUZA LIMA, 62.2 / 123, 3029562-9, ROSENAIRA DA SILVA LIMA, 62 / 123, 3041629-1, MARA RUBIA DE AMORIM SANTIAGO BARRETO, 62 / 123, 3041512-9, MARCILIO DE MOURA SILVA, 62 / 123, 3018331-0, LARISSA DE OLIVEIRA MARUBO, 62 / 127, 3108606-8, RENATA BARBOZA BUSSONS DA SILVA, 61.8 / 127, 3021725-3, ANDERSON DA SILVA DAS NEVES, 61.8 / 127, 3059653-3, JOAO RICARDO DE SOUZA SILVA, 61.8 / 130, 3033148-1, JENARY DA SILVA LOPES, 61.6 / 130, 3061338-8, FRANCINETE SILVA DE SOUZA, 61.6 / 130, 3056553-9, JOSE ELISSANDRO SILVA DE OLIVEIRA, 61.6 / 130, 3006916-1, ROMARIO MARTINS CORDEIRO, 61.6 / 130, 3022118-2, CAITIANA COSTA DE OLIVEIRA, 61.6 / 130, 3080129-4, DEJALCIMAR DA SILVA ROGERIO, 61.6 / 136, 3009132-6, MARIA YANE BANDEIRA FERREIRA, 61.4 / 136, 3077877-2, RAFAELA DA COSTA FARIAS, 61.4 / 136, 3054819-0, ANGELICA REBOUÇAS MIRANDA, 61.4 / 139, 3008404-0, NATALIA MAGALHÃES NASCIMENTO, 61.2 / 139, 3016301-1, ALICE FREIRES REIS, 61.2 / 139, 3053022-5, MARCOS LEANDRO DA CRUZ, 61.2 / 139, 3074325-8, ANA CÉLIA DIAS LIMA, 61.2 / 143, 3060175-1, LÍGIA MIKAL DO NASCIMENTO SILVA, 61 / 143, 3045990-0, DANIEL MURILO MENDES ALVES, 61 / 143, 3064395-0, ELISSANDRO SERENO DA SILVA KAXINAWA, 61 / 143, 3080666-6, LUCAS EMANUEL DA SILVA FERREIRA, 61 / 143, 3004585-1, BEATRIZ AMARAL DA COSTA, 61 / 143, 3058914-0, JOSE ELIJAIRO BERTOLINO DE LIMA, 61 / 143, 3065199-1, RAFAELA PINHEIRO DA SILVA, 61 / 150, 3178362-0, DEBORAH BEVERLY PAULA DA SILVA NOLASCO, 60.8 / 150, 3052879-4, SARAH DE LIMA MUNIZ, 60.8 / 150, 3064621-1, ANTÔNIO MARCOS DE AZEVEDO GOMES, 60.8 / 150, 3008099-6, MARINILSON ANDRADE DA SILVA, 60.8 / 154, 3026510-2,

ZAIRA SOARES DE SOUSA, 60.6 / 154, 3076513-1, JOÃO VITOR SABINO, 60.6 / 154, 3077272-2, ALESSANDRO DE SOUZA E SILVA, 60.6 / 154, 3021681-7, CAMILA BRAGA XAVIER, 60.6 / 154, 3019828-3, FLÁVIA ROBERTA LIMA VASCONCELOS, 60.6 / 154, 3002187-7, LIS RICARDO SOUZA PEREIRA, 60.6 / 154, 3007457-5, VITOR MANOEL ARAUJO CORREIA, 60.6 / 161, 3016196-5, JARDESSON CAUASSA OLIVEIRA, 60.4 / 161, 3021149-3, MARCILIO DA SILVA SOUZA, 60.4 / 161, 3068526-0, LEIA CAROLINE VIEIRA DE MACEDO, 60.4 / 161, 3015896-7, LUARA DA CRUZ ROSAS GUIMARÃES, 60.4 / 165, 3026169-9, ANTONIO ARISSON OLIVEIRA DA SILVA, 60.2 / 165, 3060431-2, MARIA VALDERLEIDE CRUZ GUIMARÃES, 60.2 / 165, 3187965-2, ERIC MIRANDA DE LIMA, 60.2 / 165, 3072362-4, TALIA APARECIDA MUNIZ AZEVEDO, 60.2 / 165, 3072865-3, VITOR EDUARDO DE CASTRO SILVA, 60.2 / 170, 3030151-8, FABRICIA CAMILA SANTOS SILVA, 60 / 170, 3013300-7, MARIA DA GLÓRIA BATISTA DA SILVA, 60 / 170, 3080105-2, ELIAS DOS SANTOS SILVA, 60 / 170, 3014285-4, CLAUDEMIR DE MATOS NASCIMENTO, 60 / 170, 3011007-4, THAIS STEFANIE OLIVEIRA BERNARDIN, 60 / 175, 3031627-1, KETHULEN MAYARA NASCIMENTO SILVA, 59.8 / 175, 3217694-7, ROSIMEIRE MARIA RODRIGUES SOUZA, 59.8 / 175, 3013571-3, VITORIA NASCIMENTO BARROS, 59.8 / 175, 3211984-2, MONIK CHAVES QUARESMA, 59.8 / 175, 3007933-1, YASMIN SILVA SOUZA, 59.8 / 180, 3031087-1, MIRIAN SOARES DE AMORIM, 59.6 / 180, 3031732-0, MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE AMORIM, 59.6 / 180, 3027735-9, CARLOS AUGUSTO DA SILVA SARAH, 59.6 / 180, 3045542-4, JESSICA VARELA DA SILVA, 59.6 / 180, 3048748-4, OSIEL TELES DAS CHAGAS JÚNIOR, 59.6 / 180, 3048050-3, ANDERSON ARAUJO DA ROCHA, 59.6 / 180, 3119810-4, JOÃO GABRIEL MONTEIRO DA COSTA, 59.6 / 180, 3203463-7, WAGNO DE SA ALBINO, 59.6 / 180, 3058764-1, JOSÉ FRANCISCO ERMINIO DE SOUZA JÚNIOR, 59.6 / 180, 3075531-8, ELISSANDRA CHALUB DE ARAÚJO, 59.6 / 180, 3012248-3, VANESSA DA SILVA MACHADO, 59.6 / 180, 3001051-7, MARIA EANES SANTOS DA SILVA, 59.6 / 192, 3068503-1, CAIO SILVA DE AZEVEDO, 59.4 / 192, 3081687-1, BRENDA DE MORAES SOUZA, 59.4 / 192, 3012438-7, CARLOS FELIPE SOUZA ALENCAR, 59.4 / 192, 3003191-2, ULISSYS VINÍCIUS DOS SANTOS BANDEIRA, 59.4 / 192, 3079389-2, ISAIAS DE MELO MAIA, 59.4 / 192, 3062490-8, GELSON DOS SANTOS SILVA, 59.4 / 192, 3041501-1, JOSÉ RAIULON FERREIRA DE SOUZA, 59.4 / 192, 3052977-1, GARCIA OLIVEIRA DE ALENCAR, 59.4 / 200, 3028166-5, ANGÉLICA REBOUÇAS DE CARVALHO, 59.2 / 200, 3035729-6, ROGER MIGUEL DE SOUZA ARAÚJO, 59.2 / 200, 3070451-3, MIRIAN LARISSA FONTES MORAIS, 59.2 / 200, 3122244-6, PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA, 59.2 / 200, 3046248-9, MIRIAN SILVA DE LIMA, 59.2 / 200, 3044058-8, ERIK SOUZA MESSIAS, 59.2 / 200, 3039366-0, ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS, 59.2 / 200, 3001003-6, RAILSON LIMA DA CRUZ, 59.2 / 200, 3007947-0, FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA, 59.2 / 200, 3066356-6, MARIA RAFAELA ANDRADE DE MENEZES, 59.2 / 210, 3033642-7, DANIELE SARAIVA MARTINS, 59 / 210, 3146143-1, LUAN MARCEL HENRIQUE DE SOUZA, 59 / 210, 3059925-1, DAVID DE SOUZA LIMA, 59 / 210, 3007455-8, NOELLE DO NASCIMENTO MELO, 59 / 210, 3036765-0, JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS, 59 / 210, 3002318-2, WANDERLEY DA SILVA JERONIMO, 59 / 216, 3064841-5, JOSÉ VITOR DE SOUZA AZEVEDO, 58.8 / 216, 3072462-8, THAYNÁ BRAGA DA SILVA, 58.8 / 216, 3018246-8, MISAEL MACHADO DE MENEZES, 58.8 / 216, 3059121-7, ANTONIA ELIENE DE SOUZA DAMASCENO, 58.8 / 216, 3076526-6, BÁRBARA MARIA RAMOS DE LIMA, 58.8 / 216, 3207212-2, KEMILLI DE LIMA SOUZA, 58.8 / 216, 3016087-1, BIANCA ALEMÃO DA SILVA, 58.8 / 216, 3074113-0, CAMILO CAETANO MESQUITA, 58.8 / 216, 3032333-2, CRISCIENE DE OLIVEIRA VALLE, 58.8 / 225, 3010570-9, JAMILSA ANDRADE DA CRUZ, 58.6 / 225, 3079660-3, ALEXANDRE BONIFÁCIO DE SOUZA, 58.6 / 225, 3013581-7, FRANCISCO MAQUESSON DE BRITO ALEMAO, 58.6 / 225, 3036822-8, ELIANA NASCIMENTO BRAGA, 58.6 / 225, 3108024-6, BRUNA CATIELE SILVA DE OLIVEIRA, 58.6 / 225, 3007692-9, DANIELA PANTOJA PINHEIRO, 58.6 / 225, 3074072-4, ISAIAS PAIXÃO DA SILVA, 58.6 / 225, 3016966-3, NEILSON NASCIMENTO ALVES, 58.6 / 225, 3041450-2, MARCOS PAULO SOUZA DANTAS, 58.6 / 234, 3029157-9, CAMILA FELIX DA SILVA SANTOS, 58.4 / 234, 3040924-1, EMERSON BARBOSA CAVALCANTE, 58.4 / 234, 3208944-0, VANESSA MATOS OLIVEIRA, 58.4 / 234, 3015666-9, TAIANE SOUZA SANTOS, 58.4 / 234, 3008342-3, SONAIA NASCIMENTO SILVA, 58.4 / 234, 3004660-0, JARDELAN MELO LIMA, 58.4 / 234, 3059464-3, JEAN CARLOS OLIVEIRA SILVA, 58.4 / 234, 3039876-1, ALANA MOREIRA DAVILA, 58.4 / 234, 3076104-7, ANTÔNIO JÚNIOR FÉLIX DO NASCIMENTO, 58.4 / 234, 3049438-3, PABLO FERREIRA OLIVEIRA, 58.4 / 234, 3082039-1, SAMUEL ANDRADE DE ARAUJO, 58.4 / 234, 3025682-5, FLÁYRA DE ARAÚJO MENDES, 58.4 / 234, 3078197-8, CÁSSIO DOS SANTOS BRAGA, 58.4 / 247, 3030387-8, MARCUS SULLIVAN OLIVEIRA LIMA, 58.2 / 247, 3026646-9, DIANA CÁSSIA CAMINHA DE ALMEIDA ALVES, 58.2 / 247, 3019697-8, GUS-

TAVO ALBANO DE SOUZA PAIVA, 58.2 / 247, 3129897-2, CARLOS ALBERTO GOMES SOUZA, 58.2 / 247, 3205916-5, IAGO VASCONCELOS DE LIMA, 58.2 / 247, 3076967-9, DHEILA CRISTINA MUNIZ CLEMENTE NASCIMENTO, 58.2 / 247, 3017337-8, FLAVIANA BRITO DA SILVA, 58.2 / 247, 3020023-7, FERNANDO FREITAS DA SILVA, 58.2 / 247, 3074327-5, JAMAIRA DA SILVA COSTA, 58.2 / 247, 3001618-0, MONIQUE SHARON ALENCAR MACIEL, 58.2 / 247, 3022853-4, MHAURREN SULAMITA GOMES SORIANO, 58.2 / 247, 3072515-4, MARIA THALIA VIEIRA DE SOUZA, 58.2 / 247, 3061722-7, ANDRESSA CRISTINA SILVA GARCIA, 58.2 / 247, 3124806-8, PAULA SUZANE PAIXAO OLIVEIRA, 58.2 / 247, 3044881-2, VALÉRIA PINHEIRO DA SILVA, 58.2 / 247, 3003477-8, SAMUEL SANTOS SILVA, 58.2 / 263, 3032758-2, DANIEL EDUARDO DE MELO, 58 / 263, 3006444-7, JORDAN TAVARES DE MELO, 58 / 263, 3058921-2, KARINA ELLEM BEZERRA DA SILVA, 58 / 263, 3012657-8, SHEILA ALENCAR FARIAS, 58 / 263, 3106735-1, ANTONIO MARISSON SOMBRA DA SILVA, 58 / 263, 3043764-9, MATHEUS KELVIN VASCONCELOS SILVA, 58 / 263, 3067905-0, VANDRI DE MELO RODRIGUES NETO, 58 / 263, 3047496-1, PABLO RAVELES CORDEIRO ARAUJO, 58 / 263, 3013062-5, ALEX DA SILVA SOUZA, 58 / 272, 3035174-4, THIAGO MELO GUIMARAES, 57.8 / 272, 3073529-6, ALDENISA MENEZES DE ALENCAR, 57.8 / 272, 3014976-0, JEFFESON DA PASCOA DO LIVRAMENTO, 57.8 / 272, 3066819-1, JESSICA CAROLINE FRANÇA SILVA, 57.8 / 272, 3079816-4, FRANCISCO VINICIUS DA SILVA LOPES, 57.8 / 272, 3075283-2, LUCAS GOMES PEREIRA, 57.8 / 272, 3054396-0, HELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 57.8 / 272, 3107692-2, CHEILA SOUZA DA CUNHA, 57.8 / 272, 3044002-8, VANESSA BARBOSA DA SILVA, 57.8 / 272, 3076462-2, VANESSA SANTIAGO VALENTE, 57.8 / 272, 3062984-7, ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, 57.8 / 272, 3037471-1, CAROLINE SAMPAIO OLIVEIRA, 57.8 / 272, 3021279-8, RAQUEL MENEZES BEZERRA, 57.8 / 272, 3218148-9, IRLAN BASTOS NEGREIROS, 57.8 / 286, 3033027-6, YASMIN LUCENA DA SILVA, 57.6 / 286, 3073744-2, RARISSA VIEIRA LIMA VERDE, 57.6 / 286, 3216268-2, THALITA DOS SANTOS SOUZA, 57.6 / 286, 3115230-5, AMANDA DA COSTA LIMA, 57.6 / 290, 3069991-5, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PINHEIRO, 57.4 / 290, 3014443-0, ROBERTA SILVA SOUZA, 57.4 / 290, 3073737-0, ANDRÉ FILIPE DE SOUZA LIMA, 57.4 / 290, 3060155-3, CAROLINE OLIVEIRA PEREIRA, 57.4 / 290, 3078918-1, FRANCISCA SILVA DO AMARAL, 57.4 / 290, 3041780-4, HILLARY SORIANO, 57.4 / 290, 3124530-6, ISNANDA DA SILVA ALVES, 57.4 / 290, 3067968-2, REINALDO DE SOUZA SANTANA, 57.4 / 290, 3207852-9, JOSEFERSON GADELHA DE PAIVA, 57.4 / 290, 3075423-8, FELIPE DA SILVA BARBOZA, 57.4 / 290, 3007346-4, MARCOS VENÍCIUS HENRIQUE LIMA, 57.4 / 301, 3003787-2, MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA, 57.2 / 301, 3017223-6, JOSUEL MOURA DE SOUZA, 57.2 / 301, 3004419-7, RAQUEL ROGÉRIO ANDRIOLA, 57.2 / 301, 3038787-1, LETICIA SILVA MORAIS, 57.2 / 301, 3111726-7, EDUARDO CIACCI PEREIRA, 57.2 / 306, 3030075-6, JOÃO MATEUS GOMES LIMA, 57 / 306, 3154035-7, LUCAS FREIRES DA SILVA, 57 / 306, 3073836-0, MARCELA JANAINA DA SILVA RODRIGUES, 57 / 306, 3023915-4, JOÃO VITOR COSTA, 57 / 306, 3006755-5, FRANCISCO DELVANO OLIVEIRA DA SILVA, 57 / 306, 3080774-6, LAURA NATHALIA BARBOZA DE ALBUQUERQUE, 57 / 306, 3076844-7, TÁCILA JAMINE GOMES PINTO, 57 / 306, 3115393-1, MAIARA RANILE SILVA DE OLIVEIRA, 57 / 306, 3062128-1, RIAN RIBEIRO GONÇALVES, 57 / 315, 3202460-2, FÁBIO BARROS SILVA, 56.8 / 315, 3082590-9, ALEN PATRIC DE OLIVEIRA COSTA, 56.8 / 315, 3106949-7, SAMUEL DA PASCOA BEZERRA, 56.8 / 315, 3108206-3, LÚCIO ROBERTO DE VASCONCELOS SILVA, 56.8 / 315, 3055631-4, ASael APRATO BONFADA, 56.8 / 315, 3013855-1, ROSINALVA GALVAO DE SOUZA, 56.8 / 315, 3021261-5, ANDREY LINHARES BELTRÃO, 56.8 / 315, 3037397-7, DARCIENE MARIA CASTRO LIMA, 56.8 / 315, 3005447-4, VERÔNICA SILVA DE SOUZA, 56.8 / 324, 3032746-1, ELENICE PINHEIRO BEZERRA, 56.6 / 324, 3067987-6, SAMUEL SANTOS DA SILVA, 56.6 / 324, 3080301-5, CARLA ARIELA LUZ QUIRINO GUIMARAES, 56.6 / 324, 3078735-1, MARCIA TELES CAMELI ROSAS, 56.6 / 324, 3043926-9, SANDREA DANTAS LIMA, 56.6 / 329, 3030398-5, JANAINA SOUZA DA COSTA, 56.4 / 329, 3044651-4, MARINETE SILVA MELO, 56.4 / 329, 3007267-1, DAYANA MAIA NASCIMENTO, 56.4 / 329, 3001843-0, JOSÉ WILHA BRAZ DA CRUZ, 56.4 / 329, 3161089-2, MARIA TANILA ROSAS NUNES, 56.4 / 329, 3008439-9, ISIDORA SANTOS DA SILVA, 56.4 / 329, 3012728-4, JOSE ANDRÉ DO NASCIMENTO ANDRADE, 56.4 / 329, 3012448-1, SABRINA DE SOUZA PINHEIRO, 56.4 / 329, 3066659-8, CRISTIELI DOS SANTOS SOUZA, 56.4 / 329, 3061238-4, FRANCISCA JEENE DE OLIVEIRA LIMA, 56.4 / 329, 3064503-7, ERLESSON SILVA DE SOUZA, 56.4 / 329, 3107959-4, DOUGLAS BARROS CAVALCANTE, 56.4 / 329, 3066934-3, ROSELI D SILVA BORGES, 56.4 / 329, 3001885-1, RAFAELA MENEZES MELO NASCIMENTO, 56.4 / 329, 3069570-0, JUAN VITOR DE SOUZA ARAÚJO, 56.4 / 329, 3204328-1, THALIA ADRIENNE BEZERRA LIMA, 56.4 / 345, 3074081-4, ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA LIMA, 56.2 / 345, 3004763-4, RONILTON BRUNO NOBRE HONORATO, 56.2 / 345, 3076558-4, MIQUÉAS SOUZA DA SILVA, 56.2 / 345, 3001165-9, JOICINEIDE SILVA DE SOUZA, 56.2 / 345, 3076238-6, BELA TÂNIA SANTOS DE OLIVEIRA, 56.2 / 345, 3075546-0, ELIVÂNIA DA SILVA COSTA PEREIRA, 56.2 / 345, 3111035-1, FREDSON SOUZA DOS SANTOS, 56.2 / 345, 3016467-9, RUTIELE SILVA RUFINO, 56.2 / 345, 3124953-9, LAURA BEZERRA DE ALENCAR NOBRE, 56.2 / 354, 3000797-5, ANTONIA ALDERLIS DA SILVA DANTAS NOGUEIRA, 56 / 354, 3066587-8, CLYCIA LAYMARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 56 / 354, 3214307-3, MARIA DAIANE OLIVEIRA ALVES, 56 / 354, 3004094-3, EDUARDO DA SILVA MARÇAL, 56 / 354, 3018665-6, MIQUELE SANTANA DE MELO, 56 / 354, 3218137-1, LISANDRA DOS SANTOS COSTA, 56 / 354, 3115336-1, TALIA DA SILVA LIMA, 56 / 354, 3053113-9, METUZUEL NATAN GOMES SORIANO, 56 / 354, 3055246-1, THAYNÁ RIBEIRO LIMA, 56 / 354, 3077086-3, MARIAM JAMILE FREITAS DA SILVA, 56 / 354, 3071711-3, CAMILA DOS SANTOS COSTA, 56 / 354, 3045802-1, ATAILSON DA SILVA LIMA, 56 / 366, 3017612-3, LORANA DA COSTA SAMPAIO, 55.8 / 366, 3180580-1, JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA, 55.8 / 366, 3043283-4, VANICLECIA PINHEIRO DA SILVA, 55.8 / 366, 3025465-1, MARIA LUZIANE ALENCAR DE OLIVEIRA, 55.8 / 366, 3059281-2, ANTONIO JOELSON MELO DA SILVA, 55.8 / 366, 3057361-1, VINICIUS AUGUSTO ROGERIO DE SOUZA, 55.8 / 366, 3017769-1, LURDVA SARAIVA ROCHA, 55.8 / 366, 3078579-2, FERNANDA DA SILVA ALENCAR, 55.8 / 366, 3060368-5, DEBORA CCCOELHO DA COSTA BENEVENUTO, 55.8 / 366, 3065383-2, MARCELO DA SILVA ARAUJO, 55.8 / 366, 3080595-0, NATANAEL SOUZA DE OLIVEIRA, 55.8 / 377, 3033805-1, MARDEN WILLIAM DA SILVA MORAES, 55.6 / 377, 3074976-1, SIRNANDO SILVA SANTOS, 55.6 / 377, 3213517-1, REINALDO ALVES LOPES, 55.6 / 377, 3054223-0, RUAN ANTÔNIO MARTINS DE AMORIM, 55.6 / 377, 3013982-5, TAYANA PRISCYLA DE OLIVEIRA COSTA, 55.6 / 377, 3037771-2, EVANGELIDA LIVAD DOS SANTOS, 55.6 / 377, 3216151-0, CASSIA FERNANDA DE SOUZA FARIAS, 55.6 / 377, 3217984-4, MAITENOM CRUZ DOS SANTOS, 55.6 / 377, 3032775-9, CRISTIANO COSTA DOS SANTOS, 55.6 / 377, 3003163-9, HERTON SANTOS DA CONCEIÇÃO, 55.6 / 387, 3080260-0, MILLA SARA OLIVEIRA TAVARES, 55.4 / 387, 3022124-1, LEONISIO MESSIAS MENDONÇA, 55.4 / 387, 3215798-8, ALIGIA SOUZA ALENCAR, 55.4 / 387, 3081500-2, ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA, 55.4 / 387, 3077330-4, MARIA JAQUELINE DA SILVA PEREIRA, 55.4 / 387, 3016888-4, ANTONIELE DE MATOS MARTINS, 55.4 / 387, 3059960-7, SIMEIRE PAIXÃO DA COSTA MELO, 55.4 / 387, 3114969-1, LEANDRO RODRIGUES SILVA, 55.4 / 387, 3132184-1, DARLENE MARTINS CIACCI, 55.4 / 387, 3076231-1, ALBERSON MARQUES DE OLIVEIRA, 55.4 / 397, 3112067-3, MATHEUS MENEZES DA SILVA, 55.2 / 397, 3014052-5, VALDECI SILVA DOS SANTOS, 55.2 / 397, 3064720-1, LUANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, 55.2 / 397, 3214237-1, MARIA CAMILA ROSAS NUNES, 55.2 / 397, 3069996-3, ISABELLE ROCHA ALME, 55.2 / 397, 3075709-3, LIVIA ROGERIO SECUNDO, 55.2 / 397, 3045778-4, MARIA VERONICA DANTAS DA COSTA, 55.2 / 404, 3036144-7, ANA PAULA BERNARDINO DA SILVA, 55 / 404, 3031351-9, NAIARA VASCONCELOS PEREIRA, 55 / 404, 3031222-8, ALINE MARIA BRAGA MENDES, 55 / 404, 3077234-5, MARIA CAUANA CONCEIÇÃO SILVEIRA, 55 / 404, 3059384-7, FELIPE DA SILVA ALMEIDA, 55 / 404, 3116472-8, VANDA ALENCAR DE ALMEIDA, 55 / 404, 3014806-1, ERMESON FARIAS SILVA, 55 / 404, 3006956-6, LEONARDO CRISTIAN SILVA BARROSO, 55 / 404, 3059399-9, JEFFERSON MONTEIRO DA SILVA, 55 / 404, 3053343-7, CAIO NOBRE DE ALENCAR, 55 / 404, 3108237-8, PEDRO FELIPE SOUZA SILVA, 55 / 404, 3058496-8, AITILANA NASCIMENTO DA SILVA, 55 / 404, 3060459-9, IURI SILVA DO NASCIMENTO, 55 / 417, 3033923-4, MARIA CAUANE RODRIGUES DOS SANTOS, 54.8 / 417, 3031469-5, NELCILENE BATISTA BARBOZA, 54.8 / 417, 3214402-9, MARIA FRANCIENE ALVES SALES, 54.8 / 417, 3072712-1, PAULO VITOR DA COSTA FERNANDES, 54.8 / 417, 3015561-7, JOÃO FELIPE PAIXÃO DA SILVA, 54.8 / 417, 3051864-9, MÔNICA MELO DE CARVALHO, 54.8 / 417, 3011289-8, LEUDICE RODRIGUES PINHEIRO, 54.8 / 417, 3038740-1, LARA BIANCA DA SILVA MAIA, 54.8 / 425, 3034089-9, ELAIN MOREIRA DE ARAUJO, 54.6 / 425, 3077709-1, TAMIRES SOUZA SANTOS, 54.6 / 425, 3042381-7, CAUÊ LUCAS AZEVEDO DA SILVA, 54.6 / 425, 3014351-2, FRANCISCO PIMENTEL DE FREITAS, 54.6 / 425, 3080639-6, JAMESON OLIVEIRA DA SILVA, 54.6 / 425, 3024956-6, PÉRICLES NUNES REBOUÇAS, 54.6 / 425, 3213846-9, PATRIC DHALTON ALMEIDA ROCHA, 54.6 / 425, 3013588-2, ANDREINA DE OLIVEIRA ARAÚJO, 54.6 / 425, 3180133-0, FRANCISCO ANTENOR SAMPAIO ENES, 54.6 / 425, 3063564-9, NUBIA PIMENTEL DE FREITAS, 54.6 / 435, 3032938-2, ENIVALDO MENDONÇA UCHOA, 54.4 / 435, 3041596-2, MARIA LUDIE PEDROZA PINHEIRO, 54.4 / 435, 3006213-5, ADRIANO SILVA DE SOUZA, 54.4 / 435, 3009349-2, MARIA ALDENIZIA BRITO DA SILVA, 54.4 / 435, 3006589-3, YAGO SOUZA DOS SANTOS, 54.4 / 435, 3158436-0, TATIANA DA SILVA CASTRO, 54.4 / 435, 3022924-1, GEISILA RAQUEL DE OLIVEIRA QUEIROZ, 54.4 / 435, 3022879-3, PATRICIA OLIVEIRA DA ROCHA, 54.4 / 435,

3108267-9, POLEANA MATOS DE OLIVEIRA, 54.4 / 435, 3010292-2, EDILEUSA FERREIRA DA COSTA, 54.4 / 435, 3080483-5, VERONICA SILVA DE BRITO, 54.4 / 446, 3032663-4, MARIA EDUARDA DA SILVA BEZERRA, 54.2 / 446, 3126289-3, TAÍS SANTO MARTINS, 54.2 / 446, 3074341-1, ADELIA CRISTINA RODRIGUES LEBRE, 54.2 / 446, 3018967-4, VITÓRIA SOUZA MELO, 54.2 / 446, 3008426-4, KELLY NAIARA COELHO ANTÃO, 54.2 / 446, 3078805-3, VITORIA SILVA SOUZA, 54.2 / 446, 3076724-6, ELIAS ALBANO DE SOUZA, 54.2 / 446, 3081206-3, SEBASTIANA DIANA DA SILVA CAUASSA, 54.2 / 454, 3067680-0, JAMES ALENCAR DE ALMEIDA, 54 / 454, 3055421-3, MARLON DA SILVA JANUARIO, 54 / 454, 3020117-1, LIVINA MELO CAMELI, 54 / 454, 3128418-9, CHARLES ALLAN BEZERRA DA SILVA, 54 / 454, 3075820-1, TALITA MUNIZ AZEVEDO, 54 / 454, 3080310-5, EDVANILSON BARBOZA OLIVEIRA, 54 / 454, 3008362-1, CAMILA DE OLIVEIRA SILVA, 54 / 454, 3019683-0, JOÃO PAULO VIDAL DE SOUZA, 54 / 454, 3216139-1, TARCIO DOS SANTOS SOUZA, 54 / 454, 3018385-2, SEMYRAMISS CRISTHINA DA SILVA SANTOS, 54 / 454, 3006749-6, LAVINA BEATRIZ LIMA VERDE ARAUJO, 54 / 465, 3031249-1, CÁSSIO MEDEIROS NERIS, 53.8 / 465, 3002571-6, ADIEMILY MONTEIRO DE AMORIM, 53.8 / 465, 3079881-1, ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA, 53.8 / 465, 3173310-6, MARIA FRANCISCA COSTA DE SOUZA, 53.8 / 465, 3022896-0, KAROLINE DE PAULA FREITAS, 53.8 / 465, 3058375-3, LIDIA THAIARA VIEIRA DE MACEDO, 53.8 / 465, 3110460-5, MARIA APARECIDA DE MENEZES GOMES BORGES, 53.8 / 465, 3060852-8, JOSÉ EDINALDO SILVA DA PASCOA, 53.8 / 465, 3079600-1, JAILSON SILVA SOUZA, 53.8 / 465, 3004078-1, DANIEL RODRIGUES CAMELI, 53.8 / 465, 3063140-2, RAIMUNDO NONATO DA SILVA JÚNIOR, 53.8 / 465, 3037841-5, FRANCISCO EDEN LIMA PINHEIRO, 53.8 / 465, 3011028-5, MARIA NATIELE SANTOS DA SILVA, 53.8 / 465, 3057402-7, MARIA RAQUEL FAUSTINO SILVA, 53.8 / 465, 3115058-4, MARNILDA CORREIA DE SOUZA, 53.8 / 480, 3001624-9, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA FEITOSA, 53.6 / 480, 3075541-1, PERIVALDO RODRIGUES DA SILVA, 53.6 / 480, 3068067-0, MIQUÉAS PAIXÃO DA SILVA, 53.6 / 480, 3064665-0, TAI-RINE GADIELHA DE OLIVEIRA, 53.6 / 480, 3110849-5, DARLAN BARROS DE SOUZA, 53.6 / 480, 305956-0, CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA, 53.6 / 480, 3061681-1, RAIMUNDO UILLIAM PEREIRA MARTINS, 53.6 / 480, 3061734-8, MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MARTINS, 53.6 / 480, 3055606-1, BRUNA DELLISYHÉ FERNANDES DA SILVA, 53.6 / 480, 3055868-8, FRANCISCO ASLAN BRAGA MOURA, 53.6 / 480, 3081141-6, MARTA SHAIANE MATOS DE MORAES, 53.6 / 480, 3004587-9, ANTONIO GABRIEL ARAUJO SOUZA, 53.6 / 480, 3002813-2, SANDRA CERQUEIRA SILVA, 53.6 / 493, 3035286-9, ANA LETÍCIA DA SILVA ANDRADE, 53.4 / 493, 3214670-4, LUCIANA COSTA DE OLIVEIRA, 53.4 / 493, 3056321-3, MARIA ANTÔNIA DA SILVA FERREIRA, 53.4 / 493, 3036993-1, NATANIELE DO NASCIMENTO CARIOCA, 53.4 / 493, 3012026-1, WILLIAM EDUARDO DA SILVA FONSECA, 53.4 / 493, 3004049-3, ERICA NASCIMENTO MACIEL, 53.4 / 493, 3063069-9, DEBARA MUNIZ DE LIMA RIBEIRO, 53.4 / 493, 3067157-6, RAFAEL SANTIAGO FERREIRA, 53.4 / 493, 3060240-5, JOSIANE DA SILVA ALMEIDA, 53.4 / 493, 3036665-6, MARIA LÚCIA DA SILVA LIMA, 53.4 / 493, 3199229-8, FRANCISCA REIS DA SILVA, 53.4 / 493, 3076845-1, CHEILA SOUZA DA SILVA, 53.4 / 493, 3006034-9, SAMILES SILVA GOMES, 53.4 / 506, 3035326-1, TAÍGINA SINARA SANTOS DO NASCIMENTO, 53.2 / 506, 3034916-5, BÁRBARAH CARTLANDY SILVA SOUZA, 53.2 / 506, 3046267-2, ANA JÉSSICA DE JESUS FERREIRA, 53.2 / 506, 3004927-1, JAQUELINE SILVA PEDROZA, 53.2 / 506, 3130586-5, ADRIANA PINHEIRO DA SILVA, 53.2 / 506, 3000241-7, GABRIELA GADIELHA DA SILVA, 53.2 / 506, 3211812-6, MAX WENDEL CORREIA LIMA, 53.2 / 506, 3067277-7, ANDRÉA MARIA SAMPAIO FERREIRA, 53.2 / 506, 3018176-5, RAIMUNDO PINHEIRO MAGALHAES, 53.2 / 506, 3217788-1, ANTONIO GIOVANNI LIMA VERDE SILVA, 53.2 / 506, 3059776-5, VIVIANE SILVA FERREIRA, 53.2 / 506, 3046033-0, DOUGLAS LOGAN DA SILVA MAGALHÃES, 53.2 / 506, 3081515-4, QUELVILA BRITO DA COSTA, 53.2 / 519, 3031465-1, JONATAN DE SOUZA MAIA, 53 / 519, 3029765-7, KELI MARIA MOURA CIACCI, 53 / 519, 3009056-4, MAIQUE COELHO DA ROCHA, 53 / 519, 3004569-9, IVANEZ ALVES NEPOMUCENO LEITE, 53 / 519, 3117233-3, UESLEI ALMEIDA LIMA, 53 / 519, 3010336-9, FRANCISCO EDVILSON DOS SANTOS LIMA, 53 / 519, 3060050-1, NAIANE SANTOS SILVA, 53 / 519, 3214854-9, CAMILO PEREIRA DA SILVA, 53 / 519, 3066250-1, LUCIANA MARIA VASCONCELOS DA SILVA, 53 / 519, 3078399-2, EDUARDO DAMASCENO ALVES, 53 / 519, 3217920-8, EDMILDES MENDES DA SILVA, 53 / 519, 3146810-4, JULIO CESAR SOUSA DA SILVA, 53 / 519, 3007526-4, ANTONILDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, 53 / 519, 3075344-5, JHENNIFER RAQUEL DE FREITAS DANTAS, 53 / 519, 3081813-8, JAQUES PEREIRA BRAGA JUNIOR, 53 / 519, 3189831-1, BRYAN ARAÚJO DE CASTRO, 53 / 535, 3028114-0, KELEN DOS SANTOS COSTA PORTELA, 52.8 / 535, 3019645-2, WINSTON ROBER MACEDO ALAVA, 52.8 / 535, 3077012-3, MARCIAL OLIVEIRA DA SILVA, 52.8 / 535, 3068513-5, LUIZ HENRI-

QUE SOUZA DA SILVA, 52.8 / 535, 3053396-6, MARIA IVANILDE MOURA DO NASCIMENTO ARAUJO, 52.8 / 535, 3214530-6, CLEIDE ZANETE HOFFMANN, 52.8 / 535, 3055636-2, MARIA CAROLINA FLORES DOS SANTOS, 52.8 / 535, 3078311-4, ANNANDA RODRIGUES PORTELA, 52.8 / 535, 3066262-1, SIMONE SILVA PEREIRA, 52.8 / 535, 3004893-9, ROSA CLARA MARIA DE LIMA SILVA, 52.8 / 535, 3209570-5, CATTIANE DA SILVA TELES, 52.8 / 535, 3106357-1, ANTÔNIA MARCILENE LIMA FERREIRA, 52.8 / 535, 3128515-1, ANTONI GABRIEL SANTIAGO SOUZA, 52.8 / 535, 3107931-8, LÍDIA FRANKLIM FERREIRA, 52.8 / 535, 3015115-9, CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA, 52.8 / 550, 3030080-1, ERISSON DINIZ DA SILVA, 52.6 / 550, 3030871-1, BRUNA CRISTINA COSTA PIRES, 52.6 / 550, 3031133-1, CLÍCIA ARAÚJO CARVALHO, 52.6 / 550, 3034777-3, IASMIM BARRETO DE LIMA, 52.6 / 550, 3045401-2, ANTHONY MELO BRAZ, 52.6 / 550, 3109102-9, CARINE BEZERRA LIMA, 52.6 / 550, 3215128-1, MARIA RUCILENE ROGERIO CAMELI, 52.6 / 550, 3036980-6, FELIPE GOMES LIMA, 52.6 / 550, 3082374-9, VINÍCIUS FEITOSA DA SILVA, 52.6 / 550, 3119407-1, MARIA CRISTIANA DE SOUSA CASTRO, 52.6 / 550, 3044374-1, ALDERLENE SOUZA OLIVEIRA, 52.6 / 550, 3018329-5, EVILA MONTEIRO DOS SANTOS, 52.6 / 550, 3044423-3, RAFAEL DE SOUSA BATISTA, 52.6 / 550, 3037444-1, FRANCISCO ADSSON MENEZES NASCIMENTO, 52.6 / 550, 3075833-6, PAULO ROBERTO BARROSO DA COSTA, 52.6 / 550, 3067227-9, LUIZ VINÍCIUS NEGREIROS CADAXO, 52.6 / 550, 3080961-9, LUCAS VINÍCIUS VASCONCELOS DE ARAUJO, 52.6 / 550, 3114736-1, LAIANA LIMA COSTA, 52.6 / 550, 3005252-2, GABRIEL DA SILVA GOMES, 52.6 / 569, 3034721-3, IAN OLIVEIRA LIMA DA SILVA, 52.4 / 569, 3029908-3, LUCIANA ROSAS SENA, 52.4 / 569, 3082703-4, LEVI RUFINO DE SOUZA, 52.4 / 569, 3079349-8, ALLAN GABRIEL NASCIMENTO BEZERRA, 52.4 / 569, 3120244-9, ENZO ANDRADE SAMPAIO, 52.4 / 569, 3216305-3, ANTÔNIO MANOEL MENEZES DE ANDRADE, 52.4 / 569, 3015530-2, ELITON DA SILVA NASCIMENTO, 52.4 / 569, 3077944-4, LAZARO DA COSTA FARIAS, 52.4 / 569, 3068345-6, MAYARA FROTA DO NASCIMENTO, 52.4 / 569, 3047339-6, TÁCILA COSTA DE OLIVEIRA, 52.4 / 569, 3115405-0, MARIA DA GLÓRIA SILVA DE CARVALHO, 52.4 / 569, 3078607-3, MARIA CLAUDILENE CUNHA DE SOUZA, 52.4 / 569, 3069169-4, ANTÔNIA SOBRINHO DOS ANJOS, 52.4 / 582, 3082524-8, QUEVEN SANTIAGO LIMA, 52.2 / 582, 3218072-4, JAILSON DA SILVA COSTA, 52.2 / 582, 3057422-4, RENATA GIOVANNA ALMEIDA SILVA, 52.2 / 582, 3072242-3, RAÍ SILVA LOPES, 52.2 / 582, 3014442-6, PAULO VITOR VILANOVA DE ARAÚJO, 52.2 / 582, 3063590-5, ELIANAI NICACIO DE OLIVEIRA DA SILVA, 52.2 / 582, 3044562-8, MARCOS VINÍCIUS SANTOS SILVA, 52.2 / 582, 3000650-1, RAÍSSA FREIRE DE SOUZA, 52.2 / 582, 3078233-5, ANDRESSA BARROS DE FRANÇA, 52.2 / 582, 3132222-5, MARIA ANTONIA OLIVEIRA FREITAS, 52.2 / 582, 3010506-5, RAPHAELLE MARIM DE VASCONCELOS, 52.2 / 582, 3000336-5, ELCIMAR DE SOUZA SILVA, 52.2 / 582, 3075840-9, FRANCISCO VALDECIR DA SILVA SIMAO, 52.2 / 582, 3041127-6, JOSÉ ADAILDO MARTINS DE FREITAS, 52.2 / 582, 3010910-1, PAULA MILENA MENEZES DA SILVA, 52.2 / 582, 3000867-8, MARIA JULIANA NASCIMENTO DE ARAUJO, 52.2 / 582, 3214224-6, LARA KRISTY ARAUJO RICARDO DOS SANTOS, 52.2 / 582, 3079005-8, MARIA LEIDIMAR GOMES CHAVES, 52.2 / 600, 3034667-6, MAINARA COSTA DE ANDRADE, 52 / 600, 3034703-3, BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA, 52 / 600, 3027570-8, ELIANE MORAIS UMBELINO, 52 / 600, 3011183-2, IVI SIBELI ROCHA DE BARROS LIMA, 52 / 600, 3072870-9, NAUANA LETÍCIA SOUZA CAVALCANTE, 52 / 600, 3038581-2, ANDREIA AGUIAR MAPPES, 52 / 600, 3014799-1, MÉRISON LIMA DE SOUZA, 52 / 600, 3051417-7, KETLIN NASCIMENTO FRANCO, 52 / 600, 3017396-6, ROBSON FREITAS DUTRA, 52 / 600, 3036607-1, FRANCISCA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA, 52 / 600, 3058220-3, LAYANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 52 / 600, 3043436-4, IANA SOCORRO OLIVEIRA LIMA, 52 / 600, 3046344-8, AMANDA SILVA DE SOUZA, 52 / 613, 3036192-8, MARIA RAFAELA DOS REIS SILVA, 51.8 / 613, 3033417-7, TATIANA GONÇALVES DE SENA, 51.8 / 613, 3010962-7, FRANCISCA MICHELE ALBUQUERQUE LEITE DANTAS, 51.8 / 613, 3008087-5, CINTIA RAQUEL DA COSTA FERREIRA, 51.8 / 613, 3077634-0, MARCELA PINHEIRO DA SILVA, 51.8 / 613, 3065367-0, FRANCISCO IGOR BRAGA BARBOZA, 51.8 / 613, 3074419-2, RAQUEL LIBANIO DA SILVA, 51.8 / 613, 3080627-5, ANA BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO, 51.8 / 613, 3074400-6, MADSON DE SOUZA UBIM, 51.8 / 613, 3045261-7, FABIULA DA COSTA PEREIRA, 51.8 / 613, 3068940-0, EVELYN VITÓRIA MACIEL ROCHA, 51.8 / 624, 3031473-7, FILIPE RIBEIRO MENDES, 51.6 / 624, 3002000-9, JESSICA MOURA CORREIA, 51.6 / 624, 3122766-9, MISSIANE SILVA DE JESUS, 51.6 / 624, 3078508-3, EMIVAL SILVA NEPOMUCENO DE CASTRO, 51.6 / 624, 3111730-9, RANIELE SILVA EDOARDO, 51.6 / 624, 3039095-6, JOSE MADSON LIMA COSTA, 51.6 / 624, 3003509-3, EVANILDO SANTANA BRAGA, 51.6 / 624, 3076025-4, ROSEJANE RODRIGUES DE ARAÚJO, 51.6 / 624, 3131548-1, ANGELANE RODRIGUES SANTIAGO, 51.6 / 624, 3081025-0, MARIA JAQUELINE MIRAN-

DA ALVES, 51.6 / 624, 3002895-9, ENOS IBERNON DA SILVA BRAGA, 51.6 / 624, 3010772-3, JESILDO NASCIMENTO BARBOSA, 51.6 / 624, 3007808-5, NATÁLIA LIMA BEZERRA, 51.6 / 624, 3015942-8, ANA LAURA SOUZA DA SILVA, 51.6 / 624, 3194931-0, JEFFERSON DIEGO DA SILVA, 51.6 / 624, 3008340-6, ANDRESSA APARECIDA QUEIROZ DOS SANTOS, 51.6 / 624, 3012099-8, TAMIRES NEVES CERQUEIRA, 51.6 / 624, 3064391-5, WILLIAM FONSECA DE LIMA, 51.6 / 624, 3054183-8, MARIA ALINE VALE DE SOUZA, 51.6 / 624, 3075452-5, DENNYS JOSE SOUSA DA CONCEIÇÃO, 51.6 / 624, 3080579-7, ENAS BERNARDO DA SILVA, 51.6 / 645, 3038177-6, HUARITA MENEZES DE FREITAS, 51.4 / 645, 3024049-1, JORGE HENRIQUE BEZERRA DOS SANTOS, 51.4 / 645, 3017865-0, URIEL MACHADO DE MENEZES, 51.4 / 645, 3078725-7, DANIELLE RIBEIRO COSTA ARAUJO, 51.4 / 645, 3214494-9, LETICIA SOUZA MENDONÇA, 51.4 / 645, 3081056-4, ANTONIO FRANCISCO SOUZA MARTINS, 51.4 / 645, 3075761-6, YAN DIAS DA SILVA, 51.4 / 645, 3058080-8, MARIA ZARLETE SILVA DE SOUZA, 51.4 / 645, 3078846-1, ANDREIA DA SILVA SOUZA, 51.4 / 645, 3017570-4, GRASIELA LOPES BARBOSA, 51.4 / 645, 3043528-1, ERNIZIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, 51.4 / 645, 3069330-8, IVES GABRIEL MELO DO VALE, 51.4 / 645, 3081674-6, JOSELMA CRISTINA DE OLIVEIRA FREITAS, 51.4 / 658, 3032616-7, SANDRA DOS SANTOS LIMA, 51.2 / 658, 3060219-7, PAULO VITOR FERREIRA OLIVEIRA, 51.2 / 658, 3076582-3, FRANCISCO DEILSON DE OLIVEIRA LIMA, 51.2 / 658, 3000274-9, JAINE DE SOUZA COSTA, 51.2 / 658, 3211403-1, MUIANNA MAIA DE OLIVEIRA QUEIKROZ, 51.2 / 658, 3143730-7, ANDERSON ALMEIDA SAMPAIO, 51.2 / 658, 3013941-7, ANTÔNIO LUCAS DA SILVA BARROSO, 51.2 / 658, 3044131-9, PAULO JORGE AZEVEDO DE SOUZA, 51.2 / 658, 3122260-9, DHONEY DUTRA BEZERRA, 51.2 / 658, 3078378-1, LUCIANO ONOFRE MARAES E SILVA, 51.2 / 658, 3063254-4, JOAO HENRIQUE SABINO OLIVEIRA, 51.2 / 658, 3002364-6, ANTONIO CLEONALDO BENTO DA SILVA, 51.2 / 658, 3106512-6, ELINE DOS SANTOS SILVA, 51.2 / 658, 3011453-2, MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS, 51.2 / 658, 3055404-7, FRANCISCO DANIELSON SANTOS ALVES, 51.2 / 658, 3009209-4, GILVAN MONTEIRO CARNEIRO, 51.2 / 658, 3076085-6, RAMILLE MELLO RODRIGUES, 51.2 / 675, 3027981-0, DIEGO SILVA DE ARAUJO, 51 / 675, 3026415-7, FADRICIA REBOUÇAS DOS SANTOS, 51 / 675, 3030105-4, DANIELA FEITOZA SARAVA, 51 / 675, 3076058-6, ELITON DA SILVA NASCIMENTO, 51 / 675, 3009295-2, MARIA NEILA COSTA DA SILVA, 51 / 675, 3216789-1, MARCELO VIANA ALVES, 51 / 675, 3009583-2, ESTEFANE LIMA PEREIRA, 51 / 675, 3000277-0, EMANUELA DE LIMA PEDROSA, 51 / 675, 3080955-0, JOSIANE DA SILVA CAMPOS, 51 / 684, 3032229-7, DÉBORA DE SOUZA LIMA, 50.8 / 684, 3077466-1, MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE SENA, 50.8 / 684, 3013048-0, CAIO EDUARDO CASTRO DA SILVA, 50.8 / 684, 3112028-2, TAYNÁ DO NASCIMENTO ARAÚJO, 50.8 / 684, 3074273-5, THAINÁ RODRIGUES MENDES, 50.8 / 684, 3056281-1, ALLAN ALVES DA SILVA, 50.8 / 684, 3077691-1, LONAILA MARIA BARROSO DA SILVA, 50.8 / 684, 3151416-7, LAELIA DA SILVA FARIAS, 50.8 / 684, 3057665-7, DUCILENE LEITE DE OLIVEIRA, 50.8 / 684, 3061425-7, SAMILA SILVA SANTOS, 50.8 / 684, 3063819-0, TIAGO DA COSTA SILVA, 50.8 / 695, 3034244-3, FABRINE CHALUB DE ARAUJO MACIEL, 50.6 / 695, 3030539-4, AMANDA CONSTANT DE LIMA, 50.6 / 695, 3075666-1, ELIZANGELA OLIVEIRA HERCULANO, 50.6 / 695, 3017446-1, MARIA CHARMILA DA SILVA FARIAS, 50.6 / 695, 3077228-6, JAIR GOMES MARQUES, 50.6 / 695, 3013094-3, CLICIANE SILVA COSTA, 50.6 / 695, 3110429-3, JEFFERSON SOUZA DE ASSIS, 50.6 / 695, 3001125-4, JAQUELINE COSTA DE SOUZA, 50.6 / 695, 3013009-9, GLEIDE GALDINO DOS SANTOS, 50.6 / 695, 3011895-9, LUCAS LIMA DE SOUZA, 50.6 / 695, 3002997-0, ANA CLECIA SOMBRA BARBOSA, 50.6 / 695, 3003527-3, JOSE ELENILTON SILVA UCHOA, 50.6 / 695, 3040560-6, IZETE FERNANDES BATISTA DA SILVA, 50.6 / 695, 3117523-1, LINDEM BERG PEREIRA CHAVES, 50.6 / 695, 3076031-3, FABIANA SECUNDO BARBOSA, 50.6 / 695, 3012136-9, MARIA CLEICIANE ARAUJO DA SILVA, 50.6 / 711, 3033571-1, THAIS LORAINÉ DE OLIVEIRA SANTOS, 50.4 / 711, 3081334-1, VANDERSON CASTRO GALVÃO, 50.4 / 711, 3058776-1, QUELI CRIS DE PINHO ARAUJO, 50.4 / 711, 3008188-2, OLINTHO MAGALHÃES BAMBIRRA, 50.4 / 711, 3019623-8, INGRID CHRISTINE COLHELHO COSTA, 50.4 / 711, 3117773-6, SAMUEL SOUZA MENDONÇA, 50.4 / 711, 3077351-5, LUCAS MOURADA COSTA, 50.4 / 711, 3013757-5, ADRIANA VIEIRA FILGUEIRA, 50.4 / 711, 3120666-8, MAICLEITON LEITE GONÇALVES, 50.4 / 711, 3009048-8, JOSÉ DIOMAX MARTINS DO NASCIMENTO, 50.4 / 721, 3035468-6, ARMEDIO OLIVEIRACAMELI, 50.2 / 721, 3032772-8, ANA GABRIELADE LIMA LUSTOSA, 50.2 / 721, 3064410-5, SUZIANE ARAUJO FACANHA, 50.2 / 721, 3010701-4, MARIA RAIANE FELICIANO DA SILVA, 50.2 / 721, 3059434-2, FRANCIS CARAILENE DE SOUZA, 50.2 / 721, 3062376-9, RAYSSA RODRIGUES DE SOUZA, 50.2 / 721, 3005596-2, MARIA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA, 50.2 / 721, 3065033-3, BRUNO FEITOZA DE SOUZA, 50.2 / 721, 3013234-9, SAMAIRA CAETANO RODRIGUES, 50.2 / 721, 3009842-5, EDUARDA MARIADOS SANTOS FERREIRA, 50.2 / 721, 3000175-9, MAICON SILVA DE SOUZA, 50.2 / 721, 3076480-2, JÚLIA LETICIA DE SOUZA SILVA, 50.2 / 721, 3036564-9, LUCAS MATHEUS GASPARGOURA, 50.2 / 721, 3042567-9, EUZEMI DE AQUINO LEMOS, 50.2 / 721, 3207735-9, CARLA MICHÉLY MELO DE ALENCAR, 50.2 / 721, 3058939-5, JAICILENE BATISTA DA CRUZ, 50.2 / 721, 3217650-8, MARIA IRANILDA RODRIGUES SOUZA, 50.2 / 721, 3081753-9, DÉBORAH FAGUNDES CAVALCANTE, 50.2 / 721, 3016859-7, CARINA MOURA BARBOSA, 50.2 / 721, 3121501-8, ANA PAULA SILVA ANTÃO, 50.2 / 721, 3021958-2, VANDERJANE GOMES DE ARAUJO, 50.2 / 742, 3029820-8, WILCIENE CORDEIRO SANTOS, 50 / 742, 3027738-0, MARIA DARCLEIDE RODRIGUES PEREIRA, 50 / 742, 3023466-8, MILENA SOUZA ALENCAR, 50 / 742, 3021795-9, RAIENE BEZERRA OLIVEIRA, 50 / 742, 3073873-3, JOSUE BEZERRA DA SILVA, 50 / 742, 3010544-2, JARDEL DE LIMA CUNHA, 50 / 742, 3190107-7, MARLON VICTOR DA COSTA LIMA, 50 / 742, 3041325-6, CLEISSON ARAUJO DA SILVA, 50 / 742, 3005303-1, CRISTIANO OLIVEIRA NASCIMENTO, 50 / 742, 3012655-1, RONALD DE FREITAS LIMA, 50 / 742, 3073700-3, RUTILETE ABREU CORRÊA, 50.

FEIJÓ

1, 3007069-1, DEIVID BEZERRA FERREIRA, 71.2 / 2, 3059409-0, MARIA LARISSA SOUSA DE PAIVA CORDEIRO, 70.6 / 3, 3073884-1, SINEONE FERREIRA DA SILVA, 69.6 / 4, 3012019-9, JAKSON SOUSA DOS SANTOS, 68.4 / 5, 3053348-5, PAMELA NAOMI DE LIMA AKAZUKA SOUSA, 63.6 / 6, 3070581-8, JOSE FRANCISCO BARRETO DA SILVA, 62.6 / 7, 3008180-3, MARCOS AURELIO MONTEIRO, 62.4 / 8, 3026873-6, FRANCISCO MAYCON RODRIGUES DANTAS, 61.8 / 9, 3032666-5, JOSENARA DE ABREU MACIEL, 61.4 / 9, 3053291-4, LUIZ PAULO DO ROSÁRIO SOUSA, 61.4 / 11, 3012355-0, FABIO COSTA DA SILVA, 61.2 / 12, 3019819-3, FRANCISCO AULIS COSMIRO DE AGUIAR, 60.6 / 12, 3037486-3, ANTONIO ISRAEL BORGES GURGEL, 60.6 / 14, 3081356-5, TIAGO DE SOUSA DIAS, 59.2 / 15, 3076154-5, MARIA ELISANGELA SILVA DA COSTA, 58.6 / 16, 3036897-1, FRANCISCA ALINE SOUSA LIMA, 58.2 / 17, 3039657-1, MARIA DE LURDES SOUSA DA SILVA, 57 / 18, 3021382-0, GILSON NUNES JULIANO DE LIMA, 56.4 / 19, 3005283-7, SUSANY PESSOA DE SOUZA, 55.4 / 19, 3203913-7, ELINDA INGRED SILVA DE LIMA, 55.4 / 21, 3120930-6, MARIA JULIANE LIMA CORREIA, 55 / 22, 3039883-4, VIVIAN SILVA DO NASCIMENTO, 54.8 / 23, 3010864-1, ALISSON BEZERRA DA SILVA, 54.6 / 24, 3200508-6, MATIAS DA COSTA GOMES, 54.4 / 24, 3036915-9, EDVAN MORENO PARENTE DE SOUSA, 54.4 / 26, 3070846-2, EZEQUIAS MAGALHÃES CARNEIRO DE FREITAS, 54 / 27, 3073757-7, MARIA JOCELINE GOMES DE ARAÚJO, 53.8 / 28, 3037709-6, MARIA GLEICIANE DE SOUZA MACEDO, 53 / 29, 3045125-3, ALAIM BEZERRA DA SILVA, 52.8 / 29, 3143676-0, SILAS LIMA DA SILVA, 52.8 / 31, 3043603-0, MONALISA DE QUADRAS PARENTE, 52.6 / 31, 3064769-8, JOÃO PAULO DA SILVA OLIVEIRA, 52.6 / 33, 3009316-1, JOAO RONALDO DE SOUZA CASTRO JUNIOR, 52.2 / 33, 3212071-9, RISLEY PONTES DA SILVA, 52.2 / 35, 3076013-3, MARIA JULIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE, 52 / 36, 3039472-2, LAUJANE MELO NASCIMENTO, 51.8 / 37, 3080215-0, JOSE LUCAS DA SILVA LIMA, 51 / 37, 3061603-0, GISELE KETYLEN DA COSTA LIMA, 51 / 39, 3043662-8, MARIA DA LIBERDADE DE SOUZA JESUS, 50.8 / 39, 3080662-1, WIRLA DA SILVA GOMES PORTO, 50.8 / 39, 3020978-6, CINTIA SILVA DO VALE, 50.8 / 42, 3211240-8, ERLONILSON NASCIMENTO DE SOUZA, 50.4 / 43, 3075495-1, RONNYELE DE FRANCA ALBUQUERQUE, 50 / 43, 3076174-2, THAISA PINTO DA SILVA, 50.

JORDÃO

1, 3078130-1, JOÃO ENVER DO NASCIMENTO SOUSA, 70.8 / 2, 3006858-0, EVALDO DA SILVA BRASIL, 60.4 / 3, 3066257-6, ANTONIA LORENA DA SILVA NASCIMENTO, 60 / 4, 3052236-7, REVIANE FARIAS RODRIGUES SILVA, 55.6 / 5, 3209583-0, PATRICIA DE SOUZA SILVA, 55.4 / 6, 3018234-7, RONIEL MARTINS SILVA, 54.6 / 7, 3000559-1, CLEISSON DO CARMO NASCIMENTO, 52.8 / 8, 3080707-1, MARIA CATIA MARÇAL DE CASTRO, 51 / 9, 3078459-1, ANTONIO ZAMORANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, 50.6.

MANOEL URBANO

1, 3012590-3, GABRIEL REZENA CARVALHO, 70.8 / 2, 3054059-5, ALINE DE MATOS SILVA, 69.6 / 3, 3177067-3, EMANOEL APARECIDO AGUIAR DE OLIVEIRA, 67.2 / 4, 3074470-1, GUILHERME MARIA DANTAS SUSSUARANA JUNIOR, 66.4 / 5, 3017697-1, RODRIGO DE SOUZA SILVA, 63.2 / 6, 3010470-5, FAIMY DAMIANA PEREIRA MARQUES, 59.8 / 7, 3016056-7, JAQUEANE CARVALHO VELOSO OLIVEIRA, 57.6 / 8, 3079280-6, ANTONIO FABIO DOCIMO DOS SANTOS, 56.8 / 9, 3065354-5, DENIS BRITO TELES, 55.8 / 10, 3027427-1, CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, 55.2 / 11, 3050481-7, ALLANA CÁSSIA RIBEIRO VIEIRA, 55 / 12, 3042885-0, ELIADE CARVALHO VELOSO, 54.6 / 12, 3206152-0, NERISON DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS, 54.6 / 14, 3015661-1, MARIA CRISTINA ACHAD DA SILVA, 52.6 / 15, 3010168-0, EDILEUDO MILITÃO DE ALBUQUERQUE, 51.8 / 16, 3062305-0, LORRAINA TAVARES DOS SANTOS, 51.4 / 17, 3003311-1, FELIPE BRAGA DE SOUZA, 51.2 / 18, 3005323-9, CARLA RODRIGUEZ BARBOSA, 51 / 18, 3122210-1, WELISON DA SILVA RIBEIRO, 51 / 18, 3209483-6, LUZIETE CASTRO DA SILVA, 51 / 21, 3028677-1, REGIS BORGES DE PAULA, 50.6.

MARECHAL THAUMATURGO

1, 3186351-9, JOAO PAULO FONSECA AGUIAR, 75 / 2, 3215512-0, MANOEL ANDRADE DA SILVA, 68.2 / 3, 3061333-0, MATHEUS SALES DA COSTA, 68 / 4, 3067874-8, ANTONIO ROMILDO CRUZ DE MENEZES, 62.6 / 5, 3042744-8, BRUNO SOUZA DA SILVA, 61.8 / 6, 3001961-3, RONILSSON ALMEIDA DA COSTA, 60.2 / 7, 3039474-0, JOSE FRANCISCO DA COSTA DUTRA, 60 / 8, 3053212-9, MARLISSON NASCIMENTO BORGES, 57 / 9, 3029607-9, MARISVALDO BARRETO FIRMINO, 56.6 / 9, 3001223-1, AMARIZIO COUTINHO DA SILVA, 56.6

/ 11, 3074285-6, EMILI BARBOSA RODRIGUES, 55.4 / 12, 3079860-1, JOSÉ FRANCISCO SOUZA DA SILVA, 55 / 13, 3207247-1, ELIVANIA SOUZA PINHEIRO, 54.8 / 14, 3014655-8, JARDSON NASCIMENTO BORGES, 54.2 / 15, 3113365-1, LEONARDA CASTELO BRANCO DE MENEZES, 54 / 15, 3074074-1, WANDERSSON SOUZA FERREIRA, 54 / 15, 3041392-1, SILVIA MARIA SILVA DA COSTA, 54 / 18, 3081103-9, JOSÉ ANDRÉ TELES DE LIMA, 53.8 / 19, 3208702-1, JOSÉ ZALDAN CHAVES CUNHA, 53.6 / 20, 3039983-8, ANTONIO ANDERSON NASCIMENTO MOURA, 53.2 / 21, 3026025-6, CLEBSON ALVES BEZERRA, 53 / 22, 3031642-0, LUCAS DE QUEIROZ BRUNO, 52.4 / 22, 3013920-6, FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, 52.4 / 22, 3060004-8, ELTON FIRMINO DO NASCIMENTO, 52.4 / 25, 3074352-8, JOSE QUIDESON DE FATIMA NASCIMENTO, 52.2 / 25, 3039436-2, FRANCISCA CLICIANE FIRMINO DE SOUZA, 52.2 / 27, 3067279-4, JOHNATAN FREITAS DA SILVA, 51.6 / 28, 3058699-6, JOSE ELIZANDRO JULIAO DA COSTA, 51.2 / 29, 3216071-3, ADAÍRES MARIA MESQUITA DE LIMA, 50.6 / 30, 3073786-4, ANDERSON CLEITON ANTROBOS DA CUNHA, 50.2 / 31, 3117829-3, ENILSON DE OLIVEIRA MENEZES, 50. MÂNCIO LIMA

1, 3081677-7, ALBANO ANDRADE RODRIGUES, 72 / 2, 3013267-1, GABRIEL VÍTOR PINHEIRO CORRÊA, 67 / 3, 3033908-5, VILANE CARVALHO LIMA, 66.4 / 4, 3007832-4, BENEDITO JOÃO ANDRÉ DE SOUZA, 65 / 5, 3072939-1, SAULO ANDRADE DE SANTANA, 63.8 / 6, 3002842-0, ANTONIA MACIMERE RODRIGUES SOUZA, 62.8 / 7, 3065471-5, CHAIAENE AMARAL MACIEL NASCIMENTO, 61.6 / 7, 3040485-8, VINICIUS ARAUJO DA COSTA, 61.6 / 9, 3204488-6, NAPOLEÃO DE SOUZA FERREIRA, 61.4 / 9, 3038263-1, ROGILIS CORREA DE MORAIS, 61.4 / 11, 3081879-1, LULI AIARA ARAUJO SOARES, 61.2 / 12, 3019356-9, JAIZIA OLIVEIRA DA SILVA, 60.2 / 13, 3010928-4, WENDELL NOGUEIRA DIAS, 59.2 / 14, 3034191-7, ISMAEL SANTOS DA SILVA, 59 / 15, 3058224-8, DYEIMISON DA SILVA COSTA, 58.6 / 16, 3078314-5, SHEINE TAINNE ROCHA DE SOUZA, 58.2 / 17, 3123608-4, LAUANA DA SILVA OLIVEIRA, 57.4 / 18, 3043879-4, SUILI BERNARDO MACEDO, 57.2 / 18, 3002311-7, JURCLEIA NASCIMENTO DE ALENCAR, 57.2 / 20, 3010462-9, ERICA XAVIER DA SILVA, 57 / 21, 3080574-9, INGRID LORAINNE ROCHA RIBEIRO, 56.8 / 22, 3003113-1, IZAIAS GOMES DA SILVA, 56.6 / 22, 3013404-5, ISMAEL MARTINS DA SILVA, 56.6 / 22, 3077182-2, GUILHERME ALVES DA SILVA, 56.6 / 25, 3076740-9, LUIZ DAMIÃO DA ROCHA FERREIRA, 56.4 / 26, 3042572-4, MATIAS SOUZA DE LIMA, 56.2 / 26, 3109350-7, MARCOS DO AMARAL CAVALCANTE, 56.2 / 28, 3082188-0, MARCUS MULLER SILVA DO NASCIMENTO, 55.2 / 29, 3027797-8, TALEX ALEXSSANDER PAULINO ARAUJO, 55 / 30, 3045501-6, FRANCISCA LIMA DE MENEZES, 54.8 / 30, 3005854-1, STEFÂNIA CORDEIRO GÓIS, 54.8 / 30, 3073535-5, KEMILLY LAISSA CONCEIÇÃO DA SILVA, 54.8 / 30, 3058155-9, MILLA CRISTIE DIAS QUEIROZ, 54.8 / 34, 3075954-1, MARTA GONZAGA DA SILVA OLIVEIRA, 54.6 / 35, 3067702-1, QUELIANE MAIA DA SILVA GONÇALVES, 54.4 / 35, 3038937-1, IURY LETÍCIA OLIVEIRA DE LIMA, 54.4 / 37, 3043256-4, RUBERLENE COSTA LIMA, 54.2 / 38, 3061529-5, ALBERTO MAGNO ALVES DA SILVA, 54 / 39, 3039034-1, VLADIMIR LIMA DE ALENCAR, 53.6 / 40, 3078732-0, EDUARDO ALVES DOS SANTOS, 53.4 / 40, 3012261-5, HÉLIO BENTES DA COSTA NETO, 53.4 / 42, 3015728-5, ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 53.2 / 43, 3070104-5, SÂMELA SILVA MOURA, 53 / 44, 3059176-3, ROSIMERY ANDRADE DA SILVA, 52.8 / 44, 3212782-1, ODENIR MELO RODRIGUES, 52.8 / 44, 3015762-8, ANA RITA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 52.8 / 47, 3063155-4, CRISTIANE ARAUJO DE SOUZA, 52.6 / 47, 3120722-2, ANGELO MUNIZ DIAS, 52.6 / 47, 3041711-2, MAICON ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARROS, 52.6 / 50, 3034787-7, JAMILE DA COSTA DIAS, 52.2 / 50, 3015648-9, ANTÔNIA QUEILA GAMA DA SILVA, 52.2 / 50, 3058890-1, FRANCISCO DARLEM OLIVEIRA SILVA, 52.2 / 50, 3008419-1, ROBERT FRANK SILVA RIBEIRO, 52.2 / 54, 3009567-0, NISIO SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR, 52 / 55, 3035634-8, RONISSON LIMA DE SOUZA NUKINI, 51.8 / 55, 3108028-1, ARTUR GOMES DE OLIVEIRA, 51.8 / 55, 3078835-4, FRANCISCO IAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 51.8 / 58, 3007218-7, JOELMA DE LIMA MACHADO, 51.6 / 58, 3068035-1, EVANDRO CONCEICAO IBERNON, 51.6 / 58, 3050629-1, GLENDA ROCHA DE OLIVEIRA, 51.6 / 58, 3067377-1, JANAINA MOURÃO ARAUJO, 51.6 / 62, 3078339-1, ANTÔNIO JADSON DA COSTA GOMES, 51.4 / 63, 3008157-8, JEFERSON ALMEIDA NASCIMENTO, 51.2 / 64, 3132206-2, MARCELA LIMA MACHADO, 51 / 65, 3003262-9, GRACE KELLY VALE DE OLIVEIRA, 50.8 / 65, 3173474-6, ROSIMEIRY SALVINO SILVA, 50.8 / 67, 3052464-8, NATALIANA MELO DE NEGREIROS OLIVEIRA, 50.6 / 68, 3209919-1, LUCINETE ASSIS DA SILVA, 50.4 / 69, 3078909-1, FABIANA REBOUÇAS BATISTA, 50.2 / 69, 3015061-9, OZANA MAIRA REIS DA SILVA, 50.2 / 71, 3078592-4, MARIA GEICILENE ANTUNIS DIAS, 50 / 71, 3215585-6, JAYNE GUIMARAES FERREIRA LIMA, 50. PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3013299-9, MARCOS MATEUS DE OLIVEIRA LOPES, 69.2 / 2, 3067018-1, MARCELO DO CARMO FARIA, 67.8 / 3, 3055835-6, FRAN-

CICLEY DE MELO MARQUES, 61 / 4, 3008106-6, LEIDIOMARIA GOMES MACHADO, 60.6 / 5, 3033478-2, RODEMILSON CUSTODIO PESSÔA JUNIOR, 60.2 / 6, 3213421-9, ELIZEU SILVA DA COSTA, 58.4 / 7, 3077806-3, MARIA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA BRITO, 58 / 8, 3010531-8, MICHAELA NASCIMENTO QUEIROZ, 56.6 / 9, 3075956-8, CRISTIANE DE FRANÇA FERREIRA, 55.8 / 10, 3062627-5, REURISMAR DA SILVA SANTOS, 55.4 / 11, 3053881-2, LUCAS PEREIRA SILVA, 55.2 / 12, 3051370-0, JÚNIOR LOPES DO NASCIMENTO, 54.8 / 13, 3068627-7, ANDRIANE DE FRANÇA FERREIRA, 54.4 / 14, 3212113-8, ELISANGELA DE SOUZA ARAÚJO, 53.8 / 14, 3080505-7, DHONY LIMA DE SOUZA, 53.8 / 16, 3131629-1, CLYVIA MERY SANTOS DE SOUZA, 52.6 / 17, 3052721-3, CLICIA BATISTA RUFO, 52.4 / 18, 3055155-8, LUZICLEUDO DE BARROS PEREIRA, 52.2 / 19, 3218058-9, GABRIEL ROBERTO DA SILVA YBARRA, 51.6 / 20, 3218322-7, NEIL BRAGA FERREIRA JUNIOR, 51.2 / 21, 3017884-3, FELIPE LUCAS DA SILVA, 50.8 / 21, 3003388-1, FABIAN RIQUE SANTOS ZANCO, 50.8 / 23, 3121488-9, BRUNA NUNES LORA LOPES, 50.

PORTO WALTER

1, 3005649-9, DAVID COULTA SILVA DE OLIVEIRA, 71.6 / 2, 3039166-2, LUCIANO COSTA DE MATOS, 61.8 / 3, 3062626-1, JARDEL LOPES DA SILVA, 61 / 4, 3132485-5, ANTONIO ALISSON ALVES CAMPOS CASSIANO, 58.8 / 5, 3029479-4, ÁTILON ANDRADE CORREIA, 55.6 / 6, 3112052-1, IZAQUEL DOS SANTOS LIMA, 54.4 / 7, 3125572-1, KAIANNY SILVA SANTOS, 54 / 8, 3053218-1, MARIA ALTIELE SILVA DE LIMA, 52.4 / 9, 3058584-1, JHONES ALVES CORREIA DA SILVA, 51.4. RIO BRANCO

1, 3065099-7, HADASSA MENDONÇA DE SOUZA NOGUEIRA, 85 / 2, 3002304-4, FÁBIO TORCHI ESTEVES, 84 / 3, 3168168-1, KALINE COSTA DA SILVA, 82 / 4, 3051590-4, ALYSON LUIS DOS SANTOS AGUIAR, 81.6 / 5, 3046462-1, MARIA CONSTÂNCIA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 81 / 6, 3016271-3, DIANA DE FARIAS SOUZA, 79.8 / 7, 3111797-6, FRANCIMAR MATOS DA SILVA, 79 / 8, 3010937-4, AYALA PIMENTEL DE ARAUJO, 78.6 / 9, 3075926-7, MATHEUS DE SOUZA MAIA, 77.8 / 9, 3022893-9, EVELYN BATISTA MARIM, 77.8 / 11, 3033486-9, VALNIR COSTA DOS SANTOS, 77.2 / 11, 3018853-2, DENISSON BASTOS DE LIMA, 77.2 / 13, 3213193-1, JULIO CESAR DA SILVA MARTINS, 76.2 / 14, 3076365-0, PRISCILA FERREIRA PIRES, 76 / 14, 3016336-1, GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO, 76 / 16, 3005988-1, ALEF NOGUEIRA DE LIMA, 75.8 / 16, 3049085-6, REGINALDO ARGEMIRO DE HOLANDA, 75.8 / 18, 3005038-0, RAQUEL RODRIGUES PAIVA, 75.4 / 18, 3001641-5, JEFERSON BATISTA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 75.4 / 18, 3047194-2, LARISSA BATISTA LEITE, 75.4 / 21, 3058670-6, JOÃO VITOR DE SOUZA PEREIRA, 75.2 / 21, 3037357-2, JESSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE, 75.2 / 23, 3004212-4, LUCAS DE MENEZES FERNANDES, 75 / 23, 3038419-2, JERFFESON SILVA DOS SANTOS, 75 / 23, 3045136-1, JÉSSICA TUANE DE OLIVEIRA MENDES, 75 / 26, 3011927-4, GIAN LUCA TIBURCIO BANDEIRA, 74.8 / 26, 3107289-0, LUAN ARAÚJO SANTOS, 74.8 / 28, 3048178-3, MARIA EDUARDA DE ARAUJO TANAKA, 74.6 / 28, 3047893-4, FERNANDO MIGUEL BARBOSA FRAISSAT, 74.6 / 30, 3026546-5, IRMA ISABELLE DE MENESES HALUEN, 74.4 / 30, 3075015-7, MARCOS DOS SANTOS PEREIRA, 74.4 / 30, 3018693-0, MARCIA VASCONCELOS DA SILVA MORAES, 74.4 / 30, 3000145-8, FRANCISCO PABLO DO NASCIMENTO DE SOUSA, 74.4 / 30, 3016993-3, MELISSA VITÓRIA CEZAR CAVALCANTE, 74.4 / 35, 3040967-6, EDIMILSON MARQUES DE ARAUJO, 74.2 / 35, 3004489-2, KEYLA HERMINIA DA SILVA, 74.2 / 35, 3122213-1, WEVERTON ALMEIDA ALMADA, 74.2 / 38, 3025493-5, ANDRÉ FELIPE CHAVES VALENTE QUINTELA, 74 / 38, 3040910-2, LAÍS MARTINS FIGUEIRA, 74 / 38, 3011083-9, ANTONIA RAQUEL SILVA DE SOUSA, 74 / 38, 3131487-9, FELIPE NOGUEIRA DANTAS, 74 / 38, 3073019-4, CAROLINA CRUZ PESSOA, 74 / 43, 3005939-6, ALINE PEREIRA GOMES, 73.6 / 43, 3047419-2, WILLINEY CORREIA VENANCIO, 73.6 / 45, 3002183-2, MARNIELE GOMES FERREIRA, 73.4 / 45, 3016774-2, JAQUELINE BARBOSA JERONIMO COELHO, 73.4 / 45, 3075994-5, MATHEUS RIBEIRO DE OLIVEIRA, 73.4 / 48, 3000284-2, MARCOS VINICIUS SILVA DE ARAÚJO, 73.2 / 48, 3009643-1, JOÃO VICTOR TOLEDO BONFIM, 73.2 / 50, 3046327-1, MARINEZ FERNANDES DE SOUZA, 72.8 / 51, 3015139-1, WESLEY ALEXANDRINO DE SOUSA, 72.4 / 51, 3060192-7, SUZANE CARVALHO DE SOUZA, 72.4 / 51, 3004983-9, GABRIELA LIMA DE CASTELA, 72.4 / 51, 3011418-6, GILMARA HOLANDA DO NASCIMENTO RESENDE, 72.4 / 55, 3009897-1, JESSICA TAYRINE BARBOSA DE LIMA, 72.2 / 55, 3005968-3, FRANCISCO MATHEUS DA SILVA SALES, 72.2 / 55, 3078536-7, MARCELO DOS SANTOS SARAIVA JUNIOR, 72.2 / 55, 3018535-1, SEBASTIÃO ARIVAN JUCÁ DE SOUZA, 72.2 / 55, 3075977-9, LUCAS DAVID DE FREITAS TEODORO, 72.2 / 60, 3205621-0, DELANDRO DE SOUZA FARIAS, 72 / 60, 3076876-5, PEDRO DA SILVA NEGREIROS NETO, 72 / 62, 3070723-1, LUCINEIDE OLIVEIRA CRISOSTOMO MOREIRA, 71.8 / 62, 3132034-9, JOASCLEY SILVA DOS SANTOS, 71.8 / 62, 3038659-4, JOÃO EDUARDO LIMA PESSOA, 71.8 / 62, 3004722-6, ANA CARO-

LINE DA SILVEIRA BARROS, 71.8 / 66, 3013127-2, RODRIGO BARBOSA DE ARAÚJO, 71.6 / 66, 3062657-6, NATHALIA MONIZ MARRUCH, 71.6 / 66, 3142621-0, FERNANDA BRAGA FERNANDES ROSSETTO, 71.6 / 69, 3109447-2, ROBERTA CRISTINA CARDOSO DA SILVA, 71.4 / 69, 3004267-1, ANDRIELLE FREIRE DE FRANÇA, 71.4 / 71, 3029350-1, EMILLY GOMES DE ANDRADE, 71.2 / 71, 3122714-3, LOHANA KETLEN DOS SANTOS MOREIRA, 71.2 / 71, 3002741-2, JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR, 71.2 / 71, 3008764-2, JOSE AUGUSTO LINDOSO DA SILVA, 71.2 / 71, 3004924-1, JAIRLA PASSOS DE SOUZA, 71.2 / 76, 3038632-1, EVILANE MACHADO PAIVA, 71 / 76, 3016459-2, MAYANNE DA COSTA SALES, 71 / 76, 3014650-0, WILLIAN THIAGO ALMEIDA DE ABREU, 71 / 76, 3005938-2, JULIANA DA SILVA PEIXOTO, 71 / 76, 3037850-5, KAUÃ SARAIVA GAMA DE MATOS, 71 / 76, 3024634-1, MÍRIAN DIAS LOPES, 71 / 76, 3014804-3, PATRICIA SALES MOURA SILVA, 71 / 76, 3045644-5, SAMUEL TERTO DE SOUSA RODRIGUES, 71 / 84, 3034688-7, LUCAS ROBERTO DE SOUZA ROCHA, 70.8 / 84, 3007189-2, MATHEUS DA SILVA MATOS, 70.8 / 84, 3046809-0, THÁIS DE OLIVEIRA LOPES, 70.8 / 87, 3031010-0, NATHALIA FERRARI SANTANA, 70.6 / 87, 3110015-1, ANTONIO MARCEL DOS SANTOS, 70.6 / 87, 3107485-2, WILLYANE MELO UCHÔA, 70.6 / 87, 3109214-3, ELISIANE FERREIRA DA COSTA ALONSO, 70.6 / 87, 3009372-8, LUCINETE BARROSO DE FREITAS, 70.6 / 87, 3065038-1, REGINALDO BEZERRA DA SILVA, 70.6 / 93, 3026934-9, CAMILA CARNEIRO DE CASTRO, 70.4 / 93, 3039695-8, SAVANNA VICTORIA DA SILVA LIMA, 70.4 / 95, 3027509-5, GILBERTO FELIPE SOARES DE JESUS CARVALHO, 70.2 / 95, 3045080-3, MICHEL WYLLEEN GARCIA DE ARAUJO, 70.2 / 95, 3012480-6, JANARA LIMA DANTAS SOUSA, 70.2 / 95, 3199630-3, SARA ALVES DA COSTA, 70.2 / 95, 3009646-2, LINDON JOHNSON COSTA BRITO, 70.2 / 95, 3082305-7, JARDANY AQUILAN SILVA DE ASSIS, 70.2 / 95, 3074928-1, FERNANDO HENRIQUE SCHICOVSKI, 70.2 / 95, 3114323-2, YGOR AIRTON NOGUEIRA NUNES, 70.2 / 95, 3215856-0, RAFAEL CARVALHO DANTAS, 70.2 / 104, 3012975-9, DIEGO DA SILVA FARIAS, 70 / 104, 3000252-4, HELOISE GADELHA DOS SANTOS, 70 / 104, 3043821-7, FRANCIMARA MAIA DE SOUZA, 70 / 104, 3045167-5, MARIA CHAULA BRAZ MAIA, 70 / 108, 3028164-8, ANA BEATRIZ FREITAS TELES, 69.8 / 108, 3216654-9, RAQUEL YURY KOYANAGUI, 69.8 / 108, 3080364-8, WHENYA LAYNE ANDRADE SILVA, 69.8 / 108, 3075566-7, MAGNUM MARTINS DE SENA SANTIAGO, 69.8 / 112, 3158608-3, LUCAS ARAÚJO DA SILVA E SILVA, 69.6 / 112, 3002059-0, DAVI MATOS FREIRE, 69.6 / 112, 3068898-3, CHAUANY CARVALHO DA SILVA, 69.6 / 112, 3014688-0, RAYANE DE SOUZA BARBOSA, 69.6 / 112, 3063474-9, JOSE RICARDO CRUZ COSTA, 69.6 / 112, 3212887-3, MILENA FONTES DE FRANÇA, 69.6 / 118, 3035774-6, JENIFER NATHANNA MARCELINO DE MOURA, 69.4 / 118, 3020063-1, DANIELO DA COSTA LIMA, 69.4 / 118, 3017627-5, TIAGO OLIVEIRA DA SILVA, 69.4 / 118, 3016660-1, RUY THARLES ALENCAR RIBEIRO, 69.4 / 122, 3032024-1, LUCAS AXL PEDROSA DE MENEZES, 69.2 / 122, 3035021-1, TAYANE TERESINHA ANDRADE DA SILVA, 69.2 / 122, 3042457-1, FRANCISCO BRUNO LIMA DA ROCHA, 69.2 / 122, 3078284-7, HELTON FURUNO DE MEDEIROS, 69.2 / 122, 3023345-3, JOÃO GALILEU MENDES BEZERRA, 69.2 / 127, 3079255-3, ADRIANA LATHIFA DA SILVA BRAGA, 69 / 127, 3064259-6, ADRIANA FERREIRA MOREIRA, 69 / 127, 3005436-7, LUCAS DE ARAÚJO MAGALHÃES, 69 / 130, 3011053-8, LEANDRO DO VALE DA SILVA, 68.8 / 130, 3060347-4, CLÁUDIO VINÍCIUS MESQUITA E SILVA, 68.8 / 130, 3082366-2, ANDRESSA PEREIRA DA COSTA, 68.8 / 130, 3053338-1, AMANDA GREICE DE SOUZA REIS MACHADO, 68.8 / 130, 3061249-1, GABRIEL FIGUEIREDO BEZERRA, 68.8 / 130, 3015703-0, CLEILTON DA SILVA RODRIGUES, 68.8 / 136, 3032162-2, ANDRESSA DE LIMA FERREIRA, 68.6 / 136, 3030996-0, RAQUEL DE SOUZA FURTADO, 68.6 / 136, 3081664-2, EDNEY MATOS DE LIMA, 68.6 / 136, 3078990-1, DEONEIDE DE LIMA GUIMARÃES, 68.6 / 136, 3053823-8, MARIA KARLINE OLIVEIRA DE SOUZA, 68.6 / 136, 3006925-1, ALESSANDRO SILVA DE SOUZA, 68.6 / 136, 3065231-3, CLAUDIA PEREIRA DE MELLO, 68.6 / 136, 3000439-0, CAROLAINE SILVA DE SOUSA, 68.6 / 136, 3123144-6, TUFU RACHID AMIM JUNIOR, 68.6 / 136, 3001934-3, JHAMAYRA ARANTES DE SOUZA, 68.6 / 136, 3053482-1, VICTOR HUGO DANTAS DE PAZ RODRIGUES, 68.6 / 136, 3007747-2, HILSON DIAS DA SILVA JUNIOR, 68.6 / 148, 3026297-6, DENISE DA SILVA FERREIRA GOUVEIA, 68.4 / 148, 3018112-9, ANA CLAUDIA LIMA COSTA, 68.4 / 148, 3131896-3, ANDRESSA CRISTINA PERES RANGEL, 68.4 / 148, 3003842-3, OLIANE FIGUEIREDO DE SOUZA, 68.4 / 148, 3064916-6, DIEGO SANTOS RANCONI PRUDENCIO, 68.4 / 148, 3079244-6, KAUÊ GOMES DE OLIVEIRA, 68.4 / 154, 3008688-1, TÁSSIO DE ASSIS RAMOS LOPES, 68.2 / 154, 3006506-3, CAMILLA LIMA DE OLIVEIRA, 68.2 / 154, 3078437-7, ANDRE DO NASCIMENTO ROLIM, 68.2 / 154, 3065057-5, BRENDA MARIA REGADOS APARECIDO, 68.2 / 154, 3059442-9, SHELLYWEN DE MORAIS CAVALCANTE, 68.2 / 154, 3074213-3, ALTEVIR ENES LEBRE JUNIOR, 68.2 / 154, 3006086-4, THAYRONE COSTA DA SILVA, 68.2 / 154, 3014352-6, MARIA JESSICA DA SILVA ROMANO, 68.2 / 154, 3009872-6, BRENO RUIZ SUAREZ LOPES, 68.2 / 154, 3053740-1, ADRIEL DE LIMA VALENTE, 68.2 / 154, 3016770-8, BRUNA DE SOUZA LIMA ALVES DA ROCHA SILVA, 68.2 / 165, 3033002-1, KELINE ARAGÃO NERE, 68 / 165, 3007064-3, ÂNGELA MARIA SOUSA DA SILVA ARAÚJO, 68 / 165, 3012109-9, HIAGO MARTINS COSTA, 68 / 165, 3069056-6, HUDSON MENEZES CASTELO BRANCO, 68 / 165, 3063498-1, WILLIAN DE SOUZA CAVALCANTE, 68 / 165, 3014058-7, JULIANE SILVA DE MENEZES, 68 / 165, 3020299-1, RYAN LUCAS NUNES SOUSA, 68 / 172, 3034362-7, MARIA CLAUDIANE CUNHA DE SOUZA FERNANDES, 67.8 / 172, 3016558-2, ALEXIA DE ANDRADE SILVA, 67.8 / 172, 3003751-0, SAMUEL NATÁ NUNES ALVES, 67.8 / 172, 3000386-3, GILSON NASCIMENTO DA SILVA, 67.8 / 172, 3022326-6, THAYS SOUZA DA SILVA, 67.8 / 172, 3115415-3, TAMIRIS DE LIMA SOBREIRA, 67.8 / 172, 3003304-8, TALISSON ICARO ALVES DE SOUZA, 67.8 / 172, 3007883-6, LUIZ FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA, 67.8 / 172, 3107063-3, MYRIS MARIA DA SILVA, 67.8 / 181, 3032684-5, ANDRE ANDERSON SILVA MARTINS, 67.6 / 181, 3034797-1, MIQUEIAS GURGEL FERNANDES, 67.6 / 181, 3074384-6, SILMARA DE LIMA MOURA, 67.6 / 181, 3041472-7, LUAN DE LIMA ALMEIDA, 67.6 / 181, 3042534-7, KENNEDY LIMA DA SILVA, 67.6 / 181, 3018468-0, HECTOR DE AGUIAR GURGEL, 67.6 / 181, 3188585-9, JANAINÉ ARAÚJO DE MOURA, 67.6 / 181, 3022015-8, JESSICA DA SILVA FERREIRA, 67.6 / 189, 3131455-1, LUANA RODRIGUES CORDEIRO, 67.4 / 189, 3042496-2, GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO, 67.4 / 189, 3075382-2, FERNANDA DE BRITO MOREIRA, 67.4 / 189, 3126998-9, BRUNA ROBERTA ARAUJO DA SILVA, 67.4 / 189, 3056994-1, ANA PAULA GONÇALVES DE SOUSA SILVA, 67.4 / 189, 3007009-0, JOSÉ LUIZ MAGALHÃES NASCIMENTO, 67.4 / 195, 3006638-5, FRANCISCO MENDES DE SOUZA, 67.2 / 195, 3015340-9, JOVÂNIA MOURA DO NASCIMENTO, 67.2 / 195, 3045052-0, ELIAS MANSOUR SIMÃO NETO, 67.2 / 195, 3149695-5, VICTOR MATHEUS CUNHA DA SILVA, 67.2 / 195, 3042441-6, THIÁLISSA EVELY DA SILVA, 67.2 / 195, 3017999-9, GABRIEL MIRANDA LIMA DE LIMA, 67.2 / 195, 3037403-3, ELISGARDENE ARAUJO DE SOUZA FURTADO, 67.2 / 195, 3082464-9, FRANKLIN ALMEIDA DA SILVA AMORIM, 67.2 / 195, 3003626-3, JORGE NATAL AALVES D CRUZ, 67.2 / 195, 3107213-2, FERNANDO SILVA ARAUJO, 67.2 / 205, 3078614-6, JAMILLE LOPES CORDEIRO, 67 / 205, 3018789-1, CAROLINA VIEIRA DOURADO, 67 / 205, 3007356-8, LORETA COSTA IRMÃO, 67 / 205, 3054723-8, JOSÉ GABRIEL DE SOUZA MELO, 67 / 205, 3008746-2, FRANCISCA THAYRINE XAVIER SOUZA, 67 / 205, 3006772-1, KEVILA BRAGA COSTA, 67 / 205, 3080616-8, MICHELE LIMA ANDRADE, 67 / 212, 3049544-6, JESSICA MARIA SANTOS DA SILVA, 66.8 / 212, 3011179-1, MARIA APARECIDA NERI DA COSTA, 66.8 / 212, 3036426-8, ADRIANA DA COSTA SILVA, 66.8 / 212, 3013724-3, ELIVELSON DA SILVA LOPES, 66.8 / 212, 3050713-0, ANA PAULA MAGALHÃES JÁCOME, 66.8 / 212, 3064659-1, MICHELE FERREIRA, 66.8 / 212, 3041049-7, NAYSSON CASTRO SOUZA, 66.8 / 212, 3043877-7, KARLENE BRANDAO DAMASIO, 66.8 / 212, 3052976-7, ROSEANE PEREIRA DE BRITO, 66.8 / 212, 3036994-4, VANUZA RIBEIRO DA SILVA, 66.8 / 212, 3004353-6, KELLEM NASCIMENTO DE LIMA, 66.8 / 223, 3032218-0, JUSSARA VIANA RODRIGUES, 66.6 / 223, 3210838-1, SIMILIANE RODRIGUES OLIVEIRA, 66.6 / 223, 3005295-8, ELIAS FONTENELES DA SILVA, 66.6 / 223, 3064174-1, GLEISON RESPLANDE GOMES, 66.6 / 223, 3114195-8, JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 66.6 / 223, 3008310-5, FRANCISCO AMISTERDAN DE SOUZA DA SILVA, 66.6 / 229, 3000913-9, ROSEMEIRE CAMPOS DOS SANTOS, 66.4 / 229, 3048105-7, WELLINGTON RIPARDO DE MELO, 66.4 / 229, 3077534-6, MANOEL PERES DAMASCENO, 66.4 / 229, 3211070-1, VITOR GUILHERME DE ALMEIDA SILVEIRA, 66.4 / 229, 3018760-1, LUCIANA PINHEIRO DA COSTA, 66.4 / 229, 3063203-2, JOÃO BATISTA DE SOUZA DO NASCIMENTO BANDEIRA, 66.4 / 229, 3074638-3, ESTEFANY FRANCE CUNHA DA SILVA, 66.4 / 229, 3068443-2, ISMAEL DAVI FREITAS MAIA DA SILVEIRA, 66.4 / 229, 3059947-5, BRUNO MAIA ROCHA, 66.4 / 229, 3078501-8, IANNE YASMIN FEITOSA MAGALHÃES, 66.4 / 229, 3001570-9, HERICK DAVI ALVES DA SILVA, 66.4 / 229, 3076415-5, THALYSON SOBRINHO DA SILVA, 66.4 / 229, 3194072-5, ANTONIO GUSTAVO ALVES PORTELA, 66.4 / 229, 3079176-1, MIGUEL FELIPE FRANÇA RODRIGUES, 66.4 / 229, 3016470-7, ANDERSON BEZERRA VIEIRA, 66.4 / 244, 3029955-1, ROBERTO LIMA DA SILVA, 66.2 / 244, 3031758-9, GEOVANA AREAL MOURÃO, 66.2 / 244, 3033678-0, JHOHANE FELIPE VALENTIM SILVA, 66.2 / 244, 3207227-4, KELLY CRISTINEDASILVEIRAMACHADO, 66.2 / 244, 3019477-3, ANDREINA SILVA PEREIRA, 66.2 / 244, 3209296-3, ELIANE LOPES PASSOS ESSWEIN, 66.2 / 244, 3004163-2, CLICIA MENDONÇA DE SOUZA, 66.2 / 244, 3107057-4, CRISTIANE BRUNORO, 66.2 / 244, 3075312-7, KLAYVER FERREIRA OLIVEIRA, 66.2 / 244, 3069805-3, FRANCISCO DE SOUZA ARAÚJO, 66.2 / 244, 3008455-1, LUCAS SOUSA SILVA, 66.2 / 244, 3011047-9, ELZA CRISTINA LIMA MESQUITA MEDEIROS, 66.2 / 256, 3032814-7, BRUNO

LUCAS ARAUJO DE FREITAS, 66 / 256, 3077545-3, LUCAS RAYLLAN DA SILVA GÓES, 66 / 256, 3004755-8, LIDIANA DE SOUSA MENESES, 66 / 256, 3216998-9, IGOR FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA, 66 / 256, 3017709-9, IGOR ARAÚJO DA SILVA, 66 / 256, 3118021-9, JORGEANA BARBOSA DA SILVA, 66 / 256, 3018272-4, SIMONY HECHENBERGER, 66 / 256, 3127281-8, VITÓRIA CORREIA DE OLIVEIRA, 66 / 256, 3041572-1, LUCAS LIMA DA SILVA, 66 / 256, 3016545-8, LEANDRO MIRANDA CAVALCANTE, 66 / 256, 3003333-5, RAILINY SOUZA BEZERRA, 66 / 256, 3057104-3, LUIS FERNANDO LINDOSO FONSECA, 66 / 256, 3000380-1, EDNALDO NOGUEIRA DE LIMA, 66 / 256, 3018532-1, MARCIO MENDONÇA RAMOS, 66 / 256, 3016915-1, JANAIARA ALMEIDA DOS SANTOS, 66 / 256, 3014602-9, MATEUS ALBUQUERQUE DE SOUZA, 66 / 256, 3006976-3, HELEN KAROLINE SILVA FERNANDES, 66 / 273, 3035628-9, JANDA FEITOSA DE ARAÚJO, 65.8 / 273, 3081738-0, LORENNIA ELEAMEN DA SILVA GAMA, 65.8 / 273, 3108689-8, RAQUEL DI MANON BATISTA DA COSTA, 65.8 / 273, 3039332-4, NATASHA KIMBERLY SOUSA DA SILVA, 65.8 / 273, 3000152-1, KALINE CASTRO DA SILVA, 65.8 / 273, 3205186-1, CLAUDAINE SILVA LIMA QUEIROZ, 65.8 / 273, 3037402-0, ANNIELLE COSTA DE MELO, 65.8 / 273, 3060162-6, MILENA FEITOZA DA SILVA, 65.8 / 273, 3001531-8, YANA DE SOUZA DIAS, 65.8 / 282, 3035585-6, CLARA TAVARES DA SILVA, 65.6 / 282, 3074367-0, ERIK MAURICIO LEITE DA COSTA, 65.6 / 282, 3046542-8, TATIANE SOUSA DE LIMA, 65.6 / 282, 3038848-4, NICOLLE DAMASCENO CRAVEIRO, 65.6 / 282, 3076568-8, DOGLAS DA SILVA GONÇALVES, 65.6 / 282, 3055062-7, JOAO CARLOS PACIFICO DIAS, 65.6 / 288, 3032337-7, THAYNNA KARINE LIMA DA SILVA DUARTE, 65.4 / 288, 3033313-9, RAYLENE GOMES DA SILVA, 65.4 / 288, 3005166-7, ANTONIO VICTOR SAMPAIO DA SILVA, 65.4 / 288, 3008927-6, DYENIFER OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 65.4 / 288, 3006135-6, ALEXSANDRA ROCHA DE MESQUITA, 65.4 / 288, 3058693-4, JULIA LETICIA DE OLIVEIRA BORGES, 65.4 / 288, 3214921-1, ANGELO SANTANA DE BARROS, 65.4 / 288, 3009715-1, MARIA OTÍLIA DUARTE DA SILVA, 65.4 / 288, 3020103-3, VANESSA ALVES ASSEM, 65.4 / 288, 3003358-1, ANA FLÁVIA QUEIROZ NEVES, 65.4 / 288, 3205062-6, JOELMA MAIA DE ANDRADE, 65.4 / 288, 3016759-3, JUCINEIDE PEREIRA DE ANDRADE, 65.4 / 288, 3017613-7, JOSÉ ALMEIDA DO NASCIMENTO, 65.4 / 288, 3215345-4, LUANA KELLY FONSECA DA SILVA, 65.4 / 288, 3132498-0, ADRIANO DE SOUZA ARAUJO, 65.4 / 303, 3032087-4, ELAINE DE FÁTIMA DUTRA PEREIRA, 65.2 / 303, 3035902-1, SILVIO MOURA MARQUES, 65.2 / 303, 3028155-8, PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA, 65.2 / 303, 3081307-1, KENNEDY WENZEL MELO, 65.2 / 303, 3023936-5, TAINA SANDRA DA SILVA OLIVEIRA, 65.2 / 303, 3116942-5, LEIDMAR FREITAS MARINHO, 65.2 / 303, 3044177-5, MARDSON FRANÇA VIEIRA, 65.2 / 310, 3034161-6, VALCICLEIDE SILVA DE ALMEIDA, 65 / 310, 3215842-1, BRENO MACEDO DE ANDRADE, 65 / 310, 3041636-4, TAIMARA MONNERAT GUIMARAES, 65 / 310, 3012496-1, MARIA LOUISE GUIMARÃES MOTA, 65 / 310, 3217872-0, RENISIO MOURA SILVA, 65 / 310, 3007760-4, CLAUDYA SIMONE OLIVEIRA COSTA, 65 / 310, 3014852-4, FELIPE ALBUQUERQUE DA SILVA, 65 / 310, 3067891-4, DEIVID SOUZA DA SILVA, 65 / 310, 3211023-4, DISNEY SILVA SENA, 65 / 310, 3077328-0, WESLEY SANTOS CAVALCANTE, 65 / 310, 3020840-2, CÉSAR AUGUSTO SOUZA DE BRITO, 65 / 310, 3079791-1, ADRIANA DE SOUZA BATISTA, 65 / 310, 3021291-6, REBECA DA SILVA MACIEL, 65 / 310, 3044048-4, ETILENE MARIA GOMES CAVALCANTE, 65 / 310, 3081083-4, MARGARETH SHIRLEY DE SOUZA TORRES, 65 / 325, 3019506-8, JOSIMARA DOS SANTOS MORAIS, 64.8 / 325, 3014357-4, JANIO ARAUJO DA SILVA, 64.8 / 325, 3004459-1, FRANCISCO ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA, 64.8 / 325, 3018461-4, FRANCISCA DAS CHAGAS CAVALCANTE MELO, 64.8 / 325, 3078826-4, ALAN OLIVEIRA DE MATOS, 64.8 / 325, 3004530-5, ANTONIA CLEUCINETE RODRIGUES LEITE, 64.8 / 331, 3029511-7, GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO, 64.6 / 331, 3034319-4, HELDSON LUCAS TORRES DE ARAUJO, 64.6 / 331, 3032829-9, VITOR AUGUSTO SOUZA DE MESQUITA, 64.6 / 331, 3027566-6, JOÃO LUCAS MAGALHÃES SILVA, 64.6 / 331, 3011020-6, THAYSLA PEREIRA DE LIMA, 64.6 / 331, 3080275-1, LAILINES LIMA DE ALMEIDA BARBOSA, 64.6 / 331, 3025670-4, RIVANA ADRYELLE MAIA CAMPOS, 64.6 / 331, 3051873-9, MATHEUS BRAZ DA SILVA, 64.6 / 331, 3110960-3, CAYRON MATHEUS ALEX RAMOS DA CUNHA, 64.6 / 331, 3131807-4, HERYCA DA LUZ LIMA SILVA, 64.6 / 331, 3001244-1, MARCOS PAULO ALVES SALES, 64.6 / 331, 3074649-1, MARCELO BARBOSA DE LIMA, 64.6 / 331, 3131717-4, ENMELIN SILVA SANTOS, 64.6 / 331, 3074770-2, DANILO GALVÃO OLIVEIRA, 64.6 / 331, 3008747-6, ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE MENDONÇA, 64.6 / 331, 3058994-9, ZAIRILETE COSTA RODRIGUES FRANCO, 64.6 / 347, 3025876-3, VANESSA PESSOA LÔBO SCHWALBE, 64.4 / 347, 3216749-7, RAIMUNDO NONATO DOMINGUES DA COSTA JUNIOR, 64.4 / 347, 3066813-9, FELIPE MELO LEITE, 64.4 / 347, 3040019-2, NAYANI FERREIRA DA SILVA, 64.4 / 347, 3109612-1, CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 64.4 / 347, 3010899-0, JONATHA SOUZA DE

ASSIS QUEIROZ, 64.4 / 347, 3056369-7, LETHYCIA VITÓRIA GONÇALVES DE LIMA, 64.4 / 347, 3037715-5, MARIA DE FÁTIMA BARROS BEZERRA, 64.4 / 347, 3081944-6, FABIO BRAGA DE SOUZA, 64.4 / 347, 3054461-4, PAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, 64.4 / 347, 3003990-8, MONICA VALERIA NASCIMENTO DE LIMA SANTIAGO, 64.4 / 358, 3027853-2, RAMON MENDES DOS SANTOS, 64.2 / 358, 3040401-4, CARINA BERNADETE MENEZES CASTELO BRANCO, 64.2 / 358, 3074862-0, ANNA KÁSSIA PEREIRA MAGALHÃES, 64.2 / 358, 3074117-4, MARIA DANIELA ARAÚJO LIMA, 64.2 / 358, 3000462-5, TATIELEN DE SOUZA CHAVES, 64.2 / 358, 3016211-1, ANTONIO MICAEL DA SILVA FERREIRA, 64.2 / 358, 3017369-6, ELINEIDE ARAÚJO DE SOUZA, 64.2 / 358, 3055189-3, ALEX CONCEIÇÃO ALMEIDA, 64.2 / 358, 3073668-1, FELIPE OLIVEIRA DE MELO, 64.2 / 358, 3016202-1, RAFAEL HENRIQUE RAMALHO BARROS, 64.2 / 368, 3031735-1, ADRIANO CERILLO DIAS, 64 / 368, 3030951-7, VITORIA DE ALMEIDA SILVA, 64 / 368, 3062449-2, THALITA DORIE MODESTO DE SALES, 64 / 368, 3061439-5, THO LOB VALENTE, 64 / 368, 3044555-5, SABRINE SILVA DE OLIVEIRA, 64 / 368, 3016646-5, LEONARDO DE ARAUJO BRAGA, 64 / 368, 3014912-3, TAYANE STEPHANIE DO VALE DA SILVA, 64 / 368, 3044999-9, TATIANE ANDREA DOS SANTOS LIMA, 64 / 368, 3076960-3, LUIZ ANTONIO BRASIL DE LIMA, 64 / 368, 3055866-1, ITALO JONATHA MESQUITA CARDOSO, 64 / 368, 3074084-5, JULYANE SILVA YARZON, 64 / 368, 3013610-1, LUAN FIGUEIREDO DA SILVA, 64 / 368, 3017458-2, MILIANNE KETELLIN SANTOS DO NASCIMENTO, 64 / 368, 3051117-6, ADRYELLE RAMOS DE SOUZA, 64 / 368, 3082239-9, LUS AUGUSTO NOBRE D SUSUZAMNDES, 64 / 383, 3000373-9, CHARLENE SOUZA DA SILVA, 63.8 / 383, 3044828-6, ELSON DOS SANTOS SOUZA, 63.8 / 383, 3080764-2, NAYARA SANTANA MARTINS, 63.8 / 383, 3078836-8, NADER FONSECA ZAINE SARKIS, 63.8 / 383, 3076113-7, GESSÉ ABREU MOURA, 63.8 / 383, 3054727-2, ALCEU AGUIDO DA SILVA JUNIOR, 63.8 / 383, 3077432-5, MARIA SABINO DA COSTA FARIAS, 63.8 / 383, 3041677-2, JOÃO VICTOR FERNANDES SILVA, 63.8 / 383, 3019377-0, MATHEUS MENDES DA SILVA, 63.8 / 392, 3025997-8, EDSON LUIZ MOURA LUSTANARDES, 63.6 / 392, 3027923-5, ALYNE LOPES DA SILVA, 63.6 / 392, 3005424-6, TIAGO ANDRE NEGREIRO LEVINO, 63.6 / 392, 3005788-3, SABRINA DE MATOS MIRANDA, 63.6 / 392, 3042177-8, JENNIFER GARCIA FIGUEIREDO, 63.6 / 392, 3207333-7, SAMARA ROCHA AMIN, 63.6 / 392, 3044258-5, DILERMANDO BARROSO BRAGA NETO, 63.6 / 392, 3013747-1, ALEXANDRE PARADA DO NASCIMENTO, 63.6 / 392, 3077857-5, DANIELA PEREIRA SANTOS MAGALHAES SOUZA, 63.6 / 392, 3064555-2, MATEUS DOS SANTOS CAVALCANTE, 63.6 / 392, 3045734-5, DANIEL GIORNI, 63.6 / 392, 3002242-8, THALIA DE CARVALHO SILVA, 63.6 / 392, 3056293-2, THIAGO JOSÉ LAVAREDA LIMA, 63.6 / 392, 3001113-3, LUCAS FELIPE GONÇALVES DA SILVA, 63.6 / 392, 3057119-5, RODRIGO DA COSTA OLIVEIRA, 63.6 / 392, 3057988-6, CARINA CORDEIRO DE MELO, 63.6 / 392, 3003254-2, ELEN CARLA SOUZA DA SILVA, 63.6 / 392, 3055740-8, AMANDA TALITA DO NASCIMENTO SOUZA, 63.6 / 392, 3014097-8, MARCIO MAGNO RAMOS DE SOUSA, 63.6 / 392, 3014755-1, KAROLINE STEFANNY SOARES FURTADO, 63.6 / 412, 3034806-8, HENRIQUE MATO DE BRITO, 63.4 / 412, 3032808-8, GILMARA DE FREITAS HOLANDA CASTRO, 63.4 / 412, 3022983-9, FELIPE CORREIA DE SÁ, 63.4 / 412, 3001309-9, ALUANA AMORIM DE SÁ, 63.4 / 412, 3001342-8, ELISANGELA SILVA OLIVEIRA, 63.4 / 412, 3082224-7, MERCIA BATISTA DE SOUZA, 63.4 / 412, 3045186-9, ALI-NAIANE DE SOUZA OLIVEIRA, 63.4 / 412, 3048753-0, MARIA SOLANGE DOS ANJOS ALBUQUERQUE TAVEIRA, 63.4 / 412, 3061157-4, ALBANIZA NASCIMENTO DE LIMA CHAVES, 63.4 / 412, 3000391-9, ALAÍDE MELO SOARES, 63.4 / 412, 3054276-9, FABIANA EMANUELA BRANDÃO PEREIRA, 63.4 / 412, 3111769-2, DAYANA MOREIRA MENEZES USZACKI, 63.4 / 412, 3060773-5, NILCE DOS SANTOS RODRIGUES TAMBURINI, 63.4 / 425, 3028084-1, ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVEIRA, 63.2 / 425, 3029895-1, HANNAH NUNES FARHAT UCHOA, 63.2 / 425, 3029931-9, ESTHER NASCIMENTO ASSEF DE CARVALHO, 63.2 / 425, 3128161-1, CAMILA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO BRAÑA, 63.2 / 425, 3011964-8, NATHANAEL CAVALCANTE DA CRUZ, 63.2 / 425, 3045945-0, ELENICE CAMILO DA SILVA, 63.2 / 425, 3117253-1, GABRIELLE VITÓRIA DE LIMA SOUZA, 63.2 / 425, 3111448-1, MAYARA DE SOUZA GALDINO, 63.2 / 425, 3002846-4, SUSY ESTERFANY DA SILVA, 63.2 / 425, 3001752-6, JOÃO NERI DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, 63.2 / 425, 3001209-5, MARCIO CHAVES DA SILVA, 63.2 / 425, 3081327-8, ALÉCIO ANDRADE DA SILVA, 63.2 / 425, 3006409-1, ELIZ RÉGIO DO NASCIMENTO, 63.2 / 425, 3014378-5, JOSE RONEY DE SOUSA FERREIRA, 63.2 / 425, 3078182-6, LUCIANO PEREIRA DE FREITAS JÚNIOR, 63.2 / 425, 3107195-5, JOÃO PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR, 63.2 / 441, 3035355-8, JOANA DARQUE FELINTO FEITOSA, 63 / 441, 3033457-1, AMANDA VITÓRIA DA COSTA FERREIRA, 63 / 441, 3023754-8, BRUNO GIOVANNI MENDES DA SILVEIRA, 63 / 441, 3064448-6, ENEIDA XIMENES GUERRA, 63 / 441, 3057037-1, CLÁUDIO ANDERSON LOPES DO NASCIMEN-

TO, 63 / 441, 3214909-2, GÉSSICA LIMA DAMASCENO, 63 / 441, 3006466-1, ANA KAROLINE RABELO BRITO SOUSA, 63 / 441, 3112721-2, FRANCISCO WILLYANS COSTA SALES, 63 / 441, 3006242-2, LUIZ ALEXANDRE POERSCH NOGUEIRA, 63 / 441, 3020944-1, MOISÉS BEZERRA DE MORAIS, 63 / 441, 3215899-5, CÉSAR ADRIANO DA SILVA ACOSTA, 63 / 441, 3020888-6, LUAN MICAEL MEDEIROS GUEDES OLIVEIRA, 63 / 441, 3018191-4, CLICIANO GOMES DE MENEZES, 63 / 441, 3038807-6, NATHALIA CAROLINE ALENCAR BARROS, 63 / 441, 3216631-1, DAVI MOURA MARTINS, 63 / 441, 3020622-5, JOÃO VITOR OLIVEIRA DE MENEZES, 63 / 441, 3008577-0, EVALDO FERREIRA MACIEL, 63 / 441, 3217010-1, JOEL AVELINO ALMEIDA, 63 / 459, 3031399-2, GÉSSICA MOURA LIMA, 62.8 / 459, 3033541-0, ADALBERTO VIEIRA DA SILVA, 62.8 / 459, 3134181-7, DANIelly AVELINO DA ROCHA, 62.8 / 459, 3039861-0, RENAN FREIRE LIMA, 62.8 / 459, 30044063-3, VITOR CÉSAR BRANDÃO DA COSTA, 62.8 / 459, 3004266-7, LEONARDO DA SILVA BARBOSA, 62.8 / 459, 3042454-1, ARETHUZA VALE DE MORAES, 62.8 / 459, 3024191-3, EMILY DOS SANTOS SILVA, 62.8 / 459, 3038884-4, PEDRO RAFAEL BERTONCINI SCHATTAT, 62.8 / 459, 3075466-3, TYSON HENRIQUE DANTA GOUVEIA, 62.8 / 459, 3001568-4, MÁRCIO JOSÉ ABECASSIS FERREIRA DOS SANTOS, 62.8 / 459, 3008822-4, MARIA DANIELA CESAR DA SILVA OLIVEIRA, 62.8 / 459, 3005196-8, JOSINEIDE VIANA DA SILVA, 62.8 / 459, 3038212-0, JONATHAN WILLIAM GOMES DA COSTA, 62.8 / 459, 3018215-3, LEANDRO BENTES PEREIRA, 62.8 / 459, 3004308-6, JOÃO PEDRO FÉLIX REIS, 62.8 / 475, 3034511-2, PAMELA ALVES DE MOURA SANTOS, 62.6 / 475, 3033693-9, ALINE RAYCA MOURA LIMA, 62.6 / 475, 3215781-9, ICARO BRUNO AZEVEDO CAVALCANTE, 62.6 / 475, 3080094-8, KALIL AVELINO DO NASCIMENTO, 62.6 / 475, 3049287-1, KAIRO FERREIRA DE ARAÚJO, 62.6 / 475, 3076135-1, JOSELINE SILVA PINTO, 62.6 / 475, 3008504-3, ANDRESSA PIRES DOS SANTOS, 62.6 / 475, 3007435-1, LUIZA GOMES CABRAL ROCHA BELMONTE, 62.6 / 475, 3014994-0, RENAN FARIAS ALVES BARBOSA, 62.6 / 475, 3081901-1, ANA ALICE DE MELO WAYLAND, 62.6 / 475, 3007994-7, NEUSA ISABEL DE SOUZA FORTES, 62.6 / 475, 3060038-3, OSCIMAR RICCELY SANTANA DE PAULA, 62.6 / 475, 3007582-1, EDSON BANDEIRA DE LIMA, 62.6 / 475, 3079726-4, CLIVIA GABRIELE AMORIM DE FREITAS, 62.6 / 475, 3076060-1, VICENTE CARVALHO DA SILVA PEREIRA, 62.6 / 475, 3017059-1, RENATO PEREIRA DE BRITO, 62.6 / 475, 3076433-5, GABRIELA BRIGIDO DA SILVA, 62.6 / 475, 3009561-8, ROSILENE PITA DA COSTA, 62.6 / 475, 3017433-7, FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA, 62.6 / 494, 3026112-5, EULÁLIA SANTOS MOURA, 62.4 / 494, 3033121-8, ADRIANE GALDINO DE SOUZA, 62.4 / 494, 3031430-1, GEMILE MARIA PINHEIRO BEZERRA FURLONG, 62.4 / 494, 3211802-2, DANIELY DA FROTA ALMEIDA, 62.4 / 494, 3007661-4, ADAIRES ROSAS OLIVEIRA, 62.4 / 494, 3063241-0, EULLER RODRIGO DA SILVA DITOMASO, 62.4 / 494, 3011115-4, JULIANA MARIA CHAVES ARAÚJO, 62.4 / 494, 3081602-3, IGOR PAULA CASEMIRO, 62.4 / 494, 3062660-4, JOÃO CARLOS RODRIGUES CARVALHO, 62.4 / 494, 3017032-9, GLEISON NUNES MOREIRA, 62.4 / 494, 3001427-2, JÉSSICA DA SILVA ARAÚJO, 62.4 / 494, 3077223-8, ELIEIDE DA CONCEIÇÃO GOMES, 62.4 / 494, 3111556-1, MICHEL FELIX DA SILVA, 62.4 / 494, 3055515-8, THIAGO FELIPE DA SILVA, 62.4 / 494, 3005050-8, RORDERLEY SOARES DE ASSIS, 62.4 / 494, 3004654-1, WIRILLA JÉSSICA SOUZA PEREIRA, 62.4 / 494, 3044544-8, JACSON COSTA VIEIRA, 62.4 / 511, 3030573-7, LAURA SILVA YARZON, 62.2 / 511, 3033426-7, MARCOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 62.2 / 511, 3015010-7, LEANDRESON DA CUNHA PESSOA, 62.2 / 511, 3054090-7, CAIO AUGUSTO DA SILVA BELEZA, 62.2 / 511, 3001762-0, ALEX LIMA CAVALCANTE, 62.2 / 511, 3072982-3, ANTONIA NOBRE DE OLIVEIRA ANDRADE, 62.2 / 511, 3042176-4, MARIA TEREZA LIMA DOMINGOS, 62.2 / 511, 3056852-6, SAMARA APARECIDA QUINTINO, 62.2 / 511, 3079291-3, TARCÍARA LARISSA SOARES DE ALENCAR, 62.2 / 511, 3111068-3, DENIS DE LIMA ROCHA, 62.2 / 511, 3012932-3, LARISSA FERREIRA NUNES, 62.2 / 511, 3076512-8, PAULO VITOR MATOS BERNARDO, 62.2 / 511, 3019742-5, FRANCISCA DA SILVA REIS, 62.2 / 511, 3025016-2, ESMERADA ALINE VIEIRA PINHEIRO, 62.2 / 511, 3015018-6, SUEIMA NARAYANA SOUSA DA SILVA, 62.2 / 511, 3136529-6, JOÃO PEDRO OLIVEIRA CARDOSO, 62.2 / 511, 3013249-1, CARLOS NERY DE OLIVEIRA, 62.2 / 511, 3116657-6, MARIA LUZENY PESSOA BARROSO, 62.2 / 511, 3018801-7, CLICIA SALES DA SILVA, 62.2 / 511, 3069234-9, WILLIAM SALES DE MELO, 62.2 / 511, 3077069-7, RAISSA BERNARDINO DE SOUZA, 62.2 / 511, 3015186-8, ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 62.2 / 511, 3217743-9, JANARA CHAVES DA SILVA, 62.2 / 511, 3043219-1, LUCIANO CUNHA DA SILVA, 62.2 / 511, 3040104-4, JOSIANE DA SILVA MOTA, 62.2 / 536, 3033816-8, AMILCAR BATISTA BRITO JUNIOR, 62 / 536, 3034509-8, ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA RODRIGUES, 62 / 536, 3035759-7, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAUJO, 62 / 536, 3027804-8, GRACIANE NÁDIA DO NASCIMENTO, 62 / 536, 3043938-0, THIAGO ALVES BARBOSA, 62 / 536, 3015004-8, ARTUR RENAN GALO DOS SANTOS, 62 / 536, 3042649-2, ÁRISSON RODRIGUES QUINTELLA DE MOURA, 62 / 536, 3011506-9, ANA LETÍCIA SILVA DOS SANTOS, 62 / 536, 3078097-4, RAYSE ALYNE BITHS DE LIMA LIMA, 62 / 536, 3001200-2, ANNA HILLARY HONORATO FIRMINO, 62 / 536, 3080558-6, GIOSAN CESAR VIERA, 62 / 536, 3065398-4, VANESSA DE ASSIS AUTO, 62 / 536, 3006422-2, ROSIMAR GOMES DE MOURA, 62 / 536, 3066067-2, FELIPE KAHUAN DE OLIVEIRA LUCENA, 62 / 536, 3041774-5, CARLOS ANTÔNIO MATQUES MOTA, 62 / 536, 3049011-6, REGINALDO RIBEIRO DA SILVA, 62 / 536, 3037361-4, ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO CERSAR, 62 / 536, 3037548-0, LÚCIO MENDES MUNIZ, 62 / 536, 3071103-5, ALEX DA SILVA, 62 / 536, 3053782-2, MARIA CELIA OLIVEIRA FURTADO SOUSA, 62 / 536, 3038399-8, AMANDA SOUZA DA SILVA, 62 / 536, 3081045-7, DAVI DOS SANTOS PAMPLONA NETO, 62 / 536, 3007158-8, ELUANE MOTA DA CRUZ, 62 / 536, 3064901-4, ITALO PEREIRA FARIAS, 62 / 536, 3038384-6, MARIA DE LIMA LOPES, 62 / 536, 3004107-5, AMARAL TEIXEIRA DE SOUZA, 62 / 562, 3003523-9, CILDA FONTES DE MELO, 61.8 / 562, 3081910-1, MATHEUS FELIPPE NERI DE SOUZA, 61.8 / 562, 3062107-0, CLEITO SARAIVA DA SILVA, 61.8 / 562, 3056548-3, DANIEL DO NASCIMENTO ARAUJO, 61.8 / 562, 3006881-5, LETÍCIA FERNANDES DA SILVA, 61.8 / 562, 3082796-8, MELISSA PAOLA DOS ANJOS MOURÃO, 61.8 / 562, 3007569-0, MARCUS VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, 61.8 / 562, 3039744-0, ÂNGELA LIMA ALVES, 61.8 / 562, 3061273-1, GIOVANNA SANTOS DE SOUZA, 61.8 / 562, 3077955-1, GABRIELA DA SILVA MOURA, 61.8 / 562, 3207328-1, CLÍCIA DE LIMA MEDEIROS, 61.8 / 562, 3040987-3, ANA LÚCIA MATOS DE OLIVEIRA, 61.8 / 562, 3013529-4, LUCAS DE OLIVEIRA SOUZA, 61.8 / 562, 3055261-1, MALUH DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, 61.8 / 562, 3008418-8, THATIANE STEFANY DA SILVA JUNQUEIRA, 61.8 / 562, 3015575-5, JULIANE OLIVEIRA MAIA PEREIRA, 61.8 / 578, 3028981-3, FERNANDA VIANA DINIZ, 61.6 / 578, 3034791-9, WISLEY PRADO DE SIQUEIRA, 61.6 / 578, 3034701-6, VALDISANDRA DE ARAÚJO VIDAL, 61.6 / 578, 3027783-0, JULIANAMELO DE OLIVEIRA LOPES, 61.6 / 578, 3202810-9, JOÃO VICTOR ARAÚJO DE SOUZA, 61.6 / 578, 3036691-2, ERIKA SOUZA SILVA SANCHES, 61.6 / 578, 3011576-4, LUIZ VINÍCIUS DE SOUZA PINHEIRO, 61.6 / 578, 3210223-8, GETULIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, 61.6 / 578, 3209596-4, EMILIO SALES DA ROCHA, 61.6 / 578, 3023264-3, KELVIN WILLIAMS VALE DA SILVA, 61.6 / 578, 3066650-5, GLEICE FERREIRA DOS SANTOS, 61.6 / 578, 3198698-1, STEFANNY MONTEIRO MUGRABY, 61.6 / 578, 3013944-8, MARCIA DIAS DE ALMEIDA, 61.6 / 578, 3074900-4, ELIAN ALVES CERQUEIRA, 61.6 / 578, 3011659-1, CYNARA VASCONCELOS FREITAS, 61.6 / 578, 3011717-3, EMANUEL DE QUEIROZ ALENCAR, 61.6 / 594, 3032282-3, ANTONIA MARIANA DO NASCIMENTO, 61.4 / 594, 3032855-5, ANILTON DA COSTA AMORIM, 61.4 / 594, 3054262-1, EDIANGELA GARCIA DA SILVA, 61.4 / 594, 3074758-4, MARCELO QUEIROZ ALVES, 61.4 / 594, 3057975-1, DENIS CLEY PAIVA FERREIRA TEIXEIRA, 61.4 / 594, 3006850-1, TAMIRES LINO TRINDADE, 61.4 / 594, 3061746-9, YANA VITÓRIA LEANDRO DA SILVA, 61.4 / 594, 3049176-0, RIQUEL ALVES DE SOUZA, 61.4 / 594, 3017764-2, MADALENA TABOSA LUCENA DA SILVA, 61.4 / 594, 3069872-8, LEANDRO DA SILVA VIANA, 61.4 / 594, 3000943-0, CAMILA ALEXANDRE DE MENDONÇA MODESTO, 61.4 / 594, 3169628-8, GERALDO LUIZ PEREIRA NETO, 61.4 / 594, 3074788-5, PABLO ÍTALO MOURA DE ANCHIETA, 61.4 / 594, 3006080-2, IGOR DE ASSIS WESEM, 61.4 / 594, 3024962-5, JURACI DUARTE DO NASCIMENTO, 61.4 / 594, 3059568-1, RIVANDA MACEDO ALVES, 61.4 / 594, 3009962-6, GABRIEL BRAZ DE MELO GAMA ARAÚJO ROSAS, 61.4 / 594, 3016586-6, FLÁVIO NETTO POLISJENA DA SILVA QUINTÉLA, 61.4 / 594, 3004523-2, JAMES ANTUNES RIBEIRO AGUIAR JUNIOR, 61.4 / 613, 3004165-0, ALINE MENEZES DA SILVA, 61.2 / 613, 3044990-6, WANDERSON ALVES DA CONCEIÇÃO, 61.2 / 613, 3017738-6, JULIANA VIANA DE ANDRADE, 61.2 / 613, 3175203-7, MARCOS THALLES SILVA ARAUJO, 61.2 / 613, 3059902-2, DANILO DE JESUS CASTRO CORDEIRO, 61.2 / 613, 3005653-1, OTAVIO PAES DAVILA CATAR JUNIOR, 61.2 / 613, 3132211-8, DIRCEU HANAN FARIAS, 61.2 / 613, 3109738-3, ANTONIO ARLISON MORAES DA SILVA, 61.2 / 613, 3003130-7, RAILANE DE OLIVEIRA BEZERRA, 61.2 / 613, 3074102-2, CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO, 61.2 / 613, 3074349-0, ZAIDA FRANCESCA BARROSO RODRIGUES LOUREIRO, 61.2 / 613, 3116044-0, GEOVANA DA SILVA, 61.2 / 613, 3020932-0, KARLA KATRINE NERI TELES, 61.2 / 613, 3036368-6, IAN RUDAH PIRES DA SILVA RODRIGUES, 61.2 / 613, 3213980-5, WERMESON DA SILVA PAIVA, 61.2 / 613, 3107467-2, LORRANY CRISTINA SILVA SARMENTO, 61.2 / 629, 3026570-4, JOÃO PEDRO LIMA RIBEIRO, 61 / 629, 3026363-4, SANLAIDY NORONHA SILVA, 61 / 629, 3041926-1, LOHANA DA SILVA AMORIM, 61 / 629, 3016867-3, VANESSA FERREIRA BARRETO, 61 / 629, 3057500-3, LUCAS FERREIRA DE MENEZES, 61 / 629, 3041936-5, MARIA ELIANE FERREIRA DA SILVA, 61 / 629, 3021858-9, MIRLANE TAYLOR DA SILVA OLIVEIRA SILVA, 61 / 629, 3050874-9, MARIA DAIANE XAVIER DA SILVA, 61 / 629, 3038608-2,

EMILLY MARIA SOUSA E SOUSA, 61 / 629, 3216747-0, MATTHEWS RENNAN MARQUES CAMURÇA, 61 / 629, 3078613-2, ALEX CAMILO MOREIRA, 61 / 629, 3075016-1, ARTEMISA RIBEIRO GALVÃO, 61 / 629, 3007443-7, ERISSA EVELLYN FERREIRA ARAÚJO, 61 / 629, 3020648-4, ELISÂNGELA OLIVEIRA SILVA, 61 / 643, 3080873-6, EMILY GERUSA DA SILVA OLIVEIRA, 60.8 / 643, 3059832-0, LARISSA RAFAELA MATTOS ALBERNAZ, 60.8 / 643, 3021342-5, FABIANA DUARTE DO NASCIMENTO, 60.8 / 643, 3053662-1, BRENDA DE ARAÚJO FOLHADELA, 60.8 / 643, 3075606-9, JOSE ROBERTO PINTO DE LIMA, 60.8 / 643, 3014453-3, ERIK DA COSTA RIBEIRO, 60.8 / 643, 3108866-7, LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, 60.8 / 643, 3065649-1, SOFIA ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 60.8 / 643, 3016554-8, GILVAN LOPES DE SOUZA, 60.8 / 643, 3019608-9, HERMESON BARROS DE OLIVEIRA, 60.8 / 643, 3078037-2, LUENA CORDEIRO MAIA, 60.8 / 643, 3079469-9, SUENA SAMPAIO VIDAL BRAGA, 60.8 / 643, 3002585-4, ROBERTO VASCONCELOS ELUAN, 60.8 / 643, 3176565-1, SANDY MARIA GOMES DE ANDRADE, 60.8 / 643, 3007773-9, MARCIO ROBERTO LIMA HOLANDA, 60.8 / 643, 3003735-7, LUCIANA VALONE DE OLIVEIRA BENTO, 60.8 / 643, 3215219-4, JORGE LUCAS SILVA DE ALMEIDA, 60.8 / 643, 3218253-8, MATEUS SOBRALINO LIMA, 60.8 / 643, 3051595-2, ANTONIO CLAUDIO BATISTA DA COSTA, 60.8 / 643, 3019329-9, CLEUDSON TORRES DE BARROS, 60.8 / 643, 3006190-0, ALEXANDRE TORRES MELO, 60.8 / 643, 3024820-0, ELISABETE VIVAN, 60.8 / 643, 3006776-6, ANDERSON FERNANDO DE ARAUJO DA SILVA, 60.8 / 666, 3025693-2, JHULLYNA RITA NASCIMENTO CARVALHO, 60.6 / 666, 3076804-2, ROQUILENE CORDEIRO DE OLIVEIRA GADELHA SANTOS, 60.6 / 666, 3052493-5, CHAYANA FERNANDES CHAIM, 60.6 / 666, 3078609-1, RENNE DE MENDONCA CORREIA, 60.6 / 666, 3004862-4, FABIO DA SILVA LIMA, 60.6 / 666, 3216068-5, MIRLA CORDEIRO RODRIGGUS, 60.6 / 666, 3077192-6, TAYANE AGUIAR DA SILVA, 60.6 / 666, 3017318-4, GABRIEL CAMPAGNOLO, 60.6 / 666, 3018567-0, MAIZA BARROS GUIMARÃES, 60.6 / 666, 3003413-1, SARAH ARAÚJO DA SILVA SANTOS, 60.6 / 666, 3016313-2, FELIPE BENICIO MENESES DE SOUZA, 60.6 / 666, 3004284-7, JULIANA SANTIAGO SOUZA, 60.6 / 666, 3212852-4, CHRISTIANE DUTRA DIOGO SAAB, 60.6 / 666, 3019992-1, ALINE MENEZES PRINA, 60.6 / 666, 3045696-1, MICHELE STÉPHANI VIGA LIVAS, 60.6 / 666, 3073925-6, WALIZIANE VAZ DE SOUZA, 60.6 / 666, 3037019-4, RONALDO ARAÚJO DA SILVA, 60.6 / 666, 3070667-6, JEAN MOREIRA MARQUES, 60.6 / 666, 3024611-2, THAYLLISSON DE ARAÚJO FERRAZ, 60.6 / 666, 3066030-6, MICHAEL RODRIGUES CUNHA AMORIM, 60.6 / 666, 3076589-9, ANDERSON BARROS LIMA, 60.6 / 666, 3009940-1, CHARLES FERREIRA DA CUNHA, 60.6 / 666, 3010034-1, FABRICIO VALÉRIO DA SILVA, 60.6 / 666, 3011245-9, CLAISNER DE CASTRO DE LIMA, 60.6 / 690, 3013576-1, MARIA CRISTINA PAULA DA SILVA, 60.4 / 690, 3022790-4, KAIO FELIPE FERREIRA PEREIRA, 60.4 / 690, 3044007-6, ONILDO CASTELO BRANCO DE MENEZES, 60.4 / 690, 3038277-0, MARCOS FARIAS DE ARAÚJO, 60.4 / 690, 3008976-1, SELIANE MARIA NERY DA SILVA, 60.4 / 690, 3016296-9, NARCELIA DE OLIVEIRA BARBOSA, 60.4 / 690, 3016397-6, VANESSA SILVA DA COSTA, 60.4 / 690, 3017594-6, RÔMULO BRANDO BESSA RIBEIRO, 60.4 / 690, 3001725-6, RAUHANA RAKINY OLIVEIRA DOS SANTOS, 60.4 / 690, 3207244-1, CARLOS EDUARDO SILVA ANDRADE, 60.4 / 690, 3038700-7, AMANDA REBEKA LIMA DE SOUZA, 60.4 / 690, 3011560-9, MARCELO DE FRANÇA BALLALAI, 60.4 / 690, 3172732-1, ESAU DA SILVA BANDEIRA, 60.4 / 690, 3126231-6, CLICIA PEREGINA DA MOTA CUNHA, 60.4 / 690, 3042068-4, GABRIELE SOARES DA SILVA, 60.4 / 690, 3012346-0, BRUNO JHOSEF FREIRES DE SOUZA, 60.4 / 690, 3002033-1, CAROLINA SOUZA TORRES, 60.4 / 690, 3005136-6, FELIPE BIASOLI MARQUES DE SOUSA, 60.4 / 690, 3122851-1, BRUNA STEFANY SOARES BATISTA, 60.4 / 690, 3016845-9, GEISA BEZERRA SILVA, 60.4 / 690, 3042438-8, JÚLIO GIORDAN LUCENA DA SILVA, 60.4 / 690, 3006644-4, KEILA GEULLIA MENDONÇA LOPES, 60.4 / 712, 3036212-2, FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 60.2 / 712, 3029005-0, RAYANNE CRISTINA MAGALHAES DOS SANTOS, 60.2 / 712, 3031444-0, MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA, 60.2 / 712, 3027046-1, MATHEUS PEREIRA LIMA, 60.2 / 712, 3028986-1, ELENILSON ALVES DA SILVA, 60.2 / 712, 3028268-6, GEILTON FREIRE CORREIA, 60.2 / 712, 3000275-2, ARTHUR VIEIRA DE SOUZA, 60.2 / 712, 3066416-5, RAIANE ALMEIDA PEREIRA, 60.2 / 712, 3042573-8, JAK SOREANE FARIAS DE MORAES, 60.2 / 712, 3134160-6, CALEBE TARSIS DA SILVA NOBRE, 60.2 / 712, 3041595-9, JOSIANE SILVA DE SOUSA, 60.2 / 712, 3073924-2, RAYSSA JOHANNA LOPES BARRETO, 60.2 / 712, 3066618-0, DIEMESON ABREU DOS SANTOS, 60.2 / 712, 3063326-4, JOHNATAN VASCONCELOS DE CASTRO, 60.2 / 712, 3043716-8, LAFAIETE AUGUSTO NERI LEAL, 60.2 / 712, 3013504-9, PRICIANE BRAÚNA DE ARAÚJO, 60.2 / 712, 3004095-7, MATEUS LUCAS ALVES DE LIMA, 60.2 / 712, 3009796-4, ANIELY ARAUJO PORTO, 60.2 / 712, 3012456-7, FERNANDA PAULINO DE OLIVEIRA, 60.2 / 712, 3017772-9, LARISSA RUFINO LIMA, 60.2 / 732, 3035822-4, VANESSA PAULA DE MELO, 60 / 732, 3033728-5, ANA CARLA FRAGA DA SILVA, 60 / 732, 3027855-0, CLEMENTINO NASCOENTO DA SILVA, 60 / 732, 3081959-8, LUÍS HENRIQUE FREIRE ALBUQUERQUE, 60 / 732, 3053430-6, ENIZAN DE OLIVEIRA COSTA, 60 / 732, 3052361-3, LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA, 60 / 732, 3068020-0, JOSÉ FERNANDO DA SILVA LARAN, 60 / 732, 3037593-0, MACIELE FALCÃO CHAVES, 60 / 732, 3001227-5, CAMYLE LOPES DE SOUZA, 60 / 732, 3068056-2, THAYANA MAYARA MARÇAL DA COSTA SILVA, 60 / 732, 3081298-3, JOSE NAZARENO VILLALBA, 60 / 732, 3015914-4, ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA, 60 / 732, 3066691-3, JEFFERSON MATEUS BARBOSA SILVA, 60 / 732, 3075253-1, MISAEL BATISTA DA SILVA, 60 / 732, 3016276-1, MARIA CESÁRIO DE SOUZA, 60 / 732, 3210607-0, LÍVIA OLIARE CARDOSO PESSOA, 60 / 748, 3033433-0, IADRYA DO NASCIMENTO SOUZA, 59.8 / 748, 3053319-8, NATERCIA AGUIAR BRAGA, 59.8 / 748, 3043939-3, ANDRÉ GUSTAVO CASTRO SILVA, 59.8 / 748, 3078220-1, JONIVALDO DE OLIVEIRA MOREIRA, 59.8 / 748, 3037942-2, FERDINANDO LEOPOLDO DE HOLANDA JUNIOR, 59.8 / 748, 3208140-6, MARIA ELIANE DA COSTA ARAUJO, 59.8 / 748, 3011097-7, DANYELLA NASCIMENTO VIEIRA, 59.8 / 748, 3116867-7, MARIANA HONORATO DE MORAES, 59.8 / 748, 3075239-6, YASMIN SILVA DE ALENCAR, 59.8 / 748, 3008162-3, VITÓRIA DE MELO BRASIL, 59.8 / 748, 3019380-8, VITOR DE SOUZA BELO, 59.8 / 748, 3001026-4, NATANAEL DIOGO DE ALMEIDA, 59.8 / 748, 3038586-1, MARIA JAILMA MOURA DIAS, 59.8 / 748, 3068922-0, ALESSANDRE DE OLIVEIRA MELO, 59.8 / 748, 3078278-8, ALLYSON MOREIRA DA SILVA, 59.8 / 748, 3069460-2, ERIDHONSON OLIVEIRA DE MOURA, 59.8 / 748, 3074520-7, ANDERSON SAULO DA SILVA LIMA, 59.8 / 748, 3065693-7, EDDIE LAUDRUP TEIXEIRA MAIA, 59.8 / 748, 3076221-7, JOAO PEDRO DANTAS BARROS CATARIN, 59.8 / 748, 3001389-8, ANSELMO BARROS DO NASCIMENTO, 59.8 / 748, 3106485-9, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA NASCIMENTO, 59.8 / 748, 3010608-6, LUCAS WILLIAN SOBRINHO DE SOUZA, 59.8 / 748, 3214230-5, LEDEJAM FERREIRA DE SOUZA, 59.8 / 748, 3076272-9, SANDYLLA MARIA MELO DA SILVA, 59.8 / 748, 3005733-7, PAULLYANE DOS SANTOS SILVA, 59.8 / 748, 3133230-5, JONHNATHAN NELCIRENE NOBRE DE SOUZA, 59.8 / 748, 3109956-1, SULA RABELLO DE SOUZA, 59.8 / 748, 3176856-1, KELLYANE DA SILVA LIMA, 59.8 / 748, 3008462-4, IVONALDO NOGUEIRA MAGALHAES, 59.8 / 748, 3002867-5, GUSTAVO OLIVEIRA CHAVES, 59.8 / 748, 3000106-7, WISLEY FERNANDES DA SILVA, 59.8 / 748, 3073414-1, ANA VITORIA SOARES FRANCA, 59.8 / 748, 3011460-5, MÁRCIA FREITAS DA SILVA CACAU, 59.8 / 781, 3107704-1, VANESSA FEIJÓ DOS REIS, 59.6 / 781, 3039674-7, KAROLAYNE GOMES DA MOTA, 59.6 / 781, 3022797-0, EDER DE OLIVEIRA SOUZA, 59.6 / 781, 3059439-1, ISAAQUE VAZ DE MEDEIROS, 59.6 / 781, 3011333-1, SARA OLIVEIRA DA SILVA, 59.6 / 781, 3039903-9, GIOVANNA DRIELI ASFURY LIMA, 59.6 / 781, 3076910-5, SAMUEL KENNEDY FREITAS DA COSTA, 59.6 / 781, 3040753-1, ERICA ZAINÉ OLIVEIRA BRAGA, 59.6 / 781, 3020665-1, WENDEL BRUNO FERNANDES DAS NEVES, 59.6 / 781, 3008835-9, DANIELA DOS SANTOS SALES, 59.6 / 781, 3077486-8, JULIANA GOMES SOARES, 59.6 / 781, 3023586-9, ARICLENES NASCIMENTO DOS SANTOS, 59.6 / 781, 3077983-5, JULIANE RAULINO CARDOSO, 59.6 / 781, 3077273-6, KELLY MARIA ALVES DA SILVA, 59.6 / 781, 3201917-4, MARIA VITÓRIA LOPES MIRANDA, 59.6 / 781, 3077799-3, RONIGLEISON AGUIAR PAIVA, 59.6 / 781, 3214580-4, SIDNEY BATISTA DE ALMEIDA, 59.6 / 781, 3082622-4, LYDCE CRISTINA SILVA DAMASCENO, 59.6 / 781, 3018735-9, JOAB FIGUEIREDO DE SOUZA MACIEL, 59.6 / 781, 3111569-5, LUIS GUSTAVO SILVA DANTAS, 59.6 / 781, 3068965-5, THAYANNA COSTA SANTOS, 59.6 / 781, 3015285-8, MESSIAS DA SILVA SOUSA, 59.6 / 781, 3000162-4, ANA MARIA FERREIRA GOMES, 59.6 / 781, 3042054-6, ARIANE MARADEY DE SOUZA, 59.6 / 781, 3016740-7, JOYCCÉ KELLY DA SILVA BARBOSA, 59.6 / 781, 3024609-8, ROSIANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, 59.6 / 781, 3131903-3, MELK ISAIAS DE AQUINO, 59.6 / 781, 3014315-2, KHARLOS ALLAN DE SOUZA E SOUZA, 59.6 / 809, 3030339-7, LUÍSA NASCIMENTO RIBEIRO, 59.4 / 809, 3027672-9, GIOVANNY CARDOSO ANUTE, 59.4 / 809, 3032321-1, ANTONIO MARCELINO ALMEIDA DOS SANTOS, 59.4 / 809, 3051577-2, ROSANA NASCIMENTO DANTAS, 59.4 / 809, 3067910-5, NICOLAS MACIEL DOS SANTOS, 59.4 / 809, 3110925-7, ILBERT SILVEIRA DE AZEVEDO, 59.4 / 809, 3106467-9, MARIVANIA EVANGELISTA DA SILVA, 59.4 / 809, 3216978-1, HAMILTON DE SOUZA MENEZES, 59.4 / 809, 3020518-0, BRUNO ALENCAR PRADO, 59.4 / 809, 3065946-1, ERIK LIMA DE ARAUJO, 59.4 / 809, 3013513-9, MARIANA TORRES FONTINELE, 59.4 / 809, 3013792-1, IZA KAREN DE LIMA NOBRE, 59.4 / 809, 3051586-2, IZABEL DA SILVA SOUZA, 59.4 / 809, 3040021-7, JOÃO VICTOR MARINS DA COSTA, 59.4 / 809, 3045547-2, ISABELY SOUZA BATISTELA TONELI, 59.4 / 809, 3039323-4, JORDE GLEYDSON MAZZARO NASCIMENTO, 59.4 / 809, 3052604-3, CHARLES BRUNNO GONÇALVES DA SILVA, 59.4 / 809, 3078464-7, GILVANCLEI DA SILVA COSTA, 59.4 / 809, 3077618-7, JOAO PAULO CONCEIÇÃO DE SOUSA, 59.4 / 809, 3004549-1, ANA-

LICE QUEIROZ DE SOUSA, 59.4 / 809, 3127526-5, WANESSA LAWANA DIAS DE MELLO, 59.4 / 809, 3008674-2, FRANCILEY DA SILVA DAMASCENO, 59.4 / 809, 3011236-9, MOISÉS GUILHERME DE SOUZA, 59.4 / 809, 3044291-4, MÁRIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, 59.4 / 809, 3077711-5, ALÉSSA DA SILVA MONCADA, 59.4 / 809, 3008043-6, DÉBORA JEMIMA MACHADO DE LIMA, 59.4 / 809, 3063364-1, EDLANE OLIVEIRA DE SOUZA, 59.4 / 809, 3214292-4, ELOINA PEREIRA MELO, 59.4 / 837, 3026201-1, KELLY CRISTINA MEDEIROS DA SILVA, 59.2 / 837, 3034508-4, JOÃO RICARDO DOS SANTOS SOUSA, 59.2 / 837, 3011079-7, ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA, 59.2 / 837, 3041122-8, LETÍCIA MOURA RODRIGUES, 59.2 / 837, 3060894-0, RITA DE CÁSSIA GONÇALVES, 59.2 / 837, 3071850-8, ALEX BARBARY ROSAS, 59.2 / 837, 3046207-1, PEDRO FELIPE DE SOUZA MARTINS, 59.2 / 837, 3000853-0, JERUZA PINTO DE CARVALHO DE ASSIS, 59.2 / 837, 3004010-0, VINÍCIUS ARAUJO DE OLIVEIRA, 59.2 / 837, 3079195-4, POLLYANA ARAUJO PEREIRA, 59.2 / 837, 3043213-9, LÚCIO FLÁVIO SOUZA DE LIMA, 59.2 / 837, 3214311-5, DILSON CAUÊ NERI DE OLIVEIRA, 59.2 / 837, 3055986-1, THAYNÁ ALMEIDA DA SILVA, 59.2 / 837, 3049371-9, REINARD DUDY, 59.2 / 837, 3011365-0, REGINA MARIA OLIVEIRA LEITE, 59.2 / 837, 3082389-1, ELIEZIO SILVEIRA DIAS, 59.2 / 837, 3114452-3, GABRIELA GARCIA DA SILVA, 59.2 / 837, 3183530-4, FRANCISCO DE OLIVEIRA LIRA, 59.2 / 837, 3062117-3, KEVYN KERYSON RYTHYAN DE SOUZA LOPES, 59.2 / 837, 3003605-2, MAURICIO LIMA DA SILVA, 59.2 / 837, 3015005-1, SILMÁRIA FERREIRA SANTANA, 59.2 / 837, 3009538-2, ANNDRESSA CHRISTINNI FALCÃO DE FREITAS LELIS, 59.2 / 837, 3042766-2, BRUNNA GIOVANNA RODRIGUES ALMEIDA, 59.2 / 837, 3061537-1, ANTONIO RODISLANDE PEREIRA DE OLIVEIRA, 59.2 / 837, 3062346-8, FRANCISCO DE SOUZA SILVA, 59.2 / 837, 3050456-4, MARIA JUCIENE DOS SANTOS BEZERRA, 59.2 / 837, 3064815-9, ANDRE VITOR ALVES FELISBERTO, 59.2 / 837, 3006999-1, TALYSON FERREIRA DO NASCIMENTO, 59.2 / 837, 3218367-0, ANTONIO DE FREITAS SOUZA, 59.2 / 837, 3014412-5, LYZIA CLÍVEA NASCIMENTO DA SILVA, 59.2 / 837, 3016976-7, JOÃO VICTOR COSTA DE ARAÚJO, 59.2 / 868, 3033630-6, ARINA DA COSTA BRAZ, 59 / 868, 3032347-1, SELMA INGRID ARAÚJO MURGA, 59 / 868, 3005925-8, ANDRÉ VARGAS ROUSSEAU JÚNIOR, 59 / 868, 3078969-3, ALDEIR PAIVA DE OLIVEIRA, 59 / 868, 3012948-9, RAILSON VICTOR GALDINO ARANTE, 59 / 868, 3012231-4, MARIANE PITA DE SÁ, 59 / 868, 3171196-2, ANDRÉIA DA SILVA FRANCO, 59 / 868, 3039610-1, SHIRLEY SOUZA FERREIRA, 59 / 868, 3037002-5, NIKHOLAS ENDERSON OLIVEIRA QUEIROZ, 59 / 868, 3023522-2, JANAIRA DA CUNHA SILVA, 59 / 868, 3205084-1, ÉRIKA CRISTINA COSTA DE ARAUJO BRITO, 59 / 868, 3078890-8, GABRIEL CAVALCANTE LIMA, 59 / 868, 3003260-1, CECILIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, 59 / 868, 3001627-0, LUCINETE FRANCISCA MARTINS, 59 / 868, 3043657-2, FRANCISKRYSTYAN FERREIRA MARQUES, 59 / 868, 3044032-9, JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAÚJO, 59 / 868, 3020486-4, ADRIELLY DA SILVA MEDEIROS, 59 / 868, 3039205-1, GEISIBEL DOS SANTOS PAULA, 59 / 868, 3061279-2, MANOEL FRANCISCO FERNANDES NETO, 59 / 868, 3045857-7, KATIUCIA CONCEIÇÃO DA ROCHA, 59 / 868, 3204364-1, BRENO MARCELINO PAIVA SILVA, 59 / 868, 3112466-4, WANDERLEY MARQUES DE MOURA, 59 / 868, 3056266-2, GLEYCIANE CEZARIO DA SILVA DAMASCENO, 59 / 868, 3080981-6, ANA CLARA BEZERRA, 59 / 892, 3035980-2, BÁRBARA DE SOUZA VIANA, 58.8 / 892, 3029105-3, SILVIA MARIA DE OLIVEIRA MELO, 58.8 / 892, 3122943-8, MARIA RITA DE LIMA ARAGAO, 58.8 / 892, 3036836-6, GABRIELLY BEATRIZ DA SILVA DE ARAÚJO, 58.8 / 892, 3062930-4, KLAYANE SOARES DA SILVA, 58.8 / 892, 3116063-3, ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS, 58.8 / 892, 3119539-3, IDEUZARINA ALMEIDA DE SOUZA, 58.8 / 892, 3077643-0, ALAIANO DOS SANTOS MACHADO, 58.8 / 892, 3123303-5, LUIZ FELIPE DA SILVA FARIA, 58.8 / 892, 3016990-2, JAYANNE VITÓRIA SOUZA DA SILVA, 58.8 / 892, 3024288-9, JAMILLY FERNANDES DE ARAÚJO, 58.8 / 892, 3059456-7, ALCIONE NOGUEIRA BARBOSA DA SILVA, 58.8 / 892, 3081745-2, KARINNE COSMA PEREIRA MARQUES, 58.8 / 892, 3077591-7, LETÍCIA MATHIAS COST, 58.8 / 892, 3047151-7, ROSANGELA MARIA SANTOS DOS ANJOS, 58.8 / 892, 3076220-3, JÚLIO BORGES DE OLIVEIRA, 58.8 / 892, 3078426-0, ISRAEL SILVA DE SOUZA, 58.8 / 892, 3108693-0, JOAO CEZAR DA SILVA FREIRE, 58.8 / 892, 3007276-1, FRANCISCA DO NASCIMENTO ALMADA, 58.8 / 892, 3005087-4, ROSENY DO CARMO NASCIMENTO, 58.8 / 892, 3025242-6, ITALLO IGOR NASCIMENTO COELHO BARBOSA, 58.8 / 892, 3081560-4, DÉBORA NATHELLE SEVERO MORAIS, 58.8 / 892, 3018546-9, THAYNA FEITOSA DO NASCIMENTO, 58.8 / 892, 3009659-7, IONE CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO, 58.8 / 892, 3114813-7, LUIZ ALBERTO ARAÚJO GALO FILHO, 58.8 / 892, 3215646-9, MAYARA DE SOUZA PEREIRA, 58.8 / 892, 3037835-6, KARINE NASCIMENTO DE LIMA MACHADO, 58.8 / 892, 3114259-1, LUIZ HENRIQUE DANTAS DE SOZA, 58.8 / 892, 3076940-6, KELVIM MENDONÇA TEIXEIRA, 58.8 / 892, 3107759-7, ANA TAIANNY SOUSA COSTA, 58.8 / 892, 3007956-0, SUYLANE

SALES DA MOTA ARAUJO, 58.8 / 892, 3218349-0, LISSA KARLA SANTOS SOUSA, 58.8 / 892, 3005581-1, YASMIN MORAIS PIRES, 58.8 / 892, 3066282-9, EDSON LUIS GOMES DA SILVA, 58.8 / 892, 3000572-2, CLÉCIA KAREN FONSECA DA SILVA MARQUES, 58.8 / 892, 3047563-2, DARTANGNHAR BATISTON DOS SANTOS, 58.8 / 892, 3078202-1, ANDRESSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 58.8 / 929, 3035613-7, ANA ISABEL NUNES MAIA, 58.6 / 929, 3033351-6, JARLISON PIRES RIBEIRO, 58.6 / 929, 3028803-8, LUCIANA DE SOUSA CORDEIRO, 58.6 / 929, 3076354-2, DEIVID PEREIRA MARTINS, 58.6 / 929, 3014978-7, JULIA FERREIRA DE ASSIS, 58.6 / 929, 3108241-0, EMERSON RODRIGUES DE LIMA, 58.6 / 929, 3052580-4, CLAYTON LEITÃO FERREIRA, 58.6 / 929, 3052217-3, IRLA DE ARAUJO SILVA, 58.6 / 929, 3068795-9, HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO, 58.6 / 929, 3053125-0, MATEUS VINÍCIUS LMA DOS SANTOS, 58.6 / 929, 3114091-0, ELIANA VIEIRA DA SILVA, 58.6 / 929, 3193465-3, ANDRE LUIZ DA COSTA TAVARES, 58.6 / 929, 3003026-1, GIOVANNA SOUZA CORREIA, 58.6 / 929, 3003658-1, FRANCISCO NATALINO ALMEIDA DA SILVA, 58.6 / 929, 3023537-4, LARA DE OLIVEIRA MARQUES, 58.6 / 929, 3007169-5, GABRIEL AUGUSTO BARROS MENDONÇA DA SILVA, 58.6 / 929, 3012065-2, HELBERTH SOUZA DE HOLANDA, 58.6 / 929, 3213847-2, GIOVANA DE HOLANDA OLI, 58.6 / 929, 3076752-0, ERLANDIA DA SILVA NEVES, 58.6 / 929, 3033437-4, LEONARDO MARTINS BEZERRA, 58.6 / 929, 3057332-4, SHERYDA CAMILA AGUIAR DE SOUZA, 58.6 / 929, 3032564-4, LUCAS MATHEUS DA SILVA ABREU, 58.6 / 929, 3200392-0, ELANE DA SILVA ANDRADE MESQUITA, 58.6 / 929, 3067768-5, CAYK UCHOA SILVA, 58.6 / 929, 3037956-1, BRUNO AMORIM BEIRUTH, 58.6 / 954, 3032131-8, MARIA LUCIANA GOMES DE ARAÚJO, 58.4 / 954, 3030109-9, CHARLLES BEZERRA MARTINS JUNIOR, 58.4 / 954, 3026547-9, JANMAEL ARAÚJO ROCHA, 58.4 / 954, 3018086-5, THAYSMARA ALBUQUERQUE MOURAO, 58.4 / 954, 3019411-0, ANTONIO BRUNO VIDAL DA SILVA, 58.4 / 954, 3023412-5, ANTONIO JOSÉ SILVA DE SOUZA, 58.4 / 954, 3121600-8, KELVIN ILLITCH SILVA SANTOS, 58.4 / 954, 3015304-9, ROSELENE MARIA DE LIMA, 58.4 / 954, 3132828-9, HELEN FERNANDA ALENCAR, 58.4 / 954, 3019959-1, LUIZ BORDONI, 58.4 / 954, 3014792-5, NICOLY DE LIMA QUINTELA, 58.4 / 954, 3022704-6, ALESSANDRO AMARAL, 58.4 / 954, 3122580-7, RONIERRISON FELIPE DOS SANTOS SOUZA, 58.4 / 954, 3038835-0, DAVID MOREIRA DE ARAÚJO, 58.4 / 954, 3075136-1, KARINA COSTA DA FROTA, 58.4 / 954, 3073820-4, JARLYSSON REYNALDO OLIVEIRA DE MELO, 58.4 / 954, 3197656-5, ISADORA DA ROSA SILVA, 58.4 / 954, 3075000-5, MARICIULA CONCEIÇÃO DE SOUZA DO VALLE, 58.4 / 954, 3067965-1, FRANCISCO CRISTÓVÃO CONCEIÇÃO DOS REIS, 58.4 / 954, 3109073-4, SIMEY PEREIRA ARAÚJO, 58.4 / 954, 3005693-5, MARIA BEATRIZ MAIA MACHADO, 58.4 / 954, 3055284-9, TALLYSSON PABLO CAVALCANTE AMORIM, 58.4 / 954, 3217670-5, ALISSON VITOR NASCIMENTO MOREIRA, 58.4 / 954, 3062506-1, ANA EMANUELY DANTAS DE LIMA, 58.4 / 954, 3078376-4, HUDSON LEANDRO RUIZ PACIFICO, 58.4 / 954, 3010634-2, MARCOS ARIEL MOURA DE OLIVEIRA, 58.4 / 954, 3062908-2, JOSIMAR DANTAS DE ARAUJO, 58.4 / 954, 3020039-2, MÁRCIA MORAES VIEIRA, 58.4 / 954, 3016273-1, WESLEY SANTOS SILVA, 58.4 / 954, 3082715-5, CAMILA ARAÚJO DA SILVA, 58.4 / 954, 3215855-6, JOAO PEDRO AUGUSTINHO SANTOS, 58.4 / 954, 3082112-2, CATIA DA SILVA LIMA DO NASCIMENTO, 58.4 / 954, 3068338-3, WESLEY FERREIRA MOTA, 58.4 / 954, 3131806-1, JANAYRA MATIAS CAETANO, 58.4 / 954, 3075708-0, NAUANA CRUZ DO NASCIMENTO, 58.4 / 989, 3032444-3, RAYANA FREITAS LIMA, 58.2 / 989, 3035978-8, LARISSA DE OLIVEIRA BONIFACIO, 58.2 / 989, 3035988-1, MÔNICA DA SILVA LIMA, 58.2 / 989, 3005459-5, LÍLIA PAIXÃO DA SILVA, 58.2 / 989, 3067375-3, RAYNAN MAIA DA COSTA, 58.2 / 989, 3065629-3, SILMAR SOUZA DA SILVA, 58.2 / 989, 3006681-8, LAUANA MOURA DE SANTANA, 58.2 / 989, 3106969-4, JHONES KEVES DOS SANTOS ARAUJO, 58.2 / 989, 3016911-7, BENJAMIM DA SILVA BEZERRA, 58.2 / 989, 3036821-4, JAMAIRA DE SOUZA D'AVILA, 58.2 / 989, 3020273-2, IZA KEMEROLY DE LIMA DANTAS, 58.2 / 989, 3131663-4, ALESSANDRO CONCEIÇÃO ALMEIDA, 58.2 / 989, 3072548-6, MATEUS LIMA DA SILVA BRAGA, 58.2 / 989, 3042003-4, GABRIEL TEODORO GARCIA, 58.2 / 989, 3075512-4, AURINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO, 58.2 / 989, 3018446-5, MIGUEL FRANCISCO CAEIRO BATISTA RODRIGUES, 58.2 / 989, 3065632-1, DIULENA SOARES DE SOUZA, 58.2 / 989, 3050069-4, MARIA DE FÁTIMA DE MELO SOUZA, 58.2 / 989, 3076302-7, SUZAN ELIZABETH IBERNON, 58.2 / 989, 3080785-3, JÉSSICA DO NASCIMENTO SOUSA, 58.2 / 989, 3107776-3, ADYENE DOURADO MORAIS DA SILVEIRA, 58.2 / 989, 3003641-2, ANTONIA ERICA OLIVEIRA DA SILVA, 58.2 / 1011, 3033762-8, ELIETE CAVALCANTE DE SOUZA, 58 / 1011, 3013915-1, CARLOS EDUARDO SOUZA BEZERRA, 58 / 1011, 3025592-5, SILVIA PEREIRA TAKASU, 58 / 1011, 3116301-5, ERIC LÚCIO DOS SANTOS, 58 / 1011, 3039898-6, GERALDO ANTÔNIO CORREIA CORDEIRO NETO, 58 / 1011, 3050207-2, HENRIQUE SOUZA DA SILVA, 58 / 1011, 3007889-8, NÚRIA RAQUEL

DA SILVA BATALHA, 58 / 1011, 3205655-5, JOHN WESLEY DOS SANTOS BEZERRA, 58 / 1011, 3069845-8, JOVERLAN DE SOUZA LIMA, 58 / 1011, 3123521-2, IRIS MACHADO ALVES, 58 / 1011, 3004811-2, JOHNY DA SILVA DE BARROS FARIAS, 58 / 1011, 3214486-2, ROSANGELA LOPES DA SILVA CAVALCANTE, 58 / 1011, 3005429-4, DANIELLE AVELINO MOURA, 58 / 1011, 3070367-5, JOELISA PAULA BEZERRA SILVA MAGALHÃES, 58 / 1011, 3127429-2, VITOR DANIEL DO NASCIMENTO CUNHA, 58 / 1011, 3077097-1, THIAGO GOMES MOURA, 58 / 1011, 3132018-6, ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 58 / 1011, 3009981-0, PEDRINA DA SILVA BRAGA LIMA, 58 / 1011, 3044043-6, MARCOS ROBERTO DOS REIS HANAN FILHO, 58 / 1011, 3043929-0, MELRILIN RAYLINE MARQUES DA SILVA, 58 / 1011, 3040126-9, ALESSANDRA MOREIRA DA COSTA DE SOUZA, 58 / 1011, 3080446-1, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA, 58 / 1011, 3016131-5, DENILSO FÉLIX PEREIRA, 58 / 1011, 3042762-8, PAMELA DE SOUZA ABREU, 58 / 1035, 3028611-7, IZABELE MELO BRILHANTE, 57.8 / 1035, 3032356-1, GEISSIANE RABELO ALMEIDA DE SOUZA, 57.8 / 1035, 3031587-9, EDUARDO DOS SANTOS SILVA, 57.8 / 1035, 3035247-8, NELCIMAR ROCHA PEREIRA, 57.8 / 1035, 3032761-1, KLINGER PINHEIRO MACHADO JUNIOR, 57.8 / 1035, 3033655-1, DANIELLE DA SILVA ELLER, 57.8 / 1035, 3055787-8, DAVID MELO MARINHO, 57.8 / 1035, 3045190-1, JULIO RODRIGO SILVA AMARO, 57.8 / 1035, 3057653-6, ANA LUIZA O NASCIMENTO, 57.8 / 1035, 3079755-1, FABIANA OLIVEIRA AMARAL, 57.8 / 1035, 3006670-1, MARIA WILLIANE BATISTA DE SOUZA, 57.8 / 1035, 3045481-1, ERIVAN SILVA DE ARAÚJO FIGUEREDO, 57.8 / 1035, 3064979-9, ANTONIO GONÇALVES DA COSTA, 57.8 / 1035, 3003365-3, JAIRO FERREIRA DA SILVA, 57.8 / 1035, 3050395-1, MATHEUS MACHADO MELO, 57.8 / 1035, 3002284-0, ANDRESSA CAROLINE E SILVA, 57.8 / 1035, 3041298-9, RAILANE DE SOUZA LIMA, 57.8 / 1035, 3127761-9, IWLY CRISTINA CAVALCANTE SILVA, 57.8 / 1035, 3016647-9, RODRIGO MUNIZ PEREIRA, 57.8 / 1035, 3000977-5, RICHARD MENEZES CAMPOS, 57.8 / 1035, 3109683-0, NATANAEL DO NASCIMENTO PEREIRA, 57.8 / 1035, 3047131-0, ISADORA CAMELO AIACHE, 57.8 / 1035, 3006367-1, BRENDA XAVIER DE SOUZA, 57.8 / 1035, 3001139-2, HUDSON DE MELO QUEIROZ, 57.8 / 1035, 3077225-5, NORMAN BRAZ DE MELO ROSAS, 57.8 / 1035, 3040512-5, JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, 57.8 / 1035, 3052544-4, CAIANY REBECA CABRAL VENÂNCIO, 57.8 / 1035, 3000133-7, THAMIRIS FERNANDES MARTINS, 57.8 / 1035, 3073847-7, KEVIN CODEIRO SILVA, 57.8 / 1035, 3002726-3, PAULO HENRIQUE SAMPAIO, 57.8 / 1035, 3207119-4, JAEI BIMBI JACCOUD MACHADO, 57.8 / 1035, 3047867-8, AZIZE CRISTINA DO VALE JALUL ARAÚJO, 57.8 / 1035, 3067482-0, FABRICIO LIMA ROCHA, 57.8 / 1035, 3081832-1, ADALBERTO LUCAS LEMOS SANTOS, 57.8 / 1035, 3057882-1, DEYVID RODRIGUES DANTAS, 57.8 / 1035, 3082263-8, JANAIRA DE SOUZA BIANCATO, 57.8 / 1035, 3025466-5, CLEIDE ELIZABETH PASSOS DOS SANTOS, 57.8 / 1035, 3012269-4, ALDA KEROLY DE LIMA LOURENÇO, 57.8 / 1035, 3059926-4, PAULA GADELHA RODRIGUES, 57.8 / 1035, 3048330-7, LÍLIAN STEFANY QUEIROZ GONÇALVES, 57.8 / 1035, 3001538-3, BARBARA DANTAS DA SILVA, 57.8 / 1035, 3070613-3, HELEN HENRIQUE DE LIMA SILVA, 57.8 / 1035, 3075356-6, ELIVANDO ALBUQUERQUE DA SILVA, 57.8 / 1035, 3000435-5, MAYZA COSTA D SILVA, 57.8 / 1035, 3043053-6, ANA JULIA VASCONCELOS VALENTE, 57.8 / 1035, 3107264-4, ANA RAIELI SOUZA DE OLIVEIRA, 57.8 / 1035, 3036804-8, SAYMON ALVES DA SILVA, 57.8 / 1035, 3003712-9, DARICHEN KAIO PINHEIRO CAMPOS, 57.8 / 1035, 3011623-9, GLEICIANE DA SILVA PEREIRA, 57.8 / 1084, 3036064-1, LETÍCIA SILVA MARQUES, 57.6 / 1084, 3033883-2, ISRAEL PEREIRA RAMOS, 57.6 / 1084, 3020936-4, ITAMAR SILVA DE FARIAS, 57.6 / 1084, 3005859-0, KELSY ELLEN VALE DA SILVA, 57.6 / 1084, 3044241-6, CARINE DE SOUZA PATRICIO, 57.6 / 1084, 3057415-1, IGOR DE OLIVEIRA ALMEIDA, 57.6 / 1084, 3002335-9, MARIA LUCIANA MOURA DA SILVA, 57.6 / 1084, 3213719-5, HADAN FELYPE MOURA DE OLIVEIRA, 57.6 / 1084, 3077137-2, DAFINI JASMINI AMORIM DE OLIVEIRA, 57.6 / 1084, 3124415-3, JOAO PAULO RIBEIRO BAPTISTA, 57.6 / 1084, 3009187-2, MARINEIVA DOS SANTOS FRANÇA, 57.6 / 1084, 3073191-8, WESLEY MARTINS PINHEIRO, 57.6 / 1084, 3110301-3, ANTONIA MARIA DE SOUZA, 57.6 / 1084, 3010258-0, JORGEMAR SILVA DOS SANTOS, 57.6 / 1084, 3004040-1, THAYNA DO NASCIMENTO FRAGA, 57.6 / 1084, 3131634-7, WEVERTON CORREIA MELO, 57.6 / 1084, 3021092-2, RHANIEL GOMES FELISBERTO FERREIRA, 57.6 / 1084, 3209750-5, ISMAEL DA SILVA LIMA, 57.6 / 1084, 3114465-8, HELENAYRA MOREIRA DO NASCIMENTO, 57.6 / 1084, 3007719-9, ALMIR DANKAR NETO, 57.6 / 1084, 3041858-6, ANDRÉ DA SILVA DE QUEIROZ, 57.6 / 1084, 3154301-2, WILSON SOUZA LIMA, 57.6 / 1084, 3218173-1, WINICIUS BRANDÃO HALUEN, 57.6 / 1084, 3074652-9, ALINE RAQUEL BONETTE DOS SANTOS, 57.6 / 1108, 3035030-1, PAMELA JHEMIULE DE ALMEIDA TÁVORA, 57.4 / 1108, 3032066-3, THALYTA GOMES DOS ANJOS, 57.4 / 1108, 3032405-2, KARINE BRANDÃO VEIGA, 57.4 / 1108, 3035088-9, EDUARDA SALINAS DE CASTRO, 57.4 / 1108, 3032117-2, KAYLANNE VASCONCELOS PIRES, 57.4 / 1108, 3034305-6, RODINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, 57.4 / 1108, 3063984-1, MICHAEL SILVA ARANTES, 57.4 / 1108, 3012169-1, THAÍS DE ALBUQUERQUE BRASIL, 57.4 / 1108, 3002146-9, LAURA ANDRESSA CARVALHO MADEIRA, 57.4 / 1108, 3132160-9, SAMARA AGUIAR DE CASTRO, 57.4 / 1108, 3023255-3, EDUARDO EMANUEL DE SOUZA MORAIS, 57.4 / 1108, 3019566-0, KARINA SILVA ABREU, 57.4 / 1108, 3003348-7, GUSTAVO JOSÉ DE FREITAS LIMA, 57.4 / 1108, 3020305-8, ALISSON BATISTA DE PAIVA, 57.4 / 1108, 3010584-7, SAMUEL PEREIRA DA SILVA, 57.4 / 1108, 3070235-3, MIQUELY FAUSTINO NOBRE, 57.4 / 1108, 3073556-6, RAGE MENDES DA SILVA, 57.4 / 1108, 3133192-1, LEONARDO BAGGI NUNES PINTO, 57.4 / 1108, 3061988-8, ESTER SOUZA DA COSTA, 57.4 / 1108, 3216879-1, DAYELLE SANTIAGO DA SILVA, 57.4 / 1108, 3075829-4, PATRIK ROSAS SILVA, 57.4 / 1108, 3002920-9, DANIELE DE SOUZA MACEDO, 57.4 / 1108, 3004995-0, SUELEN MARIA DE QUEIROZ BARROS, 57.4 / 1108, 3081544-1, DÁRIO DE LIMA VAZ, 57.4 / 1108, 3008130-5, VANDSON ARANTES SAMPAIO, 57.4 / 1108, 3007491-8, JOÃO PEDRO DE ALENCAR NEGREIROS, 57.4 / 1108, 3001973-4, LAURA ANDRADE DA SILVA, 57.4 / 1108, 3037699-5, ERICK SOARES MAIA, 57.4 / 1108, 3015851-4, GLEIDIANE DE FREITAS FIGUEIREDO, 57.4 / 1108, 3054892-3, ARIEL CHAVES LIMA, 57.4 / 1108, 3172542-8, JULIANA ZOLINGER, 57.4 / 1108, 3052311-5, ZEIRE NADORNE DE ALMEIDA, 57.4 / 1108, 3058767-1, JANAYRA NASCIMENTO JACOME, 57.4 / 1108, 3076954-4, WEIDLA MIKAELI DOS SANTOS BEZERRA, 57.4 / 1108, 3060604-0, EMANUELLY DE LIMA MATOS, 57.4 / 1108, 3056761-2, ANDRÉ LUCAS AGUIAR DE SOUZA, 57.4 / 1108, 3215482-1, MARCOS DE ALMEIDA LIMA, 57.4 / 1108, 3064792-3, LUZIA LIMA DA ROCHA MAIA, 57.4 / 1108, 3081267-9, ADRINEA APARECIDA DE LIMA ARAUJO, 57.4 / 1108, 3218004-6, RALIDY TEIXEIRA MAIA, 57.4 / 1108, 3003038-2, DANILO ALENCAR CABRAL, 57.4 / 1108, 3063130-9, SHELLY MOTA BEZERRA, 57.4 / 1108, 3127177-2, FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA OLIVEIRA, 57.4 / 1108, 3072538-2, JAMAICA CAVALCANTE ALVEZ, 57.4 / 1108, 3009483-9, THAIS DA COSTA RUFO, 57.4 / 1108, 3124544-4, IGOR MIRANDA DE SOUZA, 57.4 / 1108, 3081719-6, PATRICIA FERREIRA SILVA, 57.4 / 1155, 3032450-2, LUMA MOURA COUTINHO, 57.2 / 1155, 3032757-9, TIAGO MOREIRA DO NASCIMENTO FILHO, 57.2 / 1155, 3029714-5, JEISA FERNANDES GUEDES DO NASCIMENTO, 57.2 / 1155, 3020431-8, IGOR KEVIN DOS SANTOS SILVA, 57.2 / 1155, 3010459-1, KEYLA ARAÚJO DA SILVA, 57.2 / 1155, 3005891-5, KAYLANNY KETHELLEM DOS SANTOS, 57.2 / 1155, 3003297-8, MIRTHAILA DA SILVA LIMA, 57.2 / 1155, 3038146-1, ZILENE DA ROCHA FONTES FREITAS, 57.2 / 1155, 3008034-6, ROSINALDO ARAGAO DA SILVA, 57.2 / 1155, 3010146-5, ANA PAULA SANTIAGO CAMELI, 57.2 / 1155, 3056347-2, LUIZ PHELPE COSTA SOUZA, 57.2 / 1155, 3109506-8, THOMAZ EDSON DE LIMA BEZERRA NETO, 57.2 / 1155, 3115386-9, GUSTAVO MONTEIRO DE MENDONÇA, 57.2 / 1155, 3203891-5, ROSA MARIA OLIVEIRA FURTADO, 57.2 / 1155, 3053553-8, MAYANNE ARAUJO DA SILVA, 57.2 / 1155, 3059309-6, WILLIAMS CAMELO AIACHE, 57.2 / 1155, 3013903-0, GABRIELLE DOS SANTOS MOREIRA, 57.2 / 1155, 3068567-8, WIKELP CASTRO DE SOUZA, 57.2 / 1155, 3075953-7, JOÃO PEDRO DA SILVA LIMA, 57.2 / 1155, 3007549-2, MATEUS SILVA DE OLIVEIRA, 57.2 / 1155, 3002616-6, EULALIA DANTAS DOS SANTOS, 57.2 / 1155, 3112951-1, JULIANA MARÇAL DO VINO, 57.2 / 1155, 3022586-5, FLÁVIA MAGNO FERNANDES, 57.2 / 1155, 3075417-9, TALISSON PAULINO DE MELLO, 57.2 / 1155, 3123141-5, LIDYANNE PEDROSA RODRIGUES, 57.2 / 1155, 3021245-2, KETHELEN CHRISTINNE DE OLIVEIRA ALVES, 57.2 / 1155, 3071333-3, NATÁLIA GOMELHEIRA DE SOUZA, 57.2 / 1155, 3081800-3, KELLY CRISTINA DE SOUZA CARVALHO MEIRA, 57.2 / 1155, 3107662-1, GERLUCIA AFONSO DE ALMEIDA MAGALHAES, 57.2 / 1184, 3031937-5, ELIAQUIM DA SILVA TAVARES, 57 / 1184, 3030998-7, JESSICA MARIA DE SOUZA CAMPOS, 57 / 1184, 3027560-4, MELICIA LEMOS RIBEIRO, 57 / 1184, 3043364-4, JÚLIA MOURA BARBOSA, 57 / 1184, 3131572-1, AURENICE DE AZEVEDO BARBOSA DOS SANTOS, 57 / 1184, 3003847-1, HANNA CAROLINA PINHEIRO LOPES, 57 / 1184, 3079523-6, GREYCIANE SOUZA DA SILVA DOS SANTOS, 57 / 1184, 3042779-7, CLARA GRAZIELLY PEREIRA SILVESTRER, 57 / 1184, 3062331-6, ANA PAMELA TAVARES MENDONÇA, 57 / 1184, 3064446-9, ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA JÚNIOR, 57 / 1184, 3217703-4, WEVERTON LIMA DA SILVA, 57 / 1184, 3003359-4, SHALYSON RAFAEL DO NASCIMENTO GURGEL, 57 / 1184, 3113144-2, JOAO LUCAS DE LIMA ARAUJO, 57 / 1184, 3039065-5, JUCERLÂNDIA LEITE DO NASCIMENTO BRAGADO, 57 / 1184, 3111303-4, MAURO SÉRGIO FRANCISCO, 57 / 1184, 3000752-2, KELVEN ARAÚJO DE SOUZA, 57 / 1184, 3014526-7, MAX MILLER OLIVEIRA DE SOUZA, 57 / 1184, 3007020-4, RENÉ FREITAS DE ARAÚJO, 57 / 1184, 3044103-5, MARIA JOSÉ CABRAL DA SILVA, 57 / 1184, 3209559-1, SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, 57 / 1184, 3043011-4, JANE MARIA PAULINO DE SOUSA SILVA, 57 / 1184, 3079324-2, MARCUS VINICIUS BRAN-

DAO BRANA MUNIZ, 57 / 1184, 3015647-5, MARIA ELICIANE COSTA DE LIMA, 57 / 1184, 3046685-7, RAFAEL MARINHO RODRIGUES, 57 / 1184, 3058561-2, MARCOS WENDEL NOGUEIRA BANDEIRA, 57 / 1184, 3081030-5, DANIEL CRUZ DA SILVA, 57 / 1184, 3106432-0, ALESSANDRA DE SOUZA SILVA, 57 / 1184, 3044153-3, LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA MELO, 57 / 1184, 3064008-7, AMANDA VITÓRIA DE PAULA FERNANDES SOUZA, 57 / 1184, 3011955-8, LILIANE IASCKI PAULA, 57 / 1184, 3206015-2, TÂNIA MANGUEIRA DELIMA, 57 / 1184, 3025074-7, CAROLINE MARQUES DA SILVA, 57 / 1184, 3003760-0, DANIELLE FREITAS CAVALCANTE, 57 / 1184, 3043564-1, VITORIA FERREIRA SOARES, 57 / 1184, 3079983-2, IURY LIMA DE CASTRO, 57 / 1184, 3045626-5, ALAIN GIRARD TELES DE MATOS, 57 / 1220, 3034189-2, JOSE EDGAR FERREIRA NETO, 56.8 / 1220, 3079425-0, DEBORA MELO SIMOES, 56.8 / 1220, 3042025-9, SARA CRISTINA SALAZAR DA CUNHA, 56.8 / 1220, 3055313-3, TIAGO JARDIM DE LIMA, 56.8 / 1220, 3018405-7, BEATRIZ ROCHA LIMA, 56.8 / 1220, 3074386-3, CELIA MARIA DA SILVA RODRIGUES, 56.8 / 1220, 3003471-6, MARIA DA CONCEICAO CUNHA DE FREITAS, 56.8 / 1220, 3061763-5, GILSON DA SILVA CACAU, 56.8 / 1220, 3063980-6, ANTONIA DA SILVA BARROSO CAVALCANTE, 56.8 / 1220, 3119806-2, ANTONIA ELIANE PORTELA CORRÊA, 56.8 / 1220, 3040808-4, HYTTOLO RUFINO GOMES LOUREIRO, 56.8 / 1220, 3012562-0, MARCOS AURELIO DA SILVA BASTOS, 56.8 / 1220, 3013499-6, ANTONIA VANUZA ALVES DOS SANTOS, 56.8 / 1220, 3110991-8, PAULO RENE DE ALBUQUERQUE, 56.8 / 1220, 3020152-8, ROGER VENTURA OLIVEIRA, 56.8 / 1220, 3110093-2, OSMINDA RIBEIRO BARROS, 56.8 / 1220, 3040345-0, RODINEI DE OLIVEIRA, 56.8 / 1220, 3077516-6, KAIÃ KENNEDY GOMES ROCHA, 56.8 / 1220, 3063623-4, EDEM SOUZA DE AZEVEDO, 56.8 / 1220, 3000735-6, MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA, 56.8 / 1220, 3106849-3, ROMÁRIO MONTEIRO SANTANA, 56.8 / 1220, 3121048-0, ISABEL MACIEL RODRIGUES, 56.8 / 1220, 3018235-1, ALEX JUNIOR NUNES DA SILVA COSTA, 56.8 / 1220, 3114814-1, JULIANA LIMA RODRIGUES, 56.8 / 1220, 3001445-2, SUDELY BARBOZA DE LIMA MATIAS, 56.8 / 1220, 3010299-8, PEDRO AUGUSTO SOUZA GUIMARÃES, 56.8 / 1220, 3056882-7, FRANCISCA ROSIANE LIMA DA SILVA, 56.8 / 1220, 3005341-9, LETÍCIA DA SILVA RUFINO, 56.8 / 1220, 3071411-2, SILVA GOMES DA SILVA, 56.8 / 1220, 3066948-1, BRUNNO MARCELLO VILELA LEITÃO BADER, 56.8 / 1220, 3077241-8, LUNA NUNES DE SOUZA, 56.8 / 1220, 3117428-5, LUAN GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA, 56.8 / 1252, 3027980-6, IZABELE DA SILVA DOS SANTOS, 56.6 / 1252, 3033416-3, NICOLAS DA SILVA AMORIM, 56.6 / 1252, 3034310-1, RAFAELA DE SOUZA BORGES, 56.6 / 1252, 3030703-9, LINDALVA DOS SANTOS PEIXOTO, 56.6 / 1252, 3018169-2, LUCIANA CRISTINA MATOS DA COSTA, 56.6 / 1252, 3045859-4, GIORDANO LUIZ CAMELO ARAUJO, 56.6 / 1252, 3116681-5, LETICIA COSTA CARVALHO, 56.6 / 1252, 3001504-8, LARISSA DA SILVA SPPEZAPRIA, 56.6 / 1252, 3079413-9, ALLAN SILVA DE LIMA, 56.6 / 1252, 3078875-9, PAULA VALÉRIA DE OLIVEIRA MOURA, 56.6 / 1252, 3004497-9, RAFAEL DE JESUS PINHEIRO TEIXEIRA, 56.6 / 1252, 3055836-0, LUCAS HENRIQUE SOUZA DE AMORIM, 56.6 / 1252, 3081476-6, MAURÍCIO FREITAS DA SILVA, 56.6 / 1252, 3019482-9, MARIA CRISTIANE JUCÁ DOS SANTOS, 56.6 / 1252, 3074357-6, MAYARA DUARTE MENDES DA COSTA, 56.6 / 1252, 3076870-3, JOAO PAULO BERNARDO JUNIOR, 56.6 / 1252, 3079924-4, ALICE RODRIGUES MERCHED, 56.6 / 1252, 3073943-6, JEOVANE LIMA DA COSTA, 56.6 / 1252, 3114376-1, TAIS MENDONÇA DE LIMA, 56.6 / 1252, 3063538-2, AGLEINE ANOANTONIA ROCHA RODRIGUES, 56.6 / 1252, 3078085-3, WALESCA DA SILVA GOMES, 56.6 / 1252, 3036573-9, THIAGO MARCILIO PEREIRA BARROS DA SILVA, 56.6 / 1252, 3003439-1, FERNANDO BARBOSA CHAVES, 56.6 / 1252, 3186667-5, JAMILY LIMA DE SOUZA, 56.6 / 1252, 3158555-7, FRANCELICIA PINHEIRO DA COSTA, 56.6 / 1252, 3215890-2, PEDRO MIGUEL VASCONCELOS DA SILVA, 56.6 / 1252, 3001112-0, DHEYMERSON INACIO CRUZ DA SILVA, 56.6 / 1252, 3054753-9, YGOR MAGALHÃES JUCÁ, 56.6 / 1252, 3075030-6, VINÍCIUS MACÉDO REBOUÇAS, 56.6 / 1252, 3107325-7, VICTORIA CLAUDIA DE SOUZA MELO, 56.6 / 1252, 3082501-0, JEMYMA KECCIA LOPES BEZERRA, 56.6 / 1252, 3107812-1, WILLIAM SILVA DE ARAUJO, 56.6 / 1252, 3078514-2, ALINE CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA, 56.6 / 1252, 3116379-0, NEICACIO PINTO DA SILVA, 56.6 / 1252, 3000185-2, LUCAS DA SILVA MAIA, 56.6 / 1252, 3069287-8, YAGO DA SILVA RABELO, 56.6 / 1252, 3000480-5, MAINA DE SOUZA CARDOSO, 56.6 / 1252, 3164366-6, SARA RAFAELLA MARQUES FERNANDES, 56.6 / 1252, 3111392-3, PAULO SILVA DA COSTA, 56.6 / 1252, 3041663-4, ESTEVÃO MAIA VIANA NETO, 56.6 / 1252, 3021061-8, JESSICA NUNES SILVA, 56.6 / 1252, 3059878-6, GIOVANNA EVELIN ANJOS DOS SANTOS, 56.6 / 1252, 3046942-2, CLEVERSON MONTEIRO DE SOUZA, 56.6 / 1252, 3017186-5, LIDIANE MONTEIRO DOS SANTOS, 56.6 / 1252, 3002188-1, MODESTO DE SOUZA RUFINO, 56.6 / 1252, 3079693-5, RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, 56.6 / 1252, 3063637-2, LEONARDO ARAGÃO DE OLIVEIRA, 56.6 / 1252, 3218118-8, KE-LEM MAGALHAES DEL AGUILA, 56.6 / 1300, 3036204-6, DAYAN RONEEN MARQUES VIEIRA, 56.4 / 1300, 3035390-4, RUTE NASCIMENTO ALMEIDA, 56.4 / 1300, 3034468-2, GABRIELA LIRA FIGUEIREDO DE SOUZA, 56.4 / 1300, 3017199-0, BRUNA KARINI MARTINS GONÇALVES, 56.4 / 1300, 3069184-3, RUTE BATISTA LIMA, 56.4 / 1300, 3060342-6, GIANINI SALDANHA ARAUJO, 56.4 / 1300, 3214890-9, FERNANDO DA SILVA CARDOSO, 56.4 / 1300, 3008492-5, CLEISON DE JESUS OLIVEIRA, 56.4 / 1300, 3065706-9, JOÃO VÍCTOR ALBUQUERQUE FIRMINO, 56.4 / 1300, 3006870-8, THARRIGAN BARCIO LIMA, 56.4 / 1300, 3064377-0, ADAO ALENCAR DA SILVA, 56.4 / 1300, 3060868-3, GABRIELLA PADILHA GONCALVES AGUIRRE, 56.4 / 1300, 3213282-7, JAQUELINE COST PINTO, 56.4 / 1300, 3110373-6, GEOVANA SAMPAIO RIBEIRO, 56.4 / 1300, 3217956-1, FELIPE COSTA DA SILVA, 56.4 / 1300, 3040659-9, MARIA LÚZIA FALCÃO DE FREITAS ALVES, 56.4 / 1300, 3042080-2, ADRIANO MOURÃO NOGUEIRA, 56.4 / 1300, 3117530-3, GIRLENE SOUZA DA COSTA, 56.4 / 1300, 3024203-1, TAMYRES FERNANDES DE ARAUJO, 56.4 / 1300, 3002853-7, LUIZ FERNANDO DE SOUSA BUSSONS, 56.4 / 1300, 3013643-3, ANTONIO CARNEIRO DOS SANTOS, 56.4 / 1300, 3041012-1, ISAIAS RIOS DOS SANTOS, 56.4 / 1300, 3057560-5, ARISTEU SALES SILVA, 56.4 / 1300, 3131541-6, ELIANE DE LIMA FERNANDES, 56.4 / 1300, 3075780-0, DEBORA DA SILVA SILVEIRA, 56.4 / 1300, 3066358-3, MAURÍCIO DE LARA GALVÃO, 56.4 / 1300, 3013893-9, GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA, 56.4 / 1300, 3215279-6, GUILHERME NAIF CHALUB NETO, 56.4 / 1300, 3075115-1, KENNEDY CHANDLES FERREIRA MACIEL, 56.4 / 1300, 3023578-2, GISLANE SOUZA OLIVEIRA, 56.4 / 1300, 3045762-9, MARCELLO HENRIQUE SOARES DE MELO, 56.4 / 1300, 3075228-9, LUCIANA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA SALVINO, 56.4 / 1300, 3061455-8, ALESSANDRO LIMA DE OLIVEIRA, 56.4 / 1300, 3051731-3, CAROLINA LEITE CABRAL, 56.4 / 1300, 3002966-5, FRANCISMEIRE DA SILVA, 56.4 / 1300, 3066077-6, JAMILE DO NASCIMENTO PEREIRA, 56.4 / 1300, 3004263-6, MARIA JAINE CASTRO CORDEIRO, 56.4 / 1337, 3032022-4, EDI CARLOS VALE DE ALMEIDA DE SOUZA, 56.2 / 1337, 3031641-6, LUIS HENRIQUE DE MELO BATISTA, 56.2 / 1337, 3031460-2, CALEB LIMA LIBERATO, 56.2 / 1337, 3016509-8, FELIPE GOMES DA FONSECA, 56.2 / 1337, 3114902-3, ESTEFANE DE OLIVEIRA AMARANTE, 56.2 / 1337, 3000200-9, MARIA ISABEL DA SILVA, 56.2 / 1337, 3200055-5, ITALO LIMA DE FREITAS, 56.2 / 1337, 3074302-0, FRANCISCO ADEILSON NASCIMENTO DA SILVA, 56.2 / 1337, 3068604-9, ANDRESSA EMILLY COSTA DANTAS, 56.2 / 1337, 3073771-2, DIEGO DA SILVA FONTENELE, 56.2 / 1337, 3024351-6, FABIANO DOS SANTOS FRAGOSO, 56.2 / 1337, 3075844-3, JESSICA DE SOUSA DA SILVA, 56.2 / 1337, 3011730-5, ANDREILSON MESQUITA DE LIMA, 56.2 / 1337, 3075838-4, JULIANA DIAS DA SILVA, 56.2 / 1337, 3214268-5, ANDRESSA PEREIRA DE SALES, 56.2 / 1337, 3111258-7, ANDREIA DE SOUZA MENDES, 56.2 / 1337, 3041651-3, IVANDREIA DE LIMA MACIEL, 56.2 / 1337, 3022239-7, LIZ SANDRA RODRIGES BATISTA DE SOUZA, 56.2 / 1337, 3077707-3, NIRCÉLIA CLISTINE MACHADO MOGBEL, 56.2 / 1337, 3052409-4, VERÔNICA PESSÔA RODRIGUES, 56.2 / 1337, 3072571-1, LUCAS DA SILVA AMARIO, 56.2 / 1337, 3001290-5, LEONARDO MARTINS DA SILVA CONCEIÇÃO, 56.2 / 1337, 3006048-7, ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA DE AMORIM, 56.2 / 1337, 3070877-7, CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA, 56.2 / 1337, 3004413-5, CHRYSLEY HOLANDA LIMA, 56.2 / 1337, 3015948-0, LUCAS SANTOS DE ALMEIDA, 56.2 / 1337, 3012531-5, VALMIR DA SILVA MARTINS, 56.2 / 1337, 3000322-7, IÉDA SILVA DE ALENCAR, 56.2 / 1337, 3195402-8, LEANE DA SILVA E SILVA, 56.2 / 1337, 3215020-8, CAIO CESAR DA SILVA MARINHO, 56.2 / 1337, 3042061-9, THAYANE BRASIL DE MATOS, 56.2 / 1337, 3131406-6, PEDRO LUCAS CORDEIRO DA ROCHA, 56.2 / 1337, 3001097-3, YANE DA ROCHA MAGALHÃES, 56.2 / 1370, 3034691-5, ANA LUCIA COSTA GOMES, 56 / 1370, 3030239-3, RAULIENE ARRUDA BATISTA APURINÃ, 56 / 1370, 3030626-3, NATANIEL DE SOUSA LIMA, 56 / 1370, 3010650-5, RAFAELLY DE PAULA AZEVEDO, 56 / 1370, 3079354-3, CHARLESTON MARTINS FERREIRA, 56 / 1370, 3001772-3, ERIKA FERREIRA DA SILVA, 56 / 1370, 3040820-2, ELLEN CORREIA MOREIRA, 56 / 1370, 3009800-3, VALÉRIA CRISTINA SABINO DA SILVA, 56 / 1370, 3007829-6, GLENIA CAROLINE DA SILVA ANDRADE, 56 / 1370, 3215814-8, FÁBIO DA SILVA ARAUJO, 56 / 1370, 3005511-5, DANIELE ARAUJO DE MENEZES, 56 / 1370, 3009610-0, ADEJANIO MIRANDA DE SOUSA, 56 / 1370, 3077920-2, IVONE VITORINO MARTINS, 56 / 1370, 3052490-4, ANA CAMILLY NASCIMENTO DA SILVA, 56 / 1370, 3014222-1, LAUANE LAURA DA SILVA, 56 / 1370, 3018698-8, CRISTINA ARAUJO DA SILVA, 56 / 1370, 3000361-8, RAYSSA NERE PASSARINHO, 56 / 1370, 3064648-3, FÁBIO VICTOR DA SILVA SOARES, 56 / 1370, 3205222-9, YAGO DA SILVA ALMADA, 56 / 1370, 3001085-2, LARYSSA FERREIRA DA SILVA, 56 / 1370, 3070201-8, BRUNO BEZERRA SILVA, 56 / 1370, 3013105-8, ANA CASSIA FREIRE LEITE, 56 / 1370, 3062688-1, MAKEWILLYAN DA SILVA RIBEIRO, 56 / 1370, 3064328-5, ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA, 56 / 1370, 3036342-7,

IRIÁ LOSS ALVES, 56 / 1370, 3079369-5, ANA PAULA CARLOTA DE AGUIAR, 56 / 1370, 3017482-1, ISMAEL BEZERRA DE SOUZA, 56 / 1370, 3106662-8, HÉRICA ARAÚJO DO NASCIMENTO, 56 / 1370, 3127244-4, VICTOR HUGO DOS SANTOS DA COSTA, 56 / 1370, 3107934-9, DAIRLA DO CARMO DE SOUZA, 56 / 1370, 3051859-3, ALZIMIRO SILVA DO MONTE JUNIOR, 56 / 1370, 3148423-1, NAIDES DA SILVA SOUZA NOGUEIRA, 56 / 1370, 3218407-1, KEDNA CRUZ DE SOUZA, 56 / 1370, 3011024-1, VIVIANE COSTA SANTOS, 56 / 1370, 3004072-9, YTALLA RAQUEL VIEIRA DA MOTA, 56 / 1370, 3210550-9, RARYELMA MACHADO AZEVEDO, 56 / 1370, 3007310-1, DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA, 56 / 1370, 3012125-1, AMANDA CLIVIA DE LIMA MOURA, 56 / 1370, 3074217-8, CLADSTON MOURADOS SANTOS, 56 / 1370, 3107505-7, SHELLY REGINA MENDONÇA LOUREIRO, 56 / 1370, 3006668-6, VIVIANE MARIA PAZ DA SILVA, 56 / 1370, 3001298-4, RAIMUNDA NONATA GOMES LIMA, 56 / 1370, 3057579-1, IGHOR GABRIEL CONSTANTINO DE LIMA, 56 / 1413, 3028866-1, MARLETE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, 55.8 / 1413, 3031611-5, WISLEY FERNANDO DE ANDRADE SANTOS, 55.8 / 1413, 3031256-3, JEAN CARLOS BEZERRA REIS, 55.8 / 1413, 3032268-8, ALAN ALMEIDA COSTA, 55.8 / 1413, 3071756-6, BRUNA RABELO DOS SANTOS, 55.8 / 1413, 3005382-7, FRANCISCA LIMA DA SILVA, 55.8 / 1413, 3218056-1, VILCIMARE FERREIRA DE SOUZA, 55.8 / 1413, 3178890-1, ANTÔNIO SILVA DE AZEVEDO, 55.8 / 1413, 3076057-2, ANALIGIA ARAUJO DE SOUZA, 55.8 / 1413, 3074540-4, JEFERSON ISAIAS NASCIMENTO DE SOUZA, 55.8 / 1413, 3182048-5, ANGELA MARIA SABINO DA SILVA AVELINO, 55.8 / 1413, 3012886-2, REGINALDO BONIFÁCIO DE LIMA, 55.8 / 1413, 3006683-5, RUBENS TAVARES DE SOUZA, 55.8 / 1413, 3080134-0, VERA LÚCIA DA SILVA FREIRE, 55.8 / 1413, 3073791-0, ANA MARIA DA SILVA MELO, 55.8 / 1413, 3133199-6, ELLEN FERNANDA DA SILVA DANKAR, 55.8 / 1413, 3074690-6, LANNY MICHELLY SABÓIA LIMA, 55.8 / 1413, 3011654-3, JANARIA DE LIMA PESSOA, 55.8 / 1413, 3082490-5, VINÍCIUS CARNEIRO DE FARIAS, 55.8 / 1413, 3004609-1, ALAN RICHARD DE OLIVEIRA MELO, 55.8 / 1413, 3114901-0, VALCICLEIA OLIVEIRA CUNHA, 55.8 / 1413, 3212976-0, CHAURIAN FERREIRA DE MEDEIROS, 55.8 / 1413, 3013488-9, MAFALDA XIMENES DE MELO, 55.8 / 1413, 3047511-7, RAIMUNDO NONATO DE REZENDE SILVA, 55.8 / 1413, 3077873-8, MARIA ADRIANE CASTRO DE OLIVEIRA, 55.8 / 1413, 3059854-4, MARCOS BRUNO DE SENA COUTINHO, 55.8 / 1413, 3070485-9, BRENNO ESUARD DE ALBUQUERQUE COSTA, 55.8 / 1413, 3003223-8, ANDERSON DE SOUZA PAIVA, 55.8 / 1413, 3217932-9, LUIZ AUGUSTO LOPES DE SANTANA, 55.8 / 1413, 3037093-1, TAMARA DE SOUSA MOURA, 55.8 / 1413, 3079207-2, HERMES PEREIRA DE CASTRO NETO, 55.8 / 1413, 3024423-6, FRANCISCA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO, 55.8 / 1413, 3063138-8, JOEL CRAVEIRO VIDAL, 55.8 / 1413, 3010880-3, VANESSA PORTELA RIBEIRO, 55.8 / 1413, 3079911-0, BRENER SILVA CAVALCANTE, 55.8 / 1413, 3024852-8, FRANCISCO CLEUTON DA COSTA CAVALCANTE, 55.8 / 1413, 3053985-1, LEANDRA ARAÚJO SOUZA, 55.8 / 1413, 3061660-1, JOAO BATISTA CAMPOS DO NASCIMENTO JUNIOR, 55.8 / 1413, 3005406-6, ROBERTA MONTEIRO DA SILVA, 55.8 / 1413, 3075817-3, DÉBORA CÁSSIA SAMPAIO DOS SANTOS, 55.8 / 1413, 3209353-1, CHRILAINE MOREIRA MARTINS DIAS, 55.8 / 1413, 3110489-5, ISABELA NOBRE LOPES, 55.8 / 1413, 3064926-0, THAWANY VICTÓRIA ARAÚJO FAÇANHA, 55.8 / 1413, 3040179-8, LUCIMAR ANDREA DA SILVA, 55.8 / 1413, 3078713-6, ALISON DOUGLAS DA SILVA, 55.8 / 1413, 3061819-2, IZA MARIA DE ARAUJO SILVA, 55.8 / 1413, 3057069-0, MARIA DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA, 55.8 / 1413, 3011540-1, GLEYCIANE DE ARAÚJO MAGALHÃES, 55.8 / 1461, 3034233-6, AMANDA LIMA ALVES, 55.6 / 1461, 3029107-1, VALÉRIA FREITAS DE ARAÚJO, 55.6 / 1461, 3022721-2, DÁVILA FERNANDA DOS REIS, 55.6 / 1461, 3110276-3, RUTH FERREIRA DE LIRA SOUZA, 55.6 / 1461, 3049179-1, DALMACIO DA SILVA AMORIM, 55.6 / 1461, 3062340-6, SABRINA CASTRO DO AMOR DIVINO, 55.6 / 1461, 3106519-1, NURIA AZEVEDO DE ASSIS, 55.6 / 1461, 3018928-3, MILENA OLIVEIRA DA SILVA, 55.6 / 1461, 3016099-2, GLENDA NOGUEIRA ORTIZ FEITOZA, 55.6 / 1461, 3079770-1, MATHEUS DO NASCIMENTO SILVA, 55.6 / 1461, 3037112-2, ANTÔNIO ARTEMIO TANGO DOS SANTOS, 55.6 / 1461, 3016632-7, MARCOS SILVA DE BARROS, 55.6 / 1461, 3073756-3, GABRIEL DE SOUZA SANTOS, 55.6 / 1461, 3148010-2, DÉBORA ISAIAS DE AQUINO, 55.6 / 1461, 3003234-5, MARINEIVA RODRIGUES DA COSTA, 55.6 / 1461, 3007051-9, WENNIO YURI ANUTE, 55.6 / 1461, 3008112-5, ANA TENILE NASCIMENTO MACIEL, 55.6 / 1461, 3004080-5, RICARDO LUCIANO COSTA DO NASCIMENTO, 55.6 / 1461, 3010201-6, ERICK QUADROS DOS SANTOS, 55.6 / 1461, 3108338-5, SAULO JAMES ALVES FRANÇA, 55.6 / 1461, 3120899-7, JOSÉ RUAN MONTEIRO RODRIGUES, 55.6 / 1461, 3212611-9, RUAN DE SOUZA MATOS, 55.6 / 1461, 3013215-5, LAILSON DOS SANTOS COSTA, 55.6 / 1461, 3013840-0, BRUNA DA SILVA BEZERRA, 55.6 / 1461, 3110332-8, ROSINEIDE ALVES PAZ, 55.6 / 1461, 3214750-1, MATHEUS DE

OLIVEIRA MOTA, 55.6 / 1461, 3041755-1, ALEANDRESON MOTA DE OLIVEIRA, 55.6 / 1461, 3060527-4, MAYKO SAMPAIO ANDRIOLA DE SOUZA, 55.6 / 1461, 3074099-7, ANA CAROLINA ALEXANDRE SALES, 55.6 / 1461, 3110532-5, GABRIELA VILA DE MESSIAS NASCIMENTO, 55.6 / 1461, 3055997-9, SANCLE DE SOUZA REGINO, 55.6 / 1461, 3036362-4, KEROLAYNE SANTANA DE QUEIROZ, 55.6 / 1461, 3112935-8, FRANCISCA BEATRIZ ARAUJO LIMA, 55.6 / 1461, 3041532-6, PEDRO HENRIQUE SILVA CORDEIRO, 55.6 / 1495, 3032819-5, CARYNE DE SOUZA MAGALHAES, 55.4 / 1495, 3034629-9, REGINALDO ROCHA DE SOUZA JUNIOR, 55.4 / 1495, 3026187-9, SAMIRA DA SILVA LOUZADA OLIVEIRA, 55.4 / 1495, 3033508-1, MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA, 55.4 / 1495, 3002647-1, TAMARA LETICIA SALAMON JINKINS, 55.4 / 1495, 3058930-2, RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA, 55.4 / 1495, 3007815-8, WELLUMA COSTA DE CARVALHO, 55.4 / 1495, 3106953-9, HENRIQUE DA COSTA SALES, 55.4 / 1495, 3054317-4, JUAN BANDEIRA FERREIRA, 55.4 / 1495, 3065564-6, ÁGATHA OLIVEIRA DA SILVA, 55.4 / 1495, 3038879-9, SUZIMARY PESSOA DE ARAUJO, 55.4 / 1495, 3009832-1, ÍTALO DAMASCENO DE PAIVA, 55.4 / 1495, 3062414-3, FERNANDA LIMA ROCHA, 55.4 / 1495, 3008623-1, LORENZO DA SILVA BRAGA, 55.4 / 1495, 3008930-4, EUCICLEIA LEITE DA SILVA, 55.4 / 1495, 3012007-8, MAURO SERGIO RIBEIRO DA SILVA, 55.4 / 1495, 3056452-1, DANIELE DA SILVA BATISTA, 55.4 / 1495, 3017103-5, KELLY DA SILVA E SILVA, 55.4 / 1495, 3074908-3, JUCIANO ASSUNCAO DE SOUZA, 55.4 / 1495, 3054237-8, MICHELLY KINVELLY ALMEIDA JUSTINO, 55.4 / 1495, 3006081-6, FAUZI DOS SANTOS PEREIRA, 55.4 / 1495, 3043792-2, CLEYVANE DA SILVA FREITAS, 55.4 / 1495, 3203696-6, MATEUS LIMA DURAO, 55.4 / 1495, 3053961-9, DHEYME DE ARAUJO RIBEIRO, 55.4 / 1495, 3046784-7, LAINA CRISTINA CACELA RAMIREZ, 55.4 / 1495, 3073741-1, LAINA CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA, 55.4 / 1495, 3113269-1, ANDRESSA ARAUJO DA COSTA, 55.4 / 1495, 3013302-4, ANA LUÍSA DA SILVA ROCHA, 55.4 / 1495, 3018305-3, RAILSON FONSECA DOS SANTOS, 55.4 / 1495, 3078680-7, ADRIANA CARNEIRO, 55.4 / 1495, 3052322-2, DÊNIO DANTAS E SILVA, 55.4 / 1495, 3080468-6, NATHAN ALMEIDA COSTA, 55.4 / 1495, 3017998-5, HILTON BRUCE AQUINO DE SOUZA, 55.4 / 1495, 3011448-7, RAFAEL SILVA CARNEIRO, 55.4 / 1495, 3218331-7, MARIA ANA CAROLINA DA COSTA RODRIGUES, 55.4 / 1495, 3014541-6, ALLYCE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, 55.4 / 1495, 3002742-6, PABLO ÍTALO DE SOUZA SILVA, 55.4 / 1495, 3005163-6, KAREN KAWANE AGUIAR AZEVEDO, 55.4 / 1495, 3137369-7, DERIVAN DE LIMA MACIEL, 55.4 / 1495, 3049451-5, VICTOR DIOUVANNY SOARES DE SOUSA, 55.4 / 1495, 3073989-2, MARIA GEANE ALVES DE MELO, 55.4 / 1495, 3004603-9, PALOMA DOS SANTOS CARTAXO, 55.4 / 1495, 3073941-9, IZABELLY MAIA NASCIMENTO, 55.4 / 1495, 3006891-9, ILMAR GONÇALVES DE MENEZES, 55.4 / 1495, 3063756-0, ODILENE SILVA DE LIMA, 55.4 / 1495, 3000092-1, AURILENE TENASOL DA SILVA, 55.4 / 1495, 3002121-3, EVERNY SYELY SARKIS DA FONSECA, 55.4 / 1495, 3020304-4, POLYANA DE SALES MELO, 55.4 / 1495, 3054689-8, GELCILENE PEREIRA DA SILVA, 55.4 / 1544, 3036155-4, DIEGO ISAIAS DA SILVA BASIL, 55.2 / 1544, 3034301-1, ANDRESSA SOUSA COSTA, 55.2 / 1544, 3031216-9, ALLAN CAMILO DE ARAÚJO, 55.2 / 1544, 3032845-1, JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ALMEIDA, 55.2 / 1544, 3028008-7, MARIA CAROLINA EVANGELISTA MELO DE SOUZA, 55.2 / 1544, 3034611-6, BRUNO MATA VIEIRA MAGALHAES, 55.2 / 1544, 3038181-8, JULIANA DA COSTA SCHIMANGOGESKI, 55.2 / 1544, 3021730-9, RISELIA ALVES DE SOUZA PEIXE, 55.2 / 1544, 3046733-5, ALEILSON LINS ALVES, 55.2 / 1544, 3004943-4, FELIPE LIMA DE SOUZA BARBOSA, 55.2 / 1544, 3043828-2, LAUREN DA SILVA LIMA, 55.2 / 1544, 3014901-6, RAQUEL DE LIMA BARBOZA, 55.2 / 1544, 3047150-3, MARIA JERUZA CRUZ DOS SANTOS, 55.2 / 1544, 3000703-8, BRUNO PIMENTEL MARCONDES, 55.2 / 1544, 3050162-2, CARLA FLORES BARROS, 55.2 / 1544, 3108803-4, MARTA DANIELA ALVES DA SILVA, 55.2 / 1544, 3004416-6, ELIAS ARAÚJO DE FREITAS, 55.2 / 1544, 3019594-3, DOUGLAS TRINDADE NOGUEIRA, 55.2 / 1544, 3073687-4, ERICSSON MENDONÇA LIMA, 55.2 / 1544, 3051293-4, ELISANGELA DA SILVEIRA DOURADO, 55.2 / 1544, 3065793-1, VALESKA RIGAMONTE AZEVEDO, 55.2 / 1544, 3001418-2, IANNAY KELLY DE FREITAS LINS, 55.2 / 1544, 3118319-5, GIANCARLO MORAIS DO NASCIMENTO, 55.2 / 1544, 3020142-4, RENARDE SANTANA DE MATOS, 55.2 / 1544, 3081522-7, CLAUDIO ROBERTO MENDES CHAVES, 55.2 / 1544, 3065201-2, PÂMELA SABRINA LIMEIRA DA SILVA DOS SANTOS, 55.2 / 1544, 3120411-4, LATIFE JALUL DA FONSECA ARAUJO NETA, 55.2 / 1544, 3054069-9, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, 55.2 / 1544, 3040454-3, YANE YVELLY DA SILVA BEZERRA, 55.2 / 1544, 3007916-5, RENATA MARTINS DANKAR, 55.2 / 1544, 3006698-7, JOSILENE OLIVEIRA BRAGA DE SOUSA, 55.2 / 1544, 3127978-5, GABRIELA DOS SANTOS CASTRO, 55.2 / 1544, 3049912-2, LUIZ DONALDES LIMA DE ALBUQUERQUE, 55.2 / 1544, 3012947-5, REGINALDO FERREIRA PEREIRA CASTRO, 55.2 / 1544, 3106532-3, FELIPE MATEUS DE PAULA

FERNANDES, 55.2 / 1544, 3008083-1, MARCELO AUGUSTO IVOS AD VINCULA, 55.2 / 1544, 3005208-6, VINICIUS LUCAS LEITE LIMA, 55.2 / 1544, 3077562-0, PEDRO HENRIQUE ALVES SENA, 55.2 / 1544, 3006515-3, SILMARA GEYSA CORREIA RODRIGUES, 55.2 / 1544, 3122520-5, MARCOS ROGÉRIO OUTRAMÁRIO WUTZKE, 55.2 / 1584, 3030894-9, SUANNEDE ARAUJO SOUZA, 55 / 1584, 3031458-8, BRUNO DE CARVALHO AZEVEDO, 55 / 1584, 3006539-5, JOSUÉ DE LIMA JUNIOR, 55 / 1584, 3075428-6, AMANDA OLIVEIRA ALMEIDA, 55 / 1584, 3001831-9, ERICA DA SILVA NASCIMENTO, 55 / 1584, 3115221-5, SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA, 55 / 1584, 3068246-6, SHARLISON LIMA DE SOUZA, 55 / 1584, 3022297-1, ALESSANDRO DA SILVA DE LIMA, 55 / 1584, 3203502-5, SABRINA LEITE DA SILVA, 55 / 1584, 3013255-0, JAQUELINE SOUZA DA SILVA RODRIGUES, 55 / 1584, 3042119-3, GABRIEL SOUSA LIMA, 55 / 1584, 3055650-8, AARON STIFYLLER BEZERRA SOUZA, 55 / 1584, 3040922-3, FRANCISCO NUNES DA COSTA, 55 / 1584, 3016369-2, ADRIANA DE ANDRADE CABRAL, 55 / 1584, 3024691-1, ANDREZA SILVA GONGALEZ, 55 / 1584, 3117880-2, ALDEANE GAMA DE SOUZA, 55 / 1584, 3073561-1, THAYS LARISSA SOARES MONTEIRO, 55 / 1584, 3021335-2, MARIA ISABEL FERREIRA LIMA, 55 / 1584, 3021522-5, PRYSCILA THAYS CARDOSO CARVALHO DO MONTE, 55 / 1584, 3139500-7, ANDRESSA GOMES DE OLIVEIRA, 55 / 1584, 3081417-8, DAVI LIMA DE SOUZA, 55 / 1584, 3019155-8, JESUS WGLEISON SAMPAIO DA SILVA, 55 / 1584, 3210615-6, MARIA JOSE RODRIGUES CAVALCANTE, 55 / 1584, 3021842-3, MALU TEIXEIRA MAIA, 55 / 1584, 3038103-6, SARA VITORIA SANTOS DE ALMEIDA, 55 / 1584, 3216208-1, RENAN RENATO DE SOUZA ROCHA, 55 / 1584, 3024661-1, FRANCINEUDO BEZERRA NEGREIRO, 55 / 1584, 3109721-4, MIRLANY MONTEIRO CATAR, 55 / 1584, 3044343-7, EDMUNDO RAMOS DE OLIVEIRA, 55 / 1584, 3060857-6, JASMIN NICOLE LOPES HERRERA, 55 / 1584, 3006924-8, LEONARDO SOUSA GARCIA, 55 / 1584, 3075232-1, JOSE RADAMÉS DO NASCIMENTO SILVA, 55 / 1584, 3206319-8, ARTEMIZIA DE OLIVEIRA MENEZES, 55 / 1584, 3071439-9, COLLIVAN ALBUQUERQUE DA SILVA, 55 / 1584, 3079322-5, BEATRIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, 55 / 1584, 3045178-2, RHANA SANTOS ROSARIO, 55 / 1584, 3059061-8, CLEIDIANE DE MELO HERCULANO, 55 / 1584, 3002226-5, BRENDA DE SOUZA OLIVEIRA, 55 / 1584, 3039276-0, CARLOS JUNIOR DE SOUZA MELO, 55 / 1584, 3076245-9, DEYSE MOURA MOREIRA, 55 / 1584, 3118002-5, ANDRÉ LUIS DE SOUZA RABELO, 55 / 1584, 3014781-8, ANGLELY CRISTOPHER DANTAS PAULA, 55 / 1584, 3002927-4, CAROLINE GOIS DA SILVA, 55 / 1584, 3007671-8, KERWIN BRUNO SILVA DE BARROS, 55 / 1584, 3131364-7, GUSTAVO NOGUERA HILARIO MARTINS, 55 / 1584, 3074895-1, NICOLLY MAIA DA SILVEIRA GADELHA, 55 / 1584, 3024573-8, CARLOS EDUARDO PIMENTEL FROTA, 55 / 1584, 3042552-7, EULLER SOARES RODRIGUES, 55 / 1584, 3077603-5, RUAN KELSON PONTES DE MATOS, 55 / 1584, 3037255-1, MIKAELE CALIXTO DA SILVA, 55 / 1584, 3051764-5, GUSTAVO DE ARAUJO MOREIRA, 55 / 1584, 3115422-6, GABRIEL MAIA DE OLIVEIRA PÉREZ, 55 / 1584, 3077644-3, AIRTON ARAÚJO RODRIGUES, 55 / 1637, 3033989-8, SABTA PAULA DE LIMA MORAIS DA CUNHA, 54.8 / 1637, 3033556-1, ANTÔNIO MARCOS DA SILVA LIMA, 54.8 / 1637, 3035445-8, ROGRIGO CHAIM DE LIMA, 54.8 / 1637, 3032380-0, YAGO ADLER LIMA PINTO, 54.8 / 1637, 3032608-1, SONIA MOREIRA BRASIL, 54.8 / 1637, 3059775-1, ALESSANDRA CARNAUBA DA COSTA, 54.8 / 1637, 3001729-1, PAMELA DA SILVA DIAS, 54.8 / 1637, 3073005-6, KARINE DA SILVA SOARES, 54.8 / 1637, 3217873-3, FELIPE DE ARAUJO ZANNON, 54.8 / 1637, 3007923-8, MARIA ANTONIA INÁCIO DE ABREU ACREANO, 54.8 / 1637, 3122402-1, LARISSA PERES, 54.8 / 1637, 3001811-1, TAILENE FRANCISCA DA SILVA, 54.8 / 1637, 3038423-4, ANDRÉ LAMOUNIER DE ALEMIDA SOUZA, 54.8 / 1637, 3044466-9, LUCIA SILVA DE ARRUDA ELIAS, 54.8 / 1637, 3112222-8, TICIANE OLIVEIRA DE SOUZA, 54.8 / 1637, 3020702-1, LUIZ GUSTAVO NOGUEIRA MELO, 54.8 / 1637, 3107005-9, BEATRIZ FRANÇA DE MORAIS, 54.8 / 1637, 3023278-1, ALDEMIR NASCIMENTO PEREIRA DE OLIVEIRA, 54.8 / 1637, 3201428-3, MIRIAN CORNELIO DA SILVA, 54.8 / 1637, 3063059-5, HANARA FERREIR E FERREIRA, 54.8 / 1637, 3007914-8, NEUMA GOMES MORAES BARBOSA, 54.8 / 1637, 3039672-0, RODRIGO LIMA DOS SANTOS, 54.8 / 1637, 3080385-9, BIANCA RAQUEL SILVA LEYGUES, 54.8 / 1637, 3181122-6, VITORIO VINICIUS DE SOUZA MELO, 54.8 / 1637, 3021464-3, RONALDO DE NAZARÉ FERREIRA, 54.8 / 1637, 3070244-3, MAYRA JUSTA NOGUEIRA, 54.8 / 1637, 3045182-4, SUELEN DOS SANTOS DANTAS GOMES, 54.8 / 1637, 3025049-4, RAYANDERSON LIMA DE OLIVEIRA, 54.8 / 1637, 3009425-4, ADRIELLE LAIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 54.8 / 1637, 3025603-0, EVELLYM CRISTINA CELESTINO DA SILVA, 54.8 / 1637, 3075632-5, AMANDA DE SOUZA SILVA, 54.8 / 1637, 3009746-6, ELIETE DE FREITAS CHAVES, 54.8 / 1637, 3059440-1, ALFONSO FLORES ROMERO, 54.8 / 1637, 3106838-6, MARIA AURILENE MENDES DE ARAÚJO, 54.8 / 1637, 3133008-6, ISABELLE CRISTINE CARDOSO DE ALENCAR, 54.8 / 1637, 3000927-7, ELDA NOMINATO, 54.8 / 1637, 3041830-0, VANDERLAN MOIZEIS DE FRANCA, 54.8 / 1637, 3217762-2, OSVANIRA DE SOUZA MARTINS ANDRADE, 54.8 / 1675, 3031285-1, LUCAS SOUSA MOTA, 54.6 / 1675, 3034456-1, EMERSON TAWAN ALMEIDA DANTA, 54.6 / 1675, 3033577-2, ANA CLARA VIANA DE ANDRADE, 54.6 / 1675, 3030478-1, MATHEUS SOUZA DA SILVA, 54.6 / 1675, 3029817-0, FABRICIA NASCIMENTO MARTINS, 54.6 / 1675, 3034399-3, ANA RUTE BANDEIRA DE LIMA BATISTA, 54.6 / 1675, 3008910-7, SEBASTIANA DOMINGOS DA SILVA, 54.6 / 1675, 3061449-9, FABRÍCIO DA SILVA SOUZA, 54.6 / 1675, 3017284-1, RAELISON CARLOS GOMES BARROS, 54.6 / 1675, 3065517-9, INGRID AMIM NASCIMENTO, 54.6 / 1675, 3060061-9, JANAIARA PEREIRA DA ROCHA, 54.6 / 1675, 3071910-7, MARIA ANTONIA RAMALHO RODRIGUES ALMEIDA, 54.6 / 1675, 3123249-8, ELIZA CASTRO DA SILVA, 54.6 / 1675, 3007442-3, INGRITE DA SILVA DE LIMA, 54.6 / 1675, 3040833-7, ALINE MIRANDA, 54.6 / 1675, 3006664-1, VITORIA LEITE DE OLIVEIRA, 54.6 / 1675, 3001263-5, ELMA DA COSTA DANTAS, 54.6 / 1675, 3042927-9, JANAILSON DA SILVA MATOS, 54.6 / 1675, 3217294-2, MIRLI DE SOUZA REGE, 54.6 / 1675, 3000812-1, KARYTIANA OLIVEIRA DE SOUSA MOURA, 54.6 / 1675, 3012171-5, DANIEL SILVA DE SOUZA, 54.6 / 1675, 3203840-3, CLAUDIOMAR DA SILVA FARIAS, 54.6 / 1675, 3068285-7, MAYCON DOUGLAS DA SILVA FRANÇA, 54.6 / 1675, 3218295-0, KAILO LIMA DE SOUZA, 54.6 / 1675, 3020441-1, RUBENS AUGUSTO REBELO NETO, 54.6 / 1675, 3001716-6, DIAN CARLOS ALVES DA ROCHA, 54.6 / 1675, 3047606-5, PÂMELA SABRINA AMORIM SANTANA, 54.6 / 1675, 3022652-3, NATACHA KAROLINY OLIVEIRA DA SILVA, 54.6 / 1675, 3213527-4, JÔNATAS OLIVEIRA DE QUEIROZ, 54.6 / 1675, 3011211-3, JEFERSON ARAUJO DO NASCIMENTO, 54.6 / 1675, 3006307-0, MARIA FRANCINEUDA LINHARES DA SILVA, 54.6 / 1675, 3080334-7, LILIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 54.6 / 1675, 3209952-0, FRANCIELY BEZERRA DO O, 54.6 / 1675, 3020574-7, ISAAC NONATO DE MELO NERY, 54.6 / 1675, 3079632-0, JANÁIRA SOMBRINA LIMA, 54.6 / 1675, 3006309-7, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, 54.6 / 1675, 3006619-1, SILVIA PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA TORRES, 54.6 / 1675, 3217962-0, KARYNLIN DOS SANTOS E SANTOS, 54.6 / 1675, 3055949-8, JOÃO GABRIEL DA COSTA FARIAS, 54.6 / 1675, 3019099-3, MARIA LUANA RAMOS BOMFIM, 54.6 / 1675, 3112718-4, ALESSANDRO CAVALCANTE DA SILVA, 54.6 / 1675, 3010445-2, ADELSON DE OLIVEIRA LIMA, 54.6 / 1675, 3050886-0, ROSIANA PEREIRA MOURAO, 54.6 / 1675, 3003532-9, ANDERSON SANTANA DA SILVA, 54.6 / 1675, 3017189-6, LEVI MATHEUS NUNES DONATO, 54.6 / 1675, 3082785-1, MAYARA RODRIGUES MENDONÇA, 54.6 / 1675, 3061858-3, ALBER JUNIOR MOYSES RAMOS, 54.6 / 1722, 3031220-1, JULIANETE NUNES DA SILVA, 54.4 / 1722, 3033198-9, BRENDA NETELLY OLIVEIRA SOUZA, 54.4 / 1722, 3030303-4, ENIO RODRIGUES DE ARAUJO, 54.4 / 1722, 3028784-7, RAQUEL MARIA DE SOUZA BEZERRA, 54.4 / 1722, 3004595-5, JOAQUIM LORRAN MAIA DE MORAIS, 54.4 / 1722, 3062946-0, SABRINA BATISTA NASCIMENTO ARAÚJO, 54.4 / 1722, 3014876-6, SÓCRATES KAUÃ LOPES TOJAL, 54.4 / 1722, 3010641-5, ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA, 54.4 / 1722, 3045171-7, KÉSSIA KELLUEY SANTOS DO REGO, 54.4 / 1722, 3061874-6, DAVID GOMES CORREIA, 54.4 / 1722, 3004567-1, MARIA NÉLIDA OLIVEIRA DA SILVA, 54.4 / 1722, 3046904-5, JOÃO VÍCTOR VIEIRA LOPES, 54.4 / 1722, 3060971-5, JEAN LOPES DA SILVA, 54.4 / 1722, 3010953-7, FERNANDA DA SILVA LEITE, 54.4 / 1722, 3055576-3, WILLY BARBOZA FERREIRA, 54.4 / 1722, 3076688-9, ANA KAROLYNE OLIVEIRA LIMA, 54.4 / 1722, 3016477-2, GUSTAVO SALVALUS DA SILVA, 54.4 / 1722, 3131502-5, LUZIONE RAYSSE FREITAS DE OLIVEIRA, 54.4 / 1722, 3081992-7, JARDESSON LIMA SOUZA, 54.4 / 1722, 3061828-2, CHEYENNY MARQUES CABRAL, 54.4 / 1722, 3039708-0, FABIO PATRICIO DO NASCIMENTO, 54.4 / 1722, 3067554-0, BRUNO MILÉO DE OLIVEIRA, 54.4 / 1722, 3075524-5, VIVIANE ROQUE DOS SANTOS, 54.4 / 1722, 3077740-2, IGOR DE MELO E SILVA, 54.4 / 1722, 3012827-4, ELIAKIM ARNI BREGENCE DA SILVA COSTA, 54.4 / 1722, 3005186-4, CARLA CAROLINE BARBOSA NOGUEIRA, 54.4 / 1722, 3003739-1, FREDSON OLIVEIRA DE ANDRADE, 54.4 / 1722, 3005834-4, YOLANDA YARA LOPES RICARDO, 54.4 / 1722, 3216443-4, JÚLIA VITÓRIA COSTA DE QUEIROZ, 54.4 / 1722, 3003444-6, MIRACELIA MOURA PORTO NOGUEIRA, 54.4 / 1722, 3040322-1, TUANNA MENEZES DA SILVA, 54.4 / 1722, 3067097-7, DAVID AQUINO DA COSTA, 54.4 / 1722, 3007514-3, KÉSIA MARIA DA SILVA CASTRO LUSTOSA, 54.4 / 1722, 3115839-0, ANDERSON SILVA DE ASSIS, 54.4 / 1722, 3118127-4, WILIANE NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 54.4 / 1722, 3007646-5, CAUYZA DE FREITAS RIBEIRO, 54.4 / 1722, 3021127-9, CAMILA DE JESUS DA COSTA, 54.4 / 1722, 3076642-2, KENNEDY DE SOUZA LIMA, 54.4 / 1722, 3018704-4, DANIELE BASTOS DE LIMA, 54.4 / 1722, 3023950-1, CAMILY GABRIELLE DOS SANTOS VALE, 54.4 / 1722, 3014966-6, ELISSANDRA RODRIGUES GAMA, 54.4 / 1722, 3073102-9, TAYLENE THYRLEY LOURENÇO ARAÚJO FURQUIM, 54.4 / 1764, 3035337-8, ALESSANDRO MAIA LOPES, 54.2 / 1764, 3031441-9, ANA PAULA LEONARDO

SANTOS, 54.2 / 1764, 3034500-5, INGRID ALENCAR DOS SANTOS, 54.2 / 1764, 3211647-8, REGIANE DOS SANTOS FERREIRA, 54.2 / 1764, 3074279-7, LUCAS MATEUS PEREIRA DAS CHAGAS, 54.2 / 1764, 3108622-1, DIANNA FARIAS OLIVEIRA, 54.2 / 1764, 3002315-1, MARIA ISABEL NOGUEIRA DE AMORIM RUELA, 54.2 / 1764, 3062113-9, WESLEY SILVA SANTOS, 54.2 / 1764, 3017819-6, JARDSON ALESSANDRO FREITAS VIANA, 54.2 / 1764, 3212137-0, RODIERIO DA SILVA PERON, 54.2 / 1764, 3039760-2, VANDREIA DO NASCIMENTO AFONSO, 54.2 / 1764, 3006469-2, ALEX PINHEIRO DA SILVA, 54.2 / 1764, 3006722-3, JADY VASCONCELOS ANUTE, 54.2 / 1764, 3001106-1, DMECARLA BENTO FIGUEIREDO RAMOS, 54.2 / 1764, 3022307-2, SILVANIA MARIA DA SILVA SENA, 54.2 / 1764, 3074689-5, MAYCON WESLEY LIMA DA SILVA, 54.2 / 1764, 3000097-0, MARCOS VINICIUS SILVA PINHEIRO, 54.2 / 1764, 3077664-1, ERIK DE LIMA MATOS, 54.2 / 1764, 3074702-4, JOZILDA FERREIRA DE SOUZA IDE, 54.2 / 1764, 3017425-1, SARA LOHANNE OLIVEIRA GOMES, 54.2 / 1764, 3074390-5, LUIZ HENRIQUE CALIXTO DOS REIS, 54.2 / 1764, 3039721-1, CARLOS VINÍCIUS BRITO DE SOUZA, 54.2 / 1764, 3011303-1, KASSIA LIMA LOPES, 54.2 / 1764, 3044015-2, ANA ALICIA OLIVEIRA GOMES, 54.2 / 1764, 3023409-7, ANA LUIZA PAIVA DE SOUZA, 54.2 / 1764, 3107108-3, DHEMESON OLIVEIRA DA SILVA, 54.2 / 1764, 3061956-0, JONAS SANTIAGO DE LIMA OLIVEIRA, 54.2 / 1764, 3078881-8, ENDRIW MIRANDA DE AGUIAR, 54.2 / 1764, 3002758-1, SUZANE JESSICA SILVA COSTA, 54.2 / 1764, 3061399-3, AURIZETE LEITE DE OLIVEIRA, 54.2 / 1764, 3010212-3, LAURA EMANUELLY RODRIGUES NOGUEIRA, 54.2 / 1764, 3217369-3, KENNEDY DA SILVA MELO, 54.2 / 1764, 3006754-1, WESLEY RODRIGUES DA SILVA E SILVA, 54.2 / 1764, 3048548-7, GUILHERME HENRIQUE GALLO SILVA, 54.2 / 1764, 3078754-4, JHOENNY KEROLLAYNNY FREITAS DE OLIVEIRA, 54.2 / 1764, 3060806-4, HEITOR LIMA PINHEIRO, 54.2 / 1764, 3009226-1, SILVANA MORAIS DOS SANTOS, 54.2 / 1764, 3014409-7, KENNED DA SILVA AMARAL, 54.2 / 1764, 3061699-4, ALEXANDRE DOS SANTOS DANTAS, 54.2 / 1764, 3011501-1, PAULO VITOR RODRIGUES DA SILVA, 54.2 / 1764, 3045686-7, AIRTON CAVALCANTE DE LIMA, 54.2 / 1764, 3075370-1, NAYELE NASCIMENTO DA PAZ, 54.2 / 1764, 3038163-8, MARCUS MATHEUS DA COSTA MAIA, 54.2 / 1807, 3035610-6, REGEANE SENA SOUZA SILVESTRE, 54 / 1807, 3035322-6, FERNANDA GABRIELLE BRAZ DE SOUZA, 54 / 1807, 3028490-5, MATUZALEM SOARES DA CONCEIÇÃO VALE, 54 / 1807, 3026244-7, MARIVANIA DE ARAUJO DA SILVA, 54 / 1807, 3033163-0, EDCHARLES OLIVEIRA DE MAGALHÃES, 54 / 1807, 3033146-3, ANTONIO DE LIMA MATIAS, 54 / 1807, 3065294-6, EDUARDA VITORIA DA SILVA VIEIRA, 54 / 1807, 3061233-6, VIVIAN LIMA DE SOUZA, 54 / 1807, 3003926-4, EDINELDO DA SILVA PINHEIRO, 54 / 1807, 3007369-2, QUESIA COSTA DE MORAIS BREGENSE, 54 / 1807, 3005837-5, KARINE MAGALHÃES DA COSTA SOARES, 54 / 1807, 3037095-9, PATRICIA ALVES DO VALLE VITORIANO DANTAS, 54 / 1807, 3057207-8, FABIO CARNEIRO FERREIRA, 54 / 1807, 3076680-0, MOISÉS CAMPOS BEZERRA DE ARAÚJO, 54 / 1807, 3123372-7, LUANE ZAINÉ COSTA DE SOUZA, 54 / 1807, 3212662-1, JANINE LIRA FONTINELE DA SILVA MARTINS, 54 / 1807, 3053195-5, ANA CLARA LIMA DE SOUZA, 54 / 1807, 3005319-7, LUIZ EDUARDO MAIA SILVA, 54 / 1807, 3000698-5, VIRNA LORRANE CÂMARA SILVA, 54 / 1807, 3003970-1, SUZIANE LIMA DO NASCIMENTO, 54 / 1807, 3018318-8, WENNEDY FELIPE GALVÃO, 54 / 1807, 3076369-4, DAVY GABRIEL WALLÉRYU SOUZA DE ARAÚJO, 54 / 1807, 3010835-3, EMERSON DOS SANTOS SANTANA, 54 / 1807, 3060019-0, JANE LEITE AMÂNCIO DE SOUZA, 54 / 1807, 3044874-0, JOSÉ NILTON NUNES GASTINO, 54 / 1807, 3017098-2, AURICELIO OLIVEIRA DE ARAUJO, 54 / 1807, 3021069-7, TYLA CRIS DANTA GOUVEIA, 54 / 1807, 3081788-8, TIAGO MAIA BELO DE OLIVEIRA, 54 / 1807, 3003204-4, LUZANIRA DE ARAUJO RODRIGUES, 54 / 1807, 3080896-4, JOAO PAULO DOS SANTOS MELO, 54 / 1807, 3025052-2, FULVIA DAYANE MOREIRA DA ROCHA, 54 / 1807, 3007761-8, ELCIO SILVA DA COSTA, 54 / 1807, 3064096-2, HUGO DE MOURA PEREIRA, 54 / 1807, 3212047-0, KLEBSON FREITAS DE LIMA, 54 / 1807, 3116345-4, REBECA MARTINS DE SOUZA, 54 / 1807, 3007537-1, VERÔNICA MELO DA COSTA, 54 / 1807, 3021034-8, DIEGO SAMPAIO DE FREITAS, 54 / 1807, 3112524-6, TAYNAN WYLLIANE SILVA DE SOUZA FURTADO, 54 / 1807, 3058378-4, BRUNA CABRAL DE OLIVEIRA, 54 / 1807, 3043468-2, GIOVANNA MARCELINA MAIA DE SOUZA, 54 / 1807, 3109147-1, KARINA GOMES HALL, 54 / 1807, 3078264-0, WYSLA REGINA RODRIGUES BARRETO, 54 / 1807, 3077513-5, RICHARDSON ROQUE DE LIMA CARVALHO, 54 / 1807, 3005598-0, RENATO PIAUHY DE OLIVEIRA, 54 / 1807, 3168505-2, EDINALDO FEITOSA DA SILVA, 54 / 1807, 3059253-9, ELIANE NASCIMENTO DA COSTA, 54 / 1807, 3072502-0, RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, 54 / 1807, 3067858-5, JHONATAS DE OLIVEIRA BARROSO, 54 / 1807, 3037340-3, BRUNA OLIVEIRA NERI DA SILVA NASCIMENTO, 54 / 1807, 3010276-0, THAIS DO CARMO FERREIRA, 54 / 1807, 3010621-8, MARIA EDNA BATISTA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 54 / 1807, 3061404-6, LUCAS KELVIN LIMA AUNÁRIO, 54 / 1807, 3137907-0, DAVI MORAES DA SILVA, 54 / 1807, 3039082-1, EMILAYNE LIMA DE OLIVEIRA, 54 / 1807, 3000371-1, CLEBER CARDOSO DA MOTA, 54 / 1807, 3066653-6, SONALY RUANNA MENDES DA SILVA, 54 / 1807, 3077282-6, ALESSANDRA LAUREN HONÓRIO FREIRE DE ALMEIDA, 54 / 1807, 3074388-1, JOEL SILVA DE SOUSA, 54 / 1807, 3014563-1, REBECA NAYLINE WANDERLEY DA SILVA, 54 / 1807, 3017340-6, HERCULLYS PEQUENO MUNIZ, 54 / 1807, 3064544-5, JULIANA SOUZA FERNANDES, 54 / 1807, 3001759-1, JESSICA DE SOUZA PEREIRA, 54 / 1807, 3001007-1, CARLA CABRAL DA CUNHA, 54 / 1807, 3040339-1, JOÃO MARCOS VAZ CORDEIRO, 54 / 1807, 3081883-3, ROSYLENE MENDES LUSTOSA, 54 / 1872, 3029032-0, JESSICA DE PAULA LIRA, 53.8 / 1872, 3033503-2, JOSÉ FRANCISCO CRUZ MARINHO, 53.8 / 1872, 3011629-1, KAROLAYNE SILVA DE OLIVEIRA, 53.8 / 1872, 3024393-8, SUZELY DE SOUZA MOTA, 53.8 / 1872, 3064126-1, NAYARA MOURA HOLANDA, 53.8 / 1872, 3069144-9, BRENDA FIRMO BEZERRA, 53.8 / 1872, 3078001-0, VITÓRIA SAIURY DE ALENCAR MARUI, 53.8 / 1872, 3022555-1, LUANA PAULA PINHEIRO DE SOUZA, 53.8 / 1872, 3216896-8, FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS LIMA, 53.8 / 1872, 3044634-8, RENATO HADAD DAMASCENO SOUZA, 53.8 / 1872, 3017791-2, JARDSON ARAÚJO DE OLIVEIRA, 53.8 / 1872, 3003777-9, RHAYLANE CAVALCANTE DE LIMA, 53.8 / 1872, 3004031-1, VICTOR GABRIEL DE ARAÚJO MONTENEGRO, 53.8 / 1872, 3003009-5, BRAYAN NEGREIROS MACIEL CONSTANCIO, 53.8 / 1872, 3005965-2, MIRINEIDE DO NASCIMENTO DA SILVA, 53.8 / 1872, 3121116-5, PEDRO DAVI DA SILVA BARROZO, 53.8 / 1872, 3018354-8, FERNANDO CÂMARA VIEIRA, 53.8 / 1872, 3042506-3, WHENDERLEY DA COSTA PEREIRA, 53.8 / 1872, 3107120-1, LARISSA AGUIAR DE OLIVEIRA, 53.8 / 1872, 3018545-5, TAMYRES DE ALMEIDA FERNANDES, 53.8 / 1872, 3000231-3, MATEUS CARNEIRO PONTES LEAO, 53.8 / 1872, 3075715-2, ANDRE DOS SBTOS JUNQUEIRA, 53.8 / 1872, 3004651-0, EDUARDO CLEY MELO DOS SANTO, 53.8 / 1872, 3054132-6, THAYLIANE RODRIGUES LEITE, 53.8 / 1872, 3002453-2, JOICILENE DA SILVA ROCHA, 53.8 / 1872, 3214500-5, MICHELY YASMIN FERREIRA FADEL, 53.8 / 1872, 3080892-0, WISLEY LUIS DA SILVA CUNHA, 53.8 / 1872, 3199932-1, ALESANDRO JOSE FREITAS PEREIRA, 53.8 / 1872, 3053308-1, JUVENIL BRAGA GUIMARAES JUNIOR, 53.8 / 1872, 3074571-9, MARIA VANDERLEIA NASCIMENTO FIGUEIREDO, 53.8 / 1872, 3013362-6, JOCELY SILVA DE PAULA, 53.8 / 1872, 3015483-8, ADRIEL CASTRO MARTINS, 53.8 / 1872, 3010533-5, VICTOR ABRAÃO SALES, 53.8 / 1872, 3067999-7, ANDREILSON MENEZES CAMELO, 53.8 / 1906, 3032573-4, BRUNA DA SILVA ALMEIDA, 53.6 / 1906, 3027116-3, VIVIANE CARNEIRO DE MOURA, 53.6 / 1906, 3033167-4, TONY LENO RIBEIR FILHO, 53.6 / 1906, 3032344-0, GENIS EDUARDO DA SILVA FIRME, 53.6 / 1906, 3031075-0, RIDAN MARCEL DA SILVA PINHEIRO, 53.6 / 1906, 3014373-7, ADILENE FERREIRA DINIZ, 53.6 / 1906, 3217112-2, NAILTON DOS SANTOS BADER, 53.6 / 1906, 3133221-5, GISÉLIA FELIX DE JESUS, 53.6 / 1906, 3054789-1, CARLOS JOSÉ DE SOUSA FILHO, 53.6 / 1906, 3040123-8, AMOIRA CELESTE DE FRANÇA BALLALAI, 53.6 / 1906, 3116017-0, NATALISON ELIAS PAULINO FERREIRA DO NASCIMENTO, 53.6 / 1906, 3056524-1, VANESSA DA SILVA LIMA, 53.6 / 1906, 3082150-0, ADRIELI ALENCAR DO VALE, 53.6 / 1906, 3080794-3, ALDENIR DO NASCIMENTO HONORIO, 53.6 / 1906, 3074001-5, ADRIANA TAVARES BONI, 53.6 / 1906, 3071824-1, ELEN CRISTINA GOMES FARIA, 53.6 / 1906, 3111612-5, VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, 53.6 / 1906, 3045474-9, SAMILE FENNA DE SOUZA QUEIROZ, 53.6 / 1906, 3009287-6, JOÃO VICTOR NASCIMENTO MELO, 53.6 / 1906, 3068575-4, EDER DE MATOS CARVALHO, 53.6 / 1906, 3019388-7, DARIO ROGERIO DE LIMA IMAI, 53.6 / 1906, 3009669-1, ONEIDE GARCIA DE SOUZA, 53.6 / 1906, 3077361-9, NARA LIVIA ARAUJO BRILHANTE, 53.6 / 1906, 3003678-9, AETNY DE JESUS NOGUEIRA GOMES, 53.6 / 1906, 3112475-4, REYDNÉE LIMA DE SOUZA, 53.6 / 1906, 3064151-3, JANIO THOMAZ SOARES DE AQUINO, 53.6 / 1906, 3009339-9, LUCAS DO NASCIMENTO SOUSA, 53.6 / 1906, 3064016-3, MARIA ALDERLÂNDIA DE CARVALHO LIMA, 53.6 / 1906, 3079405-2, DAYANNE DINIZ DA SILVA FERRO, 53.6 / 1906, 3052949-7, FRANCISCA DEUSINHA COSTA RAMOS, 53.6 / 1906, 3025001-1, BARBARA JAMILLE FONSECA DE PAULA, 53.6 / 1906, 3005910-6, FRANCIELY DO CARMO ARAÚJO, 53.6 / 1906, 3014372-3, JOSÉ MESSIAS DE SOUZA LEAL, 53.6 / 1906, 3212301-4, THIAGO MORAIS DA SILVA, 53.6 / 1906, 3080434-1, GABRIEL CAVALCANTE DA SILVA, 53.6 / 1906, 3002466-7, MIRIAN APARECIDA PÊGO DE FREITAS MATOS, 53.6 / 1906, 3125384-5, DHYWAN MARCIO PEREIRA BATISTA, 53.6 / 1906, 3054586-3, ALDEANE NASCIMENTO LIMA ROCHA, 53.6 / 1906, 3004069-1, CLARA LETÍCIA CASTRO BARROS, 53.6 / 1906, 3054660-8, ALINE ALMEIDA KUSBICK DE LIMA, 53.6 / 1906, 3042303-5, MARIA GEISSIANE XAVIER DE ARAUJO WEBER, 53.6 / 1906, 3004605-6, GUSTAVO DE SOUZA DIAS, 53.6 / 1906, 3060104-1, KAIO REIS GUIMARÃES, 53.6 / 1906, 3041872-1, IZABELLA BEATRIZ DO AMARAL LEÃO, 53.6 / 1906, 3010038-5, VICTOR

GABRIEL DA SILVA FERNANDES, 53.6 / 1906, 3042899-8, WILLIAN BRANDÃO MENDONÇA, 53.6 / 1906, 3007826-5, CAREN VIRNA PADILLA DE MELO, 53.6 / 1906, 3076208-5, YLTER HOLANDA DE SOUSA FRANÇA, 53.6 / 1906, 3080024-2, MICHELE ARAUJO CARVALHO SA, 53.6 / 1906, 3122526-7, WILLIAN FELIPE FERREIRA COELHO, 53.6 / 1906, 3000154-8, RENATA MONTEIRO DA ROCHA, 53.6 / 1906, 3009392-5, JEFFERSON SANTOS DE ALMEIDA, 53.6 / 1906, 3001884-8, SILVANA FRAGA DA SILVA, 53.6 / 1906, 3021584-4, LILIANA RAMOS RATIS, 53.6 / 1906, 3015980-5, PAULA ALESSANDRA RUIZ DE ARAUJO, 53.6 / 1906, 3110037-5, SIGLIA SOUZA OLIVEIRA, 53.6 / 1906, 3041539-1, MARCELO VINÍCIUS DA SILVA SOUZA, 53.6 / 1906, 3038238-9, ANA BEATRIZ LEITE SILVA, 53.6 / 1906, 3110274-6, VANESSA RODRIGUES CARVALHO, 53.6 / 1906, 3108309-8, CARLOS VITOR LOPES DA SILVA, 53.6 / 1906, 3039783-1, FRANCISCO PAULO MAIA PEREIRA JÚNIOR, 53.6 / 1906, 3009848-7, GUSTAVO DA ROCHA PASSOS, 53.6 / 1906, 3178149-1, KETILEN OLIVEIRA DAS CHAGAS, 53.6 / 1906, 3001425-5, ÂNGELO GABRIEL FRANÇA FERREIRA, 53.6 / 1906, 3212867-6, VITORIA LAUE DOS SANTOS BELLO, 53.6 / 1906, 3042522-6, HARQUILLAYNE DE OLIVEIRA PINHEIRO MAIA, 53.6 / 1972, 3036145-1, DILBERTO DA SILVA ROCHA, 53.4 / 1972, 3034760-4, EVELIN MARIA DA SILVA PEREIRA, 53.4 / 1972, 3032149-1, ELIANE MARIA SOARES, 53.4 / 1972, 3110485-1, ANTÔNIO AGUIAR DANTAS LOPES, 53.4 / 1972, 3076893-1, MARIA LUZIMAR BASILIO DE LIMA, 53.4 / 1972, 3076105-1, DENISE SUOTNISKI DE OLIVEIRA, 53.4 / 1972, 3078533-6, LARA VITORIA BENEVIDES DE ARAÚJO, 53.4 / 1972, 3071735-5, MARIANA MARCELE FRANÇA DOS REIS CARVALHO, 53.4 / 1972, 3052674-9, ANDRESSA FERNANDA DE SOUSA SANTOS, 53.4 / 1972, 3051794-6, VITOR RAMON DE MELO GOMES, 53.4 / 1972, 3080293-1, ANTONIO RENNITON RAULINO GOUVEIA, 53.4 / 1972, 3061139-4, JUSSIVANIA SOUZA DO NASCIMENTO, 53.4 / 1972, 3063303-6, NAIN NATAN TOMÉ DE MELO, 53.4 / 1972, 3040449-8, HERSIVANIA VICTOR DE ABREU, 53.4 / 1972, 3006070-9, SHEILA MOURÃO MARINHO, 53.4 / 1972, 3001633-9, PAULA CRISTINA MATOS COSTA, 53.4 / 1972, 3057553-2, CARLA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA, 53.4 / 1972, 3063622-1, ROSANGELA TAVARES DE MORAIS, 53.4 / 1972, 3010188-7, JADSON DE ALBUQUERQUE LIMA, 53.4 / 1972, 3005970-8, ROCINEIDE DUQUES FEITOSA, 53.4 / 1972, 3069901-2, EUCLIDES AIRTON MENDES BRASILEIRO JUNIOR, 53.4 / 1972, 3011975-5, FILIPE SOBREIRA DE FIGUEIREDO, 53.4 / 1972, 3081104-2, JAILSON FONTENELE PINTO, 53.4 / 1972, 3003197-4, SUIANY AMORIM DE OLIVEIRA FEIJO, 53.4 / 1972, 3064797-1, HESLY OLIVEIRA ALBUQUERQUE, 53.4 / 1972, 3064184-5, LUIS FELIPE DOS SANTOS SOARES, 53.4 / 1972, 3020545-0, EDUARDA MENDES DE ALMEIDA, 53.4 / 1972, 3068081-5, MYLLON FARIAS SALAMON CARVALHO, 53.4 / 1972, 3076616-6, KANANDA DA SILVA BARCION, 53.4 / 1972, 3008677-3, RUTH DA SILVA E SILVA, 53.4 / 1972, 3210238-0, GIGLIANE MARTINS DE ANDRADE OLIVEIRA, 53.4 / 1972, 3064587-1, MARIA TEREZA MONTEIRO DA SILVA, 53.4 / 1972, 3080430-6, DANIELLE AZEVEDO FEITOSA MOURA, 53.4 / 1972, 3132490-1, DAVID SILVA LIMA, 53.4 / 1972, 3055644-9, FRANCISCO JONALDO LIMA DA COSTA, 53.4 / 1972, 3014879-7, SAMUEL TOMAZ DE SOUZA, 53.4 / 1972, 3078987-3, GERVANIA DE SOUZA MOTA CARNEIRO, 53.4 / 1972, 3011457-7, NADIA LUANA NASCIMENTO DE MENDONÇA, 53.4 / 1972, 3050209-0, VICTÓRIA HELEN DE LIMA FIESCA, 53.4 / 1972, 3113272-0, TALYSSON SILVA DA COSTA, 53.4 / 1972, 3000367-0, MANOEL FRANCISCO DE PAULA NETO, 53.4 / 1972, 3018508-1, CASSIANE BUENO MINAS, 53.4 / 1972, 3074492-6, VICTOR MATOS HENRIQUE, 53.4 / 1972, 3078801-9, BRUNO FELIPE FEITOSA DE SOUZA, 53.4 / 1972, 3071320-9, GABRIEL CAMPOS NASCIMENTO, 53.4 / 1972, 3055306-1, ANTONIO NASCIMENTO DE LIMA, 53.4 / 1972, 3050978-7, JESSÉ SILVA E SOUZA, 53.4 / 1972, 3002493-7, ELIVALDO LIMA DOS SANTOS, 53.4 / 2020, 3029829-1, VALCINEY SANTOS DA SILVA, 53.2 / 2020, 3031776-9, MARIANA EVELEN SOUZA BECERRA, 53.2 / 2020, 3032369-5, ANALU DA SILVA SANTIAGO, 53.2 / 2020, 3030579-9, GLEICIANE CARDOSO MELO, 53.2 / 2020, 3021320-1, KELLY CRISTINA CARVALHO DA COSTA, 53.2 / 2020, 3060105-5, PEDRO LUCA OLIVEIRA SILVA, 53.2 / 2020, 3017809-2, ANDREIA LINHARES DE FREITAS, 53.2 / 2020, 3075933-0, FRANCISCO ELISSANDRO MIRANDA DE FREIRAS, 53.2 / 2020, 3050605-0, CARLA KATLEIN DE LIMA FELISBERTO, 53.2 / 2020, 3074003-2, LUCAS SILVA DA COSTA GUEDES, 53.2 / 2020, 3063579-1, WESCLEY DE FREITAS LOPES, 53.2 / 2020, 3074851-2, SABRINA BRASIL DE OLIVEIRA, 53.2 / 2020, 3021798-0, SUZANNE MICHELLY PERES CARVALHO, 53.2 / 2020, 3021883-1, SARA SOUZA DE MACEDO, 53.2 / 2020, 3077424-9, LUCAS VENANCIO DE ABREU SUSSUARANA, 53.2 / 2020, 3141666-9, VIVIAN ONOFRE DA SILVA, 53.2 / 2020, 3005205-5, HERSON FELIPE BELIZARDA GADELHA, 53.2 / 2020, 3004573-1, MARIVON SANTOS DA SILVA CAMELO, 53.2 / 2020, 3024583-1, NAIANE SILVA SOUZA, 53.2 / 2020, 3002019-5, ALESSANDRO CAMBESSA SILVA, 53.2 / 2020, 3002893-1, FELIPE SOARES TELES, 53.2 / 2020, 3001854-7, MARCELA NICÁCIO

ROCHA DE OLIVEIRA, 53.2 / 2020, 3126339-9, KAROLAYNE STEPHANE SANTOS DE ANDRADE, 53.2 / 2020, 3010032-3, GABRIELY DE OLIVEIRA GAMA, 53.2 / 2020, 3079356-1, ANNE GABRIELLE ANDRADE CRUZ, 53.2 / 2020, 3019993-4, TIAGO MATEUS DE SOUZA BARBOSA, 53.2 / 2020, 3107564-5, MICAEL VITOR ARAUJO DO NASCIMENTO, 53.2 / 2020, 3062896-4, SARA PEREIRA DE SOUZA TAVARES SIMÕES, 53.2 / 2020, 3014858-6, DANILO VITOR SANTOS, 53.2 / 2020, 3024815-4, KAREN FRANCISCA FARIAS DA SILVA, 53.2 / 2020, 3001981-1, FERNANDA LIMA DE SOUZA, 53.2 / 2020, 3058617-0, MARIA IZABELLY SANTOS DA COSTA, 53.2 / 2020, 3062570-4, SAMUEL CACAUX NERI, 53.2 / 2020, 3076205-4, BRUNO RICARDO DE LIMA TEIXEIRA, 53.2 / 2020, 3012605-2, JEFFERSON ANDERSON MAQUINE ABUD, 53.2 / 2020, 3004351-9, MATEUS JONAS FERNANDES LIMA DE MELO, 53.2 / 2020, 3080598-1, EVA ANELY AMARO DOS SANTOS CAVALCANTE, 53.2 / 2020, 3074707-2, MAIRENE DO NASCIMENTO BRAGA, 53.2 / 2020, 3048014-3, INARA SOUSA ROCHA, 53.2 / 2020, 3004390-0, ANDERSON AQUILAS COSTA MAIA, 53.2 / 2020, 3208301-2, JOSE MARIA GOMES MASCARENHAS NETO, 53.2 / 2020, 3080352-7, EDA DA SILVA DOS SANTOS, 53.2 / 2020, 3021361-9, PAULO FERNANDO FIALHO ALCANTARA, 53.2 / 2020, 3023479-2, MARIA NATÁLIA SOUZA SENA, 53.2 / 2020, 3044697-1, MATHEUS SANTAELLA GONSALES, 53.2 / 2020, 3060328-1, KESELEY SANTOS DE SOUZA, 53.2 / 2020, 3069502-1, EMILY CRISTINE ALVES OLIVEIRA, 53.2 / 2020, 3077053-1, ILANA MARIA MENDONÇA DOS SANTOS, 53.2 / 2020, 3053299-3, YURI BADER DE SOUZA, 53.2 / 2020, 3006132-5, ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA, 53.2 / 2020, 3060297-9, WELLYNGTON RODRIGUES LOPES, 53.2 / 2020, 3075688-5, EMILLY MARIA SOUZA DOS SANTOS, 53.2 / 2020, 3217397-7, KEMILLY SILVA DO NASCIMENTO, 53.2 / 2020, 3032205-5, MARIA JAQUELINE DE MIRANDA SOUZA XAVIER, 53 / 2073, 3028913-5, FELIPE COELHO DO NASCIMENTO, 53 / 2073, 3031590-7, MAYANE BEZERRA DA SILVA VALDERRAMA, 53 / 2073, 3028049-5, ANA BEATRIZ DANTAS DA SILVA, 53 / 2073, 3026271-7, ALEXANDER JESUS BORGES INÁCIO, 53 / 2073, 3026630-3, SAYONARA DE OLIVEIRA DA ROCHA, 53 / 2073, 3028144-1, MAGDA ANNY SAMPAIO GONÇALVES, 53 / 2073, 3076298-8, JOSÉ MAURILIO DE OLIVEIRA NETO, 53 / 2073, 3018688-4, NICKSON ALVES PINTO, 53 / 2073, 3005529-8, GLEICIANE ALBUQUERQUE DE SOUZA, 53 / 2073, 3036455-5, ISABELLE VICTORIA HALL DE OLIVEIRA, 53 / 2073, 3016576-2, JHON MILLER PEÑA FEBRE, 53 / 2073, 3077172-9, JANAÍNA PATRÍCIA PICOLO, 53 / 2073, 3076792-4, DANIEL NOGUEIRA SOUZA DO VALLE, 53 / 2073, 3020029-9, EMILLY MOURÃO SOARES, 53 / 2073, 3003126-5, ROMARIO LIMA DE OLIVEIRA, 53 / 2073, 3059233-1, MARIA JANINE CASTRO CODEIRO, 53 / 2073, 3012382-0, MARILSON MEDIM BRAGA, 53 / 2073, 3011376-7, CRYSTIANE SILVA DOS SANTOS, 53 / 2073, 3030116-1, MARIANA HELENA DA SILVA, 53 / 2073, 3179463-1, JOSÉ WALISSON SOUZA DOS SANTOS, 53 / 2073, 3002046-5, ADRIANA DE BRITO DA SILVA, 53 / 2073, 3078745-4, IVÂNIA MARIA PAIVA FERREIRA, 53 / 2073, 3042436-1, MARIA VIVIANA DA COSTA ARAGAO, 53 / 2073, 3199533-1, RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA LIMA, 53 / 2073, 3055686-1, MATEUS SILVA DE SOUZA, 53 / 2073, 3081866-7, CLEICIMARA SANTOS NEVES CUNHA, 53 / 2073, 3016566-9, THALITA LIMA DA SILVA, 53 / 2073, 3044444-4, SARAH DA SILVA ANDRADE, 53 / 2073, 3075019-1, MARCIO SANTOS DA SILVA, 53 / 2073, 3040366-1, BRUNO ARAUJO DE SOUZA, 53 / 2073, 3042565-1, SARAH OLIVEIRA PEREIRA, 53 / 2073, 3007706-4, JOYCE OLIVEIRA DO CARMO, 53 / 2073, 3106534-1, LARISSA FLORENCIO LIMA, 53 / 2073, 3107004-5, WITALO SANTOS DA SILVA, 53 / 2073, 3063330-6, VANESSA FAVERI DE LIMA, 53 / 2073, 3040550-2, EDNA MARIA MATIAS DA SILVA, 53 / 2073, 3054786-1, BRENDA DINIZ DE OLIVEIRA, 53 / 2073, 3049813-2, GERCIENE DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, 53 / 2073, 3022771-1, THAYANE ALVES DA SILVA, 53 / 2073, 3071041-9, FRANCIELE SIQUEIRA DE OLIVEIRA, 53 / 2073, 3003411-4, YASMIN BATISTA DE SA ANDRADE, 53 / 2073, 3012598-2, LUCAS GOBBI DE CARVALHO, 53 / 2073, 3018922-1, BARBARA UANE MAIA DE ARAUJO SOUZA, 53 / 2073, 3013112-1, RAIARASANTOS DE ALBUQUERQUE, 53 / 2073, 3215741-4, FRANCIANE FRANCISCA BEZERRA DA FROTA, 53 / 2073, 3082466-6, EDICLEIA DOS SANTOS MIRANDA, 53 / 2073, 3214167-8, JAIRTON DA COSTA SOUZA JUNIOR, 53 / 2073, 3045145-1, VICO KENNEDY MESQUITA DE SOUZA, 53 / 2073, 3082172-4, PÂMELA MARTINS DE AZEVEDO, 53 / 2073, 3120253-9, FERNANDA FREIRE REZENDE, 53 / 2073, 3063631-1, LUCAS SILVA ARAUJO, 53 / 2073, 3078475-4, THAMIRES SIMÕES DOS SANTOS, 53 / 2073, 3046024-0, FÁBIO MENDES DE SOUZA, 53 / 2073, 3002468-4, PAULO HENRIQUE RUIZ DE ARAUJO, 53 / 2073, 3214722-7, GENESIS CORIOLANO PAIVA SOUZA, 53 / 2129, 3033659-6, JAIRA LIMA VERDE DA SILVA, 52.8 / 2129, 3029146-1, LUCAS DOS SANTOS JUNQUEIRA, 52.8 / 2129, 3074045-4, ADDAD SOUZA GALVAO, 52.8 / 2129, 3003705-6, GELIANE MOURAO DE MOURA, 52.8 / 2129, 3045496-3, ARIELI SANTOS DE SOUZA, 52.8 / 2129, 3008588-7, MAYCON DE OLIVEIRA ARAUJO, 52.8 / 2129, 3049208-5, ADVAGNER

LOPES PRADO, 52.8 / 2129, 3207213-6, BRIANNY DE SOUZA MELO, 52.8 / 2129, 3016683-9, JOHN KENNEDY DE ARAÚJO CAMURÇA, 52.8 / 2129, 3081454-1, RAIMUNDA NONATA ALVES DE ANDRADE, 52.8 / 2129, 3075577-4, AMANDA DE MOURA ALMEIDA, 52.8 / 2129, 3063767-7, EVERTON FURUNO DE MEDEIROS, 52.8 / 2129, 3038881-3, PATRIANA DE ARAUJO BRAGA, 52.8 / 2129, 3108645-9, LAUANNY VITORIA DA SILVA SANTOS, 52.8 / 2129, 3068182-2, ROSANGELA MARIA PEREIRA ROCHA, 52.8 / 2129, 3001131-3, TATIANE MARTINS FEITOSA, 52.8 / 2129, 3042956-6, RICKSON GUIMARÃES SILVA, 52.8 / 2129, 3136579-4, MANASSÉS PEREIRA MACIEL, 52.8 / 2129, 3215067-8, JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, 52.8 / 2129, 3076556-7, JOSÉ MILTON DE HOLANDA JUNIOR, 52.8 / 2129, 3007003-8, EMANUEL VITOR DE OLIVEIRA PIMENTEL, 52.8 / 2129, 3018643-1, FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO, 52.8 / 2129, 3004593-8, LENILDA CORREA, 52.8 / 2129, 3024683-5, CLEUDIANE GOMES DE LIMA, 52.8 / 2129, 3045005-2, JORDANA JARDIM FERREIRA, 52.8 / 2129, 3113146-0, ISABELLY KRYSTAL SOUZA CHAGAS, 52.8 / 2129, 3060793-2, FERNANDA CLARA SILVA DE SOUZA, 52.8 / 2129, 3015309-7, YVES PHILLIP DO NASCIMENTO BORGES, 52.8 / 2129, 3110258-3, KATHLEN DANTAS FALCAO, 52.8 / 2129, 3078124-1, FRANCISCO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, 52.8 / 2129, 3001577-4, SANGELA INARI SANTANA AMBROZIO, 52.8 / 2129, 3074403-7, KARINA OLIVEIRA DE PAULA, 52.8 / 2129, 3008339-5, VINÍCIUS CASIMIRO ROSAS, 52.8 / 2129, 3011897-6, MATEUS GUSTAVO DE ANDRADE FERRO, 52.8 / 2129, 3051034-9, LINDOMAR DE SOUZA RODRIGUES LOPES, 52.8 / 2129, 3015660-7, GIGLIANE BEZERRA DA SILVA, 52.8 / 2129, 3019636-2, ALINNE GOMES SOARES, 52.8 / 2129, 3002212-7, ENIO GIULIANO ALVES RAMIREZ, 52.8 / 2129, 3061479-0, MARQUEANE MOURA DE SÁ AGUIAR, 52.8 / 2129, 3013510-8, JESSICA NERIS DA SILVA, 52.8 / 2129, 3058686-1, ARIANE MENDES DA SILVA, 52.8 / 2129, 3076269-1, MARIA GABRIELLA CAVALCANTE DE HOLANDA, 52.8 / 2129, 3009309-8, ISMAEL DE SOUZA NICÁCIO, 52.8 / 2129, 3043825-1, TIAGO DA SILVA LIMA, 52.8 / 2129, 3062873-6, MARIA ANTONIA DE SOUZA MOTA, 52.8 / 2174, 3035256-8, IAGO DE AMORIM PINHEIRO, 52.6 / 2174, 3030565-1, WESLEY DE FARIAS LIMA, 52.6 / 2174, 3031307-2, LAÍS CARLA SILVA DE SOUZA, 52.6 / 2174, 3029041-0, DAVID MUNIZ CLEMENTE, 52.6 / 2174, 3034178-5, PAULO HENRIQUE BORGES DOS SANTOS, 52.6 / 2174, 3026017-0, MYCHELLE DE MELO AGUIAR, 52.6 / 2174, 3216666-0, SHIRLEY MARIA TORRES DE SOUZA, 52.6 / 2174, 3005895-0, EDINALDO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR, 52.6 / 2174, 3043080-6, JEOVANI DE OLIVEIRA, 52.6 / 2174, 3003519-7, AMANDA RICCIELE MELO DE SOUZA E SOUZA, 52.6 / 2174, 3036575-6, THIAGO SOUZA DE LIMA, 52.6 / 2174, 3018904-1, TALINE MARIA CRUZ DE OLIVEIRA, 52.6 / 2174, 3074711-4, VANECIANE FERNANDES DA SILVA, 52.6 / 2174, 3055266-9, TATIANA CHAVES DE SOUZA, 52.6 / 2174, 3082736-6, SANIELE DE LIMA CAETANO AZEVEDO, 52.6 / 2174, 3107896-4, AMANDA FREITAS DA SILVA, 52.6 / 2174, 3060302-1, WILSON MARTINS DE CASTRO NETO, 52.6 / 2174, 3006626-4, ADRIEL SILVA DE CASTRO, 52.6 / 2174, 3020909-4, HELEN SILVANA CAMPOS RABELO, 52.6 / 2174, 3015197-5, JULIANA ARAÚJO MOREIRA, 52.6 / 2174, 3056052-7, HENRIQUE GUIMARAES DE OLIVEIRA, 52.6 / 2174, 3211576-1, THIRSON RODRIGUES DE MEDINA, 52.6 / 2174, 3057195-0, WILANNA LEMKULL RODRIGUES, 52.6 / 2174, 3156794-8, SAMYRA JARUDE FIGUEIREDO, 52.6 / 2174, 3133999-5, YARA DE SOUSA LEITE, 52.6 / 2174, 3129411-7, INGRID BRAGA DE SOUZA, 52.6 / 2174, 3188973-2, AMÉLIA CRISTINA MARQUES ROCHA, 52.6 / 2174, 3214772-5, LEILIANE DOS SANTOS ARAUJO, 52.6 / 2174, 3065856-1, ALEX GALDINO LIMA, 52.6 / 2174, 3078270-9, BRUNA DA SILVA FIGUEIREDO, 52.6 / 2174, 3082587-1, KAMILA CALDERARO DA SILVA, 52.6 / 2174, 3066979-6, ALAN JAIME ROLA DE SOUZA, 52.6 / 2174, 3011684-4, MARIA JEICILANE DUTRA DA SILVA, 52.6 / 2174, 3008602-0, MARIA DA GLÓRIA SOUZA DE MIRANDA, 52.6 / 2174, 3010488-8, JAILSON FREITAS DA SILVA, 52.6 / 2174, 3018728-6, GIOVANNA CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA, 52.6 / 2174, 3074430-7, RAYANE ARAUJO DE MACEDO, 52.6 / 2174, 3036771-9, CLIVIANIA COIMBRA VAZ CABANELAS, 52.6 / 2174, 3017252-3, ELINE DAYSES GONZAGA SILVA, 52.6 / 2174, 3057501-7, MARIANA RODRIGUES ALVES, 52.6 / 2174, 3001763-3, FATIMA MARIA BARROS FURTADO CORDEIRO NETO, 52.6 / 2174, 3082450-1, PEDRO LUCAS COSTA LIMA, 52.6 / 2174, 3005375-4, JAQUELINE DE MELO BRASIL, 52.6 / 2174, 3022539-8, CHRISTIAN MARTINS ONOFRE, 52.6 / 2174, 3043104-5, ANA BARBOSA CAMPOS, 52.6 / 2174, 3108038-4, KAILAINE DE SOUZA MACIEL, 52.6 / 2174, 3008740-1, NATIELE FERREIRA DA SILVA, 52.6 / 2174, 3071278-2, FRANCISCA LUZANIRA CAMPOS DA SILVA, 52.6 / 2174, 3013077-7, ADRIANA DAVILA SOARES, 52.6 / 2174, 3019922-5, DEBORA FERNANDES BRILHANTE, 52.6 / 2174, 3131909-5, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA, 52.6 / 2174, 3004450-9, MELANY CRISTINY SOUZA DO NASCIMENTO, 52.6 / 2174, 3057264-9, THALITA DE OLIVEIRA PINHO, 52.6 / 2174, 3005422-9, LAÍS SILVA BRASIL, 52.6 / 2174, 3061994-7,

VÍVIAN LIMA DE OLIVEIRA, 52.6 / 2174, 3037904-5, CACAMILA DE ARAUJO SOARES SOUZA, 52.6 / 2174, 3019964-7, GABRIEL VENICIUS DA SILVA GALDINO, 52.6 / 2231, 3028465-2, CASSIA DO NASCIMENTO BARBOSA, 52.4 / 2231, 3034164-7, JULIANA DA COSTA SAMPAIO, 52.4 / 2231, 3031179-8, GABRIEL ARAÚJO DE SOUZA, 52.4 / 2231, 3030987-0, SEBASTIANA SILVA DO NASCIMENTO, 52.4 / 2231, 3031692-8, ROSILENE CARDOSO DE SOUZA, 52.4 / 2231, 3081704-4, MAYRA FROTA DE VASCONCELOS DOS SANTOS, 52.4 / 2231, 3066314-4, WALDENIUZA PEREIRA DOS SANTOS, 52.4 / 2231, 3016023-5, JOSÉ ELITON BEZERRA ALMEIDA, 52.4 / 2231, 3039528-0, RICHARD FARIAS DO NASCIMENTO, 52.4 / 2231, 3211587-9, ALEX SANTOS CAVALCANTE, 52.4 / 2231, 3079057-3, ROBSON MATHEUS HONORIO DE OLIVEIRA, 52.4 / 2231, 3010830-5, RYAN RODRIGUES DE SOUZA, 52.4 / 2231, 3185413-1, CASSILDA PAULA CHAVES, 52.4 / 2231, 3108221-2, JUSELY SOUZA DA SILVA, 52.4 / 2231, 3076481-6, VINICIUS DA SILVA CAVALCANTE, 52.4 / 2231, 3013693-1, ANDREIA DE ALMEIDA ARAGÃO, 52.4 / 2231, 3002872-1, JOSÉ VITOR SOUZA DA ROCHA, 52.4 / 2231, 3011150-1, SAULO NASCIMENTO DA SILVA, 52.4 / 2231, 3216899-9, LUANA LOPES DANTAS, 52.4 / 2231, 3013664-4, MARINETE DOS SANTOS OLIVEIRA, 52.4 / 2231, 3055883-7, CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MACEDO, 52.4 / 2231, 3073643-5, PEDRO DOS SANTOS SOUSA, 52.4 / 2231, 3209055-8, LILIANA SOBRINHO DE SOUZA, 52.4 / 2231, 3024129-7, ANGELA MARIA SILVA DE SOUSA GONÇALVES, 52.4 / 2231, 3074306-4, WILIAN MOTA PAIXÃO, 52.4 / 2231, 3019822-1, ALUCIA VICTORIA FERREIRA DE AMORIM, 52.4 / 2231, 3062463-8, EVANDER DE OLIVEIRA FREITAS, 52.4 / 2231, 3005636-4, LUCIANA BARBOSA SOBRINHO, 52.4 / 2231, 3124366-1, DAYAN SILVA DE ABREU, 52.4 / 2231, 3000629-3, ANDRE ALVES ASSEM, 52.4 / 2231, 3039598-5, SHARLYN PEREIRA DE LIMA, 52.4 / 2231, 3063411-6, HERICK RAMON DA ROCHA CAETANO, 52.4 / 2231, 3036421-0, ROSENILIA FRANCS DA SILVA, 52.4 / 2231, 3011306-1, KAYLANE RAMOS CARIOCA, 52.4 / 2231, 3046870-2, AMAURY FERREIRA DANTAS, 52.4 / 2231, 3005086-1, ANDRESSA KAROLYNE SILVA CRUZ, 52.4 / 2231, 3064172-4, PRISCILA DA SILVA GOMES, 52.4 / 2231, 3002923-0, ANA PAULA FREITAS OLIVEIRA, 52.4 / 2231, 3073863-0, NAYARA GUIMARÃES TEIXEIRA, 52.4 / 2231, 3073042-0, JOSILDA SILVA DE SOUZA, 52.4 / 2231, 3020852-3, AMARILDO HENRIQUE ROSAS DA CRUZ VERAS JUNIOR, 52.4 / 2231, 3012699-0, THAYLON TAVARES DA SILVA, 52.4 / 2231, 3004745-4, AYRTON RONALD FIGUEIREDO DE ARAÚJO, 52.4 / 2231, 3081429-9, KEILLYANE CRISTINA DA COSTA SILVA, 52.4 / 2231, 3205362-7, MAYCON BRAZ BARBOSA, 52.4 / 2276, 3035319-8, NATALINE DA SILVA OLIVEIRA, 52.2 / 2276, 3031407-6, LILIANE RIBEIRO PANTOJA DA SILVA, 52.2 / 2276, 3040797-0, CLEUDSON DA SILVA ARAGÃO, 52.2 / 2276, 3078083-6, MARIANO AMÓS ROCHA DE SOUZA, 52.2 / 2276, 3011018-1, KRISLEY ANGEL BARBOSA VELASQUEZ, 52.2 / 2276, 3010715-2, GYOVANA COSTA DAMASCENO, 52.2 / 2276, 3044083-1, IVAN OLIVEIRA DE ANDRADE, 52.2 / 2276, 3107451-7, CRISTINA SOUZA DA SILVA, 52.2 / 2276, 3013861-1, ANDERSON FERREIRA DE FREITAS, 52.2 / 2276, 3002425-9, NEIDIANE DA SILVA LIMA, 52.2 / 2276, 3048616-2, LUZIA MOURA CARVALHO, 52.2 / 2276, 3077449-4, THAINÁ PEREIRA DE SOUZA, 52.2 / 2276, 3074444-5, FABIANA VIEIRA DE LIMA, 52.2 / 2276, 3071263-1, ELENICE ARAÚJO DE PAIVA, 52.2 / 2276, 3009912-8, CAROLINI DA ROCHA SILVA CRISTOSTOMO, 52.2 / 2276, 3025429-1, ANA CLAUDIA FERREIRA, 52.2 / 2276, 3189536-8, JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA, 52.2 / 2276, 3003766-1, JOSÉ ITALO SILVA DE ALMEIDA, 52.2 / 2276, 3079656-1, FELIPE DA ROCHA LIMA, 52.2 / 2276, 3042997-4, DENIK ROSEMBERG MAIA MIRANDA, 52.2 / 2276, 3018826-2, PEDRO NILLO RIBEIRO VILACORTA, 52.2 / 2276, 3216282-8, CAMILA ROCHA AMORIM, 52.2 / 2276, 3015883-2, BRUNA ALMEIDA DA MOTA JANUARIO, 52.2 / 2276, 3109030-9, ANDREIA SOUSA LIMA, 52.2 / 2276, 3067225-1, CLEIDILENY DE SOUZA SILVA MARTINS, 52.2 / 2276, 3041884-2, GEOVANNA MORAES NASCIMENTO, 52.2 / 2276, 3013827-8, JORDAN DE SOUZA REIS, 52.2 / 2276, 3044706-8, TAYGRA DA SILVA DANTAS, 52.2 / 2276, 3013580-3, GIULIA DA SILVA WOLTER, 52.2 / 2276, 3056637-0, ALEX SANDRO VASCONCELOS DE ARAÚJO, 52.2 / 2276, 3006605-3, ANTONIA PIMENTEL DE MELO, 52.2 / 2276, 3042798-1, FABIULA LINS DE OLIVEIRA COELHO, 52.2 / 2276, 3058340-4, CAINÁ AZEVEDO DE FRANÇA, 52.2 / 2276, 3020577-8, MARIA EDUARDA RIBEIRO DE MELLO, 52.2 / 2276, 3013556-4, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, 52.2 / 2276, 3204996-1, DENNYSE BARBOSA DE SOUZA, 52.2 / 2276, 3010955-4, MORONI DIAS DE SOUZA ALMEIDA, 52.2 / 2276, 3064209-8, ANAILE NERAK NOGUEIRA DOS SANTOS, 52.2 / 2276, 3213613-0, CLÁUBIA CABRAL GOMES DE SOUZA COSTA, 52.2 / 2276, 3209783-7, SELMA QUEIROZ SANTOS, 52.2 / 2276, 3216357-9, THAIS CRISTINA MOTA DE ARAUJO, 52.2 / 2276, 3068272-2, EUSIMAR FERREIRA DE LIMA, 52.2 / 2276, 3004401-4, KETLYN PEREIRA MARTINS, 52.2 / 2276, 3012432-5, DANDARA CESAR DANTAS, 52.2 / 2276, 3216372-8, GABRIEL BRITO CATARIN, 52.2 / 2276, 3041862-8, EDUARDO FELIPE REZENDE DA

SILVA, 52.2 / 2276, 3065761-2, MIRIAN LANAY LIMA DE SOUZA, 52.2 / 2276, 3067579-5, ANA CAROLINA MOURA DE LIMA, 52.2 / 2276, 3037031-2, FRANCIANE PEREIRA DOS SANTOS, 52.2 / 2276, 3012428-3, NADJA VERUSKA DIAS LUSTOSA DE ALMEIDA LIMA, 52.2 / 2276, 3019916-6, ANA PAULA PEREIRA BARRETO, 52.2 / 2276, 3004436-3, JAYACKSON DE AMORIM NEGREIROS, 52.2 / 2276, 3053326-1, MARIA ROSALIA CORREA BELMIRO, 52.2 / 2329, 3029656-3, DAVI MENDONCA DE NEGREIROS, 52 / 2329, 3033414-6, KALLINE SALES SOUZA DOS SANTOS, 52 / 2329, 3031743-7, ANA PAULA FRANÇA DO NASCIMENTO, 52 / 2329, 3033825-8, JEILDA DA SILVA ALMEIDA, 52 / 2329, 3016011-4, IZAURA LORENCONI DO NASCIMENTO, 52 / 2329, 3078367-4, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FREITAS, 52 / 2329, 3068323-1, ANDRESSA DE MATOS PEREIRA, 52 / 2329, 3008647-2, LUCAS DE SOUZA NAZÁRIO, 52 / 2329, 3016069-1, IOLANDA SOUSA DA SILVA, 52 / 2329, 3109952-6, VALDENIR ALVES LOPES, 52 / 2329, 3006937-2, MICHELLE BEZERRA DA SILVA SIEBRA, 52 / 2329, 3208982-7, ANTÔNIO SÁVIO DA COSTA PEIXOTO, 52 / 2329, 3036466-2, CASSILANE SILVA GONGALEZ, 52 / 2329, 3065259-0, MARIA LIBERDADE SILVA ALENCAR, 52 / 2329, 3211110-3, WAGNO PINTO DAS NEVES, 52 / 2329, 3011153-1, KAUAN WILLAMES ALVES DE CASTRO, 52 / 2329, 3019789-5, DANYELLE MANASFI DO SANTOS, 52 / 2329, 3109221-6, NAYARA PAULA SOUZA DA COSTA CRUZ, 52 / 2329, 3014523-6, RAABE TAYLINE WANDERLEY DA SILVA, 52 / 2329, 3014831-3, THALITA PESSOA NASCIMENTO, 52 / 2329, 3003893-5, FERNANDA CRISTINA MAGALHAES MILHOME, 52 / 2329, 3114287-5, ANA KAREM DE SOUZA PONTES, 52 / 2329, 3040708-1, GENILDA DE LIMA SOUZA, 52 / 2329, 3017785-3, LARISSA NERE PASSARINHO GARCIA, 52 / 2329, 3045869-8, IGOR SANTOS DE ALMEIDA, 52 / 2329, 3056030-2, RENATO MARINHO QUINTELA, 52 / 2329, 3106424-3, JADER DA COSTA MARCOS, 52 / 2329, 3025645-1, GECIVANIA FRANCA DA COSTA, 52 / 2329, 3067787-9, ANAMARY BATISTA FERNANDES, 52 / 2329, 3000643-9, FABIANA BARROS DE FREITAS, 52 / 2329, 3173485-3, CARLOS EDUARDO MONTES PINTO, 52 / 2329, 3008964-0, VITORIA GABRIELE MASTUB FREITAS, 52 / 2329, 3055683-0, ASHELEY FELIX DA SILVA HERCULANO, 52 / 2329, 3213874-2, LAYANE VIEIRA FIGUEIREDO, 52 / 2329, 3040840-0, LEIA MELO DE OLIVEIRA, 52 / 2329, 3001963-1, JÉSSICA MADEIRA GALVÃO, 52 / 2329, 3003619-1, MARIA JOSE DE BARROS SANTOS, 52 / 2329, 3081526-1, ELIANE FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, 52 / 2329, 3001021-6, JOSÉ ROBERVAL MORAIS DA SILVA, 52 / 2329, 3061162-0, THERUZA VALE FREITAS, 52 / 2329, 3016347-8, FRANCISCA SOARES DA COSTA PEREIRA, 52 / 2329, 3077261-5, FRANCISCA MARCELANE DO NASCIMENTO DINIZ DE SOUZA, 52 / 2329, 3002932-0, AURIONE DA COSTA CASAS, 52 / 2329, 3002363-2, EDIO SILVA DA COSTA, 52 / 2329, 3070106-2, MATHEUS BOTELHO DE MEDEIROS, 52 / 2329, 3007188-9, REGIANE MOREIRA DA SILVA, 52 / 2329, 3073674-0, THIAGO GONÇALVES DE SOUZA, 52 / 2329, 3001977-9, AGUIR GABRIEL ANDRADE DE ARAÚJO, 52 / 2329, 3081401-2, NATÁLIA DE SOUZA LINDOSO, 52 / 2329, 3077281-2, JOCIRLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA, 52 / 2379, 3028040-2, ANA LUIZA DE ALMEIDA SOARES, 51.8 / 2379, 3163266-9, GABRIEL AGUIAR DA SILVA, 51.8 / 2379, 3044233-0, JAIR ELIAS CUNHA FADÚL, 51.8 / 2379, 3201362-2, ANA CLARA PEDROSA MACIEL, 51.8 / 2379, 3078940-3, ADERBAL ABREU DE LIMA, 51.8 / 2379, 3076242-8, THALISSON SANTOS DA SILVA, 51.8 / 2379, 3015060-5, WALISON NASCIMENTO DA SILVA, 51.8 / 2379, 3015968-7, JAMES DOS SANTOS DE SOUZA, 51.8 / 2379, 3064623-8, JAQUELINE NASCIMENTO DE SOUSA, 51.8 / 2379, 3006647-5, ANA LUÍZA PESSÔA DA SILVA, 51.8 / 2379, 3010811-1, SARA JANE NUNES DA SILVA, 51.8 / 2379, 3040165-0, PAULO VINICIUS AZEVEDO FEITOSA, 51.8 / 2379, 3004853-4, MARIA GEILANE ROCHA DE ALMEIDA, 51.8 / 2379, 3014449-1, LUDMILA REIS DOS SANTOS, 51.8 / 2379, 3043644-8, RAIMUNDA DEUZIANE DE SOUZA ARAÚJO, 51.8 / 2379, 3000955-1, RONAM JHONES DE ALMEIDA SANTANA, 51.8 / 2379, 3133130-1, JANAÍNA CARVALHO RIBEIRO, 51.8 / 2379, 3067788-2, ANA JULIA SOUZA DE SA, 51.8 / 2379, 3107153-3, ANTONIO MOREIRA DA SILVA NETO, 51.8 / 2379, 3036352-1, NATALIA DA SILVA SOUZA, 51.8 / 2379, 3080901-7, ANA KAROLINNE DOS SANTOS ALBUQUERQUE, 51.8 / 2379, 3108416-4, RUAN GABRIEL SOUZA ABREU, 51.8 / 2379, 3043299-0, ANDRESSA SOUZA DOS SANTOS, 51.8 / 2379, 3044996-8, TAIANY SILVA DE FREITAS, 51.8 / 2379, 3122017-9, MARIO NEY NOGUEIRA BRAGA JUNIOR, 51.8 / 2379, 3064299-1, LAOTZE SANTOS GOUVEIA, 51.8 / 2379, 3078421-1, BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO, 51.8 / 2379, 3006412-9, FRANCIANE DA SILVA OLIVEIRA, 51.8 / 2379, 3001159-0, ELLENY CRISTINA DAMASCENO BATISTA, 51.8 / 2379, 3124572-8, MARCELO BRITO RODRIGUES, 51.8 / 2379, 3010754-3, ADINANE DA SILVA RIBEIRO, 51.8 / 2379, 3082302-6, THAINÁ ARAÚJO BARROS, 51.8 / 2379, 3041359-1, RANYA COSTA BRAGA, 51.8 / 2379, 3059276-7, LUCAS MENEZES SILVEIRA, 51.8 / 2379, 3070754-5, SARA MARIA DOS SANTOS MOURA, 51.8 / 2379, 3074351-4, UBIRACY FURTADO TEI-
XEIRA, 51.8 / 2379, 3011761-0, ANA CLARA DE OLIVEIRA E SILVA, 51.8 / 2379, 3008890-2, GABRIELA VILA NOVA DRUN, 51.8 / 2379, 3008532-7, CATRINY MENEZES DE SOUZA ALMEIDA, 51.8 / 2379, 3107701-0, SILVIA HELENA DA SILVA GOMES, 51.8 / 2379, 3061605-7, ANTONIO VITOR DE SOUZA BINO, 51.8 / 2379, 3078502-1, DANYELLE MENEZES MARQUES, 51.8 / 2379, 3036708-9, QUEZIA DO VINO SILVA DE OLIVEIRA, 51.8 / 2379, 3132991-2, PAULO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS, 51.8 / 2379, 3034103-1, JOANA MARIA DA SILVA, 51.8 / 2379, 3076648-4, ALAN DIEGO RUIZ RODRIGUES, 51.8 / 2379, 3038939-8, DARWYN CACAU DE ARAÚJO, 51.8 / 2379, 3057080-4, SILVANI MATOS DA SILVA, 51.8 / 2379, 3003817-1, RAÍSSA PINHEIRO DA SILVA, 51.8 / 2379, 3039689-9, ANDREY FELIPE DA SILVA CASTELO, 51.8 / 2379, 3000729-7, WELLYSON GABRIEL BRANDÃO DA COSTA, 51.8 / 2430, 3030552-6, MARIA LEUZIANE SILVA DOS SANTOS, 51.6 / 2430, 3006806-4, JOSESLEIA BRAGA BRASIL, 51.6 / 2430, 3061693-2, DANIELE SANTOS DA COSTA, 51.6 / 2430, 3074835-0, LIDIANE DANTAS MAIA, 51.6 / 2430, 3044218-1, ENOQUE DE FRANÇA LIMA, 51.6 / 2430, 3061378-2, DENNIO WILLYAN MAIA DE ARAÚJO, 51.6 / 2430, 3081320-2, KAREN ROSE ALBUQUERQUE PINHEIRO, 51.6 / 2430, 3011338-0, RENATA APARECIDA CHAVES SLOBODA, 51.6 / 2430, 3011248-0, LIGIA MELO DE AQUINO SOARES, 51.6 / 2430, 3132046-0, JOSIANE LIMA MACIEL, 51.6 / 2430, 3024488-6, MAURICIO HONORATO DE SOUZA, 51.6 / 2430, 3044140-9, CLEMER BARDALES DO NASCIMENTO, 51.6 / 2430, 3112064-2, ALEXANDRA ROCHA DA SILVA, 51.6 / 2430, 3215211-5, CLÁUDIA MARIA DE LUCENA VASCONCELOS DE CARVALHO, 51.6 / 2430, 3011342-1, FRANCISCO CÂNDIDO JUNIOR, 51.6 / 2430, 3059636-7, TAYNAN AUGUSTA VASCONCELOS NOBRE, 51.6 / 2430, 3123810-6, JANAINA MENEZES NEVES, 51.6 / 2430, 3006147-7, VITÓRIA FELIX FRANCELINO, 51.6 / 2430, 3071537-5, MARIA ALOMA DOS SANTOS LIMA, 51.6 / 2430, 3057331-1, ERIVANIA DE SOUSA CABRAL, 51.6 / 2430, 3008813-4, MARCOS DOUGLAS LIMA ALMEIDA, 51.6 / 2430, 3007410-5, JOMARA KATRINE VITORIANO DE SOUZA, 51.6 / 2430, 3003334-9, FERNANDA MESQUITA SOUZA, 51.6 / 2430, 3006114-5, MANUELA BREGENSE MONTEIRO MATOS, 51.6 / 2430, 3067894-5, JORDANNA TAYNARA SIMÕES DA SILVA, 51.6 / 2430, 3042995-7, ALZENIR SANTOS LOPES, 51.6 / 2430, 3112829-5, GUILHERME DE OLIVEIRA ISRAEL, 51.6 / 2430, 3044610-6, MARCELO RODRIGO DA SILVA DANTAS, 51.6 / 2430, 3012347-3, ANTONIA TAVARES DE SOUZA, 51.6 / 2430, 3062453-4, KARINA ALVES DIAS DA COSTA, 51.6 / 2430, 3215810-3, THAINAR ARAUJO DE CARVALHO, 51.6 / 2430, 3008885-7, RAIMUNDO ADRIANO GOMES DA SILVA, 51.6 / 2430, 3013914-7, ANA PAULA BATISTA PIRES, 51.6 / 2430, 3000689-5, OZIEL BARROS DA SILVA, 51.6 / 2430, 3015534-7, FRANCISCO JESUS DA SILVA OLIVEIRA, 51.6 / 2430, 3208895-8, JOAO PAULO DE ALMEIDA FERREIRA, 51.6 / 2430, 3005635-1, LUCAS DA SILVA HOLANDA, 51.6 / 2430, 3019883-7, ANA PAULA DE PONTES DAMASCENO, 51.6 / 2430, 3082571-5, GIOVANNA DE OLIVEIRA ASSIS, 51.6 / 2430, 3077463-0, KAYK MARTINS DE OLIVEIRA, 51.6 / 2430, 3010471-9, ELENILDA EVANGELISTA FERREIRA, 51.6 / 2430, 3007967-7, ISAÍAS DA SILVA E SILVA, 51.6 / 2430, 3180755-6, LEIDYANNE MATTOS DAMASCENO, 51.6 / 2430, 3082665-0, LUÍS GABRIEL BRAGA DE LIMA, 51.6 / 2430, 3047022-6, RAFAEL OLIVEIRA CORREIA, 51.6 / 2430, 3071669-7, FRANCISCA IVONETE OLIVEIRA CORREIA, 51.6 / 2430, 3020778-9, CLEICIA LIMA LOPES, 51.6 / 2430, 3116963-6, BENEDITA DOMINGOS DA SILVA, 51.6 / 2430, 3010526-2, PAMELA DIANE MAIA DE ARAUJO, 51.6 / 2430, 3053800-0, DANIELE MACEDO DE SOUZA, 51.6 / 2430, 3059784-1, JANECY MARIA MASCARENHAS BRASIL, 51.6 / 2430, 3074280-8, JOÃO LUIS LIMA GOMES, 51.6 / 2430, 3067477-4, LUCIANA GADELHA DE MEDEIROS MARQUES, 51.6 / 2430, 3132729-9, WERIKA POLLIANE MARTINS DO NASCIMENTO, 51.6 / 2430, 3028837-3, BRUNA EDUARDA MENEZES ALVES, 51.6 / 2430, 3113799-1, RENATA FERREIRA DE LIMA, 51.6 / 2430, 3052091-3, BRENDON PESSOA NOGUEIRA, 51.6 / 2487, 3035563-1, DÉBORA DA SILVA FONTINELE, 51.4 / 2487, 3027988-5, GABRIELLA DIAS JESUS DE ALCANTAR, 51.4 / 2487, 3029528-6, ISABELY PEREIRA DA SILVA LIMA, 51.4 / 2487, 3032993-6, GUSTAVO DE OLIVEIRA ELIAS, 51.4 / 2487, 3033783-9, GUILHERME BARROS PINHEIRO, 51.4 / 2487, 3026396-6, ANALICE DE OLIVEIRA FONTES, 51.4 / 2487, 3009760-1, EDUARDA FERREIRA DA SILVA, 51.4 / 2487, 3065440-1, THALLES MEMÓRIA CUNHA, 51.4 / 2487, 3081379-3, FELIPE NASCIMENTO PEREIRA, 51.4 / 2487, 3036817-2, ELOÍNA MACEDO DE SOUZA, 51.4 / 2487, 3063029-4, ANA KAROLINE DOS SANTOS AQUINO, 51.4 / 2487, 3208877-8, LOHANNE DE OLIVEIRA NUNES, 51.4 / 2487, 3074307-8, AGNADO GONÇALVES DA SILVILVA, 51.4 / 2487, 3020988-0, SIVANIA DOMINGOS ASSIS BARBOSA, 51.4 / 2487, 3114999-1, MARIA HILDILENE OLIVEIRA VIANA, 51.4 / 2487, 3073661-5, HAILTON ELUAN GOMES LOUREIRO, 51.4 / 2487, 3044521-0, WATAN GUIMARÃES DO AMOR DIVINO, 51.4 / 2487, 3162516-8, CÉLIA DA SILVA ROCHA AZEVEDO, 51.4 / 2487, 3002088-7, FELIPE LIMA CAMARA, 51.4 / 2487, 3061475-5, VITOR MARIANO

DIAS MENDONÇA, 51.4 / 2487, 3080249-5, SANDRA MORAIS DO NASCIMENTO, 51.4 / 2487, 3041824-1, ANA VITÓRIA SILVA DE SOUZA, 51.4 / 2487, 3073772-6, ELIZABETE DE ARAUJO COELHO, 51.4 / 2487, 3114494-5, DIEGO VITOR DA SILVA, 51.4 / 2487, 3040690-1, ANA VIVYAN FERREIRA CAVALCANTE, 51.4 / 2487, 3039897-2, MIGUEL SEVERIANO BIBIANO BARDALES, 51.4 / 2487, 3110317-9, CARLOS WINTER BARBOSA NOGUEIRA, 51.4 / 2487, 3069933-1, TAINARA ORTIZ DURICE, 51.4 / 2487, 3007855-2, ANA BEATRIZ DA ROCHA MAIA, 51.4 / 2487, 3000494-3, IDAIANE GOMES MAIA ALMEIDA, 51.4 / 2487, 3036592-2, JÉSSICA SOARES DA SILVA, 51.4 / 2487, 3211940-3, ALEXSANDRO GRANDO JUNIOR, 51.4 / 2487, 3060195-8, KENIHA THAINNA COSTA DE ANDRADE, 51.4 / 2487, 3054441-7, LUCAS HENRIQUE DE ARAUJO, 51.4 / 2487, 3018542-4, SAVYO MUNIZ DA SILVA, 51.4 / 2487, 3115369-2, LUCAS FERNANDES DE SOUZA, 51.4 / 2487, 3079274-7, MARCELA BRENDA BARBOSA FERREIRA, 51.4 / 2487, 3042716-4, DANIEL CUNHA DE FIGUEIREDO, 51.4 / 2487, 3012651-6, LUCAS MATHEUS CHALUB DO NASCIMENTO, 51.4 / 2487, 3042173-3, GIOVANA ARAUJO DA SILVA DOS SANTOS, 51.4 / 2487, 3046600-0, NICOLAS SAMPAIO PINHEIRO, 51.4 / 2487, 3079951-4, DAVI PINHEIRO MENEZES, 51.4 / 2487, 3118891-3, GABRIEL LIMA RIBEIRO, 51.4 / 2487, 3053273-4, MARIANNA ISABELLE CAVALCANTE CAMPOS, 51.4 / 2487, 3036471-8, JANAÍNA DO NASCIMENTO RIBEIRO, 51.4 / 2487, 3038932-2, RUI BARBOSA GUEDES DA SILVA, 51.4 / 2487, 3076311-7, LUANA OLIVEIRA DA SILVA, 51.4 / 2534, 3034735-1, FRANCISCA THAILANE DA COSTA COUTINHO, 51.2 / 2534, 3031693-1, TAILA DE SOUZA FERREIRA, 51.2 / 2534, 3035302-9, KATARYNY DE OLIVEIRA MOREIRA, 51.2 / 2534, 3031554-7, MARIA AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA, 51.2 / 2534, 3031475-4, CLAUDIANE FERNANDES LIBERATO DE SOUZA, 51.2 / 2534, 3030591-7, DANIELLE VIANA DO NASCIMENTO, 51.2 / 2534, 3110752-0, KEROLEN SOUZA DE CARVALHO, 51.2 / 2534, 3002227-9, KLAYTON DA SILVA FREITAS, 51.2 / 2534, 3001503-4, ERIKA SOUZA DO NASCIMENTO COSTA, 51.2 / 2534, 3209344-1, JOSE AUGUSTO PAIVA DE ARAUJO, 51.2 / 2534, 3071727-9, CRISLANY CARIS DOS SANTOS PEREIRA SILVA, 51.2 / 2534, 3010157-2, KTHELLY JEWYL DA SILVA E SILVA, 51.2 / 2534, 3038267-6, ELISSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, 51.2 / 2534, 3111931-0, MILENA RODRIGUES DE ARAUJO, 51.2 / 2534, 3001491-6, HIAGO FONTINELES VIANA, 51.2 / 2534, 3073975-4, ANA PAULA MATOS ROCHA, 51.2 / 2534, 3078774-1, ARTHUR ALBUQUERQUE DA SILVA, 51.2 / 2534, 3163098-0, THANIA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, 51.2 / 2534, 3007335-7, ANA CAROLINA LOPES DO CARMO, 51.2 / 2534, 3079920-0, MARIA VALDERLANDIA FONTINELE DE SOUZA DAMBROS, 51.2 / 2534, 3010496-4, SEFORA PAULA DE LIMA HOLANDA, 51.2 / 2534, 3013601-1, ANIK LOREN FIGUEIREDO SANTANA, 51.2 / 2534, 3081367-2, BISMARCK ANDRE BARROS FRANÇA, 51.2 / 2534, 3048059-6, KEVIN WESLEY DA PAIXÃO DAMASCENO, 51.2 / 2534, 3069443-6, IURI SOARES CORDEIRO, 51.2 / 2534, 3004572-7, JOÃO VICTOR DE AZEVEDO MAIA, 51.2 / 2534, 3115977-1, RIANA GLENDA BARROS DA SILVA, 51.2 / 2534, 3067714-2, HAMAIANA FONSECA DE SOUZA, 51.2 / 2534, 3014823-7, SIRLANDE DA SILVA PEIXE, 51.2 / 2534, 3001595-4, RAMILA DA SILVA DOS SANTOS, 51.2 / 2534, 3011056-9, ISABELLY DE ARAUJO FREIRE, 51.2 / 2534, 3073946-7, JHAYNNE KELE LEITE AMÂNCIO DA SILVA, 51.2 / 2534, 3212573-4, JESSICA DAYANE ASSUNCAO DE ARAUJO, 51.2 / 2534, 3050083-0, INGRID MARIA SILVA COSTA, 51.2 / 2534, 3057773-7, JACKLINE CARLA DA COSTA SILVA, 51.2 / 2534, 3055934-6, KRISTIELLE SOUZA ALMADA, 51.2 / 2534, 3004323-5, MARIA IVANILDE DA SILVA BEZERRA, 51.2 / 2534, 3208149-9, JEMYSON RIOS DE SOUZA, 51.2 / 2534, 3005117-2, ELILTON SEVERINO DE SOUZA MANCHINERI, 51.2 / 2534, 3217906-2, TAMAIO FEITOZA DE ARAUJO, 51.2 / 2534, 3008878-4, JUSSIARA LOPES NEGREIRO, 51.2 / 2534, 3010095-6, EVA RUBIA MARTINS BARBOSA, 51.2 / 2534, 3010766-4, FELIPE ANDRÉ DA SILVA SALES, 51.2 / 2534, 3005022-4, JESSICA MAYARA PAVLACH MUNIZ, 51.2 / 2534, 3061430-2, GUSTAVO SALES BARDALES, 51.2 / 2534, 3079085-7, YGOR FERNANDES JANUÁRIO, 51.2 / 2534, 3216947-7, LUCAS MATHEUS OLIVEIRA MENEZES, 51.2 / 2534, 3019809-0, ROZILEIDE PEREIRA DE FREITAS, 51.2 / 2534, 3075645-0, JOSÉ LUCAS SILVA DO VALE, 51.2 / 2534, 3001679-5, KELLY CRISTINA DA SILVA PINHEIRO MOURÃO, 51.2 / 2534, 3077001-6, SIMONE DA SILVA FERREIRA, 51.2 / 2534, 3050254-0, EDINEIA DE ALMEIDA SOUZA, 51.2 / 2534, 3208450-1, RAILDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, 51.2 / 2534, 3014502-5, EDIMAR PEREIRA DE SOUZA FILHO, 51.2 / 2534, 3074931-9, ALICE VIEIRA DE SÁ, 51.2 / 2534, 3063131-2, JOAO VICTOR GOMES DE SOUSA, 51.2 / 2534, 3216486-0, CARLOS DANIEL MAIA MENDES, 51.2 / 2534, 3013956-9, DÉBORA LORRANY NERI RODRIGUES, 51.2 / 2534, 3019192-1, EDNA DE SOUZA NEGREIROS, 51.2 / 2534, 3110430-4, DOUGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO, 51.2 / 2534, 3132872-5, EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, 51.2 / 2534, 3077658-1, JOSÉ LUCAS PEREIRA DE SOUZA, 51.2 / 2534, 3045616-1, SILVANA LYRA DE OLIVEIRA, 51.2 / 2534, 3020753-3, SWELLEN PEREIRA DE SOUZA, 51.2 / 2534, 3021520-8, SAMANTHA DE OLIVEIRA ALVES CAMARGO, 51.2 / 2534, 3216922-1, GUSTAVO BARROSO COSTA, 51.2 / 2534, 3039820-1, JARMESON PINHEIR DOS SANTOS, 51.2 / 2534, 3054718-2, ÍTALO AUGUSTO CORDEIRO LIMA, 51.2 / 2534, 3078493-4, SANARA ARAUJO DA SILVA SOUZA, 51.2 / 2603, 3033561-7, MONICA GABRIELA SANTOS DE SOUZA, 51 / 2603, 3045207-7, RIDISLEIDI DOS SANTOS MORAES, 51 / 2603, 3115123-9, JOÃO CARLOS SANTOS DE ALMEIDA, 51 / 2603, 3082461-8, TAYNA DE ARAUJO NASSERALA, 51 / 2603, 3008887-4, FRANCISCO WESDRAS BRAGA COSTA, 51 / 2603, 3038150-3, MARIA FRANCISCA DE LIMA SILVA, 51 / 2603, 3002776-1, ANDREINA LUCAS DA SILVA, 51 / 2603, 3008921-4, ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA, 51 / 2603, 3065236-1, DANIELE CARVALHO DE SOUZA, 51 / 2603, 3079432-2, FRANCISCO SOUZA DA CRUZ DIAS, 51 / 2603, 3045298-3, ANDRESSA SILVA FREIRE, 51 / 2603, 3019097-6, JANUSA FERREIRA DE MELO NOBRE, 51 / 2603, 3020670-6, LARISSA VIEIRA DA SILVA, 51 / 2603, 3013519-1, ANDRE COSTA DO NASCIMENTO, 51 / 2603, 3046873-3, HEROILSON DA SILVA MORAES, 51 / 2603, 3107268-9, PAULO ROBERTO SAMPAIO MAIA JUNIOR, 51 / 2603, 3008507-4, HYLLBERTO SOARES DO CARMO, 51 / 2603, 3074321-3, KAIKY DA SILVA WESEU, 51 / 2603, 3001507-9, MARIA ANÁLIA DE LIMA SOUZA, 51 / 2603, 3077025-8, JHONATAN DE ALMEIDA MARANHÃO, 51 / 2603, 3044031-5, RICHARD DA SILVA XAVIER, 51 / 2603, 3080141-2, LUCAS CHRISTYAN ARAUJO DO NASCIMENTO, 51 / 2603, 3003502-8, IZABELY CRISTINA LINS DE ARAÚJO COSTA, 51 / 2603, 3051808-1, AMANDA VITÓRIA LOPES SOUZA, 51 / 2603, 3106463-4, RAYLANE CRISTINA BRAGA SOLON, 51 / 2603, 3039882-1, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA, 51 / 2603, 3005463-7, BRIGIDO DE OLIVEIRA BRIGIDO, 51 / 2603, 3069186-1, BRUNA THAÍS OLIVEIRA FRANCO, 51 / 2603, 3067230-7, RAISSA ROCHA NOGUEIRA, 51 / 2603, 3038201-2, HEMILY VITORIA SOUZA DA SILVA, 51 / 2603, 3004649-5, KAUÊ DA SILVA SOBREIRA, 51 / 2603, 3122322-5, MARIA AUGUSTA RODRIGUES DE ARAUJO, 51 / 2603, 3024000-3, IRIVALDO DOS SANTOS ALMEIDA, 51 / 2603, 3002789-6, HELMARA BARBOSA DE OLIVEIRA, 51 / 2603, 3068803-2, GEICILANDIA SOUZA DA CRUZ, 51 / 2603, 3117716-5, ÁGATHA RODRIGUES CORREIA DA SILVA, 51 / 2603, 3039717-0, DAYANE DE MENEZES ALAB, 51 / 2603, 3126372-8, MARIA JOSE CARVALHO PEIXOTO, 51 / 2603, 3107498-7, FRANCISLANIA DE FREITAS E SOUZA, 51 / 2603, 3082474-2, SIMONE MARIA PINHEIRO, 51 / 2603, 3203857-2, FRANCISCO DE ASSIS LIMA DA SILVA, 51 / 2603, 3007341-6, JOSIANE DE OLIVEIRA NERI ARAUJO, 51 / 2603, 3041742-7, MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA, 51 / 2603, 3123538-1, DEBORA DE SOUSA LIMA, 51 / 2603, 3081218-4, MARCELO DA SILVA RODRIGUES, 51 / 2603, 3061522-0, DIEINY REBECA PLACIDA CONCEIÇÃO DE JESUS, 51 / 2603, 3067455-0, WILLIAN GOMES DA SILVA, 51 / 2603, 3018718-2, ALCIONE PEREIRA DA SILVA, 51 / 2603, 3045168-9, KETRILAUANE DOS SANTOS SILVA, 51 / 2603, 3123475-1, DALILA PEREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA LOPES, 51 / 2603, 3018767-7, JOÃO LUCAS OLIVEIRA GOMES, 51 / 2603, 3212730-6, MARIA JOSE PEREIRA DA FROTA, 51 / 2655, 3030868-2, JHEINY SILVA ACRVALHO, 50.8 / 2655, 3029730-8, EMILY DA SILVA ASSIS RODRIGUES, 50.8 / 2655, 3027029-4, DUANE FERREIRA SANTOS MONTEIRO, 50.8 / 2655, 3029233-1, MIRLLA MEDEIROS DA ROCHA, 50.8 / 2655, 3029784-1, THATIANA RAMOS PEREIRA, 50.8 / 2655, 3000658-1, GUSTAVO DA SILVA DOS SANTOS, 50.8 / 2655, 3077474-7, MARIA JAMILY DOS SANTOS GOMES, 50.8 / 2655, 3000910-8, AMANDA MAIA FERNANDES, 50.8 / 2655, 3038544-9, CRISTIANE VIANA MAIA, 50.8 / 2655, 3213524-3, JOAO VICTOR DA ROCHA TAMBORINI, 50.8 / 2655, 3062192-4, TÂMARA ROLA DE SOUZA, 50.8 / 2655, 3060704-3, CRISTIANE MARTINS DE ARAÚJO, 50.8 / 2655, 3014082-6, ELIZAMA VIEIRA DOS SANTOS, 50.8 / 2655, 3001824-6, THAÍS GOMES DA CRUZ VÍTOR, 50.8 / 2655, 3009855-0, ELISAMA VIEIRA DE MATOS, 50.8 / 2655, 3014968-3, JESSICA BERNARDO PIRES, 50.8 / 2655, 3076857-1, GABRIELLA DE LIMA BRASIL, 50.8 / 2655, 3169515-0, ANA CLAIRE MOURA SCHICOVSKI, 50.8 / 2655, 3060841-1, RAFAEL SANTOS DOURADO, 50.8 / 2655, 3036720-7, REBECA ALVAREZ LORIATO, 50.8 / 2655, 3015944-5, ÁLEFE CASTRO DA SILVA, 50.8 / 2655, 3216940-1, ANNE HELLIDA DA COSTA PEREIRA MENEZES, 50.8 / 2655, 3022663-1, CELIÂNIA DA SILVA SENA, 50.8 / 2655, 3063450-7, TEREZA DA SILVA RODRIGUES, 50.8 / 2655, 3108403-0, VANESCA DE ANDRADE MOREIRA, 50.8 / 2655, 3108512-3, GABRIELA OLIVEIRA DE MOURA, 50.8 / 2655, 3168241-1, CAMYLLE DIAS SENA, 50.8 / 2655, 3059805-0, JANAINA DE SOUZA FARIAS, 50.8 / 2655, 3020361-5, PABLO WYLLYAN PEREIRA MARTINS, 50.8 / 2655, 3001114-7, DORIAN JINKINS DE LIMA, 50.8 / 2655, 3078843-1, LUCÉLIA MAIA SOARES, 50.8 / 2655, 3008751-8, JAQUELINE GOMES MEDEIROS, 50.8 / 2655, 3010606-9, THOMÁS RODRIGUES FELIX, 50.8 / 2655, 3080884-3, NAYRA SEVERINO BRAGA, 50.8 / 2655, 3023487-9, JOSÉ ORLANDO DE ALBUQUERQUE NETO DE MATTOS, 50.8 / 2655, 3080761-1, ANTONIO ALMEIDA NOGUEIRA JUNIOR, 50.8 / 2655, 3000100-5, CAROLINE TEODORO

GARCIA, 50.8 / 2655, 3065449-3, EVANDIRLEIDE DOS SANTOS NASCIMENTO, 50.8 / 2655, 3003044-1, LAURA DE BRITO MELO, 50.8 / 2655, 3079164-0, RYAN LUCAS PASSOS DE SOUZA, 50.8 / 2655, 3125977-4, ISABELE PESSOA WOLTER, 50.8 / 2655, 3010468-1, LAÍSSA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, 50.8 / 2655, 3008233-0, ANA CRISTINA DA SILVA, 50.8 / 2655, 3077715-0, KATIA DE MENESES LIMA, 50.8 / 2655, 3005692-1, CAMILLA ALVES DE ARAÚJO, 50.8 / 2655, 3060842-4, MARCELLA GUEDES FRANCO, 50.8 / 2655, 3007679-7, SCARLETT HILLARY ALENCAR ENES LEBRE, 50.8 / 2655, 3056845-3, MARCOS DE SOUZA DA COSTA PESSOA, 50.8 / 2655, 3039742-2, WERTON NUNES DE AZEVEDO, 50.8 / 2655, 3069450-9, JADI ELAÍNA DE ALMEIDA COSTA, 50.8 / 2655, 3017133-6, LORENA SOUSA ALMEIDA, 50.8 / 2655, 3058248-0, JOÃO VÍCTOR TAVARES VERAS, 50.8 / 2655, 3004043-1, ADRYELLY VYTYÓRYA SALES SANTANA, 50.8 / 2655, 3047002-9, CATERINI DA SILVA SOUZA MACEDO, 50.8 / 2655, 3066399-1, MARIA ISADORA ROCHA DA SILVA, 50.8 / 2655, 3045705-8, DANIEL DOS SANTOS DOURADO, 50.8 / 2655, 3079557-1, RICHARD JOSE BADER MASCARENHAS, 50.8 / 2655, 3060462-7, JOÃO VÍCTOR GOMES, 50.8 / 2655, 3132700-9, VÍTOR DO NASCIMENTO CORREIA, 50.8 / 2655, 3018455-5, JANAYRA FREITAS SILVA, 50.8 / 2655, 3001012-6, DELZILENE FRANCO DA SILVA, 50.8 / 2655, 3197786-0, INEZ CRISTINA DE OLIVEIRA FERRE BRITO, 50.8 / 2655, 3001138-9, PALOMA NATHACH NEGREIROS FERNANDES, 50.8 / 2655, 3132132-5, ISRAEL SOUZA DE OLIVEIRA, 50.8 / 2655, 3021278-4, HELTTON RUDDEN ROCHA ALMEIDA, 50.8 / 2655, 3006375-8, MARCELLA DALILAH PEREIRA DA SILVA, 50.8 / 2655, 3000541-8, TATIANI VIEIRA GOMES, 50.8 / 2655, 3107003-1, DEYVERSON NASCIMENTO PRADOJ, 50.8 / 2723, 3032442-6, MARIANA DE OLIVEIRA MACEDO, 50.6 / 2723, 3053149-1, MAYKON DOUGLAS LEVY, 50.6 / 2723, 3064267-2, SÂMILA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO, 50.6 / 2723, 3059172-9, LEYDIANE DA SILVA DO NASCIMENTO, 50.6 / 2723, 3018326-4, EMILAYNE SOUZA TEIXEIRA, 50.6 / 2723, 3059826-1, AIRTON FELIPE SOUZA DA CUNHA, 50.6 / 2723, 3216655-2, SIMONE COSTA DE ALBUQUERQUE, 50.6 / 2723, 3076319-6, GREICE QUELE DA SILVA BRAGA, 50.6 / 2723, 3113026-9, JOAO LUIZ CABANELAS MAIA MARTINS, 50.6 / 2723, 3036518-5, FRANCISCA ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 50.6 / 2723, 3078200-3, THIAGO MAKSON CORDEIRO DE SOUZA, 50.6 / 2723, 3004630-9, JOANA RAQUEL PINHEIRO CURI, 50.6 / 2723, 3011452-9, RAYENE DOS SANTOS SILVVAVA, 50.6 / 2723, 3022429-1, KEROLLYNI KEROLLY PEREIRA MARTINS, 50.6 / 2723, 3045497-7, DEBORA MARIA SOUZA DA SILVA, 50.6 / 2723, 3002912-2, SULAMITA SANTOS DA SILVA, 50.6 / 2723, 3185670-0, TAMIRES DE MOURA LEITE, 50.6 / 2723, 3015621-6, JULIANA DO NASCIMENTO FELIX ARARA, 50.6 / 2723, 3045462-8, FRANCISCO INACIO, 50.6 / 2723, 3112492-1, LAIRTON LIMA ALV, 50.6 / 2723, 3036739-3, KATRINE DE SOUZA SOARES, 50.6 / 2723, 3203021-1, VERÔNICA ALVES BARROS, 50.6 / 2723, 3122974-2, ANA CRISTINA DO NASCIMENTO SOUSA, 50.6 / 2723, 3022807-1, RAIANA CRISTINI GADÊLHA SOUZA, 50.6 / 2723, 3055007-3, CRISTIANE GREYCE SOUZA CAVALCANTE LEAO, 50.6 / 2723, 3010600-7, KAREN MARTINS TOMAS, 50.6 / 2723, 3024520-9, LYAN BARROSO DE ANDRADE, 50.6 / 2723, 3148013-3, LEONARDO FELIPE DA SILVA ANDRADE, 50.6 / 2723, 3075649-4, SABRINA DE SOUSA OLIVEIRA, 50.6 / 2723, 3208092-8, FELIPE NASCIMENTO VASCONCELOS, 50.6 / 2723, 3017947-3, THAIS DE SOUZA BATISTA, 50.6 / 2723, 3078114-8, ANA CLÁUDIA ARMES DO NASCIMENTO, 50.6 / 2723, 3069553-3, FELIPE JOSE SOUZA DOS SANTOS, 50.6 / 2723, 3113933-4, CARINE ALENCAR LIMA, 50.6 / 2723, 3218180-4, WIRLLIAN HENRIQUE COSTA DA SILVA, 50.6 / 2723, 3037014-6, PEDRO VINICIUS DA SILVA PEROTE, 50.6 / 2723, 3070875-0, PAULO ADRIANO MOTA DE LIMA, 50.6 / 2723, 3077995-6, DAYSE DE MOURA JARDIM, 50.6 / 2723, 3108305-3, MAHILA DA SILVA CORREIA, 50.6 / 2723, 3006826-1, JOHNNE DA SILVA MORAIS, 50.6 / 2723, 3002058-6, VITOR BARBOSA HOLADA, 50.6 / 2723, 3000507-5, NEURIVANESSA DOS SANTOS BEZERRA, 50.6 / 2723, 3075506-5, VALDECIR DOS SANTOS SOUZA, 50.6 / 2723, 3213559-2, DARLI OLIVEIRA DE MEDEIROS, 50.6 / 2723, 3014158-1, FRANCISCO GABRIEL SOUZA LINDOLPHO DE LIMA, 50.6 / 2723, 3081933-9, GILSON JOSE BARRETO SILVINO, 50.6 / 2723, 3081147-8, DION GUEDES THAUMATURGO, 50.6 / 2723, 3075642-9, SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, 50.6 / 2723, 3076486-4, PAULO GABRIEL ALENCAR DE SOUZA TRAVIZAN, 50.6 / 2723, 3081913-1, ANTÔNIA SILVA MENDONÇA ROCHA, 50.6 / 2723, 3062813-4, PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS LIMA, 50.6 / 2723, 3038487-1, DÉBORA LOPES GALVÃO, 50.6 / 2723, 3017395-2, BRENDA PEREIRA DA SILVA, 50.6 / 2723, 3123257-4, PELEGRINA KETHLEN CONCEIÇÃO DA SILVA, 50.6 / 2723, 3006615-7, ANTONIA MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA, 50.6 / 2723, 3015588-0, ELIANA MARIA DE FREITAS LEITE, 50.6 / 2723, 3209819-7, MARCIA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA BEZERRA, 50.6 / 2723, 3076651-2, ALUAN GAVINHO MARINHO DA SILVA, 50.6 / 2723, 3003982-1, SAMANDA SILVA DE ALMEIDA, 50.6 / 2723, 3057604-1, FRANCISCA ELIOMARA FREIRE NOGUEIRA, 50.6 / 2723, 3121168-1, BÁRBARA ADRIELE RUFINO DA SILVA, 50.6 / 2723, 3003107-1, NATALIA DE CARVALHO XIMENES, 50.6 / 2723, 3128054-4, EDMAR SOARES LIMA, 50.6 / 2723, 3009901-1, HERNANE ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, 50.6 / 2723, 3005222-1, FERNANDA VIEIRA BARBOSA, 50.6 / 2723, 3016319-4, VANESSA DA SILVA RODRIGUES, 50.6 / 2723, 3008314-0, DIEGO AURÉLIO BRAGA RABELO, 50.6 / 2723, 3002606-2, DEBORAH SUELY NASCIMENTO DA SILVA, 50.6 / 2723, 3019017-7, CHRISTOPHER GAEL ALVES VIANA, 50.6 / 2723, 3040638-8, MIKAEL SILVA DOS SANTOS, 50.6 / 2723, 3078417-0, SIMONY ALVES GONCALVES, 50.6 / 2794, 3029744-6, DIEMIS FERREIRA DA SILVA, 50.4 / 2794, 3030630-5, NATHAN DE FARIAS LIMA, 50.4 / 2794, 3031240-8, SAMUEL MARINHEIRO MACHADO, 50.4 / 2794, 3026929-3, ARLISSON RODRIGUES DE FRANÇA, 50.4 / 2794, 3034044-6, JHEMILLY ALEXSSANDRA GONZALES BARDALES, 50.4 / 2794, 3029734-2, SARAH VIANA SALES SOUTO, 50.4 / 2794, 3032921-3, YARA THAYS GOMES DAS NEVES, 50.4 / 2794, 3040601-1, SANDRA MARIA MARTINS DE LIMA, 50.4 / 2794, 3017308-1, DEJANE SILVA DE ARAUJO, 50.4 / 2794, 3014161-9, FERNANDA KATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES, 50.4 / 2794, 3037641-8, JOHN RICHARD DOS SANTOS GOMES, 50.4 / 2794, 3214219-1, THIAGO CRUZ DA SILVA, 50.4 / 2794, 3072223-0, JENIFER DE AGUIAR FIGUEIREDO, 50.4 / 2794, 3006098-5, KAIO CEZAR JESUS MELO ARAUJO, 50.4 / 2794, 3009035-3, AUCEMIR LIMA DOS SANTOS, 50.4 / 2794, 3081313-0, FLÁVIA EVELIN CARDOSO BEZERRA, 50.4 / 2794, 3053795-7, KILDARE NUNES DE MENEZES, 50.4 / 2794, 3079587-2, EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, 50.4 / 2794, 3011301-3, FABIO GOMES MAGALHAES, 50.4 / 2794, 3017237-4, ALESSANDRO QUEIROZ DE SOUZA, 50.4 / 2794, 3002755-1, MAYARA SARAIVA LIMA, 50.4 / 2794, 3000922-9, BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, 50.4 / 2794, 3080658-0, MARCELO LIMA MOTA, 50.4 / 2794, 3010055-1, BISMARCK MARTINS DA SILVA, 50.4 / 2794, 3054607-1, GIOVANI CRUZ DE SOUZA, 50.4 / 2794, 3080686-3, RENATA VICTÓRIA ALENCAR GERALDINO, 50.4 / 2794, 3077917-4, ITALO ARAUJO DE SOUZA, 50.4 / 2794, 3052983-0, ANA PAULA ALVES QUINTELA, 50.4 / 2794, 3038510-3, GILSON BARBOSA ARAUJO, 50.4 / 2794, 3021804-6, FARLY DE ARAÚJO FEITOSA, 50.4 / 2794, 3018013-9, DAYANNE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 50.4 / 2794, 3003305-1, JÉSSICA ALESSANDRA PAZ RODRIGUES, 50.4 / 2794, 3019912-1, IAGO PACÍFICO DE ASSIS, 50.4 / 2794, 3065000-1, LUCAS HANIEL DE PAULA LIMA, 50.4 / 2794, 3053027-3, LUCIANA DA SILVA NOVAIS DOS ANJOS, 50.4 / 2794, 3079655-8, ALESSANDRA AKEMI ALVES IMAI, 50.4 / 2794, 3010529-3, GABRIELA ANDRADE DE ARAÚJO, 50.4 / 2794, 3072135-7, SOLANGE BARROSO DE SOUZA, 50.4 / 2794, 3009788-8, MARIA RAFAELA DOS SANTOS SILVA BANDEIRA, 50.4 / 2794, 3059937-1, RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, 50.4 / 2794, 3010886-9, GLEICILETE BARBOSA MENEZES, 50.4 / 2794, 3214959-1, NATALIA ABREU NOGUEIRA, 50.4 / 2794, 3073236-8, DÉBORA DE SOUZA CHAIM, 50.4 / 2794, 3123972-9, FRANCISCA SILMARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA LOPES, 50.4 / 2794, 3081828-0, JOAO PAULO BISPO FREIRES, 50.4 / 2794, 3115992-0, CLEIDE GAMA DE SOUZA, 50.4 / 2794, 3047598-1, ANA PAULA DA SILVA DE MELO, 50.4 / 2794, 3015446-4, TAIRLA BARROSO DO NASCIMENTO, 50.4 / 2794, 3124509-8, NATHIELLY AMORIM DE SOUZA, 50.4 / 2794, 3060378-9, RODRIGO NASCIMENTO DA COSTA, 50.4 / 2794, 3017142-6, PAMELA GABRIELA FALCAO MOREIRA, 50.4 / 2794, 3042795-0, ISABELY VERCOSA LAMEGO MOREIRA, 50.4 / 2794, 3082545-9, JAERCIO ARAUJO DO NASCIMENTO, 50.4 / 2794, 3056350-1, DANIELA MOREIRA BRANDÃO, 50.4 / 2794, 3008207-3, ATHOS ANDRADE LEBRE, 50.4 / 2794, 3015650-3, ERICA NASCIMENTO DE SOUZA, 50.4 / 2794, 3057934-3, IAMARA DE SOUZA SARAIVA COSTA DE SOUZA, 50.4 / 2794, 3210538-1, LUCYELLEN SAMPAIO LOPES, 50.4 / 2794, 3127245-8, SADRAQUIEL DE SOUZA TAVARES, 50.4 / 2794, 3074057-5, LUIZ KARLOS ARAUJO MAIA, 50.4 / 2794, 3012216-5, CLEUDO RICARDO DE LIMA SILVA, 50.4 / 2855, 3028805-5, WIRLLA SHELSYA DA SILVA, 50.2 / 2855, 3030129-6, ANA PAULA PEREIRA DE OLIVEIRA, 50.2 / 2855, 3033676-2, MARIA LUIZA DOS SANTOS GOMES, 50.2 / 2855, 3040817-4, DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO, 50.2 / 2855, 3120639-8, LETÍCIA FUZARI DE MATOS, 50.2 / 2855, 3078645-1, SAYURI VITÓRIA BARBOSA NOGUEIRA, 50.2 / 2855, 3075185-6, MANOEL MURILO DA SILVA MAGALHÃES, 50.2 / 2855, 3016829-6, ODIRLEY REIS FERREIRA, 50.2 / 2855, 3064201-9, PAULO HUMBERTO DOS SANTOS PRADO, 50.2 / 2855, 3077082-9, BLENDA MONYQUE SILVA DE ANDRADE, 50.2 / 2855, 3115979-8, JOELMA CONCEICAO DE OLIVEIRA CABRAL, 50.2 / 2855, 3020201-0, JESSICA DE OLIVEIRA SILVA, 50.2 / 2855, 3004646-4, LARISSA MOURA DE OLIVEIRA, 50.2 / 2855, 3055190-4, LARISSA RODRIGUES PAIVA, 50.2 / 2855, 3006732-7, ISABELE GIFONE DA SILVA, 50.2 / 2855, 3076458-1, ALEX BERTASSO FONSECA, 50.2 / 2855, 3214409-4, LUCELIA DE SOUZA CORDEIRO, 50.2 / 2855, 3074543-5, FRANCISCO DE ASSIS NERI DA SILVA, 50.2 / 2855, 3010976-5, MAIARA DA SILVA ALMEIDA, 50.2 / 2855, 3109896-1,

MARCIO JOSE DA SILVA ARAUJO, 50.2 / 2855, 3000497-4, THAYLANI ACACIO GALDINO, 50.2 / 2855, 3002473-0, KIRIA ASSAF DA SILVA, 50.2 / 2855, 3077080-1, MAURIZETE MARQUES MOTA, 50.2 / 2855, 3044654-5, LUANA BARROS DO NASCIMENTO, 50.2 / 2855, 3061516-1, MARCUS KHALIL MESQUITA DE ABREU MENEZES, 50.2 / 2855, 3131862-8, JEAZE SEREM PEREIRA, 50.2 / 2855, 3060646-1, ARYANA DA COSTA LOPES, 50.2 / 2855, 3069021-7, FLÁVIA LOPES MOREIRA, 50.2 / 2855, 3017063-3, NILTON CÉZAR FALCÃO DO NASCIMENTO FILHO, 50.2 / 2855, 3045258-9, AMANDA DE SOUZA LIMA, 50.2 / 2855, 3044532-7, CAROLINA GOMES DE ALMEIDA, 50.2 / 2855, 3001529-3, FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO, 50.2 / 2855, 3058083-9, LAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA, 50.2 / 2855, 3005588-6, ADAN DA SILVA MORAIS, 50.2 / 2855, 3080789-8, ARIELE SILVA PEREIRA, 50.2 / 2855, 3008482-1, CONCEBIDA ALMEIDA DE ARAUJO, 50.2 / 2855, 3080135-3, DANIELA DOS SANTOS OLIVEIRA, 50.2 / 2855, 3039589-5, VÂNIA MARIA CRUZ DE SOUZA, 50.2 / 2855, 3001369-1, ANTONIO CHYSTIAN BRASIL DE SOUZA, 50.2 / 2855, 3208886-8, ALEF CRISTIAN ARAUJO PRAXEDES, 50.2 / 2855, 3012595-1, WILLGNER DE MORAES ALMEIDA, 50.2 / 2855, 3011371-9, MÁYRA FERREIRA RODRIGUES, 50.2 / 2855, 3202127-2, TAMIRIS OLIVEIRA DA SILVA, 50.2 / 2855, 3074696-8, JUCILEN SOUZA DELIMA, 50.2 / 2855, 3080765-6, ROSELANE CRISTINA MONTEIRO MOREIRA MELO, 50.2 / 2855, 3016107-6, RAIMUNDA RIBEIRO DO NASCIMENTO, 50.2 / 2855, 3081012-5, ANTONIA SULANY DE NORONHA VIDAL, 50.2 / 2855, 3022065-6, MARIA JOSÉ BARBOSA LOPES, 50.2 / 2855, 3002338-0, IVANA MARIA SOUZA DOS SANTOS ARAÚJO, 50.2 / 2855, 3008729-6, AISHA INGRID FERREIRA DE LIMA PINTO DA SILVA, 50.2 / 2855, 3064051-0, GLORIA THAI DAMASCENO FALCA, 50.2 / 2855, 3001571-2, CAROLINE PEREIRA SOUSA, 50.2 / 2855, 3014762-4, LAILA CYNARA DA COSTA FERREIRA, 50.2 / 2855, 3001810-8, DOUGLAS MELO DE JESUS, 50.2 / 2855, 3005128-0, JAINAINA DA SILVA DE OLIVEIRA, 50.2 / 2855, 3131771-4, MARIA MARINA DOS REIS LINHARES, 50.2 / 2855, 3064125-7, TALITA MARIA DA SILVA FELISBERTO, 50.2 / 2855, 3066539-7, THAÍS BRAGA MAGALHAES, 50.2 / 2855, 3074554-2, JOSÉ DE SOUZA SOBRAL NETO, 50.2 / 2855, 3078867-2, JHON KELVIN FREITAS DE OLIVEIRA, 50.2 / 2855, 3001206-4, FAGNER CRUZ DO NASCIMENTO, 50.2 / 2855, 3014385-8, RAFAEL ALVES DA SILVA, 50.2 / 2855, 3007608-8, CAROLINA NASCIMENTO PAZ, 50.2 / 2855, 3040988-7, RICHARD DA SILVA TEIXEIRA, 50.2 / 2855, 3043626-8, CLEIDINEIA DE SOUZA SANTIAGO, 50.2 / 2855, 3038349-0, GABRIEL CIPRIANA DA SILVA, 50.2 / 2855, 3037248-9, LUIZ FELIPE NEVES ASSUMPCAO, 50.2 / 2855, 3013778-6, ANTONIO JOSE XAVIER DA SILVA, 50.2 / 2855, 3024584-5, AMELIA MARIA DA COSTA PEREIRA, 50.2 / 2855, 3062481-8, VANUSICLEUDIANA DANIEL DE SOUZA, 50.2 / 2925, 3026941-1, MARIA IAMILI SAMPAIO DE FRANÇA, 50 / 2925, 3029756-7, OZIEL SILVA BARRETO PONCE, 50 / 2925, 3033949-3, VINICIUS GABRIEL MARIANO DA CONCEIÇÃO, 50 / 2925, 3028017-7, FRANCISCA VALE DE SOUZA, 50 / 2925, 3004051-8, MIRIA LEÃO RODRIGUES, 50 / 2925, 3108457-2, INGRED OLIVEIRA DA SILVA ALMEIDA, 50 / 2925, 3007249-1, NYCOLE DE SOUZA TELLES, 50 / 2925, 3061543-1, ERIK VITOR VIEIRA RIOS, 50 / 2925, 3042793-2, UTEMARA CRISTINA E SILVA PAIVA, 50 / 2925, 3011430-4, VASTIR DA SILVA MESQUITA, 50 / 2925, 3131850-7, MARIA LIBERDADE VIEIRA DE ARAÚJO, 50 / 2925, 3217082-4, RAIMUNDA NONATA DA SILVA NOGUEIRA, 50 / 2925, 3012970-1, ISADORA MOTA DE QUEIROZ, 50 / 2925, 3058511-4, THIAGO ROCHA DO VALE, 50 / 2925, 3059688-2, GLEYSAN SOUZA DOS SANTOS, 50 / 2925, 3075295-3, LISANIA MARTINS RODRIGUES, 50 / 2925, 3002072-1, JOSE RENATO GABRIEL DE OLIVEIRA, 50 / 2925, 3076501-1, ANA THALITA DA SILVA CRISTINO, 50 / 2925, 3043323-6, MAYKOM JHONATA TAVARES FISCHER, 50 / 2925, 3038213-3, DAMIRES DANTAS BRITO, 50 / 2925, 3109042-0, RUAN LUCAS PAIVA DOS SANTOS, 50 / 2925, 3081005-2, LAIAN LIMA DOS SANTOS, 50 / 2925, 3038019-8, ARIELE MICHELLE MEDEIROS DE SOUZA, 50 / 2925, 3215381-4, INARA DE PAULA AGUIAR, 50 / 2925, 3025448-5, FABRINE BRITO CRUZ, 50 / 2925, 3014995-3, SARA FERREIRA DE CASTRO, 50 / 2925, 3107461-1, NICOLE LIMA DA SILVA, 50 / 2925, 3131668-2, RAISSA MAIA DO NASCIMENTO, 50 / 2925, 3000701-1, KENNEDY DA SILVA OLIVEIRA, 50 / 2925, 3006843-8, ADSON GOMES DE SOUZA, 50 / 2925, 3010478-4, FRANCIELE ALVES FERREIRA, 50 / 2925, 3108005-2, SUANE COSTA DE PAIVA, 50 / 2925, 3016358-5, GLAUBER DA SILVA PEREIRA, 50 / 2925, 3005258-4, ALICE ALVES DA SILVA, 50 / 2925, 3000550-8, ROSIANA RODRIGUES DE MELO BRAGA, 50 / 2925, 3014611-9, DAMILA MAIA NICHELI, 50 / 2925, 3059022-7, GIOVANNA BREGENSE ALMEIDA RAMOS, 50 / 2925, 3013918-1, KATRIANE BENTO DA SILVA, 50 / 2925, 3009308-4, VANESSA SOUZA DE MESQUITA, 50 / 2925, 3051383-4, RAQUEL LIMA DOS SANTOS, 50 / 2925, 3213919-2, ANA PAULA MARQUES OLIVEIRA, 50 / 2925, 3073963-3, SABRINA MENDES DE ALMEIDA SOUSA, 50 / 2925, 3002951-3, JOSINEIDE BEZERRA DA CUNHA FEITOSA, 50 / 2925, 3112898-7, JOSE AUGUSTO FARIAS DA

SILVA, 50 / 2925, 3213756-9, ISRAEL DA SILVA RODRIGUES, 50 / 2925, 3109701-7, DAIANA CUNHA DE ASSIS SILVA, 50 / 2925, 3211074-6, SARA MONTEIRO DE FREITAS, 50 / 2925, 3115046-3, HELOISSA OLIVEIRA DA SILVA, 50 / 2925, 3067330-1, ELIANE DE SOUZA LOPES SILVA, 50 / 2925, 3078860-7, LUZIENE OLIVEIRA BRILHANTE, 50 / 2925, 3054641-4, JOISILANY SANTOS DOS REIS, 50 / 2925, 3019632-8, LUCAS DE SOUZA DO NASCIMENTO, 50 / 2925, 3044186-5, EVANDRO FARIAS RODRIGUES, 50 / 2925, 3068624-6, DAMILLY MAYANE DE SOUZA NERI, 50 / 2925, 3062294-5, MARCELA DELAZARI BATISTA, 50 / 2925, 3061498-3, ADRIEL DE SOUZA PEREIRA, 50 / 2925, 3002394-7, RAYSSA ASSUNÇÃO ARAÚJO, 50 / 2925, 3005441-2, AMANDA BEATRIZ DE SOUZA, 50 / 2925, 3109867-4, MARIA HOSANA DAS CHAGAS MACIEL, 50 / 2925, 3006771-8, JOÃO VITOR CHALUB MAGALHÃES, 50 / 2925, 3008617-1, RICHARDSON DA SILVA MENDES, 50 / 2925, 3197952-1, MILDIANE DE SOUSA FERREIRA LIMA, 50.

RODRIGUES ALVES

1, 3032185-1, GEOVANA DA SILVA SOUZA, 68.8 / 2, 3080904-8, PABLO ULIANS SILVA DE OLIVEIRA, 65.6 / 3, 3027586-3, GEOZAFDA DA SILVA MAGALHÃES, 63 / 4, 3075665-7, MIGUEL LIMA DA SILVA, 61.4 / 4, 3067650-9, JOSE NALTILIO DA SILVA MOTA, 61.4 / 6, 3004955-5, DHESCIA NASCIMENTO DA SILVA, 58.8 / 7, 3010289-4, MARIA MICHELE FREITAS BARBOZA, 58.6 / 8, 3052530-6, FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, 57.8 / 9, 3024831-7, SAMUEL MENDONÇA DE SOUZA, 57.4 / 10, 3002078-3, CLEITON DUTRA MEIRELES, 56.4 / 11, 3009516-8, MARIA SOCORRO DE FREITAS BARBOZA, 55.8 / 12, 3069643-3, LARISSA SOUZA SILVA, 55.4 / 13, 3213631-0, JOELITON LIMA LOPES, 55 / 14, 3042256-1, FRANCISCO NELSON BEZERRA DA CRUZ, 54.4 / 15, 3132709-1, MARCELO QUEIROZ BIRIMBA, 54.2 / 16, 3073999-6, IGOR MATHEUS SILVA FERNANDES, 54 / 17, 3005691-8, JOAB LOPES ARAUJO, 53.4 / 18, 3014155-0, JEFERSON LIMA DA SILVA, 53.2 / 19, 3013304-1, FRANCISCO UIRLA DOS SANTOS DA SILVA, 52.6 / 20, 3073903-1, AURICÉLIO ALVES DOS SANTOS, 52 / 21, 3074123-3, ANDRE LUIZ MESQUITA DE LIMA, 51.8 / 22, 3002356-0, RUITAMARA DO NASCIMENTO FERNANDES, 51.6 / 23, 3068275-3, NARISSON TEIXEIRA DA SILVA, 51.2 / 24, 3053061-6, RAULISSON DARLAN MOURA DE SOUZA, 51 / 25, 3129810-8, MATIELE SILVA SANTOS, 50.6 / 26, 3032110-7, FRANCISCO MAKSON ARAGÃO DE SOUZA, 50.4 / 26, 3168953-8, GALBER JOSÉ DE MATOS CORREIA JUNIOR, 50.4 / 28, 3007496-6, ISAAC IBERNON LOPES NETO, 50.2 / 29, 3082794-1, DIONÍSIO BERNARDO MONTEIRO, 50 / 29, 3004543-0, CLICIA DA SILVA DAMASIO, 50.

SANTA ROSA DO PURUS

1, 3058749-1, JULIANA FONTINEIRA DA SILVA MARTINS, 62.6 / 2, 3035291-4, KESSIO LUIS FERREIRA DE MELO, 57.4 / 3, 3214784-6, RODICLEY BRAZ DA CRUZ, 55 / 4, 3076026-8, ELISANGELA LIMA DOS SANTOS, 52.6 / 4, 3212724-7, LAIANE OLIVEIRA DE FREITAS RODRIGUES, 52.6 / 4, 3041360-2, ANDERSON XIMENES DO NASCIMENTO, 52.6 / 7, 3199602-0, JOSÉ LUCAS LOPES SALDANHA, 51.4 / 8, 3031166-3, SÉRGIO GUEDES DA COSTA, 50.6.

SENA MADUREIRA

1, 3012350-1, RICARDO DA SILVA PESSOA, 75.4 / 2, 3016614-7, KATRYEL MORAIS DOS SANTOS, 72.6 / 3, 3025684-2, DOUGLAS PADILLA MARQUES, 71 / 4, 3076654-3, MARIA DO CARMO VIEIRA DO NASCIMENTO, 70.8 / 5, 3015051-5, ALEXANDRE NOGUEIRA DE SOUZA, 68.4 / 6, 3063711-7, JHÉSSICA KAREN SOUZA SANTOS, 67 / 7, 3079135-2, DAYVISON SANTOS DE SÁ, 66.8 / 7, 3039315-8, TAYNA COSTA DE MELO, 66.8 / 9, 3031997-7, ZILDO DE PAULA DAVILA, 66.6 / 9, 3056606-5, JECIANE DA SILVA SANTOS, 66.6 / 11, 3076700-4, LAERCIO TAMBURINE DE LARA, 66.2 / 11, 3056858-8, RAFAELA NONATA DOS SANTOS, 66.2 / 13, 3080586-0, JANDSON DE LIMA PAIVA, 66 / 14, 3005093-3, MARCELO DE ARAÚJO VIEIRA, 65.6 / 15, 3035785-3, LUCIETE DO NASCIMENTO ALVES, 65.4 / 16, 3001666-1, MARYSDALLEYS DE SOUZA DA SILVA, 64 / 17, 3017009-3, MAXIMA VIEIRA DA SILVA, 63.6 / 17, 3052538-5, MARCLEIDA DA SILVA CIQUEIRA, 63.6 / 17, 3006025-9, JOÃO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA, 63.6 / 17, 3218221-0, CLEITIENE PEREIRA DE ARAÚJO, 63.6 / 21, 3029012-2, KAROANY MARTINS ROCHA AREAL, 63.4 / 21, 3054357-9, REURI SOUZA TEIXEIRA, 63.4 / 23, 3076956-1, JEFFERSON JOSÉ COELHO DA SILVA, 63 / 23, 3008321-2, MAIANE DO NASCIMENTO FERREIRA, 63 / 25, 3002495-4, ANDRESSA SILVA DOS ANJOS, 62.8 / 25, 3012098-4, ALEX FERNANDES PAIVA, 62.8 / 27, 3035238-8, ANDRESSA DO NASCIMENTO BANDEIRA, 62.6 / 27, 3108079-2, SEBASTIÃO JORGE DA SILVA, 62.6 / 27, 3054893-7, ALÍCIA MARIA SALES DA COSTA, 62.6 / 30, 3131945-5, GILCIMAR SILVA DE ARAÚJO, 61.8 / 31, 3000459-7, CÉSAR JÚNIOR RODRIGUES PEREZ, 61.4 / 32, 3065790-0, ANTONIO HUDSON MAIA MOURA, 61.2 / 32, 3002181-5, DJELIS COUTINHO DE OLIVEIRA, 61.2 / 34, 3052714-1, GUTTIERRY EXMITE RIBEIRO DE SOUZA, 61 / 34, 3010582-0, RIVANIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 61 / 36, 3064864-3, REGINA RODRIGUES DA SILVA, 60.8 / 37, 3077462-6, RAYANE RECALDE DA SILVA, 60.2 / 38,

3076794-1, ELIZEU DA SILVA SOUZA, 60 / 39, 3063720-7, FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA, 59.8 / 39, 3177066-0, RIQUELLY FERREIRA DE PAIVA, 59.8 / 41, 3010083-5, THALISSON NASCIMENTO DA SILVA, 59.6 / 42, 3008896-4, MARIA DAS DORES DA SILVA OLIVEIRA, 59.4 / 43, 3006849-0, RIZONAIRA FERREIRA DA SILVA, 59.2 / 44, 3017845-2, DANIELLE DE ARAÚJO TELES, 58.8 / 45, 3035098-2, DENIZE COUTINHO DE OLIVEIRA, 58.6 / 45, 3074499-1, CRIS PAULA DE MORAES, 58.6 / 47, 3057217-1, SHEWREM DA SILVA AMARAL, 58.2 / 47, 3010054-8, DUCILEIDE CAVALCANTE DE SÁ, 58.2 / 49, 3023875-2, DJANE COUTINHO DE OLIVEIRA, 58 / 50, 3043682-5, LEILSON DA SILVA SOUSA, 57.6 / 51, 3000155-1, JOÃO VICTOR NÓBREGA TAVARES, 57.4 / 52, 3011977-2, SAMARA LIMA DA COSTA, 57 / 53, 3070110-4, LEIDAIANA LIMA CHAVES, 56.8 / 53, 3041435-3, ALICIANNE ALVES DE LIMA SOBRINHO, 56.8 / 55, 3068237-6, VERONICA LOPES DAMASCENO, 56.6 / 56, 3055083-8, KAILLANY BANDEIRA DO NASCIMENTO ABREU, 56.2 / 57, 3031591-1, MARIA ANTONIA COSTA DE SOUZA KEPPELER, 56 / 58, 3073730-4, FRANCISCO ADENILSON SOUSA CARVALHO, 55.8 / 58, 3080589-1, MARIA MARGARETE SOUZA DE QUEIROZ, 55.8 / 60, 3007795-3, JOSUÉ SAMPAIO PINHEIRO, 55.4 / 60, 3028848-1, MARIA DA LIBERDADE HOLANDA SILVA, 55.4 / 60, 3002462-2, DUAN DE SOUZA SOARES, 55.4 / 63, 3115863-9, THOMAS AUGUSTO DAVILA MENDONÇA, 55.2 / 63, 3011015-1, WERLES GONZAGA SILVA, 55.2 / 65, 3078679-6, MANUELA GOMES MARTINS, 55 / 66, 3070386-9, SEBASTIÃO SILAS DE SOUZA MENDES, 54.8 / 66, 3080888-8, FABIANA SIQUEIRA MAIA, 54.8 / 68, 3019223-3, ARTENIZA ALCANTARA FELIPE GOMES, 54.6 / 69, 3218452-1, LUANA DOS SANTOS BARBOSA, 54.4 / 69, 3059721-9, IVANEY OLIVEIRA ARIRAMA, 54.4 / 71, 3075501-7, MARCOS MATOS DE CASTRO, 54.2 / 71, 3007238-4, NILZILENE SILVA DE LIMA, 54.2 / 71, 3082191-8, MARIA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO, 54.2 / 71, 3121721-2, RAMUNDA NONATA QUEIROZ DA SILVA, 54.2 / 75, 3078975-2, JOAO PAULO GOMES DE ALBUQUERQUE, 54 / 75, 3063019-1, ALTEMIR NASCIMENTO MIRANDA, 54 / 77, 3045944-6, JAYANE DE LIMA ALVES, 53.8 / 77, 3018986-8, JOHN BRUNO NASCIMENTO MATOS, 53.8 / 79, 3032720-2, WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS, 53.6 / 79, 3003734-3, BRUJEFERSON DE SALES ARAUJO DA SILVA, 53.6 / 81, 3173939-8, FABIANA GONÇALVES PEREIRA, 53.2 / 81, 3109724-5, VANGINHO PAULA DE BRITO, 53.2 / 81, 3038842-2, MONICA MOURA DE SA SILVEIRA, 53.2 / 81, 3000438-6, RUTILENE SOUZA MELO, 53.2 / 85, 3110206-8, MARIA ANTÔNIA ARAUJO DA SILVA, 53 / 86, 3032885-6, JOSE WESCLEY DE OLIVEIRA DA SILVA, 52.8 / 86, 3071594-6, ANTONIO RENATO DE SOUZA BEZERRA, 52.8 / 86, 3011611-8, MATHEUS GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA, 52.8 / 86, 3003242-1, WANESSA LIMA DA COSTA BRITO, 52.8 / 90, 3106643-4, SIMÃO SILVA DE SOUZA, 52.6 / 91, 3040055-2, ALTAIZA LIANE MARINHO, 52.4 / 91, 3011451-5, RAILANE DA SILVA AGUIAR, 52.4 / 91, 3039711-8, DAILANY LOPES DA SILVA, 52.4 / 91, 3045735-9, EVA CUNHA DA SILVA, 52.4 / 95, 3013991-5, PATRICIA PEREIRA LIMA, 52.2 / 96, 3008444-4, HENRIQUE DA SILVA BRITO, 52 / 96, 3012749-5, LAKÉCIA CRISTINA DE OLIVEIRA MENDES, 52 / 96, 3007112-1, SAMUEL BARBOSA DE ALENCAR, 52 / 96, 3000558-7, ISNAELY DAYANE BARBOSA DA SILVA, 52 / 100, 3017231-2, TAIANE ALVES BARROSO MARINHO, 51.8 / 101, 3011064-5, NARCIANE DA SILVA MONTEIRO, 51.6 / 101, 3019511-3, ELENY PINHEIRO DE SOUZA, 51.6 / 101, 3108564-9, ANTONIA MARIA DE SOUZA DA SILVA JACINTO, 51.6 / 101, 3058518-0, ALDENIZA VELA DA SILVA DA COSTA, 51.6 / 105, 3011406-5, LIJANILCE MATOS FERREIRA, 51.4 / 106, 3034144-0, IEDA HELLEN MENDONÇA PORFIRO DE SOUZA, 51.2 / 106, 3009768-1, FRANCISCO ROBERT BRAGA ALBINO, 51.2 / 106, 3062218-1, FELIPENSIS DA SILVA SANTANA, 51.2 / 109, 3059747-8, LETICIA FEITOSA FIGUEIREDO, 51 / 109, 3205044-6, AMANDA REGINA ARAÚJO ARMILIATO, 51 / 109, 3058180-1, LAURIANA MOURA DA SILVA GOMES, 51 / 109, 3019302-6, ANTONIO FELIPE MACIEL DA SILVA, 51 / 113, 3021196-1, SÓSTENES DE FARIAS CAMPELO, 50.8 / 113, 3010071-4, PRISCILA OLIVEIRA DE ANDRADE, 50.8 / 113, 3005589-0, EMANUEL NOBREGA DOS SANTOS, 50.8 / 116, 3021353-2, ANGELA MARIA DA SILVA NEVES, 50.6 / 116, 3015719-5, IANCA DA COSTA MENDES, 50.6 / 116, 3008445-8, HENRIQUE SILVA DE FARIAS, 50.6 / 119, 3050902-0, GABRIEL MACHADO RODRIGUES, 50.4 / 119, 3048945-1, ADRIELE MATOS DA SILVA, 50.4 / 121, 3015134-2, NAIRIS DA SILVA CHAVES, 50.2 / 121, 3005112-4, ARQUELIO DA SILVA COUTINHO, 50.2 / 121, 3076133-4, MARIA JEANE SILVA DA COSTA, 50.2 / 121, 3078527-7, LISVANIA PEREIRA DA SILVA, 50.2 / 121, 3068820-9, NATASHA DOS SANTOS SILVA, 50.2 / 121, 3190547-6, ANTONIO AGESISLEUDO BARBOZA DE OLIVEIRA, 50.2 / 127, 3008917-2, ARIEL DAFNY OLIVEIRA DE FARIAS, 50 / 127, 3082449-0, ONEISON SOARES MACIEL, 50.

SENADOR GUIOMARD

1, 3189408-1, LAZARO FERREIRA SILVA, 72.8 / 2, 3015343-0, FABIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, 71.6 / 3, 3050908-1, JÉSSICA DA SILVA COELHO, 69 / 4, 3040440-5, IRRAIANE DE SOUZA BORGES

NOLASCO, 68.6 / 5, 3031745-4, FABIANA SILVA DE MOURA, 66.4 / 6, 3064941-9, JEFFERSON HÁLAKEX DO NSACIMENTO ALENCAR, 65.6 / 7, 3017234-3, MAYCON DE OLIVEIRA SUSSUARANA, 65.4 / 8, 3028960-2, ADILSON FREITAS DA SILVA, 65 / 9, 3016260-6, MARCIA REGINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO AQUINO, 64.6 / 10, 3011650-9, LUCAS ROBERTO DA SILVA FRANCO, 64 / 11, 3006927-9, WANDERSON FELIX SAID, 63 / 12, 3009453-8, ALEX SANDRO VENANCIO DE SOUZA, 62.8 / 12, 3024051-5, ELINALDO MODESTO MENEZES, 62.8 / 12, 3006041-1, SAYMO MAXCIEL FEITOSA DA SILVA, 62.8 / 12, 3110534-2, STELLA BEATRICE PEREIRA UGALDE, 62.8 / 16, 3000819-7, LUANA MOURA DA SILVA, 62.6 / 17, 3210796-2, VITOR PAULINO DE MELLO, 62.4 / 18, 3003089-4, ALICE SOTERO DE SOUZA, 61.6 / 18, 3001922-2, VALDECI DE SOUZA BARROSO, 61.6 / 18, 3077110-0, GILNEY CRUZ DA SILVA, 61.6 / 21, 3015560-3, ADRIELLY MAGALHÃES DIMAS LIMA, 61.4 / 21, 3069888-3, ISIS BARBOSA LEITE LIMA BERRO, 61.4 / 23, 3059398-5, ADRIANE DA SILVA SAMPAIO, 61.2 / 24, 3039282-9, MARCELO VIDAL MARINHO, 60.8 / 25, 3012607-0, RAYANE ALVES MARTINS, 59.6 / 26, 3002745-7, GILBERTO DANKAR DA SILVA, 59.4 / 27, 3118282-1, CAMILA SANTANA ARAÚJO, 59 / 28, 3011868-9, JESSÉ VITOR DA SILVA QUEIROZ, 58.8 / 29, 3041044-9, JORGE FERREIRA PEREIRA, 58.6 / 30, 3043954-2, TABITA ISPPER CARVALHO DE MELO, 58 / 30, 3011779-2, GABRIELA AGUIAR DA SILVA, 58 / 30, 3007741-1, JARDE DA SILVA DE SOUZA, 58 / 33, 3029519-6, JOEDSON REIS DE OLIVEIRA, 57.4 / 33, 3013070-1, MARCOS ADRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO, 57.4 / 33, 3024293-4, BRUNO CAETANO SILVESTRE MACHADO, 57.4 / 33, 3122859-0, PETER NASCIMENTO DE AQUINO JÚNIOR, 57.4 / 37, 3017065-1, MATHEUS SILVA DE FREITAS, 56.4 / 38, 3109427-5, ADELAIDE DANDARA LIMA FERNANDES, 56.2 / 39, 3021809-4, JAKSON DANTAS DE BRITO, 56 / 40, 3078410-4, OTAVIO DA COSTA MARTINS, 55.4 / 41, 3078932-7, ENOLY FONSECA ALVES, 54.8 / 42, 3078423-9, SIDNEY RODRIGUES GONCALVES, 54.2 / 43, 3132127-0, KÉSSIA NATÁLIA BRAGA DOS SANTOS, 54 / 44, 3080307-7, JOSÉ NILTON DA ROSA, 53.8 / 45, 3055553-5, ELIEUDE UCHOA DA SILVA, 53.6 / 45, 3043814-4, LINDON JOHNSONS LEMOS DE OLIVEIRA, 53.6 / 47, 3015694-2, BETÂNIA ISIDIO DE ALMEIDA, 53.4 / 48, 3081110-1, PAULO CESAR BRITO BRITO DA SILVA, 53 / 48, 3017198-6, EDILENE DE ALMEIDA MOREIRA, 53 / 48, 3041786-6, GIRLANE DE QUEIROZ NOBRE, 53 / 48, 3022988-7, MIRIAN DA SILVA COSTA BRASIL, 53 / 52, 3022905-7, GEOVANE DE ALMEIDA CUNHA, 52.8 / 53, 3026511-6, DYANARA DA SILVA LIMA, 52.6 / 53, 3007989-1, VANESSA MOREIRA, 52.6 / 53, 3020387-4, RÔMULO KAUÁ SILVA BARROZO, 52.6 / 56, 3057434-5, LUIS EMANUEL DA SILVA ABREU, 52.4 / 56, 3131840-3, RALLY MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 52.4 / 58, 3204807-8, DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO, 52.2 / 58, 3082006-0, ERIVAN DA SILVA ALVES, 52.2 / 60, 3035228-4, FABIANO MARTINS DA SILVA, 52 / 61, 3213927-9, WELISSON HESPANHOL DE MESQUITA, 51.8 / 61, 3013263-6, ISAIAS SILVA DE SOUZA, 51.8 / 61, 3022097-4, GABRIEL TEÓFILO DA COSTA MOTA, 51.8 / 64, 3075610-1, MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA, 51.4 / 64, 3205196-5, MARCOS PEREIRA MADUREIRA, 51.4 / 66, 3111458-4, VITÓRIA LOPES DA SILVA, 51.2 / 66, 3006576-9, WILK DA CUNHA GOMES, 51.2 / 68, 3028901-4, MONALISA MARIA MENEZES DE ALMEIDA, 51 / 68, 3076814-6, FRANCISCO ILAECIO CARDOSO JUNIOR, 51 / 68, 3012418-0, JULIANA LAURENTINA DE CAMPOS, 51 / 68, 3013711-9, PATRICIA GOMES MAGALHÃES, 51 / 68, 3109218-8, ELIDEANY MELO CORREA, 51 / 73, 3067709-7, ELYDIANA DE CASTRO GOMES, 50.8 / 73, 3003216-5, MARIA ANTONIA BARROS BARBOSA, 50.8 / 73, 3002655-7, MARCELA PEREIRA DA SILVA, 50.8 / 73, 3080479-3, SHEIEVENA MELO PAULINO, 50.8 / 77, 3076748-8, ESPANHOL RODRIGUES CASAS, 50.6 / 77, 3071946-0, DAYANE RODRIGUES LIMA BANDEIRA, 50.6 / 79, 3045144-7, ROBERTO BENIGUINO MARQUES, 50.4 / 79, 3063964-3, ALINE DE LIMA MONICO, 50.4 / 81, 3044624-4, GILBERTO UMBELINO DA SILVA, 50.2 / 81, 3063595-3, MARIA ELIANE MARTINS DA SILVA, 50.2 / 83, 3015608-4, DEBORAH EVA DA SILVA FERREIRA, 50 / 83, 3002698-2, ELIANA PEREIRA VIANA, 50.

TARAUACÁ

1, 3005291-3, ANNE DHARA MEDINA MAIA, 79.8 / 2, 3025213-9, MARIA JOSE DE LIMA MARTINS, 77.2 / 3, 3031162-9, DIANA MARIA DE SA OLIVEIRA, 72.2 / 3, 3018412-0, FRANCISCO PEREIRA GUIMARAES, 72.2 / 5, 3204834-8, RENACLEYTON DA SILVA E SILVA, 67.6 / 6, 3027632-4, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES DA CUNHA, 66.8 / 6, 3038137-1, JOSE ELISSANDRO CAVALCANTE DA SILVA, 66.8 / 8, 3004125-5, EVA LIS PONTES, 66.4 / 9, 3030782-4, FRANCISCO DA CRUZ DA SILVA ALBUQUERQUE, 66 / 10, 3073131-6, WELITON DA SILVA MARTINS, 65.6 / 11, 3080342-3, ALISSON DE SOUZA SILVA, 65 / 12, 3030755-4, MARIA INÊS OLIVEIRA DA SILVA, 64 / 13, 3009154-1, JONAS DA SILVA LIMA, 63.8 / 14, 3002189-4, CAUÁ DA SILVA ALBUQUERQUE, 63.2 / 15, 3029851-2, JÉSSICA FYAMA BATISTA DE MESQUITA, 62.6 / 16, 3010872-7, ADRIANO NASCIMENTO LIMA, 62.4 / 17, 3111870-7, THIAGO DE OLIVEIRA FREIRE, 61.8 / 18, 3047549-7, JAQUELINE DE MATOS SILVA, 61.4 / 19, 3001315-8, JOHAB SOUZA

DOS SANTOS, 61.2 / 20, 3069364-3, JULIO NASCIMENTO DA GAMA, 60.4 / 21, 3080793-0, SILDIO FERNANDES PERET, 59.8 / 21, 3058872-1, ERLANDIA DA SILVA ALVES, 59.8 / 23, 3074713-1, JOÃO BATISTA DA SILVA E SILVA, 59.4 / 24, 3029169-0, LIDIANE NOGUEIRA MORAIS, 59.2 / 25, 3044476-2, DAIANE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 59 / 26, 3111913-0, JOSÉ ELITON DOS SANTOS DE MESQUITA, 58.8 / 26, 3082288-3, GLEISSON ARAÚJO FEIFEITOSA, 58.8 / 28, 3055188-0, LOÊMIA DA SILVA NASCIMENTO, 58.4 / 29, 3015328-1, BRUNA VIEIRA CARVALHO, 58.2 / 29, 3018054-7, LEANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA, 58.2 / 31, 3031861-1, KALINE MARIA FARRAPO DE BRITO, 58 / 31, 3055913-5, MARIA JOSE DE SOUZA DOS SANTOS, 58 / 33, 3183475-3, FRANCISCO LEONARDO PINTO RODRIGUES, 57.8 / 33, 3015806-4, IRES LORRANNE FARIAS DA SILVA, 57.8 / 33, 3199267-5, MARIA SUSANE MESQUITA DO NASCIMENTO, 57.8 / 33, 3059163-9, MARIA DA LIBERDADE DE OLIVEIRA FREIRE, 57.8 / 37, 3046591-2, JÉSSICA DE ALBUQUERQUE DO VALE, 57.6 / 37, 3038409-9, MA TEUS LIMA DE SOUZA, 57.6 / 39, 3108248-5, VANESSA DA SILVA SALDANHA TÁVORA, 57.2 / 40, 3212670-7, JOÃO PAULO PONTES DE LIMA, 57 / 40, 3005674-1, EDENILSON DO ESPIRITO SANTO, 57 / 40, 3068087-7, FRANCISCA JAILINE DE FRANCA SILVA, 57 / 43, 3044712-7, DANIEL SILVA AGUIAR, 56.8 / 44, 3054626-5, DANIELY DE SOUZA ARRUDA, 56.4 / 45, 3014233-9, ALAN PESSOA DA SILVA, 56 / 45, 3044157-8, JAYNE ABREU ARAGAO, 56 / 45, 3210440-1, YASMIN GADELHA FREITAS, 56 / 48, 3008193-8, MARIA REGINA QUEIROZ DIAS, 55.6 / 49, 3076247-6, WELLISSON DA SILVA MARTINS, 55.4 / 49, 3132297-9, MARIA DAS DORES LIMA MARTINS, 55.4 / 49, 3077277-1, MARIA SAMARA BATISTA MOREIRA, 55.4 / 52, 3082339-2, ANTONIO EDINALDO DE SOUSA, 55.2 / 53, 3039113-3, FRANCISCO WANYLLO LOPES DA FROTA DE ALBUQUERQUE, 55 / 53, 3010464-6, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA, 55 / 53, 3040568-5, MARIA SAFATT DA ROCHA LIMA, 55 / 56, 3007168-1, ALANO SIQUEIRA COSTA, 54.8 / 56, 3040660-0, MARISA NASCIMENTO DA SILVA, 54.8 / 58, 3037888-5, MIRLA DA SILVA MARTINS, 54.6 / 58, 3111316-9, JOSE ERBSON ARAUJO DA CONCEICAO, 54.6 / 60, 3029098-3, ANÍSIA MARIA SILVA DE LIMA, 54.4 / 60, 3043421-2, LEONI NASCIMENTO SOMBRA, 54.4 / 60, 3120745-1, JANDERSON NERI CORREIA, 54.4 / 63, 3061839-0, ALISON DE OLIVEIRA SILVA, 54 / 63, 3080096-5, JOSÉ ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO, 54 / 63, 3002057-2, CARLOS EDUARDO LIMA DE SOUZA, 54 / 63, 3060391-1, LUAN FONTENELE ARAUJO, 54 / 67, 3078723-0, ALEXSANDER LIMA E LIMA, 53.8 / 67, 3014157-7, MARCELO VASCONCELOS DA SILVA, 53.8 / 69, 3015130-8, ANTONIA SAMARA LIMA LEITE, 53.6 / 69, 3000825-6, NIXON DA SILVA MARINHO, 53.6 / 71, 3032728-1, HONIERY DA COSTA FARRAPO, 53.4 / 71, 3059907-1, TAIANE DA SILVA MOURA PADILHA, 53.4 / 73, 3000421-7, ALIF DE SOUZA ALVES, 53.2 / 73, 3080290-1, SWENSON SILVA TÁVORA, 53.2 / 73, 3016135-0, SAMONDIANO DE SOUZA DOS SANTOS, 53.2 / 73, 3070825-1, MONICA MARIA DA SILVA OTAVIANO, 53.2 / 77, 3068262-9, KATRINE FERREIRA DE SOUZA, 52.8 / 77, 3002103-3, THIAGO ARRUDA CHAVES, 52.8 / 79, 3080304-6, LUCAS DA COSTA ARAÚJO, 52.6 / 80, 3003000-2, RICARDO PONTES CARNEIRO, 52.4 / 81, 3075284-6, DANIEL CRUZ DE ALBUQUERQUE, 52.2 / 81, 3070679-7, JOSE EMERSON VANDERLEI CAVALCANTE, 52.2 / 83, 3061054-0, LUIZ CARLOS DE LIMA BATISTA, 52 / 83, 3010356-6, AURICELIO DA SILVA CAVALCANTE, 52 / 83, 3076489-5, ALOIZIO FELIX DE SOUZA, 52 / 86, 3034256-4, JOSE TALISSON DA SILVA PAULA, 51.8 / 86, 3074824-2, RAIMUNDO NONATO DA SILVA E SILVA, 51.8 / 88, 3032810-2, ELIONE DO NASCIMENTO NOBRE, 51.6 / 88, 3074058-9, SAMON VIANA FREITAS, 51.6 / 88, 3058075-2, SARA DA SILVA LEITE, 51.6 / 88, 3007119-7, JOSE RODINEI DE LIMA SOMBRA, 51.6 / 92, 3193900-1, CRIS DE ALBUQUERQUE FREIRE, 51.4 / 93, 3031195-1, DANIVANIA SOUZA ALMEIDA, 51.2 / 94, 3213873-9, LUIZ PAULO DOS ANJOS SILVA, 51 / 95, 3003632-2, ALANA DE ALBUQUERQUE SOUZA, 50.8 / 95, 3001731-5, SADY FARIAS PEREIRA, 50.8 / 97, 3005095-1, MARIA ILCINA DA SILVA E SILVA, 50.6 / 97, 3052245-7, FRANCISCO VANDERLINO DA ROCHA SOUZA, 50.6 / 99, 3012342-5, GISLAYNE RODRIGUES DA SILVA, 50.4 / 100, 3070242-6, ISLY KAROLINY SANTOS LOPES, 50.2 / 100, 3131674-1, FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA, 50.2 / 100, 3070536-8, ALINE DA SILVA MELO, 50.2 / 100, 3081223-0, MARIA ISLAINEVARISTO DE SOUSA LIMA, 50.2 / 100, 3065606-5, WENDY OLIVEIRA DE ALMEIDA, 50.2 / 100, 3037607-5, FRANCISCO ÁTILA DE FREITAS MOURA, 50.2 / 106, 3038348-6, ROSIMERE DE BRITO MESQUITA, 50 / 106, 3133390-1, NARAM MARRQUES PASSOS, 50.

XAPURI

1, 3021080-1, ROSIANE DE SOUZA, 71.6 / 2, 3119850-9, NEY CORDEIRO FIGUEIREDO JÚNIOR, 69.4 / 3, 3015307-0, ALESSANDRA DE LIMA MENDONÇA, 68.2 / 4, 3046611-7, JAMILÉ MENDONÇA DE SOUZA, 67.2 / 5, 3029038-1, NAILSON BARBOSA DE ANDRADE, 66.8 / 6, 3077074-2, YEZA LAUREN BARBOSA DOS SANTOS, 63.2 / 7, 3065506-1, HANNA LORENE FERNANDES DE MOURA, 62.4 / 8, 3010713-5, HELENA TEIXEIRA DA CUNHA, 61 / 9, 3079399-6, JOCI

LEIDE RODRIGUES COELHO, 60.6 / 9, 3002163-5, ERLÉN CRISLA VIEIRA DE FRANÇA, 60.6 / 11, 3056509-2, WANESSA MACIEL DE SOUZA, 60.4 / 12, 3075664-3, HARAD ONORATO DE SOUZA, 60 / 12, 3076607-6, ANTONIO ARAUJO NOGUEIRA, 60 / 14, 3011176-0, EDINILSON GOMES CARNEIRO, 58.6 / 15, 3006054-6, GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA, 58.2 / 16, 3003518-3, ANDRIELLY MARIANO RODRIGUES, 57.8 / 16, 3022644-7, JOSÉ LUCAS DE SOUZA MARÇAL, 57.8 / 16, 3206761-1, IKELISSON DIOGO DE OLIVEIRA, 57.8 / 19, 3108274-1, LUAN WILSON SILVA OLIVEIRA, 57.6 / 20, 3011904-6, FERNANDO VIEIRA DE SOUZA FERREIRA, 57.4 / 20, 3073952-6, JOSE HUMBERTO CUNHA VASCONCELOS, 57.4 / 22, 3081384-9, RANDERSON LIMA NICACIO, 56.8 / 22, 3067056-9, MAYCON DE OLIVEIRA COSTA, 56.8 / 22, 3012462-6, RANDAWGLE FIGUEIREDO DOS SANTOS, 56.8 / 25, 3011554-0, SAMUEL BARBOSA DA SILVA, 56 / 26, 3006505-0, TAILAN DA SILVA ALENCAR, 55.6 / 27, 3077544-0, ISIS AURELINDA SILVA DE SOUZA, 55 / 28, 3214439-5, GILVAN MENDONÇA DE SOUZA, 54.8 / 29, 3176055-9, TADEU AUGUSTO MENEZES JÚNIOR, 53.8 / 30, 3005302-8, AUCELIA MARIA DE BRITO LEITÃO, 53.2 / 31, 3009815-5, SILVANGELA OLIVEIRA TEIXEIRA, 52.8 / 31, 3212613-6, JOCIMAR DE OLIVEIRA SOUZA, 52.8 / 33, 3004350-5, ELIENE SOARES DE SOUZA, 52.4 / 34, 3054278-6, JOÃO PEREIRA DA SILVA, 52.2 / 34, 3076747-4, IRLANDIA PEREIRA LOPES, 52.2 / 34, 3068437-3, ELVIS PEREIRA DE OLIVEIRA, 52.2 / 37, 3008326-1, DOUGLAS ARAÚJO DA SILVA, 52 / 37, 3062058-8, FERNANDA NUNES SILVA, 52 / 37, 3040215-5, CARITA ASSIS CASTRO, 52 / 40, 3080723-4, SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA VENÂNCIO, 51.8 / 40, 3209646-0, ELZANIR LIMA DA SILVA, 51.8 / 40, 3001807-0, ANA KLICIA FERREIRA DIAS, 51.8 / 43, 3031454-3, MARIA RAIMUNDA MONTEIRO SERRA, 51.6 / 43, 3061450-0, MAITHÊ DE LIMA FONTINELE, 51.6 / 43, 3053973-0, VITORIA BEZERRA DA SILVA, 51.6 / 43, 3039955-4, UEURLE MAGNO ROYSAL, 51.6 / 47, 3042096-8, GEVÂNIA UCHÔA DOS SANTOS, 51.4 / 48, 3039954-1, ALISSON MAGNO ROYSA, 51.2 / 48, 3059738-8, CARLOS EDUARDO MENDONÇA DA SILVA, 51.2 / 50, 3008324-3, JANIA QUEIROZ DA SILVA, 51 / 50, 3001174-9, ILMA JOVINO FIGUEIREDO, 51 / 52, 3069201-7, NATHAN NUNES DE AGUIAR, 50.8 / 52, 3001210-6, IRLA DE SOUZA DO NASCIMENTO, 50.8 / 54, 3079132-1, JULIANO REIS DE OLIVEIRA, 50.4.

ASSISTENTE SOCIAL

ACRELÂNDIA

1, 3080760-8, THAISA LARISSA BONFIM DE SOUZA ARAUJO, 56.4 / 2, 3063091-1, TACIANA BARROSO MATOS AGUIAR, 52 / 3, 3016975-3, KATIA JESUS DE CARVALHO MONTESSI, 51.4 / 4, 3077017-1, ANDRÉA SILVA DO AMARAL, 51.2 / 5, 3108734-5, LUCIANA MARTINS DE OLIVEIRA, 51.

ASSIS BRASIL

1, 3057111-6, ALYSSON MORAIS DOS SANTOS, 66.2 / 2, 3003580-0, ISABELA LAUANE DA SILVA CAVALCANTE, 65.6 / 3, 3067296-1, ANA PAULA DE SOUSA SILVA, 58.2 / 3, 3080138-4, VALERIA MACIEL DE SOUZA, 58.2 / 5, 3111586-1, LILIANE VIANA CAVALCANTE, 56.2 / 6, 3108359-6, ANATASIA DA SILVA LIMA, 52 / 7, 3110551-9, RUTH SEVERIANO BIBIANO BARDALES, 51.8 / 8, 3079141-1, VANESSA COSTA SILVA, 51.6 / 9, 3212735-4, ALEX SOUZA DE OLIVEIRA, 51.4 / 10, 3074877-1, MARIA CLEMILDA DOS SANTOS BORGES CUNHA, 51.2 / 11, 3078322-1, CARLA NORIELLE GOMES ALBUQUERQUE, 51 / 12, 3073919-7, ELIMILTON BRAGBRAGA DE LIMA, 50.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3003008-1, JEAN CARLOS BARBOSA MARTINS, 62.6 / 2, 3111794-5, MARIA JOSÉ RICARDO DE SOUZA FERREIRA, 58.2 / 3, 3007340-2, GISELE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 56.2 / 4, 3106815-8, DANIELE BARROSO DA COSTA, 52.8 / 5, 3079598-0, FABIANA MACEDO DA SILVA, 51.6.

FEIJÓ

1, 3075676-4, SÂMEEA REGINA DA SILVA WOLTER, 60.2 / 2, 3060901-0, MAX RANDSON DE SOUZA E SOUZA, 58 / 2, 3004591-1, IRIZANE DE SOUZA PATRICIO, 58 / 4, 3073912-1, RAIMICE BEZERRA DOS SANTOS, 52.8.

MANOEL URBANO

1, 3077152-1, CAMILA MARIA MARTINS CASTELO, 55 / 2, 3015078-8, RITA MOTA DE OLIVEIRA, 53 / 3, 3008500-9, LUANA MOURÃO DA SILVA, 52.4 / 4, 3009799-5, KAIO WILLEN FARIAS DE SOUZA, 51.4.

MÂNCIO LIMA

1, 3009696-1, FABIANO MELO RODRIGUES, 65.2 / 2, 3022198-1, MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA, 59.8 / 3, 3028723-1, ANA CLÍCIA ALEXANDRE DE MELO MAGALHÃES, 57.2 / 3, 3014027-2, KLEVERSON KAVALKEVICZ, 57.2 / 5, 3034734-8, DAYANE FRANÇA CAMPOS, 56.2 / 6, 3065275-2, MARTENIZIA ROCHA DA SILVA, 54.8 / 7, 3035283-8, ANA MARIA DE ANDRADE DA SILVA, 54.6 / 8, 3018651-8, PAULO ROGERIO DA COSTA MODESTO, 54.4 / 9, 3215673-9, POLEANI DO NASCIMENTO SILVA, 53.4 / 10, 3071789-8, ELISÂNGELA DA SILVA MAIA, 51.6.

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3045717-9, DANIELE MODESTO DE FREITAS, 62 / 2, 3010794-8, HELENE COSTA DA ROCHA SOARES, 58.8 / 3, 3058893-1, FRANCISCA

GIRLÂNDIA MAIA DA SILVA, 52.6 / 4, 3012661-0, VERONICA MOREIRA DO NASCIMENTO, 51.4 / 5, 3026102-1, DANUBIA MATOS ROCHA, 50. RIO BRANCO

1, 3204554-4, AMANDA FRANÇA COQUEIRO, 75.4 / 2, 3012441-5, NAYANNE BRAGA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 71 / 3, 3053244-7, VANESSA SOUZA GUIMARÃES, 70.6 / 4, 3003534-6, ALEXANDRA LOPES LIMA, 69.8 / 5, 3009338-5, ÉRIKA MONTEFUSCO PORTELA LUSTOSA, 68 / 6, 3051500-1, GABRIELLE PESSOA LÔBO, 66.8 / 7, 3040670-3, MILTON ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, 66.2 / 8, 3031081-9, TAMILA SALES DOS SANTOS SAMPAIO, 66 / 9, 3038945-7, DÉBORA MELO DE AGUIAR DANTAS, 65.8 / 10, 3018380-4, FABRÍCIA LIMA DE SOUZA, 65.4 / 11, 3053155-1, LAYLA GOMES MARINHO, 64.8 / 11, 3013810-9, DENISE DO NASCIMENTO MELO, 64.8 / 13, 3039826-3, ROSIANE BORGES CRUZ, 64.4 / 13, 3011395-1, GISELE FERREIRA KRAVICZ, 64.4 / 15, 3014756-5, MARIA ELAINE MARTINS DA SILVA, 64.2 / 16, 3062411-2, JARDEL DE NAZARÉ DOS SANTOS, 62.8 / 17, 3075407-5, BIANCA APARECIDA FREITAS DE SOUZA, 62.4 / 18, 3106754-5, KEROLEM DE QUEIROZ ESPINDOLA, 61.6 / 19, 3020435-2, MARIA CHAHIRA DE SOUZA AZEVEDO RAMOS, 61.4 / 20, 3062191-1, SARA ALINE BEZERRA ASFURY DE OLIVEIRA MOREIRA, 61 / 21, 3025977-1, ELIZABETE DO NASCIMENTO LOPES, 60.6 / 21, 3012816-7, ALINE DA SILVA LIMA VALE, 60.6 / 23, 3017176-1, ÂNGELA MARIA CHAVES SOUZA, 60 / 24, 3017091-7, GEANE RODRIGUES DE MENDONÇA, 59.8 / 25, 3016514-3, MARIA CAROLINA SANTOS DA CRUZ, 59.6 / 25, 3116169-9, MARIA EDNA MELO DA SILVA, 59.6 / 25, 3077336-6, PRISCILA CHRYS CATAR DE LIRA, 59.6 / 25, 3011820-5, GISELLE BANDEIRA DE SOUZA, 59.6 / 25, 3023932-1, KAROLINY ROSAS DE OLIVEIRA, 59.6 / 25, 3159149-7, EMILIANA VANESSA DE CASTRO, 59.6 / 31, 3040842-7, MÁRCIA STIBE DUMONT, 59.4 / 32, 3070878-1, NARCISO CÂNDIDO LIMA NETO, 59.2 / 33, 3031023-4, SABRINA LIMA DE FARIA SENA, 58.6 / 34, 3041778-0, DANIELLE DO CARMO EPPINGHAUS CARVALHO PACHECO, 58.4 / 35, 3006362-3, NATACHA BARROSO RODRIGUES, 58 / 36, 3031666-1, ÂNGELA MARIA FERNANDES FONTES, 57.8 / 37, 3077781-1, VANUSA DA SILVA QUEIROZ, 57 / 38, 3058589-9, ELIETE DA SILVA BATISTA, 56.8 / 39, 3011260-8, KATHLEEM NOGUEIRA DA SILVA, 56.6 / 39, 3075310-0, ESTEFÂNIA MARIA PEREIRA PONTES, 56.6 / 41, 3044472-8, JOÃO PAULO FREIRE NOBRE, 56.2 / 42, 3107585-6, RAFAELA DE SOUZA MORAIS VAREDA VIEIRA, 56 / 42, 3012510-4, THAYNARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE, 56 / 44, 3069914-7, CLENIA ENEIDA ARARIPE DE PONTES FERREIRA, 55.6 / 45, 3015682-1, MARIANA CRISTINA LUCENA BANDEIRA NASCIMENTO, 55.4 / 46, 3037253-4, JANAINA DOS REIS COSTA, 55.2 / 47, 3052135-0, IGLES GEYSE LINDOSO LOPES DE SOUZA, 54.8 / 47, 3079700-5, NATAN LIMA DA TRINDADE, 54.8 / 47, 3043669-3, FRANCISCA ELCILEIDA SILVA DE ARAÚJO ANDRADE, 54.8 / 47, 3050543-3, MARILSON MOURA DE SOUZA, 54.8 / 51, 3043090-0, FERNANDA SILVA DE SOUZA, 54.4 / 52, 3041672-4, SANDRA MARIA AMORIM DA ROCHA, 54.2 / 52, 3013204-8, TEREZINHA DA SILVA PEREIRA, 54.2 / 54, 3035728-2, NANNY CAROLYNE SANTANA GRACA MOREIRA, 54 / 55, 3038867-8, MAURICELIA DOS SANTOS PINTO RODRIGUES, 53.8 / 55, 3062676-0, MARIA VANDERLÉIA FERREIRA MONIZ MARRUCH, 53.8 / 55, 3059321-4, LUCILENE SOUZA DA COSTA MOURA, 53.8 / 55, 3001086-6, FLÁVIA DE LIMA MOURÃO, 53.8 / 59, 3080755-2, JANAINA FELIX RODRIGUES, 53.6 / 59, 3007986-1, JAMILLA FLORENCIO DA SILVA, 53.6 / 59, 3000513-4, GERLANE RAMOS ALECRIM, 53.6 / 59, 3205369-2, GEISIANE FERREIRA LOPES BAZOLA, 53.6 / 63, 3021928-1, ANTONIO CHARLES BRANDAO DE ARAUJO, 53.4 / 63, 3081724-1, JOICE INACIO BEZERRA, 53.4 / 65, 3000940-9, ANGELICA THAIS SILVA RIBEIRO, 53 / 65, 3077623-2, GLAYNAN REJANE FROTA DE FREITAS, 53 / 65, 3060373-1, YNDAIARA DA CUNHA GOMES, 53 / 65, 3005187-8, MARIA DULCINEIA LIMA BRAGA, 53 / 65, 3060877-3, RAYNA NATASHA BARBOSA DOS SANTOS, 53 / 70, 3061131-5, DENISE DE OLIVEIRA SIEBRA, 52.8 / 70, 3016582-1, ELINEIRE DE ORIAR OLEGÁRIO DOS SANTOS, 52.8 / 70, 3053864-6, FERNANDA LIMA BARROSO, 52.8 / 70, 3072533-4, FRANCISCA LUANA DA SILVA RODRIGUES ALVES, 52.8 / 74, 3065883-1, KEIDE FELIX MACIEL, 52.6 / 74, 3007581-8, JOSEMILDO DIAS COELHO, 52.6 / 74, 3063628-2, ODEIZA SANTOS DA SILVA, 52.6 / 74, 3020557-1, EDMARA ALENCAR DOS SANTOS, 52.6 / 78, 3008073-7, DILAINNE VIEIRA SILVINO, 52.4 / 78, 3020666-4, MARIA CLEINIR DE PAULA LOPES LIMA, 52.4 / 78, 3005950-1, CLECIENE FARIAS DE SOUZA, 52.4 / 81, 3076047-9, THAYZ LIMA NASCIMENTO BARRETO, 52 / 82, 3041628-8, PRISCILA RAQUEL LIMA DA COSTA GANUM, 51.8 / 82, 3208375-2, DIANA FARIAS DA COSTA, 51.8 / 82, 3065604-8, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, 51.8 / 85, 3034247-4, ALEKXANDRA MARIA JOVINO DE MATOS CAVALCANTE, 51.6 / 85, 3017041-9, ARIANNI BEZERRA DE MENDONÇA BRITO, 51.6 / 85, 3045592-2, ELIETE FEITOSA SA SILVA RODRIGUES, 51.6 / 88, 3056793-1, JISLAINE HAERDRICH PEREIRA OLIVEIRA, 51.4 / 88, 3061116-6, MARIA DOROTEIA RODRIGUES JUSTINO, 51.4 / 90, 3076703-5, CAMILA VIANA SOUSA, 51.2 / 90, 3013590-7, LORRAINE

ANASTÁCIA BRITTO RIBEIRO, 51.2 / 92, 3013483-1, PATRÍCIA SILVA DE ALMEIDA LACERDA, 51 / 93, 3032161-9, ADENI NEVES SILVA, 50.8 / 93, 3016247-4, JOSELIA EVELIM DA SILVA AZEVEDO, 50.8 / 93, 3075584-7, MARIA MARLENE SANTOS DA SILVA, 50.8 / 96, 3055539-0, DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES, 50.6 / 97, 3020767-1, DAVI WILSON MOURA DOS SANTOS, 50.4 / 97, 3040552-0, MARINARA UCHOA DA SILVA FELIX, 50.4 / 99, 3077555-7, VALGERLÂNGELA MARIA SOUSA DA SILVA, 50.2 / 100, 3040843-1, MARIA LÚCIA GOMES FERREIRA, 50 / 100, 3045730-1, CRISTIANE LOPES GUILLEN, 50 / 100, 3077580-0, PAMILA RAISSA SILVA VALE, 50.

SENA MADUREIRA

1, 3042388-2, ELAN SANTOS DE AMORIM, 62 / 2, 3011850-6, RISERGIO VASCONCELOS TORRES, 60.4 / 3, 3109648-3, AKEYDSON AMARO FARIAS DE SOUZA, 59.8 / 4, 3036769-4, MARQUIZETE DE LIMA LOPES, 59.6 / 5, 3074090-4, FABRÍCIO DIAS DOS SANTOS, 56.8 / 6, 3025928-6, FERNANDA RODRIGUES MOREIRA, 53.4 / 7, 3063902-4, NETE DE SOUZA OLIVEIRA MOREIRA, 52.4 / 8, 3055113-6, NILDETE LIRA DO NASCIMENTO, 50.6.

SENADOR GUIOMARD

1, 3073864-3, ANA CRISTINA MELO LEITE DA CUNHA, 63.2 / 2, 3053037-7, SAFIRA NUNES CASTRO, 57.8 / 3, 3041415-6, CLEANE ARAUJO SAMPAIO, 55.6 / 4, 3042542-3, EMERSON ALVES LIMA, 55.4 / 5, 3080930-4, FRANCILENE ALMEIDA CUNHA DE OLIVEIRA, 51.6 / 6, 3058576-4, MARCOS ROBERTO LOPES DE SOUZA, 51.4 / 7, 3061844-5, MARA REGINA BORGES DA ROCHA, 50.8 / 8, 3013038-6, GELDA PEREIRA DE SOUZA, 50.6 / 9, 3045146-4, JANDYR DE SOUZA ROSAS, 50.2.

TARAUACÁ

1, 3013032-4, GERRÂNIA FERREIRA ALBUQUERQUE, 60.8 / 2, 3024723-7, LUCIANA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO, 54 / 3, 3057634-2, JARA ISVA BARBOSA RODRIGUES, 51.6.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

RIO BRANCO

1, 3082153-1, MARIA EDUARDA RIBEIRO HANAN, 67.2 / 2, 3015907-1, GERALDO PEREIRA MAIA NETO, 64 / 3, 3002064-5, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUSA BARBOSA, 63.8 / 4, 3006726-8, AMANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, 60.2 / 5, 3076695-1, GABRIELA LIMA DE MATOS, 59.4 / 5, 3040544-3, FRANCISCO HALITON MENEZES CASTELO BRANCO, 59.4 / 7, 3021212-1, MARIA INES CHAGAS DA SILVA, 59 / 8, 3212649-9, MIRLA OLIVEIRA DE LIMA, 58.4 / 8, 3036983-7, LORRANY COSTA DOS SANTOS, 58.4 / 10, 3012702-5, MARIA CELESTE DA COSTA DINIZ, 57.8 / 11, 3042193-1, ANDREIA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, 56.8 / 12, 3015716-4, JOYCE GOMES DE MORAES, 56 / 12, 3107209-1, PEDRO LUCAS GUILHERME DA SILVA, 56 / 14, 3014046-6, LUCLÉCIA GOMES DA SILVA SILVEIRA, 55.8 / 15, 3046631-4, LISANDRO LIMA E LIMA, 55.6 / 15, 3013740-6, TIAGO MOURA DO NASCIMENTO, 55.6 / 15, 3079081-2, JENIFFER RAMOS SOARESS, 55.6 / 15, 3042241-9, FRANCISCO ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA NETO, 55.6 / 19, 3000374-2, JOSE AILTON VIANA DE OLIVEIRA, 55 / 20, 3046113-6, TALICIANE MOTA DA SILVA, 54.8 / 21, 3109372-1, IANDRA NASCIMENTO MORAES, 54.6 / 22, 3110079-7, MARCOS COELHO PESSOA, 54.4 / 23, 3132479-6, AMANDA PAULA GUALBETO SOUSA, 54.2 / 24, 3125527-1, ALEXSANDRA DA SILVA RODRIGUES, 54 / 24, 3040464-7, AURICELIA BEZERRA DE MENEZES SILVA, 54 / 24, 3080251-0, ANA LUIZA CARDOSO, 54 / 27, 3052418-4, ANA BEATRIZ SALES CABRAL, 53.8 / 27, 3137431-1, GEICYANA VIEIRA DE ALMEIDA, 53.8 / 29, 3077837-8, CELINA LIMA DA SILVA MENEZES, 53.4 / 29, 3040142-1, ANA CLARA ALVES DA COSTA, 53.4 / 31, 3075592-3, EDUARDO DE OLIVEIRA SANTIAGO, 53 / 32, 3071158-1, HELLEN CRISTINA SOARES DA SILVA ALVARES, 52.6 / 32, 3110059-0, JAQUELINE DIAS DE SOUZA MELO, 52.6 / 32, 3081195-9, ELISSANDRA SILVA ARAUJO, 52.6 / 35, 3035546-5, BOANERGES ROSAS DE OLIVEIRA NETO, 52.4 / 35, 3076390-2, FERNANDA MELO DA SILVA, 52.4 / 37, 3059847-1, JHON KENNEDY RAMOS FERNANDES, 52 / 38, 3000297-7, MARIA DE FÁTIMA MACHADO, 51.8 / 38, 3021591-7, JOSIMAR FEITOSA DE ARAUJO, 51.8 / 40, 3082211-2, WILKER RAMON LOPES LIMA, 51.6 / 41, 3029176-2, MARLUCE FERREIRA DA SILVA RAMOS, 51.4 / 41, 3170857-3, MARIA LUANA COSMO DA SILVA, 51.4 / 41, 3045660-8, PAULO MATOS BRASIL, 51.4 / 44, 3107881-2, CELIA DE OLIVEIRA RIOS, 51 / 44, 3080201-1, EVACIR SILVA RODRIGUES, 51 / 46, 3031409-3, LAIS GONÇALVES FERREIRA, 50.8 / 46, 3019730-4, CELIA DA SILVA NEVES MIRANDA, 50.8 / 48, 3128334-8, LUCAS DA COSTA FERREIRA, 50.4 / 49, 3128631-8, RAYANNE OLIVEIRA RODRIGUES FLORENCIO, 50.2 / 49, 3108850-1, AMÁLIA MARIA DA SILVA BRAG, 50.2 / 49, 3065094-9, SOLANGE MONTEIRO DE ARAUJO, 50.2 / 52, 3076145-5, WILLIAM DE OLIVEIRA CORDEIRO, 50.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3133161-6, MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL, 74.6 / 2, 3118141-0, MERCIA AMORIM DA SILVA, 64 / 3, 3199339-5, THALITA MACEDO DA SILVA, 62.8 / 4, 3107757-0, JOSÉ MARCELO HOLLANDA

FERREIRA, 61.4 / 5, 3111398-5, TIAGO DOS SANTOS NUNES, 59.6 / 6, 3197965-6, RODOMILSON SOARES PINTO, 58.2 / 7, 3195865-5, MARCIA RAIMUNDA ROCHA DA SILVA ARAUJO, 55.6 / 8, 3126179-6, FRANCISCA GLEICINARA NASCIMENTO OLIVEIRA, 54 / 8, 3133103-1, ACSA DA SILVA DIAS, 54 / 10, 3192167-6, MICHELY BRITO MELO, 53.2 / 11, 3123422-2, IRLEIDE DA SILVA PEREIRA, 52.2 / 12, 3133339-1, LARISS DA SILVA BARBOSA, 51.4 / 13, 3210910-9, PATRICIA ROCHA MESQUITA, 50.

BIOMÉDICO RIO BRANCO

1, 3109186-2, MARINETE FLORES DA SILVA, 66.8 / 2, 3106443-7, THALLIS DA SILVA MOREIRA, 64.8 / 3, 3212290-0, MARCOS PAULO DE CASTRO, 64.6 / 4, 3109707-9, BRENDA MACHADO MOURA FERNANDES, 64.2 / 4, 3121194-7, JOSILENY FERREIRA DE OLIVEIRA CARVALHO, 64.2 / 6, 3109760-5, CAMILLA JOVINA BESSA DE HOLLANDA HITZSCHKY, 64 / 7, 3169151-5, TAMIRES SILVA DE ARAÚJO, 61.8 / 8, 3139428-0, KAREN KETLEN SOUZA DIAS, 61.6 / 9, 3166250-4, MAYRA SALES DA SILVA, 61.2 / 10, 3197104-1, CÉSAR MESSIAS SILVA COSTA, 60.4 / 11, 3144650-4, MARCELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 60 / 12, 3212932-1, JAINE RODRIGUES DA ROCHA, 59.4 / 13, 3116266-1, CLEBER SILVA SARAH, 58.6 / 14, 3108628-2, DEBORAH VITORIA DA SILVA GARCIA, 58 / 15, 3214739-6, MADELLEYNNE DE SOUSA COSTA SOARES, 57.6 / 15, 3150294-8, KELLY YARZON MARTINS, 57.6 / 17, 3107123-2, RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS, 57 / 18, 3131767-2, JÉSSICA LOURRANE COELHO DA SILVA, 56.8 / 18, 3111698-6, YASNAIA POLYANA GVOZDANOVIC DA SILVA, 56.8 / 20, 3119635-2, KÁSSIA KARINA FLORES DE SOUZA, 56.6 / 21, 3118167-9, ADRIANA DOS SANTOS SANTANA, 55.6 / 22, 3109415-4, MARIANY ALMEIDA CALEGARIO, 55.4 / 23, 3217182-8, JHONATAN OLIVEIRA MENDES, 55.2 / 23, 3132195-8, NATACHA PINHEIRO MELO, 55.2 / 25, 3157110-6, PAULA ALESSANDRA MARTINS DA SILVA, 55 / 25, 3211531-9, LETICIA DA SILVA BEDELEGUE, 55 / 27, 3107810-3, JOSE TAISSON CARDOSO MONTEIRO, 54.8 / 27, 3185907-1, ALAN FURTADO BATISTA, 54.8 / 27, 3218066-5, FRANCISCO MAURICIO KATAR DA COSTA, 54.8 / 30, 3132899-8, LILIANE BENICIO DE OLIVEIRA DANTAS, 54.4 / 31, 3204303-5, LUIZ FELYPE ALVES DE SOUZA, 54.2 / 31, 3116338-1, AMANDA DOS REIS ARAÚJO SILVA BENEVIDES, 54.2 / 33, 3107817-9, ELUAN ALVES OLIVEIRA, 54 / 33, 3121514-2, ANDREZA AGUIAR BATISTA DE OLIVEIRA, 54 / 33, 3131575-1, RAYSSA SOUZA GREGÓRIO DE LIMA, 54 / 36, 3200756-4, LEANDRO CAVALCANTE SANTOS, 53.8 / 37, 3107787-1, GENILDA DE ANDRADE BARBOSA, 53.6 / 38, 3216069-9, FERNANDO FRANCISCO DE FREITAS RAMALHO, 53.4 / 38, 3107015-2, RAYLCE ANANDA DOS SANTOS FÉLIX, 53.4 / 40, 3106436-4, YSLÂNNE CRISTHYNA CAVALCANTE BEZERRA, 53 / 40, 3126194-5, BRUNO GERSE PINTO DE LIMA DOS SANTOS, 53 / 42, 3109946-7, CAMILO MATHEUS MONTEIRO BRAGA DE OLIVEIRA, 52.8 / 43, 3152162-3, MARIA LUÍSA ROCHA RIBEIRO ARAÚJO, 52.4 / 43, 3171819-0, MARIA CILANI VIEIRA PERES, 52.4 / 45, 3107422-0, KATHERINE ARAÚJO FARHAT, 52.2 / 45, 3106879-4, JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, 52.2 / 45, 3209032-0, MADELEINE HIDALGO RENDON, 52.2 / 48, 3106848-0, ANGELO GABRIEL LOBO MANASFI, 52 / 49, 3112727-4, ANDRESSA MOURA DE SOUZA, 51.6 / 50, 3111932-3, CLARA MOREIRA DE OLIVEIRA, 51.4 / 51, 3120845-4, CELIA MARIA GOMES FORTUNATO, 51 / 51, 3199528-5, ALINE FARIAS BACELAR, 51 / 51, 3120928-1, ISABEL COELHO DE OLIVEIRA DANTAS, 51 / 54, 3107375-5, PRISCILLA OLIVEIRA SILVA, 50.8 / 55, 3145776-1, GIZÂNGELA MENDONÇA BATISTA, 50.6 / 55, 3147686-8, BRUNA SILVA E SILVA, 50.6 / 55, 3120457-1, IRLANDIA ARAUJO DE PAIVA, 50.6 / 58, 3124407-7, ALINE DE FREITAS SOUZA, 50.4 / 59, 3120171-5, CONCEICAO LEITE DE ARAUJO DO NASCIMENTO LOPES, 50.2 / 60, 3193749-1, LEONILIA JANY DE OLIVEIRA FERREIRA, 50 / 60, 3127929-1, MARIA ANTÔNIA CÂNDIDO NEGREIROS, 50 / 60, 3199167-1, EMILY FERNANDA DOS SANTOS DIAS, 50 / 60, 3119369-7, VIVIANE DE SOUZA ROCHA, 50.

BIÓLOGO

CRUZEIRO DO SUL

1, 3020282-2, BRUNO DE CRUDIS RODRIGUES, 67 / 1, 3004729-1, MÁRIO JÂNIO MAIA NERY JÚNIOR, 67 / 3, 3002815-0, JARDEL MOURA DE SOUZA, 65.4 / 3, 3007633-1, FRANCISCO SALATIEL CLEMENTE DE SOUZA, 65.4 / 5, 3000234-4, MARCIO MARQUES DE FREITAS, 65.2 / 6, 3022206-5, MATEUS DE OLIVEIRA GOMES, 64.6 / 7, 3036752-5, FELIPE LOURENÇO DE ALBUQUERQUE, 64.4 / 8, 3018128-4, HELISSON MARTINS DE LIMA, 63.6 / 9, 3010053-4, GABRIEL MESQUITA DE ALMEIDA, 62.4 / 10, 3017898-1, SUZANA RIBEIRO BRANDÃO, 61.6 / 11, 3040448-4, RAYANA KELLEN PAULA DE OLIVEIRA, 58.8 / 12, 3073759-4, EVILASIO DA SILVA RIBEIRO, 58.6 / 12, 3013081-9, RAFAELA ESTEFANI DE OLIVEIRA PINHO, 58.6 / 12, 3012128-2, JÉSSICA GOMES DA COSTA, 58.6 / 15, 3054578-7, HELLEN SANDRA FREIRES DA SILVA AZEVEDO, 57.4 / 16, 3118826-6, FELIPE JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, 57 / 17, 3008996-8, MARLISSON NASCIMENTO DA SILVA, 56.8 / 18, 3123002-1, TALITA FIGUEI-

REDO DE SOUZA, 56.2 / 19, 3131939-6, ROSENARA DE CARVALHO SANTOS, 55.6 / 20, 3079940-7, ANTONIO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO JUNIOR, 55.4 / 21, 3053044-0, MATHEUS NASCIMENTO OLIVEIRA, 55.2 / 21, 3211778-6, PAULA CATIELE BEZERRA OLIVEIRA, 55.2 / 23, 3062022-5, THIENIFY DOS SANTOS NASCIMENTO RODRIGUES, 55 / 23, 3110065-9, VALDEMAR MATOS PAULA, 55 / 25, 3015862-1, WILIAM DOS SANTOS BATISTA, 54.8 / 26, 3035573-5, FRANCISCO VANICLEI ARAUJO DA SILVA, 54 / 26, 3081556-2, MARCLIVIA DE SOUZA CAVALCANTE, 54 / 26, 3080366-5, MARIA ALCIRENE VIEIRA DE MELO, 54 / 26, 3065520-7, DEBORAH ABRAHIM NICÁCIO RODRIGUES FREIRE, 54 / 30, 3005125-9, ADAIS BATISTA DA SILVA SALES, 53.8 / 31, 3212547-8, ROSILEIDE BRAGA DOS SANTOS, 53.4 / 32, 3022251-5, RAIR DE LIMA NICÁCIO, 53.2 / 33, 3028641-8, WIRVEN LIMA DA FONSECA, 53 / 33, 3040317-6, VICTOR VASCONCELOS, 53 / 35, 3029143-1, MARIA MELICIA DE OLIVEIRA MELO, 52.8 / 36, 3030937-1, NÁDIA PEREIRA MARTINEZ, 52.6 / 37, 3006131-1, MARIA MONALIZIA HOLLANDA FERREIRA, 52.4 / 38, 3081722-4, PAMELA MARTINS DE LIMA, 52.2 / 39, 3055719-0, HINGRED STEFFANI SILVA ROCHA, 51.6 / 39, 3014481-7, LUIZ GUILHERME DO NASCIMENTO HOFFMANN, 51.6 / 41, 3015540-6, RAIMUNDO DE JESUS FERREIRA DE ARAUJO, 50.6 / 42, 3069644-7, ERICA NOGUEIRA DA SILVA, 50.2 / 42, 3060486-9, SAMARA FREITAS DO NASCIMENTO, 50.2.

RIO BRANCO

1, 3021104-1, LISANDRA LIMA ALCICI DE SOUZA, 77.4 / 2, 3081113-2, JOSILENE FÉLIX DA ROCHA, 74.2 / 3, 3020749-1, LEVY ASSIS DOS SANTOS, 72.2 / 4, 3203853-8, VANESSA SANTOS SILVA, 71.6 / 5, 3074806-2, ANDERSON LUIS RAMOS, 70.6 / 6, 3042800-2, MATHEUS AGNALDO SZILAGYI DE SOUSA, 68.8 / 7, 3032332-9, LÍLIA RAQUEL FÉ DA SILVA, 67.6 / 8, 3060589-3, LUMA DA COSTA LOUREIRO, 67.2 / 9, 3079022-4, TUANNY ANAISSI MENEZES, 66.6 / 9, 3181072-1, MATHEUS JOSE DE CASTRO SA, 66.2 / 11, 3114997-4, RAFAEL LOPES ALÓDIO, 65.6 / 12, 3206463-8, MARCO AURÉLIO FERNANDES GOMES DA MATA, 65.4 / 13, 3131577-9, JANAINA VALENTE DOS SANTOS, 65 / 14, 3072934-2, TAYNÁ DE LIMA PONTES, 64.8 / 15, 3040487-5, ALICE LIMA SOARES, 64.6 / 16, 3067909-4, MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 64.4 / 17, 3034162-0, FRANCISCO CILDOMAR DA SILVA CORREIA, 64 / 17, 3077035-1, ANA PAULA AZEVEDO BARROS DA SILVA, 64 / 17, 3006934-1, RONALD ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA, 64 / 20, 3031148-3, SUSANA MARIA MELO SILVA, 63.8 / 21, 3054711-7, EMANUELLE DE ARAUJO TELES, 63.4 / 22, 3024038-3, EDNAIRA ALENCAR DOS SANTOS, 63 / 22, 3119471-5, WILLY FRAN FREITAS DE QUEIROZ, 63 / 22, 3042065-3, LARISSA ARAÚJO DOS SANTOS, 63 / 22, 3080803-1, DENISE MOREIRA CARNEIRO, 63 / 26, 3206428-1, MATHEUS SANTOS GONÇALVES, 62.8 / 27, 3124386-9, KARINA LISITA, 62.6 / 28, 3051516-7, GEYSE SOUZA SANTOS, 62.4 / 29, 3077294-7, ATHOS HENDRIK DA SILVA MELO, 62 / 30, 3028152-7, ANTONIO ROSENILSON DE SOUZA, 61.8 / 30, 3044844-9, RODRIGO OTAVIO ALMEIDA CANIZO, 61.8 / 32, 3001036-8, DAYANA ROSALINA DE SOUSA, 61.6 / 33, 3005378-5, RUTILENE BARBOSA SOUZA, 61.4 / 33, 3064661-5, THAIS DA SILVA VEIGA, 61.4 / 35, 3108603-7, ELAINE CRISTINNE MORAIS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 61.2 / 36, 3002191-9, MARCOS GONÇALVES FERREIRA, 61 / 37, 3045310-9, JOÃO PEDRO GOMES CHAVES, 60.8 / 37, 3072136-1, JÚLIA SANTOS DE OLIVEIRA, 60.8 / 39, 3074240-3, RAMILA BRITO DE OLIVEIRA, 60.4 / 40, 3028470-8, SAMYRA CAMILA VALE DA SILVA SOARES, 59.8 / 41, 3073147-1, LUCIANA ROCHA DOS SANTOS, 59.6 / 42, 3028156-1, HEMESON LIRA DE MOURA, 59.4 / 42, 3080070-6, WYLLYAN RIBEIRO DE ALENCAR, 59.4 / 42, 3019892-7, JOAO LUCAS CORREA DE SOUZA, 59.4 / 45, 3078611-5, ELUZANO ANDRÉ DA SILVA, 59.2 / 45, 3079321-1, ADEM NAGIBE DOS SANTOS GEBER FILHO, 59.2 / 45, 3060797-7, MARIA ELIETE RICARDO DE LIMA BRAGA, 59.2 / 48, 3060608-4, LUANA DA COSTA LOUREIRO, 59 / 48, 3107945-6, SIDNEY LIMA DO NASCIMENTO, 59 / 50, 3023047-0, ESMEL DE SOUZA SOARES, 58.8 / 51, 3037479-1, ÍTALO FERREIRA DE MENEZES, 58.6 / 51, 3167531-5, RAFAELLA GEORGIA LIMA DAMASCENO, 58.6 / 53, 3207635-5, YSADHORA GOMES DE LIMA, 58 / 54, 3013257-7, ANY KELLY RUIS DA SILVA AGUIAR, 57.8 / 55, 3006139-1, JOSE RICHER OLIVEIRA DA SILVA, 57.4 / 56, 3079386-1, CARLOS ALOIZIO DE SOUZA MOREIRA, 57.2 / 57, 3053367-9, LAIANE GOMES DE OLIVEIRA, 57 / 57, 3082396-3, WENDEL CASTRO LIMA, 57 / 59, 3032377-1, ÍTALO LUAN SILVA DE PONTES, 56.8 / 59, 3033984-0, MAYRA MARIANA BENTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 56.8 / 59, 3018717-9, LUCAS PIRES DE OLIVEIRA, 56.8 / 59, 3038219-5, WALLYSON DA ROCHA FREITAS, 56.8 / 63, 3016886-7, GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO LIMA, 56.4 / 64, 3076781-7, WANDERSON ARAUJO DA SILVA, 56.2 / 65, 3081274-1, ENAYRA DA SILVA TAUMATURGO, 56 / 66, 3038598-1, SIMONY ROLIM DE OLIVEIRA, 55.8 / 66, 3022382-3, DALVA ARAÚJO MARTINS, 55.8 / 66, 3039506-5, LUZIA BARBOSA DE ASSIS GUEDES, 55.8 / 69, 3078393-1, ALDENIR SOUSA AGUIAR, 55.6 / 70, 3041828-5, ELISANGELA DA SILVA SOUSA, 55.4 / 70, 3012439-1, MARCELO PEREIRA DA COSTA, 55.4 / 70, 3060499-3, ROBSON DOS SANTOS

SIQUEIRA, 55.4 / 73, 3140614-0, GISELE FERNANDES GOMES, 54.8 / 73, 3215601-6, TAYNARA LOPES DE ARAÚJO, 54.8 / 75, 3062949-1, SHARLES LIMA DE SOUZA, 54.6 / 75, 3009620-3, CLEMESON SILVA DE SOUZA, 54.6 / 77, 3035730-7, CAROLINNE MAIA MELO, 54.2 / 77, 3015405-6, ROBERTA DE FREITAS LOPES, 54.2 / 79, 3005690-4, CYBELE JUSTA FERREIRA DA SILVA, 54 / 80, 3058823-6, BEATRIZ CAROLINA BRAGA LUBIANA, 53.8 / 80, 3009852-9, RAFAEL BARROS DE SOUZA, 53.8 / 82, 3016560-7, ANDRÉ LUCAS DOMINGOS DA SILVA, 53.6 / 82, 3072050-2, JOSIANE FERREIRA BAZOLA, 53.6 / 84, 3073967-8, JOSÉ RONIELE DO NASCIMENTO MONTEIRO, 53.4 / 85, 3012974-5, MARIA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA DA SILVA, 53.2 / 85, 3066394-3, SIRLLEY BRAGA FARIAS, 53.2 / 87, 3034887-1, ANDERSON FELIPE AZEVEDO BARROS, 53 / 87, 3048555-0, TANIA MOREIRA DE MENEZES, 53 / 87, 3060483-8, PEDRO HENRIQUE PARENTE DA SILVA, 53 / 90, 3036270-7, WELLINGTON RODRIGUES VIDAL, 52.8 / 91, 3002469-8, ALINE DOS ANJOS ALBUQUERQUE, 52.6 / 91, 3131984-6, PEDRO PAULO DA SILVA PEREIRA, 52.6 / 93, 3069449-8, TIFFANY MAIA DIMAS, 52.2 / 93, 3214610-2, RUBIANE BETHÂNIA ASSIS RIBEIRO, 52.2 / 95, 3010447-0, YASMIM SILVA DE LIMA, 52 / 95, 3065754-0, GISELE MORAES GARIA, 52 / 95, 3039344-5, RONALDO SOUZA DA SILVA, 52 / 98, 3056865-1, DENISE ARRUDA DA SILVA, 51.8 / 99, 3061977-1, RAILENE ALMEIDA DA SILVA, 51.6 / 99, 3055689-1, WANESSA SAMPAIO CLAUDIO, 51.6 / 101, 3037825-2, LUCAS RAFAEL SOUZA DA COSTA, 51.4 / 101, 3041547-8, VELUMA MARTINS PEREIRA, 51.4 / 103, 3028393-2, NÁDIA DA SILVA OLIVEIRA, 51.2 / 103, 3004967-6, RAYLLA VICTÓRIA NEVES DE SOUZA, 51.2 / 105, 3077720-5, DOUGLAS SILVA MENEZES, 51 / 105, 3109729-3, WENDELL BRAGA DA SILVA, 51 / 105, 3078504-9, IVANIR CARDOZO DE OLIVEIRA, 51 / 108, 3031405-9, GEANE DA CONCEIÇÃO SOUZA, 50.8 / 108, 3076350-8, CESAR AUGUSTO FEIJÓ SILVA, 50.8 / 108, 3024650-3, ROBERTO DIAS FERREIRA, 50.8 / 111, 3038332-1, TAMIREZ DE LIMA SOUSA, 50.6 / 112, 3015472-1, VANDERLEIA PAULINO DA SILVA, 50.4 / 113, 3082401-6, CLICIMAR DE SOUZA LIMA, 50.2 / 114, 3007641-7, POLINAR BANDEIRA RUFINO, 50 / 114, 3218174-5, RAYLNI DO NASCIMENTO SILVA, 50 / 114, 3042810-6, NADJA RAYAD DA SILVA MOREIRA, 50.

CIRURGIÃO DENTISTA FEIJÓ

1, 3120883-1, THAIS MOREIRA GAMA, 91 / 2, 3038606-5, ENIECIO SUASSUNA PEREIRA FILHO, 76.8 / 3, 3018543-8, AMANDA DE LIMA OLIVEIRA, 73 / 4, 3200774-4, KLICIA DA SILVA LIMA, 72.8 / 5, 3113022-4, BARNABY LUIS GUERRA BIEBERACH, 70.6 / 6, 3015878-7, RAFAEL DOS REIS PIMENTEL, 70 / 7, 3077420-4, RIZONAIRA FREIRE FERREIRA, 69.6 / 8, 3072728-6, LARISSA DA CRUZ BARROS, 69.4 / 9, 3025659-0, OSCAR EDUARDO BELEM MAGALHAES, 69 / 10, 3000501-3, BRUNO LOPES DUARTE, 68.8 / 11, 3036484-2, ROSCELINE RODRIGUES GUIMARÃES JUNIOR, 68.2 / 12, 3076976-9, ÉZIO ALVES SANCHO, 66.8 / 12, 3045582-9, ANDRESSA ALENCAR SILVA, 66.8 / 14, 3207989-9, MARTA RAQUEL CARRILHO DE ALBUQUERQUE, 66.6 / 14, 3000248-2, RAYANNE COSTA DE SOUZA, 66.6 / 16, 3006512-2, LAURETTE FERREIRA DE PAIVA, 66.4 / 17, 3029123-3, ANIELE CRISTINA PEREIRA LIMA, 65.8 / 18, 3080499-1, FRANCIMAR CARDEAL TELES, 65.2 / 19, 3079253-6, MARIA EVILÂNIA PAULA DA CUNHA, 64.2 / 20, 3017888-8, RIVALDAVE RODRIGUES DE HOLANDA CAVALCANTE, 63.8 / 21, 3218230-0, RODRIGO LAURENTINO MARQUES, 62.8 / 22, 3078641-6, FERNANDO GENEROSO DA SILVA GONÇALVES, 62.6 / 23, 3201301-7, JANAÍRA DE LIMA GUIMARÃES, 62.2 / 24, 3076875-1, IAN FERREIRA SAMPAIO, 62 / 25, 3049730-5, ANTONIO JORGE DA SILVA GRAÇA JUNIOR, 61.4 / 26, 3006942-8, MAÍRA ROBERTA LIMA VIGA LOPES, 60.8 / 27, 3074890-3, MARIA NADINE MALAQUIAS DE SOUZA, 59.8 / 27, 3019257-9, MARIA IRISMAR DOS REIS DA SILVA, 59.8 / 29, 3079404-9, RAUANA MESQUITA DOS SANTOS, 59.6 / 30, 3145720-1, DAYNA SILVA DA COSTA, 59.2 / 30, 3075153-8, ANDRESSEI OLIVEIRA DA SILVA, 59.2 / 32, 3076798-6, AYRTON BRITO DE LIMA, 58.8 / 33, 3075236-5, DIANA CAROLINE SILVA DA COSTA, 58.6 / 34, 3169130-4, ANTONIO NATAN VIANA DA SILVA, 58 / 35, 3058811-5, ELDERCLEY REBELO DE OLIVEIRA, 57.4 / 36, 3037043-3, KEULLY ANNE FERREIRA MACIEL, 57 / 37, 3067337-6, THAYNÁ SOUSA MOTA, 56.8 / 37, 3076862-7, NAYRA MARIA DAMASCENO SAMPAIO, 56.8 / 39, 3078170-5, ALINE SANCHO MARINHO, 56.2 / 40, 3074693-7, CARSON VICTOR BRITO DE OLIVEIRA, 56 / 40, 3000981-7, DEJANETE MIRANDA DE SOUSA, 56 / 42, 3118630-1, ROGERIO NUNES BARBOSA KAXINAWA, 55.6 / 42, 3068487-1, NICOLE MELO ALVES, 55.6 / 44, 3111338-3, MAXLEY DE SOUZA AGUIAR, 55.4 / 44, 3208006-0, ELDER ALVES DE ARAÚJO NETO, 55.4 / 46, 3082267-2, ANA CLARA GODOIS BRAZ, 55.2 / 47, 3078269-8, FRANCIELI DE ARAUJO FARIAS, 55 / 48, 3214638-9, ORTENCIA DE OLIVEIRA SOUSA, 54.8 / 49, 3074746-3, BRENDA BRITO SOUZA, 53.2 / 50, 3204305-2, JADIE PINHEIRO DE OLIVEIRA GOMES, 53 / 51, 3041290-0, MICHELE CORIOLANO FERRAZ DE SOUZA, 52.4 / 52, 3081127-1, JOSÉ UÍLIAS DE OLIVEIRA DANIEL, 52.2 / 52, 3074061-

7, JANINYS PINHEIRO DA SILVA FELIX, 52.2 / 54, 3081461-4, THAIS VIEIRA CASAS, 52 / 55, 3020280-5, ANTONIO MATEUS OLIVEIRA DE AGUIAR, 51.8 / 56, 3079737-1, GABRIEL LIMA DE SOUZA, 51 / 57, 3035017-0, IRIS NOGUEIRA DA SILVA, 50.8 / 58, 3043989-1, YKARO LIMA DE ASSIS, 50.4.

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3014456-4, ROMULO CHAVES DA SILVA, 83.8 / 2, 3077392-3, RODRIGO DA COSTA BEIRUTH, 79 / 3, 3039725-6, THÁIS FERNANDA SILVA CRUZ, 78.6 / 4, 3010718-3, ANTONIO JOCICLEIDE SILVA RGADAS, 76.6 / 5, 3065581-2, ANNY KAROLLINY LOPES CABRAL, 76.4 / 6, 3036995-8, WELLINGTON LUCAS CAMILO LACERDA, 76 / 7, 3010285-0, LARIZA GABRIELA CARVALHO ZAMORA, 75.2 / 8, 3019386-0, THAYSE CORREIA ALÉCIO, 73.8 / 9, 3005576-5, JOSE PATRICIO NETO, 72.6 / 10, 3184253-5, HYLLEANA COSTA MELO, 72 / 11, 3012799-3, ELIANE CORDEIRO DA SILVA, 71.4 / 12, 3046526-5, VALÉRIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 71.2 / 13, 3013039-0, VÂNIA DO CARMO NERY, 70.8 / 14, 3078921-0, GUILHERME RODRIGUES, 70.6 / 14, 3010373-2, NATHÁSIA DAYANE LIMA DA COSTA, 70.6 / 16, 3201397-1, WISLEY SANTOS DE ALENCAR, 70.4 / 17, 3066344-5, BIANCA ONOFRE FERREIRA DA SILVA, 70.2 / 18, 3008061-6, RAQUEL BEZERRA DOS SANTOS, 69.8 / 18, 3120980-4, ISABELA CAVALCANTE CESARIO, 69.8 / 20, 3078749-9, MARIA ANTONIA OLIVEIRA DE LIMA VIEIRA, 69.6 / 21, 3077050-1, SAMUEL LAYON DA SILVA ALMEIDA, 69 / 22, 3038921-5, SÂMARA ALVES MOREIRA, 68.4 / 23, 3056009-4, KLEYTON NOLASCO DE ABREU, 68.2 / 24, 3080400-5, EDILANIA MELO DE SOUZA, 67.8 / 24, 3209738-7, CAMILA ARAUJO DA SILVA, 67.8 / 24, 3073588-4, MUSTAFA DE FIGUEIREDO TELES, 67.8 / 27, 3056946-1, JOZEIMA BARBOSA D NASCIMENTO, 67.6 / 28, 3065778-1, AABEX MARTINS RIBEIRO BERNARDI, 67.4 / 29, 3076601-4, LORRAYNNA RIBEIRO DE ALENCAR, 66.8 / 30, 3060818-5, JORGE FELIX SOUZA VIEIRA JUNIOR, 66.6 / 30, 3078808-4, VALMARE AQUINO DE SOUZA ARAUJO, 66.6 / 30, 3006295-1, LUCAS DAVID BRANDÃO ALVES, 66.6 / 33, 3216649-3, VANESSA E SOUZA FELTRINI PAES LEME, 66.4 / 33, 3074161-1, AMANDA DE ANDRADE SILVA, 66.4 / 35, 3054436-1, UENA DIEGINE DA SILVA ALVES, 66.2 / 36, 3079042-1, RAIMUNDO MONTEIRO DE MELO, 66 / 37, 3122905-1, ANDRÉ SIQUEIRA BRASIL, 65.8 / 38, 3118970-6, ALYNE MAYARA DE SOUZA LIMA, 65.6 / 38, 3214838-6, MICHELE ALVES DE LIMA, 65.6 / 40, 3123716-4, DAHIANA CASTRO COELHO, 65.4 / 41, 3006077-4, GESSÉ RODRIGUES DE LIMA, 65.2 / 42, 3122161-9, VAGNER DE JESUS DA SILVA PEREIRA, 64.6 / 43, 3043648-2, VLADIMIR SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR, 64.4 / 44, 3007047-7, KEROLAYNE REGO LAUREANO, 64.2 / 44, 3133220-1, GEISIANE MELO ROLIM DE LIMA, 64.2 / 44, 3218246-5, MIRLA BENÍCIO DE AGUIAR, 64.2 / 47, 3033101-1, GLENDA KELEN FROTA, 63.8 / 47, 3081590-5, KARINE CIOLA CAVALCANTI, 63.8 / 49, 3021048-6, KARLYN MARIA REBOLHO CAMACHO BAUR R, 63.6 / 50, 3074299-4, SAMILLY MONTEIRO ALENCAR, 63.4 / 51, 3078803-6, ANDRE LUIS MENDONÇA GARCIA, 62.6 / 51, 3069047-6, LUANA SZILAGYI DE ALBUQUERQUE, 62.6 / 51, 3019480-1, CAROLINA LIMA LOPES, 62.6 / 54, 3017955-0, ARIANE AGUIAR TURCHETO, 62.4 / 54, 3036648-0, VITOR DA SILVA BARBOSA, 62.4 / 54, 3038901-8, GUILHERME MARTINS MOREIRA, 62.4 / 57, 3112467-8, MARCOS UANDRELE SILVA DA CRUZ, 62.2 / 58, 3064685-7, GIGLIANE SOUZA DA SILVA, 62 / 59, 3212569-2, MANOEL JORGE SEGUNDO NETO, 61.4 / 59, 3043578-0, SARON ROSE DA SILVA ARAUJO, 61.4 / 61, 3082417-1, RÉMOLO MAMED DA SILVA, 61.2 / 61, 3073832-5, MIKHAIL LESSA PEREIRA, 61.2 / 61, 3002323-8, MILENA DE SOUZA PINTO, 61.2 / 61, 3216669-1, NÁGILA GONDIN DE OLIVEIRA, 61.2 / 65, 3017836-2, LARISSA LINDOSO GOMES, 60.6 / 65, 3003578-5, WEBERSON LOPES CAVALCANTE, 60.6 / 67, 3107724-8, IZABEL LEAL VIGA, 60.4 / 67, 3121055-2, BRUNO SANDERSON VAZQUES DA SILVA, 60.4 / 69, 3002374-0, MAIARA LIMA DA SILVA, 60.2 / 69, 3057568-4, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS, 60.2 / 71, 3016630-0, MAYRA MARQUES DA SILVA, 60 / 72, 3154123-0, DAMYS ALVES ARAÚJO, 59.8 / 73, 3008183-4, LUZIA ANNY LOPES DANTAS, 59.6 / 73, 3078840-0, EUSLANE DE ARAUJO PEREIRA, 59.6 / 75, 3060077-4, FERNANDA GUIMARÃES DA SILVA FARIAS, 59.4 / 75, 3024435-7, KIMBERLY OLIVEIRA NERES, 59.4 / 77, 3075966-1, ELENILSON DOS SANTOS, 59.2 / 78, 3026627-5, FIAMA MONTEIRO DO NASCIMENTO, 58.8 / 78, 3034726-1, ISLA NERI DA SILVA, 58.8 / 78, 3077075-6, SARAH KELLEM DE ARAUJO, 58.8 / 78, 3038015-3, CAYO FORLAN DOS SANTOS GONDIM, 58.8 / 82, 3025251-6, JESON WELLINGTON DO NASCIMENTO GOMES, 58.6 / 83, 3038449-3, PRISCILA MARIA DE PAULA FERNANDES, 58.4 / 83, 3044188-2, KITÉRIA RUTILENE ALVES LIRA, 58.4 / 83, 3131545-1, JHONNATAS DE FREITAS MATOS, 58.4 / 83, 3121030-7, GABRIEL GUIMARÃES DORAZIO, 58.4 / 87, 3214651-1, STEFANNY ARAÚJO SÁ, 58.2 / 88, 3201260-1, SANDRELE FERREIRA DOS SANTOS, 58 / 89, 3072782-6, SIMEI SILVA DE SANTANA JUNIOR, 57.8 / 90, 3078172-2, LUCIENE MARIA DE ARAÚJO, 57.6 / 91, 3073628-6, LARA ESTER LEBRE CAMELI, 57.4 / 92, 3035840-4, QUIRINO DE OLIVEI-

RA BARBOSA, 57.2 / 93, 3129061-1, GUSTAVO HENRIQUE MARTINS SOUZA, 57 / 93, 3061394-5, TAMERA BARROSO DE SOUZA, 57 / 93, 3037446-9, ANA PAULA LEMOS DA SILVA, 57 / 96, 3016179-9, JAMILE MESQUITA FEIJÓ, 56.8 / 96, 3074250-7, BEATRIZ DA SILVA LOMEU, 56.8 / 98, 3067661-6, DANIEL GADELHA VARGAS, 56.6 / 99, 3059364-0, RODRIGO MARTINS TEIXEIRA, 56.4 / 100, 3057358-3, JULIANA MORAIS BENTO DE MELO RIBEIRO, 56.2 / 100, 3079260-9, ELAINE TEODORO ROCHA, 56.2 / 100, 3079998-4, TONY DAVID GAVINO ESTRELLA, 56.2 / 103, 3081538-2, RAFAELA FIGUEIREDO DA SILVA, 56 / 104, 3018569-7, LIDSON SILVA DE ALMEIDA, 55.6 / 105, 3073932-9, TALITA MARTINS RIBEIRO DAMASCENO, 55.4 / 106, 3034661-4, IRMA GABRIELA DA SILVA LUCENA, 55.2 / 107, 3040978-3, QUEILINE AZEVEDO DA SILVA SANTOS, 55 / 107, 3069304-1, VANESSA SALES OLIVEIRA, 55 / 107, 3020391-6, ANTONIO TABOSA LUCENA, 55 / 107, 3146937-1, GUSTAVO RIBEIRO DE MELO, 55 / 107, 3024041-1, PABLO BATISTA COUTINHO, 55 / 107, 3078552-0, OSMILDO DA COSTA DIAS CAVALCANTE, 55 / 107, 3068108-5, YANA SÂMÝ BRITO DE SOUZA, 55 / 114, 3003488-5, KAUANA ZANATELI BARBOSA, 54.8 / 114, 3168485-8, GLEISON FERREIRA DA SILVA, 54.8 / 116, 3048831-9, MARIA EDUARDA ARAÚJO DE AVILAR, 54.6 / 116, 3072193-1, ANDRIELLY LIMA DIAS, 54.6 / 116, 3047388-1, BARBARA VICTORIA DE SOUZA CONEGUNDES, 54.6 / 116, 3076614-9, ALINE FREITAS DOS SANTOS, 54.6 / 120, 3077647-4, ERIC RIBEIRO CORREA, 54.2 / 120, 3212751-7, AMANDA SAID VIEIRA, 54.2 / 120, 3043928-6, MIGUEL ANGEL ANTONIO SALVATIERRA MAIMURA, 54.2 / 123, 3216676-3, NADSON DOS SANTOS BADER, 53.6 / 123, 3041033-1, JOELEM PINTO REGIS, 53.6 / 123, 3068141-4, REBECA BARBOZA RODRIGUES, 53.6 / 123, 3199233-0, JOABE AZEVEDO SANTOS, 53.6 / 127, 3178182-0, ROBERTO SOARES FERRAZ JUNIOR, 53.4 / 128, 3082774-3, ANTONIA JOMHARA DA COSTA BARROSO, 53.2 / 128, 3005276-4, ORLANDO JUNIO RODRIGUES SAMPAIO, 53.2 / 130, 3186385-4, KELLY DE SOUSA BEZERRA, 52.6 / 131, 3076919-8, AYANE OLIVEIRA MACIEL, 52.4 / 131, 3074301-6, IGOR DOS SANTOS COSTA, 52.4 / 131, 3079995-3, CLEOMAR CARDOZO DE SOUZA, 52.4 / 131, 3013424-2, FABRICIO VIEIRA MELO, 52.4 / 135, 3054456-9, JESSICA SILVA DOS SANTOS, 52.2 / 135, 3078249-1, BRUNA ADRIANA PEREIRA SCHWALBE, 52.2 / 135, 3108459-0, REGINA GOMES DA SILVA SANTOS, 52.2 / 135, 3077680-3, EMILLY CARDOZO DA SILVA, 52.2 / 139, 3067930-2, VANESSA LIMA DO NASCIMENTO, 51.8 / 139, 3197976-3, ANA LUIZA PLUMA DE OLIVEIRA LEITÃO, 51.8 / 139, 3082551-8, ANTÔNIO LUCAS PARENTE DE OLIVEIRA, 51.8 / 142, 3123667-2, MELINA DE OLIVEIRA SILVA, 51.6 / 142, 3076770-0, NAYANA JUCÁ DINIZ, 51.6 / 144, 3078889-7, CAIO HENRIQUE LOPES DA SILVA, 51.4 / 144, 3064271-4, LETÍCIA PINHEIRO BARREIROS CHAVES, 51.4 / 146, 3082745-6, MARCOS AFRA DE OLIVEIRA SOARES, 51.2 / 146, 3079015-1, ANDRE LUIS AGUIAR DANTAS, 51.2 / 148, 3057833-6, SAMANTHA BÁRBARA COSTA DA SILVA, 51 / 149, 3008252-3, JANARA NASCIEMTNO DA SILVA, 50.8 / 149, 3042276-8, VYNICIUS ALVES NUNES, 50.8 / 149, 3017790-9, ALBERTO WANDO NUNES DA SILVA, 50.8 / 152, 3201276-7, JESSÉ SILVA DE SOUZA, 50.6 / 153, 3076995-2, JUACIMEIRE GRILLO AGUIAR, 50.4 / 154, 3055971-0, MOISES DOS SANTOS ALFON, 50.2 / 155, 3109566-0, LEONARDO DA SILVA PARO, 50.

PORTO WALTER

1, 3027839-7, ERIVELTON SILVA RODRIGUES, 82.2 / 2, 3076553-6, VALDELIO CARVALHO SANTANA, 79 / 3, 3081457-2, ELIZABETE ARUDA SPINELLI, 77.4 / 4, 3013376-4, IVO JOSE LEÃO DIAS, 73.8 / 5, 3079090-2, JOSÉ MARIA DE BARROS SANTOS, 71.4 / 6, 3004286-4, CARLOS LUAN PEREIRA DO NASCIMENTO, 70.8 / 7, 3181359-0, DEUCILENE DE OLIVEIRA MACIEL, 70.2 / 8, 3005880-8, EFRAEL CAVALCANTE PINHEIRO, 68.4 / 9, 3002986-2, EDSON VANDER CON-DUTA, 68.2 / 10, 3068122-1, MILENA DE SOUZA BORGES, 67.4 / 11, 3077416-2, THAUAN MELO DA CUNHA, 66.8 / 12, 3075643-2, ELISEU CARLOS DE LIMA, 66.6 / 13, 3074573-6, DAIANE ABREU DE OLIVEIRA, 66 / 14, 3131413-9, ANDREY LUAN SANTOS DE ASSIS, 65.6 / 15, 3065067-9, ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA, 65 / 16, 3075837-1, ELAINE SABRINA DE LIMA, 64.8 / 17, 3026386-2, CÂNDIDA MILENA BENTES DA SILVA, 64.6 / 18, 3077925-1, ANNANDA DA SILVA CÂNCIO FILGUEIRA, 63.8 / 18, 3070493-5, ALECSANDRO SOUZA DA SILVA, 63.8 / 20, 3112534-0, FRANCISCO EDSON MONTES FILHO, 63.4 / 21, 3069182-6, ANDRIELE DA SILVA ROCHA, 63 / 21, 3116871-9, ANTÔNIA MEIRILÂNDIA AVELINO DE CASTRO, 63 / 23, 3210584-4, VALDEMIR LUAN VIANA FREIRE, 62.6 / 24, 3082649-7, PRISCILA FEIJO GOMES GONZALEZ, 61.8 / 24, 3051568-2, BRUNA ALVES DE OLIVEIRA, 61.8 / 26, 3079168-4, KELLVY AQUINO DA SILVA, 61.2 / 26, 3212821-0, MARIA JANAINA LOPES DA CUNHA, 61.2 / 28, 3115247-4, AMANDA ALMEIDA QUEIROZ, 60.6 / 28, 3017963-6, THAIS ESTEFANY FERREIRA BARBARY, 60.6 / 30, 3205182-7, MARCUS HENRIQUE BADRA MARCELO, 60.4 / 31, 3032273-3, ANDRESSA DA SILVA E SILVA, 60.2 / 31, 3037115-3, JOSÉ RUBERNEI NOGUEIRA DO NASCIMENTO, 60.2 / 33, 3108750-8, TAIS PEREIRA SANTOS LIMA, 59.6 / 34, 3057826-3, GIOVANA PEREIRA DE SOUZA, 59.4 / 35, 3131967-0,

GESSILDA SOUZA DA COSTA BRUNO, 59 / 36, 3008737-2, MAYGIARA OLIVEIRA DA SILVA, 58.8 / 37, 3048949-5, EVILASIO ALENCAR DE OLIVEIRA, 58.4 / 38, 3112048-0, SHEYSE RAFAELLE PRADO DE PAULA ROQUE, 58.2 / 39, 3074337-9, EVELYN DA COSTA FROTA, 57.8 / 40, 3210924-7, MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE PINHO, 57.6 / 41, 3009714-8, MARIA ILANA REGO DA SILVA MADEIRA, 57.2 / 42, 3033147-7, GESIANE VENANCIO DA SILVA, 57 / 43, 3082739-7, NATALY DARA MORAES SANTOS, 56.8 / 43, 3212919-9, ALDSANDRE DOURADO PLÁCIDO FILHO, 56.8 / 45, 3079783-5, EDMILSON LIMA DE ASSIS, 56.2 / 46, 3080973-0, CAREN DAIANE FARIAS DA SILVA, 56 / 47, 3078427-3, FELIPE ALVES DE OLIVEIRA, 55.8 / 48, 3035498-7, HELISSANDRA MATOS DA CUNHA, 55 / 49, 3053095-1, ANA CLAUDIA OLIVEIRA SANTANA, 54.6 / 50, 3218153-4, JOÃO PAULO PEREIRA CORDEIRO, 54.2 / 51, 3068492-7, ELIANE CARVALHO MOURA, 53.8 / 51, 3077710-1, JUSCELIO TRINDADE DE OLIVEIRA JUNIOR, 53.8 / 51, 3036403-0, LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 53.8 / 54, 3216536-5, JOSE LUCAS FERREIRA FRANÇA, 53.6 / 55, 3080386-2, LUARA VITORINO DE SOUZA, 53 / 56, 3001524-5, RAIMUNDO NASCIMENTO LIMA, 52.8 / 57, 3123099-9, RENIER VELOSO ALVES, 52.4 / 58, 3213648-9, DANIELA SOARES SILVA, 51.8 / 59, 3078719-8, ROCICLEIDE SILVA DOS SANTOS, 51.6 / 60, 3117796-4, MIRLA ROCHA RIBEIRO, 51.4 / 61, 3158973-1, TAUANE MARIA MATOS MEDIM, 51.2 / 62, 3027724-1, CARLOS RAUL MATA QUISPE, 51 / 63, 3031839-9, BRENDA LORRAYNE LINA BATISTA ALVES, 50.8 / 63, 3015111-4, EVERTON DE MELO MATOS, 50.8.

RIO BRANCO

1, 3143954-6, ANTONIO ARLEN DA SILVA FREIRE, 92.2 / 2, 3193860-0, LETÍCIA MENESES PEREIRA, 83.8 / 3, 3214384-1, PÂMELA SUELEN MEDEIROS HONORATO FRANCO, 82.6 / 4, 3131981-5, DIEGO DA SILVA LIMA, 81.2 / 4, 3128000-1, CAROLINE PINHEIRO BEIRUTH, 81.2 / 6, 3217983-1, MARCIO EDUARDO ROMA FELIX, 81 / 7, 3115235-3, LEONARDO HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA, 80 / 8, 3133242-6, HÉLIO MARCOS SALMENTO DE ARAÚJO, 79.4 / 9, 3123011-1, PAULA TAMANINI FERRARI, 78.8 / 10, 3217794-1, MARCIA NOEME BEZERRA DE MENEZES BOTELHO, 73.6 / 11, 3116154-7, JONATAS CONCEICAO DE ARAUJO, 73.4 / 12, 3123167-4, MARIA JOCICLENE NOGUEIRA FERREIRA DE ARAÚJO, 72.8 / 13, 3121498-2, WESLEY FONTANA XAVIER, 72.4 / 13, 3149144-5, MARIA DO CARMO MOREIRA DE MIRANDA, 72.4 / 15, 3196637-8, FABIANA AGUIAR PESSOA, 72 / 15, 3115626-8, VALERIA SANTOS RODRIGUES, 72 / 15, 3212098-1, JOSE RIBAMAR COSTA FILHO, 72 / 18, 3175422-8, ROGÉRIO ANTONIO DA SILVA MESQUITA, 71.8 / 19, 3213647-5, JARDSON DA SILVA HOLANDA, 71.2 / 19, 3206306-3, WANIA PATRÍCIA TOJAL DA SILVA, 71.2 / 21, 3128180-4, ELAINE CRISTINA FERREIRA PICCINA SENNA, 70.8 / 22, 3208591-2, ANNA LUIZA MESQUITA SIQUEIRA PRUDENTE, 70.4 / 22, 3191098-3, ERNESTO JOSÉ DE SOUZA NETO, 70.4 / 24, 3132791-5, ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS, 69.4 / 24, 3115108-0, TAHINE CAINA VIANA, 69.4 / 24, 3182408-5, IRLÉANY VALENÇA DA SILVA, 69.4 / 27, 3212578-2, THAYS ALBUQUERQUE OLIVEIRA, 68.8 / 28, 3196855-5, JÚLIA BEATRIZ VERÇOZA DE OLIVEIRA, 68.4 / 28, 3116255-4, VANUSA PORTELA RIBEIRO, 68.4 / 30, 3121595-5, ALEXANDRA APARECIDA MICHALCZUK TANOMARU BAUEB, 68.2 / 31, 3115248-8, RODRIGO ASFURY RODRIGUES, 68 / 32, 3170520-6, DAIANY SILVA SOUZA BONILLA, 67.6 / 33, 3218147-5, ELIAS CURY NETO, 67.2 / 33, 3170645-5, ALANE KELEN MONTEIRO DE ANDRADE, 67.2 / 35, 3192312-7, RUAN CARLOS DA SILVA E SILVA, 67 / 36, 3120565-1, FERNANDO LOPES MOREIRA GUEDINE, 66.8 / 37, 3215300-1, JONAS MOURÃO DE CASTRO, 66.6 / 38, 3131423-2, MARCEL KARLOS BEZERRA PERES, 66.2 / 39, 3207828-0, ALEXANDRE DA COSTA BORRO, 66 / 39, 3180127-1, MARIA MARINA DE MESQUITA MOURAO, 66 / 41, 3130396-1, CAROLINY AUGUSTA FARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, 65.8 / 42, 3126082-1, ANA GABRIELA LIBERATO RIBEIRO DAMASCENO, 65.4 / 42, 3214198-2, BRENA BARROS MENDONÇA DA SILVA, 65.4 / 44, 3116522-3, ANDREA DE ALCANTARA ROMERO, 65.2 / 45, 3132868-3, FERNANDO ALBERTO DE MELO PORTO, 64.8 / 46, 3208280-4, SAMEA MICHELE DA SILVA TEODORO, 64.6 / 46, 3199305-0, JOSCHUA BENI COSTA, 64.6 / 48, 3125027-3, SUSANA NUNES DE SOUZA, 64.2 / 49, 3216630-7, WALTER RONEY DE ARAUJO MENDES, 63.8 / 49, 3180017-3, DHIONATHAN DE MENDONÇA SOUZA, 63.8 / 51, 3128804-5, NATHANNIE DE MORAES BERNARDI, 63.6 / 52, 3117537-9, ANA PAULA MARINHO DA SILVA ATAÍDES, 63.4 / 53, 3154241-3, BEATRIZ CÔRTEZ BARBOSA, 62.8 / 53, 3117006-6, BRUNO QUEIROZ DO SACRAMENTO, 62.8 / 55, 3122180-2, ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, 62.6 / 55, 3217186-2, ELIZAMA DE LIMA AMAZONAS, 62.6 / 57, 3208912-1, YRIO RICARDO DE SOUZA LEMOS, 62.4 / 58, 3121593-8, FABIOLA LEBRE DAVILA, 62.2 / 58, 3117653-5, DAVIDNEY SILVA MORAIS, 62.2 / 60, 3180567-0, RICARDO MOTA DIÓGENES, 62 / 61, 3117223-0, RENATA CAROLINE CÂMARA LEÃO, 61.6 / 62, 3210395-4, VANESSA BRAGA FERNANDES, 61.4 / 63, 3195218-6, FRANCINEIDE BENTO DOS SANTOS, 61

/ 64, 3121530-5, MAYCON DOUGLAS PERDOMO ROCHA, 60.8 / 64, 3124249-1, SERENA ALVES MESSIAS, 60.8 / 64, 3208025-3, CRISLANE DE OLIVEIRA PEREIRA ALCIDES, 60.8 / 67, 3120387-8, NAOMY SILVA DE SOUZA, 60.6 / 68, 3122506-0, CAROLINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 60.4 / 69, 3216288-0, FRANCISCO ISAIAS NUNES DE OLIVEIRA, 60.2 / 69, 3131859-0, HERNAN CAETANA SALES DA SILVA, 60.2 / 69, 3132895-3, MIRIAN VIEIRA DA ROSA BARLATTI, 60.2 / 69, 3214488-0, ANA VITORIA MESQUITA FERREIRA, 60.2 / 73, 3217434-8, DAICON SOUSA AGUIAR, 60 / 74, 3173426-5, ERIKA CRISTINA DA SILVA MELO, 59.8 / 75, 3199418-8, LUIZ FELIPE FERREIRA ITANI, 59.6 / 75, 3217228-1, CLEANI VERCOSA ALMEIDA DA SILVA, 59.6 / 75, 3197323-2, MAURA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA, 59.6 / 75, 3116035-0, CLICIANE LIMA DOS SANTOS, 59.6 / 79, 3175066-2, LUIZ FELIPE CASTELO DE OLIVEIRA, 59.4 / 79, 3133205-2, LORENA BARBOSA DAS NEVES, 59.4 / 81, 3131977-3, FABIO DA SILVA BERMEU, 59 / 82, 3207057-8, MILDREI DE PAULA PIRES, 58.8 / 83, 3215567-6, MARILUCIA PETERS DA SILVA, 58.6 / 84, 3120991-1, NYSLANE SOUZA DE OLIVEIRA, 58.4 / 85, 3118188-0, ANA GABRIELLY DA SILVA DANTAS, 58.2 / 86, 3162940-1, PAULA MARIA DA SILVA ALVES, 58 / 87, 3132081-6, IDOMAR RUFINO VALENÇA, 57.8 / 88, 3117358-2, MARIA VANDENICE BEVILARQUA ARAAGAO MARTINS, 57.6 / 89, 3218105-3, BRUNO DA SILVA LOREDO, 57.4 / 89, 3131552-3, KELLIANI MAIA DE ALMEIDA, 57.4 / 91, 3218250-7, ALANA TEREZA DE PÁDUA, 57.2 / 92, 3131452-0, LUANA QUEIROZ DE BRITO, 57 / 93, 3216674-6, REBECCA AIREZ QUEIROZ, 56.8 / 93, 3132502-9, ALEXIA YEVIINA MARINHO DA SILVA, 56.8 / 95, 3210802-9, THAIS AMANDA SALES DE OLIVEIRA VALENTE, 56.6 / 95, 3123243-6, THAIS MARTINS SOUZA, 56.6 / 95, 3119642-5, CRISTIANE MOREIRA DE LIMA ARRUDA, 56.6 / 95, 3214947-0, MATHEUS LORRAN SOUZA BRAG, 56.6 / 99, 3204681-8, ATAINÉ DE LIMA SILVA, 56.4 / 99, 3214547-5, CIBELLE SOUZA DE FIGUEIREDO, 56.4 / 99, 3198362-7, TATIANA DA SILVA BASSANIN, 56.4 / 102, 3122177-4, JARDESON SOUZA DA SILVA, 56.2 / 103, 3115109-3, FRANCILENE DA SILVA COUTINHO, 56 / 103, 3118581-9, FELIPE LIMA DA SILVA, 56 / 105, 3183301-0, CARLA VENINA SIQUEIRA ROCHA, 55.6 / 106, 3214499-7, ÁDNA LAYNE DOS SANTOS MELO, 55.4 / 106, 3203802-6, ANNA KAROLINE DA SILVA ARAÚJO, 55.4 / 108, 3215528-5, SUZY GOMES DE ABREU RIBEIRO, 55.2 / 109, 3118609-2, MARCIO SILVANO VIEIRA DA SILVA, 54.6 / 109, 3117018-7, NYCOLLE ISABELLE DA SILVA LOPES, 54.6 / 111, 3115767-0, CRISTINA SANTOS BARCELOS, 54.4 / 111, 3119379-1, ALESSANDRA COSTA DE MIRANDA, 54.4 / 113, 3208940-5, MARIA DA PENHA SÁ DE OLIVEIRA, 53.8 / 114, 3208973-7, JULLY EMILLY CAMPOS DE OLIVEIRA, 53.6 / 114, 3132084-7, CRICIANE SANTANA DAVILA, 53.6 / 114, 3212061-5, MIRLANY GADELHA LINS DA CUNHA, 53.6 / 117, 3207685-3, JOANA PAULA SANTOS PERDOMO, 53.2 / 118, 3115670-4, SARAH TAVARES LEITÃO RIBEIRO, 53 / 119, 3126214-0, LORENA LIMA SARAIVA, 52.8 / 120, 3199589-1, VALDEMAR NETO DE OLIVEIRA MONTEIRO, 52.6 / 120, 3131953-1, NATACHA BEZERRA BRILHANTE, 52.6 / 122, 3208314-7, ESTÉFANY CATRINE PEREIRA DO NASCIMENTO, 52 / 123, 3179694-2, PABLO NERUD FELIX DO VALE, 51.8 / 124, 3115233-6, LÚCIO RENATO CUNHA DAMASCENO, 51.4 / 125, 3132798-1, ZUILA INGLEZ LINDOSO, 51 / 125, 3129133-1, ALAN KLAYSON MARTINS SOUZA, 51 / 127, 3123216-6, ESTÉFANY FIGUEIREDO LIMA, 50.8 / 127, 3215308-1, JOSELI FARIAS, 50.8 / 129, 3117099-0, ELIANE ESTEVAM FERREIRA FELISBERTO, 50.6 / 129, 3120945-8, LAUANNY DA SILVA ARAUJO, 50.6 / 129, 3127231-0, LUCIENE ROCHA BARROS MATOS, 50.6 / 132, 3216824-5, TATIANA ELIZABETH MARADEY VIERA HASSEM, 50.

SENADOR GUIOMARD

1, 3209440-1, MARCELO MOTA DO VALE, 83.4 / 2, 3115932-8, JOÃO BATISTA BARBOSA LEITE SOBRINHO, 68.6 / 3, 3209251-1, REJANE VIEIRA COSTA SILVA, 67.2 / 4, 3116166-8, KEVIN COSTA PINHEIRO, 62.2 / 5, 3217730-4, LETICIA BRANA VILELA CALIL, 60.2 / 6, 3218327-5, LUCAS DAVID FERRASSO, 55.2 / 7, 3216643-1, IVAN RODRIGUES ZOCCAL, 54.2.

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

ASSIS BRASIL

1, 3065863-3, SANDRO LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA, 68.4 / 2, 3035910-7, ESTEVAM BANDEIRA DO NASCIMENTO, 61.8 / 3, 3010909-1, JOSE JOCIONE RODRIGUES, 59.8 / 4, 3078516-0, ALINE KERLY DE MENEZES LESSA, 59.4 / 5, 3081498-1, FRANCISCO ALYFF AGUIAR DE SOZA, 57.8 / 6, 3018608-5, EDINHO FERREIRA LOPES, 57 / 7, 3071752-1, JOÃO PEDRO MAIA RIBEIRO, 56.2 / 8, 3045282-8, ALISSON OLIVEIRA BEZERRA, 55.4 / 9, 3128928-1, IZAIAS ARAUJO MOTA DE LIMA, 54.2 / 10, 3073693-3, WALCIRLEI PEREIRA DA APARECIDA, 53.2 / 11, 3077824-3, ELIABRON DA SILVA LOPES, 53 / 12, 3217414-1, VALDEMIRO LIMA BARROSO JUNIOR, 51.2 / 13, 3007516-1, ADILSON GOMES DA SILVA, 50.2 / 14, 3081665-6, RENATO DALMEIDA DA SILVAE, 50.

BRASILÉIA

1, 3001744-0, MAXIMILIANO GOMES DE SANTANA, 66.2 / 2,

3004710-5, ROMARIO BARROSO GALVAO, 66 / 3, 3177269-8, RAIMUNDO FELIPE MORENO, 63.8 / 4, 3209452-1, CLEITON ARAÚJO DE SOUSA, 60.8 / 5, 3066218-5, JEDEAN RODRIGUES DA SILVA, 60.4 / 6, 3081100-8, LEONILSON COSTA LIMA, 59 / 7, 3048952-3, GUTEMBERG FERREIRA DA SILVA, 57.8 / 8, 3207020-1, EDIONER SILVA XAVIER, 56.2 / 9, 3207281-4, ELIEZER DE GOES AMORIM, 55.6 / 10, 3018910-1, EGRECIÓ DE LIMA GOMES, 54.2 / 11, 3114783-9, JOSÉ FRANCISCO GIFONE PEREIRA, 54 / 12, 3033067-1, ANTONIO DO NASCIMENTO, 53.8 / 12, 3110380-9, RICARDO DE SOUZA MOURA, 53.8 / 14, 3214595-6, FRANCISCO MARCOS DA CUNHA COSTA, 53.4 / 15, 3060448-1, EDIVAN SILVA DE SOUSA, 51.8 / 16, 3045148-1, ERICK PATRESY LIMA DA ROCHA, 51.6 / 17, 3035887-4, EDUARDO MARQUES BRITO, 50.6 / 17, 3056912-5, JOÃO GALHARDO DE ARAÚJO, 50.6 / 19, 3001671-6, KENEDY DE MOURA CARVALHO, 50.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3210107-1, OSEIAS DE MOURA FERREIRA, 70.8 / 2, 3050258-4, MAXWELL WANDER GOULART MARTINS, 69.8 / 3, 3080912-4, ELISSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 68.8 / 3, 3001266-6, LEONARDO SILVA DE SOUZA, 68.8 / 5, 3033519-8, DIEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO, 67.8 / 5, 3023138-3, RIVANDO DINIZ DA SILVA, 67.8 / 7, 3000651-5, WESCLEY MORAIS DE OLIVEIRA, 67.6 / 8, 3046177-2, LUCIO MAURO LUSTOSA MARTINS, 67.2 / 9, 3215883-0, WELINGTON DA SILVA NASCIMENTO, 67 / 10, 3109868-8, ESEQUIAS PINHO DE SOUZA, 66.2 / 11, 3052918-2, CLEOMAR CIRIACO DA SILVA, 65.6 / 12, 3033866-6, MARCIANO GOMES DE OLIVEIRA, 65.2 / 13, 3017119-1, IZAIAS ALVES DE LIMA, 64 / 14, 3026962-2, GIVANILDO DA SILVA GONDIM, 63.8 / 14, 3205962-9, JOSE LUCIO DE ALMEIDA, 63.8 / 16, 3001727-3, CLAUDENIR NASCIMENTO FREITAS, 62.6 / 17, 3074879-9, KENNEDI LIMA DE SOUZA, 62.4 / 18, 3081893-7, ERNANDES MARCELO DA COSTA PINHEIRO, 62 / 19, 3016515-7, RADAMÉS FERREIRA DA SILVA, 61.8 / 20, 3042967-3, SIMONE DA COSTA TABELO, 61 / 20, 3078289-5, ANDERSON DA SILVA LIMA, 61 / 22, 3006955-2, UINDISSON DO NASCIMENTO SILVA, 60.4 / 23, 3211209-6, ELDECI DA SILVA COSTA, 60.2 / 24, 3082228-1, NILO FREITAS DA SILVA, 59.6 / 24, 3077465-7, ALEX OLIVEIRA RODRIGUES, 59.6 / 26, 3058121-3, JOSE ADENIR DA SILVA, 58.8 / 27, 3027800-3, JOSE ELIAN MENDONÇA MAXIMO, 58 / 28, 3021888-0, JAMISSON RODRIGUES GUIMARÃES, 57.6 / 28, 3061961-5, MARCOS TADEU DE ALMEIDA ROCHA, 57.6 / 30, 3079069-4, MANOEL ADECARLOS NUNES LOPES, 57.4 / 31, 3210989-7, JAICON NASCIMENTO DE ALMEIDA, 56.8 / 32, 3048270-8, LUCAS FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 56.6 / 33, 3201587-5, ALAN JUAN GOMES CORRÊA, 55.8 / 34, 3075746-7, SEBASTIÃO DE FREITAS LIMA JUNIOR, 55.6 / 34, 3041943-8, RAMILES DO NASCIMENTO MEDEIROS, 55.6 / 36, 3213530-2, ENDRIO UISLEI FERNANDES DA SILVA, 55.4 / 37, 3079178-8, ALEX SOUZA DA SILVA, 55.2 / 38, 3009091-1, RONEN OLIVEIRA DA SILVA, 54.6 / 38, 3124394-5, ALDENOR BENEDITO GUANABARA DE QUEIROZ, 54.6 / 40, 3035356-1, ELENILTON BARBOZA DA SILVA, 54.4 / 40, 3072825-9, FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, 54.4 / 42, 3038203-0, JOAO PEDROSA NETO, 54 / 43, 3153932-5, DANIEL DOUGLAS DA SILVA RUELLA, 53.6 / 44, 3076977-2, LUCAS LEITE DE CASTRO, 52.6 / 44, 3073027-1, JOSÉ MARIA MOURA DE NEGREIROS, 52.6 / 46, 3078961-4, MARDSON LIMA TELES, 52.4 / 47, 3074013-6, ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO, 51.8 / 47, 3005643-7, FABIO JUNIOR PEREIRA VIANA, 51.8 / 49, 3079187-8, BRENO LIMA MATIAS, 51.6 / 50, 3055194-9, WILLIAMS SOUZA DA SILVA, 51.4 / 51, 3043307-3, ANDRE DE SOUZA SILVA, 51.2 / 52, 3002222-1, LEILSON DA COSTA MOREIRA, 51 / 53, 3072024-6, JAMISSON DA SILVA SARAH, 50.8 / 54, 3018327-8, CRISTIANO DA SILVA SOUZA, 50.6 / 55, 3051734-4, JAVAN DA COSTA SILVA SANTOS, 50 / 55, 3078780-1, ANTONIO ALTAIR DE HOLANDA MARTINS, 50.

EPITACIOLÂNDIA

1, 3016103-1, GEVAIR ALVES DA SILVA, 66.8 / 2, 3144446-5, JOSÉ GUSTAVO SILVA RIBEIRO, 59.4 / 3, 3078203-4, EDESIO PIRES MACHADO, 57.8 / 4, 3055886-8, ALBERTO ALESSON DE SOUZA MARQUES OLIVEIRA, 55.4 / 5, 3003161-1, SEBASTIAO ANTONIO FEITOOSA DA SILVA, 54.2 / 6, 3080625-8, CLEDSON DE JESUS BENTO, 54 / 7, 3131482-1, SEBASTIÃO BRAZ DA SILVA, 53.4 / 8, 3009623-4, SILVANO DOS SANTOS DE FREITAS, 53.2.

MANOEL URBANO

1, 3110341-8, JOABE FREITAS DO NASCIMENTO, 78.2 / 2, 3004779-0, JAIR DE LIMA SANTOS, 67.6 / 3, 3043215-6, ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO, 67.2 / 4, 3077436-0, WAUENES LEITE DOS SANTOS, 65 / 4, 3004120-7, KAIRO RAFAEL DO NASCIMENTO, 65 / 6, 3054109-1, ANTONIO JASONE BRITO DE LIMA, 64.4 / 7, 3047567-7, FRANCISCO BARROSO DA SILVA, 63.8 / 7, 3022467-8, ANDERSON GLAYTON DE SOUZA DANTAS, 63.8 / 9, 3066378-1, JOSE WILLIAN SOUSA DA SILVA, 63.4 / 10, 3033049-1, ALBERLAN DA SILVA NASCIMENTO, 62 / 11, 3080035-0, MARCELO DE MATOS SILVA, 61.8 / 12, 3063647-6, MARCIO DA SILVA RIBEIRO, 61.2 / 13, 3058299-1, ADILSON REZE ALVES, 58.2 / 14, 3030244-9, CLEIA FERREIRA DA SILVA

DE SAMPAIO, 57 / 15, 3061268-5, ADRIANO SILVA SANTOS, 56.4 / 16, 3214272-7, ANASTACIO FRANÇA DE SOUZA, 52.6 / 17, 3075845-7, FRANCISCO DIAS DE SOUZA, 52.4 / 18, 3077046-9, FÁBIO ANTÔNIO BATISTA DA SILVA, 51.2 / 19, 3195052-1, ACIRALDO BARBOSA DA SILVA, 50.8 / 20, 3010848-8, ADRIANO LEANDRO DA SILVA, 50.2 / 21, 3123882-9, EDCARLOS PAIVA DO NASCIMENTO, 50.

MÂNCIO LIMA

1, 3024110-1, RAIMUNDO NONATO SOUZA DA COSTA, 74.6 / 2, 3020175-6, NATÁ SILVA DAMACENO, 68.4 / 3, 3188820-0, MIQUEIAS CARNEIRO DE MOURA, 66.8 / 4, 3031531-9, JOSE NEILSON ALVES MELO, 63.8 / 5, 3074115-7, VALTEMIER DANTAS DA SILVA, 61.8 / 6, 3041503-9, LUIZ FELIPE DA COSTA MATOS, 57.4 / 7, 3080396-6, ITALO LEITE DE SOUZA, 56.2 / 8, 3079473-1, AGEU DA SILVA CUNHA, 53.8 / 9, 3180426-8, EDMAR DA SILVA ROGÉRIO, 52 / 10, 3078989-1, ARTHESON PINHEIRO DE LIMA, 51.6 / 11, 3067646-7, AMOZILDO GONÇALVES DA SILVA, 51 / 12, 3218252-4, JOSE ALDEVANE DO CARMO MESQUITA, 50.4 / 13, 3021503-1, KALEME DE LIMA GUEDES, 50.2.

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3036020-1, CLEYTOM OLIVEIRA DA SILVA, 70 / 2, 3000705-5, RAFAEL PIRES LEMOS, 69.2 / 3, 3064112-2, EVAIR ALVES DA COSTA, 67.8 / 4, 3007499-7, JOCENILDO OLIVEIRA DE MENEZES, 67.6 / 4, 3069175-3, EMERSON BARROS DE LIMA, 67.6 / 6, 3080816-5, EFRAIM BRAGA DOS SANTOS, 64.4 / 7, 3079100-3, WISLEY FELIPE GONÇALVES DE LIMA, 63.6 / 8, 3057424-1, EUFRÁSIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, 62.6 / 9, 3004437-7, ROMÁRIO GOMES MACHADO, 62 / 10, 3010874-4, ERINEUDO DOS SANTOS SOARES COSTA, 61.8 / 11, 3116925-9, CICERO DANTAS DE SOUSA JUNIOR, 61.6 / 12, 3060595-2, JOSAFÁ ALVES DA SILVA, 61 / 12, 3108377-6, GERSINEY ANDRADE DE ARAUJO, 61 / 14, 3024588-0, MARCOS SOMBRADA DA SILVA, 59.4 / 15, 3215612-3, NEIL BRAGA FERREIRA, 58.8 / 16, 3074625-9, FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA COSTA, 56.8 / 17, 3051683-5, DERISVALDO ARAÚJO MOREIRA, 56.2 / 18, 3077940-0, WALDGLEISIANE DE ASSIS LIMA, 56 / 19, 3030222-4, EDRO PEREIRA DE SAMPAIO, 54.8 / 19, 3039460-1, JOEL CAMPELO DA SILVA, 54.8 / 21, 3055593-0, VALDIR DA PENA ALVES, 54.4 / 22, 3015748-2, FRANCISCO DE ALMEIDA GOMES, 53.4 / 23, 3019286-6, ANILDO CAMPOS SANTOS, 53.2 / 24, 3075705-9, PAULO CEZAR BENTO DOS REIS, 53 / 25, 3212671-1, JOÃO WALDO ALVES DE OLIVEIRA, 52.8 / 26, 3169434-0, RENE MAIA DE MORAES, 50.8 / 27, 3024371-3, JARLES SATURNINO DE FIGUEIREDO FREITAS, 50.4 / 28, 3000481-9, JOSÉ MARCIO LUCENO FONTENELE, 50.2 / 29, 3045879-1, LUIS GOSTAVO SOUZA CARNEIRO, 50 / 29, 3005869-3, ELSON DE ALMEIDA GOMES, 50.

RIO BRANCO

1, 3033446-4, ALISON DOS SANTOS NASCIMENTO, 84.4 / 2, 3055523-4, NEY LANDO MORAIS LOPES, 78.8 / 3, 3017181-7, ISRAEL ADARIO ARAUJO, 74.2 / 4, 3021224-1, PEDRO GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 71.8 / 5, 3000426-5, CLEILSON DE SOUSA RIBEIRO, 71.6 / 6, 3028196-6, GEOVANE SILVA DE SOUZA, 70.8 / 7, 3075998-0, ALDEIR CORDEIRO BREGENCE BREGENCE, 70.4 / 7, 3005008-9, GERLANIO MARINHO DE SOUZA, 70.4 / 9, 3110625-6, SAMI AKIL GOMES DOS SANTOS, 70 / 9, 3076429-3, ALITON DA SILVA SOUZA, 70 / 11, 3053426-4, WILGNER ARAUJO DE SOUZA, 69 / 12, 3006569-6, NAYARA MESQUITA DOS SANTOS, 68.8 / 12, 3048182-5, JABES MOREIRA DAS NEVES, 68.8 / 14, 3073969-5, PAULO ANTONIO BENEDITO, 68.2 / 15, 3107985-1, ANTONIO TEIXEIRA PASSOS, 67.8 / 16, 3074468-7, ANDRÉ DA SILVA PAIM, 67 / 16, 3059218-2, WELTON GARCIA DE ARAUJO, 67 / 18, 3024016-9, GEISON FERREIRA DA SILVA, 66.8 / 18, 3062655-9, JOSICLEIDO MASCARENHAS GONÇALVES, 66.8 / 20, 3063658-3, RUANITO D'LAUANY OLIVEIRA LAUNÉ, 65.4 / 20, 3006764-5, SEBASTIÃO VLADIO PEREIRA DA SILVA, 65.4 / 22, 3075803-5, VALDNEZ DOS ANJOS VAZ, 65.2 / 22, 3159849-2, ISRAEL COSTA DE SOUSA, 65.2 / 24, 3057606-9, RAMIR NUNES DE SOUZA, 65 / 25, 3213479-6, MARCOS MELO DA SILVA, 64.8 / 26, 3067654-3, ALEXSANDRO CASTRO DA CONCEIÇÃO, 64.6 / 26, 3010327-9, ERMESON RODRIGUES DA SILVA, 64.6 / 26, 3073961-6, MIKAEL SOUSA DE LIMA, 64.6 / 29, 3014257-1, FABIO SANTO DE ALBUQUERQUE, 64.4 / 29, 3017168-5, MAYCON DOUGLAS VIEIRA BATISTA, 64.4 / 31, 3001791-7, JOSUÉ BARBOSA DOS SANTOS, 64.2 / 31, 3111957-9, FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS PESSOA, 64.2 / 31, 3020747-4, RICARDO DE LIMA CORDEIRO, 64.2 / 34, 3120150-4, ANTONIO ROBERTO MACHADO DE PAULA, 63.8 / 35, 3053809-2, JOSÉ NORMANDO MONTEIRO PIMENTA, 63.4 / 36, 3028824-9, TIAGO DE SOUZA SANTOS RODRIGUES, 63.2 / 36, 3078894-2, JOSE AUGUSTO SOARES AIACHE, 63.2 / 36, 3076029-9, FABIOLA BARRETO SALDANHA BREGENCE, 63.2 / 36, 3016991-6, FABIO SOARES BARBOSA, 63.2 / 40, 3082345-1, FRANCISCO DAS CHAGAS FURTUNATO MARTINS, 62.8 / 41, 3034764-9, RIBAMAR BARROSO CHAVES DE LIMA, 62.6 / 41, 3115553-4, ALDECIR NASCIMENTO LIMA, 62.6 / 41, 3081778-4, HEDSON GOMES UCHOA, 62.6 / 44, 3035856-0, MATEUS

MOREIRA DO NASCIMENTO, 62.4 / 44, 3073745-6, JORGE ALEX CAMBESSA SILVA, 62.4 / 44, 3079501-1, LUIZ FELIPE ARAUJO DA SILVA, 62.4 / 44, 3004089-8, JHON MICHAEL BONFIM DA COSTA, 62.4 / 44, 3211020-3, JERNILSON RODRIGUES DE SOUZA, 62.4 / 49, 3214734-8, VANDO DA CUNHA LIRA, 62.2 / 50, 3063617-5, CLEUMAR EDENS RIBEIRO DO NASCIMENTO, 61.8 / 50, 3021664-1, MARLINO LIMA DOS SANTOS, 61.8 / 52, 3071855-6, RAYNER BITHS DE LIMA LIMA, 61.6 / 53, 3081843-9, IVONILDO MELO DA SILVA, 61.4 / 53, 3113217-6, ALYSSON NEVES DA ROCHA, 61.4 / 53, 3120621-5, JOAO VITOR DE OLIVEIRA MARINHO SOUZA, 61.4 / 56, 3042684-9, FRANCISCA BEZERRA DA SILVA, 61.2 / 57, 3060496-2, JOSE BARROSO DA SILVA, 61 / 58, 3077059-3, JOÃO LUCAS DE SOUZA SILVA, 60.8 / 58, 3060010-7, JOEL BENITO DOS SANTOS CUNHA, 60.8 / 58, 3080944-2, AILTON ALVES PEREIRA, 60.8 / 61, 3040433-2, ALDEMIR DA SILVA NOLASCO, 60.2 / 61, 3131504-2, FABIANO RIBEIRO DE SOUSA, 60.2 / 63, 3013145-2, JOSÉ PEREIRA FERREIRA JÚNIOR, 60 / 64, 3160279-2, ADENILSON ROCHA FERREIRA, 59.4 / 65, 3072434-4, REIGIVAN FELICIO DOS SANTOS, 59 / 65, 3080678-7, ANTONIO JOSE MORENO SANTIAGO, 59 / 67, 3031547-4, FÁBIO BATISTA DE ANDRADE, 58.8 / 67, 3027436-1, THIAGO DUTRA DA SILVA, 58.8 / 67, 3106618-1, JHONNATAN SARAIVA DE LIMA, 58.8 / 67, 3039032-3, FRANCISCO ARNAUD DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO, 58.8 / 71, 3014837-5, EDSON SILVA DOS SANTOS, 58.6 / 71, 3216194-5, MARCIO CLEBER RODRIGUES SILVESTRES, 58.6 / 73, 3015886-3, RAFAEL DO NASCIMENTO SCHOLZ, 58.4 / 73, 3114387-9, ANDERSON AVILA DE SOUZA, 58.4 / 75, 3051310-8, NATHAN ROBERTO FROTA DE OLIVEIRA, 58.2 / 76, 3040190-2, JULCICLEUDO FIGUEIREDO DE MELO, 58 / 77, 3033358-1, RENAN ALVES ARAÚJO, 57.8 / 77, 3033364-1, FABIO DA SILVA GHAZAL, 57.8 / 77, 3114211-8, GELSON JOSE DA SILVA SENHORINHO, 57.8 / 77, 3063215-3, WERVERTON ROCHA DE OLIVEIRA LIMA, 57.8 / 81, 3075182-5, FRANCISCO DISNEIDE PINHEIRO, 57.4 / 82, 3030977-6, HOTONIEL CARVALHO D AVILA, 57.2 / 82, 3031384-1, RIVALDO SANTOS DE SOUZA, 57.2 / 82, 3040473-7, HERMES CAVALCANTE DE SOUZA, 57.2 / 82, 3073872-0, CARLOS ANTÔNIO NASCIMENTO DA CRUZ JUNIOR, 57.2 / 86, 3005482-1, MIROSMAR FERREIRA DE LIMA, 56.8 / 87, 3040827-8, FRANCISCO SOARES DE MENEZES, 56.6 / 87, 3057001-9, CELIO JOSÉ DE SOUZA SOBREIRA, 56.6 / 89, 3004158-7, ROMERO RODRIGUES ARAUJO, 56.4 / 90, 3003036-5, ALAN KEITH JUSTA DA SILVA, 56.2 / 90, 3210598-2, MAXSUEL DE LIMA GONÇALVES, 56.2 / 90, 3210952-1, ABNER DA LUZ LIMA, 56.2 / 93, 3031343-2, RILDO ALVES DA SILVA FILHO, 56 / 93, 3001000-5, THIAGO COSTA DA SILVA, 56 / 95, 3008320-9, FABIO SOUSA DE HOLANDA, 55.8 / 95, 3032568-9, WALISON ALVES SILVA, 55.8 / 95, 3063129-8, JOSE DE OLIVEIRA SANTOS, 55.8 / 95, 3074332-1, ALDENIR NASCIMENTO DE LIMA, 55.8 / 95, 3007533-7, FERNANDO VALE DE JESUS, 55.8 / 100, 3035731-1, ANDRÉ BEZERRA DA SILVA, 55.6 / 100, 3006611-2, FRANCISCO CÉSAR DE CARVALHO, 55.6 / 102, 3052226-3, GERISSON GOMES DE OLIVEIRA, 55.4 / 103, 3108699-1, ELISEU SOARES COSTA, 55.2 / 103, 3081122-2, ANTONIO EDIVAN, 55.2 / 103, 3016507-1, ITALO OLIVEIRA REBOUCAS, 55.2 / 106, 3034249-1, MÁRIO CÉLIO SOUZA DA SILVA, 54.8 / 106, 3059983-5, ANTONIO FRANCISCO NEPOMUCENO DE ARAÚJO, 54.8 / 106, 3212678-6, JOSEBY PINHEIRO DE LIMA, 54.8 / 106, 3042911-3, UIDNEI MARTINS CHAVES, 54.8 / 110, 3131841-7, SILVIO WGLEIDSON DE OLIVEIRA BARROZO, 54.4 / 110, 3051232-9, ERICLES GOMES DE MENDONÇA, 54.4 / 110, 3018558-0, DANIEL DOS SANTOS DA SILVA, 54.4 / 110, 3018480-8, ADRIANO NERES DA SILVA, 54.4 / 114, 3005177-4, JOSIAS DA SILVA PEREIRA, 54.2 / 114, 3058455-0, CLEOMAR LIMA VERDE, 54.2 / 114, 3077206-1, CLAUDIO ROBERTO DA, 54.2 / 117, 3075411-7, DAVID SILVA DE SOUZA, 53.8 / 117, 3008202-5, CLEBER LUIZ DA SILVA, 53.8 / 117, 3073633-1, AFONSO CAVALCANTE DE SOUSA JUNIOR, 53.8 / 117, 3210518-3, ANTONIO CÉSAR PACHECO SILVA, 53.8 / 117, 3005841-7, JACSON PEREIRA DA SILVA, 53.8 / 122, 3053617-1, ANTÔNIO DE SOUZA BRANDÃO, 53.6 / 122, 3115311-5, NATANAEL RODRIGUES DE SOUZA SILVA, 53.6 / 124, 3034180-0, EZEQUIEL VIANA NASCIMENTO, 53.4 / 124, 3036265-1, RENATO CERQUES MOURA DOS SANTOS, 53.4 / 124, 3078346-3, EBISSON LEAL DA COSTA, 53.4 / 127, 3180148-1, THIAGO BARBOSA DOS SANTOS, 53.2 / 127, 3078418-3, ROBERTO MENDES DOS SANTOS, 53.2 / 129, 3042686-6, LUCIANO MARINHO DE FREITAS, 53 / 130, 3016344-7, ELILSON PINHEIRO SANTIAGO, 52.8 / 130, 3001584-7, ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, 52.8 / 132, 3056311-0, ALEXANDRE DE SOUSA DAMASCENO CEZARIO, 52.6 / 132, 3217791-0, IVALDO NOGUEIRA MONTEIRO, 52.6 / 134, 3161496-0, EDSON SCHMITZ, 52.4 / 134, 3040861-1, KAYENIO OLIVEIRA DA SILVA, 52.4 / 136, 3009869-8, LUCAS SILVA DO NASCIMENTO, 52.2 / 137, 3108583-2, JAILSON LUNIER DE SOUZA, 52 / 137, 3079580-7, ODAIR MARTINHO DOS SANTOS, 52 / 139, 3075857-8, MARCELO DA SILVA MAGALHÃES, 51.8 / 139, 3058392-0, ANTONIO ROGERIO ARAUJO MORAES, 51.8 / 141, 3110949-9, JARDSON MOURA DE ARAUJO, 51.6 / 141, 3077227-2, RAIMUNDO RO-

DRIGUES DE SOUZA, 51.6 / 141, 3006715-1, TAIRO DA SILVA CABRAL, 51.6 / 144, 3026470-1, ALDEIR REZENDE SILVA, 51.4 / 144, 3053084-4, RAIMUNDO FELIX DE LIMA, 51.4 / 144, 3007551-7, MATHEUS LIMA DE SOUZA, 51.4 / 144, 3120644-3, ERIKEM NOGUEIRA ARAÚJO, 51.4 / 144, 3011378-4, ANDRE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO, 51.4 / 149, 3040266-7, JOSE ROBERTO VALDEZRIIBEIRO, 51.2 / 150, 3036139-1, CLAUJO BRNEDITO DA SILVA, 51 / 150, 3068159-7, CHALLE CHAP GOMES DA SILVA, 51 / 150, 3175445-6, WALDISON RODRIGUES DA SILVA, 51 / 150, 3040865-5, RICARDO SARAIVA AZEVEDO, 51 / 150, 3151203-5, CLAUDIO CABRAL GOMES DE SOUZA, 51 / 155, 3074128-1, PAULO BARROS DE SOUZA, 50.8 / 156, 3036498-1, JONE ANDERSON DA SILVA SANTIAGO, 50.6 / 156, 3005878-3, JARDEL LIMA DA SILVA, 50.6 / 156, 3042601-9, SAMUEL SOUZA DA SILVA, 50.6 / 156, 3111648-8, ITALO LOPES DE ANDRADE, 50.6 / 156, 3075545-6, ALIFFE MELO DO NASCIMENTO, 50.6 / 161, 3119444-5, CARLOS ALEXANDRE MOURÃO PESSOA, 50.4 / 161, 3011589-9, ANTONIO CARLOS DA COSTA DANTAS, 50.4 / 163, 3117732-8, JAISSON RUAN GOMES FERREIRA, 50.2 / 164, 3021871-1, JOSUÉ CAJADOBERTOLINO, 50 / 164, 3078616-3, ISMAEL PEIXE DE OLIVEIRA, 50.

RODRIGUES ALVES

1, 3006987-1, DELGARDO ABREU DE OLIVEIRA, 77.6 / 2, 3024546-8, JOSE ADESSANDRO SABOIA NOGUEIRA, 69 / 3, 3215864-6, MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO, 62.6 / 4, 3074589-1, JOSE MARIO MARINHO DA SILVA SOUZA, 62 / 5, 3074284-2, EDENIR PEQUENO DOS SANTOS, 61 / 6, 3036043-0, FLADIMIR DE SOUZA MENDONÇA, 59.6 / 7, 3062678-7, SILVIO DA COSTA SANTOS, 59.2 / 8, 3005454-7, TIEFERSON DE OLIVEIRA COSTA, 57.8 / 9, 3078134-5, FRANCISCO JARISSON MENEZES DA SILVA, 57.6 / 10, 3000326-1, JOSÉ CARLOS ARAÚJO DE OLIVEIRA, 56.2 / 11, 3111822-6, ERISSON MARTINS DA CONCEICAO, 54.4 / 12, 3029949-1, JAILSON EUGENIO DE SOUZA, 52.8 / 12, 3078168-1, JUSCIEL DE OLIVEIRA SILVA, 52.8 / 14, 3122148-7, JAELSON MENEZES DE OLIVEIRA, 51.4 / 15, 3027400-9, JOSE JOHNATAN SILVA DA ROCHA, 50 / 15, 3081823-1, TIAGO ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 50.

XAPURI

1, 3042707-4, EDIBERTO NERI DA SILVA, 70.4 / 2, 3218363-5, BRUNO BEZERRA DE BARROS, 70.2 / 3, 3035034-6, GILMAR MACHADO DA SILVA, 67 / 4, 3046581-9, JULIANO MARCOS DE LIMA, 61.2 / 4, 3019163-4, CRISTIANO FERREIRA GOMES, 61.2 / 6, 3005190-6, THIAGO DE ARAÚJO SILVA, 60.8 / 7, 3049836-1, FABIO JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA, 59.8 / 8, 3029865-1, JÂNIO GOMES DE BARROS, 59 / 9, 3000873-7, RAEISSON PINTO NOGUEIRA, 58.2 / 9, 3111471-6, CARLOS ATILA DA SILVA SOUZA, 58.2 / 11, 3003561-6, JECONIAS SILVA DE SOUZA, 56.6 / 12, 3074254-1, JOAO PAULO SOBRINHO DA SILVA, 56.4 / 13, 3045377-6, ELIAS DE FREITAS GALVÃO, 56 / 14, 3023426-3, RICHARD LUIZ DA SILVA, 55 / 15, 3072595-3, JAILSON DE SOUZA BRAGA, 54.6 / 16, 3040844-4, GEOVANE CERQUEIRA TORRES, 54.4 / 17, 3038401-0, JOAO RODRIGUO DOS SANTOS, 54.2 / 18, 3030607-0, JESSÉ CARNEIRO DA SILVA, 52.6 / 19, 3044645-5, KELVIS TEIXEIRA AMEIDA, 52.2 / 20, 3211705-0, JHONATAM DANTAS DE MATOS, 50.6.

ENFERMEIRO

ACRELÂNDIA

1, 3068189-8, HELEM REGINA OLIVEIRA DA SILVA, 69.8 / 2, 3079456-4, MAIARA MARTINS DA CRUZ BONAZZA, 65.8 / 3, 3069096-1, ANA FLÁVIA CAMURÇA FURTADO, 65.6 / 4, 3042449-5, DIONISIO ALVES DA SILVA COSTA NETO, 62.6 / 5, 3066973-4, ANGELA MARIA NASCIMENTO PEREIRA DE AMORIM, 62.2 / 6, 3001715-2, FIRMINO ARAUJO TAUMATURGO, 59.2 / 7, 3043047-7, MELISSA OLIVEIRA GAMBARRA MENONCIN, 58.8 / 8, 3064154-4, RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA, 58.4 / 9, 3057242-4, EDME GOMES DA SILVA, 56.8 / 10, 3062815-1, MARINALDA ANDREATTO DA SILVA REZENDE, 56.4 / 11, 3075517-2, THAILANE ALVES DE LIMA, 54.8 / 12, 3135861-9, ALINE DE LIMA ALVES, 54.6 / 13, 3078232-1, ELDA MARIA D'AVILA PAULA DE ANDRADE, 53.2 / 14, 3217052-3, IVONETE ROMUALDO VIEIRA, 52.6 / 14, 3003121-7, DEBORA DEURILIA OLIVEIRA MARINHO, 52.6 / 16, 3059036-5, MARIA AMANDA MESQUITA DA SILVA, 52.2 / 17, 3049436-6, SHIRLEY GONÇALVES ZDRADEK, 51.8 / 18, 3065123-3, MATHEUS DE ARAÚJO DA SILVA, 50.8 / 19, 3201909-8, BÁRBARA LEICI RODRIGUES LEAL, 50.6 / 19, 3019089-0, IOLENE FAREL CORRÊA, 50.6.

ASSIS BRASIL

1, 3012543-6, ALIVANDRA MARIA DE ARAUJO, 71.8 / 2, 3028162-1, LIVIA NOGUEIRA GASPARD, 63.8 / 3, 3014846-5, IVANESSA CUNHA ALVES, 62.4 / 4, 3015737-5, RUBILENE GOMES VIEIRA, 58 / 5, 3073819-3, EVANUSA MARIA ARAUJO SILVA, 57.4 / 6, 3212831-3, MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA, 54.6 / 7, 3114485-5, MARIA DA GLORIA DO NASCIMENTO SILVA, 53.8 / 8, 3056992-4, DORIVAN SOUSA RIBEIRO, 51 / 9, 3068533-2, CLAUDIA HELENA E SILVA FIDELIS LIMA, 50.

1, 3048426-9, ANDRÉ RAMON DE SAMPAIO SEVERINO DA SILVA, 74.4 / 2, 3078950-7, FRANCISCO ANDRADE DA SILVA SOUZA, 71.4 / 3, 3060189-9, RHAIZA DOS REIS SILVA SCHIMIDT, 69.6 / 4, 3080511-6, TATIANE ALVES PONTES, 68.4 / 5, 3082231-0, FABRICIA SOARES DE ARAUJO, 67.2 / 6, 3036165-8, VINICIUS MOREIRA COSTA, 64.6 / 7, 3063244-1, RAIMUNDOS LEONARDO LIMA SENA, 64 / 8, 3116269-2, ROMANTIEZER LOURENCO PEREIRA SILVA, 63.8 / 9, 3045563-5, JACSON MANOEL ROCHA BARRETO, 62.8 / 10, 3056687-8, MAICON FÉLIX DO CARMO, 62.4 / 11, 3077283-0, DHYEKSON SILVA DOS SANTOS, 62.2 / 12, 3007473-8, WESLAYNE DA CUNHA RODRIGUES, 62 / 13, 3055928-7, ANA PAULA SABÓIA MARINHO, 61.8 / 14, 3078219-0, JOE WEIDER FERREIRA DA SILVA, 59.6 / 15, 3208663-2, CARLA MARIA BRASILEIRA DO ACRE LOPES, 59.4 / 16, 3065037-8, NARA REJANE FIALES SARAIVA, 59 / 17, 3001468-1, ANNEY SHELLY AZEVEDO DA SILVA, 58.8 / 18, 3218274-9, ELLEN CRISTINA TAVEIRA DE SOUZA COSTA, 58.4 / 19, 3017835-9, AYLÁ NUNES LIMA, 58 / 20, 3060762-8, DANIELLA ABREU REICHERT, 57 / 21, 3062215-0, MARIA LILIA BONFIM ALVES, 56.8 / 22, 3214253-3, FERNANDA REBOUÇAS BATISTA, 56.6 / 23, 3076010-2, MANOEL SOARES DA SILVA ANDRADE, 56.4 / 23, 3071937-0, MICHELE SANTOS DA CUNHA, 56.4 / 25, 3075673-3, RAIFE NOBRE DA SILVA, 56 / 26, 3037926-0, MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE MELO, 55.6 / 26, 3074395-3, LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 55.6 / 28, 3076737-1, KENNEDY MOREIRA NASSERALLA, 55.4 / 29, 3075572-6, ESTEFANY ROCHA DIAS, 55.2 / 30, 3014404-9, KATIA MARIA DE SOUZA, 55 / 31, 3077495-8, ELISABETH MATOS DE OLIVEIRA, 54.6 / 32, 3078090-9, MARIA LUPICIANA VAZ SANTOS, 54.2 / 33, 3005106-5, WANCIANNY DA SILVA OLIVEIRA LEITE, 54 / 34, 3003164-2, SHAENNA MANCIO MOURA, 53.8 / 35, 3131867-6, JAQUELINE FACUNDO DE MORAIS PESSOA, 53.4 / 35, 3074884-4, DÉBORAH KATYUSCIA ROCHA DE FREITAS, 53.4 / 37, 3042636-8, ANGELA MARIA GOMES SUSSUARANA, 53.2 / 37, 3074268-0, WANDERLEIA BARROS SOARES, 53.2 / 39, 3062045-3, VANESSA DA SILVA BERNARDES, 53 / 39, 3068417-6, IAN RAGIDE SOUZA DA SILVA, 53 / 41, 3011390-2, FABIOLA FERREIRA DE LIMA, 52.6 / 42, 3131469-9, YASMILE DE ARAÚJO FARAH, 51.4 / 42, 3076386-1, ALINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, 51.4 / 42, 3082694-7, CHARLEANE BRILHANTE DE CARVALHO, 51.4 / 45, 3041659-2, VALDIR ALVES PINHEIRO, 50.8 / 45, 3060521-2, LAYS OLIVEIRA RODRIGUES, 50.8 / 47, 3206582-5, MARCOS DA PENHA CASTRO, 50.6.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3045006-6, JOSÉ VILTON DA SILVA LIMA, 86 / 2, 3039263-5, RANDSON AMORIM DA SILVA, 78 / 3, 3019435-1, MARIA ELIANA RODRIGUES DA SILVA, 75.4 / 4, 3028563-9, SEBASTIÃO MELO DE CARVALHO, 74.4 / 5, 3017809-2, ERISSON ALENCAR DE OLIVEIRA, 73.4 / 5, 3017692-2, MARLITON VINÍCIUS PEDROSA EVANGELISTA, 73.4 / 7, 3035658-0, DANIELLI MARQUES DE LIMA, 73.2 / 7, 3034420-9, WELLEN LINS DE FRANÇAS SOUZA, 73.2 / 9, 3035698-4, MADSON HUILBER DA SILVA MORAES, 72.8 / 10, 3065074-1, ALINE COSTA MATOS, 72.4 / 10, 3069146-6, EMILY RAQUEL DE CARVALHO, 72.4 / 12, 3058156-2, CLEICIANNE DE OLIVEIRA LOPES, 71.8 / 12, 3215800-0, GLAUCIA CRISTINA MARTINS RODRIGUES, 71.8 / 12, 3064477-3, ÍTALA MARIA ARAÚJO ANDRADE, 71.8 / 12, 3080381-4, ANA PAULA RAMOS, 71.8 / 16, 3036551-4, RODRIGO DA SILVA MOURA, 71.6 / 17, 3036481-1, CÁIGILA TAUANA DE SOUZA COSTA, 71.4 / 18, 3025068-8, MIRLA JESSICA SAMPAIO DE OLIVEIRA, 71.2 / 19, 3009462-8, UIGILEI AURELIO FERREIRA RODRIGUES, 70.6 / 19, 3010542-5, ELISSANDRA PINHEIRO DA COSTA, 70.6 / 21, 3067511-4, SANDSON VILBER SILVA OLIVEIRA, 69.8 / 21, 3059953-4, MARIA CLICIANE BARBOSA DE SOUZA, 69.8 / 23, 3032215-9, INGRID DOS SANTOS SILVA ABREU, 69.6 / 24, 3019414-1, JANINE MAGALHÃES BORGES, 69.4 / 24, 3067665-1, EVERTON SOUZA DE OLIVEIRA, 69.4 / 26, 3017699-8, JAMINE SILVA SOUZA, 68.8 / 27, 3031873-1, GILIARD SANTOS DA COSTA, 68.6 / 28, 3063665-6, MILENA JANUARIO DE ASSIS, 68.4 / 29, 3015408-7, ANDERSON SAMPAIO PEDROZA, 68 / 30, 3075786-1, PÂMELA CRISTINA SILVA DE ARAUJO, 67.8 / 31, 3033515-3, ANGRA MÁRCIA DOS REIS ARAGÃO, 67.6 / 31, 3000949-1, PATRICIA MONTEIRO DA SILVA, 67.6 / 31, 3113324-2, LILIAN DA SILVA ARAUJO, 67.6 / 34, 3074645-6, LIGIA FERREIRA DE SOUZA, 67 / 35, 3071472-8, ANA CAROLINE PINHO DA CRUZ, 66.6 / 35, 3076846-4, ALINE DE SOUSA SILVA, 66.6 / 37, 3044763-9, BRENDA DA ROCHA PEREIRA, 66.2 / 38, 3132101-1, CAWANA DA SILVA DO NASCIMENTO, 66 / 39, 3039745-3, GLINDA KERNY ALVES VALENTE MACIEL, 65.8 / 40, 3008057-4, MARIA GEANE SANTOS DE SOUZA, 65.6 / 41, 3040267-1, PATRICIA ALMEIDA DA SILVA, 65.4 / 42, 3054066-8, TESSA JENNIFER NEGREIROS DE SOUZA MOURA, 65 / 43, 3184543-2, ANGLA VASCONCELOS DA SILVA, 64.8 / 44, 3058359-1, CARINE GABRIELLI COSTA CAVALCANTE, 64.4 / 45, 3017283-8, EMÍLIO LAVOISIER MACIEL BEZERRA, 64.2 / 45, 3042609-8, THAIS PEPES DA SILVA PEREIRA, 64.2 / 47, 3072384-9, GIOVANNA OLIVEIRA DE ARAUJO, 63.8 / 47, 3071196-9, LILIANE MAIA NASCIMENTO, 63.8 / 49, 3043014-5, FR INGRID DE

SOUZA CONCEIÇÃO, 63.6 / 49, 3041802-6, PAULA RAQUEL OLIVEIRA BERNARDINO, 63.6 / 51, 3026484-9, ANA PAULA FREITAS DE FARIAS, 63.2 / 52, 3033874-2, NAÍSLA GOMES DE OLIVEIRA, 63 / 52, 3016595-6, ABIKEYLA FRANKLIN FERREIRA, 63 / 52, 3038723-5, ERLY MELO DE PAULA, 63 / 52, 3050959-3, FABIANA SILVA MACHADO REBOUÇAS, 63 / 56, 3005785-2, NATHÁLIA DE OLIVEIRA FÉLIX SIQUEIRA, 62.8 / 57, 3062251-0, GLÁUCIA LIMA BRAGA, 62.6 / 57, 3048044-4, INGRID FLORENCE LUNA DE OLIVEIRA, 62.6 / 57, 3013611-5, JOABE ROCHA DA SILVA, 62.6 / 60, 3216150-6, EMMA NUELLE BORGES KONZEN, 62.4 / 61, 3064025-3, MARIA JUSCIANE MARÇAL GADELHA, 62.2 / 61, 3212885-6, ALCIONE DANIELA BORGES RIBEIRO, 62.2 / 63, 3025582-1, CLEICIANE MARIA UCHÔA DE ANDRADE, 62 / 64, 3115201-8, UESLI LIMA DA SILVA, 61.8 / 64, 3059110-0, ABRAHÃO SOUZA DE ALMEIDA, 61.8 / 66, 3036408-8, GLÁUCIA NEGREIROS DE ALMEIDA, 61.6 / 66, 3212866-2, DANUZI SALES ARAUJO SOUSA, 61.6 / 68, 3047038-1, ROSINEIRE ALES DA SILVA, 61.4 / 69, 3065103-6, ALINE FIRMINO DE SOUZA, 61.2 / 69, 3044069-5, MÔNICA SANTIAGO BARBOZA BENEVENUTO, 61.2 / 69, 3016834-1, ANTONIA JESSICA BRAZ SALES, 61.2 / 69, 3069104-4, ANANDA NASCIMENTO DA COSTA, 61.2 / 73, 3010093-9, CAROLINA MOREIRA DOS SANTOS, 61 / 74, 3078146-6, NATILENE DA SILVA PEREIRA, 60.8 / 74, 3000406-8, JÉSSICA FERREIRA ONOFRE, 60.8 / 74, 3042807-8, RENATA MATIAS DE SOUZA PASCOA, 60.8 / 74, 3080614-1, CIBELE RODRIGUES DE SOUZA, 60.8 / 74, 3080491-1, FABIOLA FREIRE MONTEIRO, 60.8 / 79, 3002079-7, JOSE ANDRE PINHO DA SILVA, 60.6 / 79, 3082318-1, LUCAS NASCIMENTO ALENCAR, 60.6 / 81, 3034786-3, ERISSON DA SILVA TEIXEIRA, 60.4 / 81, 3074658-1, FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS JUNIOR, 60.4 / 83, 3061709-5, CARLA MOTA DA SILVA, 60.2 / 84, 3121926-8, TAIRINE DE ALMEIDA BRAZ, 60 / 84, 3013697-6, HELEN FERNANDA ROGÉRIO CAMELI, 60 / 86, 3078295-4, MARCIO SILVA DE MELO, 59.4 / 87, 3037372-1, CRISTIANA BEZERRA DE CASTRO MENDES, 59.2 / 88, 3021192-6, THAIS CIDRAO MOREIRA, 58.8 / 88, 3061437-8, MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA, 58.8 / 90, 3042814-1, ALAN RODRIGUES LOPES, 58.6 / 90, 3016373-4, MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA, 58.6 / 92, 3058740-9, AUDREYANE CHRISTINE OLIVEIRA COSTA, 58.4 / 93, 3062686-3, ELISSANDRA LIMA DE SOUZA, 58.2 / 94, 3078545-7, DIANI CARVALHO SANTOS, 58 / 95, 3034891-2, MARJANE PEDROZA DE SOUZA, 57.6 / 95, 3009147-8, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA, 57.6 / 95, 3020437-0, JOANA CAROLINA DA SILVA PIMENTEL, 57.6 / 98, 3064778-8, ANA GLEICE DE LIMA FERNANDES, 57.4 / 99, 3041919-9, SAMILI NASCIMENTO SILVA, 57.2 / 99, 3056799-2, GEISA BEZERRA FERREIRA, 57.2 / 101, 3063655-2, KARINA DE ALMEIDA BRAZ, 57 / 101, 3015736-1, SAMIA VANESSA MARTINS DA ROCHA, 57 / 103, 3080060-2, JESSICA DA SILVA OLIVEIRA, 56.8 / 104, 3032194-1, GABRIELA DA SILVA BOMFIM, 56.6 / 104, 3046854-0, JOÃO LUCAS DA COSTA, 56.6 / 106, 3006516-7, NATAN OLIVEIRA SILVA, 56.4 / 106, 3043602-6, FERNANDO ROSSI, 56.4 / 108, 3075748-4, JAKELINE SILVA DA CRUZ, 56.2 / 109, 3070040-1, MILENE VASCONCELOS DE SOUZA, 56 / 109, 3008313-6, EVANILSON DE OLIVEIRA SILVA, 56 / 111, 3053020-8, THAMINI DOS SANTOS PEREIRA, 55.8 / 111, 3036981-0, ANTONIA FRANQUILENE DA COSTA RODRIGUES, 55.8 / 113, 3054615-8, MARIA DAYANE OLIVEIRA DE SOUZA, 55.4 / 114, 3054349-2, SANSHARA HEMANOELA SANTANA DA SILVA, 55.2 / 114, 3079630-2, EMELI CORREIA DA SILVA, 55.2 / 116, 3076338-0, CLECIA PINHEIRO DA SILVA REIS, 55 / 116, 3065162-4, KÍVIA ROBERTA COSTA DA SILVA, 55 / 116, 3007066-1, GUSTAVO LIMA VIRGINIO, 55 / 116, 3041753-4, GABRIELA SALES CORREIA, 55 / 116, 3073179-0, GLEICE HELEN SOUZA DA SILVA, 55 / 121, 3065287-3, MARILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, 54.8 / 121, 3037644-9, JULIO DE OLIVEIRA MARTINS, 54.8 / 121, 3044587-3, GERCILENE SILVA DE JESUS, 54.8 / 124, 3069333-9, JAMILLE DA SILVEIRA AZEVEDO, 54.6 / 125, 3076800-8, ROSILANE DE FREITAS LIMA, 54.2 / 125, 3082599-1, MÔNICA SILVINA MAIA NASCIMENTO, 54.2 / 125, 3127516-1, DARIANA COSTA GAMA MARTINS, 54.2 / 128, 3074070-7, EMANOELE FARIAS TAMARANA, 53.8 / 128, 3116849-7, EMÍLIO JOSÉ GREGÓRIO DO AMARAL, 53.8 / 130, 3075088-3, TACIANA CORREIA ROGÉRIO, 53.4 / 130, 3080890-2, DANILA DO VALE PINHEIRO, 53.4 / 132, 3080051-2, JORDÃO MAIA ONOFRE FERREIRA, 53.2 / 133, 3028439-6, MARCOS PEDROZA DE SOUZA, 53 / 134, 3077286-1, AMANDA MICHELE PIMENTEL MORAIS, 52.8 / 134, 3076871-7, PERLLA CASTELO BRANCO DO NASCIMENTO JINKINGS, 52.8 / 136, 3063895-4, ALINE BEZERRA DA SILVA, 52.6 / 137, 3066530-4, LÍVIA THAINÁ SOUZA DA SILVA, 52.4 / 137, 3074334-8, CLÁUDIA INÁCIO DA SILVA, 52.4 / 137, 3072608-5, ISABELLE VICTÓRIA MARTINS VIERA, 52.4 / 137, 3078971-8, ADRIANA LOPES DA SILVA, 52.4 / 141, 3112166-3, MIKELE MARTINS VIEIRA, 52.2 / 141, 3064666-3, ANDREA DA SILVA BRITO, 52.2 / 143, 3060649-2, FRANCISCA JAIRA ALENCAR MATOS, 52 / 143, 3046200-5, LUIZA SILVA DE SOUZA, 52 / 145, 3066625-2, JULIANA PEREIRA NASCIMENTO PEDROZA, 51.6 / 145, 3039520-1, ELISANGELA ROSAS DE QUEI-

ROZ, 51.6 / 147, 3073039-1, ROZALIA MARIA DOS REIS DA SILVA, 51.4 / 148, 3072435-8, IARA FERNANDA VASCONCELOS DE OLIVEIRA E SILVA, 51 / 149, 3081069-9, DÂMARI INACIO DA SILVA, 50.6 / 150, 3068139-0, ANE PLICILA DOS SANTOS MAIA, 50.4 / 150, 3054139-1, WDSOON DE OLIVEIRA LOPES, 50.4 / 152, 3074473-2, FERNANDA GOMES DA SILVA, 50.2 / 153, 3071406-7, CRISTIANE DA SILVA LIMA, 50.

FEIJÓ

1, 3041249-4, PRISCILA ALBUQUERQUE DE SOUZA, 80 / 2, 3022542-6, MIKÉIAS DE MENEZES LOPES, 76.8 / 3, 3065295-0, EWELY ANDRADE OLIVEIRA, 66.6 / 4, 3078793-5, MARIA AMÍTICA DA SILVA SOUSA, 62.6 / 5, 3195138-0, LENI ARAUJO BARRETO DA COSTA, 61.8 / 6, 3070998-1, EDUARDA MOREIRA NASCIMENTO, 61.2 / 6, 3009303-6, MARLA ELLEN MACHADO RIBEIRO LUCENA, 61.2 / 8, 3034245-7, SILVIO COSTA SCHIMANGOGESKI, 60.8 / 9, 3055372-1, MARINA MAGALHÃES BARBOSA, 60.6 / 10, 3058307-5, GABRIEL SILVA MIRANDA, 57.4 / 11, 3006981-9, LUANDERSON CAMILO NOGUEIRA DA SILVA, 56.8 / 12, 3048734-6, APARECIDA OLIVEIRA DE MENEZES, 56 / 13, 3035819-6, CASSIA ROBERTA SANTOS RODRIGUES, 55 / 14, 3076333-1, OSMAR VITOR AMERICO, 53.2 / 15, 3007265-4, FABIO SENA DE LIMA, 52.2 / 16, 3081314-3, ARIEL FEITOSA TAVARES, 51.6 / 17, 3035769-1, CRISTIANE REBECA SOUSA DA SILVA, 51.4 / 18, 3212618-4, NAIANE DE SOUSA DOURADO, 51.

JORDÃO

1, 3066854-7, BRENDA CARNEIRO ARAGÃO, 63.6 / 2, 3074065-1, FELIPE DE ARA DE SÁ, 62.8 / 3, 3075602-4, ELISANGELA LIMA DA SILVA, 61.6 / 4, 3078323-5, ROSELI PATRICIA SOLNER, 55.6 / 5, 3067242-8, ILCA DA SILVA DE OLIVEIRA, 54.6 / 5, 3065077-2, FRANCISCA RAMILA SAMPAIO MAIA, 54.6 / 7, 3062523-7, ROSIRALDO CAVALCANTE LIMA JUNIOR, 54.2.

MANOEL URBANO

1, 3058305-8, MIRIAN MARTINS DOS SANTOS, 71 / 2, 3074745-0, AMANDA SILVESTRE FERREIRA, 68.2 / 3, 3114900-6, ELIANE DA SILVA SANTANA, 67 / 4, 3038351-4, EDSON SILVA PASSOS, 65.4 / 5, 3202185-7, MAVÍOLA LOPES MURIETA, 60.4 / 5, 3017564-5, HERICA SENA PESSOA, 60.4 / 7, 3044433-7, ESTERLINDA BARBOSA DE SOUZA LIMA, 56.6 / 8, 3017553-8, ELIZA LIMA DE OLIVEIRA, 55.6 / 9, 3043687-3, THAIS OLIVEIRA SA VELOZO, 55.4 / 9, 3117731-4, ROZELANDIA ARAÚJO DE AQUINO, 55.4 / 11, 3081224-3, DANIELE GUEDES DA CUNHA, 55 / 12, 3021894-9, FRANSUAR SARDES SANTOS DE FARIAS, 54 / 13, 3028077-9, HERMERSON STÊNIO NEGREIRO DE ALMEIDA, 52.8 / 14, 3074020-9, SHEILA CRISTINA CABRAL DE MATOS, 51.

MARECHAL THAUMATURGO

1, 3002819-4, EDNO ARAUJO DE SOUZA, 66 / 2, 3034473-8, LAURA KAROLINE LEITÃO BASTOS, 62.4 / 3, 3027875-7, TÂMARA NAYARA PESSÔA DA SILVA, 61.8 / 4, 3013228-0, ROGINNER FERNANDO MOREIRA CRISTIANO, 60.4 / 5, 3061118-3, SABRINA OLIVEIRA DA SILVA, 60.2 / 6, 3009641-4, THIAGO SANTANA DA SILVA, 59.2 / 7, 3015219-7, NAILA CAUANA SOUZA NEGREIROS, 57.6 / 8, 3035027-3, HALEN FERNANDO TEIXEIRA DOS SANTOS, 57.2 / 9, 3042559-2, KLEBIANA VIEIRA DOS SANTOS, 56.6 / 10, 3079175-7, VALERIA DIAS DE SOUZA LIMA, 56 / 11, 3063848-7, CARLOS ROGGER ALEXANDRINO CASTRO, 55.6 / 12, 3049442-5, BRANDHON GADELHA DE ASSIS, 55 / 13, 3043937-6, TATIANNIA ISPPER DERZE DE CARVALHO FERREIRA, 54.6 / 14, 3063171-7, AGNALDO DAVI MARTINS VASCONCELOS, 54.4 / 15, 3017966-7, CATHERINE DE SOUZA FARIAS, 53.6 / 15, 3081389-7, PALOMA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 53.6 / 17, 3044164-1, JANAÍNA DA SILVA ALEMÃO, 52 / 18, 3061178-5, CLEUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA, 51.6 / 19, 3059294-7, GALBER SILVA DE MELO, 51.4 / 19, 3049310-3, LUCAS FREIRE MORENO, 51.4 / 21, 3062379-0, JOSE DANIEL SOUZA INACIO, 50.8 / 21, 3039260-4, JOSE FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, 50.8.

MÂNCIO LIMA

1, 3006461-3, COSMA CAVALCANTE MIRANDA, 78.8 / 2, 3204798-1, MATEUS TORQUATO DO NASCIMENTO, 65.8 / 3, 3076496-8, MANELISSE COELHO MOURA DO NASCIMENTO, 64.2 / 4, 3064489-4, SÂMELA DE SOUZA FARIAS, 63.2 / 5, 3077379-1, MARIA DA CONCEICAO BRITO DA SILVA, 61.6 / 6, 3079299-2, JOSINALDO LACERDA LIMA, 59 / 6, 3042557-5, ELISANGELA BEZERRA FERREIRA, 59 / 8, 3064350-7, ELSANY PEREIRA DA SILVA, 58.8 / 8, 3037968-1, RITIELE RODRIGUES DO VALE, 58.8 / 10, 3004195-1, KEMILLY MATIAS DE LIMA, 58.4 / 11, 3063865-3, KETERY MARIA DIAS DE ALMEIDA, 58 / 12, 3057139-2, IAGO CORREIA NOBRE, 55.4 / 13, 3000344-1, ALTE-MIR LIMA DA CRUZ, 53.4 / 14, 3077543-6, JAIQUELENE ROCHA DA SILVA MARQUES, 53.2 / 15, 3061410-5, ANA LICE ANDRDE RODRIGUES, 52.8 / 16, 3213474-8, SERGILSON DE SOUZA LIMA, 52.4 / 17, 3112748-5, RUTE HELEN SILVA DE SOUZA, 50.6 / 17, 3066096-0, JONATAS MALAN LIMA PEREIRA, 50.6 / 19, 3035487-0, MARIA ÉGILA DA CUNHA MESQUITA, 50.2. PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3027136-1, JULIANA CARVALHO DE SOUZA, 77.4 / 2, 3215905-1, VALERIA NASCIMENTO DE MORAES BRASIL, 68.8 / 3, 3199518-1, BETANIA SALES FERREIRA, 68.6 / 4, 3215331-6, THAIRINY MONTEIRO FERREIRA DO VALLE, 65.6 / 5, 3013686-9, ELANE BARRETO COSTA, 64.6 / 6, 3081595-3, MATEUS LOURENÇO DA SILVA FILHO, 62.2 / 7, 3060722-3, JOSÉ CLEILDO MORAES DE ARAÚJO, 61.4 / 8, 3033258-8, LUCIA CLARA BRAGA LIMA DA SILVA, 61.2 / 9, 3015746-5, MACICLEIA CEZARIA DE MOURA NOGUEIRA, 61 / 10, 3075588-1, CLAUDIANE DE ASSIS JOSE, 60.8 / 10, 3070939-3, ANA BEZERRA DA COSTA, 60.8 / 12, 3074558-7, SARA PEREIRA DE SOUSA, 60.6 / 13, 3062370-7, AMELIZIA NEPOMUCENO DE SOUZA, 59.2 / 14, 3053645-5, PRISCILA SARAIVA MATNY DE FREITAS, 58.6 / 15, 3010102-6, LUCIANO DIAS DE MELO, 57.4 / 16, 3078372-0, KÁSSIO NEEMIAS BOTELHO DE OLIVEIRA, 56.6 / 17, 3067932-0, WISLEY SILVA PEREIRA, 56.4 / 17, 3131700-5, ERIVAN DOU FRANC, 56.4 / 19, 3216245-4, DANIELA DA SILVA NASCIMENTO, 55.6 / 20, 3080750-4, KASSANDRY DE ARAUJO MELO, 54.8 / 21, 3025613-3, BEATRIZ CRISTINA QUEIROZ GOMES, 54.6 / 21, 3058618-3, MARINA MARÇAL DE OLIVEIRA, 54.6 / 23, 3030212-1, KATIANE APARECIDA PESSOA BORGES, 54.4 / 23, 3021882-8, JOSE MARIA MENDES DE ARAUJO, 54.4 / 25, 3033827-5, ANDRESSA PEREIRA DE OLIVEIRA, 54.2 / 25, 3058931-6, WERLLY MOREIRA NASCIMENTO, 54.2 / 27, 3076852-3, ERIKA RAIANY LIMA DE QUEIROZ, 54 / 28, 3034693-2, FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA, 53.2 / 28, 3017191-1, MARIA MARYLAND DE SANTANA, 53.2 / 30, 3042629-5, ANA PAULA DO CARMO SOARES, 53 / 31, 3054887-8, NAIANE MAIA DA ROSA, 52.8 / 32, 3002330-1, ISABELE DAVILA CASTELO BRANCO, 52.6 / 33, 3012500-1, ADRIANA DE ALMEIDA FARIA MENONCIN, 52.4 / 33, 3081140-2, RAYANE FREITAS DA ROCHA, 52.4 / 35, 3123464-4, ALISON LACERDA FREIRE, 50.2 / 35, 3217987-5, FABIANA DE OLIVEIRA SILVA REGADAS, 50.2.

PORTO WALTER
1, 3080513-3, JOSÉ HEDEM SOUZA DA SILVA, 73.8 / 2, 3045467-6, HERBTH DE OLIVEIRA SOUZA, 73.2 / 3, 3038160-7, KAREN CAROLINE BATISTA DA SILVA MENDONÇA, 72 / 4, 3019351-1, DIEGO GIAMBARTHOLOMEI DOS SANTOS SILVA, 70.2 / 5, 3018348-9, ANA PAULA BEZERRA DE MOURA, 69.4 / 6, 3001254-5, RAISSA COSTA SILVA, 68.6 / 7, 3069612-9, ROBERTO BARROS DE SOUZA, 67.2 / 8, 3034348-1, DAIANE DA CONCEIÇÃO SOUZA, 64.8 / 9, 3003446-3, ROBSON JOSE LIMA DA SILVA FILHO, 63.6 / 10, 3036035-3, MIRIAN MÁRCIA DA SILVA MELO, 63 / 11, 3013889-7, HORTENCIA GOMES LIMA, 60.6 / 12, 3056923-2, MARIA GALBERLENE DE SOUZA MOTA, 57.2 / 13, 3047575-3, HIANA BARROS SILVA, 57 / 14, 3019444-1, TAIANA CELESTE GOMES MARTINS, 56.6 / 15, 3210880-1, HÉLITON LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR, 56 / 16, 3061261-0, MARCOS NUNES DA SILVA, 55.6 / 17, 3015754-1, MARIA EDENICE OLIVEIRA DA SILVA, 54.6 / 18, 3004219-0, FRANCISCA RUTHIALY DO NASCIMENTO LIMA, 54.4 / 19, 3047480-5, CAROLAINA SILVA DE OLIVEIRA, 54.2 / 20, 3044822-4, GILSIANE FRANÇA DA COSTA, 53.8 / 21, 3209813-5, KARINE DA SILVA ROGÉRIO, 52.6.

RIO BRANCO
1, 3008557-2, FERNANDA DOS SANTOS ARAÚJO, 84.8 / 2, 3068118-9, LEONARDO NOVAIS MOREIRA LUZ, 84.4 / 3, 3018454-1, ADRYANA LOREM MENDONÇA MOREIRA, 81.8 / 4, 3213641-3, JAZON TAZAI SAMPAIO ENES, 80 / 4, 3003768-9, YONÁ DOS SANTOS DE ARAÚJO, 80 / 6, 3039716-6, NATAN LIMA OSSAMI, 78.6 / 7, 3001432-8, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINHEIRO, 78 / 8, 3008527-1, MARUCE PAULA DA ROCHA MENEZES, 77.6 / 9, 3055460-4, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA VIEIRA MATOS, 77 / 10, 3000169-0, BEATRIZ MAGNABOSCO MAIA SOLORZANO, 76.8 / 11, 3027994-4, GABRIELA DA SILVA, 76.6 / 12, 3022782-8, CHARLENE RUIZ DE ARAUJO, 76.4 / 13, 3042521-2, POLLYANNA DA SILVA LIMA, 76.2 / 14, 3036150-6, NATHALIA SILVA DE LIMA, 76 / 14, 3005218-0, JAMILSON OLIVEIRA DA SILVA, 76 / 16, 3043637-5, DANIELA ALMEIDA DE SOUZA, 75.6 / 17, 3077515-2, DOUGLAS DE SOUSA BEZERRA, 75 / 17, 3073316-4, NATAN BITENCOURT DE ANDRADE, 75 / 17, 3055891-3, WILLIAM DA SILVA CAVALCANTE, 75 / 20, 3004194-7, LEANDRO CARMO DA SILVA, 74.6 / 20, 3025129-1, MARILIA ARAUJO FIGUEIREDO DE LIMA, 74.6 / 20, 3046981-3, PRISCYLLA NUNES DE AGUIAR, 74.6 / 23, 3070997-8, ALYSSON DE ALBUQUERQUE MORAIS, 74.4 / 23, 3057261-8, MELISSA MORENO DE ANDRADE, 74.4 / 25, 3015387-9, ELIS MARIA SECOTI BARIONI, 74.2 / 26, 3042238-1, PLNIO DE SOUZA RIBEIRO, 74 / 27, 3042228-7, SEBASTIAO WALBER GONÇALVES REIS, 73.8 / 27, 3106870-1, TALITA PEDROSA DO AMARAL, 73.8 / 29, 3071369-6, SILMARA SILVA DE PAULA, 73.6 / 29, 3120176-3, LUNIOR PEREIRA DA SILVA LOPES DE MENDONÇA, 73.6 / 29, 3021006-4, RAELY TEREZA PEREIRA FERREIRA, 73.6 / 29, 3064880-6, ELIZÂNGELA PESSOA PEREIRA, 73.6 / 29, 3012525-6, JAÍNE GOMES DA SILVA, 73.6 / 34, 3042638-5, MAURA BIANCA BARBARY DE DEUS, 73.4 / 34, 3037279-3, EVELINE PENEDO DA SILVA, 73.4 / 34, 3004575-8, MICHEL RIBEIRO PAES, 73.4 / 37, 3020564-3, AILA LARISSA MELO

FERREIRA, 73.2 / 38, 3072999-2, WALBER NASCIMENTO DE CARVALHO, 72.8 / 38, 3003923-3, TAMIRES SALES DE ANDRADE, 72.8 / 40, 3028309-1, ELLEN CRISTINE PEREIRA ZANOL, 72.6 / 40, 3032359-1, MARINA MARIA PIMENTA, 72.6 / 40, 3071136-7, MARIA CRISTIANE DE SOUZA FREITAS SILVA, 72.6 / 40, 3006440-2, RUTH FERREIRA DE CASTRO, 72.6 / 40, 3045751-1, WEVERSON FERREIRA LOPES, 72.6 / 45, 3044410-9, FABIO LUIZ MENEZES BRITO, 72.4 / 45, 3055525-1, ALINE SOUZA DE PAULA, 72.4 / 47, 3032786-6, UALISON OLIVEIRA PONTES, 72.2 / 47, 3018279-0, YARA COSTA DA SILVA, 72.2 / 49, 3013282-0, GABRIE VIANA PONTES DE OLIVEIRA, 72 / 49, 3018286-2, ROSSANA PATRÍCIA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA, 72 / 49, 3071245-1, QUELIENE MOURA DOS SANTOS, 72 / 49, 3004285-1, ANDRESSA AQUINO DE ALMEIDA OLIVEIRA, 72 / 53, 3032822-3, JESSICA BARRETO FLORES, 71.8 / 53, 3078383-7, GREICIANE AMORIM DA SILVA, 71.8 / 53, 3006143-2, WENNDLILY MURYELLE LIMA DE OLIVEIRA, 71.8 / 53, 3005502-5, JOCIELE LUZ NUNES, 71.8 / 53, 3052782-9, ROSANA DOS SANTOS BARROS, 71.8 / 53, 3014325-6, VANUZIA FERREIRA DA SILVA GRIJO, 71.8 / 53, 3006508-1, LAURA NADYNE DA SILVA SILVESTRE, 71.8 / 60, 3079862-8, LÍLIA SAMARA SILVA SOUZA, 71.6 / 61, 3062328-8, MARIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA, 71.4 / 61, 3017722-1, FERNANDA SANTOS DE MENEZES, 71.4 / 61, 3036562-1, JOMARA MARTINS DO NASCIMENTO, 71.4 / 64, 3076509-0, MARILIA PERDOME MACHADO, 71.2 / 64, 3051725-4, ANE VITORIA VIEIRA MENDES, 71.2 / 66, 3044994-1, ANDREIA MAIA CAVALCANTE, 71 / 66, 3019490-5, SILVANIA ROCHA DA SILVA, 71 / 66, 3172192-1, JAMILLY RAQUEL OLIVEIRA LIRA MENDES, 71 / 69, 3022946-5, VALÉRIA CRISTINA OLIVEIRA GASPAS, 70.8 / 69, 3039216-8, ELAINE SOARES REZENDE POLITO, 70.8 / 71, 3002836-1, CLICIA DE LIMA PESSOA, 70.6 / 71, 3013444-0, MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA, 70.6 / 71, 3013935-8, HILDA MORAIS DIAS, 70.6 / 74, 3034029-7, MARCELÂNDIA DE SOUZA NOGUEIRA LEVI, 70.4 / 74, 3022184-3, GABRIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, 70.4 / 74, 3004748-5, ROSIMAR DE OLIVEIRA, 70.4 / 77, 3011991-8, BEATRICE EMELI SILVA FARIAS, 70.2 / 77, 3006226-0, FERNANDA INGRIDI DE SOUZA FERNANDES, 70.2 / 77, 3010696-1, IZABELA APARECIDA DE CARVALHO ARAUJO, 70.2 / 77, 3018661-1, RAFAELA SALES BONFIM BRITO, 70.2 / 77, 3022451-2, FABRICIA DE SOUZA FERREIRA, 70.2 / 77, 3044127-7, AXEL RODRIGUES BRAGA, 70.2 / 83, 3029980-3, MARIA THAMADYLLA NOBRE DE OLIVEIRA, 70 / 83, 3058214-4, MARIA ANTONIA CAMILO DA SILVA, 70 / 85, 3033088-1, VICTORIA ELISABETH MARIANO DA CONCEIÇÃO, 69.8 / 85, 3032613-6, LORRANA ANDRADE SANTOS, 69.8 / 85, 3080857-3, LORENNAYARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 69.8 / 88, 3058980-1, BÁRBARA DENISE FAUSTINO DANTAS, 69.6 / 88, 3040925-4, ÉRICA BRASIL E SILVA, 69.6 / 88, 3011461-9, GLEISON DE ARAUJO SILVA, 69.6 / 91, 3000132-3, BRUNA RAFAELA ANDRADE DE OLIVEIRA, 69.4 / 91, 3076101-6, JOSÉ RUDSON DA SILVA ROGÉRIO FILHO, 69.4 / 91, 3009601-0, GABRIELE LIMA E LIMA, 69.4 / 94, 3012765-8, PEDRO HENRIQUE MACEDO LEITÃO, 69.2 / 95, 3030448-1, BRUNA DA COSTA DAMASCENO, 69 / 95, 3108210-5, GIGLIANE MARIA ANGELIM DE ALBUQUERQUE, 69 / 95, 3078959-0, KAREN COSTA DA SILVA BEIRUTH, 69 / 95, 3016412-2, IARA EMANUELLA DE LIMA GOMES, 69 / 95, 3114154-0, TATIANE DE LIMA BENITES, 69 / 95, 3059349-1, JOÃO FERNANDO AVELINO DE ARAÚJO, 69 / 95, 3009234-7, VANESSA SILVA DE OLIVEIRA, 69 / 95, 3021736-1, COSMA MICHAELLE NASCIMENTO DOS SANTOS, 69 / 103, 3037702-1, STEPHANY RAYANE DA COSTA GAMA, 68.8 / 103, 3000377-3, TAIANA APARECIDA TORRES SOUZA ANDRADE, 68.8 / 103, 3051321-5, ACINEUDO ROSA PEREIRA LIMA, 68.8 / 106, 3026762-5, ADRIANA MEDEIROS DE FREITAS, 68.6 / 106, 3053258-5, ANTHAGORAS DANTAS DE MESQUITA, 68.6 / 106, 3009136-1, BEATRIZ OLIVEIRA DE FREITAS LIMA, 68.6 / 106, 3040497-9, ERICA DOS SANTOS PONTES RICCIARDI, 68.6 / 110, 3112932-7, KELLY ADRIANY SOCHTIG, 68.4 / 110, 3001534-9, ÁDALO LIMA DO NASCIMENTO, 68.4 / 110, 3051239-4, EDVAN FERREIRA DE MENESES, 68.4 / 110, 3049362-9, JULIANA DA SILVA ABREU, 68.4 / 110, 3066081-8, ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO, 68.4 / 110, 3011363-2, STEFANNY FURTADO DE ASSIS, 68.4 / 116, 3032236-0, KAMILA OLIVEIRA DA ROCHA, 68.2 / 116, 3066694-4, MARIANA DE MATOS GONÇALVES, 68.2 / 118, 3034761-8, ANA CLAUDIA ONOFRE BARROS, 68 / 118, 3023456-4, VIVIANE TAÍS PONCI SILVA, 68 / 118, 3003655-1, ROMÁRIO RIBEIRO GONÇALVES, 68 / 118, 3009386-6, MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA, 68 / 118, 3002666-4, CARMEN AYRA CASTILLO, 68 / 123, 3026574-9, ANGELA TERESA ZARATE SAAVEDRA, 67.8 / 123, 3035408-4, CIRILA MARQUES DE OLIVEIRA VALE DOS SANTOS, 67.8 / 125, 3018852-9, SAMARA DE MESQUITA LOPES, 67.6 / 125, 3044943-9, VIVIANNY GALVÃO CAVALCANTE, 67.6 / 125, 3008634-8, LUCIANO LAURENTINO DE ARAÚJO, 67.6 / 128, 3011218-9, DÉBORA DE SOUZA RODRIGUES, 67.4 / 128, 3000466-0, JOSE JOHNATA PAIVA DE MELO, 67.4 / 128, 3065305-1, MARIANA DE ABREU BARROSO AGUIAR, 67.4 / 128, 3211300-7, JHENNIPHER TORTOLA FERREIRA, 67.4 / 128, 3007561-1, ANDRESSA KAREN ARAÚJO DE ASSIS, 67.4 /

128, 3018669-1, AUREA DOS SANTOS RODRIGUES, 67.4 / 128, 3052625-4, THAIS DOMICIANO DA ROCHA, 67.4 / 128, 3037952-6, LARISSA SILVA DE SOUZA, 67.4 / 136, 3070403-2, ARIANA FARIA DOS SANTOS LIMA, 67.2 / 136, 3017824-1, KAMILA GOMES ARMES, 67.2 / 136, 3074762-6, SAMIA RAQUEL DA SILVA VIANA, 67.2 / 139, 3119777-8, VERONICA MORAES CORDOVES, 67 / 139, 3003140-1, MAYCON CARVALHO DE LIMA, 67 / 139, 3017402-2, ADRIANE SANTANA DA SILVA, 67 / 139, 3030494-4, CINTHYA SUEANNE MOURA DA SILVA, 67 / 139, 3056661-9, CLAUDIANA ROSAS GADELHA, 67 / 139, 3067237-2, POLYANNA RODRIGUES DA SILVA, 67 / 139, 3006837-9, WALESKA DO NASCIMENTO OLIVARES, 67 / 146, 3035134-0, TATIANY MARQUES BANDEIRA, 66.8 / 146, 3012374-3, ROSIMEIRE DA SILVA CARNEIRO E SILVA, 66.8 / 146, 3040379-5, CARLOS HENRIQUE DA SILVA COSTA, 66.8 / 146, 3004928-5, LIDIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, 66.8 / 146, 3014015-1, MIRELLE PEREIRA DA SILVA, 66.8 / 146, 3015943-1, THAINARA DOS SANTOS SILVA, 66.8 / 152, 3033164-3, TONY ESTEFANA DA SILVA FERREIRA, 66.6 / 152, 3027650-4, FRANKLLIN RAMON DA SILVA, 66.6 / 152, 3054956-7, JUAN IRINEU SILVA BELLINE KASPROVICZ, 66.6 / 152, 3077764-4, ANGELA CRISTINA MARANGON, 66.6 / 152, 3045937-3, SHAUANNA SAMAYRA ALVES DE ARAUJO, 66.6 / 152, 3075915-0, CARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 66.6 / 152, 3211288-1, WALLACE HENRIQUE MACIEL MONTEIRO, 66.6 / 152, 3082478-7, VANESSA SOUZA DA SILVA, 66.6 / 152, 3011622-5, DIANA BRASIL DA SILVA, 66.6 / 161, 3015039-7, THAYS DAHER VASCONCELOS, 66.4 / 161, 3069532-2, WINGLEY BORTOLINI DA SILVA, 66.4 / 161, 3015986-7, IUNAIRA CAVALCANTE PEREIRA, 66.4 / 161, 3045993-1, WAGNER SILVA DE LIMA, 66.4 / 161, 3078882-1, MARIA ESTELA LIVELLI BECKER, 66.4 / 161, 3044041-9, CLEUCIANE LIMA DE MELO, 66.4 / 167, 3015118-0, GABRIELA BEZERRA VERÇOSA, 66.2 / 167, 3052954-2, KATIUCY TAVARES DE QUEIROZ, 66.2 / 167, 3040264-0, ENOQUE FEIJÓ DE SOUZA, 66.2 / 167, 3204843-8, SUANE OLIVEIRA DE SOUZA, 66.2 / 167, 3189339-1, DANIELE PEREIRA PASCOA DE MOURA, 66.2 / 172, 3026156-4, NATASHA VARJÃO VOLPÁTI, 66 / 172, 3034349-5, KETIENE MARTINS DE LIMA CARNEIRO, 66 / 172, 3005437-1, GABRIELE DA SILVA PAIS DE ASSIS, 66 / 172, 3001493-3, JHON LENON DOS ANJOS, 66 / 172, 3010982-4, BRUNA BARBOSA FERREIRA, 66 / 172, 3059820-9, TIAGO DE OLIVEIRA CRUZ, 66 / 178, 3026696-7, NILMARA MOREIRA DA SILVA, 65.8 / 178, 3027746-6, LESLEY DE CARVALHO GUIMARÃES, 65.8 / 178, 3006308-3, EDINILDA FREITAS DE MENEZES, 65.8 / 178, 3116466-9, ALDAIR ARAÚJO DA COSTA, 65.8 / 178, 3068172-9, PHAOLA REGINA FERREIRA VASCONCELOS DA SILVA, 65.8 / 178, 3006233-2, SMAILY SANTOS SILVA, 65.8 / 184, 3022505-2, KASSIA DIONE SANTOS DE OLIVEIRA, 65.6 / 184, 3019973-7, FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA, 65.6 / 184, 3062365-1, YASMIN VIEIRA DE SOUSA, 65.6 / 184, 3009074-4, IZABEL CRISTINA DE FREITAS LOPES, 65.6 / 188, 3039713-5, LUANA DOS SANTOS BRAGA, 65.4 / 188, 3057974-8, CHIRLENE ALVES DA SILVA, 65.4 / 188, 3076115-4, EDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 65.4 / 188, 3204785-6, ESTELITA DE SOUZA PINHEIRO, 65.4 / 192, 3029499-1, RAMON DANIEL ELEMEN, 65.2 / 192, 3072869-8, MARCIO FELIPE RODRIGUES DE LIMA, 65.2 / 192, 3068402-4, MONNA MAIA DIMAS, 65.2 / 192, 3058303-1, LARISSA DE SOUZA MENEZES, 65.2 / 192, 3076540-1, FABILENE DO NASCIMENTO SILVA FEITOSA, 65.2 / 192, 3077508-0, ANTONIA ECIVANIA SOUZA DA SILVA, 65.2 / 192, 3120291-6, ISABELA BEZERRA SIEBRA, 65.2 / 199, 3028903-1, NICOLLY RODRIGUES BRAGA, 65 / 199, 3073910-4, MAREILSE FLORENTINO DA CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, 65 / 199, 3008522-3, HELLEM CRISTINA MACHADO CAMPOS, 65 / 199, 3013670-3, LAI-NARA CASTELO DOS SANTOS, 65 / 199, 3082064-4, ADRIELE ALVES CLÁUDIO, 65 / 199, 3038280-8, CASSIA MARIA MENEZES DE MORAIS, 65 / 199, 3017554-1, ADRIANA KIDA CORDEIRO BESSA, 65 / 199, 3218223-7, ALINE JESSICA DE PADUA SILVA, 65 / 199, 3057190-1, LEILA KEURY COSTA LIMA, 65 / 208, 3033845-5, DANIELA DA SILVA PAIXÃO, 64.8 / 208, 3070088-5, BRUNO DANTAS DO AMARAL, 64.8 / 208, 3073649-7, FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA, 64.8 / 208, 3041118-6, THAIS DE LIMA REIS, 64.8 / 208, 3073219-1, SULAMITTA DA SILVA LIMA GUEDES, 64.8 / 208, 3059258-7, SUELE MARIA PEREIRA DA SILVA, 64.8 / 208, 3019188-0, DIOGO RODRIGO DE LIMA IMAI, 64.8 / 208, 3012310-7, IRENILDA PEREIRA DE LIMA, 64.8 / 208, 3076292-6, KALINE MARIA DOS SANTOS CASTRO NERI, 64.8 / 208, 3066664-3, VALÉRIA TEIXEIRA DA COSTA, 64.8 / 218, 3032182-0, LAILA FROTA IBRAHIM CHAMCHAUM, 64.6 / 218, 3027204-6, RICARDO LEANDRO DE OLIVEIRA, 64.6 / 218, 3035581-1, FERNANDA MORAIS QUEIROZ, 64.6 / 218, 3020815-0, ODETE SILVA BRAGA, 64.6 / 218, 3131408-3, JOCICLEIDE LIMA DE MOURA, 64.6 / 218, 3058445-6, GLÍVIA MARIA DO NASCIMENTO TORRES, 64.6 / 218, 3073562-5, FRANCISCO HILDER DE LIMA SOUSA JUNIOR, 64.6 / 218, 3015908-5, DERYCK RIBEIRO MAYA, 64.6 / 218, 3043900-0, LUCAS BONFIM SOUZA, 64.6 / 218, 3008842-1, ANDERSON DA SILVA MENDES, 64.6 / 218, 3210729-8, JÉSSICA NASCIMENTO DA SILVA, 64.6 / 218, 3077916-1, JIGLIANE DOS SANTOS FRANÇA, 64.6 / 230, 3064592-6, MARIA CLEMILDA BRITO DE AMORIM, 64.4 / 230, 3076564-3, CLAUDIA PEREIRA DA SILVA, 64.4 / 230, 3017953-2, NELSON BRUNO CORDEIRO MEIRELES, 64.4 / 230, 3011249-3, BARBARA KARINE MENEZES SILVA, 64.4 / 230, 3066412-1, SONETE MARIA BARBOSA DE LIMA, 64.4 / 230, 3036942-9, FABRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA, 64.4 / 236, 3109973-7, TAYNARA RAYNE PAVÃO NEVES, 64.2 / 236, 3057359-7, JOCERLANDIA OLIVEIRA DIAS, 64.2 / 236, 3077202-7, JESSICA DA SILVA FURTADO PEREIRA, 64.2 / 236, 3001079-3, ELIANE CAJADO BERTOLINO, 64.2 / 236, 3013212-4, ANA CÁSSIA DE ARAÚJO GALDINO, 64.2 / 236, 3068548-4, ELANNE CRISTINA VIANA DA COSTA MIGUEIS, 64.2 / 236, 3042606-7, MELISSA DAMASCENO PESSOA, 64.2 / 236, 3044869-4, LAURA LUANNA ABREU DE OLIVEIRA SILVA, 64.2 / 236, 3074202-6, FRANCISCO ROGÊNIO DA SILVA MENDONÇA, 64.2 / 236, 3051645-8, JULIANE ZANOVELLI DOMINGUES, 64.2 / 236, 3016205-2, GLEISMAR OLIVEIRA DA SILVA, 64.2 / 247, 3034370-3, BEATRIZ DE PONTES ALVES, 64 / 247, 3069196-4, ELISSANDRO FRANKLIN DA ROCHA, 64 / 247, 3024485-5, MARIA LEILANE DE FREITAS MOURA, 64 / 247, 3002101-6, SAMILA DOS SANTOS DA SILVA, 64 / 251, 3028339-2, MARIA GORETH DOS SANTOS OLIVEIRA, 63.8 / 251, 3057168-0, MARANA CRISTHINA FERREIRA DE ANDRADE, 63.8 / 251, 3211506-6, IVAN NASCIMENTO GALVAO, 63.8 / 251, 3216678-1, BRUNA CRISTINA FELIX COELHO, 63.8 / 251, 3061594-2, ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS, 63.8 / 256, 3003035-1, SARA ALVES DA SILVA, 63.6 / 256, 3057072-8, VANESSA DA SILVA GOMES, 63.6 / 256, 3069481-3, VALCICLEIA DE SOUZA ANDRÉ LOPES, 63.6 / 259, 3033770-4, JAKSAMATEIXEIRA CELESTINO, 63.4 / 259, 3017512-0, LUCAS MATHEUS DA SILVA FELIX, 63.4 / 259, 3069965-9, DANIELLY FELIPE SARMENTO DOS SANTOS, 63.4 / 259, 3061612-0, GYANARA KLYVYA FERREIRA VIEIRA, 63.4 / 259, 3045654-9, LUIZA KEDILY ROQUE CARROCA FEGUEREDO, 63.4 / 264, 3043741-1, CLICIA DOS SANTOS SILVA, 63.2 / 264, 3108777-1, RENATA APARECIDA ROSSATO QUILES, 63.2 / 264, 3079939-6, AMANDA CAROLINE LAZARI, 63.2 / 264, 3037267-2, JANE MENDES DE SOUZA INGAR, 63.2 / 264, 3079907-8, IOLANDA ALMEIDA DA SILVA PRUDENCIO, 63.2 / 264, 3005115-5, MARIA MARLY PINHEIRO DA SILVA, 63.2 / 264, 3045631-1, ANTONIA CYNTHIA FREITAS MEDEIROS SUSSUARANA, 63.2 / 264, 3009321-6, WANDERLANDIA BRITO FERREIRA, 63.2 / 264, 3002504-1, SHEYLA DE SOUZA LIMA, 63.2 / 264, 3018494-6, KAMILA DE LIMA CRAVEIRO, 63.2 / 274, 3062146-1, HENRIQUE FERREIRA RAMOS, 63 / 274, 3001124-1, ANA FLÁVIA DA SILVA LIMA, 63 / 274, 3065614-1, SANDRA CRISTINA BEZERRA DE ALMEIDA, 63 / 274, 3053537-5, MARINA DE SOUZA SILVA, 63 / 274, 3007115-2, CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS, 63 / 274, 3075431-4, SHIRLIANE DE LIMA OLIVEIRA, 63 / 274, 3075851-6, ED AGUIAR LOPES, 63 / 274, 3018793-3, IVAN SANTANA DOS SANTOS, 63 / 282, 3028359-0, TAINÉ BORGES DE SOUZA, 62.8 / 282, 3028403-3, SUSAN ADRYANE VILELA DE SOUZA, 62.8 / 282, 3024183-7, MARIA GERCIANA SOUZA DE ARAUJO, 62.8 / 282, 3067631-5, SONIA MARIA MILÉO DE OLIVEIRA, 62.8 / 282, 3043034-2, ANA CARCIA DA SILVA SAMPAIO CAMPOS, 62.8 / 282, 3021148-0, THAYNÁ DO CARMO BRASIL GALLO, 62.8 / 282, 3076948-5, VANESSA CRISTINA DOS SANTOS FRANÇOZO, 62.8 / 289, 3044698-4, CATHERINE DE FARIAS SUSSUARANA, 62.6 / 289, 3074083-1, TATIANA TEIXEIRA RODRIGUES, 62.6 / 289, 3043464-8, VERONICA PAIVA PEREIRA, 62.6 / 289, 3008412-6, REBECA SILVA GASPARGAR, 62.6 / 289, 3005079-8, LAYNE LOPES DA SILVA AMARAL, 62.6 / 294, 3035872-2, WILKER OLIVEIRA DE ASSIS, 62.4 / 294, 3076382-6, ARTHUR ADRIEL SOARES DE OLIVEIRA, 62.4 / 294, 3075605-5, MARIA BERENICE OLIVEIRA DA SILVA, 62.4 / 294, 3013276-1, VANDRESSA ARANTES SAMPAIO, 62.4 / 294, 3058481-6, EDUARDO ANTONIO CAHU VENANCIO, 62.4 / 294, 3065870-6, AMANDA DE LIMA LINS, 62.4 / 300, 3027393-9, DEMI ERMANTINE DA SILVA NOLASCO, 62.2 / 300, 3019000-8, ELANE FERNANDES FELIX, 62.2 / 300, 3040387-1, PAOLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 62.2 / 300, 3048079-3, LILIANE MARIA ALVES MAIA, 62.2 / 300, 3008952-9, MAYARA PRADO DA SILVA, 62.2 / 305, 3202342-9, ELIZANGELA ANDRE LOPES ALBUQUERQUE, 62 / 305, 3110026-8, NATÁLIA SILVA ANDRADE, 62 / 305, 3020379-8, KISLANE DE ARAUJO DIAS, 62 / 305, 3131912-3, DANIELA DE ARAUJO SABOIA, 62 / 305, 3207329-5, FELIPE RICARDO MORALES ALVES, 62 / 305, 3056238-9, FELIPE DA SILVA BASTOS, 62 / 311, 3033992-6, ANA KEROLAYNE CATÃO SILVA, 61.8 / 311, 3033543-7, KHARLLA KHATHRYNNY BRANDÃO COSTA, 61.8 / 311, 3062525-4, KELI CRISTINA DA SILVA LIMA, 61.8 / 311, 3007185-8, SARA DANTAS VIEIRA, 61.8 / 311, 3052617-8, ANDRESSA CRISLEI PEREIRA DE FREITAS, 61.8 / 311, 3055564-2, KELLY REGINA PIRES DA SILVA CACIANO, 61.8 / 311, 3053713-1, ALEINE SOUZA DE LIMA LEITAO, 61.8 / 311, 3007791-9, KATIA OLIVEIRA DE SOUZA, 61.8 / 319, 3015877-3, JENNIFER SOUZA MAIA, 61.6 / 319, 3004790-4, JAMYLE YASMIN GOMES AMORIM, 61.6 / 319, 3016333-0, DIEGO DOS SANTOS DANTAS, 61.6 / 319, 3052433-3, MARIA EDUARDA SOUZA DA FONSECA, 61.6 / 319,

3001380-5, THIAGO AMORIM DA SILVA, 61.6 / 319, 3040904-3, RAUCIETH CASSEB BRAGA ALMADA, 61.6 / 319, 3006877-3, IURY SABOIA DE OLIVEIRA, 61.6 / 326, 3029063-4, ADRIANA TALIA PIAUHY MENDONÇA, 61.4 / 326, 3043102-8, LUCAS GUSTAVO DE SOUZA SILVA, 61.4 / 326, 3061040-1, EDICIANA LOPES DE ANDRADE TORRES, 61.4 / 326, 3056087-6, SARA MARTINS DE SOUSA, 61.4 / 326, 3216406-1, THIAGO VALENTIM MONTE ALTO, 61.4 / 326, 3017628-9, LAURA CIBELE CARNEIRO SILVA FURTADO, 61.4 / 326, 3058200-6, VALERIA COSTA DA SILVA CRUZ, 61.4 / 326, 3012436-0, MARIA DE JESUS MOURA DE LIMA, 61.4 / 326, 3179456-8, JOSÉ EVERALDO NASCIMENTO, 61.4 / 326, 3115508-4, CARLOS ROBERTO DE ABREU E SILVA, 61.4 / 326, 3042243-6, CRISTIELLE HAERDRICH PEREIRA, 61.4 / 326, 3017718-9, IONE SILVA FERREIRA, 61.4 / 326, 3074276-6, FERNANDA MARIA STORCH DE OLIVEIRA, 61.4 / 339, 3016102-8, WILLIAM DE OLIVEIRA LEITE, 61.2 / 339, 3013233-5, RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA, 61.2 / 339, 3119302-0, ANA CATARINA LIMA CARVALHO, 61.2 / 339, 3064219-1, LEONARDO COSMALA SANTANA, 61.2 / 339, 3016659-0, ALDEMARIA PEPES GOMES DE ALBUQUERQUE, 61.2 / 339, 3063302-2, LUANA MÁRCIA ALMEIDA PINTO, 61.2 / 345, 3034411-9, DAVID SILVA DA SILVA, 61 / 345, 3032088-8, RUAN HENRIQUE SILVA DE SOUSA, 61 / 345, 3056979-2, ANA PAULA FERREIRA LOPES, 61 / 345, 3042634-1, ROSILENE NUNES DIAS, 61 / 345, 3051701-2, RAISSA TAUMATURGO COELHO DA SILVA DA MATTA, 61 / 345, 3063470-4, IRLA GEOVANA DA SILVA FROTA, 61 / 345, 3075042-7, JOYCE MARQUES DE ASSUNÇÃO, 61 / 345, 3130298-5, RISLANY NAARA MACHADO BARBOSA, 61 / 345, 3024680-4, SAMARA GUIMARAES DE LIMA, 61 / 345, 3081505-1, ELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA, 61 / 345, 3070826-5, ALISSON MANOEL RANGEL DUTRA, 61 / 345, 3074675-7, ANTONIO OLIVEIRA LIMA, 61 / 357, 3026734-1, IARA JACCOUD MACHADO, 60.8 / 357, 3034883-6, FAYANE MARIA PESSOA DA SILVA, 60.8 / 357, 3035183-4, VANESSA DOS SANTOS LIMA MONTEIRO, 60.8 / 357, 3027984-1, ELENILDA OSORIO DE OLIVEIRA SALVADOR, 60.8 / 357, 3009749-7, MARIA CLEICIANE MESQUITA DA SILVA, 60.8 / 357, 3132515-3, LINEKER RODRIGUES DA SILVA, 60.8 / 357, 3073616-5, EMILI TOME DE OLIVEIRA, 60.8 / 357, 3074936-7, DAYANA CALIXTO DA SILVA, 60.8 / 357, 3124579-3, INGREDHI CAROLINE RUIFINO MAIA YARZON, 60.8 / 357, 3003187-1, BRENDA EMANUELLE SOUZA LOZANO, 60.8 / 357, 3037830-8, ALFREDO CLAVIJO TORRES, 60.8 / 357, 3021862-1, GLAUCIO NOGUEIRA ROMAGNOLI, 60.8 / 357, 3024021-4, MEDIÁ BARBOSA FIGUEIREDO, 60.8 / 357, 3039394-3, KEYTH OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA, 60.8 / 371, 3050699-7, HEMILLY CRYSS DE SOUZA NUNES, 60.6 / 371, 3040121-1, DIANY HELREN GUIMARÃES ROCHA, 60.6 / 371, 3004264-0, ERICA OLIVEIRA DA SILVA, 60.6 / 371, 3172691-6, VANIA PAULA RAMOS DE ALBUQUERQUE, 60.6 / 371, 3036369-0, ELIABETE LIMA FERREIRA NASCIMENTO, 60.6 / 371, 3000538-0, ANDRESSA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 60.6 / 371, 3000468-7, LUANA CARLA LIMA DE MOURA SANTIAGO, 60.6 / 371, 3004545-7, DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA, 60.6 / 371, 3054635-5, MANOELLA DA SILVA MOURA, 60.6 / 371, 3180038-4, JOZADAQUE DA SILVA BESERRA, 60.6 / 371, 3075869-9, MARINES BARBOSA DA SILVA ANTEZANA, 60.6 / 371, 3042719-5, MARIA LUIZA FARIAS DE SOUZA, 60.6 / 371, 3040936-1, RAYSSA LIBERATO CABRAL D AVILA, 60.6 / 371, 3059178-1, ANGÉLICA PINHEIRO DA SILVA, 60.6 / 385, 3028448-6, DAIANA FERREIRA DA SILVA, 60.4 / 385, 3035921-4, ERIVANGELA DA SILVA ALVES, 60.4 / 385, 3024429-8, CARLENE DE SOUZA BARBOSA, 60.4 / 385, 3048515-5, LIS BRENDA DA SILVA MAGALHÃES, 60.4 / 385, 3022452-6, LORENA ELIZABETH ROJAS SEQUEL, 60.4 / 385, 3037329-9, JEANE NUNES DOS SANTOS, 60.4 / 385, 3071601-6, LUCIANA ALVES DA SILVA, 60.4 / 385, 3048828-1, ANDRESSA FASSABE DA COSTA ASSUNÇÃO, 60.4 / 385, 3043977-1, KAROLINE CAVALCANTE ALVES, 60.4 / 385, 3052117-0, ANDRESSA DA COSTA MENDES OLIVEIRA, 60.4 / 385, 3071053-0, MAX JEFFERSON ALMEIDA DA SILVA, 60.4 / 385, 3053366-5, JAMES DO NASCIMENTO MENDONÇA, 60.4 / 385, 3063243-7, CRERMEIRE DE JESUS NASCIMENTO, 60.4 / 385, 3011485-1, NATIELE SILVA DO NASCIMENTO, 60.4 / 385, 3065219-5, TAYANARA ROGERIO NOBRE, 60.4 / 400, 3209792-7, SUSE KELLY DE LIMA GARCIA, 60.2 / 400, 3075727-3, DAYANE PONTES MENDONÇA, 60.2 / 400, 3038931-9, MARCELLANGELA BEZERRA GOMES, 60.2 / 400, 3077752-3, FRANCISCO RENAN DA SILVA ALMEIDA, 60.2 / 404, 3026344-1, CLAUDIENE RODRIGUES DA SILVA, 60 / 404, 3031015-8, ANDRÉA HELENA DE MAGALHÃES LIMA, 60 / 404, 3056907-0, EMILIANE SOUZA BANDEIRA, 60 / 404, 3024062-2, ANDRÉ LUIS ALAB ARAÚJO, 60 / 404, 3070169-5, JOELMA TEIXEIRA SOARES PAIVA, 60 / 404, 3060819-9, ELIAN LIMA DA SILVA, 60 / 404, 3114483-8, SABRINA OLIVEIRA DA SILVA, 60 / 404, 3065655-0, MARCIO RALEIGUE ABREU LIMA VERDE, 60 / 404, 3051618-8, GESSILEI SILVA SOUZA, 60 / 413, 3028031-2, SANDRA MARIA DE SOUZA SAMPAIO, 59.8 / 413, 3045714-8, SISNAYRA CAVALCANTE CARDOSO, 59.8 / 413, 3052501-9, INIRIS SANTOS DA SILVA, 59.8 / 413, 3074031-6, IGOR RAMON PEREIRA GOMES, 59.8 / 413, 3049483-3, KETTLEN THAINÁ DE FREITAS SENA ALENCAR, 59.8 / 413, 3002102-0, ELI-CÁSSIA THAYNÁ DA SILVA CARVALHO, 59.8 / 413, 3002434-9, SIRLEI JANETE SILVESTRE, 59.8 / 413, 3006322-9, ILMARA DE MESQUITA GOMES, 59.8 / 413, 3131694-9, DEBRAIR CANDIDO DIAS, 59.8 / 413, 3003963-8, EVELIN CAMPOS DE LIMA, 59.8 / 413, 3017837-6, GEISIANE RIBEIRO DA SILVA, 59.8 / 413, 3114983-6, GISLAYNE DA SILVA RODRIGUES, 59.8 / 413, 3125943-9, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MOTA, 59.8 / 413, 3063214-0, ALINNE BARBOSA DOS SANTOS, 59.8 / 427, 3003306-5, EMANUELLY DE SOUSA NÓBREGA, 59.6 / 427, 3067460-5, LILIANE BARROS DA SILVA, 59.6 / 427, 3038321-3, DIEGO ALVES DO VALLE OLIVEIRA, 59.6 / 427, 3062311-9, LAURA LARISSA MARQUES EVANGELISTA, 59.6 / 427, 3001297-1, LUDIENNA SILVA LUNIER, 59.6 / 427, 3056517-9, MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, 59.6 / 427, 3082236-8, IARA LINS COSTA DE SOUZA, 59.6 / 427, 3021729-8, YANCA MARIA SILVA DE ARAÚJO, 59.6 / 435, 3069749-9, CARLA FREIRE LESSA, 59.4 / 435, 3078594-1, SALATIEL MARIANO COSTA, 59.4 / 435, 3075024-7, MIKHELI DA SILVA MORAIS, 59.4 / 435, 3211415-2, BLENDDA FABIOLA DE CARVALHO BELEM, 59.4 / 435, 3041439-8, ISNETE NASCIMENTO DA SILVA, 59.4 / 435, 3022956-9, JOSELANA PIMENTA PEREIRA, 59.4 / 435, 3081105-6, WILMAR FURTADO NOGUEIRA, 59.4 / 435, 3002030-0, MARCIA ALMEIDA DE SOUSA SANTOS, 59.4 / 435, 3010039-9, NARA VANIA ALATRACH DE AGUIAR, 59.4 / 444, 3208166-5, TIAGO ALMEIDA BENVINDO, 59.2 / 444, 3004367-4, CRISTINA TAVARES DE AGUIAR AVILAR, 59.2 / 444, 3010051-7, FABIANA DE ANDRADE NOGUEIRA GARCIA, 59.2 / 444, 3074111-2, KAIRA CARLA DE OLIVEIRA PORTILHO, 59.2 / 444, 3068869-6, JOSE BASTO DE NASARE JUNIOR, 59.2 / 444, 3070347-8, JENNYFFER DA SILVA MOREIRA SANTANA, 59.2 / 444, 3016768-3, JAMYELY BANDEIRA DE VASCONCELOS, 59.2 / 444, 3016028-3, RAVENA FERREIRA DO NASCIMENTO, 59.2 / 444, 3081794-7, ANA PAULA VERÇOUSA DE SANTANA, 59.2 / 444, 3006263-3, NATHASHA DA SILVA FONTENELE CARVALHO, 59.2 / 454, 3047564-6, LIDIANE DE OLIVEIRA MENESES SAMPAIO, 59 / 454, 3043725-8, FATIMA DA SILVA ARAUJO, 59 / 454, 3107027-3, RENAN KENNEDY DA SILVA GELINSKI, 59 / 454, 3106430-2, GRACIELE MENEZES DA COSTA FARIAS, 59 / 454, 3003117-5, WILMA CHRISTYNI NOGUEIRA LIMA DANTAS, 59 / 454, 3055702-1, VANELLE VASCONCELOS BORGES, 59 / 454, 3056134-1, GISELE MAGALHAES DE SALES, 59 / 454, 3058948-5, MARIA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 59 / 454, 3007026-6, GABRIEL BEZERRA DO NASCIMENTO SARAIVA, 59 / 454, 3077569-5, TIAGO CRUZ DE SOUZA, 59 / 464, 3055830-8, KATRINE SILVA DO NASCIMENTO, 58.8 / 464, 3062167-1, NADINE LOURHANE LOPES DE MORAES, 58.8 / 466, 3108472-1, MARESSA AURIGLIANE SILVA DE SOUZA, 58.6 / 466, 3045149-5, AUDILANGE OLIVEIRA DE LIMA, 58.6 / 466, 3042266-4, DJANE NASCIMENTO DA COSTA, 58.6 / 466, 3216225-7, CÁSSIA MARIA GOMES LIMA, 58.6 / 466, 3015707-4, RAYLA BRAGA MARTINS, 58.6 / 466, 3082547-6, BRUNA DOS REIS MONTEIRO CARDOSO, 58.6 / 466, 3021659-5, NATALIA CUNHA BANDEIRA, 58.6 / 466, 3000959-5, THAÍS LAUANY RODRIGUES DA SILVA, 58.6 / 474, 3075768-1, ANNE CAROLINE DA SILVA FIDELIS, 58.4 / 474, 3108252-7, BARBARA LAMARE SILVEIRA SOBRINHO, 58.4 / 474, 3004480-0, KAMILA ANDRÉIA MORAES GADELHA, 58.4 / 474, 3008565-9, EDUARDO FEIJO DE SOUZA, 58.4 / 474, 3066641-5, DOUGLAS MORRISON DIAS COUCEIRO, 58.4 / 474, 3054627-9, MARIA DIONEIDE MOURA DE OLIVEIRA, 58.4 / 474, 3038430-7, CRISTIANE BERTOLDO DE ANDRADE, 58.4 / 474, 3017139-8, BRUNO FRANCILEUDO SILVA, 58.4 / 474, 3060323-2, LENICE ARAUJO CAMARGO, 58.4 / 474, 3076631-5, LLIANA CHACCHI RUIZ, 58.4 / 484, 3026899-5, VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA, 58.2 / 484, 3001037-1, RAIÉLE DOS SANTOS OLIVEIRA, 58.2 / 484, 3073698-1, MARCELY ROCHA FONSECA, 58.2 / 484, 3062133-6, RAILDA DA SILVA CABRAL, 58.2 / 484, 3000147-5, DARA MARIA DE PAULA ARAUJO, 58.2 / 484, 3062972-6, GEANE FERREIRA DA SILVA E SILVA, 58.2 / 484, 3129262-1, LUCI HELEN VASCONCELOS DA SILVA, 58.2 / 484, 3058583-7, NADYNE PIRES NERY, 58.2 / 484, 3076838-8, DANIELLE DE LIMA SOUTO, 58.2 / 484, 3061554-8, IGLA RIBEIRO BRAGA, 58.2 / 484, 3039832-2, JODYLENE COSTA ASSUNCAO, 58.2 / 495, 3034642-1, RAIANY ALICE DE MELO E SILVA, 58 / 495, 3036275-5, MARIA ROSICLEIDE FERNANDES DO NASCIMENTO, 58 / 495, 3033155-3, ANTONIA TASMYN MESQUITA DE MELO, 58 / 495, 3026628-9, IGOR BRUNO SILVA DE FREITAS, 58 / 495, 3050005-8, MELISSA MARIA LIMA CHAVES, 58 / 495, 3004499-6, CRISTIANE ANDRADE SENA, 58 / 495, 3050411-1, IURI DA SILVA CUSTODIO, 58 / 495, 3038860-2, SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA, 58 / 495, 3039802-1, IONE DA SILVA MENDES CAVALCANTE, 58 / 495, 3012822-6, TAINAH DO NASCIMENTO VIEIRA, 58 / 495, 3075159-0, JOSEAN BATISTA GONÇALVES, 58 / 495, 3053586-0, FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, 58 / 495, 3075801-8, JOCINETE FERNANDES DO NASCIMENTO, 58 / 495, 3108533-4, WELINGTON POMPEU FAUSTINO, 58 / 495, 3107610-6, STEFANNY SILVA DE AGUIAR, 58 / 495, 3078792-1,

CARLA CRISLANE DE FREITAS MORAIS, 58 / 495, 3013649-5, MARCOS ANDRE DOS SANTOS, 58 / 512, 3036007-0, RAILDA ALENCAR DE SOUZA, 57.8 / 512, 3010469-4, JORDANA PEREIRA BEZERRA FREITAS, 57.8 / 512, 3012443-2, JORGIANE DA SILVA SOUZA, 57.8 / 512, 3077497-5, MARCELA DIAS DA SILVA, 57.8 / 512, 3044306-3, PRISCILA SU-TSEN CHEN, 57.8 / 512, 3052306-0, NATASSIA DA SILVA NOGUEIRA, 57.8 / 512, 3114417-7, KATHYA EMANUELLY VIEIRA DA SILVA, 57.8 / 512, 3056972-7, FABIO DE OLIVEIRA SOARES, 57.8 / 520, 3032803-0, VANUSIA OLIVEIRA DE MOURA MORAIS, 57.6 / 520, 3076012-0, THAIS IARA PINTO DE MATOS, 57.6 / 520, 3023931-7, LIZANDRA DE MELO SILVA, 57.6 / 520, 3079551-0, MARCIO VASCONCELOS COSTA, 57.6 / 520, 3118263-8, EFRAIM FERRAZ DE ARAUJO DOMINGOS, 57.6 / 520, 3061742-4, GABRIELA COSTA DE ANDRADE, 57.6 / 520, 3021317-2, LOHANE PERGENTINO SILVA DE ARAÚJO, 57.6 / 520, 3041935-1, LUCIANA MARIA AVELINO DE MENEZES, 57.6 / 520, 3053434-1, RONAIRA DA SILVA MAGALHÃES, 57.6 / 520, 3110480-2, ALINE KEROLAINY BATISTA LIMA, 57.6 / 520, 3007054-0, TONY S COSTA DA SILVA, 57.6 / 520, 3054432-7, NAYRA MATOS BATISTA, 57.6 / 532, 3026206-0, SILMARA CORREIA FERREI, 57.4 / 532, 3026905-1, KEYLA ROBERTA DE FREITAS ARAÚJO, 57.4 / 532, 3003315-5, MILENA CARVALHO DE FREITAS, 57.4 / 532, 3074967-1, FRANCIELI KATINUCIA CALEGARI, 57.4 / 532, 3018261-7, ROZILENE MARIA OLIVEIRA DA COSTA, 57.4 / 532, 3018413-3, VALDEIZE GONÇALVES LIMA PENA, 57.4 / 532, 3014963-5, DUCIVAN DA SILVA RÊGO, 57.4 / 532, 3055853-6, HANNA PAULA WANDERLEY DA SILVA, 57.4 / 532, 3015996-1, BRENDA CRISINA FONSECA PAULA, 57.4 / 532, 3001237-9, SHELFI FERNANDES DE OLIVEIRA, 57.4 / 532, 3024206-2, THAYRNY BENESFORTE DA SILVA, 57.4 / 532, 3016165-1, LIVIA RAIMUNDA DE ALBUQUERQUE ALCANTARA, 57.4 / 532, 3051356-4, ARTEA DE SOUZA CARVALHO, 57.4 / 532, 3000254-1, JUCIMARA DA SILVA OLIVEIRA, 57.4 / 532, 3172047-8, MARIA ELITA ARAUJO DE ALMEIDA, 57.4 / 532, 3012507-6, HIGOR MACIEL MENEZES, 57.4 / 548, 3066447-0, WELLINGTON MACIEL MELO, 57.2 / 548, 3051566-5, NAYNE SILVA SOUSA AGUIAR, 57.2 / 548, 3005000-0, JECIANE CUNHA DOS SANTOS LIMA, 57.2 / 548, 3000286-0, CACERY SALGADO POÇAS, 57.2 / 548, 3002762-3, ISABELY FERNANDES DANTAS, 57.2 / 548, 3044955-0, JOSIANE DE OLIVEIRA, 57.2 / 548, 3001354-9, KETHELEEN SILVA DE OLIVEIRA, 57.2 / 555, 3034738-2, RAFAELA THOMAZ DA SILVA, 57 / 555, 3036096-9, SHARA CARVALHO DE SOUSA CORREIA, 57 / 555, 3060158-4, VANIA CAROLINA DE SOUZA, 57 / 555, 3045763-2, ANA PAULA FREIRE GUIMARAESS, 57 / 555, 3022649-5, JANILDO MORAES BEZERRA, 57 / 555, 3023115-5, ANDREZA FREIRE DE FRANÇA, 57 / 555, 3214769-7, MARISOL SILVA DE SOUZA FREITAS, 57 / 555, 3065623-1, LUANA DE ALMEIDA JUCA, 57 / 555, 3053245-1, ELIAS GUEDES DA SILVA, 57 / 555, 3077480-6, MARIA DA CONCEICAO SANTANA MENDONÇA, 57 / 555, 3011825-3, VALÉRIA DE CASTRO PINTO, 57 / 555, 3165348-0, RENATA DE OLIVEIRA FRANÇA, 57 / 555, 3077353-2, LAURA MELISSA MORAES LOPES, 57 / 568, 3055183-1, KAROLINE LIMA DE ARAÚJO ANTUNES, 56.8 / 568, 3043953-9, GABRIELLE PEREIRA ALARCON, 56.8 / 568, 3076084-2, ELIZABETE ALMEIDA RODRIGUES, 56.8 / 568, 3049914-0, INDIRA CATIUSKA MENDONÇA DE OLIVEIRA HESSEL, 56.8 / 568, 3082106-3, SILVIA MARIA CESAR DE ASSIS SALGUEIRO, 56.8 / 568, 3008986-4, MARIA DO SOCORRO DE SANTANA SALES, 56.8 / 568, 3077787-2, MARIA DO SOCORRO, 56.8 / 568, 3074483-6, SILVIA MARIA DE ASSIS PEREIRA, 56.8 / 576, 3032559-9, LICIANE LIMA DO NASCIMENTO, 56.6 / 576, 3107862-9, THAYANE DA COSTA CARVALHO, 56.6 / 576, 3038653-2, ALESSANDRA DOS SANTOS DANTAS, 56.6 / 576, 3040908-8, MARIA EDNA CORREIA LIMA MOREIRA, 56.6 / 576, 3005845-1, ARLENE OLIVEIRA DE MOURA, 56.6 / 576, 3018949-4, CLISSE FERREIRA DE OLIVEIRA, 56.6 / 576, 3077942-7, PLISCILA FERREIRA DA SILVA, 56.6 / 576, 3046028-4, MIRLANE CHAVES MAIA, 56.6 / 576, 3058469-8, ELEN ROBERTA DA COSTA BRANDO, 56.6 / 576, 3121408-0, WELLINGTON NASCIMENTO FEITOZA, 56.6 / 576, 3002727-7, ROSANA LIMA MOTA, 56.6 / 576, 3131998-4, PAULO DA SILVA SOUSA JÚNIOR, 56.6 / 576, 3074617-2, JANAINA FERNANDES NERY, 56.6 / 576, 3039754-3, MARIA DAGMAR ALVES HOLANDAFILHA, 56.6 / 590, 3036189-0, LUCIANO MOTA BRANDÃO, 56.4 / 590, 3154511-3, LARISSA MELO FARIAS GUIMARÃES, 56.4 / 590, 3078259-4, MARIA LUCENIR RAMOS DA SILVA, 56.4 / 590, 3037381-1, QUEZIA DOS ANJOS DA SILVA, 56.4 / 590, 3206385-9, ELIZEU MUNIZ DE OLIVEIRA, 56.4 / 590, 3077085-0, RAISA ALCANTARA DA SILVA, 56.4 / 590, 3077575-4, KIMBERLY ALVES DO VALE, 56.4 / 590, 3046186-2, IANERSON BRAGA DA COSTA, 56.4 / 590, 3020897-6, ANA LUCIA QUEIROZ DOS SANTOS, 56.4 / 590, 3123009-6, MARCELO BRILHANTE DE ARAÚJO LIMA, 56.4 / 590, 3069405-9, GABRIELE BARBOSA SALES, 56.4 / 590, 3072321-6, CLEONITE TAVARES DE AVILA, 56.4 / 590, 3076996-6, ARIANE ALVES DA COSTA, 56.4 / 590, 3006583-1, MARIA SIMONE DA SILVA MARTINS, 56.4 / 604, 3007846-2, ALINNE ANDRADE DE FREITAS, 56.2 / 604, 3052922-4, WILMANCE MAIA CAVALCANTE, 56.2 / 604, 3056289-1, ESTÉFANE TELES DE LIMA, 56.2 / 604, 3078794-9, MARIA HELOÍSA ALMEIDA CAVALCANTE, 56.2 / 604, 3023369-5, JOSE CARLOS DA SILVA LIMA, 56.2 / 604, 3076345-2, EMILY ASSIS TAVARES, 56.2 / 604, 3079142-5, FELIPE DE OLIVEIRA BRILHANTE AGUIAR, 56.2 / 604, 3067638-1, CINTIA DE LIMA LINARD, 56.2 / 612, 3026150-2, KEICIANE SILVA OLIVEIRA, 56 / 612, 3033068-4, PATRICIA DA CUNHA GOMES SANTOS, 56 / 612, 3026806-1, CÉLIA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA GOMES, 56 / 612, 3071327-4, RAIMUNDA NONATA ARAÚJO DE PAIVA, 56 / 612, 3036893-7, JAIR ALVES MAIA, 56 / 612, 3077339-7, DAYSE KELLY PEREIRA PEGO, 56 / 612, 3108197-6, EMILAINNY PEREIRA LIMA, 56 / 612, 3049876-5, MIRLANIA DA COSTA LIMA, 56 / 612, 3009376-2, THAYLLA SUELEN LEVY DA SILVA, 56 / 612, 3060897-1, ALEXSANDRA DE SOUZA ANDRADE, 56 / 612, 3063565-2, RONY GLEUTON FERREIRA DE MELO, 56 / 612, 3071203-9, VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA NOBRE, 56 / 612, 3052865-6, DARLINDA SANTIAGO FRANCO, 56 / 625, 3015151-9, ANTONIA BEATRIZ SOUZA DA SILVA, 55.8 / 625, 3112974-9, DEISE CAROLINE DAMAS, 55.8 / 625, 3076406-5, ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO, 55.8 / 625, 3006796-3, RUBENS SANTANA DE ALMEIDA NETO, 55.8 / 625, 3063282-8, KATHLEEN LOPES RODRIGUES, 55.8 / 625, 3000737-3, LUCIANA DE OLIVEIRA BRAGA, 55.8 / 625, 3067893-1, ELIETE SOUZA SILVA DOS ANJOS, 55.8 / 625, 3014048-3, CLINT FERNANDES DE OLIVEIRA, 55.8 / 625, 3007682-5, SIMONE DE SOUZA FURTADO, 55.8 / 634, 3078715-3, DAÍLA TIMBÓ OLIVEIRA COSTA, 55.6 / 634, 3067871-7, SHARLINE CHAVES DA GRAÇA, 55.6 / 634, 3058874-8, LÍDIA MAYANNA FERREIRA MESQUITA, 55.6 / 634, 3069321-8, PATRICIA DA SILVA SOUZA, 55.6 / 634, 3167520-8, ANDREIA SANTOS FARIAS, 55.6 / 634, 3005847-9, DAVID DE SOUSA FROTA, 55.6 / 634, 3058447-3, ROSIANE FREIRE DO VALLE, 55.6 / 634, 3039770-6, GILMARA LOPES DA SILVA E SILVA, 55.6 / 634, 3078108-9, MARCLICIA MENEZES DA SILVA, 55.6 / 634, 3040238-3, KELLINE MAIA GADELHA, 55.6 / 634, 3001664-3, PAULO JUNIOR BARROS DE SOUZA, 55.6 / 634, 3106338-8, LEDA MAIA BEZERRA, 55.6 / 634, 3078436-3, ALINE ANTONIA LIMA PEREIRA, 55.6 / 634, 3055715-5, ELCIANE SANTOS VASCONCELOS, 55.6 / 634, 3208958-8, JANAINA MOURA DE SOUZA, 55.6 / 634, 3017981-6, NEIDE MARIA DE MIRANDA, 55.6 / 634, 3003864-8, CHRISTIANE VASCONCELOS LOPES, 55.6 / 634, 3073689-1, ANA CAROLINA DA SILVA TORRES ALMEIDA, 55.6 / 634, 3040371-6, MARESSA GUIMARÃES TAUMATURGO PASSOS, 55.6 / 634, 3080403-6, EDVARD DE ARAUJO RODRIGUES, 55.6 / 654, 3177933-1, ELANE FURTADO BRAZ, 55.4 / 654, 3113200-7, GESSICA COSTA DA SILVA, 55.4 / 654, 3000891-7, ANTONIO CARLOS DE ARAÚJO GALDINO, 55.4 / 654, 3045805-1, ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS, 55.4 / 654, 3024839-6, DIEGO SILVA MARQUES DA COSTA, 55.4 / 654, 3011727-7, JÉSSICA LAUANE RAMOS PEREIRA, 55.4 / 660, 3031140-4, QUESIA ALMEIDA LIMA, 55.2 / 660, 3062084-4, MARCELLE DA SILVA BEZERRA, 55.2 / 660, 3016414-0, LUIZA NASCIMENTO DA SILVA LEITE, 55.2 / 660, 3009718-2, KÉCIA LORRANA SOUSA CARDOSO, 55.2 / 660, 3208810-1, ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA HOLANDA, 55.2 / 660, 3081448-2, GISLEIANA SOUZA LIMA, 55.2 / 660, 3017494-2, CATRINE GOMES DA SILVA GELINSKI, 55.2 / 660, 3060886-3, THAYNARA COSTA DE SOUZA OLIVEIRA, 55.2 / 660, 3004800-5, JULY KAROLINY BARBOSA DE SOUZA, 55.2 / 660, 3011293-0, SAZIA DIMILA RODRIGUES DE SOUZA, 55.2 / 660, 3002368-1, ALCICLEIA ALBUQUERQUE PEREIRA DOS SANTOS, 55.2 / 660, 3042715-1, CAROLINA FRANCO LIMA, 55.2 / 660, 3003309-6, JESSICA OLIVEIRA DE MORAIS CAZUZA, 55.2 / 660, 3019853-6, EDSON ENIO JUCÁ FERREIRA, 55.2 / 660, 3067373-6, GESILDA NASCIMENTO DA SILVA, 55.2 / 675, 3072511-0, NIZELIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 55 / 675, 3063103-9, ANA CARLA DE SOUZA LIMA, 55 / 675, 3012117-5, VIVIANE OLIVEIRA DE SOUZA, 55 / 675, 3037749-1, JOSILENE DE SOUSA MACHADO FONTES, 55 / 675, 3021433-9, SAYONARA DIAS MOURA, 55 / 675, 3018462-8, KASSIA PINHO DOS SANTOS, 55 / 675, 3008370-7, PAULA RICHELLER LIMA DA COSTA, 55 / 675, 3124226-3, FERNANDA MATOS FERNANDES, 55 / 675, 3036602-3, CRISTIANE SILVA DE SOUZA, 55 / 684, 3035763-9, ELIVANIA REMBOUÇAS ALVES CORREIA, 54.8 / 684, 3207913-1, KELLYSSA SOARES DE ARAUJO, 54.8 / 684, 3049922-6, DAVI LOPES DA SILVA FREIRE, 54.8 / 684, 3216867-1, PATRICIA REGINA SILVA MANDROTI, 54.8 / 684, 3116179-2, ANDRESSA DE LIMA OLIVEIRA, 54.8 / 684, 3061066-1, LILIAN COSTA DO NASCIMENTO, 54.8 / 684, 3208175-5, ROMULO PEIXOTO DO NASCIMENTO, 54.8 / 684, 3052880-5, AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA, 54.8 / 684, 3038554-2, SUZANIRA PESSOA OLIVEIRA, 54.8 / 684, 3017598-1, BLENNNA KHETRI-LYN ARAUJO FONTENELE, 54.8 / 684, 3065993-8, JAQUELINE OLIVEIRA DE LIMA SOUZA, 54.8 / 695, 3028798-5, ANDRESSA FARIAS DE ARAÚJO, 54.6 / 695, 3025255-1, VILMA CERILLO DIAS, 54.6 / 695, 3012118-9, BIANCA MOURA DA SILVA, 54.6 / 695, 3059454-0, LECIANE DA SILVA CRUZ MENEZES, 54.6 / 695, 3081667-3, ANA CLAUDIA FERREIRA LUNIERE, 54.6 / 695, 3077423-5, SABRINA DE SOUZA LIRA MENDONÇA, 54.6 / 695, 3082116-7, ERICK THIAGO SOUSA DE

MELO, 54.6 / 695, 3009889-5, PERLA PINTO DANTAS, 54.6 / 695, 3001927-1, SARAH NASCIMENTO DA SILVA, 54.6 / 695, 3007172-3, CLÁUDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO, 54.6 / 695, 3073892-7, THAIS DA COSTA AQUINO, 54.6 / 695, 3016528-1, MARIA VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS, 54.6 / 707, 3033094-1, ELENIZA DOS SANTOS, 54.4 / 707, 3067899-3, KARINA ROSA DA SILVA, 54.4 / 707, 3004731-6, EMANUELA RAYANNE ARAUJO VIEIRA, 54.4 / 707, 3041211-4, SIMONE VIEIRA DO NASCIMENTO, 54.4 / 707, 3001340-1, ISRAELLA PEREIRA DE ARAUJO, 54.4 / 707, 3081347-5, ANDRÉIA KAROLINE VIEIRA DE ARAUJO, 54.4 / 707, 3065687-8, MARIA EUGENIA BARRETO DE SOUZA SILVA, 54.4 / 707, 3036938-7, LEILIANE NUNES MAIA TAVARES, 54.4 / 707, 3107118-7, SABRINA YSIS FILGUEIRA LIMA SANTOS, 54.4 / 716, 3036056-4, SARA DA SILVA LOMEU, 54.2 / 716, 3033670-1, ADRIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, 54.2 / 716, 3029700-7, ERIKA DE SOUZA OLIVEIRA, 54.2 / 716, 3074425-1, ÁDILA TÁRCIA SILVA VAZ, 54.2 / 716, 3056544-9, MARIA JOANA BARBOSA SAMPAIO DOS SANTOS, 54.2 / 716, 3005082-6, JOILMA FREITAS DE OLIVEIRA, 54.2 / 716, 3040930-0, HELOINA MOREIRA SANTOS, 54.2 / 716, 3074816-6, LUCIA DE FATIMA CARLOS PAIVA, 54.2 / 716, 3213589-3, DÂMMARIS BRITTO DA SILVA, 54.2 / 716, 3003611-1, MARIA FREITAS MAGALHAES DOS SANTOS, 54.2 / 716, 3049079-7, MARIA SHIRLEY DOS SANTOS MELLO, 54.2 / 716, 3001559-4, ELINARA GOMES LIMA, 54.2 / 716, 3003670-0, CLICYA CORREIA FREIRE, 54.2 / 716, 3066683-7, CLAUDIA MARIA VENANCIO DE FARIAS OLIVEIRA, 54.2 / 730, 3217600-0, LUANA SILVA DE LIMA, 54 / 730, 3048131-3, ANA SILVIA DO NASCIMENTO ROCHA ALVES, 54 / 730, 3080624-4, ANA LUIZA FERREIRA DE PAIVA, 54 / 730, 3009017-3, ANDRÉSSA SILVA DA SILVA, 54 / 730, 3004108-9, VALÉRIA DA SILVA LEITÃO, 54 / 730, 3077559-1, SUZIANE FERREIRA DA SILVA, 54 / 736, 3027515-4, LHAYS MARIA ASSAF LUSTOSA, 53.8 / 736, 3035797-4, ANA LAURA NUNES MAIA, 53.8 / 736, 3031111-7, NATHALLIA GABRIELA LINHARES OLIVEIRA, 53.8 / 736, 3076132-1, LIDIO LOPES BRIGIDO, 53.8 / 736, 3053789-8, MARIA RAMAICA ALVES FARIAS, 53.8 / 736, 3132769-3, REBECA VITÓRIA CUNHA LIMA, 53.8 / 736, 3072968-8, MARCIA FERREIRA SOMBRA DO NASCIMENTO, 53.8 / 736, 3013011-3, KARINA RILLALY BARBOSA DA SILVA, 53.8 / 736, 3015687-0, ELIDA ARAUJO DE BRITO OLIVEIRA, 53.8 / 736, 3080692-2, ELEN DE FÁTIMA DA SILVA, 53.8 / 736, 3004243-9, BEATRIZ SILVA FERREIRA, 53.8 / 736, 3062342-3, MARCELO ERMESON ALVES, 53.8 / 736, 3039458-7, MARCOS ALAN XIMENES LIMA, 53.8 / 736, 3009934-2, SUNAMITA MATOS DE LIMA SEREM, 53.8 / 736, 3125656-2, HENRIQUE GALVÃO RAPCHAN VATELAVIC, 53.8 / 736, 3008255-4, DAMIÃO ALVES SERRA, 53.8 / 736, 3042763-1, MARIETA SOMBRA AGUIAR, 53.8 / 736, 3039583-3, FRANCISCA IRES ARAUJO MIGUEL, 53.8 / 754, 3032583-8, ANA CRYRNA DO VALE LOPES, 53.6 / 754, 3034493-5, THAMIRIS CORREA ALENCAR, 53.6 / 754, 3028662-9, CRISTIANA LIMA PEREIRA, 53.6 / 754, 3078848-9, VANESSA CASTRO PINTO, 53.6 / 754, 3008632-1, ROOSEVELT DE LIMA SOARES, 53.6 / 754, 3006424-0, GEYCIANE SOUZA BEZERRA, 53.6 / 754, 3021600-4, DÉBORA DA SILVA LIMA, 53.6 / 754, 3012232-8, VALCICLÉA FERREIRA PEREIRA, 53.6 / 754, 3016123-9, RAISSA BARBOSA DE SALES, 53.6 / 754, 3060666-9, ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS, 53.6 / 754, 3015785-6, MARIA OCILENE PEREIRA DA SILVA, 53.6 / 754, 3068750-6, ÉRICA LIMA DA MOTA ARAUJO, 53.6 / 754, 3212784-9, ANA CLARA DA SILVA DE ALMEIDA, 53.6 / 754, 3020473-0, DANIELLY MOTA DE SOUZA, 53.6 / 754, 3017028-7, JOELLEN CARLA COSTA GOMES, 53.6 / 754, 3071643-8, ALYNNE GLEICYANNE DE OLIVEIRA, 53.6 / 770, 3035353-1, JOSINEI FERNANDES FERREIRA, 53.4 / 770, 3033159-8, FÁBIO FELIX TAKAHASHI, 53.4 / 770, 3040774-1, LEILA MENDES VIEIRA, 53.4 / 770, 3045419-5, KESSIA PINTO DE SOUZA, 53.4 / 770, 3115820-3, PAMELA DHAYANE CUNHA DA SILVA, 53.4 / 770, 3001371-5, HUERDSON DOS REIS NASCIMENTO, 53.4 / 770, 3106991-6, ALESTA AMANCIO DA COSTA, 53.4 / 770, 3059979-3, ADRIANA CEZAR FERNANDES, 53.4 / 778, 3042182-3, HERZEM RAMOS CARIOCA, 53.2 / 778, 3044914-1, ROSILENE PATRICIO DE ALMEIDA, 53.2 / 778, 3081304-0, GLÁUCIA DE LIMA GAMA, 53.2 / 778, 3007940-4, RAISSA DA COSTA D'AVILA, 53.2 / 778, 3057906-0, MARCIA ALEXANDRINA CHAVES, 53.2 / 778, 3082387-3, BRUNNO EDUARDO BARROSO MOREIRA GONÇALVES, 53.2 / 778, 3011478-8, ARETADE ARAUJO SILVA, 53.2 / 778, 3068599-6, MÁRCIA DA SILVA OLIVEIRA, 53.2 / 778, 3052600-9, FERNANDA REBECA DA SILVA ANDRADE, 53.2 / 778, 3081176-5, PATRÍCIA TEIXEIRA CESTINO, 53.2 / 778, 3003214-8, TAILANE NAVI DA SILVA, 53.2 / 778, 3015870-8, JHON WILLER DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA, 53.2 / 778, 3006498-0, NAGILA MARIA VELOSO DA CONCEICAO, 53.2 / 778, 3073811-4, GABRIELA DA SILVA RAMOS, 53.2 / 778, 3055535-5, WILLIAN JHESSEN DA SILVA SANTIAGO, 53.2 / 778, 3068250-8, ITHALA JANAINNE DA SILVA SOARES, 53.2 / 778, 3054417-8, JESSICA MORAIS DA SILVA, 53.2 / 778, 3061856-6, PAULO SERGIO DE SOUZA RIBEIRO, 53.2 / 796, 3031229-3, MARIA CLARA LOPES AZEVÉDO, 53 / 796, 3073936-3, THAIS FERREIRA DE MO-
RAIS, 53 / 796, 3060337-1, LILIANE GABRIEL DA SILVA, 53 / 796, 3071688-1, KELLY TEIXEIRA DA SILVA, 53 / 796, 3019523-4, OSVALDO TABOSA LUCENA, 53 / 796, 3073676-7, SIMONE MENDES DA SILVA SOUZA, 53 / 796, 3212963-5, ARIELLY ANDRADE DE FREITAS, 53 / 796, 3053310-5, MARIA CARMELINDA GONÇALVES PINTO BARBOSA, 53 / 804, 3031050-4, ALESSANDRA DA SILVA AMORIM, 52.8 / 804, 3060409-1, JEILDA FERREIRA GUEDES DE OLIVEIRA, 52.8 / 804, 3012588-9, CLEONICE COSTA DE OLIVEIRA, 52.8 / 804, 3115558-2, HELLEN DE LIMA MONTEIRO, 52.8 / 804, 3106346-4, PRICILA FERREIRA ERNESTO, 52.8 / 804, 3020375-3, MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA, 52.8 / 804, 3005358-8, RODRIGO AMANCIO DE SOUZA, 52.8 / 804, 3053260-0, INGREDY SILVA DE ARAUJO, 52.8 / 804, 3073576-3, JÉSSICA PATRÍCIA PEREIRA FREIRE, 52.8 / 804, 3021789-0, PEDRO PEREZ GUEVARA, 52.8 / 804, 3003600-4, LEILIANE SOARES DA SILVA, 52.8 / 815, 3028730-4, MIRIÃ PONTES DE ALBUQUERQUE, 52.6 / 815, 3001265-6, DARIANE BARBOSA SANTOS, 52.6 / 815, 3131626-1, SARA CRISTINY DE MELO BRAGA, 52.6 / 815, 3003586-1, MARIA LESCIMAR BARBOSA DE SOUZA, 52.6 / 815, 3067034-4, MARIA JOSE RODRIGUES ANTROBOS MATOS, 52.6 / 815, 3124321-9, KETLLEN REGINA LIMA DA SILVA GONÇALVES, 52.6 / 815, 3067774-4, GLAUCI DE SOUZA ARAUJO BRAZ, 52.6 / 815, 3024526-1, RAYANNY CRISTINY DE SOUSA MATOS, 52.6 / 815, 3017989-5, ROBERTA MARIA DE SOUSA FREIRE, 52.6 / 815, 3001892-4, CAROLAINE FREITAS AMORIM, 52.6 / 825, 3004132-8, SIMONE SILVA SOUZA, 52.4 / 825, 3064319-5, JUSSARA LOBO DE BARROS SILVA, 52.4 / 825, 3043003-8, ADJAILSON DA ROCHA PACHECO, 52.4 / 825, 3072346-1, KETLY SABRINA SILVA DE SOUZA, 52.4 / 825, 3078473-7, LUANA SOUZA DE MELO, 52.4 / 825, 3003958-2, GLEICIANE MIRANDA OLIMPIO DE SOUZA, 52.4 / 825, 3069656-8, ANA PAULA DA SILVA GOMES, 52.4 / 825, 3057157-2, ALINE SOARES SANTANA CACELA, 52.4 / 825, 3078562-3, VERENA MARIA DA SILVA COSTA, 52.4 / 825, 3124916-5, WANDREA DE FREITAS DIAS, 52.4 / 825, 3008658-0, ZENILDA DE LIMA PESSOA, 52.4 / 825, 3003047-2, JOSÉ RIBAMAR DE MELO, 52.4 / 825, 3011350-8, ABIGAIL STEFANE FERREIRA DOS SANTOS, 52.4 / 825, 30011735-3, ELIZANGELA DO NASCIMENTO CARDOZO, 52.4 / 825, 3002440-8, DEBORA DA SILVA FRAGA, 52.4 / 840, 3034240-9, MARIA IVANAIDE DE OLIVEIRA ROCHA, 52.2 / 840, 3031912-0, MARIA MADALENA BRANDÃO DA SILVA FONTENELE, 52.2 / 840, 3001226-1, VITORIA DE OLIVEIRA MOSCATO, 52.2 / 840, 3040310-1, ERISLANY MELO CORREA, 52.2 / 840, 3209283-9, LUIZ GONZAGA PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, 52.2 / 840, 3060482-4, SOLANGE RITA DA SILVA, 52.2 / 840, 3066289-4, ROSANGELA CORREIA, 52.2 / 840, 3040658-5, ANTONIO SERGIO SILVA SOARES, 52.2 / 840, 3021206-1, KESYA SILVA DE ARAUJO, 52.2 / 840, 3053302-9, NALURDES DE OLIVEIRA BRAGA, 52.2 / 840, 3079807-4, CLEIDE VERÇOSA ALMEIDA MATOS, 52.2 / 840, 3074190-8, LUCINEIDE OLIVEIRA PEREIRA, 52.2 / 840, 3119182-1, EMANUEL DA COSTA SANTANA, 52.2 / 840, 3215835-9, MARIA JOSÉ MARTINS LEITE, 52.2 / 840, 3068132-4, PATRICIA GERMANO DA SILVA LIMA, 52.2 / 840, 3207970-2, ADRIANA DE ARAUJO LIMA, 52.2 / 856, 3030861-7, THASILA MARIA SOUZA DE FARIAS, 52 / 856, 3036132-6, RAIANA BARBOSA DA COSTA, 52 / 856, 3035617-1, DORIANA MOREIRA DA SILVA, 52 / 856, 3037628-6, GIULLIANE BEZERRA DE MELO, 52 / 856, 3060823-1, NÚBIA PEDROZA LIMA, 52 / 856, 3056608-2, ELLYAN FRANCISCO DE SOUZA CABRAL, 52 / 856, 3070257-8, MILENA FARIAS DE AVILAR, 52 / 856, 3011935-1, NATÁLIA LIMA FERREIRA TEIXEIRA, 52 / 856, 3010087-0, HALISSON LIMA DE OLIVEIRA, 52 / 856, 3132239-4, PEDRO CHANLLIS ALENCAR VASCONCELOS, 52 / 856, 3000580-9, REIMILAS DOS SANTOS MACIEL, 52 / 856, 3043177-1, DHEURES LEITE SILVA, 52 / 856, 3006816-8, LARYSSA OLIVEIRA DA SILVA, 52 / 856, 3023940-7, THAYNA RIBEIRO DE ARAUJO, 52 / 856, 3040415-2, VANDERLINA DA SILVA FARIAS FERAZ, 52 / 871, 3033931-1, NILSON DE SOUSA DOS SANTOS, 51.8 / 871, 3069743-7, ANA CLÁUDIA NASCIMENTO FRANÇA, 51.8 / 871, 3070765-2, ROSA MARIA BARBOSA ALBUQUERQUE, 51.8 / 871, 3131778-0, AGLENE LIMA DA SILVA, 51.8 / 871, 3042378-9, LUCAS OLIVEIRA DA ROCHA, 51.8 / 871, 3081245-4, KELRY FERNANDES FREITAS ARAUJO, 51.8 / 871, 3039527-6, KATRINE VIEIRA VERÇOZA, 51.8 / 871, 3014509-1, NEUZIMAR GOMES NUNES, 51.8 / 871, 3063335-4, MARIA BRANCA KARINE CORREIA LIMA, 51.8 / 871, 3045392-5, DANIELE CARVALHO ASSIS, 51.8 / 871, 3054914-5, RAYSSA NOGUEIRA DE SOUZA, 51.8 / 871, 3110152-8, INARRAYANA MENDONÇA DE LIMA, 51.8 / 871, 3214445-4, NATIELE ROSANE LOPES DE ALMEIDA ARARIPE, 51.8 / 871, 3011085-6, MARIA VALERIA DA SILVA, 51.8 / 871, 3064312-0, ERICA VIEIRA DA SILVA, 51.8 / 886, 3059754-1, CLARICE FERREIRA DOS SANTOS DE FARIAS, 51.6 / 886, 3009044-3, NECILA FERNANDES DE SOUZA BARROS, 51.6 / 886, 3019446-9, IARA DE SOUZA NASCIMENTO, 51.6 / 886, 3063228-8, RHAISA ISABELLE GOMES MARINHO, 51.6 / 886, 3076524-9, FRANCISCA DEIJANE LIMA CAMPOS, 51.6 / 886, 3077546-7, MARCOS DO VALE SILVA, 51.6 / 886, 3004680-7, DAVID NOGUEIRA PE-

REIRA, 51.6 / 886, 3006245-3, LAURA LIMA DE SOUZA, 51.6 / 886, 3194912-6, MARIA DO REMEDIO PINHEIRO ONOFRE, 51.6 / 895, 3035357-5, FRANCIANA DANTAS BELÉM, 51.4 / 895, 3032585-5, BIANCA NERIS GONZAGA, 51.4 / 895, 3039602-4, RENATA DA SILVA MARQUES, 51.4 / 895, 3047646-0, RAQUEL DA SILVA TAVARES LEITE, 51.4 / 895, 3015663-8, SULIANY DE SOUZA OLIVEIRA, 51.4 / 895, 3117128-4, CLICIA DOS SANTOS ANDRADE NASCIMENTO, 51.4 / 895, 3000221-0, ROSE KELLY PONTES DE MATOS SILVA, 51.4 / 895, 3004144-9, JANETE DE MELO SOUZA, 51.4 / 895, 3050139-7, JOÃO PAULO BEZERRA DA SILVA, 51.4 / 895, 3075841-2, LEIDE LAURA SOUZA DE QUADROS, 51.4 / 895, 3010041-3, VANESSA RIBEIRO DA SILVA, 51.4 / 895, 3066274-2, FABIO DE SOUZA, 51.4 / 895, 3017951-5, VANGLEISE DE SOUZA COSTA DO NASCIMENTO, 51.4 / 895, 3080914-1, MÔNICA SARKIS DA CRUZ, 51.4 / 895, 3002312-1, ADRIANA LIMA DA SILVA, 51.4 / 895, 3074603-4, MARLENE PINHEIRO DE SOUZA, 51.4 / 895, 3005539-1, VANESSA BOTONI DA SILVA NOGUEIRA, 51.4 / 895, 3075319-2, JANAINA ARCEÑO DA SILVA, 51.4 / 913, 3034914-8, TAMIRIS DE SOUSA BRASIL, 51.2 / 913, 3049920-9, LARYSSA LIMA TRELHA, 51.2 / 913, 3006911-3, WHYSNA CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS, 51.2 / 913, 3021820-9, WYLLIANNE DA SILVA SANCHEZ, 51.2 / 913, 3014020-7, ANA PAULA ASSIS DE SOUZA, 51.2 / 913, 3106900-0, LEANDRO FURTADO DE OLIVEIRA, 51.2 / 913, 3001285-0, NEUMA LIRA DE ANDRADE, 51.2 / 913, 3036968-8, LUCIRLENE CAVLCANTE DA SILVA, 51.2 / 921, 3032177-4, TAYNÁ RAPHAELA GOMES DOS ANJOS, 51 / 921, 3205920-7, EVELYN KETLEYN ESTEVÃO SALDANHA, 51 / 921, 3008638-2, RICHELE SANTIAGO DE MELO, 51 / 921, 3023472-7, RAIMUNDA JOELMA DE MELO NOGUEIRA, 51 / 921, 3007258-1, DENEMUR DE SOUZA ARAÚJO, 51 / 921, 3128516-5, ARIALDO FERREIRA SANTANA, 51 / 921, 3060129-7, SOFIA DA CRUZ MACHADO, 51 / 921, 3080477-6, ELIAS LIMA DE FARIAS, 51 / 921, 3214755-9, ALINE PEREIRA DE SOUZA CALENO, 51 / 921, 3172281-8, ROSA MARIA NICACIO DE QUEIROZ, 51 / 921, 3016598-7, DANIELA LACUNHA DA SILVA, 51 / 921, 3016449-9, SAMARA COSTA WRUBEL, 51 / 921, 3017468-6, WANESSA DE OLIVEIRA LOPES, 51 / 921, 3064150-0, LAUANE NASCIMENTO DE SOUZA XAVIER, 51 / 921, 3011646-7, THAÍSA SENA DE FARIAS, 51 / 921, 3001471-9, DAYANA BORGES DO NASCIMENTO RODRIGUES, 51 / 921, 3217559-7, TANIA DE MATOS ESPINDOLA, 51 / 921, 3079221-8, ELIZANGELA COSTA DE ALMEIDA ARAÚJO, 51 / 921, 3058881-1, ANA CLARA LIMA DA SILVA, 51 / 921, 3147775-4, KYLVIA CRISTINA DA SILVEIRA, 51 / 921, 3018730-1, THAIS BRANA VILELA CALIL, 51 / 942, 3029686-4, WANESSA CASTRO NOGUEIRA, 50.8 / 942, 3061573-1, JEFERSON DA MOTA BEZERRA, 50.8 / 942, 3076401-7, LUCAS FORTES RIBEIRO HOLANDA, 50.8 / 942, 3073950-9, LUIZA PAIVA DE MEDEIROS LOPES, 50.8 / 942, 3062404-0, MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA, 50.8 / 942, 3061968-1, RAYHELLE CRISTINY ARANTES DE MOURA, 50.8 / 942, 3115175-4, PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 50.8 / 942, 3020697-9, LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 50.8 / 942, 3018195-9, MELISSA MARINHO DE LIMA, 50.8 / 942, 3209745-0, CARMECILDA CARDOSO PAULA, 50.8 / 942, 3066409-2, THALITA CRISTINA SANTOS MIRANDA ROCHA, 50.8 / 942, 3024231-5, JAKELINE LIMA CARDOSO, 50.8 / 954, 3032323-9, MARIA NISLENE XAVIER SILVA, 50.6 / 954, 3116909-6, THAYS NAYARA SALES DE SOUSA, 50.6 / 954, 3106832-4, CLECIONE DOS SANTOS DA SILVA, 50.6 / 954, 3025073-3, PRISCILA DANTAS MAIA DA SILVA, 50.6 / 954, 3070028-3, CAMILA LEODEGÁRIO MEDIN, 50.6 / 954, 3067793-8, ISABELE DA SILVA JOVINO FREITAS, 50.6 / 954, 3004881-8, CAROLINY MEDEIROS DE SOUZA, 50.6 / 954, 3041639-5, TAYLLA RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, 50.6 / 954, 3054506-4, PRISCILA SOUZA DE OLIVEIRA, 50.6 / 954, 3044619-9, MARCOS FREDERICO TAUMATURGO DA SILVA, 50.6 / 954, 3045067-1, SIDNEY RODRIGUES DOS REIS, 50.6 / 954, 3002068-0, FRANCINEIDE GONÇALVES DE SOUSA DANTAS, 50.6 / 954, 3076068-0, RAIMUNDA GOIS NOGUEIRA MARQUES, 50.6 / 967, 3040837-1, ALINE ARRUDA DE LIMA, 50.4 / 967, 3001417-9, RAFAELA ALVES CAMARGO, 50.4 / 967, 3014415-6, DEGLIANE SOARES MAIA, 50.4 / 967, 3020548-1, ELEN MARIA DA COSTA SILVA, 50.4 / 967, 3066490-2, MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA, 50.4 / 967, 3060586-2, WESCLEY CABRAL DA CRUZ, 50.4 / 967, 3024572-4, ANDERSON ALVES DA ROCHA, 50.4 / 967, 3019468-3, PATRÍCIA DO NASCIMENTO PEREIRA, 50.4 / 975, 3026464-1, ISIS MONTEIRO AIACHE DA SILVA, 50.2 / 975, 3070743-8, JOSILEIDE SILVA DE SOUSA, 50.2 / 975, 3014533-0, LUZINETE LIMA DA COSTA SILVA, 50.2 / 975, 3079428-1, MÁRCIA ROBERTA HIERT DA CRUZ, 50.2 / 975, 3008250-6, CHRISTIAN SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, 50.2 / 975, 3023834-4, ROSIANE DA SILVA BARBOSA, 50.2 / 975, 3048387-1, JOCICLEI SOUZA DA SILVA, 50.2 / 975, 3113583-8, EFIGÊNIO DA SILVA MOURA, 50.2 / 975, 3012387-8, SHIRLEY MACEDO DE OLIVEIRA, 50.2 / 975, 3078005-4, SUELLEN KASSYA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA, 50.2 / 975, 3024970-1, ELIESA MARA CANEDO DA SILVA GUSMAO, 50.2 / 975, 3063550-1, IRIÁ LIMA DE ARAUJO, 50.2 / 975, 3051449-5, JEAN CARLOS DOS

SANTOS SILVA, 50.2 / 975, 3076045-1, JAMERSON LEITE DA ROCHA JUNIOR, 50.2 / 975, 3064304-3, FABIANA MARIA LIRA MAIA, 50.2 / 990, 3026339-5, ELIZANDRA COSTA DE MIRANDA MUNIZ, 50 / 990, 3032905-1, JOSIVÂNIA BEZERRA DA CUNHA FEITOSA, 50 / 990, 3031494-8, FRANCISLEIDE CHAVES DE SOUSA BARBOSA, 50 / 990, 3022902-6, JANE PAULA VICENZI ALVES, 50 / 990, 3077530-1, MARIANA MORAIS DOS SANTOS, 50 / 990, 3018520-0, JAYANE RIBEIRO AZEVEDO, 50 / 990, 3029200-9, MELISSA SILVA DA ROCHA, 50 / 990, 3039391-2, LIRICA EVELYN MONTEIRO DE SOUZA, 50 / 990, 3039662-6, ALDEMIRA DIAS DA SILVA, 50 / 990, 3075695-8, GILBSON DA SILVA E SILVA, 50 / 990, 3045522-7, IASMIN DE SOUZA SARAIVA, 50 / 990, 3002721-5, LULIA PAULA SILVA DE SOUSA SILVA, 50 / 990, 3074550-8, CREUZENIR MENDES DE ALMEIDA, 50 / 990, 3012617-3, VERIDIANO FERREIRA MARTINS FILHO, 50.

RODRIGUES ALVES

1, 3131435-3, JAQUELINE SOUZA BERTOZO, 73.6 / 2, 3036979-5, IASMIN SAIURI DE SOUZA SENA, 73.2 / 3, 3179909-9, CINTIA CRISTINA DA SILVA CORREIA, 72.6 / 4, 3010132-7, THAUANE DE SOUZA CASTRO, 70.6 / 5, 3006479-6, DAMIANA CAVALCANTE MIRANDA, 69.4 / 6, 3053004-5, JOSE SALVIO RIBEIRO DE CASTRO JUNIOR, 68.6 / 7, 3046178-6, ALEX DE MELO GASPAS, 68.4 / 8, 3107009-3, ILBI NASCIMENTO NUNES, 67.6 / 9, 3026560-1, ALEX JONIS CAMPOS FERREIRA, 66 / 10, 3075111-6, LUCIANA BRAGA DA SILVA, 63.8 / 11, 3078689-0, MARIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS, 62.6 / 12, 3210790-1, RONY KESLEY LIMA SILVA, 60.8 / 13, 3074495-7, JOSE NINO DA SILVA COSTA, 60.6 / 14, 3007529-5, GENILSON AUGUSTO RODRIGUES BATISTA, 60.4 / 15, 3075997-6, VINICIUS PEREIRA LIMA, 59.6 / 16, 3078049-3, BRUNA BEATRIZ PEDROZA DE MELO, 59.4 / 17, 3077221-1, FRANCISCA CLAIRE DE SOUZA LOPES, 59.2 / 18, 3000378-7, LAURA SILVA FERNANDES, 58.8 / 19, 3036582-9, SARAH LARISSA SILVA DE SOUZA, 56.4 / 20, 3188149-4, KÉTILA BARROS DE AZEVEDO, 56.2 / 20, 3209739-1, KEILA OLIVEIRA GOMES, 56.2 / 22, 3069920-6, RICARDO RAMOS, 55.6 / 23, 3110281-9, VANIA DE OLIVEIRA SOUZA, 55.4 / 24, 3017358-9, PATRICIA BATISTA SCHILLING OLIVEIRA, 55.2 / 25, 3121888-3, BRUNO CUNHA BARRETO, 55 / 26, 3039946-4, RAYANNE CRISTHINE MORAIS DA SILVA, 54.4 / 27, 3016532-3, DHAYANNE MENDONÇA DE ARAUJO BATISTA, 54 / 28, 3034151-2, SARAH SILVA DE SOUZA, 53.6 / 29, 3040739-5, MILAGROS ISABEL ARISTA MURILLO, 53.2 / 30, 3062249-5, ANA TÁCILA FERREIRA DUARTE, 52.8 / 31, 3072466-2, ROBERTA JANAINA DA COSTA GUEDES, 52 / 32, 3079012-1, VERONICA LIMA ALVES SENA, 51.4 / 33, 3074417-5, ZILANI MARCELINO DE BARROS, 50.4. SANTA ROSA DO PURUS

1, 3033250-9, CRISTINA MENDES DA SILVA, 70.6 / 2, 3050050-8, RONIA SANTOS NASCIMENTO, 64 / 3, 3064202-2, JOICE SILVA DA COSTA MACIEL, 61 / 4, 3123606-7, BEATRIS STEPHANY EVANGELISTA DA SILVA, 60.6 / 5, 3082659-1, SILVELENE MACIEL DE SOUZA, 60.2 / 5, 3049052-4, WILMINGTON BRANA BISPO, 60.2 / 7, 3042383-4, THIFANNY AGUIAR RODRIGUES, 58.2 / 8, 3033638-5, ARAYUAN CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA, 57.4 / 9, 3079789-7, MARINETE PAULINO DE SOUZA, 56.2 / 10, 3059360-5, KISSIA KLAINE SAAB DA SILVA, 56 / 11, 3030761-3, LILIAN LIMA ALVES RABELO MEDINA, 55.4 / 12, 3035222-2, WILSON PEREIRA DA SILVEIRA NETO, 54.2 / 13, 3075544-2, THAIRINY SAMPALIO FARIA, 51.6 / 14, 3217211-2, JOSIMAR DOS SANTOS SILVA, 50 / 14, 3078895-6, GESSINA LETICIA FERREIRA MOREIRA, 50.

SENA MADUREIRA

1, 3036123-6, DIEGO MOURA DOS SANTOS, 77.6 / 2, 3007793-6, GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA, 69.6 / 2, 3044309-4, VITÓRIA FIGUEIREDO DE SOUZA, 69.6 / 4, 3076671-0, JOÃO KELVIN DA SILVA MENDONÇA, 67.2 / 5, 3075681-0, FLÁVIA VIEIRA SILVA, 67 / 6, 3052249-1, JOEDEN ZEGARRA DA SILVA, 66.8 / 7, 3011950-0, DAYANE VAZ DE AGUIAR, 66.4 / 8, 3058037-5, RODRIGO GOMES DE LIMA, 65.8 / 9, 3047431-1, KELLY MIRANDA FERNANDES FERREIRA, 62.2 / 10, 3002568-8, VICTOR BRAGA DE SOUZA, 61.4 / 11, 3008038-1, MARCOS VINÍCIUS FURTADO SILVA, 60.8 / 11, 3077135-5, IDAIANA PEREIRA PIMENTA ANDRADE, 60.8 / 13, 3030893-5, EZIO HOLANDA DA SILVA, 60.4 / 13, 3038758-4, MICHELE MATIAS BANDEIRA, 60.4 / 15, 3031080-5, ANTONIA DAIANA COSTA DA SILVA, 60 / 15, 3081585-0, VITÓRIA DA SILVA ALMEIDA, 60 / 17, 3076641-9, SAMILLE FARIAS DE LIMA, 59.2 / 18, 3042186-8, ADONES PIRES DE ALMEIDA JUNIOR, 58.6 / 19, 3078983-9, GREICYKELE ALMEIDA DA COSTA, 57.8 / 20, 3029267-6, JARDSON NASCIMENTO RODRIGUES, 57.6 / 21, 3014547-8, SAMARA SIMAO BARBOSA, 57 / 22, 3109647-0, RAFAEL LOSTANAUD GALVAO, 56.2 / 23, 3073920-8, ELANE DOS SANTOS PESSOA, 55.2 / 24, 3076167-0, ELENIRIA FELIX DOS SANTOS, 54.8 / 25, 3037295-6, ISABEL XAVIER NEPOSIANO, 54 / 26, 3074829-1, AMANDA SUELLEN DE SOUZA LOSTANAU ARAÚJO, 53.6 / 27, 3076343-5, ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO, 53.2 / 28, 3079487-9, FERNANDA LIMA DEMÉTRIO, 52.4 / 29, 3127004-2, JOAO PAULO CUNHA DE ALMEIDA, 51.2 / 30, 3031598-6, WELTON

CARLOS DO NASCIMENTO, 51 / 31, 3059618-7, JANETE ALCANTARA FELIPE ASSEM, 50.6 / 31, 3077494-4, UEMENSOR ALENCAR DE SOUZA FREITAS, 50.6.

SENADOR GUIOMARD

1, 3209816-6, TATIANE CRISTINY DO NASCIMENTO CAVALCANTE, 74.4 / 2, 3119237-5, JONATHAN DE SOUZA BRITO, 65.8 / 3, 3036357-9, KATIANNNE ALVES BARBOSA, 65.2 / 4, 3021797-6, GUILHERME FERNANDO DE PAULA SILVA, 64.2 / 5, 3082361-4, PRISCILADOS SANTOS CHAGAS, 61.2 / 6, 3187624-3, EDUARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO, 61 / 7, 3053126-3, PÉRICLES MENDONÇA ALEXANDRINO, 60.8 / 8, 3057184-2, JEOSAFÁ CESAR DA COSTA MENEZES, 59.8 / 8, 3077166-0, ANDREA FABRICIA VIEIRA DE LIMA, 59.8 / 10, 3015101-1, KAROLAYNE HETTWER, 57.8 / 11, 3070315-0, ANDRÉA DE SOUZA BELFORT, 57.6 / 12, 3116233-0, IZAQUEL MAIA MACEDO, 57.4 / 13, 3050642-3, WUESLEY DANIEL SILVA, 56.6 / 14, 3026465-5, JOSIANE DOS REIS ANDRADE, 56.2 / 15, 3032575-1, GREICE KELLY BATISTA LIMA, 56 / 16, 3021810-5, LAUANN SANTOS LIRA, 55.2 / 17, 3037005-6, GISELLE EDUARDA RIBEIRO DE MEDEIROS, 55 / 18, 3108013-9, TIAGO DE MENEZES BRÍGIDO, 54.8 / 19, 3077109-9, ELIANA DA SILVA SALDANHA, 54.2 / 20, 3006371-3, MALÚ GOMES DE SOUZA, 51.8 / 21, 3035970-9, IKARO VICTOR FERREIRA SOUZA, 51.

TARAUACÁ

1, 3034618-1, IGOR DE SOUZA RIBEIRO, 74 / 2, 3051692-5, MÔNICA DO VALE RODRIGUES E SILVA, 71.8 / 3, 3065496-1, HELLEN MARIA SILVA NERI, 65.2 / 4, 3029205-7, FELIPE RODRIGUES REIS, 64.4 / 5, 3049848-1, RISAMALUZ FIGUEIREDO BIEBERACH, 62.6 / 5, 3075489-1, THIAGO ROSSI GALVAO MEIRELES, 62.6 / 7, 3000646-0, RAMON MOURA PINHO, 62.2 / 8, 3081058-1, ALINE DE SOUZA VALE, 61 / 9, 3071954-6, ALINE GOMES DE OLIVEIRA, 60.6 / 10, 3080683-2, GLORIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA BRAZ, 60.4 / 11, 3072408-8, KARIFE GALVÃO ELEMEN, 59.4 / 12, 3075020-2, MEIRIVANIA DANIEL DA SILVA, 59 / 13, 3123725-4, BRUNA LIMA OLIVEIRA, 58.4 / 14, 3131460-6, DERKIAN DE SOUSA GALVÃO, 57.6 / 15, 3063351-7, LAÍSSA TAMARA LESSA MAIA, 56.8 / 16, 3077452-2, TÂNIA MARIA BARBOSA DO Ô, 55.2 / 17, 3082359-0, MELISSA DE PAIVA NERI, 54.8 / 18, 3066999-3, SONATIA REIS ALMEIDA, 51.4 / 19, 3053622-7, WILLIAN DE LIMA BAYMA, 50.2.

XAPURI

1, 3014392-1, LISANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS, 69.4 / 2, 3214771-1, VILSON RIBEIRO DA SILVA, 66 / 3, 3064295-6, FRANCARLOS AZEVEDO RIBEIRO DE LIMA, 58.8 / 4, 3035952-9, LARISSA DA SILVA VASCONCELOS, 58.4 / 5, 3078333-9, LEONEL RODRIGUES DA SILVA, 55.4 / 6, 3047043-7, DANIELLI OLIVEIRA DE CARVALHO, 55.2 / 7, 3215624-4, LEIDA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, 54.8 / 8, 3073970-6, JULIAN ALVES DA CRUZ, 53.4 / 9, 3174003-6, PATRÍCIA MARIA DE ARAÚJO RINO, 52 / 10, 3062140-9, GLENDA LEAL DE ARAÚJO, 51 / 11, 3071908-2, DEIBISON TORRES BARBOSA, 50.8 / 11, 3114341-2, PÂMELA ROBERTA DA SILVA PEREIRA, 50.8.

ENGENHEIRO ELETRICISTA

RIO BRANCO

1, 3016818-9, EDER SILVA DOS SANTOS JÚNIOR, 74.4 / 2, 3076129-2, GABRIEL DE ALMEIDA JUSTO, 71.6 / 3, 3004672-1, HAGY RAILENNO ARAÚJO DA SILVA, 71.2 / 4, 3062572-1, FLÁVIO XAVIER DE OLIVEIRA, 70.2 / 5, 3043611-6, JOANA SABRINA NASCIMENTO LIMA, 69.6 / 6, 3023268-8, RONALD EMANUEL NASCIMENTO DE SANTANA, 68.2 / 7, 3079818-1, FÁBIO REIS FERREIRA, 67.2 / 8, 3000242-1, NEIMAR DE OLIVEIRA DANTAS, 66.2 / 9, 3002024-1, ABIMAEI SIMEI ALMEIDA DA JUSTA, 64.6 / 10, 3016456-1, JOÃO WALLAS LIMA DE JESUS, 64 / 11, 3082378-3, PAULO CHAVES DOS SANTOS JÚNIOR, 62.6 / 12, 3183932-6, MARCELLO FARIAS DE ARAÚJO, 61.6 / 13, 3188808-1, MARCUS VINICIUS FERREIRA DA SILVA, 60.8 / 14, 3021777-9, DIEGO GUILARDUCCI DE SOUZA, 60.4 / 15, 3114511-9, MOISÉS ARTHUR PEREIRA BORGES, 60.2 / 15, 3067095-0, HILARY BARBOSA MORAIS DA COSTA, 60.2 / 17, 3079850-7, HILTON CARLOS BARROS SILVA, 60 / 18, 3016719-9, EDUARDO GOES MARTINS, 58.8 / 19, 3075384-0, DEMETRIUS BARAHUNA GUIMARÃES BEZERRA, 58.2 / 20, 3001649-4, THIAGO DO CARMO BRASIL, 57.4 / 20, 3011881-1, JOSÉ HENRIQUE MONTEIRO PIMENTA, 57.4 / 22, 3057638-7, BRUNO DA COSTA BEZERRA, 57 / 23, 3035608-1, LIDIA ARIELA DE MELO LOPES, 56 / 24, 3033610-9, CAROLINE LUIZA VIEIRA DA COSTA, 55.6 / 25, 3015551-3, JOSILENE CLARET RAMOS ARANCIBIA, 55.4 / 26, 3006476-5, FREDSON MARTINS DA SILVA, 54.8 / 27, 3076784-8, OCICLEY SIQUEIRA SALES, 54.6 / 27, 3131549-5, ANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 54.6 / 29, 3066531-8, DAVID OLIVEIRA DA COSTA, 53.2 / 30, 3180797-8, CLERISMAR FERNANDES DA SILVA, 53 / 31, 3062155-1, LUCAS MATHEUS BRITO DE OLIVERA, 52.8 / 32, 3012971-4, PAULO VICTOR SILVA, 52.2 / 32, 3006902-3, ANDRE ARAUJO RODRIGUES, 52.2 / 34, 3068628-1, HANALISE LIMA DE OLIVEIRA, 51.4 / 35, 3041541-6, ALICE SANTIAGO BARRETO, 50.8 / 35, 3021253-9, CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA, 50.8 / 37, 3079059-1, SAMIR DAMIER MENDES FERREIRA, 50.4 / 38, 3059735-7, GUTIERLY

ANTONIO GOUVEIA DINIZ, 50.2.

ENGENHEIRO ELETRÔNICO

RIO BRANCO

1, 3036960-9, ELIAS COSTA FELIPE, 78.4 / 2, 3023338-1, RENATO MARANHÃO DA SILVA, 77.6 / 3, 3015965-6, WILLIAMS FERNANDES FONTINELE, 59.4 / 4, 3023938-2, LEIS GOMES DOS SANTOS, 56.8 / 5, 3005714-3, SAMUEL FERREIRA DE SOUZA, 54.6 / 6, 3043724-4, MARCÍLIO MARQUES DE MORAES, 51.

ENGENHEIRO SANITARISTA

RIO BRANCO

1, 3000115-7, YVES DIAS BRITO, 68.8 / 2, 3125083-1, METU ZALEM DE SOUZA COSTA, 65.8 / 3, 3107915-5, WILMA FURTADO NOGUEIRA, 65.4 / 4, 3056317-1, JORGINEY ARAÚJO DE LIMA, 64.8 / 5, 3063547-2, NEIMA PEREIRA MARQUES, 61.6 / 6, 3076291-2, THALES ARAÚJO DE FIGUEIREDO, 60.6 / 7, 3078710-5, ÉRIKA DE MATTOS OREILLY, 59.6 / 8, 3020877-9, HENRIQUE AMARAL DE OLIVEIRA, 58 / 9, 3033091-0, KARIANNY UCHOA DE SOUZA, 57.4 / 9, 3016871-5, ITALO FRANÇA BEZERRA, 57.4 / 11, 3075889-6, LUCAS SILVA DE ARRUDA, 56.8 / 12, 3012313-8, BRUNO NASCIMENTO SOUZA, 56.4 / 13, 3019493-6, JULIANE CANDIDO DAPONT, 54.6 / 14, 3007942-1, CAMILA DE FREITAS CARDOZO, 54 / 15, 3029407-1, ERIC FIRMINO DE OLIVEIRA, 52.6 / 16, 3007666-2, THALYSON HENRIQUE BESSA FÉLIX, 51.8 / 17, 3081827-6, SILVESTRE CASAS MARTINS, 51 / 18, 3008649-0, KELLY DE MELO LIMA PREIRA, 50.2 / 18, 3023007-5, VANESSA GONÇALVES ELUAN, 50.2.

FARMACÊUTICO

ACRELÂNDIA

1, 3009948-1, AMARILDO ALVES NOGUEIRA, 58.4.

ASSIS BRASIL

1, 3064936-3, MAISA SILVA FARIAS, 57 / 2, 3167431-1, MACILEIA DE OLIVEIRA ARRUDA CORDEIRO, 51.6.

BRASILÉIA

1, 3107995-4, PATRISSIA PINHEIRO BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, 58.8 / 2, 3019989-2, MÁRIO MAURICIO DA SILVA PARO, 56.2 / 2, 3082270-1, JAKELINE SALDANHA CASTILHOS, 56.2 / 4, 3044499-1, EVANILCE DA SILVA TEIXEIRA, 54.2 / 4, 3077407-2, LUANA ANDRIELLI MASSUCATO DOS SANTOS, 54.2 / 6, 3044481-8, CHARLY MARTINS DA SILVA, 53.4 / 7, 3038990-7, VICTORIA ANTONIA MOURA DA SILVA, 50.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3009325-1, JOYCE BARROSO AQUINO, 68.2 / 2, 3072564-9, EDIVALDO FERREIRA DA COSTA, 56.4 / 3, 3061735-1, ANA ISABELA MELO LIMA, 54.8 / 3, 3208270-1, MIRLA SILVA DO VALE, 54.8 / 5, 3213096-8, RAMILA FERREIRA AMOEDO, 54.2 / 6, 3041254-0, NATÁLIO JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES JUNIOR, 51.8 / 7, 3059943-1, LUIZ AMÉRICO LIMA DA SILVA FIGUEIREDO, 50.4 / 8, 3045940-1, ANTONIO ATAIDE BORBA, 50.2 / 9, 3077185-3, SANGILLA ABREU SOUZA, 50.

FEIJÓ

1, 3046046-4, EDILSON MARIANO DA SILVA, 54.6.

MANOEL URBANO

1, 3217415-4, BRUNA ARAÚJO GOMES, 80 / 2, 3032009-2, JOSE VALDEZ FILHO, 53.4.

MÂNCIO LIMA

1, 3118963-3, JANAÍNA COSTA MEIRELES, 58.8 / 2, 3005446-1, JOANA LAUREANO DDONADIO, 50.

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3039030-6, LEINER PEREIRA DA COSTA, 60.8 / 2, 3001496-4, JORDANA SILVA DA COSTA, 56.6 / 3, 3076650-9, WILLIAN SOUZA DA SILVA, 55.6 / 4, 3153259-2, DAVID DA SILVA SOUZA, 54.6 / 5, 3017648-6, PAULO SERGIO DE SA COSTA, 52 / 6, 3069454-3, ELIDIANE LIMA DOS SANTOS, 51.6 / 7, 3036759-1, KATHLEN CRISTINA DA SILVA JANSEN, 51.4.

RIO BRANCO

1, 3019305-7, WALKIRIA BRENDA DE SOUSA BEZERRA, 79 / 2, 3004028-2, JOÃO MARCEL PORTO ALVES, 78.4 / 3, 3022977-0, KARINI FERNANDES DE CRISTO, 76.2 / 4, 3011421-4, ERASMO BARBOSA FREIRE, 75.4 / 4, 3076819-4, HUGO PEREIRA PRATES, 75.4 / 6, 3054858-1, ELAYNE CRISTINA LOPES IOP, 74.8 / 7, 3028713-8, FABIO GUILHERME MESQUITA LIMA, 68.2 / 8, 3073857-1, JEFFERSON EMANUEL DIOGO DA SILVA, 67.8 / 9, 3019621-1, KAROLINA DA COSTA SABINO, 67.6 / 10, 3022729-1, NICOLAS GRANZA BARBOSA, 67.2 / 11, 3026793-0, EDIMON SARQUIS JEREISSATI FILHO, 66 / 12, 3000448-0, RAYSSA CRISTINA FURTADO DE MEDEIROS, 64.2 / 13, 3079691-8, CAETANO CARLONI CAMARGO, 64 / 14, 3078559-5, MARIA CAROLINA PIRES MENDES, 63.4 / 15, 3000153-4, PABLO ARAUJO MARQUES, 62.6 / 15, 3020099-4, JANAYSE DE LIMA MARQUES LIRA, 62.6 / 17, 3002390-2, FERNANDO CONCEIÇÃO MOURA, 62.4 / 18, 3072874-3, MARCOS FELIPE DA SILVA NASCIMENTO, 62 / 19, 3106453-1, SILVIA APARECIDA ROCHA, 61.8 / 20, 3209274-9, SANDRA MARIA MARTINS DE SOUZA, 61.6 / 20, 3018254-4, DEI-

VER JERONIMO SARAIVA, 61.6 / 22, 3054577-3, GABRIELA CURTY SAID, 61.2 / 23, 3076055-5, ANTONIA ELIANE COSTA SENA, 60.6 / 24, 3069068-7, IASMINY RANIELLY SILVA FERREIRA, 60 / 25, 3037417-1, GLEYDSON SANDRO DA COSTA MOREIRA, 59.6 / 25, 3020093-2, ROSCELY ALVES LUZ, 59.6 / 27, 3040897-3, UILIANE SILVA DA COSTA, 59.2 / 28, 3078704-6, MARIANA FRIZONI DA CRUZ CARVALHO, 57.6 / 28, 3075321-7, EUNICE SOUZA DA COSTA OLIVEIRA, 57.6 / 30, 3023495-5, JOCICLEIDE MELO FURTADO, 57.2 / 30, 3018245-4, THISIANE OLIVEIRA SOUZA VALE DO NASCIMENTO, 57.2 / 32, 3018084-8, MARIA CLAUDIONE DE SOUZA RODRIGUES, 57 / 33, 3078755-8, JOSE ROGERIO DE VARGAS ANTUNES, 56.2 / 33, 3042114-5, IARA PAOLA RUIZ SUAREZ CASSEB, 56.2 / 35, 3004998-1, JAMANA PEREIRA BARROS DE MELO, 56 / 36, 3113758-2, THAYLINE DA SILVA LINS, 55.8 / 37, 3006206-2, WILAME GERMANO FLORÊNCIO, 55.6 / 37, 3005974-2, ALEX BRUNO MAIA LOPES PAIVA, 55.6 / 39, 3078059-7, DANIEL MARINHO BARROSO, 55.4 / 40, 3216799-5, CLAYTON ALVES PENNA, 54.8 / 40, 3006991-2, ANADIA LUZ DA SILVA PONTES, 54.8 / 42, 3033721-0, MAYARA VERENA FARIAS DE SOUZA, 54.4 / 42, 3054946-3, DANIELA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, 54.4 / 42, 3010895-5, FRANCINEI GALVÃO FREITAS, 54.4 / 45, 3026587-3, DANGELA MAYARA FEITOSA LOPES, 54.2 / 45, 3005648-5, EPONINA CLAUDIA MAGALHÃES MELO, 54.2 / 47, 3109162-1, VÂNIA MARIA MAGALHÃES DE LIRA TEIXEIRA, 53.8 / 48, 3016695-0, MARIANA ARAÚJO COSTA, 53.6 / 49, 3065895-1, MARIAALCIRENE DE MORAIS ARAÚJO, 53.4 / 49, 3046007-3, LUANA STEPHANE OLIVEIRA MORENO, 53.4 / 51, 3209878-5, WESLEY MATTHEUS SANTANA BARBOSA, 53.2 / 52, 3213375-8, ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA, 53 / 52, 3065616-9, JUDSON RICARDO GOMES DE LIMA, 53 / 54, 3210021-3, ANTONIO VALDECI REGIO DE MELO NETO, 52.8 / 55, 3033352-0, JOQUIBEDE DOS SANTOS BRASIL PRADO, 52.6 / 55, 3045478-3, ANDRESSA CASTRO DA SILVA, 52.6 / 55, 3076735-3, FERNANDA ALICE ALBUQUERQUE DA ROCHA, 52.6 / 58, 3000230-0, FRANCISCO WELITON SILVEIRA CONTREIRAS, 52.2 / 59, 3028034-3, JANAÍNA CORIOLANO PAIVA SOUZA, 52 / 59, 3041586-9, THABATA LARICE DE MELO ALBUQUERQUE FERRAZ, 52 / 59, 3074039-5, JOÃO RODRIGUES LOUREIRO NETO, 52 / 62, 3074026-1, ROSANGELA BEZERRA DANTA, 51.8 / 63, 3208257-9, MARCIA RAFAEL DOS SANTOS SILVA, 51.6 / 63, 3078688-6, ALICE SILVA MESQUITA, 51.6 / 65, 3127341-7, THAIRES SUELEN SILVA LINO, 51.4 / 66, 3038926-3, MARA CRISTINA DE ALMEIDA ANDRADE, 51.2 / 66, 3077298-1, LAYSA DE SOUZA SILVA, 51.2 / 68, 3029928-1, NAZARÉ OLIVEIRA DA COSTA, 50.8 / 68, 3128508-9, MATHEUS SAMUEL SILVA DE SOUZA, 50.8 / 68, 3000330-3, BEATRIZ MOURA LEITE, 50.8 / 71, 3020914-0, HENRIQUE JUCÁ DE ARAÚJO, 50.6 / 71, 3019545-9, LILIAN PEREIRA DE SOUZA, 50.6 / 73, 3081137-4, NARA LÚCIA DE LIMA SOUZA, 50.4 / 73, 3040773-8, KARINE BENTO FERREIRA, 50.4 / 73, 3010286-3, PATRICIA LIMA PEREIRA, 50.4 / 76, 3034649-6, RAIMUNDO JORGE FROES CAMARAO, 50 / 76, 3013355-3, EVERTON DE PAIVA DOS SANTOS, 50.

SENADOR GUIOMARD

1, 3001178-3, ROMEU CORDEIRO BARBOSA NETO, 67 / 2, 3053730-7, MARTA GERUZA SULPRINO DA COSTA, 53.8 / 3, 3069369-1, FERNANDA BARRETO OLIVEIRA SANTOS, 51.8.

TARAUACÁ

1, 3060321-5, LUIZ FELIPE CARNEIRO DE FARIAS, 61 / 2, 3063249-9, BRENDA DA SILVA TEIXEIRA, 57.8.

FISIOTERAPEUTA

BRASILÉIA

1, 3113698-3, TASSO MAGALHÃES RIBEIRO, 65 / 2, 3021892-1, NATALY GABRIELLY MERCADO COSTA, 63.4 / 3, 3034121-1, CARINE FRANÇA CUNHA, 62.8 / 4, 3007672-1, CAROLINE STEFANI DAMAZIO, 62.2 / 5, 3001852-0, SUELI DAS GRAÇAS BATISTA DOS SANTOS, 62 / 6, 3080327-4, JERCINEIDE ESTEVAM RIBEIRO LOPES, 57.2 / 7, 3045848-7, ALCINARIA NOGUEIRA DA SILVA, 56 / 8, 3042455-4, SA-RAH CINDY PEREIRA MARQUES, 54.4 / 9, 3111415-9, THAIS CRISTINA FARIA E SILVA, 53.6 / 10, 3218134-1, JANAINA SILVA DE OLIVEIRA, 53.4 / 10, 3076965-1, GLEYCY MARIA MAGALHÃES DE LIMA MARTINS, 53.4 / 12, 3081829-3, RAMON CAVALCANTE DE SOUZA, 53.2 / 13, 3075038-5, EDNAN SOUZA DA SILVA, 53 / 13, 3066547-3, ALINE SOARES BRASIL, 53 / 15, 3068923-3, PAULO ROBERTO MONTEIRO DO NASCIMENTO, 52.8 / 16, 3036423-7, LEYRYANA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, 52.4 / 17, 3008657-6, MAYANY MARIA DA SILVA, 51.8 / 18, 3076775-8, SAYONARA MENDES BRILHANTE, 50.4 / 18, 3218289-1, GLEBESSON RODRIGUES DE FRANÇA, 50.4.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3068950-3, JESSICA DO AMARAL RODRIGUES, 80.4 / 2, 3016485-9, LUANA VIANA FREIRE, 75.2 / 3, 3060900-6, CAROLINE DE SÁ VILAÇO, 72.4 / 4, 3026430-6, THIAGO CORDEIRO DANTAS, 71 / 5, 3070096-1, DANNIELLY MEDEIROS DE MENDONÇA COSTA, 64.4 / 6, 3046003-9, CANDIDO FERREIRA RODRIGUES NETO, 63.6 / 7, 3011584-1, HERICSON FARIAS FIDELIS DA SILVA, 61.8 / 8, 3064317-

8, JULIANA DE ALMEIDA SILVA, 61.4 / 9, 3018892-3, MARIANA TONELLI QUERIBIN, 59.8 / 9, 3045793-3, THAIS TAVARES RODRIGUES, 59.8 / 11, 3006767-6, ALDERLANIA LIMA DE MENEZES, 59.6 / 12, 3025126-0, MÁRCIA REGINA MELO CONDE, 58.8 / 13, 3057110-2, NURIA REGINA SALES MESCAS, 58.6 / 14, 3009945-0, JANICE DE MOURA LOPES SILVA, 58.4 / 15, 3069205-1, ALESSANDRO DOS SANTOS BRITO, 57.6 / 16, 3041428-1, ELOIZI CEZAR DOS SANTOS PICCINELLI, 55.8 / 17, 3076389-1, SONAIRA PINHEIRO DA SILVA, 55.2 / 18, 3007345-1, HELEN GLEICIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 54.2 / 19, 3059068-3, SANDERSON SAMID DE VASCONCELOS MAIA, 53.6 / 20, 3067613-5, FABIOLA GOMES LIMA, 53 / 20, 3042704-3, JOSÉ MATHEUS DA COSTA MELO, 53 / 20, 3077358-1, LUIZ FELIPE SILVA LIMA, 53 / 23, 3075917-7, MIRLA MARQUES DE CARVALHO GONZALES, 52.4 / 24, 3036703-1, SAMEA POYANAWA DO NASCIMENTO, 51.4 / 24, 3106946-6, LUMA DO NASCIMENTO CASTRO, 51.4 / 26, 3035140-9, BISMARQUE DE ALMEIDA SILVA, 50.8 / 27, 3015426-7, ELCIANE REIS DA SILVA, 50.2.

RIO BRANCO

1, 3042502-9, HEBER AUGUSTO ROMERO FRANÇA, 87.6 / 2, 3111113-1, URSULA MENDONÇA PRADO, 82.8 / 3, 3020084-2, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA, 81.8 / 3, 3057649-4, CINTHYA KELLY BASTOS FREIRE NOGUEIRA, 81.8 / 5, 3007644-8, ALESSANDRA DOS SANTOS DE SANTANA, 78.8 / 6, 3027518-5, DOUGLAS CONTINI SMIELEWSKI, 77.6 / 7, 3059493-1, CLARISSA CARDOSO RIBEIRO RAMOS, 76 / 8, 3112424-2, QUÉRULEN BRÁZ DE FREITAS, 75.4 / 9, 3047981-7, ALINE DA CONCEIÇÃO GOMES, 75.2 / 10, 3028966-4, ANTONIO AMADEUS SOUZA DE FARIAS, 74.8 / 11, 3031595-5, RYVANA GRIECO MOREIRA, 74.4 / 11, 3015751-1, JACKELINE CAVALCANTE LIMA, 74.4 / 13, 3014822-3, RAQUEL SANTANA DA SILVA, 74.2 / 14, 3070222-9, ANTONIO ROBERTO HESSEL JUNIOR, 73.4 / 15, 3039439-3, CHELIANE DEODATO RODRIGUES, 73.2 / 15, 3082061-3, MARIA KEILA DA COSTA SILVA, 73.2 / 15, 3062303-2, THAIS BLAYA LEITE GREGOLIS, 73.2 / 18, 3002387-4, MARCOS JÔNATAS FERNANDES LIMA DE MELO, 72.8 / 19, 3081373-1, MICHELLE DE PAIVA FRAUZZINO PEREIRA, 72.2 / 20, 3015595-2, ARYANE MEAZZA, 72 / 21, 3054022-9, MARCELLA LIRA FRANÇA, 71.8 / 22, 3074776-4, SOLY GUEDES DE OLIVEIRA, 71.2 / 23, 3000101-9, MAURIEN MURIELLE BARBOSA MENDONÇA, 70 / 23, 3060992-6, KLETLEY MENDES DA SILVA, 70 / 23, 3043224-6, JOSÉ GABRIEL DE SOUZA MESQUITA, 70 / 26, 3003421-8, DIENIOS TEIXEIRA DA SILVA, 69.6 / 27, 3009542-4, ALESON SOUZA DA CUNHA, 69.4 / 28, 3015294-8, LUAN RAMON VIEIRA RODRIGUES, 69.2 / 29, 3015173-3, DIENY CORREA DE BARROS, 68.6 / 30, 3032681-4, PATRICIA CARNEIRO FONTINELES ALVES, 68.4 / 31, 3073968-1, MANUELA ALBUQUERQUE LIMA RIBEIRO, 68 / 31, 3075187-3, ADRIANA SANCHES DE MENEZES BONNER, 68 / 33, 3107025-6, JOSÉ TIAGO BRITO DE OLIVEIRA, 67.8 / 34, 3035345-4, JARDELLY LUISA VIEIRA DA COSTA, 67.4 / 34, 3079742-7, JOSINEIDE SERRA MOTA DE SOUSA, 67.4 / 34, 3037265-5, NATANAEL GUIMARÃES RIBEIRO, 67.4 / 37, 3012485-4, LUARA MIRELLA BITENCOURT BARBANTE, 67.2 / 37, 3006757-2, FABIANA SOUZA DA SILVA, 67.2 / 39, 3035871-9, MATHEUS MENDES FERRAZ, 67 / 39, 3028025-3, ELAINE CRISTINA LOPES PEREIRA, 67 / 41, 3033014-1, DHAMACYNHO CÉSAR DE LIMA PERES, 66.8 / 41, 3073636-2, JOSCLEILDO PEREIRA FERREIRA, 66.8 / 43, 3064089-0, FERNANDA GLEICIANE SILVA BASIL LIMA, 66.6 / 43, 3081642-8, INGRID SOARES DE ARAUJO, 66.6 / 43, 3110129-2, JANEIDE PEREIRA LOPES, 66.6 / 46, 3004782-8, LEIA SILVA DE SOUZA, 66.4 / 47, 3027013-9, PAULO RICARDO DE SOUZA PINHEIRO, 65.8 / 47, 3038655-0, LEYDI VANESSA CABALLERO SECLÉN, 65.8 / 49, 3003425-2, KÉZIA DE SOUZA DERZE, 65.6 / 49, 3054040-9, GABRIEL BEZERRA DE SOUZA, 65.6 / 51, 3003235-9, LUISA HERTZ RODRIGUES, 65.2 / 51, 3072361-1, ENOQUE SOUZA SILVA, 65.2 / 51, 3016748-6, IZABEL CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA, 65.2 / 54, 3067323-8, RAIMUNDO ANANIAS DA SILVA NETO, 64.6 / 54, 3051585-9, EDENILSE CARNEVALI, 64.6 / 54, 3012454-0, THATIANE RIBEIRO DE SOUZA, 64.6 / 54, 3024568-2, PATRICIA RAFAELA FELIX ROSSETTO DE ARAUJO, 64.6 / 54, 3022632-6, PAULO RICARDO CARVALHO BRAGA, 64.6 / 59, 3029573-6, MIKHAELA LESSA PEREIRA, 64.4 / 59, 3043781-5, ANDRESSA NOGUEIRA RIBEIRO LIRA, 64.4 / 61, 3041499-0, JOAO PAULO LIMA DE MOURA, 64.2 / 62, 3005300-1, SHAYANE SCHMIDT SALLA, 63.8 / 62, 3054731-4, LEUNAM SILVA RAMOS, 63.8 / 62, 3190060-0, ISMAILY SOARES DOURADO, 63.8 / 65, 3046031-2, LUIS HENRIQUE CALDERA PEREIRA, 63.6 / 65, 3073974-1, CLISNA LIMA PINHEIRO, 63.6 / 65, 3072508-1, LISDAIANE BARBOSA DA SILVA ARANDA, 63.6 / 65, 3018436-1, HYANN PHELIPE NOBRE DE LIMA, 63.6 / 69, 3080179-2, SYUÁTILA ALVES DA SILVA PEREIRA, 63.4 / 69, 3073143-7, DANIEL DIAS DE SOUZA, 63.4 / 71, 3010798-2, ANA PAULA CRUZ DE SOUZA, 63.2 / 72, 3035713-1, WANESSA DE OLIVEIRA LIMA HOLANDA, 63 / 72, 3008848-3, JULIANA GOMES FABRICIO DA SILVA, 63 / 72, 3024392-4, PRISCILLA PAULA NASCIMENTO GOMES, 63 / 75, 3026744-5, ERINTON DE SOUZA

FEITOSA, 62.8 / 76, 3017353-1, THAYS SALOMÃO LYRA, 62.6 / 76, 3072675-0, MAYARA FRANCISCA BARBOSA CARUTA, 62.6 / 78, 3034655-5, MARCIA ANDREA MORAES CAMARAO, 62.4 / 78, 3070026-6, RAIMUNDO ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA, 62.4 / 78, 3006067-1, RENSMYCKEY MATOS DO NASCIMENTO, 62.4 / 81, 3037090-1, ANIELLE PINTO FERREIRA, 62.2 / 81, 3058315-1, LUCIÉLIA SILVA FERREIRA, 62.2 / 81, 3128632-1, IVAN SAMUEL FURTADO DE PAIVA, 62.2 / 81, 3008609-5, MALENA SORIANO DA SILVA SOARES, 62.2 / 85, 3074068-2, ELEN FRANCO BARBOSA DA SILVA, 62 / 85, 3073891-3, YAN MARR DE OLIVEIRA, 62 / 87, 3027263-4, SAVIO CUNHA DOS SANTOS, 61.8 / 88, 3111838-1, TALINY LOHANE DIAS MOURA, 61.6 / 88, 3058895-9, DLISSANDRA RAYELLE CRUZ RÊGO, 61.6 / 90, 3049771-3, EDUARDO ANDRADE GONÇALVES, 61.4 / 90, 3010784-4, ELISANDRO BARROS DA SILVA, 61.4 / 90, 3016240-9, ADSON DE LIMA SILVA, 61.4 / 90, 3215257-1, GIOVANNI BERTOLUCI ALVES, 61.4 / 94, 3043251-6, LAUANA LIMA LEITE, 61.2 / 95, 3011702-1, CLODOMIRO COSTA DE SOUZA JUNIOR, 61 / 96, 3055767-1, VITORIA JESSI DE SOUZA FRANÇA, 60.8 / 96, 3068541-9, ANDRESSA GLEIDE CHAVES DE PAULA, 60.8 / 96, 3037367-6, VERÔNICA REGINA DE ALMEIDA FRANÇA LIMA, 60.8 / 99, 3035075-4, ADNA ROCHA DE ARAUJO MAIA, 60.6 / 99, 3025486-2, DUCICLEIA GOMES ALCANTARA, 60.6 / 99, 3014609-4, ALINE PINHEIRO DA COSTA, 60.6 / 99, 3008559-0, CLEANO DE SOUZA ALMEIDA, 60.6 / 103, 3214145-3, IZABELE SOARES TAVARES DE ARAUJO, 60.4 / 103, 3058260-8, HELIO MONTENEGRO ARAGÃO, 60.4 / 103, 3217700-3, JOHNY SILVA SOUZA, 60.4 / 106, 3007288-2, KELLYANE LEITE PEREIRA, 60.2 / 106, 3037711-1, MARÍLIA LIMA MATIAS, 60.2 / 108, 3024111-4, KAMAIA DE ANDRADE MOREIRA LIMA, 60 / 108, 3040050-4, THAIS DA SILVA ALMEIDA, 60 / 108, 3077719-4, FRANCISCA ALINE DE SOUZA SILVA TORRES, 60 / 111, 3048295-3, NESMARY TALI AZAD, 59.8 / 111, 3042221-1, RAFAEL DO VALE CORDEIRO, 59.8 / 111, 3048326-5, KAYO RAMOS DA SILVA, 59.8 / 114, 3024348-8, SILVANGELA SILVA NASCIMENTO NEGREIRO, 59.6 / 115, 3007588-3, DANIELLE TARGA INGAR, 59.4 / 115, 3042223-9, JANÁYCA COELHO DA COSTA, 59.4 / 115, 3058570-2, KEROLAYNE MENDES DA SILVA, 59.4 / 115, 3064221-6, LUAN MACIEL DE SOUZA, 59.4 / 119, 3048549-1, DEBORA BASTOS DE GOIS, 59.2 / 120, 3036209-4, MILENE SAYONARA GOMES DA SILVA RODRIGUES, 59 / 120, 3057081-8, ÉRICA DE SOUSA FEITOSA MARTINS, 59 / 120, 3108487-3, ALINE TAMIRES ALVES DE OLIVEIRA, 59 / 123, 3036947-8, LEANE COSTA DA SILVA SANTOS, 58.8 / 123, 3016471-1, NATHALIA CARVALHO DE SOUZA, 58.8 / 123, 3043357-1, GUSTAVO HENRIQUE DE MELO MEDEIROS, 58.8 / 126, 3028108-1, KAREN RENATA REDA OLIVEIRA GOMES, 58.6 / 126, 3020977-2, THIAGO ROMA GOMES, 58.6 / 128, 3077574-1, ADENILSON DA SILVA DAMASCENO, 58.4 / 128, 3114691-1, IZABEL BEZERRA DA SILVA, 58.4 / 128, 3081559-3, ANGELA MARIA MENDES BEZERRA, 58.4 / 131, 3058774-4, GISLANNE SILVA DE ABREU, 58.2 / 132, 3112082-2, SARA DE OLIVEIRA SILVA, 58 / 132, 3016193-4, TALITA ADÉLIA FONSECA DO NASCIMENTO, 58 / 134, 3074393-6, TAYANE DOS SANTOS MALVEIRA BRANA, 57.8 / 135, 3069791-8, RAQUEL SOUZA MOURA, 57.6 / 135, 3081403-0, FRANCISCO ASSIS MOTA DE SOUZA, 57.6 / 135, 3074029-1, ANNE KAROLYNE DA SILVA SOUZA, 57.6 / 135, 3037414-1, ROSANA SILVA DE SOUZA OLIVEIRA, 57.6 / 135, 3013593-8, HIGOR PELISSARI DE OLIVEIRA, 57.6 / 140, 3074252-4, QUIRIRA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO, 57.4 / 140, 3067859-9, FERNANDA AMORIM DE ARAÚJO, 57.4 / 140, 3000148-9, THAINARA BEATRIZ NERIS MENDES, 57.4 / 143, 3030904-0, EDUARDA KELLY LYRA NASCIMENTO, 57 / 143, 3023301-4, ESTER IRLEM NASCIMENTO DOS SANTOS, 57 / 143, 3018119-4, TATIANA TESTI ZOCCAL, 57 / 146, 3028924-2, MARIA SANDRA MATOS DA SILVA, 56.8 / 146, 3106560-7, DAVID SOUZA DA SILVA, 56.8 / 146, 3053462-4, THALITA CAROLINE DANIEL LIMA, 56.8 / 146, 3053638-2, KARINE FAINO ALVES DE LIMA, 56.8 / 150, 3031679-6, PAULA DE OLIVEIRA CUNHA, 56.6 / 150, 3055143-7, CARLOS EDUARDO FROTA OLIVEIRA, 56.6 / 150, 3057458-7, ALEXSON SILVA DA COSTA, 56.6 / 153, 3060625-1, JOAB AGUIAR DO NASCIMENTO, 56.4 / 153, 3061754-5, GILSIELE OLIVEIRA FERREIRA, 56.4 / 155, 3063209-4, SABRINE SILVA DE SOUZA, 56.2 / 155, 3056870-6, WATSON TARIC CARNEIRO FIGUEIRA, 56.2 / 155, 3021642-6, LUSANDRA DA SILVA OLIVEIRA PORTO, 56.2 / 155, 3037085-5, GERCILENE PIMENTEL DE SOUZA, 56.2 / 159, 3006701-2, WESLEY WILTON MARTINS CARNEIRO, 56 / 159, 3075043-1, SÂMIA AMORIM DEMELO, 56 / 159, 3076352-5, BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ, 56 / 159, 3061749-0, MATHEUS HENRIQUE MENDONÇA DE BRITO, 56 / 159, 3063504-7, LILIANE ALVES DO NASCIMENTO, 56 / 164, 3032175-7, YNGRID EMILE LIMA PINTO, 55.8 / 164, 3171083-4, KALISA CRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA, 55.8 / 164, 3043739-6, FERNANDA BARBOSA SOSNOSKI, 55.8 / 167, 3131473-1, YASMIN EVELYN LIMA DA SILVA, 55.6 / 168, 3045682-2, EUNICELIA SILVA FERREIRA, 55.4 / 168, 3079384-4, LUCILEIDE MATEUS DO CARMO, 55.4 / 168, 3108039-8, IASMIN SANTIAGO NASCIMENTO, 55.4 / 171, 3031142-1, BRENDA MARIA FIUZA COSTA DA

SILVA, 55.2 / 171, 3018628-2, KATIA SA LOUZADA LIMA, 55.2 / 171, 3076110-6, ELINE MEDEIROS DA SILVA, 55.2 / 171, 3009196-2, MILLENY MARIA PAIVA SOUZA, 55.2 / 171, 3017014-9, THAYMARA GARCIA DOS SANTOS, 55.2 / 171, 3021259-1, GLORIA LOPES DE OLIVEIRA, 55.2 / 177, 3112848-9, YTAILANE SILVA COSTA, 55 / 177, 3019139-5, GILCIANY DE SOUSA GONÇALVES, 55 / 179, 3032532-6, PALOMA FAÇANHA DA COSTA, 54.8 / 180, 3133338-8, RAYLTON TAMARANA TEIXEIRA, 54.6 / 181, 3217990-3, ANNY KAROLINE BARDALLES SALES, 54.2 / 181, 3044615-4, EDSON ADRIANO DA CUNHA RAMIREZ, 54.2 / 181, 3054474-9, KARINE KETLEM DE SOUZA BRAGA, 54.2 / 184, 3074938-4, CLEVESSON FELIPE MAIA DA SILVA SOUZA, 53.8 / 184, 3005207-2, BIANCA SANTANA DA SILVA, 53.8 / 186, 3058257-0, MATEUS HENRIQUE COSTA ROCHA, 53.6 / 186, 3014522-2, MARIA DE FATIMA DE SOUZA FERNANDES GOMES, 53.6 / 188, 3072473-5, CAMILA DA SILVA LIMA, 53.4 / 188, 3074149-2, ANA RITA ALVES FELINTO, 53.4 / 190, 3153818-6, STHALUANA RODRIGUES COSTA, 53.2 / 190, 3120350-1, LANETE SALES DE OLIVEIRA, 53.2 / 192, 3064137-8, FRANCLEY SEBASTIÃO FERREIRA, 53 / 192, 3109879-5, VIVIANE SILVA LEODEGARIO, 53 / 192, 3024765-9, THAIANA ROCHA DA SILVA, 53 / 195, 3034024-9, HERVERSON SILVA DE ALMEIDA, 52.8 / 195, 3040804-0, TÂMILLY BRITO DA SILVA, 52.8 / 195, 3053765-6, ANA PAULA KRISTINNE DA SILVA SOUZA, 52.8 / 195, 3005385-8, BRENDA KAROLINE DE SOUZA SILVA, 52.8 / 195, 3073285-2, DIOGO MENEZES DA GRAÇA, 52.8 / 195, 3079814-7, ALBA OLIVEIRA SANCHES, 52.8 / 201, 3037094-5, CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS, 52.6 / 202, 3074410-0, JUSSARA GOMES DE LIMA, 52.4 / 202, 3036894-1, THIÉGO DA SILVA MOREIRA, 52.4 / 202, 3042961-1, ANNE MARIA PAULINO DE SOUSA SILVA, 52.4 / 202, 3075834-0, MARIA JOSÉ LIMA DE ASSIS SANTIAGO, 52.4 / 202, 3042714-7, EMILAYNE MOREIRA DA SILVA, 52.4 / 202, 3011465-3, GRACILIANO CARVALHO DA SILVA, 52.4 / 208, 3068656-4, MARIA ASSUNÇÃO DE AMORIM BINO, 52.2 / 209, 3028804-1, JENNIFER LOHANA DE SOUZA COSTA, 52 / 209, 3032526-7, TALIA MELO DE FREITAS, 52 / 211, 3082278-0, VILMAR CANIGIA DA ROCHA BANDEIRA, 51.8 / 211, 3113175-7, BÁRBARA VIEIRA DOS SANTOS, 51.8 / 211, 3048899-0, RAYFRAN DA SILVA AKBE, 51.8 / 214, 3029230-0, ANA CRISTINA MADUREIRA DE OLIVEIRA, 51.6 / 214, 3035359-2, RAIANY MARIA LIMA GOMES, 51.6 / 214, 3005913-7, LILIANE MOURA FERNANDES, 51.6 / 214, 3015520-9, CHARLLES DOS SANTOS ALVES, 51.6 / 214, 3015658-2, LILIANE MAIA CAVALCANTE, 51.6 / 214, 3041686-2, KATIANNY DA SILVA POERSCH VIVAN, 51.6 / 214, 3019478-7, LIRA BERTOLDO, 51.6 / 221, 3026416-1, ELEN CRISTINA PESSOA DE OLIVEIRA, 51.4 / 221, 3013429-1, THAIS DE SOUZA LOPES, 51.4 / 221, 3079829-9, MAIRA GOMES DA SILVA, 51.4 / 221, 3016745-5, WILLIAM ROBERTO LEITE COSTA, 51.4 / 221, 3112530-5, LARISSA NAIARA DE ALMEIDA PEREIRA, 51.4 / 221, 3061107-6, ANA NIRLEY DO NASCIMENTO DANKAR GONÇALVES, 51.4 / 227, 3011508-6, IONARA DE OLIVEIRA MOTA, 51.2 / 227, 3061096-1, NADJANAIRA BEZERRA DE SOUZA, 51.2 / 227, 3108269-6, LUCIANA RIBEIRO DA SILVA PENICHE, 51.2 / 230, 3077356-3, AMANDA SANTOS CORREA, 51 / 230, 3001469-4, MARIA ALICE DO NASCIMENTO COELHO, 51 / 230, 3079950-1, ANA LUIZA DA SILVA DE ASSIS, 51 / 230, 3006770-4, ADRIANA DE SOUZA ARAÚJO, 51 / 230, 3053552-4, YASMILLE DA SILVA VITURINO, 51 / 230, 3053908-2, DOUGLAS DE BRITO BARBOZA, 51 / 230, 3154323-7, NORLISMEYRE OLIVEIRA DE SOUZA, 51 / 230, 3013288-1, MARIA MIRLANIE MONTEIRO PIMENTA, 51 / 230, 3074595-1, OSILENE NERY DE FREITAS, 51 / 230, 3037018-1, MÁRCIA VÍVIAN PEIXOTO SILVA, 51 / 240, 3042694-2, JUSCENILDA ALVES DOS SANTOS, 50.8 / 240, 3021857-5, SAMUEL TEIXEIRA CONDE DE LYRA, 50.8 / 240, 3080178-9, MANOELA PINHEIRO FARIAS, 50.8 / 240, 3072207-7, GLEYCINARA MAIA NASCIMENTO, 50.8 / 244, 3069997-7, THAYNÁ BRAGA MAGALHÃES GONDIM, 50.6 / 244, 3020962-1, SAVIO LIMA DOS SANTOS SOUZA, 50.6 / 244, 3079343-6, PAULA DAMIANA DA CONCEIÇÃO ALVES, 50.6 / 247, 3073927-3, MAYARA ALMEIDA DA SILVA, 50.4 / 247, 3013395-8, SAYONARA FONSECA GOMES, 50.4 / 247, 3008551-1, HANNAH LARISSA DO VALE GOMES ALMEIDA, 50.4 / 250, 3059496-1, IRACEMA CALDAS, 50 / 250, 3022049-3, BRUNA KETHLYN DA SILVA MACHADO, 50 / 250, 3019461-8, YASMIN LIRA GUIMARAES, 50 / 250, 3081279-0, PAULA KAROLINNY VALE DE MAGALHÃES, 50 / 250, 3018184-1, MILEIDI CONSALTER SILVA DO NASCIMENTO, 50.

FONOAUDIÓLOGO

RIO BRANCO
1, 3077887-6, YARA MARTINS GURGEL, 74.4 / 2, 3033184-1, DANIELE SANTOS DE MELO SOUZA, 72.8 / 3, 3008513-3, NATANA SOUZA DA SILVA, 68.2 / 4, 3002393-3, JOSE NEVES GALVAO NETO, 64.2 / 5, 3008599-4, VITÓRIA SOUZA DE BARROS, 63 / 6, 3017838-0, ANA CAROLINE DA SILVA BANDEIRA, 61.8 / 6, 3008650-1, DÉBORA CAROLINA MONTEIRO DA ROCHA, 61.8 / 8, 3073012-9, SAMARA OHANNA MENDONÇA DE LIMA, 60.6 / 9, 3020295-7, RALINE DE SOUZA GOMES, 60.4 / 10, 3015354-7, MÁRCIA FERREIRA DE ARAÚJO RO-

DRIGUES, 59 / 11, 3076858-5, TAMIRES DE SOUZA SAMPAIO, 58.8 / 12, 3021511-8, IRLANY BARBOSA DO VALLE, 58.6 / 13, 3077411-4, FRANCISCO WILLIKEN LIMA MARTINS, 57.6 / 14, 3067158-0, SAMARA MARIA LOPES DE LIMA, 57 / 15, 3045155-4, LUZIA BRAGA SIEBRA, 56.6 / 16, 3050800-9, DANIELA SOUZA DE NAZARÉ, 55.8 / 17, 3072375-9, VITTORIA COSTA ROQUE, 55.6 / 18, 3043654-1, RAQUEL RODRIGUES GUERRA, 55.2 / 19, 3001154-1, MARIA SIMONE VARGAS OLIVEIRA LOPES, 55 / 20, 3002864-4, TAMIRES DIMAS LEONCIO, 54.8 / 21, 3000727-0, GILSON NOGUEIRA DE BARROS, 54.2 / 22, 3055503-7, ANA THAIS DA COSTA MOURA, 53.8 / 22, 3021735-7, RAPHAELLY PEDROSA RODRIGUES, 53.8 / 24, 3045172-1, MELCA CAVALCANTE VASCONCELOS, 53.2 / 25, 3042462-7, VALÉRIA CLISSI BOTONI DA SILVA, 52.6 / 26, 3080837-6, DAYANA SILVA NOBRE TRINDADE, 52 / 27, 3114488-6, MÔNICA DE SOUSA SILVA, 51.4 / 28, 3117046-1, AMANDA DA SILVEIRA NERY, 51.2 / 28, 3079158-1, EDICLÉIA DE SOUSA ROCHA, 51.2 / 28, 3207445-1, MARCELA ALBUQUERQUE PINTO, 51.2 / 31, 3065138-5, CLEIDIANE CARNEIRO DA SILVA CASAS, 50.4 / 31, 3018761-5, DANIELLE LEITE GONÇALVES VASCONCELOS, 50.4 / 33, 3073113-6, BRUNA DE SOUZA DIOGENES, 50.2.

GESTOR EM SAÚDE COLETIVA

CRUZEIRO DO SUL

1, 3110475-7, FRANCIELLY MASCARENHAS DO NASCIMENTO, 55.8 / 2, 3114787-3, ELIANA SABRINA DE SOUZA BARBOSA, 52.6.

RIO BRANCO

1, 3108235-1, JADISON DE SOUZA DAVILA, 62.8 / 2, 3119693-7, ALZIRA SILVA DE LIMA, 61 / 3, 3203131-8, LUCIANA PEREIRA DE SOUZA, 59.4 / 4, 3106452-7, JANAIRA INGLYD SOUZA SILVA, 59.2 / 5, 3177043-1, MATEUS DOS SANTOS FERNANDES, 58.2 / 5, 3109921-1, CAROLINE GRAÇA PARENTE, 58.2 / 7, 3112841-3, JHENIFER SANTOS PATROCINIO, 56.4 / 7, 3114424-0, SAYARA OLIVEIRA DA SILVA, 56.4 / 9, 3108527-5, SILVIO HENRIQUE LOPES DE MOURA, 56.2 / 10, 3111423-5, MARIA ADRIANA DA SILVA MELO, 55.6 / 10, 3118841-5, FRANCISCA DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA, 55.6 / 12, 3217385-6, SERGIO PAULO DA SILVA SALES, 55 / 13, 3203593-1, JEIGELA MARIA PORTELA DA SILVA, 53.4 / 14, 3132059-4, JANAINA DOS SANTOS FRANCALINO, 53.2 / 15, 3111039-6, WEMERSON LIMA DE OLIVEIRA, 53 / 16, 3132655-1, MARIANA UCHOA PEREIRA, 52.8 / 16, 3122911-0, ROZILENE DA SILVA DAMASCENO, 52.8 / 18, 3113006-1, JHONATA RAUL SILVA REBOUCAS, 52.6 / 18, 3109251-7, REJANE OLIVEIRA GONÇALVES DE ALMEIDA, 52.6 / 18, 3115791-9, ANDERSON VASCONCELOS TEIXEIRA, 52.6 / 18, 3199571-8, GIOVANNY KLEY SILVA TRINDADE, 52.6 / 22, 3132298-2, BRUNA ARAUJO DE SOUSA RICARTE, 52.4 / 23, 3121608-7, PATRÍCIA DE MESQUITA LIMA, 52.2 / 23, 3124388-6, ALÉSSON VIANA DE NEGREIROS, 52.2 / 25, 3131380-0, FRANCIELI FREITAS DA SILVA, 52 / 26, 3217814-5, LUCAS VINÍCIOS ALVES RIBEIRO, 51.8 / 26, 3108067-1, ABIGAIL ROCHA DA SILVA, 51.8 / 28, 3109166-5, JACQUELINE CABRAL ARAÚJO, 51.6 / 29, 3118466-6, EDUARDO SOARES CEZAR, 51.2 / 29, 3131472-7, DIHEGO DOS SANTOS CONCEICAO, 51.2 / 31, 3118652-5, RODOLFO MATOS GALEGO, 51 / 31, 3116688-1, ÍTALO DE JESUS DA ROCHA FERREIRA, 51 / 31, 3207891-0, CLAIRTA MENDES DOS SANTOS, 51 / 34, 3131735-4, GESSYCA CONCEICAO DE OLIVEIRA, 50.6 / 34, 3114815-4, RANNA KISSIA ALVES DAS NEVES, 50.6 / 34, 3112231-8, SOLANGE LUSTOZA DOS SANTOS, 50.6 / 37, 3106887-1, MARIANA LICIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 50.2.

MÉDICO

ACRELÂNDIA

1, 3015815-4, ROGER LAFONTAINE MESQUITA TABORDA, 69.8 / 2, 3077579-9, RAPHAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO, 53.4 / 3, 3045982-3, MARX MACIEL PENA, 52.6 / 4, 3059490-0, FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR, 52.4 / 5, 3054323-3, ARTHUR DA SILVA DIAS, 52 / 6, 3002701-8, JOHNNY WILSON PINO HURTADO, 50.8 / 7, 3007860-8, PÂMILA KÁTIA SOUZA BARBOSA, 50.6.

ASSIS BRASIL

1, 3068577-1, ILANY KAROLINE MOURA DOS SANTOS, 50.2.

BRASILÉIA

1, 3007124-2, ECILA ROBERTA CARMO DE SOUZA NUNES, 64.4 / 2, 3016546-1, RAYANY SABATOVITCH LIMA, 61.2 / 3, 3058631-5, FRANCISCO DE CASTRO NOGUEIRA, 57 / 4, 3022092-6, CARLOS ANTONIO DE ARAUJO MARQUES JUNIOR, 56.6 / 5, 3013347-7, ERIKS JÚNIOR ALMEIDA DE MELO, 54 / 6, 3038369-7, DAIANNA THUANI LEITE DOS SANTOS, 52.4 / 7, 3021086-3, ROMARIO ALVES DE SOUSA, 52.2 / 8, 3057801-8, YAIÑA HARYANA MONTEFUSCO SANTANA, 52 / 9, 3040059-7, MARIZETE MELO DE OLIVEIRA SANTOS, 50.4 / 10, 3077196-1, VERÔNICA COIMBRA MARTINS, 50.2.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3065992-4, IZABELLA NOCCHI BRITO, 61.2 / 2, 3027647-6, ELIZ STEPHANY MOREIRA HERCULANO, 61 / 3, 3081134-3, JOÃO MARCOS EZAQUIEL NASCIMENTO, 60.4 / 4, 3081297-0, AIDA ANA TORRES VILLALON, 58.4 / 5, 3063636-9, CÁSSIA ANGÉLICA LIMA DE CAR-

VALHO, 56 / 6, 3077845-4, ALINE MOREIRA DINIZ, 55.6 / 7, 3069903-0, LUCAS CARVALHO DANTAS, 54.6 / 8, 3038144-4, ANA PAULA PONCE MEDEIROS, 54 / 8, 3131389-2, PEDRO ABREU DE SOUZA FILHO, 54 / 10, 3027596-7, FRANCISCO PAULO DE LIMA NETO, 53 / 10, 3038168-6, MIGUEL ANTONIO LIMA WASHING, 53 / 12, 3025082-3, GLAUCO MARTINS DA SILVA, 52.4 / 13, 3067755-1, MICHEL AGUIAR DE LIMA, 51 / 14, 3028554-9, LIDIA MARA DA COSTA MARTINS, 50.8 / 15, 3047501-3, MARCELA SILVA GONÇALVES, 50.

FEIJÓ

1, 3036087-9, GÊNESIS GAMA FERREIRA, 52.6 / 2, 3065089-3, SIMIAOBENICIO DE OLIVEIRA JUNIOR, 50.8.

JORDÃO

1, 3001292-2, YOSDEL HERNANDEZ RIVERO, 51.

MANOEL URBANO

1, 3074378-7, SILMA GOMES VIANA, 52.8 / 2, 3043623-7, ABRAÃO LIMA VELOZO, 52.2.

MARECHAL THAUMATURGO

1, 3030047-2, ANTONIO RAIMUNDO LIBANIO ALEMÃO JUNIOR, 52.2. MÂNCIO LIMA

1, 3025555-1, WKLYNGER OLIVEIRA PINHEIRO, 53 / 2, 3023079-8, JULIANNE AMARAL DA SILVA, 52.8.

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3073833-9, MÁRCIO FELIPE BESSA MAIA, 56.2.

PORTO WALTER

1, 3211026-5, LÍVIA SILVA DO NASCIMENTO, 61.2.

RIO BRANCO

1, 3064527-9, CRYSDIAN JANKE FARIAS, 72 / 2, 3210972-8, ANNA GABRIELA DOS SANTOS SOUZA, 66.4 / 3, 3011229-6, MATHEUS OLIVEIRA BRASIL COELHO, 64 / 4, 3058920-9, LESSANDRO DE ALENCAR BARBOSA GOMES, 63.8 / 4, 3013910-2, ATHOS MUNIZ BRANÇ, 63.8 / 6, 3011181-5, NILDO RUIZ BESSA JUNIOR, 62.2 / 7, 3077102-3, IBRAHIM DE SOUZA KASSEM, 61.2 / 7, 3014530-9, GUSTAVO ATHAUAN DA SILVA MARTINS, 61.2 / 9, 3065197-3, MELQUIOR BRUNNO MATEUS DE MATOS, 58.4 / 10, 3031312-8, DÂMARYS NERI DIAS BIAZI, 57.8 / 11, 3036167-5, SIMONE BRAGA DE FARIAS, 57.6 / 11, 3002894-5, ANDRE DOUGLAS MARINHO DA SILVA, 57.6 / 13, 3060125-2, LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO, 57.4 / 14, 3216598-4, JOSE HASSEM HALL NETO, 57.2 / 14, 3061602-6, RAFAEL AUGUSTO DA ROCHA ROSA, 57.2 / 16, 3001132-7, LYRIS SHANAZE DE OLIVEIRA MELO, 57 / 16, 3016010-1, JOAO CARLOS LOPES, 57 / 16, 3017447-5, NEME VEGA VASQUEZ, 57 / 16, 3042069-8, TONIEL ALVES DE SOUZA, 57 / 16, 3106350-6, ALEXANDER HIGUCHI, 57 / 16, 3068491-3, ROMULO GIOIA SANTOS JUNIOR, 57 / 22, 3059390-6, JAONAYLY FARIAS DA SILVA, 56.6 / 23, 3046192-1, LORHANE KARINE MENDES BARROS, 56.4 / 24, 3207207-7, LUCAS SAMUEL ARAÚJO DA COSTA, 56 / 24, 3077677-5, ISADORA DAMASCENO MELLO MODESTO, 56 / 26, 3029580-9, LUCAS GERALDINI COELHO, 55.8 / 26, 3049150-1, LEVI DA SILVA OLIVEIRA, 55.8 / 26, 3062498-7, MARIA PÂMELA RIBEIRO HASHIMOTO, 55.8 / 26, 3073084-1, AILENA BRAGA SOUSA, 55.8 / 30, 3126756-0, NIAGO SILVA RIGO, 55.6 / 31, 3006721-0, DARCIELE SILVA DE ALMEIDA, 55.4 / 32, 3070130-1, SAULO RAMIREZ NOGUEIRA, 55.2 / 32, 3038798-9, GEANE MARIA DA SILVA PEREIRA MENESES, 55.2 / 34, 3061983-0, MARIA ALICE LIMA SILVA, 54.8 / 34, 3056626-2, PATRÍCIA VASCONCELOS HERCULANO, 54.8 / 36, 3033796-3, MARIANA FONTENELE ALEXANDRINO, 54.6 / 36, 3028178-6, LUIZA MAGALHÃES ZAMITH, 54.6 / 38, 3034711-0, SUYANNE MAPPES COSTA, 54.4 / 38, 3033662-4, ADRIANA KARIM DE ARAÚJO NOGUEIRA, 54.4 / 38, 3038353-1, MANOEL ALVES DE SOUZA BRAGA NETO, 54.4 / 38, 3045594-0, RODRIGO QUEIROZ MORAIS, 54.4 / 38, 3038533-1, JOQUEBEDY DA SILVA CASTRO, 54.4 / 43, 3015443-3, DANIELLY ANDRESSA SILVA, 54.2 / 43, 3217936-3, THAIZA DA SILVA FERNANDES AMORIM, 54.2 / 43, 3123097-1, JÉSSICA MOREIRA DINIZ, 54.2 / 46, 3076180-1, CARLOS AUGUSTO ALVES VIEIRA OASKES, 54 / 46, 3022020-3, NATALIA SELVATICI DOS SANTOS, 54 / 46, 3128867-8, SIGLIANE OLIVEIRA DE MOURA, 54 / 49, 3059967-2, CAROLINA PINHO DE ASSIS PEREIRA ROQUE, 53.8 / 50, 3037730-4, MARLENE CAMPOS DOS REIS DE NOGUEIRA, 53.6 / 50, 3040764-8, GEOVANNA DE SOUZA NUNES NASCIMENTO, 53.6 / 50, 3003623-2, ARY RODRIGUES TURCHETO, 53.6 / 53, 3068400-7, LAERTE AGUIAR RODRIGUES, 53.4 / 53, 3045394-2, RENER LUCIANA DE OLIVEIRA MAIA, 53.4 / 55, 3035852-5, ALAYANE EDUARDO FIGUEIRA, 53.2 / 55, 3031690-1, JOÃO VICTOR DA SILVA BARBOSA, 53.2 / 55, 3064195-2, LUCIANA BARBOZA DE CARVALHO NERY, 53.2 / 55, 3067289-8, THIAGO SOUSA SILVA, 53.2 / 59, 3064474-2, SAULO SILVA JUCÁ, 52.8 / 59, 3079029-0, ANDRESSA MOREIRA BARROS, 52.8 / 61, 3215985-1, ANDRÉ SMAYLLE MOTA DOS REIS, 52.6 / 62, 3031831-0, KAREN CRISTINA VIEIRA VERÇOZA, 52.4 / 62, 3118985-8, DÉBORA AURISETE DE MEDEIROS GAMA, 52.4 / 62, 3006673-1, SUZIANY DANTAS DA SILVA EVANGELISTA DE LIMA, 52.4 / 62, 3079847-9, GEORGE PEDROSO DE OLIVEIRA, 52.4 / 66, 3076570-2, PABLO RUAN ANDRADE DE SOUZA, 52.2 / 66, 3024048-

- 7, LUÍS FILIPE LINS DAVILA, 52.2 / 68, 3079827-1, HIGNES SENA CORDEIRO FILGUEIRAS, 52 / 68, 3059676-1, JOSE VICTOR DOS SANTOS MACHADO, 52 / 70, 3106475-5, MIRNA KARINE DE BRITO MELO ESCÓRCIO, 51.8 / 70, 3064093-1, IGOR CASTRO MENDES LEÃO, 51.8 / 72, 3033194-4, FRANCISCA MARILENE KADOR ROLIM, 51.6 / 72, 3044021-1, SUELEN MARTINS, 51.6 / 72, 3124477-2, GABRIELA CORDEIRO DE CARVALHO CORREIA, 51.6 / 72, 3050082-6, ROMAO DE CARVALHO FERREIRA, 51.6 / 76, 3033310-8, JULIANA NASCIMENTO DE PAULA AFONSO, 51.4 / 76, 3032811-6, GLEICIANY ARAÚJO DE MIRANDA, 51.4 / 76, 3064729-3, JAILSON FIESCA DE SOUZA, 51.4 / 79, 3059375-7, ALEXANDRE MESSIAS FREIRE, 51.2 / 79, 3061542-7, ANA PAULA NUNES VARGAS, 51.2 / 79, 3080908-2, GLAIDINA ALEXANDRE DA COSTA, 51.2 / 79, 3054172-1, KATCHUSY RIPARDO DE MATOS, 51.2 / 83, 3082670-5, YASMIN DE SOUZA BRASIL DOS REIS, 51 / 83, 3068090-5, ROSA DO VALE ISRAEL LOPES, 51 / 83, 3014644-1, MARCUS VINICIUS LIRA PADILLA, 51 / 86, 3009841-1, FERNANDA ARAÚJO DE MELO, 50.8 / 87, 3028938-1, ALEXANDRINA CARVALHO DE LEMOS, 50.6 / 87, 3016940-4, ISMAEL DE SOUZA LIMA, 50.6 / 87, 3002052-4, VINICIUS DA SILVA RODRIGUES, 50.6 / 90, 3008178-9, PABLO JOSÉ CUSTODIO BEZERRA DA SILVA, 50.4 / 91, 3071279-6, JOAO VITOR MACEDO PESSANHA, 50.2 / 91, 3109499-8, LUIZ FERNANDO BRIGIDO CASTRO, 50.2 / 93, 3121636-1, THAIS GABRIELA MAIA MACHADO NASSERALA, 50 / 93, 3054520-0, FELIPE MARREIRO DE FREITAS LIMA, 50 / 93, 3057384-0, ANA PAULA CABRAL, 50 / 93, 3078294-1, CASSIUS CLEY DE SOUZA PEREIRA, 50 / 93, 3048017-4, PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA, 50.
- RODRIGUES ALVES
1, 3004254-6, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE SOUZA, 57 / 2, 3079121-4, ERNENILSON SILVA ZUMBA, 55.2 / 3, 3053109-7, JAMES HAMILTON MARANHÃO DIAS, 54.
- SENA MADUREIRA
1, 3044663-5, BRENNO MOURA DE BRITO, 53.6 / 2, 3053940-8, FLÁVIO RENATO MARQUES, 52.6.
- SENADOR GUIOMARD
1, 3014654-4, JOÃO ANSELMO MAIA RIBEIRO, 52.4.
- TARAUACÁ
1, 3079649-9, JOÃO PEDRO BATISTA COUTINHO, 58.2.
- XAPURI
1, 3021478-1, LUCIMAR DE AQUINO MACHADO, 61 / 2, 3077566-4, GRASIELE NOVAIS ANTUNES, 59.2 / 3, 3081554-5, VANDO COIMBRA MARTINS, 54 / 4, 3070340-2, LUANA ALVES DE MELO, 51.
- MÉDICO ANESTESIOLOGISTA
BRASILÉIA
1, 3107508-8, JACKSON RAMON OLIVEIRA DE SOUSA PEREIRA, 71.6.
- CRUZEIRO DO SUL
1, 3123064-0, VICTOR CESAR ALMEIDA DE LUCENA, 53.2.
- RIO BRANCO
1, 3072920-4, ALENE CUNHA DO NASCIMENTO, 63.6 / 2, 3042705-7, MURILO DIAS QUEIROZ, 62.8 / 3, 3018395-6, NEY FERREIRA DE SOUZA FILHO, 62 / 4, 3043931-4, FRANCISCO LOPES FREIRE NETO, 60.4 / 5, 3021562-0, CAROLINA VIDAL CALID, 56.8 / 6, 3072422-3, GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA, 56 / 6, 3181664-6, MAX WENDEL PAES SOUZA, 56 / 8, 3068991-1, JOSE JOHANSON COSTA MOREIRA, 51.2.
- MÉDICO CARDIOLOGISTA
RIO BRANCO
1, 3015730-0, JORGE VICTOR CARVALHO FREIRE, 77.2 / 2, 3004929-9, AUGUSTO FERREIRA CORREIA, 73.6 / 3, 3038783-7, ANDREIA BARROS PINHEIRO, 66.8 / 4, 3002089-1, IGOR HENRIQUE DAVILA, 65.4 / 5, 3071863-2, GUSTAVO DUARTE ALVES, 61 / 6, 3217287-0, RODRIGO GONCALVES DE AZEVEDO, 56.4.
- MÉDICO CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO
RIO BRANCO
1, 3042215-2, MARIO JORGE FERREIRA DA SILVA, 63.8.
- MÉDICO CIRURGIÃO GASTROENTEROLOGISTA
RIO BRANCO
1, 3074966-8, ALOYSIO IKARO MARTINS COELHO COSTA, 68.8.
- MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
CRUZEIRO DO SUL
1, 3043445-4, OZIANNDENY FERREIRA CÂMARA, 59.6.
- RIO BRANCO
1, 3044516-4, ODILON RODRIGUES SANTIAGO JUNIOR, 77 / 2, 3010889-6, THALLES RAPHAEL FERNANDES CHASSAGNEZ, 73 / 3, 3074251-1, IVNA MOTA SILVA MOURA, 68.4 / 4, 3043609-1, ANA CAROLINA SA DE SOUZA CARVALHO, 67.4 / 5, 3072306-7, PABLO RUAN DE MACEDO MONTEIRO, 63.6 / 6, 3079237-3, HALYNA STEPHANE MACHADO DE MELO, 58.8 / 7, 3060677-6, FLÁVIA LIMA GUIMARÃES, 57.2 / 8, 3051720-6, MARCUS CANAL BRAGA, 56.8 / 9, 3036188-6, EVERSON DE FREITAS DA SILVA, 55.2 / 10, 3059348-7, JEFFERSON SCHMOOR SALES, 53.4 / 11, 3216097-2, RONDSOM FREITAS DO VALE, 52.8.
- SENADOR GUIOMARD
1, 3047153-4, LUKAS VIEIRA DE LIMA, 64.
- TARAUACÁ
1, 3024991-2, ERISSON DE JESUS CAVALCANTE, 60.4.
- MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLÓGICO
RIO BRANCO
1, 3077288-8, IGOR FECURY LIMA, 63.6 / 2, 3077319-0, DAVID RICARDO LIMA CARNEIRO, 54.8.
- MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO
RIO BRANCO
1, 3045086-5, ALLAN GOMES DE OLIVEIRA QUEIROGA, 77.8 / 2, 3082115-3, FELIPE GOMES DE OLIVEIRA QUEIROGA, 73.4 / 3, 3037509-9, GUIDO WAGNER VILHAMOR JÚNIOR, 59.
- MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO
RIO BRANCO
1, 3077214-8, NILTON ELISEO TORREZ CHAVEZ, 62.6.
- MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR E PERIFÉRICO
RIO BRANCO
1, 3005916-8, VINICIUS BRASIL CORREA DA CUNHA, 76.2 / 2, 3033738-9, DANIEL BARRETO GOMES, 64.4 / 3, 3163843-2, JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA FILHO, 52.
- MÉDICO CLÍNICA MÉDICA
RIO BRANCO
1, 3042805-1, VICTOR MATHEUS DE SOUZA COSTA, 65 / 2, 3054166-1, HORTENCIA RAFAELY PRATES LEITE, 61.4 / 3, 3043394-5, MARCELO MEDEIROS BARROS, 61.2 / 4, 3057176-6, ANDRÉ ALVES CAMELO, 56 / 5, 3009956-7, LEONARDO MAGALHÃES BRANA, 55 / 5, 3012839-5, TIAGO SILVA NASCIMENTO, 55 / 7, 3009883-3, SOPHIA TROVÃO DE CARVALHO, 54.2.
- MÉDICO DERMATOLOGISTA
RIO BRANCO
1, 3066318-9, ANA PAULA COELHO ROCHA, 85.2 / 2, 3045387-0, LARYSSA CAROLINE DOS REIS SILVA, 65 / 3, 3111209-2, FERNANDA SOARES DE ANDRADE, 51.2.
- MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA
RIO BRANCO
1, 3045097-2, CHRISTIAN ROBERTO RODRIGUES LOPES JUNIOR, 72.
- MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA
RIO BRANCO
1, 3028225-1, RAISA FRANÇA RIBEIRO, 79.2 / 2, 3045384-9, RICARDO ABRAHÃO BARBOSA, 72.8 / 3, 3120378-8, THAYANE VIDON ROCHA PEREIRA, 62.6.
- MÉDICO HEMATOLOGISTA E HEMOTERAPEUTA
RIO BRANCO
1, 3077475-1, ANDRE DAVID MARQUES ALEXANDRE, 84.4.
- MÉDICO INFECTOLOGISTA
BRASILÉIA
1, 3041150-1, MARYSON DA SILVA RIBEIRO, 63.2 / 2, 3007993-3, FELIPE ALMEIDA ROSA, 57.
- MÉDICO MASTOLOGISTA
RIO BRANCO
1, 3009539-6, LAURA CHRISTINA PEREIRA DIOGENES, 79.6 / 2, 3076805-6, FRANCYLLENE ACASSIA DALACOSTA, 62.4 / 3, 3044013-5, DAVID ANDERSON BANDEIRA DA SILVA, 52.4.
- MÉDICO NEFROLOGISTA
RIO BRANCO
1, 3080512-0, FRANK SILVEIRA DE SOUSA, 58.6 / 2, 3042736-1, IANNA LIMA SIMÃO, 56.6 / 3, 3072889-5, GABRIELA DOS SANTOS LAZZARE, 56 / 4, 3118647-0, SAULO ROBERTO MARTINS BEIRUTH, 53.2.
- MÉDICO NEONATOLOGISTA
RIO BRANCO
1, 3010659-8, JANISON BEZERRA DOS SANTOS, 55.4 / 2, 3061620-6, CHARLENE CRISTINE RODRIGUES MENEZES, 54.8 / 3, 3035531-3, PEDRO ANTONIO DE SOUZA KREDENS, 53.
- MÉDICO NEUROCIRURGIÃO
RIO BRANCO
1, 3066541-1, ALEX AÉCIO DE SOUSA, 62 / 2, 3077275-3, HERISON HARRIDER SILVA VAZ, 59 / 3, 3011112-3, TAMMY SABOIA DE OLIVEIRA, 57 / 4, 3040394-4, JUAN JOSÉ HINOJOSA DORADO, 53.8.
- MÉDICO NEUROPEDIATRA
RIO BRANCO
1, 3064991-7, LARISSA MARIA DE VITO PIMENTA, 80.
- MÉDICO OBSTETRA E GINECOLOGISTA
BRASILÉIA
1, 3033185-4, ANDRESSA JAMILY KADOR ROLIM, 55.6 / 2, 3034552-1, ANA CÁTIA VIANA FRANCO, 51.
- CRUZEIRO DO SUL

1, 3019775-7, BILLY RODRIGUES BARBOSA, 59.8 / 1, 3039934-3, JOSE CONCEPCION DIAZ SANCHEZ, 59.8 / 3, 3006617-4, KARINA ELIVIA GARCIA CASTILLO, 59.6 / 4, 3078773-8, ROBERTO VIDAL ATENCIO TIZA, 54.

FEIJÓ

1, 3040040-1, UERGTON LIMA DA SILVA, 58.
RIO BRANCO

1, 3033339-8, KAROLYNE CORREA LINS, 77 / 2, 3038108-4, FERNANDA CRISTINE DE MELO BARDI, 73.4 / 3, 3014857-2, JAUANE VILELA SANTOS GONÇALVES MATOS, 70.4 / 4, 3001284-6, RADSON ALMEIDA DE ARAÚJO, 70 / 5, 3016728-9, MARIA JULIA DOS SANTOS NUNEZ, 69 / 6, 3017050-9, GRACE MONICA ALVIM COELHO, 65.8 / 7, 3010877-5, STEPHANIE STANGER, 63.2 / 8, 3065734-2, KASSIA KRISHNA SEVERINO DO VALLE, 60.4 / 9, 3007120-8, OSCAR ENRIQUE CARRERA REVILLA, 60 / 10, 3071533-1, ANA, 59.4 / 11, 3037843-2, THAÍS JARDIM TEODORO BRANCO, 58.4 / 12, 3001607-2, ANTÔNIA LEILA MATOS DO NASCIMENTO, 57.2 / 13, 3004176-7, SILVIA HELLEN VINHA BARBOSA, 57 / 14, 3045325-1, JESSICA RAIRA DAMASCENO DE LIMA, 55.2 / 15, 3058657-4, ALVARO FELIX POZO VARGAS, 53.2 / 15, 3036682-2, JOSÉ ELIELSON AGUIAR DOS SANTOS, 53.2 / 15, 3039262-1, JOHN LENNON MOREIRA PINHEIRO, 53.2 / 18, 3009217-1, EDUARDO DE ALENCAR VIANA E SILVA, 52.8.
MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CRUZEIRO DO SUL

1, 3026455-1, PAULA GUIMARÃES CAMELI, 67.4 / 2, 3033371-3, ERNANI MARQUES BORGES, 64.4.

RIO BRANCO

1, 3038188-3, ISABEL BRAGA PAIVA, 85.6 / 2, 3066883-4, MARCELA ALVES MORAIS VANAZZI, 82.6 / 3, 3025475-5, FRANCISCO RENIZIO MELO SARAIVA FILHO, 75.6 / 4, 3019172-4, YADIRA SOTOLONGO CASTRESANA, 74.4 / 5, 3065534-5, CÁSSIO BRAGA E BRAGA, 71.2 / 6, 3011880-7, TALISSA DE SOUZA FELTRINI, 69.2 / 7, 3071744-5, NAUARA NAISSA DUARTE SILVA, 69 / 8, 3067692-1, ARIELI FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, 67.4 / 9, 3077859-2, WILBERT EDWIN GONZALES CASTILLO, 65.4 / 10, 3017506-1, SARA GUIMARAES BELO, 64.8 / 10, 3120382-0, CAIO FELIPE CAMILO IBIAPINO, 64.8 / 12, 3017386-2, RENAN DE CASTRO MENEZES, 60.4.
MÉDICO ONCOLOGISTA

RIO BRANCO

1, 3071996-8, RAFAEL DE CARVALHO TEIXEIRA, 64.6 / 2, 3000908-3, LYVIA RODRIGUES DA SILVA BESSA, 59.2.

MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA

BRASILÉIA

1, 3076061-4, MARCO ANTONIO MENEZES PIMENTA, 64.4 / 2, 3070190-3, FELIPE HERIQUE DE MEDEIROS DUTRA, 50.8.

RIO BRANCO

1, 3032612-2, POTHYRA CAMPOS PASCOAL, 60.8 / 2, 3062242-0, MARCONDE DE OLIVEIRA E SILVA, 57.4 / 3, 3051266-4, RAFAEL TEIXEIRA PINTO, 56 / 4, 3079380-0, WESLEY HOFFMANN SANTOS DA SILVA, 54 / 4, 3218020-9, ITAO MAIA VIEIRA, 54 / 6, 3121712-2, AMAURILIO DE OLIVEIRA LIMA, 50.6 / 7, 3067827-1, PAULO MARCELINO SILVA JUNIOR, 50.
MÉDICO PATOLOGISTA

RIO BRANCO

1, 3082418-5, BENNETT BARROSO DE CARVALHO, 59.2 / 1, 3022968-0, LARYSSA COSTA DE QUEIROZ, 59.2 / 3, 3061583-5, ÍTALO BARBOSA FIGUEIREDO, 56.6 / 4, 3058710-8, CLAUDIAAZEVEDO LINDOZO, 55.8.
MÉDICO PEDIATRA

BRASILÉIA

1, 3037801-1, DONALD VILLAVICENCIO BECERRA, 56.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3046068-9, RONDNEY CRISTIANO DA SILVA BRITO, 53.6.

RIO BRANCO

1, 3040750-0, GIOVANA PALUDO, 81.8 / 2, 3070964-6, CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO HENRIQUES, 72 / 3, 3200197-1, SOFIA GÖRSCH ANDRADE ARAGÃO, 71.8 / 4, 3003454-0, PRISCYLA GARCIA LIMA SOUZA CARVALHO, 69.6 / 4, 3076303-1, LUANA MARIA NUNES DOS SANTOS TEIXEIRA, 69.6 / 6, 3020755-1, KARINA ARCELA COSTA FREIRE, 68.8 / 6, 3076952-7, NILDO VILA DE ARAUJO JUNIOR, 68.8 / 8, 3043488-0, JULLYANA LOPES BONFIM, 68.4 / 9, 3037007-3, ENDISON ONOFRE DE SOUZA, 67.2 / 10, 3040762-1, IZABELLI LIMA PINTO, 66.6 / 11, 3028090-1, KATYUSCIA ACLI DE BARROS, 63.6 / 12, 3069658-5, SAMILLE APOENNA CARVALHO MUNIZ, 63.4 / 13, 3044068-1, CASSIA RIBEIRO DO VALLE, 62.2 / 14, 3034436-4, LARISSA MEZERHANE DA SILVA, 62 / 15, 3118591-2, ILMA PEREIRA DOS SANTOS, 61.6 / 16, 3187947-2, PAULO VICTOR CAMPOS DE OLIVEIRA, 55 / 17, 3045691-2, AUXILIADORA VASCONCELOS CORREA DA SILVA, 53.8 / 18, 3060308-3, OSORIO DE MOURA AGUIAR NETO, 53.6.
SENA MADUREIRA

1, 3032936-5, JOSE ANTONIO MEJIA FURLONG, 57.6.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA E TISIOLOGISTA

RIO BRANCO

1, 3009836-6, ISADORA OLIVEIRA MORAIS JORGE, 66.4.

MÉDICO PSIQUIATRA

BRASILÉIA

1, 3060209-3, ISLA BARBOSA LEITE LIMA, 72.2.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3080809-2, REGINALDO BRANDÃO DOS SANTOS, 75.4.

RIO BRANCO

1, 3048089-7, PEDRO HENRIQUE VASCONCELOS BRASILEIRO, 86 / 2, 3075669-1, CAROLINE PERPETUO FORMIGA PIRES CARVALHO, 82.2 / 3, 3053045-3, ISMÁLIA OLIVEIRA DA SILVA, 79.2 / 4, 3075731-5, RODRIGO DOURADO DE ALMEIDA, 78.8 / 5, 3109443-8, YASMIN DENE, 74.8.

MÉDICO RADIOLOGISTA

CRUZEIRO DO SUL

1, 3072451-1, DANILO CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO, 80.4.

RIO BRANCO

1, 3078762-1, ROGERIO HENRIQUES NETTO, 76 / 1, 3038820-8, CARLOS CEZAR SILVESTRE, 76 / 3, 3005949-0, FERNANDO GILDER GUTIERREZ REVOLLO, 69 / 4, 3040838-5, GIOVANA ORTIZ DAVILA, 60.4 / 5, 3080012-1, LUÍS CARLOS AMARILLA DE MANTILLA, 57.6 / 6, 3025319-4, MONALISA FELIX DE MORAES, 55.4.

MÉDICO RADIOTERAPEUTA

RIO BRANCO

1, 3049770-0, MELK MENEZES HADAD DE MELO, 71 / 2, 3163352-4, DANIELE QUEIROZ YARZON VALADARES, 66.

MÉDICO REUMATOLOGISTA

RIO BRANCO

1, 3058621-1, TALITA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 59.2.

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA

RIO BRANCO

1, 3061928-6, MARCOS PAULO BOSSETTO NANJI, 69.4 / 2, 3062787-1, REGIS AUGUSTO HASHIMOTO, 66.8 / 3, 3079844-8, MARCIA ODLIA MARÇAL DE VASCONCELOS, 66.2 / 4, 3018470-4, IRIS DE LIMA FERRAZ SIQUEIRA, 65.

MÉDICO TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICO

RIO BRANCO

1, 3060124-9, MILENA DE SÁ DO VALE, 66.2 / 2, 3064498-4, ELEONICE PINHEIRO LIMA, 50.

MÉDICO UROLOGISTA

RIO BRANCO

1, 3009300-5, DENNIS TOMIO FUJIIKE, 82.6.

MÉDICO VETERINÁRIO

CRUZEIRO DO SUL

1, 3212353-0, JOÃO NÉLSON DOS SANTOS MORAIS NETO, 81.6 / 2, 3131442-6, JAYNE DA SILVA NEGREIROS, 78.6 / 3, 3108720-7, SHEILANE DA SILVA LIMA, 69.6 / 4, 3116072-3, DIEGO BARROSO MUNIZ, 69.4 / 5, 3112058-3, JOSÉ EVERTON DE SOUZA ARRUDA, 66.6 / 6, 3107960-5, MARIA ANGÉLICA BARROS DO NASCIMENTO, 53.6 / 7, 3209166-9, MARCOS RODRIGO DA SILVA, 52.4 / 8, 3216499-4, GEORGE HENRIQUE DE ANDRADE, 50.8 / 9, 3212873-5, MARCO AURÉLIO OLIVEIRA NASCIMENTO, 50.4.

RIO BRANCO

1, 3111188-4, JÚLIA DE SOUZA GALDINO, 78 / 2, 3107606-4, ALFREDO DOS SANTOS PEREIRA, 74.6 / 3, 3116473-1, VANESSA LIMA DE SOUZA, 74.4 / 4, 3116509-1, RUDNEY DA SILVA MAIA JUNIOR, 72.6 / 5, 3128528-6, VICTOR LUCIANO DE ALBUQUERQUE MATTOS, 72.4 / 6, 3212362-0, NARIANNE FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 71.8 / 7, 3217067-5, CAMILA MACHADO NOBRE, 70.6 / 7, 3106623-7, MAXSIELE VIEIRA DA SILVA, 70.6 / 9, 3107048-4, THAÍS ÁGATA VEIGA FERREIRA, 69.8 / 9, 3111107-1, IGOR SILVA DE FREITAS, 69.8 / 11, 3107725-1, ALISSA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, 69.6 / 12, 3132500-1, EMERSON DA SILVA DANKAR, 69.4 / 13, 3214761-8, LYDIA GURGEL FACUNDO BERGER, 68.4 / 14, 3132496-2, PAULA HELENA DOS SANTOS MANDROTI, 66.8 / 15, 3211715-3, BRENDA CORDEIRO BASTOS, 66.6 / 15, 3190877-8, GABRIELA MURAT CARMAGO DOS SANTOS, 66.6 / 17, 3131508-7, ADRIANE DE SOUZA BELFORT, 66.4 / 18, 3178045-2, ANA LUIZA NUNES GALDINO, 66.2 / 19, 3171400-9, MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA, 65.8 / 20, 3112693-1, TAYNAN DE OLIVEIRA MOURA, 65.4 / 21, 3132074-3, ITAMAR AUGUSTO BARBOSA NETO, 65.2 / 22, 3131726-4, BRENDA LORENA DE SOUSA VIDAL, 64.8 / 22, 3107517-8, KAROLAYNE NEGREIROS JUSTO, 64.8 / 22, 3202939-2, BRENO KALYL FREITAS NASCIMENTO, 64.8 / 25, 3212403-5, RAISSA SOUZA DE MORAES, 63.4 / 26, 3212898-1, ANDREW MARINHO DE GOIS, 63.2 / 27, 3204171-6, GERARDO LIMA BEZERRA, 63 / 28, 3111300-3, CAROLINA COUTO BARQUETE, 62.2 / 28, 3133180-0, GIOVANNA AMORIM DE CARVALHO, 62.2 / 30, 3133719-9, VANESSA RACHELE RIBEIRO NUNES,

61.6 / 31, 3132271-0, WINNE DO NASCIMENTO BORGES, 61.4 / 32, 3120733-0, TIAGO NATAN LOPES DAMASCENO, 60.6 / 33, 3202179-8, PRISCILA DE SOUZA SANTOS, 60.4 / 33, 3112955-5, MÁRCIO ANTONIO LOUREIRO PEREIRA, 60.4 / 33, 3107141-2, RENAN GASTINO OLIMPIO, 60.4 / 36, 3189895-7, PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA MENDES, 60.2 / 36, 3106682-5, ISABELLE VITORIA DE ALBUQUERQUE MEIRELES, 60.2 / 36, 3114742-1, EDER FERREIRA DE ARRUDA, 60.2 / 39, 3132040-8, ARTUR SANCHEZ VASCONCELOS, 59.2 / 39, 3108898-5, SUSYANNE CRISTINA D AVILA NICOLINI, 59.2 / 41, 3108859-4, GLÓRIA DINIZ PIRES DE CONTREIRA, 58.4 / 42, 3185716-3, BEATRIZ DA SILVA PAIS DE ASSIS, 58.2 / 43, 3214031-1, JAIR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, 58 / 43, 3119628-0, RÔMULO DA COSTA MODESTO FILHO, 58 / 43, 3202267-1, SAMIR FERNANDES ELEAMEN NETO, 58 / 46, 3106358-5, SHAYANNE FREITAS ALVES, 57 / 47, 3205002-4, BRUNA SILVA BELO, 56.6 / 47, 3196621-2, GABRIEL FARIAS DE QUEIROZ, 56.6 / 49, 3111241-8, MIRIÁ MORETTI LIMA NUNES, 56.4 / 50, 3132180-6, VICTÓRIA CRISTINA FEITOSA DE SOUZA, 56.2 / 51, 3112334-2, IOHANA BONAN, 56 / 52, 3188886-3, HERZEM RAMOS CARIOCA JUNIOR, 55.4 / 52, 3206059-1, IRLAN DA SILVA MAGALHÃES, 55.4 / 54, 3118387-3, JÚLIA TEREZA PINHEIRO DE SOUZA, 55 / 54, 3112858-2, FRANCISCO LEANDRO DE FRANÇA NETO, 55 / 56, 3132200-1, ANE GABRIELLE CARDOSO LIMA, 54.8 / 57, 3118101-5, ODINEI DE ABREU AGUIAR, 54.4 / 58, 3118965-1, LEONARDO KOURI ALBUQUERQUE, 54.2 / 59, 3112327-0, RAYSSA GABRIELA ARAUJO DA SILVA, 53.8 / 60, 3217247-5, JÉSSICA FERNANDA TIMÓTEO, 53.6 / 61, 3173785-4, MARIA CLARA LOUREIRO BARBOSA, 53.4 / 61, 3119896-5, WALLACE SANTOS BATISTA, 53.4 / 63, 3216183-8, DELZIMAR GOMES CORTEZ, 53.2 / 64, 3117675-0, GUILHERME HENRIQUE RECKZIEGEL, 53 / 65, 3128788-5, ALICE VICTOR DE LIMA, 52.8 / 66, 3117442-1, NATÁ VIEIRA INÁCIO, 52.6 / 67, 3179187-1, FRANCISCA EDNA RODRIGUES MEDEIROS, 52.2 / 67, 3108430-0, ALEXANDRE AUGUSTO DA ROCHA SILVA, 52.2 / 67, 3189257-8, SANDRO AUGUSTO DO VALE PEREIRA FILHO, 52.2 / 67, 3131583-8, JHONATAN HENRIQUE LIMA DA ROCHA, 52.2 / 71, 3216730-1, LUANA ELIZABETH OLIVEIRA LIMA, 51.6 / 71, 3111336-6, SAMARA DA SILVA PINHEIRO, 51.6 / 71, 3178232-5, ANDRESSA DE SOUSA MARTINS, 51.6 / 74, 3202269-8, DEBORAH DE OLIVEIRA SOARES, 51 / 74, 3218144-4, DÉBORA LUÍZA DE SOUZA MACHADO TEIXEIRA, 51 / 74, 3212493-8, JULIANA ORLANDO SILVA, 51 / 77, 3131770-1, DENIS NOBRE DA COSTA, 50.8 / 78, 3218277-0, LORRANY LIMA ALVES, 50.6.

MÉDICO DO TRABALHO
RIO BRANCO

1, 3005524-0, RENAN NUNES DA SILVA, 72 / 2, 3001938-8, ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE CAMARGO, 71.6 / 3, 3054889-5, LAURO JULIAO DE SOUZA NETO, 65.4 / 4, 3032764-1, RAÍ SILVA GOMES, 61.4 / 5, 3005577-9, IDELBRANDO DA ROCHA MENEZES JUNIOR, 55 / 6, 3060244-0, ANTONIO LISBOA CARNEIRO BRAGA, 54.6.

NUTRICIONISTA
BRASILÉIA

1, 3076766-8, THIAGO FERREIRA PINHEIRO, 81.4 / 2, 3076849-5, FRANCISCO JORGE DE ARAUJO, 76.2 / 3, 3075301-0, CAMILA ESTELA DAMAZIO, 72.8 / 4, 3053437-1, KENNEDY DE QUEIROZ SILVA, 69.4 / 5, 3075317-5, DAIANE PAULO PONTE, 68.6 / 6, 3005838-9, BÁRBARA DE ALMEIDA MAFFI, 67.6 / 7, 3079362-0, KELITON ANDRÉ GOMES FIRMIANO, 65.2 / 8, 3026013-5, SAMAIRA CRISTINA MENDONÇA MATOS, 61.8 / 9, 3216261-7, ALLAN FUAD AIACHE, 60 / 10, 3210931-0, MARIA WILIANE MENDES DE SOUZA, 59.4 / 11, 3039514-1, ISLIANE VERUS MAGALHÃES, 58.8 / 12, 3026319-8, ALINE GUEDES CORREIA, 52.8 / 13, 3076930-2, THAIS DA SILVA MUNIZ, 51.4 / 14, 3018561-8, AMANDA CRISTINA MENDES DA SILVEIRA, 51 / 15, 3005118-6, VERA CAROLINE PARADA LEAL, 50.4.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3047373-9, PATRICIA TAÍNE ARAÚJO BATISTA, 78.6 / 2, 3212326-0, SUZAN VITÓRIA FREITAS MORAIS, 77 / 3, 3062219-4, UILLIAN GALVÃO LIMA, 76 / 4, 3042050-1, NAIANE LIMA SILVA, 69.8 / 5, 3000583-0, LARISSA PEREIRA DE MOURA, 69.6 / 6, 3026260-0, DANIELLE FERREIRA DO NASCIMENTO LINARD, 67.6 / 7, 3018423-7, BRUNA NASCIMENTO ANDRADE MELO, 65.2 / 8, 3076962-1, AUREA GABRIELLE DE ARAUJO CASTRO, 62.6 / 9, 3000417-5, DAIANE ESTEFANE DE SOUZA ROCHA, 62.2 / 10, 3010862-3, NEIVIANE ANDRADE DA SILVA, 61.4 / 11, 3016097-5, ELIZANA SILVA MONTEIRO, 61.2 / 11, 3046073-4, ISLANY PESSOA BEZERRA, 61.2 / 13, 3047415-8, IZABEL ROGÉRIO CAMELI VERONEZI, 60.8 / 14, 3019704-8, MARCIVANI SOUZA DE OLIVEIRA, 60 / 15, 3045404-3, ANA CLARA MOURA DA SILVA, 59.8 / 16, 3046075-1, GLAUCIMAR BORGES DE ANDRADE BARROS, 58.2 / 17, 3217965-1, DAIANY SILVA RIBEIRO, 57.4 / 18, 3060035-2, MARIA CLILVANI ARAUJO DA SILVA, 57.2 / 19, 3062046-7, JÚLIA DE FREITAS PINHEIRO, 57 / 20, 3077000-2, VERONICA SILVESTRE DE SOUZA, 54.8 / 21, 3020967-9, ANA KASSIA DE MOURA ARAUJO, 54.2 / 22, 3059678-9, CATIUCIA PINHEIRO ROSAS, 53.2 / 22, 3058772-

7, NATACHA SILVA DO NASCIMENTO, 53.2 / 24, 3025470-7, ALINE PÁSCOA DE SOUZA, 52.4 / 25, 3081787-4, YAN LUCAS SILVA BRITO, 52.2 / 26, 3058856-8, TATIANE ABADE MENESES SANTOS, 51.8 / 27, 3171275-5, ADSON FELIPE DO NASCIMENTO MELO, 51.4.

RIO BRANCO

1, 3056346-9, MARCELLA EVANGELISTA MELO, 82.2 / 2, 3015323-2, JANIELLY VILELA DOS SANTOS GONÇALVES, 80.8 / 3, 3014319-7, DIEGO GONCALVES DE LIMA, 80.4 / 4, 3067408-2, DANDARA BARAHUNA GUIMARÃES BEZERRA, 79.6 / 5, 3034194-8, CELSO GUSTAVO RITTER, 79.4 / 5, 3067090-1, THAYS DA SILVA NOGUEIRA CHARIFE, 79.4 / 7, 3026439-9, THAMIRIS DE SOUZA RAMOS, 78 / 8, 3020384-3, THALES ANTONIO PINHEIRO SCHERER, 77 / 9, 3022884-9, LARISSA DE LIMA ABADIA, 76.8 / 10, 3010165-9, ANA PAULA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, 75.2 / 11, 3070500-5, GIOVANNA LIMA MIGUEIS, 74.8 / 12, 3015803-3, GUSTAVO DE SOUZA MORAES, 74.6 / 12, 3054202-9, ANDERSON GONCALVES FREITAS, 74.6 / 14, 3060315-6, LARA MARIA DA CUNHA ALMEIDA, 73.8 / 15, 3045837-0, SUSIANE ADRINE DE ARAÚJO SANTIAGO, 73.4 / 16, 3032998-4, LORRANA OLIVEIRA GADELHA, 73.2 / 16, 3009203-2, IRLA MAIARA SILVA MEDEIROS, 73.2 / 18, 3061369-2, GLENDA TOSCANO RODRIGUES, 72.6 / 19, 3014727-8, CAROLNY IZABEL ARAÚJO DE FREITAS, 72 / 20, 3063380-4, JÉSSICA DE SOUZA LIMA, 71.8 / 20, 3178371-0, LAWANNY ONOFRE SAADI, 71.8 / 22, 3027858-1, TIAGO FEITOSA DA SILVA, 71.6 / 23, 3030228-6, LAURIANA NABETA CRUZ GOMES, 71.4 / 23, 3021470-2, THAISA CASTELLO BRANCO DANZICOURT, 71.4 / 23, 3016814-4, EMERSON DA SILVA PAMPLONA JÚNIOR, 71.4 / 26, 3079072-2, AURENTINO NETO DOS SANTOS, 71 / 26, 3106627-1, CLARISSA DE CASTELA MASTUB, 71 / 26, 3036565-2, CLÁUDIA SENA DE PÁDUA, 71 / 29, 3005165-3, EDUARDA ARAÚJO E SILVA, 70.6 / 30, 3044744-5, ISABELLY SOUZA DA SILVA, 70.4 / 30, 3078131-4, RAYSSA SILVA AMARAL, 70.4 / 32, 3022247-3, SARAH GROTTI SILVEIRA, 69.8 / 33, 3068995-6, JOICE CRISTINY DE OLIVEIRA SANTOS, 69.6 / 34, 3133248-8, ANDRE LUIZ CAVALCANTE FONTENELE, 69.4 / 35, 3060339-8, LUCAS LIMA DE ANDRADE, 69.2 / 36, 3031694-5, CRÍCIA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ, 69 / 36, 3062334-7, DEUSILENE ALVES FEITOSA, 69 / 36, 3017732-4, CARLA NADIR SILVA ARANTES, 69 / 39, 3044916-9, LUANA SILVA DE FARIAS, 68.6 / 40, 3078343-2, DANIEL PINHEIRO DOS SANTOS, 68.4 / 41, 3021252-5, MOANI LOPES MENDES, 68.2 / 42, 3046025-3, DENISE NOGUEIRA DE CARVALHO, 67.6 / 42, 3044092-1, VANESSA RIBEIRO ALVES, 67.6 / 42, 3014333-2, ANA VIRGINIA BRANDAO DE SOUSA, 67.6 / 45, 3010941-6, GABRIELLY CRISTINA COSTA DE FARIAS, 67.4 / 45, 3039142-1, PATRICIA MARA SOUZA SAMPAIO, 67.4 / 45, 3065055-8, ANANDA CECÍLIA SOUZA DA ROCHA SANTOS, 67.4 / 48, 3106657-2, GABRIELI SOUSA DE OLIVEIRA, 67.2 / 49, 3007071-6, HERON HAIMON COSTA DE SOUSA, 66.4 / 49, 3008817-9, FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, 66.4 / 51, 3018799-5, MARIA BEATRIZ DE ARRUDA, 66.2 / 51, 3002385-7, GIOVANNA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 66.2 / 53, 3052225-0, ANDRESSA CRISTINI MATIAS DE SOUZA, 66 / 53, 3214157-4, GARDENIA DE OLIVEIRA SOUSA, 66 / 55, 3034076-4, HELEN KATRINY CUNHA LIRA OMAR, 65.4 / 56, 3131429-4, ELYCELYDE DE KATIANE DA SILVA OLIVEIRA, 65 / 57, 3065726-6, KATIUSSY EDWIGES PARO DOS SANTOS, 64.8 / 58, 3032001-3, JAYNE LIMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 64.6 / 58, 3074899-6, CASSIANE ALMEIDA DOS SANTOS, 64.6 / 58, 3111902-2, LUCIANA MARINHO DE OLIVEIRA CARNEIRO, 64.6 / 61, 3106813-1, STÉPHANIE MAIA ASSAD, 64.4 / 62, 3064262-4, SANDY LARISSA DA SILVA E SILVA, 64.2 / 62, 3002697-9, KAREN DE SOUZA LIMA, 64.2 / 64, 3038334-8, MADELINE GUIMARÃES DE SOUZA DO VALLE, 64 / 64, 3021816-7, GLEISON DE BRITO PAIM, 64 / 64, 3041319-7, NEUZA DOS SANTOS SILVA NETA, 64 / 67, 3041727-8, DELSA VICENTE DO CARMO, 63.8 / 67, 3001463-2, LARISSA SILVA SAMPAIO, 63.8 / 67, 3112860-7, FIAMA LOPES DE ARAUJO, 63.8 / 70, 3001642-9, HELLUANA GABRIELA AGUIAR DE MORAIS ROCHA, 63.6 / 70, 3059702-5, VITORIA DE LIMA FERREIRA, 63.6 / 70, 3045999-2, PABLO MARCELO JANSEN GOMES, 63.6 / 73, 3007538-5, SHELLDA AZEVEDO ALENCAR, 63.2 / 74, 3053988-1, ISADORA KATLLYN BATISTA GOMES, 62.8 / 74, 3042571-1, JANAINA NONATA DA SILVA, 62.8 / 74, 3004405-9, LUDIMILLY DE SOUZA, 62.8 / 77, 3045082-1, ANDRESSA DE ARAÚJO LIMA, 62.6 / 78, 3208269-0, KEILANIA CRISTINA SILVA DOS ANJOS, 62.4 / 78, 3061089-9, LUANARA DANTAS DE ALBUQUERQUE, 62.4 / 80, 3018554-5, ADRIANA FALCETTI DE AGUIAR DE ANGELIS, 62.2 / 81, 3017597-7, LETÍCIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO, 62 / 81, 3064988-9, THAÍS ALMEIDA LIMA, 62 / 81, 3073222-0, ANNELISE DO NASCIMENTO TÔRRES ANDRADE, 62 / 84, 3011295-7, AVA FABIAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE, 61.4 / 84, 3041416-0, TAYNAH PONTES FARIA DA SILVA, 61.4 / 84, 3040154-2, JÚLIA ALVES NÓBREGA, 61.4 / 84, 3022061-1, RAIKA MICHELLE DE LIMA GARCIA, 61.4 / 84, 3011891-4, RONNÍLA DA SILVA COSTA, 61.4 / 89, 3036902-4, CIRLEIDE BRITO LOPES, 61.2 / 89, 3070694-6, VALÉRIA LIMA CAMPOS, 61.2 / 89, 3116581-1, BRUNO DOS SANTOS MORAES, 61.2

/ 92, 3002784-8, FERNANDA CABRAL AMORIM, 61 / 92, 3079267-4, SIMONE OLIVEIRA GONGALEZ, 61 / 92, 3080173-1, MERLY SARAIVA MATNY VITORINO, 61 / 95, 3055647-0, LUCAS IZIDORO DOS REIS, 60.8 / 95, 3076771-3, GLEICE DA SILVA MUNIZ, 60.8 / 97, 3035060-2, HÉLIDA BANDEIRA DA SILVA, 60.6 / 99, 3073983-1, ISABELE DE SOUZA FEITOSA, 60.4 / 99, 3061368-9, ADRIANE DERZE DINIZ, 60.4 / 99, 3005216-2, THALIA DOS SANTOS DA SILVA, 60.4 / 99, 3053963-6, MARIA DO ESPIRITO SANTO BERNARDO DA COSTA, 60.4 / 99, 3020219-2, JOMARA NOGUEIRA DE CARVALHO, 60.4 / 104, 3040331-1, EMANUELA CRISTINA DA COSTA MELO, 60.2 / 105, 3042743-4, LUNA SALES PALU, 60 / 105, 3048500-3, SIMONE BATISTA, 60 / 107, 3073937-7, FERNANDA RAMALHO DE SOUSA, 59.6 / 108, 3029986-5, KEROLYN CAMPOS NASCIMENTO, 59.4 / 108, 3081169-2, ANNA KLARA ABREU SOUZA, 59.4 / 108, 3076289-8, ELISA MARIA AMORIM DA SILVA, 59.4 / 111, 3002590-0, JUANEZA BARROSO FALCAO, 59 / 111, 3077170-1, MARIA ERONILDES CASTELO NOGUEIRA, 59 / 113, 3038830-1, MARIA EDUARDA LEITE CORDEIRO, 58.6 / 114, 3029542-1, LUIZA PESSOA DE ARAÚJO GERALDINI, 58.4 / 115, 3042942-8, FABIOLA FIGUEIREDO GALLO, 58.2 / 115, 3217583-6, JANARDI SILVA DO NASCIMENTO, 58.2 / 115, 3000747-7, WENDRELL RODRIGUES DA SILVA, 58.2 / 118, 3068812-2, BLENDIA ONORATO DE LIMA DOURADO, 58 / 118, 3041580-7, DAIANE DA SILVA MARTIN, 58 / 120, 3035570-4, SUELLEN RAMOS DE ARAÚJO, 57.8 / 120, 3042989-8, WILSON AFONSO DIAS JUNIOR, 57.8 / 120, 3131733-7, SUZY RAYANA MAGALHAES DE ARAUJO, 57.8 / 120, 3022158-7, HELLEN KESSEM FARIAS DE ARAÚJO LAMEIRA, 57.8 / 124, 3036859-4, MAÍRA DA COSTA SILVA RENDON HIDALGO, 57.6 / 124, 3016462-1, DIANE BONFANTI DA SILVA, 57.6 / 126, 3024320-1, ROBSON FADELL LEMOS, 57.4 / 127, 3062786-7, CASSIANE SATURNINA RODRIGUES BISPO, 57.2 / 128, 3001204-7, DEBORA CRISTINA LINO, 56.8 / 128, 3073070-3, JULIANA ARAGAO SILVA, 56.8 / 130, 3061469-6, LETÍCIA EMELLY LOPES ROSIO, 56.6 / 131, 3058290-9, GABRIELY AKEME DE ARAUJO KINPARA, 56.2 / 132, 3004465-1, BRUNA RAVANA DOS SANTOS CARVALHO, 56 / 133, 3201450-5, MARIA VITÓRIA LIMA LIRA, 55.8 / 134, 3060487-2, FABRINE SEVERINO DANTAS DA SILVA, 55.6 / 134, 3007454-4, CAMILA ALMEIDA DA SILVA, 55.6 / 136, 3008845-2, ADRIELLE RIBEIRO MOURAO, 55.2 / 136, 3073200-5, CYNTHIA MARQUES LIMA CESARIO ROSA, 55.2 / 136, 3012450-5, EMANUELA DE ANDRADE BEZERRA, 55.2 / 136, 3022150-8, NAYLA REGINA DA SILVA, 55.2 / 140, 3018451-1, SÂMELA KETELY MAIA DA SILVA SOUZA, 55 / 141, 3027376-2, MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA, 54.8 / 141, 3001088-3, ALISSON DE OLIVEIRA BURITI, 54.8 / 141, 3065267-6, MARIANA DA CUNHA E SILVA, 54.8 / 141, 3006974-6, POLIANA MAIA MELO, 54.8 / 145, 3060865-2, LOIS LENE GOIS DOS SANTOS, 54.6 / 145, 3065542-1, JÉSSICA KAREN BEZERRA AMASIFUEN, 54.6 / 147, 3216614-4, LARISSA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 54.4 / 148, 3082727-6, WANESKA SANTOS DA SILVA, 54.2 / 149, 3081376-2, FABIANE REZENDE DE OLIVEIRA, 54 / 149, 3061264-1, ALDETE REIS CARVALHO DA COSTA, 54 / 151, 3015657-9, TAINÁ BARBOSA GOMES, 53.4 / 152, 3033353-3, LAURA FELIPE LIMA, 53.2 / 153, 3210204-4, DÉBORA MARTINS DE OLIVEIRA MOTTA, 53 / 154, 3005351-2, EDNAH DE SOUZA NAUA, 52.4 / 155, 3047908-3, LEILIANE QUEIROZ PEREIRA, 52.2 / 155, 3108827-6, ELISA MARIA REIS DE ARAÚJO, 52.2 / 155, 3042179-5, ANALUIZA GONÇALVES FREIRE, 52.2 / 158, 3030172-9, GEOVANA ROCHA DE FREITAS, 51.8 / 158, 3116790-9, ALANA MATOS DOS REIS, 51.8 / 158, 3013728-8, SONGILA MARIA DA SILVA ROCHA DOI, 51.8 / 161, 3020317-9, PRISCILA DA SILVA ROCHA, 51.4 / 161, 3003232-8, SARA ELIZABETH SOUZA DE ALMEIDA, 51.4 / 161, 3040036-9, EMILY DA SILVA ALMEIDA, 51.4 / 164, 3211429-1, HEVYLLYN VITÓRIA DA COSTA SOUZA, 51.2 / 164, 3073035-7, JAMILÉ ALVES DE FARIA CAVALCANTE, 51.2 / 166, 3106566-9, DANYELA ANDRADE DE OLIVEIRA, 51 / 167, 3039655-3, CASSIANE PINTO ASSUNÇÃO, 50.6 / 168, 3070419-8, ELLYS REGINA GOMES DE OLIVEIRA MOREIRA, 50.4 / 169, 3036294-9, ANNA CLARA MAIA GAMA, 50.2 / 169, 3006946-2, DIULLYENE CRISTINY SANTANA DE SOUZA, 50.2.

PSICÓLOGO

ASSIS BRASIL

1, 3082207-1, IVANETE CUNHA ALVES, 82.4 / 2, 3005133-5, JOHANNA MEURY OLIVEIRA DE FREITAS, 72.6 / 3, 3016782-9, MARIA ANTONIA MENEZES COSTA, 66.8 / 4, 3080398-3, MARIA DO SOCORRO BATISTA COUTINHO, 62.6 / 5, 3042099-9, MARTHA LEONOR PAREDES RUEDA, 58.8 / 6, 3038501-3, SIMARA SALES DE OLIVEIRA, 58 / 7, 3019733-5, ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA RIOS, 55.

BRASILÉIA

1, 3077922-0, OZILEIDE OLIVEIRA DE PAIVA, 71.8 / 2, 3039654-0, MÁRCIA CRISTINA CABRAL DOS REIS, 71.4 / 3, 3006260-2, LILIANA PIEDADE DE OLIVEIRA, 70 / 3, 3000387-7, DEANDRISON DE OLIVEIRA AMARAL, 70 / 5, 3055845-0, JANIELE OLGA DANTAS DE PAZ BARBOSA, 68.4 / 6, 3068126-5, LAYANE QUEIROZ DOS SANTOS, 68

/ 7, 3077189-8, GESSÉ DA SILVA BARROZO, 67 / 8, 3003756-8, KAMILA ALVES DA SILVA FIGUEIREDO, 64.6 / 9, 3021052-8, CLAUDIO FIGUEIREDO TELES, 63.8 / 10, 3199290-1, ROSIMEIRE FERREIRA NUNES CARVALHO, 62 / 11, 3003186-7, EDILENE ALVES ROSA, 58.4 / 12, 3077593-4, PAULA CAROLINE DANTAS DE OLIVEIRA, 55 / 13, 3058535-6, SOLANGE DOS SANTOS ATILIO, 54.4 / 13, 3020202-3, NARA NASCIMENTO NUNES, 54.4 / 15, 3025426-1, VILLIANE RODRIGUES, 52.4 / 16, 3107110-8, KAROLLYNE SANTOS SCHWALBE, 50.4.

CRUZEIRO DO SUL
1, 3045319-1, GEANE DE SOUZA SILVA, 80.6 / 1, 3047929-4, ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, 80.6 / 3, 3017372-4, MARIA EDUARDA DE MELO LIMA, 78.4 / 4, 3043455-8, MARIA ELZA DA SILVA CORDEIRO BROTTTO, 73.4 / 5, 3012166-0, VALÉRIA DE SOUZA LIMA, 73.2 / 6, 3012219-6, LOIZE CAROLINE RODRIGUES SAMPAIO, 72.6 / 7, 3107740-1, TAMILA GADELHA COSTA, 71.8 / 7, 3001128-5, SARAH SANTOS DA SILVA, 71.8 / 9, 3216498-1, TALITA PRISCILA DE VASCONCELOS MELO, 70.4 / 10, 3011367-7, ARGEU FERRAI TEIXEIRA, 70 / 11, 3016274-4, EDVANIA OLIVEIRA BARBOSA, 69.8 / 12, 3033739-2, MARIA DA GLORIA LEITE MENDONÇA, 64 / 13, 3055214-3, HENRIQUE DE SOUZA GOMES, 63.6 / 14, 3025437-8, MARIA GENILSA DE OLIVEIRA SILVA, 63.2 / 15, 3111584-4, ELESSANDRA DE SOUSA DIAS MEIRELES, 61.6 / 16, 3073277-6, DEIVERSON DA SILVA ALVES, 61.2 / 17, 3058551-9, ANGÉLICA SILVA DA COSTA, 60.4 / 18, 3069207-9, ANANIAS DA SILVA ARAÚJO NETO, 59.8 / 18, 3073433-4, SINARA VALE SOUZA, 59.8 / 20, 3065592-0, SARAH ARAUJO FREITAS, 56.6 / 20, 3081000-4, GABRIEL DOS SANTOS, 56.6 / 22, 3210854-4, MARCELO DOS SANTOS DE ALMEIDA, 55.8 / 23, 3012789-0, MARIA JAQUELINE CAVALCANTE MELO, 55.6 / 24, 3039852-0, AMANDA LIMA DOS SANTOS, 54.6 / 25, 3017755-2, SUE ANN FERREIRA SALES, 54.2 / 26, 3199156-4, LÍLIA FAÇANHA DO NASCIMENTO, 53.8 / 26, 3060413-2, ISABELE BRAGA BRAÑA BEZERRA, 53.8 / 26, 3188982-2, SAMILI TAIANE DE ALMEIDA ARAUJO, 53.8 / 26, 3008194-1, ANNA FLAVIA DALMOLIN, 53.8 / 30, 3122737-1, ELIS FLORINDA BISSOLI SILVA DE LUCENA, 52.8 / 31, 3004908-8, CAROLINE RUFINO DE OLIVEIRA, 51.6 / 32, 3080937-0, JEFFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA, 50.4 / 33, 3051652-1, MARIA JANETE OLIVEIRA ANDRADE, 50.2.

FEIJÓ

1, 3000954-7, DEIVD DA SILVA SOUZA, 70.8 / 2, 3079723-3, BRUNA TIAGO PESSOA, 67.4 / 3, 3077224-1, VALERIA ALVES DA SILVA, 58.8 / 4, 3112803-6, NEMORA NASCIMENTO DE MELO, 55.2 / 5, 3043064-3, ANTONIO LUCAS DE SOUSA DOURADO, 52.2.

MANOEL URBANO

1, 3082414-1, ELYNAIARA GOMES DE ALCÂNTARA, 77.2 / 2, 3026670-8, ELAYNE CAMILO DE SOUZA, 71.8 / 3, 3218178-0, SABRINA LIMA DA COSTA, 59.4 / 4, 3010024-7, VIVIELE MACIEL DA SILVA, 57.4 / 5, 3051760-1, GEOGLEISON LIMA DA SILVA, 56.6 / 6, 3000422-1, SAIMON TAUMATURGO DOS SANTOS, 55.6 / 7, 3059591-7, DANIELY HENRIQUE AMORIM, 53.4 / 8, 3041328-7, LUDIMILA DA SILVA BANDEIRA, 53.2 / 8, 3025088-5, VALDÉIA AZEVEDO DA SILVA, 53.2.

RIO BRANCO

1, 3001588-1, JOSEANE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, 90.8 / 2, 3045353-4, DANNA SOUSA DE FRANÇA, 89 / 3, 3002378-4, MATHEUS BITTENCOURT PIRES, 86.6 / 4, 3052858-3, ANTONIO ANDERSON GOMES DE SOUZA, 83.8 / 5, 3046945-3, ANDREIA CONSALTER DO NASCIMENTO, 83.4 / 6, 3026030-1, RODRIGO FABIAN GÓMEZ SOSA, 82.8 / 7, 3079955-9, PAULO WILKER OLIVEIRA PEREIRA, 81 / 8, 3000305-1, YASMIM KAROLINE RIBEIRO, 80.6 / 9, 3003210-3, EVELIN TEIXEIRA CLAUDIO, 80.2 / 10, 3007920-7, SÂMILA ARAÚJO DE SOUZA, 79.4 / 11, 3032192-3, NATASSIA DE OLIVEIRA LOPES COSTA, 78.4 / 11, 3082082-4, DANIELLE SAMPAIO PINHEIRO, 78.4 / 13, 3019018-1, MATEUS FERREIRA OLIVEIRA, 78 / 14, 3037712-4, LAURA OLIVEIRA DA SILVA, 77.8 / 14, 3035727-9, CIBELE SILVA DO VALE, 77.8 / 16, 3003162-5, MAISA NALUY MELO DE MACEDO, 77.4 / 16, 3018670-1, LARISSA OLIVEIRA FRANÇA, 77.4 / 18, 3015049-1, LUANA CRISTINE GONÇALVES VASCONCELOS, 77.2 / 18, 3004447-1, JOSÉ RICARDO CARUTA, 77.2 / 18, 3041808-8, HALLANNA SILVA DE MIRANDA, 77.2 / 21, 3044346-8, BRUNA LARISSA BATISTA DA SILVA, 76.8 / 22, 3013609-1, RAPHAELLA ASSEM LIMA TORRES, 76.6 / 23, 3069129-0, CLEIDE MARIA DE PAULA REBOUÇAS, 76.4 / 23, 3008206-0, ÉDILA MAZILIA DE AGUIAR PINTO, 76.4 / 25, 3004188-8, BIANCA SILVA ARAUJO, 76.2 / 25, 3009674-6, RUAN DIEGO DE SOUZA ARAÚJO, 76.2 / 25, 3014922-7, KARLA CARINE GUERRA MACIEL, 76.2 / 28, 3041026-9, NAIANNA DE OLIVEIRA CORREIA, 76 / 29, 3065712-8, BARBARA PRATA GORDIANO, 75.8 / 30, 3037982-7, ALESSANDRA NEUMANN LIMA, 75.2 / 31, 3062271-7, ANDRESSA DE LIMA PEREIRA, 74.8 / 32, 3059891-8, ALDECINO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, 74.6 / 33, 3012674-4, GLEICIANE MIRANDA ALVES, 74.2 / 33, 3064427-5, LUCAS LEAL DE SOUZA GOMES, 74.2 / 35, 3030144-5, HANNA IZABEL FERREIRA MARÇAL, 74 / 35, 3033988-4, POLIANA LIMA LEMOS, 74 / 37, 3064130-2, CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE KRAUSE, 73.6 / 37, 3012918-8, BRUNA KA-

ROLLYNE SILVA RICARTI, 73.6 / 39, 3019896-1, LUDMILA LIMA DE MENEZES, 73.2 / 40, 3022345-0, ELIANA DA SILVA PEREIRA, 73 / 40, 3075496-4, IASMIN CASTRO MAIA, 73 / 40, 3076541-5, SELIVANI HENRIQUE DA SILVA, 73 / 43, 3052169-5, EUBERTH FILIPE PACHECO ROMERO, 72.8 / 44, 3046840-1, MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE LIMA, 72.6 / 44, 3042411-5, LETÍCIA MENDES FALQUE, 72.6 / 46, 3000647-3, PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA, 72.2 / 47, 3012349-1, THAÍS CARVALHO DE MENDONÇA, 71.8 / 47, 3064250-3, MYCHEL DE OLIVEIRA SILVA, 71.8 / 49, 3063438-9, FRANCISCA ALDILENE MARQUES DE FREITAS, 71.6 / 50, 3075349-3, FERNANDA SOUZA DA ROCHA, 71.4 / 51, 3074364-9, ANDRESSA PORTELA FONTES, 71.2 / 51, 3063180-7, ADRIANA SOUZA DA SILVA, 71.2 / 51, 3014117-2, AMANDA KALLYNE LIMA DA SILVA, 71.2 / 51, 3001924-0, KÉTILA FERREIRA DA SILVA LIMA, 71.2 / 55, 3001345-9, LIS CAROLINE ROCHA DO NASCIMENTO, 71 / 55, 3076086-0, AMANDA EMILLY OLIVEIRA DE MOURA, 71 / 57, 3050906-4, ESTER CARVALHO, 70.8 / 57, 3124564-1, FERNANDO ARAUJO VILAS BOAS, 70.8 / 57, 3058528-3, LAYNA DE SOUZA MOURA, 70.8 / 60, 3076891-4, ANA PAULA DE SOUZA ALENCAR, 70.6 / 61, 3134819-6, SUELI FIGUEIREDO DE MENDONÇA, 70.4 / 61, 3005585-5, BRENA LIMA OLIVEIRA, 70.4 / 61, 3000700-7, PAULO RICARDO SILVA VASCONCELOS, 70.4 / 61, 3058310-3, KELLY CRISTINA COSTA ALBUQUERQUE, 70.4 / 65, 3032122-8, TALITA MORTARI MONTYSUMA LEITE, 70.2 / 65, 3076500-7, ELYSON QUINTELLA DE ARAÚJO SANTOS, 70.2 / 67, 3116572-1, DANIELLE DE SOUZA AZEVEDO, 69.8 / 68, 3180932-5, LAÍS DA SILVA RIBEIRO, 69.6 / 68, 3076662-0, GABRIELA XAVIER MAIA GELPKKE, 69.6 / 70, 3060340-9, MARIA BEATRIZ GALDINO DO NASCIMENTO, 69.4 / 70, 3017233-0, CLEICIANE LIMA DA SILVA OLIVEIRA, 69.4 / 70, 3074661-9, DEISE CHAVES BASILIO, 69.4 / 73, 3014590-1, ELINE DE OLIVEIRA ALVES, 69.2 / 73, 3020671-0, ELIANE FRANÇA NERI, 69.2 / 75, 3062236-1, BRENDA KATHIELLY LACERDA DA SILVA, 69 / 75, 3040610-1, EUDMAR NUNES BASTOS MICHALCZUK, 69 / 77, 3019884-1, WISNEY BATISTA DOS SANTOS, 68.8 / 77, 3005156-3, NAIR DA SILVA SOUZA, 68.8 / 79, 3006364-1, ALICE DE ANDRADE, 68.6 / 80, 3082208-4, ANDRESSA BARBOSA COSTA, 68.4 / 80, 3032988-1, ANNE KAROLINY CARVALHO MENDONÇA RIBEIRO, 68.4 / 82, 3006824-4, MARCOS GOMES MOREIRA, 68.2 / 82, 3009224-3, DENISE ELIDIA DA SILVA, 68.2 / 84, 3017615-4, ANNA KATRYNE MOTA MACAMBIRA, 68 / 84, 3213597-0, JESSIKA KAROLINE DE SOUZA CRUZ, 68 / 84, 3053992-3, ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE CALIXTO, 68 / 84, 3037125-7, DUCIANA ARAÚJO PINTO, 68 / 88, 3007448-5, MICHELLE GOMES DA SILVA E SILVA, 67.8 / 89, 3038838-1, ANDRESSA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, 67.6 / 89, 3037828-3, RAMONA SOUZA AGUIAR DE ALBUQUERQUE, 67.6 / 91, 3211624-0, ANTONIO ELEJAMESSON SILVA DE ABREU, 67.4 / 91, 3046530-7, MATHEUS DE SOUZA PEREIRA, 67.4 / 91, 3069376-4, MAYARA CARVALHO DE LIMA, 67.4 / 94, 3060127-0, ANANDA KATRINE SILVA DE SOUZA, 67.2 / 95, 3212955-9, JÉSSICA OLIVEIRA SANTANA, 67 / 95, 3106812-7, JÚLIA BANDEIRA DE ALMEIDA, 67 / 95, 3081508-1, ANDERSON CLEITON LIMA DE MOURA, 67 / 95, 3182256-9, LOUHANA MARIA DOS REIS LUNA, 67 / 95, 3042399-0, KAMILA KIMMAY LIMA MAGALHAES DE SOUZA, 67 / 95, 3043365-8, GRACYELLE LULA DE OLIVEIRA, 67 / 101, 3028089-0, GIOVANNA SILVA DE NEGREIROS, 66.8 / 101, 3007382-4, RAYANA TIFANY DE ALENCAR MAIA, 66.8 / 101, 3019496-7, ANA LUÍSA BENEVIDES OLIVEIRA, 66.8 / 104, 3031122-4, MEDIAN CELENA MOUREIRA ABUGOCHE BUSSONS, 66.6 / 104, 3007957-3, MARILENE DE SÁ PESSOA, 66.6 / 106, 3041825-4, TAMARA DE SPUZA FERNANDES COSTA, 66.4 / 106, 3023517-7, MARIA FLORISA SOBRALINO DE OLIVEIRA, 66.4 / 108, 3020844-7, LUCAS GABRIEL COSTA SANTIAGO, 66.2 / 108, 3069241-1, EVERTON DAMASCENO SILVA, 66.2 / 108, 3006689-7, ELINE CRISTIANE RODRIGUES RIBEIRO, 66.2 / 111, 3005907-8, RICARDO VINÍCIUS DE FARIAS LOPES, 65.8 / 111, 3035837-6, SHERON DAYANE VILELA DE SOUZA, 65.8 / 113, 3008517-8, DANIELE DIMAS FACUNDES, 65.6 / 113, 3058940-6, ELINE AMORIM MARQUES, 65.6 / 113, 3055517-5, RAYSSA LIMA LEITE, 65.6 / 113, 3009471-8, VITORIA MARIA BRITO ROSAS, 65.6 / 117, 3075486-1, JEFERSON LOPES DE OLIVEIRA, 65.4 / 117, 3131466-8, VERA ALICE PEREIRA DA SILVA, 65.4 / 117, 3045955-3, ANNA MOUZE VITORIANO DE SOUZA, 65.4 / 120, 3043231-9, JESSICA FERNANDA OLIVEIRA SANTOS, 65.2 / 120, 3066927-1, RONEY BRAZ DE SOUZA, 65.2 / 120, 3070064-3, RODRIGO DE PAIVA SOARES, 65.2 / 120, 3071922-8, JHULIANY RAMOS SA DE CARVALHO, 65.2 / 120, 3020772-7, RACHEL LEE PEREIRA LEORNE, 65.2 / 125, 3048461-5, LETÍCIA DE FREITAS LORGA, 65 / 125, 3018096-9, RENAN ROCHA DE MATOS, 65 / 125, 3131398-2, ANA CAROLINA MAGALHÃES MENDONÇA, 65 / 125, 3035077-1, VANESSA CASTRO DE SOUZA, 65 / 125, 3005184-7, DARTAGNIELLY ROCHA DA SILVA PIAUHY, 65 / 125, 3004298-5, ANA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS, 65 / 125, 3209411-3, LETÍCIA AZEVEDO CUNHA, 65 / 125, 3055692-0, LUCI DE SOUZA FERREIRA, 65 / 133, 3120281-2, FRANCISCO ALVES SOARES NETO, 64.8 / 133, 3072858-1, KAIRE JOSY COSTA DA SILVA, 64.8 / 133, 3018699-1, NELI GOMES DA SILVA, 64.8 / 136, 3052607-4, FLAVIA DO NASCIMENTO ANDRADE, 64.6 / 136, 3082631-4, ELIVÂNIA VALENTIM NAZARIO, 64.6 / 136, 3073955-7, ROSANA DA PAZ DA COSTA, 64.6 / 136, 3066113-3, ALLAN RICHARD DE MELO BRITO, 64.6 / 136, 3071464-1, LINDANAYRA OLIVEIRA DA SILVA, 64.6 / 136, 3212155-0, ANDREIA CAMPOS DE SOUZA ALEXANDRE, 64.6 / 136, 3027957-1, SILENE DA SILVA LIMA, 64.6 / 136, 3203905-1, MARIA DAS DORES SILVA DO NASCIMENTO COELHO, 64.6 / 136, 3057173-5, LARA MARIA SILVA MAIA, 64.6 / 136, 3041642-3, MARCIA DE SOUZA NOBRE, 64.6 / 136, 3109881-0, APHRICA DHANNARA OLIVEIRA SOTERO, 64.6 / 147, 3078698-0, ALESSANDRA BELITZKI CHERUBINI, 64.4 / 147, 3024018-6, JOÃO GUILHERME SILVA SOUZA, 64.4 / 147, 3076958-9, DEJANIRA NUNES FERREIRA DE LIMA, 64.4 / 150, 3061655-5, JUSSARA KRISHINA ALBUQUERQUE QUEIROZ, 64.2 / 150, 3008495-6, LILIANE RODRIGUES OLIVEIRA, 64.2 / 150, 3010426-9, KEMILA PONCE DE SOUSA, 64.2 / 150, 3122396-5, MELISSA TOMÉ DE OLIVEIRA, 64.2 / 150, 3008821-1, IZABEL LORENA SANTOS DE FARIAS, 64.2 / 150, 3013927-1, IVANNA ARAÚJO DA SILVA, 64.2 / 150, 3006168-8, GUILHERME MONTEIRO CALEGARIO, 64.2 / 157, 3110900-1, NEICIANE SILVA DOS ANJOS, 64 / 158, 3073781-6, RONNIBERG MAIA DA SILVA, 63.8 / 158, 3210964-1, ANDREIA DA SILVA SOARES, 63.8 / 160, 3041376-8, ISADORA SALES DE SOUZA, 63.6 / 160, 3022279-1, MARIANA DE SOUZA MENDONÇA, 63.6 / 160, 3107541-7, RAMERO RANIERE DA SILVA MENDES, 63.6 / 160, 3207047-4, WILLI BENVINDO FARIAS, 63.6 / 160, 3019560-8, ADALCIANE CAMILO DANTAS DE ARAÚJO, 63.6 / 165, 3076757-8, PAULINE LORENA LIMA DE MENEZES, 63.4 / 165, 3025136-3, LORIMAR D OLIVEIRA, 63.4 / 165, 3075131-3, ROMÁRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 63.4 / 165, 3004647-8, ANDRESSA DOS REIS MAGALHÃES, 63.4 / 169, 3073801-1, ELISA SANCHEZ VASCONCELOS, 63.2 / 169, 3015705-7, EMILLY CRISTINY DA COSTA LIMA, 63.2 / 169, 3054243-7, CLEBER DE SOUZA BEZERRA, 63.2 / 169, 3001594-1, BRUNETE PRESLEY COSTA DO NASCIMENTO, 63.2 / 169, 3032051-1, MARIAH FERNANDA LUCENA BANDEIRA, 63.2 / 169, 3069736-4, ANDREILSON DA SILVA RIBEIRO, 63.2 / 175, 3003206-1, MYRLA ALEXANDRA COSTA DOS SANTOS FROTA, 63 / 175, 3109777-4, JARLENE RIBEIRO SOARES, 63 / 177, 3026329-1, ANNE KAROLINE DA SILVA BRILHANTE BEZERRA, 62.8 / 177, 3082756-3, JEFERSON LUIS STAHNKE, 62.8 / 177, 3050528-4, WERTON DA SILVA BEZERRA, 62.8 / 180, 3063006-6, MAISA VIEIRA DE SOUZA, 62.6 / 180, 3059506-2, LENAINE MAGALHAES FERNANDES, 62.6 / 180, 3215419-1, EVILENA LIMA DA SILVA, 62.6 / 183, 3072890-6, SUZANA PEREIRA MAIA PARENTE PESSOA DIAS, 62.4 / 183, 3021939-9, VELRYANE SOUZA BARBOSA DE MORAIS, 62.4 / 185, 3106431-6, ROSA MARIA MELO DE OL SANTOS, 62.2 / 185, 3043314-6, GABRIELA CATTER BESERRA, 62.2 / 187, 3002320-7, MARCELA ALBUQUERQUE DA CRUZ, 62 / 187, 3009169-2, EVANDRO GONZAGA SANTIAGO, 62 / 189, 3109353-8, ANGELA MARIA ALVES DE PAULA, 61.8 / 189, 3034516-1, CRISTINA MELO CORREA, 61.8 / 189, 3110454-6, ACSA VILAS BOAS DE MOURA, 61.8 / 189, 3006913-1, HUDSON SOUZA DA SILVA, 61.8 / 189, 3000195-6, INÁ REBECA NEVES DOS SANTOS, 61.8 / 194, 3016665-9, EUCINETE FERREIRA DE LIMA, 61.6 / 195, 3045133-0, JEFERSON PEDRO SILVA LIMA, 61.4 / 195, 3081744-9, RAIOL MARCELO DE ALMEIDA LIMA, 61.4 / 195, 3117706-1, CASSIO SANTANA DE OLIVEIRA, 61.4 / 198, 3011570-2, RAQUEL REZENDE DANTAS, 61.2 / 198, 3043250-2, TATIANA CUNHA MENDES, 61.2 / 198, 3006538-1, JORDEANE OLIVEIRA DA SILVA, 61.2 / 198, 3042987-1, JOCILANE SOUZA DO NASCIMENTO, 61.2 / 198, 3006829-2, PAMELLA MARA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, 61.2 / 198, 3022407-6, LAUANA MOREIRA DE LIMA, 61.2 / 198, 3038944-3, CARLA JORDANA DE CASTRO NOVAIS, 61.2 / 198, 3069318-0, FLAVIANE PETERLE DOS SANTOS, 61.2 / 198, 3020259-7, MARIA MEIRIANDE DA SILVA NOLASCO, 61.2 / 207, 3006487-2, ANA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA, 61 / 207, 3005495-5, IVNI MARIELMA DIAS ALVARES, 61 / 207, 3013771-1, THAIS CARVALHO DA SILVA, 61 / 207, 3080238-8, ROSMARI CAETANO COSTA, 61 / 211, 3021112-7, MAICON DOUGLAS SILVA ALVES, 60.8 / 211, 3019492-2, MAIRLA FERREIRA SALES, 60.8 / 211, 3082601-3, GABRIELE RODRIGUES SANTOS, 60.8 / 211, 3011261-1, FERNANDA SOUZA DA SILVA, 60.8 / 211, 3018680-5, ADRIANA TAYNA DA SILVA MOURA, 60.8 / 211, 3040596-9, FERNANDA MICHALCZUK DA SILVA BASTOS, 60.8 / 211, 3051171-6, GRACIENE RIBEIRO BATISTA, 60.8 / 211, 3008019-7, JAIRESON NASCIMENTO DOS SANTOS LIMA, 60.8 / 211, 3007004-1, EUDA RIBEIRO DA SILVA, 60.8 / 211, 3035795-7, MYRIAN FERREIRA GOMES SILVA, 60.8 / 211, 3075747-1, IULI DE MELO SORIANO SILVEIRA, 60.8 / 211, 3073632-8, TIAGO MARTINS RODRIGUES, 60.8 / 223, 3009880-2, SHIRLEI RODRIGUES DA SILVA, 60.6 / 223, 3031636-1, VANUZIANA DE OLIVEIRA SOUSA, 60.6 / 223, 3031969-3, MARIA LELIA LIMA DA SILVA, 60.6 / 226, 3065300-2, SIMÉIA FONSECA, 60.4 / 227, 3002045-1, GLAUBER FIDELIS DE CASTRO, 60.2 / 227, 3016754-5, RAYANA ALEXANDRINO DE SOUZA,

60.2 / 227, 3046333-1, SORAIA OLIVEIRA DE SOUZA, 60.2 / 230, 3039597-1, BEATRIZ NASCIMENTO DA COSTA, 60 / 230, 3043201-8, THAYANNE MAYARA BRITO DE SOUZA, 60 / 230, 3007043-2, VANESSA BARROSO DA SILVA ALBUQUERQUE, 60 / 230, 3077248-3, LUCAS ALVES DE LIMA, 60 / 230, 3023399-6, ALINE TAVARES DE OLIVEIRA, 60 / 235, 3018003-5, ANGRA NASCIMENTO NOGUEIRA, 59.8 / 235, 3016487-6, EVILANE COSTA CESÁRIO DAMASCENO, 59.8 / 235, 3031336-0, KATHERYNE CÁSSIA DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA, 59.8 / 235, 3020214-4, LUIS GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA, 59.8 / 235, 3002703-5, BIANCA SALES CRUZ, 59.8 / 240, 3010764-7, MARIA RAQUEL DO NASCIMENTO BARROS, 59.6 / 240, 3126167-5, KATIA KRISTIN FLORENÇA DE SOUZA, 59.6 / 240, 3061331-2, YASMIM CUNHA DE LIMA, 59.6 / 240, 3133030-8, THAINÁ VEIGA FERREIRA, 59.6 / 240, 3117693-0, RALISSA GANUM DA CUNHA, 59.6 / 240, 3066054-8, DILEIA CAETANO SILVA, 59.6 / 246, 3039962-7, SAMIRAH DÉBORA CARDOSO DE, 59.4 / 246, 3053532-7, GABRIEL BRILHANTE MOUTA, 59.4 / 246, 3065224-1, ANTONIA EUDA MONTEIRO DOS SANTOS, 59.4 / 246, 3023810-2, DANIELLE BEZERRA DE CASTRO, 59.4 / 246, 3021622-9, SHAYRA LUANY DE SOUZA FEITOSA, 59.4 / 246, 3073645-2, KÁSSIA GEOVANA FERREIRA COSTA, 59.4 / 246, 3045980-6, DÉBORA GORETE TOSCAN, 59.4 / 253, 3002432-1, TELMA DE SOUZA CASTELAN, 59.2 / 253, 3037998-2, RAILANE SILVA LIMA, 59.2 / 253, 3053300-1, ROSA LUIZA LIMA MATIAS, 59.2 / 253, 3053105-2, MARIANA DA SILVA DE ANDRADE, 59.2 / 253, 3060267-8, TATYANA CRISTINA CARDOSO XAVIER, 59.2 / 253, 3034072-0, SAMARA PINHEIRO DOS SANTOS, 59.2 / 259, 3024818-5, FRANCISCA RARIANNE DA SILVA LIMA, 59 / 259, 3066685-4, DIANA RODRIGUES GOULART, 59 / 259, 3042202-8, RAQUEL SALES DOS SANTOS NASCIMENTO, 59 / 262, 3002530-8, ANA KETY RIBEIRO, 58.8 / 263, 3068808-1, VANDERLUCIA GOMES MARINHO, 58.6 / 263, 3042111-4, KETLEN LILMA DE SOUZA, 58.6 / 263, 3074322-7, JOCINEIDE DO NASCIMENTO REINALDO, 58.6 / 266, 3011447-3, THAINARA REBOUÇAS LINS, 58.4 / 267, 3033315-6, MONIKE MOREIRA DOS SANTOS, 58.2 / 267, 3004439-4, CLEIDIANE FREITAS DA SILVA, 58.2 / 267, 3066526-2, ARNALDO LIMA DE ARAÚJO, 58.2 / 267, 3043291-1, SIRLENE MARIA CAVALCANTE DE CARVALHO MELO, 58.2 / 267, 3161402-2, MARCELA ELLEN DA SILVA FERNANDES, 58.2 / 272, 3002210-0, RODRIGO BRAGA CORSO, 58 / 272, 3046739-7, PÂMELLA ALVES BARBOSA, 58 / 272, 3108582-9, VITÓRIA LETÍCIA SILVA DE SOUZA, 58 / 272, 3051749-6, AUDINEIDE VIEIRA DA SILVA, 58 / 272, 3109596-1, PATRICIA BARROS DE MELLO REGIS, 58 / 272, 3058581-0, PRISCILLA DE CASTRO GARCIA, 58 / 272, 3071793-0, FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, 58 / 279, 3118178-6, MARINA DOS SANTOS BAUMGRATZ, 57.8 / 279, 3066882-1, ELIANA SILVA CORDEIRO, 57.8 / 279, 3115672-1, MARLY BATISTA VIEIRA DA SILVA, 57.8 / 279, 3040944-8, GIOVANNA CATTER BRASIL, 57.8 / 283, 3041373-7, BRUNA LALINNY MAGALHÃES DA SILVA, 57.6 / 283, 3107402-2, GLENDA LIMA DE SOUZA, 57.6 / 283, 3068509-3, VANESSA DAMASCENO DE ARAUJO, 57.6 / 283, 3021310-7, ADRIANA PESSOA DE OLIVEIRA, 57.6 / 283, 3033562-1, DJEOVANNA CAROLINA CAPELLARO ZOLINGER, 57.6 / 283, 3081117-7, ANABELLE FREITAS DE LIMA CAVALEIRO, 57.6 / 289, 3033062-2, RAFAELLE DA SILVA MARIANO, 57.4 / 289, 3076974-1, SUEINNY PETTRY JERONIMO DO VALE, 57.4 / 289, 3074293-2, ANDRÉSSA MOURA DA SILVA BRAGA, 57.4 / 289, 3016376-5, LILLYANNE TESSINARI XAVIER, 57.4 / 289, 3062516-4, PAULIANA DOS SANTOS DA SILVA, 57.4 / 289, 3082209-8, MARIA NAYARA DE SOUSA BASTOS, 57.4 / 295, 3213319-1, CATARINA RIBEIRO DE LIMA GONCALVES, 57.2 / 295, 3016525-1, RENATO DE ARRUDA VITAL, 57.2 / 295, 3052766-6, GABRIELY SILVA OLIVEIRA, 57.2 / 295, 3017823-8, JERCILANE FERREIRA REGE, 57.2 / 299, 3076437-0, JANDIGUASSÚ POTIRA PINHEIRO DE OLIVEIRA, 57 / 299, 3020426-2, PRISCILA ARRUDA DE SOUSA, 57 / 299, 3001993-1, NATHALIA RUFINO DE SOUZA, 57 / 299, 3016410-5, LAURA MARIA ARAGÃO LEITE, 57 / 303, 3014283-7, MARIA DE JESUS DA COSTA AMANCIO, 56.8 / 303, 3119938-4, CLEILCE DE LUCENA VASCONCELOS LOPES, 56.8 / 303, 3109043-3, JESCIANA DA SILVA COSTA, 56.8 / 303, 3042560-3, SILVIO LEONARDO AZEVEDO LINDOZO, 56.8 / 303, 3082790-6, CLAUDIA VALERIA MARTINS JORGE, 56.8 / 303, 3007229-4, NICOMEDES NUNES DE SOUZA, 56.8 / 309, 3003356-3, FRANCISCA HUDYET AMORIM DE CASTRO, 56.6 / 309, 3007812-7, JAIANE KAROLINE DA SILVA MOURA, 56.6 / 309, 3026738-6, TAIANE SANTOS DE ARAUJO, 56.6 / 309, 3106422-6, NAIRA LIS CONDE LYRA DE PAULA FERNANDES, 56.6 / 309, 3015269-5, ANTONIO ALDEIR GOMES DE PAIVA, 56.6 / 314, 3208187-6, MARIA LUZIA SOUZA DE FREITAS, 56.4 / 314, 3038149-2, ANA CAROLINE GOMES FERREIRA ROESLER, 56.4 / 316, 3071586-0, BEATRIZ PAHECO PINHEIRO, 56.2 / 316, 3020832-6, KAROLAINE BRUNA ALVES DE OLIVEIRA, 56.2 / 316, 3077323-1, ALLAN GABRIEL DE SOUZA SILVA, 56.2 / 316, 3003598-2, JESSICA CAROLINA CHAGAS MUNIZ RIBEIRO, 56.2 / 316, 3131627-4, SARAH LYNE TELES DE OLIVEIRA, 56.2 / 316, 3006568-2, YASMIN FLORES BRANA MUNIZ, 56.2 / 322, 3034794-0,

EMÍLIA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 56 / 322, 3070920-7, ZIONE SILVA DO NASCIMENTO, 56 / 322, 3042169-1, LEONARDO DE OLIVEIRA BRAGA PRADO, 56 / 322, 3001611-4, MELL LIZ DE SÁ MAIA, 56 / 322, 3040027-9, REBECA SALES DE ANDRADE, 56 / 322, 3132226-0, LUMA ZAIRE DE MEDEIROS, 56 / 328, 3042090-6, NEYRIVANE BARROS DA SILVA, 55.8 / 328, 3041379-9, JENNIFER DOS SANTOS PASSOS, 55.8 / 330, 3056892-1, DANIELA DO VALE ISRAEL MEDEIROS, 55.6 / 331, 3126788-8, JARLENE SEBASTIANA GOMES DE ARAUJO SILVA, 55.4 / 332, 3074610-7, REBECA DA CUNHA COSTA, 55.2 / 332, 3077347-3, MARIA ELIENILDA SAMPAIO DE OLIVEIRA, 55.2 / 332, 3113573-4, MAURÍCIO RICARDO DA SILVA JUNIOR, 55.2 / 335, 3068165-6, LIGIANE UNTAR DE MIRANDA, 55 / 335, 3019399-4, EDILA FERREIRA DE SOUSA SILVA, 55 / 337, 3013264-0, GUSTAVO CASTRO DA CUNHA, 54.8 / 338, 3044146-1, RENATO FERREIRA MELO, 54.6 / 338, 3078132-8, YANNE DOS REIS SILVA, 54.6 / 338, 3107522-3, BRUNA MENEZES BRITO, 54.6 / 338, 3074674-3, NATALIANE SANTOS DE SOUZA, 54.6 / 338, 3039170-4, ROSANA DA SILVA RODRIGUES, 54.6 / 343, 3015710-2, DARIELL RYLLAN ARAÚJO DO NASCIMENTO, 54.4 / 343, 3036257-5, EDINA AMADO FERREIRA, 54.4 / 343, 3035478-0, KEROLAYNE DA SILVA RAMALHO, 54.4 / 343, 3014818-1, NATHYNE OLIVEIRA DE SOUZA, 54.4 / 347, 3073585-3, AFONSO DA COSTA MONTEIRO, 54.2 / 347, 3008584-2, NANCY JAIARA TELES DOS SANTOS, 54.2 / 347, 3121263-6, THAYANNA VITÓRIA FEITOSA DO NASCIMENTO, 54.2 / 347, 3036055-1, JULIETE MOURA DOS SANTOS, 54.2 / 347, 3004084-0, ELIZEU VALERIO DE ANDRADE, 54.2 / 352, 3013725-7, PAULO ROBERTO DE ARAUJO GALDINO, 54 / 352, 3018625-1, HANRRY LUIS MALAQUIAS E SILVA, 54 / 352, 3000762-6, AISLA SILVA SANTOS, 54 / 352, 3013851-7, CLÁUDIA DE OLIVEIRA COSTA, 54 / 352, 3082469-7, VALERIA SILVA DE SOUZA, 54 / 357, 3077783-8, SÂMILLA DE SOUZA ANDRADE, 53.8 / 357, 3212144-2, NATANNA BRAÑA IANNUZZI, 53.8 / 357, 3053298-0, HELEN NAIARA DE SOUZA RODRIGUES, 53.8 / 360, 3009317-4, JAKELINE RODRIGUES LOUREIRO, 53.6 / 360, 3004979-7, KARINA DA SILVA MAIA, 53.6 / 360, 3025314-6, MARIA SIMONE DE MATOS SOUSA, 53.6 / 360, 3001274-2, JOELMA SUSANA CHAVES, 53.6 / 360, 3061367-5, JORGE LUÍS REIS OLIVEIRA, 53.6 / 360, 3022471-0, ÉRICA DA SILVA MOURA, 53.6 / 360, 3036818-6, ANA BEATRIZ DE SOUZA MARTINS, 53.6 / 360, 3106600-9, RHENAN MATOS DE MELO, 53.6 / 368, 3018676-3, KAREN SILVA DE OLIVEIRA PESSOA, 53.4 / 368, 3031477-1, PALOMA GARCIA MELO, 53.4 / 370, 3037940-5, HANNA BALCAZAR BRASIL FREIRE, 53.2 / 371, 3215754-9, ALESSANDRA OLIVEIRA DE QUEIROZ, 53 / 371, 3066478-4, JOÃO PAULO DO NASCIMENTO AZEVEDO, 53 / 373, 3008352-7, NATÁLIA MEDEIROS DOS SANTOS, 52.8 / 373, 3070339-1, KARIS RENATA GONÇALVES DOS SANTOS, 52.8 / 373, 3004313-1, EDNA MARIA DE OLIVEIRA, 52.8 / 376, 3070856-6, CRINIA NASCIMENTO MELO, 52.6 / 376, 3080175-8, MARIA DANIELA FERNANDES BASTOS, 52.6 / 376, 3123785-6, DÉBORA MARYANNE FREIRE GAMA, 52.6 / 376, 3045905-5, SAMIA OLIVEIRA SILVA, 52.6 / 376, 3010629-7, JENOVEVA CRUZ DA COSTA BARBOSA, 52.6 / 381, 3077642-6, ANDERSON LIRA DE QUEIROZ, 52.4 / 381, 3009061-0, CHAIRLA SALES DE SOUZA, 52.4 / 381, 3077404-1, MARIA RAVANA DA SILVA BATISTA, 52.4 / 384, 3165324-8, ESTEFANNY DE SOUZA TEJEIRA, 52.2 / 385, 3044924-5, STEFANE LARISSA OLIVEIRA DA SILVA, 52 / 385, 3077813-6, LAURA ELISA PONTES SOARES, 52 / 387, 3072383-5, ANTONIA NIVALDA DE OLIVEIRA LUSTOSA, 51.8 / 388, 3026190-7, PASCALE ASSUNÇÃO SANTOS, 51.6 / 388, 3005418-7, LEILA MARIA BONA BEZERRA AZEVEDO, 51.6 / 388, 3017185-1, HANNA KARENINA LEITE DE OLIVEIRA, 51.6 / 391, 3152591-5, AINA RAUANA VIANA DE LIMA, 51.4 / 391, 3074455-2, REBECA CUNHA MIRANDA, 51.4 / 393, 3016461-7, SAMARA DOS SANTOS CUNHA, 51.2 / 393, 3020335-9, NARA FELICIO BUENO, 51.2 / 393, 3008129-4, ROSIANE DE ALMEIDA MARTINS, 51.2 / 393, 3074309-5, SARA CRISTINE DO NASCIMENTO SOUZA BASTOS, 51.2 / 397, 3078017-5, JAMILE MARIA ALVES DOS SANTOS, 51 / 397, 3010388-4, LUCIENE DO NASCIMENTO ALVES SANTOS, 51 / 397, 3036676-3, MÁRIO CEZAR BATALHA DE MOURA JÚNIOR, 51 / 397, 3016585-2, PATRICIA TAVARES LIMA MACHADO, 51 / 397, 3020719-1, DAYSIANE ALTINA DE OLIVEIRA, 51 / 397, 3032243-2, JÉSSICA ROGÉRIO BRASILEIRO HORÁCIO, 51 / 403, 3199471-4, MICHELLA NÓBREGA PRADO, 50.8 / 403, 3061576-2, JOSICLEIA MEDEIROS HONORATO, 50.8 / 403, 3115941-8, MILZA MARIA SOARES BEZERRA, 50.8 / 403, 3024606-7, MARIA SARA DA SILVA COSTA, 50.8 / 403, 3016440-6, BIANCA PORTO VENTURA, 50.8 / 403, 3054289-3, DIENE NUNES SARAIVA, 50.8 / 409, 3004885-2, DINA LARISSA FERNANDES SANTAREM, 50.6 / 410, 3011920-9, ZILMAR INGLÉS LINDOSO, 50.4 / 410, 3036130-9, THANNATY CRHYSTINAH BRAGA DA SILVA, 50.4 / 410, 3001318-9, THIAGO MOREIRA RUFINO, 50.4 / 410, 3033418-1, THALIA GOMES DE FREITAS, 50.4 / 410, 3106637-5, MIRCÉIA BARROS DA COSTA, 50.4 / 415, 3062456-5, SAMELA CRYSTINA RODRIGUES DA CRUZ CAVALCANTE, 50.2 / 415, 3020822-2, JANAINA DOS SANTOS BESSA, 50.2 / 415, 3073726-2,

SABRINA ONORATO DE LIMA DOURADO, 50.2 / 415, 3002332-8, SIRLEIDE BEZERRA MARTINS, 50.2 / 419, 3050696-6, VICTORIA CAROLINA OLIVEIRA NASCIMENTO, 50 / 419, 3061151-2, MESSIAS MATEUS COSTA PESSOA, 50 / 419, 3063766-3, MARIA GEOCILENE DA SILVA FREITAS, 50 / 419, 3020185-0, ANTONIO MARCOS CHAGAS PAIVA, 50 / 419, 3037029-8, MARQUELE DE ARAÚJO PONTES, 50. XAPURI

1, 3034050-5, PEDRO FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA, 72.2 / 2, 3000256-9, ENDRIO BARBOSA PIMENTEL, 64.4 / 2, 3062640-7, KARINE DE QUEIROZ SILVA, 64.4 / 4, 3132043-9, TAIS OLIVEIRA DE PAULA, 62 / 5, 3013468-1, KAENIA CRISTINA SOUZA MAIA, 58.6 / 6, 3020072-1, ANDREIA PEREIRA DA SILVA ABREU, 55.8 / 7, 3155315-4, DAIANA DE MATOS BEZERRA, 55 / 8, 3075522-8, IANA SARA SILVA DE ALENCAR, 51.6 / 9, 3062467-2, EURI SEVERINO DA SILVA DO VALLE, 50.2.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISE CLÍNICA
ACRELÂNDIA

1, 3030994-2, CARLOS ALBERTO MEDEIROS DA SILVA, 54.8.
ASSIS BRASIL

1, 3077325-9, MATEUS BARROSO DA ROCHA, 61.6 / 2, 3012927-8, EDIVANDA PRADO DOS SANTOS ARAÚJO, 58.6.

BRASILÉIA

1, 3076324-1, TAMILA KATRINY FERREIRA DOS SANTOS, 62 / 2, 3002371-9, JEOVANE OLIVEIRA FERREIRA, 57 / 3, 3007487-6, KEMIA DE SANTANA BRITO, 55.4 / 4, 3201445-0, ELBEM DE SOUZA ROCHA, 51.2 / 5, 3044160-6, JONATHAS DAVID FERREIRA, 50.4 / 6, 3018207-7, ISABELLY FRANCLESCA LOPES TIMARAY, 50.2 / 6, 3042023-1, RAILAN DE ARAUJO MATOS, 50.2.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3082125-7, JAÍNE MENDES DE OLIVEIRA PEDROSA, 73.4 / 2, 3016726-1, GLADISSON RODRIGUES DA SILVA, 63.2 / 3, 3005627-4, JAMIRIS ANDRADE DA CRUZ, 59.8 / 4, 3045807-9, MARCOS ANTONIO TAVARES RODRIGUES, 58.8 / 5, 3012203-1, JÚLIA MARIA RODRIGUEZ DOS SANTOS PUYANAWA, 57.2 / 5, 3077951-7, JOSE CLAUDENES PINTO DE MATOS, 57.2 / 7, 3049337-6, CLAIRA MARIA DOS SANTOS DE LIMA, 56.4 / 8, 3078288-1, ALDERLEI FELIX OLIVEIRA, 55.6 / 9, 3017895-1, ADERBAL COELHO DA ROCHA, 55.4 / 9, 3060017-2, CATIA ELIETE DA SILVA SALDANHA, 55.4 / 11, 3016090-0, JAMILSA DE SOUZA COSTA, 55.2 / 12, 3013037-2, FRANCISO EMERSSON ALVES NEVES, 54.4 / 13, 3043322-2, JACO ALENCAR DE MORAIS, 54 / 14, 3011719-1, CÁSSIA CRISTINA SOUZA DA SILVA, 53.8 / 14, 3007965-0, FLEMA SOUZA DA SILVA, 53.8 / 16, 3017719-2, JONATHAN DA SILVA CUNHA, 53.6 / 16, 3051563-4, FLORENCIA GOMES LIMA, 53.6 / 18, 3043556-5, CARLA DOS SANTOS LIMA, 53.2 / 19, 3033298-2, MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, 52.2 / 20, 3020512-8, SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, 52 / 20, 3075868-5, ELZANGELA DA SILVA LIMA, 52 / 22, 3179982-2, FRANCISCA HELENA SILVA DE FREITAS, 51.2.

FEIJÓ

1, 3011404-8, LUCAS MACIEL DA SILVA, 61.

MÂNCIO LIMA

1, 3021081-5, ODAILTON AMARAL NERY, 58 / 2, 3008386-2, JOSIMILDES ANDRADE DE OLIVEIRA, 51.4 / 3, 3009206-3, RUTEMIR SILVA RODRIGUES, 51.

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3004346-3, ANA KESIA OLIVEIRA DINIZ, 63.4 / 2, 3215450-3, RILLARY CRISTINA ABREU DA SILVA, 58.4.

RIO BRANCO

1, 3005223-5, MARIA APARECIDA MACAMBIRA DA SILVA, 71.6 / 2, 3049278-1, NAIRTON MIRANDA BRAGA, 68.2 / 3, 3079792-5, KÉSIA NOLASCO DE ABREU, 66.8 / 4, 3007007-2, VANESSA KELLY DE CASTRO GERMANO, 66.6 / 5, 3062332-0, ROSEANA ROCHA OLIVEIRA, 66.2 / 6, 3025680-8, LUCAS DE SOUZA FREITAS, 65.6 / 7, 3215214-6, TAILA ADRIANE BARBOSA DA SILVA, 63.6 / 8, 3026562-8, FRANCILENE DE OLIVEIRA BRAZ, 62.4 / 8, 3079729-5, JOSIANY DOS SANTOS DA SILVA, 62.4 / 10, 3080839-3, CAMILLA HENNING DA CRUZ RODRIGUES, 62.2 / 11, 3055126-1, ICARO MENEZES, 61.4 / 12, 3076028-5, ALEF CORDEIRO RODRIGUES, 60.6 / 12, 3076092-9, EVERALDO PEREIRA NASCIMENTO, 60.6 / 12, 3005339-4, IANE MARIA DE FREITAS LIMA, 60.6 / 15, 3029804-5, GLADYSSON MATEUS PEREIRA, 60 / 16, 3062848-3, VITORIA CAMPOS MOREIRA, 59.8 / 17, 3043489-3, LUZIA ELIAS DE LIMA, 59.2 / 18, 3122129-3, DARLENY ABREU DOS SANTOS, 58 / 19, 3016185-8, MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, 57.6 / 19, 3124489-3, JENIFFER MAIARA CAVALCANTE DA SILVA, 57.6 / 21, 3005298-9, MARCO ANTONIO GUINILING ARAUJO, 56.8 / 21, 3005727-8, DULCINEIDE SILVA DOS SANTOS, 56.8 / 21, 3062466-9, SAMUEL BORGES DA COSTA, 56.8 / 24, 3212910-6, JOÃO CARLOS RIOS DOS SANTOS, 56.6 / 25, 3021833-3, WIRLLAN HENRIQUE COSTA DA SILVA, 56.4 / 26, 3002627-3, JULIAN NEGREIROS DE CASTRO, 56.2 / 27, 3002592-7, RUTE ROELA PEREIRA, 56 / 28, 3054898-5, CLEUCIA SILVA GERMANO, 55.8 / 29, 3033943-1,

ANAILTON CAMPOS MACIEL, 55.4 / 29, 3051412-9, ELIANE MACEDO DE LIMA FERREIRA, 55.4 / 29, 3082002-5, ANA JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 55.4 / 32, 3053238-8, SAMUEL SATANA LOBAO, 55.2 / 33, 3038729-7, ZILDA MARIA DE OLIVEIRA, 55 / 34, 3037373-5, CLÁUDIO BARBOSA BUSSONS JÚNIOR, 54.4 / 34, 3073690-2, JOSILENE REBOUÇAS DA SILVA, 54.4 / 36, 3043861-1, GIULIANE CHAGAS DE ARAUJO, 54.2 / 36, 3112311-4, MARCIO RICARDO DOS SANTOS GOMES, 54.2 / 38, 3055856-7, VANESSA BANDEIRA DA SILVA ALEMAO, 54 / 38, 3005362-0, ANTONIA IVANICIA LIMA DO NASCIMENTO, 54 / 40, 3035441-3, GYSELLE DE MORAES COSTA, 53.8 / 40, 3212173-0, ANDERLEIA MENEZES DA SILVA, 53.8 / 40, 3074409-9, LUDMILA ALVES MORAIS, 53.8 / 40, 3025143-6, MARCINEIA AZEVEDO ALVES, 53.8 / 44, 3040542-6, FRANCISCA ADRIANE OLIVEIRA DA SILVA, 53.2 / 45, 3021074-2, JOSILENE DE OLIVEIRA ROCHA MARANHÃO, 52.8 / 46, 3074326-1, CIRLEI PEREIRA DE SOUZA, 52.2 / 46, 3014942-4, MARIETE SILVA DA ROCHA FERNANDES, 52.2 / 48, 3031130-1, ALEXANDRE TEIXEIRA DE ARAÚJO, 52 / 48, 3073752-9, BRUNNA KAZYOPEYA MOREIRA MENEZES, 52 / 48, 3001291-9, ELIANE FERREIRA LEANDRO SANTOS, 52 / 51, 3216502-0, SUZIANE PAIXÃO DA SILVA, 51.8 / 52, 3033279-9, JACKSON DA SILVEIRA LIMA, 51.6 / 52, 3013449-8, RYAN LUCAS SILVA DAVILA, 51.6 / 54, 3029217-8, MARIA DA LIBERDADE OLIVEIRA SILVA, 51.4 / 54, 3072633-8, MARIA HELENA CARVALHO DO NASCIMENTO, 51.4 / 54, 3061042-9, ELAINE CARNEIRO DE MESSIAS, 51.4 / 57, 3009563-5, JERSICA SOUZA DA SILVA, 51.2 / 57, 3006662-4, DAYANE HISLE OLIVEIRA, 51.2 / 59, 3012027-5, SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BARROZO JUNIOR, 51 / 59, 3011003-0, SHAMARA REJANE GOMES DE MOURA SANTOS, 51 / 59, 3023957-6, SONIA MARIA DA ROSA, 51 / 59, 3081086-5, JOERLANDIA PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA LIMA, 51 / 63, 3011857-1, ANTONIO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS, 50.8 / 63, 3068009-5, ELIS NAYARA BRASIL DA SILVA, 50.8 / 65, 3043577-6, KARINY DOS SANTOS FREITAS, 50.6 / 66, 3052424-3, ANA PAULA DE MOURA CARDOSO FIGUEIREDO, 50.2 / 66, 3015070-9, HEID PEREIRA DO NASCIMENTO, 50.2 / 66, 3076726-3, SILVIA GERMANO DE SOUZA, 50.2 / 66, 3017230-9, AITE DA SILVA SOUZA MORAIS, 50.2 / 70, 3027930-8, MARIA RISOLLETE DE OLIVEIRA COSTA, 50 / 70, 3160893-0, NÁGILA FERNANDA ARINO DA SILVA, 50 / 70, 3008906-5, JARDIELLY NOBRE DO NASCIMENTO, 50.

SENA MADUREIRA

1, 3110519-3, JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, 61.8 / 2, 3081563-5, LUIS GABRIEL PEREIRA NOBREGA, 58.2 / 3, 3061893-0, THACYA MARTINS DA SILVA, 54.

SENADOR GUIOMARD

1, 3204866-6, GERLANDIA DO NASCIMENTO ARAUJO, 62.2 / 2, 3023901-6, MARISA DA SILVA ANDRÉ, 59.4 / 3, 3020503-8, ANDRE LUIZ DE FREITAS LEITE, 57.8 / 4, 3133194-8, MARIA DE MORAIS MENDONÇA, 54 / 5, 3074922-9, MAZONILHADA COSTA DE SOUZA, 53.6 / 6, 3015952-1, WEMERSON OLIVEIRA LIMA, 52.6 / 7, 3028129-1, MARCOS BARBOSA AGUIAR, 51.8.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA

ACRELÂNDIA

1, 3039890-7, SINARA ARAÚJO DE AMORIM, 61.2.

ASSIS BRASIL

1, 3043310-1, GILCIANE CASTRO DOS SANTOS, 58.2 / 2, 3067802-5, STENIO ARAUJO MELO, 56 / 3, 3003599-6, MIDIAN VICENTE DE OLIVEIRA FORTES, 50.

BRASILÉIA

1, 3003550-9, ANDREIA MIRANDA STEIN, 59.2 / 2, 3080262-7, ATILA BEZERRA NEVES, 54.4 / 3, 3069909-1, JACÓ FORTES DE BRITO, 50.6.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3007673-5, MARLLUS RAFAEL NEGREIROS DE ALMEIDA, 59.2 / 2, 3028409-5, SÍLVIA ANDRADE DA SILVA, 57.

FEIJÓ

1, 3041481-7, ERICA DE CASTRO GOMES, 62 / 2, 3007181-3, NAYELLE PEREIRA PESSOA, 57.8.

JORDÃO

1, 3021676-1, MARILCIANNE AMANCIO QUEIROZ, 61 / 2, 3010579-1, JULIANA PEREIRA DA SILVA, 54.2 / 3, 3033391-1, JOSE FERRAZ MARTINS, 50.4.

MÂNCIO LIMA

1, 3076939-5, KESIA KAXINAWA HALUEM, 52.4 / 2, 3123231-5, BRUNA MARIA DE LIMA ROCHA REIS, 50.2.

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3072278-6, ANDRIENNY LIMA DIAS, 52.2 / 2, 3047147-5, FABIO CARMO DE LIMA, 51.6.

PORTO WALTER

1, 3032248-1, THOMAS AQUINO AMARO, 64 / 2, 3211890-8, BIWLLY DA COSTA SOARES, 53.8 / 3, 3015300-4, PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA MELO, 50.6.

RIO BRANCO

1, 3073204-0, MARIA LUANA PARENTE DE OLIVEIRA, 73.4 / 1, 3018478-3, GABRIELLE FREIRE DO NASCIMENTO, 73.4 / 3, 3008904-8, BRUNO HENRIQUE DA COSTA SANTOS, 68.2 / 4, 3053134-0, KELREN LIMA DE OLIVEIRA, 64.4 / 4, 3069716-7, FERNANDO PEREIRA DA SILVEIRA, 64.4 / 6, 3030171-5, FELIPE DE MORAES AMARO SOARES, 63.2 / 7, 3057932-6, EDEGILSON SILVA TAUMATURGO, 63 / 8, 3141303-5, GABRIEL DA SILVA MOREIRA, 60.8 / 9, 3078066-0, CARLOS RAFAEL COSTA GARCEZ, 60.6 / 10, 3001341-4, JONATHAS DO CARMO NERY, 60.4 / 11, 3012656-4, LARISSA CUNHA DE MORAIS GARCIA, 60 / 12, 3004168-1, ANDRESSA RIBEIRO TEODORO, 59.8 / 13, 3003974-5, MARIA JAÍNE SILVA DE MENEZES, 59.4 / 14, 3018057-8, PATRICIA QUEIROZ SOUZA, 59.2 / 15, 3051699-1, SARA AZEVEDO DE FRANÇA, 59 / 15, 3107072-3, FÁBIO JOSÉ BATISTA GOMES, 59 / 17, 3044496-0, MARIA MARCELA PAIVA DA SILVA, 58.8 / 18, 3080507-4, ANTÔNIO CORDEIRO DE SENA NETO, 58.6 / 19, 3017478-0, VANUSA DE ARAUJO ALENCAR, 58 / 20, 3074532-8, JULIANA MARTINI, 57.8 / 21, 3074754-0, AUCIMAR VIEIRA PASSOS, 57.4 / 22, 3039973-4, JUCELINO DA SILVA MELO, 57.2 / 23, 3015860-4, JULIANA PAULINO DANTAS, 57 / 24, 3216738-0, ERICA NAISA NASCIMENTO LIMA, 56.8 / 24, 3011321-1, THIAGO SILVA DE OLIVEIRA, 56.8 / 26, 3045008-3, GELES BARBOSA DE MOURA, 56.6 / 27, 3074641-1, WILSON VINÍCIUS DOS SANTOS COSTA, 56.4 / 28, 3132279-9, MARIA ROSIVÂNIA DO NASCIMENTO SILVA, 55.8 / 29, 3007678-3, FRANCISCO FÁBIO PEREIRA DE MESQUITA, 55.4 / 30, 3016025-2, ROSEMARY CONCEIÇÃO BARRETO, 54.2 / 31, 3108177-9, LAYANA LIMA DO NASCIMENTO, 54 / 31, 3011956-1, CLICIA LAURA DE PAULA HOLANDA, 54 / 33, 3005611-9, EDCLEIA ROCHA BARBOSA, 53.8 / 34, 3065574-0, GLEICIANE ALVES DE OLIVEIRA RODRIGUES, 53.6 / 34, 3076411-1, MARIA CRISTIANE BASTOS DE SOUZA ALMEIDA, 53.6 / 36, 3076356-0, TAUAN DE LIMA RAMOS MONTEIRO, 53.4 / 37, 3011147-2, NAYLA FERNANDES DE OLIVEIRA, 53.2 / 38, 3019366-2, SUZANA DE ARAUJO LIMA DO NASCIMENTO, 52.6 / 39, 3000695-4, JOAO WESLEY DIMAS DE DEUS, 51.6 / 40, 3058013-3, MAIANA DE LIMA BEZERRA, 51.2 / 41, 3006391-1, MILEYDE MARIANE ALVES DE AMORIM, 50.6 / 42, 3010330-7, TASSIA MORENO BATISTA, 50.4 / 42, 3036854-6, ANDRESSA FLORES DA SILVA, 50.4 / 44, 3006153-6, JONAITO OLIVEIRA NUNES, 50.2 / 45, 3133250-2, IVANCLEY BRAGA DA SILVA, 50 / 45, 3000433-8, MARCIA DE MORAIS FONTENELES, 50.

SANTA ROSA DO PURUS

1, 3043187-5, ANTONIA CLEIDIANA GONÇALVES DA SILVA, 55.8 / 2, 3217786-4, SARAH TAIRINE VIEIRA DO NASCIMENTO, 54.4.

SENADOR GUIOMARD

1, 3060202-8, GABRIEL SOBRINHO MARANHO, 70 / 2, 3015174-7, LUCAS DA SILVA SIMAO, 56.8 / 3, 3015872-5, IVI MELO NEVES, 51.6 / 4, 3131891-5, ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA, 51.2.

TARAUACÁ

1, 3040392-7, LEONEIDE RODRIGUES FALC, 52.6 / 2, 3062957-7, LEIDE DAIANA DE PAIVA CUNHA VASCONCELOS, 52.4.

XAPURI

1, 3078711-9, EVELINE DE SOUSA OLIVEIRA, 70.6 / 2, 3058985-9, ÉBERTON LUNARDI, 60.6 / 3, 3049989-3, WUILTON LUIZ DA ROCHA JUNIOR, 56.8 / 4, 3008264-4, KAROLINE DA SILVA SOARES, 56.2 / 5, 3079898-1, ANTONIA CRISTINA ROCHA D NASCIMENTO, 54 / 6, 3018012-5, JULIANA MOREIRA DE SOUZA, 52 / 7, 3022351-9, MARTES AFOSO BATISTA DE SOUSA, 50.8.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ASSIS BRASIL

1, 3111687-9, JÚNIOR MONTE, 65.2 / 2, 3207861-9, MARIA PEREIRA DA SILVA E SILVA, 58.4 / 3, 3111504-5, GERUBAL PAIVA PEREIRA LIMA, 51.6.

BRASILÉIA

1, 3107683-2, ANA KATRINE CHAVES PINHEIRO, 53.2 / 2, 3162289-3, MARIA PAULA DA SILVA SANTOS, 52.8.

JORDÃO

1, 3133117-0, ANTÔNIO JEFFERSON DE SOUZA ARAÚJO, 56.2.

MANOEL URBANO

1, 3129971-7, FRANCISLEIDE LINHARES DA SILVA, 50.6 / 1, 3109526-5, JEFFERSON SOUSA DE OLIVEIRA, 50.6.

PLÁCIDO DE CASTRO

1, 3161811-7, OSCAR AUGUSTO LOZANO ZUMAETA, 64.2 / 2, 3115324-0, ADRIANA ALMEIDA MARTINS, 61.2.

RIO BRANCO

1, 3114596-6, CLEIDER FREIRE DE SOUZA JUNIOR, 79.2 / 2, 3179478-2, LEIDIANE GOMES FERREIRA DOS SANTOS, 77.6 / 3, 3106579-3, ALESSANDRA RODRIGUES GOMES, 75 / 4, 3118121-2, MARIA LIANE MOREIRA DA SILVA, 73 / 5, 3201060-4, ANDRESSA FERNANDES JANUARIO, 72.6 / 6, 3117637-2, LAIRIO DA COSTA SILVA JUNIOR, 71.2 / 7, 3112124-1, JOÃO VICTOR QUEIROZ SALOMÃO DE OLIVEIRA, 70.2 / 8, 3120554-3, RAFAELLA ZANATTA BARROS CAVALCANTE, 69.4 / 9, 3131376-8, REGIANE PINHEIRO, 69 / 9, 3186620-5, NADIELE DOS SANTOS MENDONÇA, 69 / 11, 3208903-1, EDSON

SOARES NOGUEIRA JUNIOR, 68.4 / 12, 3107751-8, JERALT MUNIZ DA SILVA, 67.8 / 13, 3121824-7, JOSE MARIANO DOS SANTOS, 66 / 14, 3215641-1, LISONEIDA DE JESUS LEONCIO ASSUNÇÃO, 65.4 / 15, 3188674-5, MARCO AURELIO CARNEIRO MAGALHAES, 65.2 / 16, 3168988-7, MARIA ANEIDE CORREIA ROYER, 63.8 / 17, 3108644-5, PALOMA KATLYN DE SOUZA PEREIRA, 62.8 / 18, 3216006-6, ANDERSON CLEYTON NONATO DA SILVA, 59.8 / 19, 3213776-6, ISABELLA MARIA PRADO NOGUEIRA, 58.6 / 19, 3131881-1, LUCIANE BARBOSA DANTAS, 58.6 / 21, 3197928-2, KARINA PRADO STEFANI PAES, 56.6 / 22, 3151966-3, LILIAN LOPES SOUSA BARATELLA, 55.4 / 23, 3139115-4, ADRIANA DA SILVA FERREIRA PEREIRA, 54.2 / 23, 3131519-4, RONEUDA MORAES FROTA, 54.2 / 25, 3121247-3, LEONICE FERNANDES DE LIMA, 54 / 26, 3122549-5, FRANCISCO AURECI MAGALHAES NOBRE, 53.4 / 27, 3106429-1, RICARDO ABDON DE SOUZA ROCHA, 52.2 / 28, 3112826-4, MILENA DE SOUZA MOURA, 51.2.

SENADOR GUIOMARD

1, 3205374-8, PRINCY RODRIGUES LEO, 60.6.

XAPURI

1, 3123492-8, FABRICIO MOREIRA SILVA PREVITERA SANTOS, 69.2 / 2, 3213870-8, VILTON REIS OLIVEIRA, 52.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

BRASILÉIA

1, 3165314-4, JUSCELIO VALE DE SOUZA, 62.8 / 2, 3106761-8, CARLOS ALBERTO CARIUS DA CUNHA JUNIOR, 58.4 / 3, 3131555-4, GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, 57.6 / 4, 3112084-0, FABIO TRAJANO DA SILVA, 56.6 / 5, 3132100-7, CLEIDIANE GOMES DA SILVA, 55.8 / 6, 3108288-0, DHAMISSON LEITE DE MESQUITA, 55 / 7, 3124096-1, MARINALDO FERREIRA DA COSTA, 54.6 / 8, 3110040-3, NIVIA CRISTINA RAMOS PEREIRA, 53.8 / 9, 3216376-2, ANTONIO VALDECI CACAU ROCHA, 52 / 10, 3118299-1, MARIA DE LOURDES ARAUJO PINHEIRO, 51.8 / 11, 3115696-3, URIAS KLEBER HONÓRIO MARTINS, 51.6 / 12, 3215731-1, OFEU SEVERINO BANDEIRA, 51.2 / 12, 3121046-2, DANIELE SOUSA DA SILVA, 51.2 / 14, 3108899-9, SAMARA LIMA DO NASCIMENTO, 50.8 / 15, 3200600-1, JONISLEI NOGUEIRA LIMA, 50.6.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3203719-1, GIULLIAN MONTEIRO CARNEIRO, 64.6 / 2, 3108743-5, JARDESSON SOUZA SANTOS, 63.4 / 3, 3127505-4, CLICIANE SILVA SANTOS, 60.4 / 4, 3211879-3, FRANCISCA MARTA DOS SANTOS SILVA, 60.2 / 5, 3132292-1, JOELMA ANDRADE DA SILVA, 59.8 / 6, 3122585-5, MARIA CATIANE DA CUNHA COSTA, 59 / 6, 3125507-4, GIDEONE MAIA PESSOA, 59 / 8, 3217993-4, SUZANA MARIA MARTINS DE MOURA, 58 / 9, 3115613-3, MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO, 57.8 / 10, 3123227-3, SILNETE MARIA DA SILVA DAMASCENO, 55.6 / 11, 3109576-3, GEOVANA DA SILVA COSTA, 54.8 / 11, 3131654-4, RAINEIDE BEZERRA FONTES, 54.8 / 13, 3106614-7, LINDINALVA SORIANO DA SILVA, 54.4 / 13, 3123636-8, ANTONIO CARLOS DA SILVA, 54.4 / 13, 3214308-7, LEIDIANE DAS CHAGAS SILVA, 54.4 / 16, 3110048-2, LILIAN ESTEFANI LIMA ARAUJO, 54.2 / 17, 3163576-3, JULIANA MACIEL FABRICIO, 53.8 / 18, 3107356-1, BÁRBARA OLIVEIRA DE SOUZA, 53.6 / 19, 3210243-5, ALCIONE SOUZA FERREIRA, 53.4 / 20, 3108142-0, CINTIA CAROLINE CIACCI DE OLIVEIRA, 53.2 / 21, 3109841-5, RAFAEL DOS SANTOS LIMA, 53 / 21, 3119377-3, EDILETE LIMA DO ROSARIO, 53 / 21, 3131754-8, MIRELLA MESSIAS DE MELO, 53 / 24, 3110191-9, MARIA EDUARDA LIMA GONDIM, 52.8 / 25, 3132835-1, ANDREA AVES DA SILVA BEZERRA, 52.6 / 26, 3208594-3, KELLY MARIA CEZAR, 52.4 / 27, 3132012-4, ZILA DA COSTA OLIVEIRA, 52.2 / 27, 3211477-1, AVILA DA SILVA DIAS, 52.2 / 29, 3178977-3, ANTONIA SOARES DA SILVA, 52 / 29, 3131486-5, MARIA MAGEANE DA SILVA CUNHA, 52 / 31, 3212420-1, EMERSON SILVA DA CUNHA, 51.8 / 32, 3207814-1, JANE ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA, 51.4 / 33, 3189638-9, CRISTINA MOREIRA REBOUÇAS, 51.2 / 33, 3120719-4, MARIA JOSE SOUZA DE FREITAS, 51.2 / 33, 3110224-8, KEILA CAVALCANTE DE MELO, 51.2 / 36, 3110804-2, MATHEUS OLIVEIRA NASCIMENTO, 50.4 / 37, 3115705-1, JENIFFE DE LIMA SILVA, 50.2.

RIO BRANCO

1, 3122791-1, ALONITA MARTINHA DA SILVA, 68.8 / 2, 3108665-6, LUANA CONDES BRITO, 65.6 / 3, 3192328-2, ANDERSON COSTA DE MELO, 65.2 / 4, 3179280-0, LARISSA DA CRUZ BARBOSA, 65 / 5, 3190868-8, ALESSANDRO MORAES LIMA, 63.8 / 6, 3108148-1, KEYLLA SOUZA CARVALHO FROTA, 63.2 / 6, 3107780-5, ANDREZA VIEIRA DE SOUZA, 63.2 / 8, 3131329-1, RANAELY NICOLY MAGALHÃES DA CRUZ, 62.6 / 9, 3114267-8, ROZELI DA COSTA, 62.2 / 10, 3106965-0, THAIS CAROLINE QUEIROZ DE VASCONCELOS, 61.2 / 10, 3207299-7, DEBORA MENDER MELO GROSS DE MEDEIROS, 61.2 / 12, 3107306-3, KELY MARIA PEDROSA DA SILVA BATISTA, 60.6 / 12, 3216370-1, EVA MARIA RODRIGUES DA SILVA DANTAS, 60.6 / 14, 3107556-9, KAREN KATHERINE GOMES DA MOTA, 60.4 / 15, 3182746-3, YANE RODRIGUES BARROS, 60 / 16, 3106715-4, LAUANE DA SILVA QUEIROZ, 59.6 / 17, 3133170-6, ANA PAULA

GOMES DE ARAÚJO, 59 / 18, 3211019-2, RITA DE CÁCIA FREIRE CABRAL, 58.6 / 19, 3115368-9, ANNY KAROLINY FONSECA FREIRE DA SILVA, 57.8 / 19, 3217440-7, TATIELLE GOMES NAVA, 57.8 / 19, 3169260-9, ELISANGELA DA SILVA DANTAS, 57.8 / 19, 3188913-1, XISTO DEODORO MOREIRA NETO, 57.8 / 23, 3110370-5, GABRIELLE DA SILVA VALENTE, 57.6 / 23, 3116373-8, ELISSANDRA FREITAS DA SILVA ARAUJO, 57.6 / 25, 3186381-0, KAREN CARUTA NEVES PINHO, 57.4 / 25, 3108130-9, MARCIA MARIA FRANÇA DE SOUZA, 57.4 / 27, 3201591-7, ROMÁRIO MACEDO MONTEIRO, 57.2 / 28, 3110427-6, KENNEDY SILVA DE LIMA, 56.8 / 29, 3116489-7, THAYLIANE TEIXEIRA FIDELIS GOMES, 56.6 / 30, 3208883-7, AURILENE CARVALHO FERREIRA, 56.4 / 31, 3211666-1, IZABELLE DE OLIVEIRA LIMA, 56 / 32, 3204392-4, MARIANE GOMES DO NASCIMENTO, 55.8 / 32, 3110458-1, MAINER DAELE NASCIMENTO MARQUES, 55.8 / 34, 3208400-2, ANDRESA MORAIS DA SILVA, 55.6 / 34, 3211962-8, ANA DANIELA NONATO DE SOUZA, 55.6 / 36, 3112924-1, ALDINEIA SANTOS OLIVEIRA GALVÃO, 55.2 / 37, 3211399-2, DANIELLE SOUZA DO NASCIMENTO RAMOS, 55 / 37, 3107113-9, KELLEM DE SOUZA CARVALHO, 55 / 37, 3132563-4, EDLA DA SILVA RAMOS, 55 / 37, 3125962-2, LÍLIA DOS SANTOS MEDEIROS, 55 / 41, 3201401-1, GLEICIANE NOGUEIRA MARTINS, 54.8 / 41, 3107818-2, EVELYN TAVARES DE OLIVEIRA, 54.8 / 43, 3108571-1, LUIZ HENRIQUE DE MOURA BARROS, 54.6 / 44, 3207275-5, GENIVALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, 54.4 / 44, 3132407-3, LUCILENE REBOUÇAS RABELO, 54.4 / 44, 3128449-3, ODAIANE LOPES FILGUEIRAS, 54.4 / 44, 3215701-0, IVONE FREITAS DE CASTRO, 54.4 / 44, 3209305-1, MARCILIO MENDONÇA SOARES, 54.4 / 49, 3171504-7, BRUNA CASTRO DE JESUS, 54.2 / 49, 3208095-9, LUCAS CRUZ DE ARAUJO, 54.2 / 49, 3108118-1, MYLENA DA SILVA ARAUJO, 54.2 / 49, 3115779-1, MATEUS SILVA E SOUSA, 54.2 / 53, 3211045-9, RISETE DANTAS BARROS, 54 / 53, 3216726-9, GLEYSON COSTA TEIXEIRA, 54 / 53, 3120430-8, STHEFANIE GOMES DE SOUZA, 54 / 53, 3109047-8, JORSEANE DA SILVA DIOGO, 54 / 57, 3164116-1, CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA, 53.8 / 57, 3216328-1, MARIELLE NASCIMENTO SANTIAGO, 53.8 / 59, 3206617-1, GABRIELA LEITÃO MACIEL, 53.6 / 59, 3216197-6, RAIMUNDO NONATO BARROS, 53.6 / 61, 3125011-8, LUCINETE VIANA DA SILVA, 53.4 / 61, 3195934-4, CATIA BEZERRA DO NASCIMENTO, 53.4 / 61, 3206110-8, PAMELA KRIST DE MOURA OLIVEIRA, 53.4 / 61, 3125255-4, CAROLYNE DOS SANTOS DA SILVA, 53.4 / 65, 3216750-8, ANTÔNIO FREDERICO DOS SANTOS BRAGA, 53.2 / 65, 3113456-4, ANTONIA DA SILVA NEVES, 53.2 / 65, 3165217-1, ADRIANO DA SILVA NASCIMENTO, 53.2 / 68, 3212076-7, ÁLEF LUCAS SOUZA, 53 / 68, 3122845-1, KLESTON DE SOUZA CARVALHO, 53 / 68, 3115216-0, TANIA MARIA MONTEIRO CORREIA, 53 / 71, 3178718-8, DAVID INACIO COSTA, 52.8 / 71, 3109035-7, ROSA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA, 52.8 / 71, 3217912-1, MARIA VANESSA DA SILVA LESSA, 52.8 / 71, 3119313-7, ELIETE ARAUJO DE ALENCAR FERREIRA, 52.8 / 71, 3108440-3, MARILENE DE ARAÚJO PORTELA, 52.8 / 71, 3122191-0, MATHEUS APURIÑA GAMA, 52.8 / 77, 3133360-0, THIAGO SILVA DE SOUSA, 52.6 / 77, 3112104-4, MICAELLY NUNES DE JESUS, 52.6 / 77, 3106746-9, NATIELLY DA SILVA SABOIA, 52.6 / 77, 3119359-3, FABIO DE MOURA FELIX, 52.6 / 81, 3120039-6, FATIMA ADELIANA OLIVEIRA DE ANDRADE, 52.4 / 81, 3213570-7, ANTONIO CLEIBER MENEZES FERRAZ, 52.4 / 81, 3106447-1, CLAITON DE SOUZA FARIAS, 52.4 / 81, 3142752-8, THAYANA DE AZEVEDO PAULA, 52.4 / 81, 3133330-9, MIRLA AMORIM DE ARAÚJO FERRAZ, 52.4 / 81, 3108633-8, MARIA EDUARDA FREITAS DA SILVA, 52.4 / 87, 3212825-4, JANIO BARBOSA MARIANO DA SILVA, 52.2 / 87, 3112457-4, SAMARA DE OLIVEIRA MORAES, 52.2 / 87, 3211897-3, MARCELA ASSIS DE SOUZA, 52.2 / 90, 3106537-1, AGLANAYR EROTILDES DA SILVA COIMBRA, 52 / 90, 3112870-1, ELIOENAY DE OLIVEIRA COSTA, 52 / 90, 3132241-9, ADRIANA OLIVEIRA QUEIROZ DA SILVA, 52 / 90, 3108286-2, REMERSON DA SILVA SIMAO, 52 / 90, 3106891-2, THAIS VIANA MAIA, 52 / 90, 3107391-8, ANDRÉ DE ASSIS AUTO, 52 / 90, 3216173-4, KESSIA SILVA DE LIMA, 52 / 97, 3111512-1, LUIZA CRISTINE BATISTA GRANGEIRO, 51.8 / 98, 3210055-9, SILVANIA BORGES DE ANDRADE, 51.6 / 98, 3124525-1, MARIA JOSE DE SOUZA GOMES, 51.6 / 100, 3106414-0, ANDRÉSSA REBOUÇAS DO NASCIMENTO, 51.4 / 100, 3137966-8, DONIZETY LIMA FERNANDES, 51.4 / 100, 3123909-9, GHYSA SILVA CAVALCANTE, 51.4 / 100, 3131556-8, JULIA RAYANE DE SOUZA SOARES, 51.4 / 100, 3110835-7, ADERLEI BARBOSA DE ASSIZ, 51.4 / 100, 3156704-5, SILVONETE CALIXTO DA SILVA, 51.4 / 106, 3107687-7, JOSÉ PAULO CARLOS DE LIMA, 51.2 / 106, 3213340-9, DIEGO CORREIA MACHADO, 51.2 / 106, 3179885-0, REURI ELIAS DO NASCIMENTO, 51.2 / 106, 3166131-7, ROZANA SOUZA DE MISQUITA NAZARÉ, 51.2 / 106, 3116877-1, TAIS SOUZA VALE MARQUES, 51.2 / 111, 3108168-9, ANDREW ANTONIO ARGOLLO DE MORAIS, 51 / 111, 3216176-5, ANDREA MELO DA SILVA, 51 / 113, 3115848-0, MARIA KEITI DE MOURA SANTOS, 50.8 / 114, 3132637-1, LUCIANO DA SILVA AMORIM, 50.6 / 114, 3214564-1, CATIA DA SILVA CAVALCANTE, 50.6 / 114, 3113311-8, HELTON VASCONCELOS DOS

SANTOS, 50.6 / 114, 3123694-2, ALEXSANDRA PINHEIRO DE SOUZA, 50.6 / 114, 3107245-1, TAYLANNE SILVA DO NASCIMENTO, 50.6 / 114, 3109815-9, RENALDO DA SILVA LOPES, 50.6 / 114, 3108841-1, DANIELLE DA SILVA GOMES, 50.6 / 114, 3117367-2, EDIANA DE MOURA BARBOSA, 50.6 / 122, 3122491-1, LUNAIRA GOMES SOARES, 50.4 / 122, 3212383-1, NANCY DE OLIVEIRA LEÃO, 50.4 / 122, 3115621-0, SARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 50.4 / 122, 3114934-1, SIDINEIA LOPES DE LIMA DAMASCENO, 50.4 / 122, 3166075-2, JAMILA BATISTA DE LIMA OLIVEIRA, 50.4 / 122, 3107618-5, FELIPE PEREIRA SOTERO, 50.4 / 122, 3205545-8, ALDEISA MAIA MENDES, 50.4 / 122, 3106943-5, VICTÓRIA LINDOSO DA SILVA, 50.4 / 130, 3110647-1, IDNA CRISTINA PEQUENO FRANCO, 50.2 / 130, 3218009-4, KELVIS DOS SANTOS ALENCAR, 50.2 / 130, 3108110-1, MARCILENE PARAGUAI DE PAIVA TELES, 50.2 / 130, 3197736-1, ALEXANDRE JORGE ARAUJO DA SILVA, 50.2 / 130, 3159479-9, CHARLISON BARBOSA DE SOUZA, 50.2 / 135, 3119936-7, TATIANE DA CRUZ LIMA, 50 / 135, 3106734-8, ERIKA NUNES DA SILVA VITORIA, 50 / 135, 3131964-9, JUSSARA DA SILVA ROCHA, 50 / 135, 3210779-6, NANSI SOARES DA SILVA, 50 / 135, 3215940-8, ELISABETE ALMEIDA DA SILVA, 50 / 135, 3122441-2, CLEYSSON FIGUEIREDO MACIEL, 50 / 135, 3111237-6, MARCELA REGINA DE MORAES, 50.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES RIO BRANCO

1, 3115828-2, TIAGO AGUIAR DE LIMA, 85.4 / 2, 3114555-8, JANELO DA SILVA NASCIMENTO, 80 / 3, 3112490-3, ISAAQUE RAMOS IDE, 79.4 / 4, 3123230-1, THALLES LAZARO SOARES BATISTA, 78.8 / 5, 3119541-8, RENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, 74.8 / 6, 3204612-6, GERMANO LIMA FLEMING JUNIOR, 73.4 / 7, 3131446-1, IRAN DE OLIVEIRA JUNIOR, 72.6 / 8, 3193739-8, CINTHIA OLIVEIRA FERREIRA, 71.6 / 9, 3207826-2, HEBERTH FERNANDO ALVES DA SILVA, 69.6 / 10, 3210523-9, RAI MENDES GOES, 68.6 / 11, 3210773-4, MAX WILLIAN GUEDES MASCARENHAS, 64.4 / 12, 3112908-8, DOUGLAS CORDEIRO SOARES, 64 / 12, 3200181-5, LUCAS CHAVES DE SOUZA, 64 / 14, 3123857-6, RANI DE SOUZA BEZERRA, 63.8 / 15, 3111956-5, CAYQUE FREIRE DE ANDRADE, 61.8 / 15, 3113039-3, FELIPE DE LIMA CAETANO AZEVEDO, 61.8 / 17, 3113463-7, JOSÉ ESTEVAM DA SILVA E SILVA, 61.6 / 18, 3215336-4, JOÃO VICTOR MENDES LEITE COSTA, 61.4 / 19, 3180616-1, LEONARDO DE OLIVEIRA, 61.2 / 20, 3170611-0, GABRIEL MOURÃO BOECHAT DE LACERDA, 61 / 21, 3132134-2, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA VIANA, 60.4 / 22, 3126532-1, JHECKSON RYCHARTHESON DE LIMA JOSTAS, 59.4 / 23, 3113367-8, JOSIEL MENDONÇA BARBOSA, 58.8 / 24, 3112984-2, DEREK FELICIO FONTES DA SILVA, 57.2 / 25, 3206375-5, JOAO PAULO SOUZA DA SILVA, 56.8 / 26, 3112368-8, JAMES CARLO OLIVEIRA DOS REIS, 54.4 / 27, 3113681-4, RODRIGO MOTA CORDEIRO, 54.2 / 28, 3180303-6, GABRIEL NASCIMENTO DIOGENES, 51.2 / 29, 3111891-8, WALYSON DA SILVA CHAVES, 50.4.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO RIO BRANCO

1, 3006171-6, ROSANGELA DA SILVA HERRERA MOREIRA, 69.8 / 2, 3033354-7, CARPEGIANE TEIXEIRA SILVA, 68 / 3, 3012885-9, GERFFYRON JHON DE SOUZA SOARES, 67.6 / 4, 3002625-6, QUEREN HAPUQUE LOPES SANTANA DE QUEIROZ, 65.6 / 5, 3067218-9, FRANCILENA FEITOSA DA SILVA, 64 / 6, 3108354-8, ELIANE DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO, 63 / 7, 3008220-5, RAIMUNDO NONATO MACEDO DE SOUZA, 62.8 / 8, 3032978-7, SANDRA RAMOS AMAZONAS RATIS, 61.2 / 8, 3077964-1, ANA LEILA DA SILVA LOPES, 61.2 / 10, 3000183-5, ANTONIO MATHEUS DA SILVA MODESTO, 60.8 / 10, 3039813-9, CATRINE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA, 60.8 / 12, 3042498-0, ELDO CASTRO DE FREITAS, 60 / 13, 3007273-1, FRANCISCO EIDEM DA SILVA COSTA, 59.8 / 14, 3063197-6, MÁRIA DE ARAÚJO RODRIGUES, 59.6 / 15, 3018213-6, JOSE SARAIVA DO VALE JUNIOR, 57.8 / 16, 3008242-0, ANDRESSA LIMA DO NASCIMENTO, 56.8 / 17, 3036512-3, GIRLENE LIMA DE ARAUJO, 56.4 / 18, 3022923-7, MARIA AUXILIADORA PEREIRA MARTINS, 56.2 / 19, 3050153-2, GILSON DOS SANTOS AMOEDO JÚNIOR, 55.8 / 19, 3017212-9, ALINE LUCAS DOS SANTOS, 55.8 / 19, 3036707-5, DAYANE SILVA DA COSTA, 55.8 / 22, 3003806-3, POLIANY PAIVA SOARES, 55.6 / 23, 3120277-1, JOSE DJALMA VIDAL CAMPOS JUNIOR, 55.2 / 23, 3007152-6, MARCOS FABRICIO DO NASCIMENTO TELLES JUNIOR, 55.2 / 25, 3007816-1, ANTONIA DE ARAUJO MAGALHÃES OLIVEIRA, 54.8 / 26, 3110005-7, SHYRLENE OLIVEIRA POERSCH, 54.6 / 27, 3004690-1, ELIANE GAMA DA SILVA, 54 / 28, 3025241-2, LUCAS NASCIMENTO ASSEF DE CARVALHO, 53.6 / 29, 3034437-8, KARLI MOORE ALMEIDA DO NASCIMENTO, 53.4 / 30, 3012075-6, RAIFRANK DIMAS DA ROCHA, 53.2 / 31, 3067055-5, KELLY CRISTINA DA SILVA VIEIRA, 53 / 31, 3045651-8, SARA ALVES MENDES, 53 / 31, 3022841-3, VANDERLEI FERREIRA BRASIL, 53 / 34, 3056828-7, DIEGO DE VASCONCELOS NOGUEIRA, 52.6 / 35, 3060951-8, MARIA GABRIELANE LUCENA RAMOS, 52.2 / 36, 3017305-0, MARIA ELIANE ALENCAR DA CONCEIÇÃO, 51.8 / 37, 3217394-6, WADINEY SIL-

VA DE ASSUNÇÃO DE JESUS, 51.4 / 37, 3080822-4, GERLANE DE MELO ARRUDA, 51.4 / 37, 3013634-3, VALQUIRIA DE SOUZA ALEMAO, 51.4 / 37, 3014366-4, CARLOS SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA, 51.4 / 41, 3106874-6, LUANA TAINA FERNANDES, 51 / 42, 3012663-7, MICHELE ROCHA MIRANDA, 50.2 / 43, 3045430-0, VIVIANE OLIVEIRA BRAGA, 50.

TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE ORTOPÉDICA
RIO BRANCO

1, 3077785-5, LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, 73.2 / 2, 3018199-3, MARIA STEFANIE DE SOUZA PEQUENO, 62.2 / 3, 3064298-7, HIRLA PAIXÃO DE SOUSA FARIAS, 59.2 / 4, 3115624-1, CLEIDE DE SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS, 58.4 / 5, 3007668-0, ANA KAROLINA MACIEL DO NASCIMENTO, 56.4 / 6, 3030960-7, HAYLLON RODRIGUES MOTA, 56.2 / 7, 3013507-0, AILTON LEITE DE FREITAS, 53.6 / 8, 3008369-6, OSEIAS PIMENTEL DE ARAUJO, 52.6 / 9, 3075068-6, ALECSANDRA SILVA DE LIMA, 51.8 / 10, 3125158-1, FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA DA SILVA, 50.6.

1.2. Resultado preliminar da prova objetiva de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA na seguinte ordem: cargo, localidade, classificação preliminar, inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE ADMINISTRATIVO

BRASILÉIA

1, 3209236-1, JURIVAN BEZERRA RIOS, 62.4 / 2, 3063685-3, AGEU BARBOSA DA SILVA, 50.8 / 3, 3003073-9, ISABELA TRIGUEIRO AMORIM, 50.

CRUZEIRO DO SUL

1, 3002397-8, CARLOS DA SILVA NUNES, 64.6 / 2, 3075861-0, LUCAS DE SOUZA LIMA, 62.2 / 3, 3054819-0, ANGELICA REBOUÇAS MIRANDA, 61.4 / 4, 3080301-5, CARLA ARIELA LUZ QUIRINO GUIMARAES, 56.6 / 5, 3074081-4, ELIAQUIM NOGUEIRA DA SILVA LIMA, 56.2 / 6, 3068940-0, EVELYN VITÓRIA MACIEL ROCHA, 51.8 / 7, 3000175-9, MAICON SILVA DE SOUZA, 50.2.

MÂNCIO LIMA

1, 3078835-4, FRANCISCO IAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 51.8.

RIO BRANCO

1, 3003358-1, ANA FLÁVIA QUEIROZ NEVES, 65.4 / 2, 3029511-7, GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO, 64.6 / 3, 3014912-3, TAYANE STEPHANIE DO VALE DA SILVA, 64 / 4, 3077432-5, MARIA SABINO DA COSTA FARIAS, 63.8 / 5, 3064448-6, ENEIDA XIMENES GUERRA, 63 / 6, 3079726-4, CLIVIA GABRIELE AMORIM DE FREITAS, 62.6 / 7, 3011659-1, CYNARA VASCONCELLOS FREITAS, 61.6 / 8, 3032855-5, ANILTON DA COSTA AMORIM, 61.4 / 9, 3214230-5, LEDEJAM FERREIRA DE SOUZA, 59.8 / 10, 3032564-4, LUCAS MATHEUS DA SILVA ABREU, 58.6 / 11, 3077516-6, KAIÃ KENNEDY GOMES ROCHA, 56.8 / 12, 3063538-2, AGLEINE ANOANTONIA ROCHA RODRIGUES, 56.6 / 12, 3000185-2, LUCAS DA SILVA MAIA, 56.6 / 14, 3033508-1, MARIA GORETI MARCELINO DE ALMEIDA, 55.4 / 14, 3054689-8, GELCILENE PEREIRA DA SILVA, 55.4 / 16, 3000703-8, BRUNO PIMENTEL MARCONDES, 55.2 / 17, 3001106-1, DMECARLA BENTO FIGUEIREDO RAMOS, 54.2 / 18, 3011150-1, SAULO NASCIMENTO DA SILVA, 52.4 / 19, 3011342-1, FRANCISCO CÂNDIDO JUNIOR, 51.6 / 20, 3108403-0, VANESCA DE ANDRADE MOREIRA, 50.8 / 21, 3006843-8, ADSON GOMES DE SOUZA, 50.

ASSISTENTE SOCIAL

RIO BRANCO

1, 3017091-7, GEANE RODRIGUES DE MENDONÇA, 59.8 / 2, 3044472-8, JOÃO PAULO FREIRE NOBRE, 56.2 / 3, 3013590-7, LORRAINE ANASTÁCIA BRITTO RIBEIRO, 51.2 / 4, 3055539-0, DAYSE VALE DE OLIVEIRA GOMES, 50.6 / 5, 3020767-1, DAVI WILSON MOURA DOS SANTOS, 50.4.

AUXILIAR DE FARMÁCIA

RIO BRANCO

1, 3132479-6, AMANDA PAULA GUALBETO SOUSA, 54.2 / 2, 3000297-7, MARIA DE FÁTIMA MACHADO, 51.8.

BIÓLOGO

RIO BRANCO

1, 3119471-5, WILLY FRAN FREITAS DE QUEIROZ, 63 / 2, 3002191-9, MARCOS GONÇALVES FERREIRA, 61 / 3, 3012439-1, MARCELO PEREIRA DA COSTA, 55.4.

ENFERMEIRO

CRUZEIRO DO SUL

1, 3009462-8, UIGILEI AURELIO FERREIRA RODRIGUES, 70.6 / 2, 3076846-4, ALINE DE SOUSA SILVA, 66.6 / 3, 3017283-8, EMÍLIO LAVOISIER MACIEL BEZERRA, 64.2 / 4, 3034786-3, ERISSON DA SILVA TEIXEIRA, 60.4 / 5, 3028439-6, MARCOS PEDROZA DE SOUZA, 53.

RIO BRANCO

1, 3000132-3, BRUNA RAFAELA ANDRADE DE OLIVEIRA, 69.4 / 2, 3009386-6, MARIA JOSÉ LIMA DE SOUZA, 68 / 3, 3015943-1, THAINARA DOS SANTOS SILVA, 66.8 / 4, 3010982-4, BRUNA BARBOSA FERREIRA, 66 / 5, 3033845-5, DANIELA DA SILVA PAIXÃO, 64.8 / 6, 3062146-1, HENRIQUE FERREIRA RAMOS, 63 / 7, 3050699-7, HE-

MILLY CRYST DE SOUZA NUNES, 60.6 / 7, 3036369-0, ELIABETE LIMA FERREIRA NASCIMENTO, 60.6 / 9, 3052865-6, DARLINDA SANTIA-GO FRANCO, 56 / 10, 3028798-5, ANDRESSA FARIAS DE ARAÚJO, 54.6 / 10, 3009889-5, PERLA PINTO DANTAS, 54.6 / 12, 3019523-4, OSVALDO TABOSA LUCENA, 53 / 13, 3074603-4, MARLENE PINHEIRO DE SOUZA, 51.4 / 14, 3024970-1, ELIESA MARA CANEDO DA SILVA GUSMAO, 50.2.

ENGENHEIRO ELETRÔNICO

RIO BRANCO

1, 3043724-4, MARCÍLIO MARQUES DE MORAES, 51.

FARMACÊUTICO

TARAUACÁ

1, 3063249-9, BRENDA DA SILVA TEIXEIRA, 57.8.

FISIOTERAPEUTA

RIO BRANCO

1, 3024111-4, KAMAIA DE ANDRADE MOREIRA LIMA, 60 / 2, 3061096-1, NADJANAIRA BEZERRA DE SOUZA, 51.2.

MÉDICO

BRASILÉIA

1, 3022092-6, CARLOS ANTONIO DE ARAUJO MARQUES JUNIOR, 56.6.

RIO BRANCO

1, 3032811-6, GLEICIANY ARAÚJO DE MIRANDA, 51.4.

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

RIO BRANCO

1, 3068991-1, JOSE JOHANSON COSTA MOREIRA, 51.2.

NUTRICIONISTA

RIO BRANCO

1, 3036902-4, CIRLEIDE BRITO LOPES, 61.2 / 2, 3002590-0, JUANEZA BARROSO FALCAO, 59 / 3, 3061264-1, ALDETE REIS CARVALHO DA COSTA, 54.

PSICÓLOGO

RIO BRANCO

1, 3064427-5, LUCAS LEAL DE SOUZA GOMES, 74.2 / 2, 3005585-5, BRENA LIMA OLIVEIRA, 70.4 / 3, 3011570-2, RAQUEL REZENDE DANTAS, 61.2 / 4, 3013771-1, THAIS CARVALHO DA SILVA, 61.

1.3. Em conformidade do previsto no item 7.1 do Edital nº 001 SEPLAG/SESACRE, foram habilitados na Prova Objetiva, observada a lista em ordem de classificação, os candidatos relacionados neste Edital.

1.4. Será concedida Vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva, de acordo com o estabelecido no item

7.1.6 do Edital nº 001 SEPLAG/SESACRE.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado/classificação preliminar da prova objetiva no período das 8h do dia 10 de novembro até às 15h do dia 11 de novembro de 2022, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na aba "Recursos".

2.2. O resultado da análise dos recursos contra as questões da prova objetiva e gabaritos preliminares, será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba "Resultados".

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/SESACRE de 24 de junho de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Secretária de Estado de Saúde

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR NÍVEL 2, 25 HORAS POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO REGULAR.

EDITAL Nº 022/SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00234/2022-32, tornam públicas a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor nível 2, 25 horas por análise de títulos para atender ao Ensino Regular.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1.1 Convocação das candidatas aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota: PORTUGUÊS

RODRIGUES ALVES – RURAL

5º; ANA MARIA DAS NEVES PINHEIRO; 15.

QUÍMICA

EPITACIOLÂNDIA - RURAL

3º; REGIANE LOPES CARNEIRO RIBEIRO; 27,5.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, as candidatas deverão comparecer até o dia 21 de novembro de 2022, das 07h30min às 13h30min, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	Núcleo de Educação
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	

2.2 As candidatas deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

EDITAL Nº 035 SEPLAG/CBMAC, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre – CBMAC, em cumprimento as decisões exaradas nos Autos nº 1001208-32.2022.8.01.0000, 0700618-04.2022.8.01.0009 e 0709120-53.2022.8.01.0001, tornam públicos o resultado final da investigação dos candidatos sub judices e a inclusão no Resultado Final do Concurso Público, objeto do Edital nº 025 SEPLAG/CBMAC, de 29 de junho de 2022, conforme segue:

1 DO RESULTADO FINAL DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

1.1 Resultado final da etapa de investigação criminal dos candidatos INDICADOS na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE - MASCULINO

0404064-3, EULLER KLAYVE DE MENDONCA DIAS / 0400790-5, JOSE AUGUSTO LINDOSO DA SILVA / 0408166-8, MARCIO FELIPE COSTA E SILVA.

(...)

1. DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. Resultado final do concurso público na seguinte ordem: cargo, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE - MASCULINO

1, 0402444-3, DANIEL FRANCISCO COSTA DO NASCIMENTO, 112.5 / 2, 0401774-9, ANDRE LUIZ DA CRUZ MAIA, 109.5 / 3, 0408226-5, YALLAS VICTOR FREITAS DE QUEIROZ, 109 / 4, 0405970-0, LEONARDO CORDEIRO TERAMOTO, 109 / 5, 0407692-3, EDUARDO GOES MARTINS, 108.5 / 6, 0403991-2, FELIPE LIMA DUARTE, 108 / 7, 0401854-0, FERNANDO SILVA DE BRITO, 108 / 8, 0402247-5, EDICLEI SALES DE SOUZA, 107 / 9, 0409781-5, ANDREY MATOS DA SILVA, 107 / 10, 0410038-7, JUDSON GOMES DA COSTA, 106.5 / 11, 0407320-7, MARCELO DA SILVA LIMA, 106 / 12, 0407177-8, HUGO KANT DE ARAUJO E ARAUJO, 104 / 13, 0400959-2, RIKELMIN MUNIZ DA SILVA, 104 / 14, 0404251-4, JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO JUNIOR, 103.5 / 15, 0404568-8, MARCIO RIBEIRO HIERT DA CRUZ, 103 / 16, 0400205-9, ERISSON SILVA DAMASCENO, 103 / 17, 0401382-4, JESSICLEY DA SILVA BARROZO, 103 / 18, 0403267-5, MARCUS VINICIUS LIRA PADILLA, 102 / 19, 0406069-5, JOAO VICTOR RODRIGUES DANTAS, 101.5 / 20, 0403225-0, LUIS FILIPE MENDONCA PINHEIRO DE ALMEIDA, 101.5 / 21, 0400739-5, JOAO VICTOR RIBEIRO MORAES, 101.5 / 22, 0407900-0, ANDREILSON COSTA DE MELO, 101.5 / 23, 0405424-5, LEANDRO SANTOS DA SILVA, 101 / 24, 0410633-4, VANDERLEI FREITAS VALENTE JUNIOR, 101 / 25, 0406744-4, JANILSON DA SILVA CORDEIRO, 100.5 / 26, 0407313-4, DANIEL ANDRADE SOUSA, 100 / 27, 0408699-6, THIAGO RICARDO SOUSA GOMES, 100 / 28, 0403205-5, JOAO WILKER RODRIGUES DE SOUSA, 99 / 29, 0408555-8, JONATAS DOS SANTOS FONSECA, 99 / 30, 0406757-6, KAUENDRE MENDES COSTA, 99 / 31, 0410655-5, ALEXANDRE AMORIM DA SILVA E SOUZA, 99 / 32, 0402124-0, JOABE FREITAS DO NASCIMENTO, 98.5 / 33, 0403446-5, MARCELO DO NASCIMENTO MONTEIRO, 98.5 / 34, 0404284-0, ARIEL DE MELO NICACIO RODRIGUES, 98 / 35, 0406243-4, CAIO VINICIUS PRAXEDES RODRIGUES, 98 / 36, 0400729-8, IAN SILVA FREITAS, 97.5 / 37, 0400260-1, EDGARD AMARAL DOS SANTOS, 97.5 / 38, 0401338-7, THIAGO SIQUEIRA DA CUNHA, 97.5 / 39, 0407231-6, JORDES SOUZA DA SILVA, 97.5 / 40, 0409701-7, JOAO VICTOR ARAUJO DA SILVA, 97 / 41, 0403207-1, ITALO KEVIN CASTRO DA SILVA, 97 / 42, 0400496-5, MATEUS DE OLIVEIRA MAGALHAES, 97 / 43, 0402091-0, AIRTON SILVA OLIVEIRA, 97 / 44, 0404079-1, MAYCON DOUGLAS FALCAO VIEIRA, 97 / 45, 0402129-0, JADISON DE SOUZA DAVILA, 96.5 / 46, 0401866-4, JOSE WELLYTON QUEIROZ SANTIAGO, 96.5 / 47, 0408143-9, PAULO MARTINS DIAS, 96.5 / 48, 0405666-3, GABRIEL BASTOS NARDINO, 96.5 / 49, 0404734-6, ROGERIO NUNES FERREIRA, 96.5 / 50, 0409169-8, MILTON ARAUJO FERREIRA DA SILVA, 96 / 51, 0404769-9, LUCI-CLENIO DA COSTA FONTENELE, 96 / 52, 0400993-2, LUIS GUSTAVO SILVA DANTAS, 96 / 53, 0402135-5, RENA MENDONCA GALVAO, 96 / 54, 0406164-0, ADRIANO DA SILVA TELES, 96 / 55, 0406408-9, TALISSON RUAN AZEVEDO LIMA, 96 / 56, 0409276-7, MARCOS JUNIOR SILVA E SILVA, 96 / 57, 0410883-3, KLISMHAM WALACE SILVA DE OLIVEIRA, 96 / 58, 0405798-8, VINICIUS ALVES CASTRO, 95.5 / 59, 0403134-2, LAMARK DE SOUZA PEREIRA, 95.5 / 60, 0404064-3, EULLER KLAYVE DE MENDONCA DIAS (SUB JUDICE), 95 / 61, 0408408-0, ALEXANDRO SANTOS DE ALENCAR, 94.5 / 62, 0408166-8, MARCIO FELIPE COSTA E SILVA (SUB JUDICE), 94.5 / 63, 0407865-9, CLEBER DA CONCEICAO DIAS, 94.5 / 64, 0400517-1, JONATHAS DO CARMO NERY, 94.5 / 65, 0412334-4, RENATO COSTA DE ALMEIDA, 94.5 / 66, 0406556-5, MAYCON MIRANDA DE LIMA, 94 / 67, 0405686-8, PEDRO HENRIQUE DO VALLE COSTA, 94 / 68, 0406714-2, LUIS GUSTAVO SAMPAIO OLIVEIRA, 94 / 69, 0406327-9, PAULO DA SILVA ROCHA JUNIOR, 94 / 70, 0400236-9, FERNANDO FELIPE SILVA, 94 / 71, 0400587-2, WESDRES MAIA FERNANDES, 94 / 72, 0408412-8, MATHEUS FERREIRA DE OLIVEIRA, 94 / 73, 0402204-1, RAMON DE SOUZA SILVA, 94 / 74, 0406423-2, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA, 94 / 75, 0401909-1, GABRIEL VITOR PINHEIRO CORREA, 94 / 76, 0400780-8, ISMAEL PESSOA DE ARAUJO FERREIRA, 93.5 / 77, 0404573-4, ISRAEL FERREIRA BRAS, 93.5 / 78, 0407499-8, WERTON SAULO RIBEIRO DOS SANTOS, 93.5 / 79, 0400206-7, PAULO HENRIQUE SILVA FERREIRA, 93.5 / 80, 0406724-0, DHE-FLE KAIA SOUSA MACEDO, 93.5 / 81, 0405166-1, DANIEL LINHA-

RES CRAVEIRO, 93.5 / 82, 0402746-9, ROMARIO BEZERRA VE-NANCIO, 93.5 / 83, 0411484-1, JOAO VICTOR SILVA, 93.5 / 84, 0406153-5, SAMUEL ATAN LIMA FERNANDES, 93 / 85, 0407192-1, ELUZANO ANDRE DA SILVA, 93 / 86, 0401894-0, MATEUS FERREIRA OLIVEIRA, 93 / 87, 0400790-5, JOSE AUGUSTO LINDOSO DA SILVA (SUB JUDICE), 93 / 88, 0407711-3, SALOMAO CAMPOS DE SOUZA, 93 / 89, 0400607-0, RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA, 93 / 90, 0403315-9, EDULIN FELIPE FARIAS PEREIRA, 93 / 91, 0402199-1, APOLLO REIS DOS SANTOS DA SILVA, 93 / 92, 0407461-0, THAR-SOS MOTA D AVILA, 92 / 93, 0407055-0, LUCAS OLIVEIRA DE SOUZA, 92 / 94, 0414355-8, ANDERSON AMARILHA ARAUJO, 92 / 95, 0404716-8, DARLAN CASTRO DA ROCHA, 92 / 96, 0410588-5, KENNEDY EMANUEL SAMPAIO DA SILVA, 92 / 97, 0412477-4, ALE-XSANDRO BRAGA DA SILVA, 92 / 98, 0408531-0, ANDRESON SIL-VA CARNEIRO, 92 / 99, 0400350-0, WANDERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA, 92 / 100, 0410894-9, PATRIK ANDERSSON SOUZA DA COSTA, 92 / 101, 0400391-8, JOAO VICTOR DE SOUZA CAIXTO, 92 / 102, 0404181-0, JANDERSON QUEIROZ ARAUJO, 92 / 103, 0402493-1, NATHAN SILVA DOS SANTOS, 92 / 104, 0407764-4, GA-BRIEL NERY DE MOURA, 91.5 / 105, 0401451-0, EDUIM FABI SOU-ZA FERNANDES, 91.5 / 106, 0400309-8, RAFAEL MENESES DA SILVA, 91.5 / 107, 0400249-0, GERBSON FRANCISCO NOGUEIRA MAIA, 91.5 / 108, 0401136-8, VICTOR AFONSO SANTANA DA COS-TA, 91.5 / 109, 0408566-3, SAVIO DE MELO ANDRADE, 91.5 / 110, 0408209-5, FELIPE RIBEIRO GOMES, 91.5 / 111, 0402170-3, HA-ROLD BRAGA AMORIM, 91.5 / 112, 0401102-3, WILLISMAR DE OLIV-VEIRA CORDEIRO, 91 / 113, 0404077-5, HELIO FIESCA NETO, 91 / 114, 0405594-2, JAMERSON SOUZA, 91 / 115, 0409726-2, SAYMO HENRIQUE NASCIMENTO GARCIA, 91 / 116, 0400193-1, RONAN DE OLIVEIRA ABDALLAH, 91 / 117, 0405964-6, UEVERTON OLIV-VEIRA DE ANDRADE, 90.5 / 118, 0405483-0, LUCAS DE FIGUEIRE-DO E SILVA, 90.5 / 119, 0404556-4, EVERTON OLIVEIRA DA SILVA, 90.5 / 120, 0406073-3, JOSE AELSON DA SILVA MELO, 90.5 / 121, 0401163-5, ADRIANO ARAUJO PEREIRA, 90.5 / 122, 0404812-1, LUIZ GUILHERME BEZERRA MAIA, 90.5 / 123, 0400134-6, MAR-CUS VENICIUS DA SILVA NOLASCO, 90 / 124, 0404120-8, CRIS-TIAN FARIAS DE SOUZA, 90 / 125, 0406593-0, GABRIEL CAVAL-CANTE DA SILVA, 90 / 126, 0414056-7, CRISTIAN DA SILVA LAMEIRA, 90 / 127, 0403286-1, IAGO ANDRADE COSTA, 90 / 128, 0407813-6, RUAN VICTOR NASCIMENTO BATALHA, 90 / 129, 0410578-8, ANDRE FELIPE DA CONCEICAO, 90 / 130, 0405550-0, LESSANDRO LIMA E LIMA, 90 / 131, 0402751-5, AMILSON NOBRE DE SOUZA, 90 / 132, 0406022-9, JOAO CARLOS LIMA DA SILVA, 90 / 133, 0402004-9, BRAYAN LUKAS DE ARAUJO MESQUITA, 90 / 134, 0403550-0, LUIZ CARLOS PAZA JUNIOR, 90 / 135, 0404228-0, JULIO FELIPE ARAUJO DE FREITAS, 89.5 / 136, 0406196-9, FRAN-CISCO BRUNO LIMA DA ROCHA, 89.5 / 137, 0407583-8, ANDREY FELIPE DIAS DA SILVA, 89.5 / 138, 0405105-0, JANDERSON NERI CORREIA, 89.5 / 139, 0408689-9, LUCAS CABRAL DE ALENCAR SOUSA, 89.5 / 140, 0408373-3, DAVID SILVA LIMA, 89.5 / 141, 0401805-2, BRUNO DE ASSIS CONTREIRAS, 89.5 / 142, 0410886-8, FRANCISCO WEVELLEY DA SILVA NERI, 89.5 / 143, 0409651-7, MATHEUS FERNANDES DA COSTA SILVA, 89.5 / 144, 0404770-2, FERNANDO AFONSO FERREIRA, 89.5 / 145, 0406924-2, WEN-DERSON DE LIMA SAGE, 89.5 / 146, 0408799-2, RAMON SILVA DE LIMA, 89.5 / 147, 0405417-2, GERLAN CHRISTYAN ARAUJO DE QUEIROZ, 89.5 / 148, 0402783-3, WALISSON IRIS DA SILVA, 89.5 / 149, 0407814-4, JOSE ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE, 89.5 / 150, 0410021-2, OSIEL MACEDO TEIXEIRA, 89 / 151, 0405937-9, BILLY MATEUS ARAUJO REIS, 89 / 152, 0401313-1, TALISSON SANTANA ALVES JANUARIO, 89 / 153, 0405960-3, ANDERSON LIMA MANUARES, 89 / 154, 0410003-4, FABIANO DA SILVA MO-REIRA, 89 / 155, 0403073-7, ANTHONY LUCAS SILVA DE OLINDA, 89 / 156, 0411843-0, RUAN HUMBERTO DE FREITAS DANTAS, 89 / 157, 0400594-5, DANIEL DIOGO DE ALMEIDA, 89 / 158, 0400731-0, ANTONIO WAGNER SOUSA E SOUSA, 88.5 / 159, 0402279-3, PAU-LO HENRIQUE BRAGA LOPES, 88.5 / 160, 0400145-1, MAX JEF-FERSON ALMEIDA DA SILVA, 88.5 / 161, 0407321-5, JOSE HEN-RIQUE MONTEIRO PIMENTA, 88.5 / 162, 0409256-2, MATHEUS RIBEIRO LIMA, 88.5 / 163, 0403498-8, FRANCISCO RODRIGO COUTINHO DA SILVA, 88.5 / 164, 0406100-4, JAMERSON LEITE DA ROCHA JUNIOR, 88.5 / 165, 0400263-6, DAVI OLIVEIRA HONO-RATO JUNIOR, 88.5 / 166, 0401008-6, ADRIANO DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 88.5 / 167, 0404448-7, COSMO DA SILVA JORGE, 88.5 / 168, 0406427-5, LINEKER LAUDRUP DOS SANTOS, 88.5 / 169, 0407604-4, JOSIEL DE LIMA CAVALCANTE, 88.5 / 170, 0406697-9, GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA, 88 / 171, 0404642-0, FERNANDO RODRIGUES WALTER, 88 / 172, 0405135-1, ANTONIO FRANCISCO DA SILVA LIMA, 88 / 173, 0404945-4, ARIEL CAVALCANTE BRILHANTE, 88 / 174, 0406349-0, VALDEIR SOUZA COSTA, 88 / 175, 0410688-1, VIKTOR DA SILVA CAVAL-CANTE, 88 / 176, 0405655-8, JULIANO GONCALVES FREIRE, 88 / 177, 0408421-7, GEOZADAQUE BEZERRA OLIVEIRA, 88 / 178, 0408006-8, NICKSON DAVID DE FREITAS DA ROCHA, 88 / 179, 0401496-0, FRANCISCO ANDRADE E SILVA NETO, 88 / 180, 0400464-7, MICHAEL DOUGLAS SOUSA FERNANDES, 88 / 181, 0407452-1, ELUAN THALES LESSA, 88 / 182, 0409451-4, WERLEN FERREIRA DA SILVA, 88 / 183, 0405243-9, LUCAS RAMON CRUZ BARROS, 88 / 184, 0407794-6, JOSE DION SANTOS COSTA, 87.5 / 185, 0400182-6, THIAGO LIMA DOS SANTOS, 87.5 / 186, 0407903-5, TANDA DO CARMO DE SOUZA, 87.5 / 187, 0402728-0, ANTONIO VITOR SILVA REGADAS, 87.5 / 188, 0409171-0, LEANDRO PINHO DA SILVA, 87.5 / 189, 0400562-7, MARCOS ANTONIO SANTOS, 87.5 / 190, 0414302-7, HELEANDRO REGINALDO DE SOUZA, 87.5 / 191, 0407438-6, CAIO DO NASCIMENTO COSTA, 87.5 / 192, 0401711-0, GABRIEL DA CUNHA JORGE RIGONATO LIMA, 87.5 / 193, 0408705-4, JORLAN SAVIO COSTA DE SOUZA, 87.5 / 194, 0405361-3, GUSTAVO DA CUNHA GOMES, 87.5 / 195, 0405133-5, EWERTON BEZERRA SILVA, 87.5 / 196, 0408661-9, FRANCISCO ADVILSON DA SILVA NASCIMENTO, 87 / 197, 0401777-3, LUAND GADELHA LIMA, 87 / 198, 0405765-1, NAYSSON CASTRO SOUZA, 87 / 199, 0406920-0, RODRIGO DA COSTA BEIRUTH, 87 / 200, 0406611-1, GABRIEL LUCAS CARMO DE SOUZA, 87 / 201, 0407904-3, FELIPE RICARDO LIMA, 87 / 202, 0406988-9, PEDRO LIRA SANDRA DE VASCONCELOS, 87 / 203, 0401512-6, MARCIO ROBERTO SILVA GOMES, 87 / 204, 0403526-7, FRANCISCO CLE-BER DE ALMEIDA PONTES, 87 / 205, 0407031-3, GUILHERME SAUER DE FARIA, 86.5 / 206, 0402527-0, RAIMUNDO MARQUES DA SILVA NETO, 86.5 / 207, 0407539-0, MIQUEIAS CARNEIRO DE MOURA, 86.5 / 208, 0404513-0, GEOVANE DUARTE DA COSTA, 86.5 / 209, 0401431-6, MOESIO GURGEL DA SILVA, 86.5 / 210, 0406853-0, MATEUS BATISTA BEZERRA, 86.5 / 211, 0408402-0, LUCAS SANTOS DE SOUZA, 86.5 / 212, 0412777-3, JOSE MARCIO DE CARVALHO LIMA, 86.5 / 213, 0400933-9, FRANCISCO JORGE DE ARAUJO, 86.5 / 214, 0400557-0, MARCELO BRILHANTE DE ARAUJO LIMA, 86.5 / 215, 0407141-7, TALYSON DA SILVA NO-GUEIRA, 86.5 / 216, 0402570-9, DAVI DE ARAUJO SOUZA, 86.5 / 217, 0401912-1, ERIC DA SILVA FRANCA, 86.5 / 218, 0404288-3, ANDRE LUCAS FERREIRA PIRES, 86.5 / 219, 0409370-4, ALAN DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, 86.5 / 220, 0408577-9, RANDSON DA SILVA COSTA, 86.5 / 221, 0406776-2, JOAO PAULO FIRMINO DE LIMA, 86.5 / 222, 0404824-5, LUIZ FERNANDO VASCONCELOS DE ARAUJO, 86.5 / 223, 0406121-7, RODRIGO BARBOSA DAS NE-VES, 86.5 / 224, 0410678-4, ADEILSON DO NASCIMENTO VEIGA, 86.5 / 225, 0402759-0, DANILO DE SOUZA LIMA, 86 / 226, 0405394-0, LINO SILVA NOGUEIRA, 86 / 227, 0405579-9, RODRIGO NERI MOURA DE OLIVEIRA, 86 / 228, 0404630-7, GUSTAVO DOS SAN-TOS FRANCA, 86 / 229, 0401662-9, FRANCE WILLIAN AVILA DO NASCIMENTO, 86 / 230, 0407608-7, JANDERSON FERREIRA DE SOUZA, 86 / 231, 0408150-1, JONAS DE SOUZA NOBREGA, 86 / 232, 0409492-1, ELIKEVERSON NASCIMENTO DOS SANTOS, 86 / 233, 0403623-9, ISAUQUE DE SOUZA SAMPAIO, 86 / 234, 0402598-9, ENZO MATHEUS FREITAS DE ARAUJO, 86 / 235, 0401974-1, GUSTAVO PINTO DE LIMA, 86 / 236, 0403040-0, JONATAN COSTA SOUZA, 86 / 237, 0408100-5, RAINNER DOS SANTOS CARVALHO, 86 / 238, 0403932-7, GLAUCO DE HOLANDA CASTRO, 85.5 / 239, 0409326-7, THIAGO CASTRO SAAB, 85.5 / 240, 0400165-6, ANTO-NIO TARLESSON CAMPOS DA SILVA, 85.5 / 241, 0404622-6, HIRO-SHE DE SOUZA VALENTE, 85.5 / 242, 0402045-6, FRANCISCO ARIVALDO MORAES DE ANDRADE JUNIOR, 85.5 / 243, 0401519-3, DANIEL DE ARAUJO BARBOSA MARQUES, 85.5 / 244, 0400283-0, JOAO PAULO SALES DA SILVA, 85.5 / 245, 0409284-8, GUSTAVO MAIA DINIZ, 85.5 / 246, 0405890-9, TEYLON HANDEL MARTINS DA SILVA, 85.5 / 247, 0414166-0, MIZAELO FERREIRA DA SILVA, 85.5 / 248, 0406716-9, ALEXANDRE AUGUSTO LIMA MORORO DE OLI-VEIRA, 85.5 / 249, 0403854-1, JOSE LAUAN ABREU DE OLIVEIRA, 85.5 / 250, 0401648-3, JONATI ALMEIDA FARIAS, 85.5 / 251, 0405994-8, YAN SARAIVA DE PAIVA, 85.5 / 252, 0400819-7, FRAN-CISCO ROBISSON MARTINS FERREIRA, 85.5 / 253, 0402546-6, JOAQUIM LIMA DA SILVA, 85 / 254, 0405157-2, SIDNEY CARNEIRO DE LIMA JUNIOR, 85 / 255, 0402482-6, EDUARDO DE SOUZA GA-NUM, 85 / 256, 0400782-4, MACKS CORREA DO NASCIMENTO, 85 / 257, 0404577-7, MAURILIO ANDREY DOS SANTOS FONSECA, 85 / 258, 0403196-2, TIAGO ARAGAO DE MENESES, 85 / 259, 0409292-9, VALBER SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR, 85 / 260, 0409074-8, FRANCISCO EDCEU DA SILVA, 85 / 261, 0405962-0, MATHEUS DE MESSIAS SAID, 85 / 262, 0404323-5, MADSON MOTA DA COSTA, 84.5 / 263, 0409145-0, RAFAEL DANTAS PA-DRAO, 84.5 / 264, 0403666-2, MATEUS DE OLIVEIRA GOMES, 84.5 / 265, 0407780-6, MATHEUS DA SILVA BANDEIRA, 84.5 / 266, 0400622-4, UALESSON MOURA SILVA, 84.5 / 267, 0403500-3, AN-TONIO VASCONCELOS DA SILVA CHRISTIAN, 84.5 / 268, 0401956-

3, ELIAS DA CRUZ ALVES, 84.5 / 269, 0400761-1, MARCOS ALISSON DA SILVA LIMA, 84.5 / 270, 0412186-4, GREGORY LIMA ARAUJO, 84.5 / 271, 0404088-0, JOAQUIM ALVES BANDEIRA NETO, 84.5 / 272, 0402624-1, FRANCISCO SANTIAGO SIQUEIRA, 84.5 / 273, 0403569-0, DARIO CORREIA DA SILVA JUNIOR, 84.5 / 274, 0405233-1, ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA, 84 / 275, 0403851-7, DANIEL THIAGO PEREIRA DA SILVA, 84 / 276, 0400631-3, LAZARO ANTONIO GUIMARAES VIEIRA, 84 / 277, 0404360-0, ANDIRSON CARVALHO VASCONCELOS, 84 / 278, 0405577-2, LUCAS MENDES DE LIMA, 84 / 279, 0411403-5, DAVID DE SOUZA GADELHA, 84 / 280, 0407770-9, RONILSON DA SILVA LIMA, 84 / 281, 0407597-8, THIAGO SANTANA DA SILVA, 84 / 282, 0400539-2, UILLIS DOUGLAS DE SOUZA SILVA, 84 / 283, 0400510-4, FRANCISCO ROGER DA SILVA, 84 / 284, 0406197-7, CRISTIAN SOARES DE OLIVEIRA, 84 / 285, 0400344-6, DHEYMESON MESQUITA SOUZA, 84 / 286, 0410356-4, ANDREW MARINHO DE GOIS, 84 / 287, 0413216-5, LUCAS DE ARAUJO MAGALHAES, 84 / 288, 0410463-3, AUGUSTO CESAR DANTAS FONSECA, 84 / 289, 0408527-2, WESLEY CAMILO LIMA, 84 / 290, 0407715-6, RAMON DA SILVA MONTEIRO, 83.5 / 291, 0405080-0, JOSE DEJAVAN DA COSTA PAIVA, 83.5 / 292, 0406943-9, ANTONIO MARCOS PINHEIRO DE SOUZA, 83.5 / 293, 0404020-1, ARTUR DOS SANTOS LEITE, 83.5 / 294, 0405514-4, CARLENILSON DO NASCIMENTO ANDRADE, 83.5 / 295, 0401937-7, HORACIO FARIAS DOS SANTOS, 83.5 / 296, 0406702-9, EDNEY TARGA INGAR JUNIOR, 83.5 / 297, 0411613-5, MAIRO DO CARMO DA SILVA, 83.5 / 298, 0410654-7, LEANDRO SOUZA DO VALE, 83.5 / 299, 0407893-4, ELIJUNIOR PARENTE DOS SANTOS, 83.5 / 300, 0405240-4, GABRIEL MAIA DE ALBUQUERQUE, 83.5 / 301, 0400358-6, AGERDAN FIGUEREDO TELES, 83.5 / 302, 0401794-3, MATHEUS OASKES BASTOS, 83 / 303, 0402439-7, AGNALDO DANTAS NETO, 83 / 304, 0406011-3, FRANCIARLEY SILVA DE ANDRADE, 83 / 305, 0408926-0, JOSE RONIERE ARAUJO DE SOUZA, 83 / 306, 0408258-3, SILAS BARBERA FILHO, 83 / 307, 0401663-7, MAYCON CONCEICAO DOS SANTOS, 83 / 308, 0400410-8, DANGELO VIEIRA DE PAULA, 83 / 309, 0401953-9, LUCAS RODRIGUES DA COSTA, 83 / 310, 0404930-6, CRISTIANO TAVARES DE OLIVEIRA, 83 / 311, 0406431-3, ERICK WILLIAN AMARAL DE ARAUJO, 83 / 312, 0403825-8, GUSTAVO DE SOUZA MORAES, 83 / 313, 0409082-9, ALESSANDRO ALENCAR GOMES, 83 / 314, 0401400-6, JOAB LOPES ARAUJO, 83 / 315, 0405436-9, RAISAN LUCAS SOUZA DE LIMA, 83 / 316, 0405248-0, ANTONIO ALBERTO DE MENEZES FILHO, 82.5 / 317, 0404559-9, JONAS DA SILVA LIMA, 82.5 / 318, 0406816-5, DAVI SANTANA DA SILVA, 82.5 / 319, 0410005-0, CLAUDIO ALVES ROCHA FILHO, 82.5 / 320, 0403161-0, MARCELO DA SILVA SOUZA, 82.5 / 321, 0404705-2, TIAGO DO NASCIMENTO DE ASSIS, 82.5 / 322, 0409330-5, JAN- DERSON FERREIRA OSORIO, 82.5 / 323, 0401227-5, JULIO CESAR ALBUQUERQUE DA SILVA, 82.5 / 324, 0407123-9, JONARIO BENEVIDE GONCALVES, 82.5 / 325, 0408600-7, PABLO UILLIANS SILVA DE OLIVEIRA, 82.5 / 326, 0402501-6, JHONATAN DIAS CAVALCANTE, 82.5 / 327, 0404703-6, MARDSON TAVARES DA SILVA, 82.5 / 328, 0406096-2, RICARDO VIICIUS DE FARIAS LOPES, 82.5 / 329, 0408259-1, ERLAN DA SILVA LIMA, 82.5 / 330, 0408436-5, TIAGO FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA, 82.5 / 331, 0407411-4, ALISSON DE SOUZA SILVA, 82.5 / 332, 0402893-7, KYLDERY HECTOR SILVA DE OLIVEIRA, 82.5 / 333, 0411995-9, RUIBERTO JUNIOR SOARES DO CARMO, 82.5 / 334, 0406021-0, DIENIOS TEIXEIRA DA SILVA, 82.5 / 335, 0407193-0, LUBONY WESLEY BARBOSA FERREIRA, 82.5 / 336, 0404290-5, GABRIEL LEITAO SANTOS DE ALMEIDA, 82.5 / 337, 0409909-5, JAISON DOS SANTOS FREIRE, 82.5 / 338, 0408287-7, ERIK COSTA DE SOUZA, 82 / 339, 0407210-3, PABLO FARHAT, 82 / 340, 0402182-7, ANDERSON FERREIRA DE SOUZA, 82 / 341, 0412082-5, BRENDON UENDEL DA CRUZ, 82 / 342, 0408368-7, JERBESSON MOURA DE SOUZA, 82 / 343, 0401308-5, NATANAEL MELO ROLIM, 82 / 344, 0400483-3, IGOR DE ASSIS WESEM, 82 / 345, 0409280-5, ANTONIO DAVID SILVA MOREIRA, 82 / 346, 0410404-8, RODRIGO DA SILVA LIMA, 82 / 347, 0407806-3, LUIZ HENRIQUE SOUZA DA SILVA, 82 / 348, 0401835-4, SANDSON SOUZA MOURA, 82 / 349, 0402749-3, ANDERSON SILVA BERNARDO, 82 / 350, 0403401-5, AYALA PIMENTEL DE ARAUJO, 82 / 351, 0414398-1, SAVIO SANTOS DA SILVA, 82 / 352, 0405723-6, ANTONIO SADINO RIBEIRO FARIAS, 82 / 353, 0412453-7, ALLAN MATHEUS SOUZA SILVA, 82 / 354, 0400322-5, EDMILSON FERREIRA BRAGA FILHO, 82 / 355, 0407475-0, MATHEUS BEDIN FERREIRA, 82 / 356, 0408698-8, FRANK JOHNNY NOGUEIRA DA CRUZ (SUB JUDICE), 81.5 / 357, 0400601-1, RILLY FERREIRA GOMES (SUB JUDICE), 81.5 / 358, 0408122-6, DANIEL SILVA AGUIAR (SUB JUDICE), 81.5 / 359, 0400952-5, OZIEL MUNIZ CONDE JUNIOR (SUB JUDICE), 81 / 360, 0410079-4, ALEX ALVES DA SILVEIRA (SUB JUDICE), 81 / 361, 0400217-2, DANILLO MAGALHAES ANTUNES (SUB JUDICE), 80.5 / 362, 0408014-9, ADRIANO

NASCIMENTO LIMA (SUB JUDICE), 80.5 / 363, 0407025-9, MATHEUS FREITAS DE MELO (SUB JUDICE), 80.5 / 364, 0405535-7, WILY ANDERSON DO NASCIMENTO (SUB JUDICE), 80.5 / 365, 0407242-1, EDEN LIMA QUEIROZ (SUB JUDICE), 80 / 366, 0401493-6, RENAN PEREIRA DA SILVA (SUB JUDICE), 80 / 367, 0410963-5, ALTEMIR NASCIMENTO MIRANDA (SUB JUDICE), 80 / 368, 0401529-0, DJALMA TELES GALDINO NETO (SUB JUDICE), 80 / 369, 0402225-4, LUCAS DE JESUS VIANA CARNEIRO (SUB JUDICE), 79.5 / 370, 0409193-0, WILK EMANUEL SILVA DOS SANTOS (SUB JUDICE), 79.5 / 371, 0404286-7, JODIEL AGUIAR DO NASCIMENTO (SUB JUDICE), 79.5 / 372, 0401861-3, JORDAN MELO DE SOUZA (SUB JUDICE), 79.5 / 373, 0400246-6, GILVAN SOUZA DE LIMA (SUB JUDICE), 79.5 / 374, 0408392-0, ALEX MATOS ALVES (SUB JUDICE), 79.5 / 375, 0403063-0, THARRIGAN BARCIO LIMA (SUB JUDICE), 79.5 / 376, 0406628-6, ANTONIO ERICLES ABREU DA ROCHA (SUB JUDICE), 79 / 377, 0404608-0, SANDESSON SOUZA DA SILVA (SUB JUDICE), 79 / 378, 0402636-5, DANIEL FERNANDES SOUZA (SUB JUDICE), 79 / 379, 0408597-3, ERIC IAGO DA SILVA FRANCO ROCHA (SUB JUDICE), 79 / 380, 0406963-3, FRANCISCO ANTONIO DO CARMO MATOS JUNIOR (SUB JUDICE), 79 / 381, 0402244-0, IVAN ZURIEL LOPES DE FARAH (SUB JUDICE), 79 / 382, 0405340-0, EBER JUNIOR DE SOUZA ALMEIDA (SUB JUDICE), 78.5 / 383, 0403590-9, MARCELO VASCONCELOS DA SILVA (SUB JUDICE), 78.5 / 384, 0412336-0, FELIPE DA SILVA LIMA (SUB JUDICE), 78 / 385, 0413786-8, ELIVELTON SILVA DE OLIVEIRA (SUB JUDICE), 78 / 386, 0402210-6, MATHEUS DA SILVA SOUZA (SUB JUDICE), 77.5 / 387, 0402092-8, DANIEL FERREIRA DA SILVA (SUB JUDICE), 77.5 / 388, 0401539-8, MIGUEL CORDEIRO DE SOUZA (SUB JUDICE), 77 / 389, 0403522-4, DIEGO DA SILVA LIMA (SUB JUDICE), 75.5 / 390, 0404150-0, INACY ALVES NASSERALA PESSOA (SUB JUDICE), 74 / 391, 0408971-5, ANDRE LUIZ SILVA DO NASCIMENTO (SUB JUDICE), 71.5.

(...)

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

2.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

2.3 Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Charles da Silva Santos

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

SESACRE

PORTARIA Nº 1.005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, Sra. TAIANE BELARMINO DOS SANTOS, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº 1.896-P, de 15/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 752/2022, e/ou seus substitutos, oriundo do PROCESSO ELETRÔNICO SRP Nº 282/2022, Celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, SUPER FRIO AR CONDICIONADO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR (JANELA, SPLIT HI-WALL, SPLIT CASSETE, SPLIT PISO-TETO) E INSTALAÇÃO (EQUIPAMENTOS NOVOS) E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR E ELABORAÇÃO DO PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES (Portaria nº 3.523, de 28/08/1998), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO ACRE EM SUAS UNIDADES VINCULADAS NAS REGIONAIS DO BAIXO ACRE (Senador Guimard, Plácido de Castro, Acrelândia e Vila Campinas) E ALTO ACRE (Xapuri, Brasília e Assis Brasil), INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcelo Nery Vitorino - Matrícula/CPF: 9238727

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Alípio Pessoa Lima - Matrícula/CPF: 9432051-2 (HOSPITAL M.M.MONTE)

Josimar dos Santos Silva - Matrícula/CPF: 9275576 (HOSP. EPAMINONDAS JACOME)

Valéria Nascimento de Moraes Brasil - Matrícula/CPF: 9415823-1 (UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Igor Silva Gomes - Matrícula/CPF: 9504281 (HOSPITALARY RODRIGUES)
Francisca das Chagas Oliveira da Silva - Matrícula/CPF: 649.130.582-15 (NUCLEO DE HEMOTERAPIA DE BRASILEIA)

Reyson Barros Corrêa - Matrícula/CPF: 602.292-87 (UNID. MISTA ANA NERY)
Leidiomaria Gomes Machado - Matrícula/CPF: 9419764 (UNIDADE MISTA DE ACRELÂNDIA)

b) Substituto: (s)

Aldenisio Filho de França Ferreira - Matrícula/CPF: 054.691.542-62 (HOSPITAL MANOEL MARINHO MONTE)

Raimunda da Conceição - Matrícula/CPF: 938861-3 (HOSP. EPAMINONDAS JACOME)

Hudynaldo Antônio Gadelha Martins - Matrícula/CPF: 9578773 (UNIDADE MISTA DE ASSIS BRASIL)

Elis Ângela Rozin - Matrícula/CPF: 2765702 (HOSPITALARY RODRIGUES)

Camilo Lima da Silva - Matrícula/CPF: 9569421 (NUCLEO DE HEMOTERAPIA DE BRASILEIA)

Clyvia Mery Santos - Matrícula/CPF: 9392572 (UNIDADE MISTA ANA NERY)

Maria Aparecida Pereira de Oliveira - Matrícula/CPF: 9528709 (UNIDADE M. DE ACRELÂNDIA).

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº

016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2022.

Registre, Publique e Cumpra-se.

TAIANE BELARMINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.014 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, Sra. TAIANE BELARMINO DOS SANTOS, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº 1.896-P, de 15/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 758/2022, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa MARCA D'AGUA LTDA, cujo objeto é a Aquisição de Material de Bolsas para resgate SAMU 192, para atender as necessidades das unidades hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Waltevi Alves de Sena - Matrícula/CPF: 302-1

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Mônica Valéria Nascimento de Lima - Matrícula/CPF: 0336890-1
Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual

se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de novembro de 2022.

Registre, Publique e Cumpra-se.

TAIANE BELARMINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.015 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA, Sra. TAIANE BELARMINO DOS SANTOS, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº 1.896-P, de 15/07/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 754/2022, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022 - CARONA – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa DREAM LTDA - ME, cujo objeto é a aquisição, sob demanda, de condicionadores de ar, para atender as necessidades das unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde.

I - Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Marcelo Nery Vitorino - Matrícula/CPF: 9238727

b) Substituto: Gustavo Henrique da Silva Oliveira - Matrícula/CPF: 9580158

II - Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

a) Titular: Andre Nascimento Calisto - Matrícula/CPF: 9297677-2

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.-br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de novembro de 2022.

Registre, Publique e Cumpra-se.

TAIANE BELARMINO DOS SANTOS
SECRETÁRIA ADJUNTA EXECUTIVA

ERRATA Nº 01/2022 – EDITAL DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO INTERSECTORIAL DE SAÚDE DA MULHER – CISMU

Errata do "Edital de Eleição da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU", publicado no Diário Oficial do Estado Nº 13.396, de 24 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Acre, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar 263 de 21 de junho de 2013 e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, torna público o Aviso de Errata do "Edital de Eleição da Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher – CISMU", deste órgão colegiado, para o triênio 2021-2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 4º - O presente processo eleitoral destina-se ao preenchimento de 8 (vagas) vaga de entidade do Segmento de Usuário para compor o Conselho Municipal de Saúde de Acrelândia e suas respectivas suplentes.

LEIA-SE:

Art. 4º - O presente Processo Eleitoral destina-se ao preenchimento de 8 (oito) vagas da CISMU, garantindo a presença de órgãos/gestores ligados à política de saúde mulher, bem como de entidades da sociedade civil, não devendo seguir necessariamente a paridade na sua composição final, conforme a Resolução 06, de 16 de março de 2022. ONDE SE LÊ:

Art. 10 – (...)

a) representantes de entidades aptas, no endereço Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 830, Mezanino, Centro.

LEIA-SE:

Art. 10 – (...)

a) representantes de entidades aptas no endereço Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 830, Mezanino, Centro.

Rio Branco – AC, 25 de outubro de 2022.

Elenilson Silva de Souza

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Decreto Nº 9.761/2021

Resolução CES nº 12/2021

Homologo a Errata Nº 01/2022 – Edital de Eleição da Comissão Intersetorial da Saúde da Mulher - CISMU, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 263, de 21 de junho de 2013, por delegação conferida por meio do Decreto nº. 11.925 de 8 de abril de 2005.

Paula Augusta Maia de Faria Mariano

Secretária de Estado de Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº	217/2022/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº	0019.015360.00441/2022-96
INTERESSADO:	DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2020 - CPL 01

Ordem de Entrega 35382/2022.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 30.949.099/0001-33

NESTA

A Secretaria de Estado de Saúde, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio da Gestora de Contrato, Srª SEBASTIANA ALVES DA SILVA, brasileira, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1.º, Matrícula nº 97438-1, NOTIFICÁ-LO a respeito da conduta praticada no sentido de deixar de entregar no prazo contratual estabelecido, os itens 03- AMOXICILINA 400 MG; CLAVULANATO DE POTASSIO 57MG/5ML SUSPENSAO ORAL 70ML; 35 - CIPROFLOXACINO 3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML; 66 - POLIMIXINA B; 10.000UI; NEOMICINA 5MG; HIDROCORTISONA 10MG; SOLUCAO OTOLOGICA 10ML; Constante da Ordem de Entrega nº 35382/2022 que são destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes À Rede Hospitalar do Estado do Acre no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE. Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar

defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente adotará providências cabíveis à aplicação de sanções administrativas prevista na CLÁUSULA SEXTA, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SUBCLÁUSULA SEXTA E SUBCLÁUSULA NONA do contrato administrativo nº 079/2022, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Rio Branco, 08 de novembro de 2022.

SEBASTIANA ALVES DA SILVA

Gestora de Contratos Mat. 97438-1

NOTIFICAÇÃO Nº	218/2022/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº	0019.015360.00442/2022-31
INTERESSADO:	DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2020 - CPL 01

Ordem de Entrega 35386/2022.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 30.949.099/0001-33

NESTA

A Secretaria de Estado de Saúde, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio da Gestora de Contrato, Srª SEBASTIANA ALVES DA SILVA, brasileira, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1.º, Matrícula nº 97438-1, NOTIFICÁ-LO a respeito da conduta praticada no sentido de deixar de entregar no prazo contratual estabelecido, os itens 03- AMOXICILINA 400 MG; CLAVULANATO DE POTASSIO 57MG/5ML SUSPENSAO ORAL 70ML; 07 - AMOXICILINA 500MG; ACIDO CLAVULANICO 125MG. 35 - CIPROFLOXACINO 3MG/ML SOLUCAO OFTALMICA 5 ML; 66 - POLIMIXINA B; 10.000UI; NEOMICINA 5MG; HIDROCORTISONA 10MG; SOLUCAO OTOLOGICA 10ML. Constante da Ordem de Entrega nº 35386/2022 que são destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes À Rede Hospitalar do Estado do Acre no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente adotará providências cabíveis à aplicação de sanções administrativas prevista na CLÁUSULA SEXTA, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SUBCLÁUSULA SEXTA E SUBCLÁUSULA NONA do contrato administrativo nº 079/2022, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Rio Branco, 08 de novembro de 2022.

SEBASTIANA ALVES DA SILVA

Gestora de Contratos Mat. 97438-1

NOTIFICAÇÃO Nº	219/2022/SESACRE-DIVISM/SESACRE-DEPGA/SESACRE-DADM/SESACRE-SAADM
PROCESSO Nº	0019.015360.00443/2022-85
INTERESSADO:	DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E GASES MEDICINAIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 195/2020 - CPL 01

Ordem de Entrega 35381/2022.

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 30.949.099/0001-33

NESTA

A Secretaria de Estado de Saúde, com Sede na Rua Marechal Deodoro, nº. 830, Bairro Centro, CEP 69.908-520, município de Rio Branco/AC, neste ato representado por meio da Gestora de Contrato, Srª SEBASTIANA ALVES DA SILVA, brasileira, de acordo com as atribuições do cargo que ocupa, vêm à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 6º, § 1.º, Matrícula nº 97438-1, NOTIFICÁ-LO a respeito da conduta praticada no sentido de deixar de entregar no prazo contratual estabelecido, os itens 03- AMOXICILINA 400 MG; CLAVULANATO DE POTASSIO 57MG/5ML SUSPENSAO ORAL 70ML; 37 - CLARITROMICINA 500MG. Constante da Ordem de Entrega nº 35381/2022 que são destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes À Rede Hospitalar do Estado do Acre no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE. Assim, fica vossa empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar

defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, tendo em vista que a avaliação da gestão contratual através do setor competente adotará providências cabíveis à aplicação de sanções administrativas prevista na CLÁUSULA SEXTA, CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA SUBCLÁUSULA SEXTA E SUBCLÁUSULA NONA do contrato administrativo nº 079/2022, conforme disposições contidas nas Seções I e II do Capítulo IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Rio Branco, 08 de novembro de 2022.

SEBASTIANA ALVES DA SILVA
Gestora de Contratos Mat. 97438-1

2º Termo de reRatificação AO TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 661/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 191/2022 - CPL 01

SEI Nº 0019.015002.00008/2022-66

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE CONTRATO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA J. V. ROSAS JÚNIOR.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTRATADA: J. V. ROSAS JÚNIOR.

DA RETIFICAÇÃO

Justifica-se a retificação, para sanar erro técnico de elaboração.

RETIFICAR a CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, nos seguintes termos:

LEIA-SE:

(...)

DA RATIFICAÇÃO

As demais informações permanecem inalteradas.

RIO BRANCO/AC, 07 DE NOVEMBRO DE 2022

DANIEL BRAGA DA ROCHA
DIRETOR ADMINISTRATIVO
PELA ÓRGÃO GERENCIADOR

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADA Nº 19-16-0035615

SEI Nº 0019.009717.00214/2021-81

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: IF LOCAÇÕES DE IMÓVEIS EIRELI

DO OBJETIVO/OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato em epígrafe, cujo objeto contempla a Locação de 01 (um) imóvel urbano, situado na Rua Absolom Moreira, nº 231, Bairro: Centro, dois pavimentos, área total de 900 m², lote nº 002.007 (três lotes), registro geral de imóveis, fls. 222/223, de 10.04.1984, livro: 2-c, nº r-6-1.013 e r-3-1.014, visando atender as demandas da divisão de gerência de saúde da regional do Juruá/CAPS NAUAS, no município de Cruzeiro do Sul/AC.

DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento bem como sua execução ficam prorrogadas de 13/10/2022 a 13/10/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43010000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400 (Portaria nº 1378/12 – Rede Cegonha).

DA RATIFICAÇÃO

O valor do presente termo passa a contar a quantia de R\$ 48.271,96 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), para o período prorrogado, em razão da variação de 8,59% ao valor mensal contratado, conforme Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM;

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ASSINAM: DANIEL BRAGA DA ROCHA, DIRETOR ADMINISTRATIVO
PELA CONTRATANTE E DANIELY BARBOSA DE SALESMAIA,
REPRESENTANTE LEGA PELA CONTRATADA.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 426/2018 - CPL 04

ADA Nº 19-18-0076837

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: MAIA & PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP
DO OBJETIVO/OBJETO

Este termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência e execução do contrato em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes, materiais e equipamentos para atender as demandas do Centro Especializado em Reabilitação – CER III e da UPA Cruzeiro do Sul no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.
DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 01/11/2022 a 01/11/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43010000; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 100 e 400.

DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas permanecem inalteradas inclusive quanto ao valor de R\$ 1.072.435,36 (um milhão setenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), para o período prorrogado.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

DATA DE ASSINATURA: 31 DE OUTUBRO DE 2022.

ASSINAM: DANIEL BRAGA DA ROCHA, DIRETOR ADMINISTRATIVO
PELA CONTRATANTE E ELLYSON OLIVEIRAMAIA, REPRESENTANTE
LEGA PELA CONTRATADA.

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E ENFERMEIROS DO ESTADO DO ACRE- SPATE-AC PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO Este Termo de Colaboração tem por objeto execução do projeto Equipamentos "Aquisição de a Auxiliares de Som e informática para o Sindicato dos Profissionais SPATE/AC" visando apoiar financeiramente as despesas de custeio das ações de Saúde do SPATE, para o financiamento de aquisição de equipamentos de som e informática, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar de 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.

O presente termo poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa devidamente fundamentada.

"A SECRETARIA DE ESTADO DE Saúde se compromete a:

- Realizar repasse do valor financeiro de que trata a Subcláusula Segunda, da CLAUSULA QUARTA para pagamento, conforme cronograma de desembolso, - - constante no plano de trabalho e especificações deste Termo de Colaboração;
- Realizar o monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelo SPATE-AC.
- Acompanhar e avaliar o grau de consecução das metas;
- Avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos utilizados para a consecução dos objetivos.
- Designar gestor e comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução do objeto deste Termo.

| - O SPATE-AC se compromete a:

- Aplicar os recursos financeiros em conformidade com o estabelecido no plano de Trabalho;
- Disponibilizar os meios necessários para o alcance das metas pactuadas no plano de Trabalho;
- Prestar contas dos recursos recebidos em decorrência deste Termo de Colaboração;
- Manter e movimentar os recursos recebidos em conta corrente específica, observado o disposto no art.51 da Lei no 13.019/2014, e no art.33 do Decreto né 8.726, de 2016;
- Permitir o livre acesso, bem como propiciar meios e condições necessárias para que a administração pública, realize o acompanhamento e inspeções dos documentos, registros contábeis, informações e locais de execução do objeto deste Termo de Colaboração.
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos enfio-os trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionado à execução do -objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência do SPATE-AC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o

objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução
DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE providenciara a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Acre, na forma da legislação pertinente.

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 07 de outubro de 2022.

ASSINAM: PAULA AUGUSTA DE MAIA FARIA MARIANO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
DECRETO 9.485 DE 13 DE JULHO DE 2021
ALESTAMÂNCIO DA COSTA
PRESIDENTE DO SPATE/AC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2022

TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA DE PLÁCIDO DE CASTRO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE CONVENIENTE: PLÁCIDO DE CASTRO

OBJETO Este Termo de Convênio tem por objeto a execução do projeto "Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia", visando apoiar as ações de saúde da PREFEITURA DE PLÁCIDO DE CASTRO, para atender a população com a realização de exames de ultrassonografia, conforme informações contidas no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar de 01 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.

O presente termo poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa devidamente fundamentada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Para consecução do objeto do presente termo, será realizado o repasse de recursos à PREFEITURA DE PLACIDO DE CASTRO, que será destinado, exclusivamente, para atender a população com a realização de exames de ultrassonografia, conforme cronograma de execução constante no plano de Trabalho.

A despesa decorrente deste Termo de Convênio correrá à conta: Elemento de Despesa - 44.40.00.00.00, Fonte de Recurso: 100, Função Programática: 10301142434415841.

DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ACRE se compromete a:

- Realizar o repasse do valor financeiro de que trata a Subcláusula Segunda, da CLÁUSULA QUARTA para pagamento, conforme cronograma de desembolso, constante no plano de trabalho e especificações deste Termo de Convênio;
- Realizar o monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelo PLÁCIDO DE CASTRO.
- Acompanhar e avaliar o grau de consecução das metas;
- Avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos utilizados para a consecução dos objetivos.
- Designar gestor e comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução do objeto deste Termo.

I- A PREFEITURA DE PLÁCIDO DE CASTRO se compromete a:

- Aplicar os recursos financeiros em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho;
- Disponibilizar os meios necessários para o alcance das metas pactuadas no Plano de Trabalho;
- Prestar contas dos recursos recebidos em decorrência deste termo de convênio;
- Manter e movimentar os recursos recebidos em conta corrente específica, observado o disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 3.024 de 16 de dezembro de 2011.
- Permitir o livre acesso, bem como propiciar meios e condições necessárias para que a administração pública, realize o acompanhamento e inspeções dos documentos, registros contábeis, informações e locais de execução do objeto deste Termo de Convênio;

DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ACRE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Acre, na forma da legislação pertinente.
Rio Branco, 01 de julho de 2022

PAULA AUGUSTA DE FARIA MARIANO
SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
DECRETO 9.485 DE 13 DE JULHO DE 2021
CAMILO DA SILVA
PREFEITO DE PLÁCIDO DE CASTRO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/2022

TERMO DE CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A PREFEITURA DE RIO BRANCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONVENIENTE: PREFEITURA DE RIO BRANCO

OBJETO Este Termo de Convênio tem por objeto a execução do projeto "Aquisição de Computadores para a melhoria dos serviços", Considerando a necessidade de aperfeiçoar o processo de trabalho dos servidores municipais da Unidade de Referência a atenção primária – URAP São Francisco; Considerando a necessidade de prover equipamentos mais adequados às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações contidas no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Convênio será de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, a contar de 27 de junho de 2022 a 27 de junho de 2023

O presente termo poderá ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, mediante justificativa devidamente fundamentada.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.

Para consecução do objeto do presente termo, será realizado o repasse de recursos à PREFEITURA DE RIO BRANCO, que será destinado, exclusivamente, a apoiar financeiramente as despesas de custeio, para atendimento emergencial de usuários do SUS residentes no Rio Paraíso conforme cronograma de execução constante no plano de Trabalho. A despesa decorrente deste Termo de Convênio correrá à conta: Elemento de Despesa - 44.40.41.00.00, Fonte de Recurso: 100, Função Programática: 10301142434415721 e 10301142434415872.

DOS COMPROMISSOS DAS PARTES

I- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ACRE se compromete a:

- Realizar o repasse do valor financeiro de que trata a Subcláusula Segunda, da CLÁUSULA QUARTA para pagamento, conforme cronograma de desembolso, constante no plano de trabalho e especificações deste Termo de Convênio.
- Realizar o monitoramento e avaliação dos serviços prestados pelo PREFEITURA DE RIO BRANCO.
- Acompanhar e avaliar o grau de consecução das metas;
- Avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos utilizados para a consecução dos objetivos.
- Designar gestor e comissão de monitoramento e avaliação para acompanhamento da execução do objeto deste Termo.

I- A PREFEITURA DE RIO BRANCO se compromete a:

- Aplicar os recursos financeiros em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho;
- Disponibilizar os meios necessários para o alcance das metas pactuadas no Plano de Trabalho;
- Prestar contas dos recursos recebidos em decorrência deste termo de convênio;
- Manter e movimentar os recursos recebidos em conta corrente específica, observado o disposto no art. 43 do Decreto Estadual nº 3.024 de 16 de dezembro de 2011.
- Permitir o livre acesso, bem como propiciar meios e condições necessárias para que a administração pública, realize o acompanhamento e inspeções dos documentos, registros contábeis, informações e locais de execução do objeto deste Termo de Convênio;

DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ACRE providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Acre, na forma da legislação pertinente.
Rio Branco, 27 de julho de 2022

PAULA AUGUSTA DE FARIA MARIANO
SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE
DECRETO 9.485 DE 13 DE JULHO DE 2021
SEBASTIÃO BOCALOM RODRIGUES
PREFEITO DE RIO BRANCO

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 752/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 282/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022

SEI Nº 0019.014999.00066/2022-70

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: SUPER FRIO AR CONDICIONADO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS CONDICIONADORES DE AR (JANELA, SPLIT HI-WALL, SPLIT CASSETE, SPLIT PISO-TETO) E INSTALAÇÃO (EQUIPAMENTOS NOVOS) E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR E ELABORAÇÃO DO PMOC – PLANO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE OPERAÇÕES (Portaria nº 3.523, de 28/08/1998), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO ACRE EM SUAS UNIDADES VINCULADAS NAS REGIONAIS DO BAIXO ACRE (Senador Guiomard, Plácido de Castro, Acrelândia e Vila Campinas) E ALTO ACRE (Xapuri, Brasília e Assis Brasil), INCLUINDO MATERIAIS DE LIMPEZA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no

Termo de Referência, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

O valor global do presente contrato é de R\$ 626.297,59 (seiscentos e vinte seis mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos).

A CONTRATADA deverá prestar os serviços, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

SUPER FRIO AR CONDICIONADO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.064.495/0001-27, estabelecida na Rua Guiomard Santos nº 372 - Bosque CEP: 69.900-724, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 99201-4952, E-mail: superfrio@superfrioarcond.com.br,

LOTE ÚNICO – REGIONAL DO BAIXO E ALTO ACRE (Municípios)

ELABORAÇÃO DO PMOC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	300003489 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: Serviço de Elaboração e Implantação do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, para o sistema de climatização dos locais do Lote ÚNICO. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento, a descrição das atividades a serem executadas, conforme NBR 13.971/97, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Portaria 3523 de 28/08/1998 do Ministério da Saúde e Resolução 176/2000 atualizado pela Resolução 09/2003 da Anvisa. Sendo que este Plano deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias após a publicação do extrato do Contrato celebrado, no Diário Oficial do Estado - DOE.	UN	01	R\$ 1.999,00	R\$ 1.999,00

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CONDICIONADORES DE AR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD EQUIP.	QTD DE SERV. POR EQUIP. ANUAL	QTD TOTAL DE MAN.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	300001615 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO PREVENTIVA em aparelhos de ar condicionado tipo JANELA de 7.000 a 21.000 BTUs. (6)	UND	6	6	36	R\$ 77,00	R\$ 2.772,00
03	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO PREVENTIVA em mini centrais de ar condicionado tipo SPLIT de 7.000 a 12.000 BTUs. (87)	UND	87	6	522	R\$ 89,00	R\$ 46.458,00
04	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO PREVENTIVA em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs. (43)	UND	43	6	258	R\$ 99,00	R\$ 25.542,00
05	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO PREVENTIVA em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 28.000 a 38.000 BTUs. (22)	UND	22	6	132	R\$ 99,00	R\$ 13.068,00
06	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO PREVENTIVA em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 48.000 a 60.000 BTUs. (17)	UND	17	6	102	R\$ 99,00	R\$ 10.098,00
07	300001615 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO CORRETIVA, sem o fornecimento de peças, em aparelho de ar condicionado tipo JANELA de 7.000 a 21.000 BTUs. (6)	UND	6	4	24	R\$ 79,00	R\$ 1.896,00
08	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO CORRETIVA, sem o fornecimento de peças, em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 7.000 a 12.000 BTUs. (87)	UND	87	4	348	R\$ 89,00	R\$ 30.972,00
09	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO CORRETIVA, sem o fornecimento de peças, em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs. (43)	UND	43	4	172	R\$ 99,00	R\$ 17.028,00
10	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO CORRETIVA, sem o fornecimento de peças, em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 28.000 a 38.000 BTUs. (22)	UND	22	4	88	R\$ 99,00	R\$ 8.712,00

11	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – MANUTENÇÃO CORRETIVA, sem o fornecimento de peças, em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 48.000 a 60.000 BTUs. (17)	UND	17	4	68	R\$ 109,00	R\$ 7.412,00
12	300001615 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – Limpeza de filtro de ar em aparelho de ar condicionado tipo JANELA de 7.000 a 21.000 BTUs. (6)	UND	6	8	48	R\$ 9,00	R\$ 432,00
13	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – Limpeza de filtro de ar em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 7.000 a 12.000 BTUs. (87)	UND	87	8	696	R\$ 59,00	R\$ 41.064,00
14	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – Limpeza de filtro de ar em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs. (43)	UND	43	8	344	R\$ 59,00	R\$ 20.296,00
15	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – Limpeza de filtro de ar em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 28.000 a 38.000 BTUs. (22)	UND	22	8	176	R\$ 59,00	R\$ 10.384,00
16	300001616 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR OU AGUA APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL; SEM O FORNECIMENTO DE PECAS. – Limpeza de filtro de ar em mini central de ar condicionado tipo SPLIT de 48.000 a 60.000 BTUs. (17)	UND	17	8	136	R\$ 79,00	R\$ 10.744,00

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO (CONDICIONADORES DE AR)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
17	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 7.000 a 12.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 03(TRÊS) METROS.	UND	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00	
18	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 03(TRÊS) METROS.	UND	50	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00	
19	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 28.000 a 38.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 03(TRÊS) METROS.	UND	50	R\$ 109,00	R\$ 5.450,00	
20	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 48.000 a 60.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 03(TRÊS) METROS.	UND	50	R\$ 119,00	R\$ 5.950,00	
21	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 7.000 a 12.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	UND	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00	

22	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	UND	50	R\$ 197,00	R\$ 9.850,00
23	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 28.000 a 38.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	UND	50	R\$ 219,00	R\$ 10.950,00
24	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 48.000 a 60.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	UND	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
25	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Desinstalação e Reinstalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 7.000 a 12.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos, tubo de PVC e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS.	UND	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
26	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Desinstalação e Reinstalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos, tubo de PVC e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS.	UND	50	R\$ 199,00	R\$ 9.950,00
27	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Desinstalação e Reinstalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 28.000 a 38.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos, tubo de PVC e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS.	UND	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
28	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Desinstalação e Reinstalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 48.000 a 60.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos, tubo de PVC e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA DE ATÉ 03 (TRÊS) METROS.	UND	50	R\$ 217,00	R\$ 10.850,00
29	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: - Serviço de Desinstalação e Reinstalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 7.000 a 12.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos, tubo de PVC e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	UND	50	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
30	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: – Serviço de Desinstalação e Reinstalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 18.000 a 24.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos, tubo de PVC e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	UND	50	R\$ 169,00	R\$ 8.450,00
31	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: – Serviço de Desinstalação e Reinstalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 28.000 a 38.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos, tubo de PVC e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	UND	50	R\$ 189,00	R\$ 9.450,00
32	300004645 - SERVIÇO DE INSTALACAO E/OU DESINSTALACAO; CONDICIONADORES DE AR SPLIT CONFORME ESPECIFICACAO: – Serviço de Desinstalação e Reinstalação de aparelho de ar condicionado tipo mini central – SPLIT de 48.000 a 60.000 BTUs. Com fornecimento de tubo conectivo em cobre, vedação na tubulação e aparelho, solda, suporte, espuma de vedação, massa de vedação, injeção de gás próprio para compressor, parafusos, tubo de PVC e demais materiais que possam ser necessários (de primeira Linha). Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. COM DISTÂNCIA ACIMA DE 03 (TRÊS) METROS (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	UND	50	R\$ 249,00	R\$ 12.450,00

33	300003491 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E/OU CONSERVAÇÃO PREDIAL INSTALAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REDE DE DRENAGEM EM TUBO DE PVC DE 25MM PARA CONDICIONADORES DE AR, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: Rede de drenagem em Tubo de PVC de 25MM acima de 03 (três) metros (VALOR POR UNIDADE DE METRO LINEAR).	M	1.500	R\$ 49,00	R\$ 73.500,00
----	--	---	-------	-----------	---------------

SUBTOTAL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (R\$)					
ITEM	FORNECIMENTO DE PEÇAS	UND	QTDE	% DESC.	VALOR ESTIMADO
34	200056258 - EXCLUSIVAMENTE PARA USO NO CADASTRO DE PROCESSOS LICITATORIOS NO GRP PARA O CONJUNTO DE PEÇAS. DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES E AR OU AGUA. - ESTIMATIVA DE PEÇAS REGIONAL DO BAIXO E ALTO ACRE (Municípios): 1 - A UNIDADE A SER CONSIDERADA PARA DEFINIR A EMPRESA VENCEDORA SERÁ O VALOR GLOBAL DO LOTE = VALOR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO + VALOR DISPONÍVEL PEÇAS (VALOR FIXO); 2 - PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE AS PEÇAS SERÁ DE 15%; 3 - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR SUA PROPOSTA EM VALORES MONETÁRIOS SEM CONSIDERAR O PERCENTUAL (%) DE DESCONTO OFERTADO SOBRE AS PEÇAS.	UND	1	15%	R\$ 165.420,59
VALOR TOTAL					R\$ 626.297,59

A despesa decorrente deste Termo de contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 10.302.1424.43010000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e Fonte de Recurso: 100 e 400.

DA VIGÊNCIA A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo o primeiro ano de vigência, se houver interesse entre as partes, observado o disposto no Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 31 de Outubro de 2022.

ASSINAM: DANIEL BRAGA DA ROCHA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, PELA CONTRATANTE,
GEREMIAS PINHO SILVA, REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 754/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022 - CARONA – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SEI Nº 0019.015000.00132/2022-23

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: DREAM LTDA – ME

DO OBJETO O presente contrato tem por objeto aquisição, sob demanda, de condicionadores de ar, para atender as necessidades das unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde.

O valor da contratação é de R\$ 382.910,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais), conforme detalhamento a seguir:

DREAM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.799.842/0002-31, estabelecida em Cruzeiro do Sul, na Avenida Boulevard Thaumaturgo nº 937 – Sala 05, Bairro: Centro, Telefone: (68) 99971-0458, E-mail: saideliasn@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	26	R\$ 2.850,00	R\$ 74.100,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	22	R\$ 3.530,00	R\$ 77.660,00
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	09	R\$ 4.950,00	R\$ 44.550,00
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	06	R\$ 6.600,00	R\$ 39.600,00
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	10	R\$14.700,00	R\$ 147.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 382.910,00

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Programa de trabalho: 10.302.1424.44850000 Fonte de recurso: 400 e 100 Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52 DA VIGÊNCIA O contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, inclusive, e sua duração ficará adstrita à vigência do respec-

tivo crédito orçamentário, não podendo ser prorrogado, conforme estabelecido no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 27 de Outubro de 2022.

ASSINAM: DANIEL BRAGA DA ROCHA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, PELA CONTRATANTE,
SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA REPRESENTANTE LEGAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 754/2022

ADESÃO AATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022 - CARONA – SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SEI Nº 0019.015000.00132/2022-23

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: DREAM LTDA – ME

DO OBJETO O presente contrato tem por objeto aquisição, sob demanda, de condicionadores de ar, para atender as necessidades das unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde.

O valor da contratação é de R\$ 382.910,00 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais), conforme detalhamento a seguir:

DREAM LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 23.799.842/0002-31, estabelecida em Cruzeiro do Sul, na Avenida Boulevard Thaumaturgo nº 937 – Sala 05, Bairro: Centro, Telefone: (68) 99971-0458, E-mail: saideliasn@gmail.com						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 12.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	26	R\$ 2.850,00	R\$ 74.100,00
02	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 18.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	22	R\$ 3.530,00	R\$ 77.660,00
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 24.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	09	R\$ 4.950,00	R\$ 44.550,00
04	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 30.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	06	R\$ 6.600,00	R\$ 39.600,00
05	APARELHO DE AR CONDICIONADO: C A P A C I D A D E 48.000 BTU'S, TIPO SPLIT, TENSÃO 220 VOLTS, OPERAÇÃO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM TODAS AS FUNÇÕES, REDUÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO, FLUXO DE AR DE ALTA EFICIÊNCIA, VISUALIZAÇÃO CENTRAL DE FÁCIL LEITURA, DESUMIDIFICADOR SUPERPOTÊNCIA, OSCILAÇÃO HORIZONTAL, AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, TIMER PROGRAMÁVEL, SELO PROCEL "A", COM TECNOLOGIA INVERTER, SEM INSTALAÇÃO.	UND	ELGIN	10	R\$14.700,00	R\$ 147.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 382.910,00

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Programa de trabalho: 10.302.1424.44850000 Fonte de recurso: 400 e 100 Elemento de Despesa: 3.3.90.30, 4.4.90.52

DA VIGÊNCIA O contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, inclusive, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, não podendo ser prorrogado, conforme estabelecido no artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 03 de Outubro de 2022.

ASSINAM: DANIEL BRAGA DA ROCHA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, PELA CONTRATANTE,
SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE CONTRATO SESACRE Nº 758/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 097/2022

SEI Nº 0019.010801.00019-2021-54

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE

CONTRATADA: MARCA D'AGUA LTDA

DO OBJETO Aquisição de Material de Bolsas para resgate SAMU 192, para atender as necessidades das unidades hospitalares, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

O valor global do presente contrato é de R\$ 17.899,00 (dezessete mil oitocentos e noventa e nove reais).

A CONTRATADA deverá entregar os materiais, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

MARCA D'AGUA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 64.377.518/0001-21, estabelecida à Rua Quatro Nº 35 Nova Pampulha, CEP: 33937-130, Ribeirão Das Neves/MG, Telefones: (31) 3077-3036, e-mail: marcadaguamg@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT. A CONT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	200088986 - BOLSA IMPERMEAVEL SAMU; EM NYLON 70, MANTA HIDRO-REPELENTE E TERMICA; ALÇAS EM NYLON 40 MM, TELA EM POLIETILENO, ZÍPER 10MM; COM LOGO DO SAMU; COSTURA DUPLA; COR: AZUL. (MODELO DE REFERENCIAAPH-733 AZUL FIBRA RESGATE).	UND	MARCA TP	50	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
02	200088987 - BOLSA MOCHILA MEDICAMENTOS ; LOGO SAMU; VERDE; COMPART DESTACAVEL; 3 CARTELAS COM 9 COMPARTIMENTOS; TECIDO NYLON 600; FAIXA REFLEXIVA; ZÍPER 10MM;ALÇA 50MM; ACESSÓRIOS EM NYLON; PEGADOR DE MÃO; COM ISOMANTA PARTE TRASEIRA E CARTELAS; COSTURA DUPLA	UND	MARCA TP	50	R\$ 159,98	R\$ 7.999,00
VALOR TOTAL						R\$ 17.899,00

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da SESACRE, Programa de Trabalho: 10.302.1424.43010000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Fonte de Recursos: 400 – Portaria do SAMU.

DA VIGÊNCIA A vigência do Contrato, contar-se a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, com termino em 31/12/2022, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 de novembro de 2022.

ASSINAM: DANIEL BRAGA DA ROCHA, DIRETOR ADMINISTRATIVO, PELA CONTRATANTE,
MYRSE SANT'ANA PARREIRAS ,REPRESENTANTE LEGAL

NOTIFICAMOS os servidores constantes na relação abaixo a comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste ato, sob pena de bloqueio dos vencimentos, conforme prescrito no art. 4º do Decreto nº 10.904, de 30/12/2021 (ATUALIZAÇÃO CADASTRAL). PLANILHA SERVIDORES

Matricula	Cnt	SERVIDORES
34754	3	ADILHA PEREIRA DE SOUZAMATIAS
9535276	1	ADRIANE MATOSO DA SILVEIRA
9401393	1	ALEXANDRE DA SILVA MELO
330175	1	ALEJANDRO PINHEIRO FERREIRA
9165410	9	ANA ARLENE DE OLIVEIRA ARAUJ O
2354535	1	ANA LUCIA SILVA VALENTE
9080520	2	ANA PAULA ALVES DOS SANTOS
9152075	5	ANDERSON LUIZ ROLA DA SILVA
9570730	1	ANDERSON WESLEY ALVES DE LIMA
9555498	1	ANDREZA SANTOS ALMEIDA
287059	1	ANILDA NONATA DA SILVA LIMA
191400	1	ANTONIA RITA SOUZA DOS ANJOS SILVA
102857	1	ANTONIO DO NASCIMENTO MARTINS
334855	2	ANTONIO JOAQUIM NETO
9427163	1	ARINE PROGENIO DA SILVA
9098763	8	ARLOISON GOES
9559205	1	BIANCA DE ALMEIDA SOUZA
9573593	1	BRUNA MIKAELA SANGALE
9480196	1	CAMILA MENDONCA DANIEL
9430830	1	CARLOS AUGUSTO SANTOS ALVES
9550011	1	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO HENRIQUES
9409491	2	CASSIANE ALMEIDA DOS SANTOS
9409491	1	CASSIANE VALMEIDA DOS SANTOS
267511	5	CESAR PAN
9363114	2	CLENIA ENEIDA ARARIPE DE PONTES FERREIRA
349763	2	CLERISMAR DE OLIVEIRALIMA
337099	2	CLEUCIMAR DE OLIVEIRALIMA
2354926	1	CLEUDISON RODRIGUES DA COSTA
9278931	2	CONCEICAO LEITE DEARAJO DO NASCIMENTO LOPES
9099816	3	DANIELLY MOREIRA GONCALVES
9584102	1	DEBORA AURISETE DE MEDEIROS GAMA
9120114	2	DENICE FREITAS OLIVEIRA
9452125	2	DEVAC DE PAIVA BRITO
9452125	1	DEVAC DE PAIVA BRITO
9477713	3	DIANA MAYARA SANTOS DA SILVA
9399887	1	DILEIA CAETANO DA SILVA
9480994	1	EDIR CLEMENTE SILVANASCIMENTO
9099174	2	EDNA GOMES PASSOS
9411704	1	EDNSHIRLEYS DA SILVA CAVALCANTE GOMES
9221867	3	EDUARDO KNEIP
9570896	1	EDUARDO NASCIMENTO FIGUEIROTE
2754304	2	ELDO DA COSTA SILVA
345172	3	ELIANE DOMINGUES CAVALLERO
9480064	1	ELIAS DE FREITAS LINHARES
9412409	3	ELISANDREIA MIRANDAALMEIDA
317250	1	ELISANGELA FREITAS CALDERA DIAS
9552529	1	ELISSAMIA OLIVEIRA DE MENDONCA
9547924	3	ENDISON ONOFRE DE SOUZA
302457	1	EUGENIA MARIA LOPES DE LIMA DE OLIVEIRA
9559566	1	EVELLY DO NASCIMENTO DE LIMA DE SENA
9389490	2	EVERSON DE FREITAS DA SILVA
9389490	4	EVERSON DE FREITAS DA SILVA
9481370	1	FABIANO RODRIGUES DA SILVA
9560050	2	FABIO LIMA ROCHA
321133	1	FELICIA MARIA NOGUEIRALEITE
2758610	3	FRANCISCA LIRA DE QUEIROZ
2758610	1	FRANCISCA LIRA DE QUEIROZ

90450	1	FRANCISCA SELMA DA SILVA
94838	4	FRANCISCASOUZA DA SILVA
111023	1	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
2755220	2	FRANCISCO SILVALI MA
9215670	1	GIGLIANE MARIAANGELIM DE ALBUQUERQUE
9211837	4	GILCILENE DE SOUZAALMADA P DE ARAUJO
9505695	1	GLAUCIAAPARECIDADA SLVAMUNIZ
9560491	1	GLEYCIANE COSTA DE SOUZA
9134280	10	IRIAH FREITAS MUNIZ DANTAS
9569758	1	IZABEL DA SILVA BRAGAARAUJO
9505679	1	JAQUELINE CASTELO DE SOUZA
9557750	1	JAQUELINE NEVES DAVILA
260789	1	JEDENIR VIEIRA DOS ANJOS
9481362	1	JOAO VITOR ALAB DE LIMA
318817	1	JOSE DARIO FERNANDES CAVALCANTE
255114	3	JOSE FRANCISCO FURTADO
9568220	1	JOSE JOCIONE RODRIGUES
190039	1	JOSE SOUZA DA SILVA KAXARARI
9160566	4	JOZELY ANDRADE DA COSTA
303496	1	JUCENIR VIEIRA DOS ANJOS
9557709	1	JULIANA DE LIMA MENEZES
9545913	2	JULIO CESAR DO VALE
343510	5	KATIA OLIVEIRA DE SOUZA
256030	1	KATIA SIMONI FERNANDES DOS SANTOS
9430008	1	LARISSA DA SILVA VINHORTE DE SOUZA
9537430	1	LARISSA TAINA DE CARVALHO ARAUJO
9431861	1	LEIA RODRIGUES DUTRA SAMPAIO
9550275	1	LEIDIANE DE SOUZA LIRA
312126	1	LEILA MARIA HOLANDADA CONCEIC/O
9480498	1	LUANA CAROLINE GOMES FRAGAABUGOCHE
9115080	4	LUCIA PEREGRINA VELASQUEZ DAVILA
9416021	2	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA
9416021	1	LUCIANA NOGUEIRA DA SILVA
355488	3	LUCIENE PEREIRA DE OLIVEIRA
9409874	1	LUZIMAR SILVABEZERRA
195340	1	MANOEL DOS SANTOS
9412298	2	MARCELO AUGUSTO ALVES PIMENTA
9556427	1	MARCELO PINHEIRO BEIRUTH
9080457	3	MARCIAO DILIA MARCAL DE VASCONCELOS
9431608	1	MARGARIDA ALEMAO DA SILVA
9430881	1	MARIA DA PENHA PEREIRASOUZA
9374582	2	MARIA DAS GRACAS CAMURCA DACUNHASALES
335959	1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA KOCZINSKI
301140	2	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CAMPOS
9399240	1	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
294110	1	MARIA FRANCISCA SANTOS DE SOUZA
9149163	4	MARIA GORETE CABRAL DOS SANTOS
110582	1	MARIA JOSELIA DAS NEVES DEAGUIAR
9215123	1	MARIA LYDIANE COSTA DO NASCIMENTO
315869	1	MARIA ODAISA DA SILVA FIGUEIREDO
191949	1	MARIA OLIVEIRA DEARAJO
9556940	1	MARIA ROSANGELA MARQUES DA SILVA
9462074	1	MARIA VANUZA DOS SANTOS FROTA
336076	1	MARILENE BEZERRA DA SILVA
273163	1	MARILENE CAVALCANTE DE OLIVEIRA
345890	2	MAURILENO DE MOURALEAO
9561544	1	MEIGUE BARCELAR DE CARVALHO
9575154	1	MICHELLA NOBREGA PRADO
9571477	1	MONDRIAN PEIXOTO RODRIGUES
9566287	1	NASSLE ROBERT MENDONCA MORAES
194476	1	NEMIA DA SILVA DE MATOS
9559795	1	NILMARA MOREIRA DA SILVA
228877	3	NILTON GHIOTTI DE SIQUEIRA
255556	1	ODICELIA MARIA DE OLIVEIRA
9081607	5	OSVALDO DE SOUSALEAL JUNIOR
9558640	1	OZINEIA CUNHA BARROS
9102590	4	PAULO CESAR DE MELO LEITE
98132	1	PEDRO SENHORINHA DE ALENCAR
206784	3	RAFAEL AMPUERO OVANDO
190276	1	RAIMUNDO FERNANDES DEAZEVEDO
9563539	1	REBECCALIMA CATAO
9549471	1	RENAN KENNEDY DASILVA GELINSKI
9099778	3	RINAURO SOUZA SANTOS JUNIOR
9357718	2	ROGERIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
9110984	3	ROMULO DEAGUIAR REZENDE
9401989	1	ROSA MARIA DOS ANJOS CHAVES
2351161	2	ROSANGELA MARIA DA COSTA UITOS
297976	1	ROZETE ARAUJO ROCHA
297976	4	ROZETE ARAUJO ROCHA
9580638	1	ROZINEIDE FERREIRA DA SILVA
9399984	1	RWANA GRIECO MOREIRA
9399984	2	RWANA GRIECO MOREIRA
9559590	1	SAMUEL SOUSA DO NASCIMENTO

9490566	1	SANDERSON KLEBER MAIA DE SOUZA
2756510	1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MAIA
87297	1	SEBASTIAO MARCOLINO BARBOSA
9219242	2	SHIRLEY DE SOUZANASCIMENTO
209902	1	SILDETE FRANCISCAVIER
9431020	1	SILVANIA AGOSTINHO DOS SANTOS
3226310	2	SIMONA MARIA DO SOCORRO DE LIMA E SILVA
30694	2	SOCORRO ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA
30694	5	SOCORRO ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA
209988	1	SONIA MARIA NOGUEIRALEITE
9080490	1	SUZETE ROCHA DE SOUZA
9141820	12	TEREZINHA DE JESUS MATOS DA SILVA
9559892	1	TEREZINHA DE SOUZA E SOUZA
9480820	1	THALITACRISTINA SANTOS MIRANDARROCHA
9558764	1	THIAGO SILVA DE SOUSA
9073078	3	THOR OLIVEIRA DANTAS
9566309	1	TONY VIRGILIO DASILVALONGHI
300888	2	VALDIRAMELO DE LIMA
9507183	1	WALDEMIR FERREIRA DEALMEIDA
311820	1	XISTO DEODORO MOREIRANETO
100714	1	ZILMAR CANDIDA DA SILVA
9561803	1	CHRISTIAN AUGUSTO MELO NEGREIROS
293466	7	EDWIN VIVANCO VALENZUELA
9550585	1	FRANCISCO PAULO DE LIMANETO
102555	1	JOSE MARIA DE LISBOA SILVA
9082603	2	MAGNOS CLAYTON REBOUCAS DACOSTA
9559256	1	MARIA GUNARATUTUCINASILVA
9552243	1	PAULO ROBERTO LIMA DE OLIVEIRA
9571272	1	ELIEZACORDEIRO DOS SANTOS
9557598	1	FABIULA SOUZA MAIA
9561692	1	JEAN DE PAIVA GUSMAO
9463194	3	KARYNNE FERREIRA BARBOSA
168831	2	MARIA DE FATIMA DE ABREU SARKIS
9561528	1	RAIQUELE CARVALHO DA SILVA
9473270	3	CLAUDINEIACANDIDA SIEBRE
206512	1	FRANCISCO GUEDES DA COSTA
104795	1	ILDALIMA FERREIRARIBEIRO
190535	4	JANDIRACAVALCANTE DE OLIVEIRA
106674	1	ANTONIO TELES DO NASCIMENTO
103357	1	DELMA RODRIGUES PEREIRA
103586	1	FRANCISCA GOMES FERREIRA DE CASTRO
9558772	1	LUCIA FLAVIA PINHEIRO LEITE
9430873	1	MARIA ANISIA SOUSADOS SANTOS
103160	1	MARIA DA CONCEICAO PINTO BATISTA
9249834	2	MAXDELLES RODRIGUES CAVALCANTE
9569189	1	ELAIDE RODRIGUES DOS SANTOS DE SOUZA
278190	1	JARIS LOPES MARTINS DASILVA
9368981	2	JOSELITA APOLINARIO ABREU
208841	1	JULIA SANTIAGO DO NASCIMENTO
9480374	1	NAIRA GABRIELY PEREIRA BARRETO
9081658	3	ELCIMAR DOS REIS DA SILVA
9560521	1	GEENES PAIVA DA SILVA
9484060	1	TAMILA GADELHA COSTA
9582584	1	GABRIELA DE ABREU MACEDO
9272445	2	MANOEL BATISTA DEARAUJO
190560	1	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA
9506489	3	ELIZANGELA DA SILVA FREITAS
189707	1	FRANCISCA SONEIDE RIBEIRO ALVES
9139630	8	MILCIA DAVILA MODESTO CRUZ
190110	2	RAIMUNDO RODRIGUES LYRA
190110	1	RAIMUNDO RODRIGUES LYRA
36692	6	RISONEIDE NUNES GOMES
42340	1	ALE ANUTE SILVA
9501045	3	BRUNA RAQUEL NOGUEIRA DE ALMEIDA
9561927	1	ESTERLINDA BARBOSA DE SOUZALIMA
9275681	2	SONELI PINTO
9560289	1	DINELLY FREITAS DEARAUJO
9505768	4	DAIANA DA SILVA MENDONCA
9419420	3	MARIANA ALMEIDA QUEIROZ
317861	1	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DA ROCHA
9368779	2	FRANCISCO SALES CONTREIRAS
255670	1	FRANCISCO RIBEIRO DA ROCHA
9508457	1	GILVANIA DA SILVA PEREIRA
9177116	1	ALBERTO YASSUNORI OKAMURA
9141731	11	FERNANDA BARBOSA DASILVA
9410236	1	JANAIRA LIMA DASILVA
9582550	1	JESSICA DO NASCIMENTO DA SILVA
316288	1	JOSE BURITI DE SOUZA
9177060	1	LINDA MARLY CARDENAS MORENO
9211985	7	LUCIANA MARIA AVELINO DE MENEZES
277290	3	MARGARETH SUZI ANTUNES DA SILVA
230	1	MARIA APARECIDA MARTINS DE MENEZES DASILVA
316075	1	MARIA DAS DORES CARVALHO QUEIROS

87920	1	MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA ROCHA
95087	1	MARIA MARILENE BARBOSA MOTA
2756129	1	MARIA OLIVIENE PAULA DE QUEIROZ
2756404	1	MARIA RAIMUNDA SILVA TORRES
9480480	1	MARIANA AZEVEDO BERNARDO
9569499	1	RAPHAELLA LOBATO GONCALVES MIRANDA
9234640	1	RICARDO NELSON FABIAN AMARILLADE MANTILLA
2760762	1	VANDERSON DA SILVA DUARTE
9099727	3	ELVISSON JAIR SILVA MARQUES
9171851	5	NIVEA DE SOUZA LIMA
9402659	1	CLAUDIOMAR OVIDIO DE FREITAS
9360190	2	RICHARD LIMA DE OLIVEIRA
9148663	6	LAYANA RODRIGUES LOPES
9422048	1	MARCELA ROCHA DE MENEZES CAVALCANTI
300195	1	MARCELO CRUZ DOS SANTOS
9401318	1	MARIA LUIZA FARIAS DE SOUZA
99490	1	MIGUEL DE FREITAS LEITE NETO
9080481	5	MILAGROS LEOPOLDINACLAVIJO VELAZQUEZ
9416935	1	QUEILA MARIA VASCONCELOS DASILVA
9388931	2	ROBERTA FURTADO DA SILVA
325996	1	SEVERINO EMIDIO RAMALHO
337943	2	VALDEMIR RODRIGUES DAROCHA
9199640	7	FRANCISCA NUBIA DASILVA LAURINDO
9502777	1	JAMARA OLIVEIRA DASILVA
255696	1	JOSE ELUSBENIR DE FARIAS
9401423	1	MARCIA MAIANE DA SILVA CORREIA
9216421	1	NURIA SALES DE MELO
9572635	1	TAMARA NAYARA PESSOA DA SILVA
100048	1	IVETE LORETA WACHHOLZ
9263012	3	AMANDA CAROLINE MACIEL AMORIM
9468870	1	ANA CAROLINE DOS SANTOS MORAIS FEITOSA
9314237	3	ANGELA CRISTINA MARANGON
9221840	3	ANTONIO ROBERTO HESSEL JUNIOR
9374728	2	ATILENE GALVAO DE OLIVEIRA
9505725	1	BARBARA DE BARROS RODRIGUES
9461760	1	CIRLEIDE DE SOUZA OLIVEIRA
9505059	1	DAYANE NERES DA COSTA LIMA
9430091	1	EDINEIA BARBOSA DE MOURA
2757958	1	EDY CARLOS TAMBORINI DE ARAUJO
9399577	1	ELIDA ARAUJO DE BRITO OLIVEIRA
9417095	1	ELINEIDE LOPES MARCIEL
9557636	1	ELISSANDRA DA SILVA RODRIGUES
92606	1	EUNICE BARROS DERZE
110663	3	FRANCISCA BESSA DO NASCIMENTO
92142	1	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA FILHO
9556265	1	GERCILENE PIMENTEL DE SOUZA
9430440	1	GLEYCE KELLY BARBOSA DA SILVA
259250	1	JARLE ALVES DE OLIVEIRA
9506098	1	JAYANDERSON RIBEIRO AZEVEDO
9399585	1	LAURIANA NABETA CRUZ GOMES
9249893	2	LUCIANA MENEZES FERREL
9409998	1	MACILEIA DA COSTA BRITO
9559671	1	MAELLY CRISTINI DE SOUZA SANTOS
311570	1	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA
308790	1	MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA ROCHA
9213953	2	MARIA TARCISIA DE MEDEIROS
34312	2	MARLINDA DE CARVALHO SOUZA
43710	1	MAURIETE DE LIMA NASCIMENTO
205370	1	NELCIENE ALVES DE MOURA
86460	1	OCINEIDE GOMES DE OLIVEIRA
9143262	2	RODRIGO MINUANO CLEMENTINO DA ROCHA SANTOS
9109510	4	RUDNEY MARCOS KATO
90247	1	RUTE DE SOUZA PERES
9152733	9	SANDRO FILGUEIRAS FERNANDES
9430695	1	SILVANE MARINHO DE FREITAS
9165932	2	SUZANIRA PESSOA OLIVEIRA
9546669	1	CARLENE ALVES DE CASTRO
9143190	9	CINTIA MAIOLA SAMPAIO
9427902	1	FLAVIA ALMEIDA PORTELLA
9215514	1	FRANCISCA DOS SANTOS LIMA
9396411	2	FRANCISCO BARROSO DA SILVA
9215964	1	IZOLDA GERLANE DANTAS DE FREITAS
9511857	2	JESSICA SANTIAGO LIMA DENE
9222413	2	JOSE DE JESUS MENEZES NEPOMUCENO
9463682	1	JOSEANE SOUZA DE PAIVA
9557997	1	KARINA ELIVIA GARCIA CASTILLO
9475176	1	LEOCIMAR CIRIACO DA SILVA
9401768	1	LUAN COELHO PEDROSA
301779	1	MARCIENE MELO DE ALMEIDA ARAUJO
9315160	4	MARCOS FERREIRA DE ARAUJO
191337	1	MARIA EDNA LIMA PEREIRA
9364935	2	MAURA JANIA DOS SANTOS
267368	1	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

9417257	1	RANI MARIA DE PAULA OLIVEIRA
9569286	1	RODOLFO SULLA ESPINOZA
9413219	2	THAIS PRADO PACIFICO
9550550	1	WELEN LINS DE FRANÇAS SOUZA
9551824	1	WILIBRAND FERREIRA ABDALLAH
9409645	1	SANDRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
9064931	4	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
108235	1	JOSE FLAVIO BRAGA LEITE
9401571	1	PRISCILA ALBUQUERQUE DE SOUZA
9411500	1	ANA FLAVIA CAMURCA FURTADO
9416412	1	OZEIAS FIGUEIRA DA SILVA
9114360	4	RAPHAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO
9114360	2	RAPHAEL LEMOS DA SILVA ARAUJO
9480595	1	FRANCISCA ELIANA MAIA BRAGA NERI
9483632	1	PEDRO ALVES COSTA
9559442	1	ANTONIO RAIMUNDO DA CONCEICAO
209104	1	LEODIL FRANCISCO LEAL
9564934	1	THALES BARROS DE ARAUJO
9506586	1	JAMILSON EUGENIO DE SOUZA
9362754	3	VICTOR MANUEL YACONO ALVAREZ
9410015	1	SIRLANDIA DA COSTA VIEIRA

AUTARQUIAS**ACREPREVIDÊNCIA**

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA ACREPREVIDENCIA Nº 687, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0066.006420.01086/2022-46, encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (0101) a JOSÉ COUTINHO RAMOS FILHO, matrícula nº 385-1, no cargo de Técnico Legislativo, Referência D12, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, nos termos do art. 5º, da Emenda Constitucional Estadual nº 52, de 2 de dezembro de 2019, com proventos integrais, de acordo com o § 2º, inciso I, do mesmo artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho

Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA ACREPREVIDENCIA Nº 688, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014.000221.00317/2022-24, encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição (0107) a MARIA SILVANA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 196878-1, no cargo de Professor P2 - 30 horas, Classe II, Referência F, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 5º, § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 52, de 2 de dezembro de 2019, com proventos integrais, de acordo com o § 2º, inciso I, do mesmo artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho

Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA ACREPREVIDENCIA Nº 689, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0019.005691.00623/2022-16, encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (0101) a EDLUCE RAQUEL FERNANDES, matrícula nº 191108-1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo 3, Referência 4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho

Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA ACREPREVIDENCIA Nº 690, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014.000221.00269/2022-74, encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição (0101) a IVANETE HENRIQUE DANTAS, matrícula nº 236616-1, no cargo de

Professor P2 - 30 horas, Classe I, Referência J, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 4º, da Emenda Constitucional Estadual nº 52, de 2 de dezembro de 2019, com proventos integrais, de acordo com o § 6º, inciso I, do mesmo artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIAACREPREVIDENCIA Nº 691, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0066.005021.00101/2020-71, encontra-se regularmente instruído, CONSIDERANDO o Parecer nº 142, de 25 de junho de 2020, da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência, CONSIDERANDO o falecimento do servidor ELDIVON PENHA DA SILVA, matrícula 47171-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo Motorista Oficial, Referência 4, RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte (0601), na modalidade vitalícia, em favor de MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO SILVA, na condição de cônjuge, nos termos dos artigos 68 e seguintes, da Lei Complementar nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. A pensão será reajustada na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, com base no artigo 86, parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2005 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de maio de 2020.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIAACREPREVIDENCIA Nº 692, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0066.006420.01098/2022-71 encontra-se regularmente instruído, e CONSIDERANDO o Parecer nº 884, de 1º de novembro de 2022, da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência; CONSIDERANDO o falecimento do aposentado, da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, RAIMUNDO HERLANDO GOMES DE ARAÚJO, Matrícula 508-1; RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte (0601), na modalidade temporária, em favor de HEDSON FERREIRA DE ARAÚJO, na condição de filho menor de 21 anos, nos termos dos artigos 68 e seguintes, da Lei Complementar nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. A pensão será reajustada na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, com base no artigo 86, parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de setembro de 2022.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIAACREPREVIDENCIA Nº 693, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0066.006420.00959/2022-01 encontra-se regularmente instruído, e CONSIDERANDO o Parecer nº 879, de 27 de outubro de 2022, da Procuradoria Jurídica do Acreprevidência; CONSIDERANDO o falecimento da aposentada MARIA OLINDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 191779-1; RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte (0601), na modalidade vitalícia, em favor de ZACARIAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES na condição de com-

panheiro, nos termos dos artigos 68 e seguintes da Lei Complementar nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Parágrafo único. A pensão será reajustada na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, com base no artigo 86, parágrafo único, da Lei Complementar nº 154/2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2022.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE

PORTARIAACREPREVIDENCIA Nº 694, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº 0014.000221.00292/2022-69, encontra-se regularmente instruído, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição (0107) a MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 238600-1, no cargo de Professor P2 - 30 horas, Classe II, Referência J, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 5º, § 1º, da Emenda Constitucional Estadual nº 52, de 2 de dezembro de 2019, com proventos integrais, de acordo com o § 2º, inciso I, do mesmo artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Alves de Assis Filho
Presidente do ACREPREVIDÊNCIA

DERACRE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/DERACRE Nº 115/2021

PROCESSO SEI Nº 0038.13321.00051/2022-38

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – CPL 03

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA E AEROPORTUÁRIA DO ACRE – DERACRE e a empresa ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência de 12 (doze) meses do CONTRATO/DERACRE nº 115/2021, em conformidade ao disposto no MEMORANDO/DERACRE/DEPLAN nº 419/2022 e PARECER/DIJU nº 205.

AMPARO LEGAL: Este Aditivo reger-se-á em conformidade com o artigo 57, inciso II e artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, as demais cláusulas e condições do CONTRATO/DERACRE nº 115/2021, em tudo quanto não conflitar com as alterações introduzidas pelo presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 3 de outubro de 2022.

ASSINAM: ASSINAM: PETRONIO APARECIDO CHAVES ANTUNES, pelo Contratante, e DELCIMAR BEZERRA DE SOUSA, pela Contratada.

IAPEN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 - IAPEN PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS -SRP Nº 159/2022

PROCESSO SEI Nº 4005.014143.00046/2022-42

No dia 07 de novembro (07/11/2022), o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO ACRE, com sede na Rua Coronel Fontenele de Castro, nº. 44, Bairro: Estação Experimental, CEP: 69.918-188, Rio Branco/AC, neste ato representado por Sr. GLAUBER FEITOZA MAIA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Rio Branco – Acre, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DREAM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.799.842/0002-31, situada na Av. Boulevard Thaumaturgo nº 937 - Bairro Centro, CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul, neste ato representada pelo Sr. SAID ELIAS VASCONCELOS NOGUEIRA, e Sra. ANDREIA DE QUEIROZ FREIRE - residente e domiciliado em Rio Branco/AC, doravante denominada FORNECEDORA, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e os Decretos Estaduais nº. 5.972/10, 5.967/10 e 7.477/14, da Lei nº. 8.666/93, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2022, DO PROCESSO SEI Nº. 4005.014143.00046/2022-42, e a respectiva homologação pelo Presidente do IAPEN/AC, publicada no Diário Oficial do Estado nº.

13.394 do dia em 20/10/2022, RESOLVE Registrar os Preços para Aquisição de Colchões para atender as necessidades da unidades prisionais do Estado do Acre. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo do Instituto de Administração Penitenciária, a ser entregue na cidade de Rio Branco/Acre, de acordo com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata.

OBJETO: Aquisição de Colchões para atender as necessidades da unidades prisionais do Estado do Acre. Conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo do Instituto de Administração Penitenciária, a ser entregue na cidade de Rio Branco/Acre, tendo em vista a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço, sendo a descrição do objeto conforme Encarte I desta Ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento do IAPEN, no programa de Trabalho: 0642114213398000033980000. Elemento de despesa: 33.90.30.00.00. Fonte de Recursos: 100.

DO VALOR: O valor total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 é de R\$ 5.456.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).

Data da assinatura: 07/11/2022.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

ENCARTE I – DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Empresa DREAM LTDA, CNPJ: 23.799.842/0002-31, situada na Av. Boulevard Thaumaturgo nº 937 - Bairro Centro, CEP: 69.980-000, Cruzeiro do Sul - AC, telefone: (68) 99971-0458, e-mail: saideliasn@gmail.com, representado(a) pelo(a) Sr. Said Elias Vasconcelos Nogueira - CPF: 512.084.582-72 e Sra. Andreia de Queiroz Freire - CPF: 818.027.062-91.

Item	Especificação	Und	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	200035234 COLCHÃO; DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO PARA SOLTEIRO; TIPO SOLTEIRINHO MEDINDO 0,78 CM (LARGURA) X 1,88 CM (COMPRIMENTO) X 0,14 CM (ESPESSURA); DENSIDADE D-33 KG/M³; COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO; ANTI-BACTERIA; ANTI-ACARO; PARA PESSOAS ATE 90KG.	UN	PORTAL	16.000	R\$ 341,00	R\$ 5.456.000,00
VALOR TOTAL R\$ (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil reais).						R\$ 5.456.000,00

Assinam: Sr. Glauber Feitosa Maia - Presidente do IAPEN, pela Contratante e o Sr. Said Elias Vasconcelos Nogueira - DREAM LTDA, pela Fornecedora.

IDAF

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - IDAF Nº: 001/2022

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Acre (IDAF), autarquia pública inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 05.509.035/0001-74, torna público que receberá propostas com vistas ao CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS, EM ALIMENTOS E ÁGUA DE ABASTECIMENTO, EM APOIO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, no âmbito do Estado do Acre para compor a Rede Estadual de Laboratórios Credenciados do IDAF. As propostas, bem como a documentação exigida, deverão ser protocoladas no IDAF sede, situada na rodovia ac 40, km 05, 1054, Vila Acre, Rio Branco/Acre - CEP: 69.908-640, ou por via-eletrônico.

1. REGRAS GERAIS

1.1. O presente processo de credenciamento reger-se-á pela Legislação Federal que trata sobre o credenciamento de laboratórios do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA/Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários - CGAL e Legislação Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

1.2. O presente edital estabelece os critérios para o credenciamento e extensão de escopo de laboratórios para compor a Rede Estadual de Laboratórios Credenciados do Estado do Acre, junto ao IDAF - AC, para realização de análise físico-química e microbiológica, para o Controle de Produtos de Origem Animal destinados ao consumo humano e água de abastecimento, de estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE.

1.3. Os critérios constantes deste edital aplicam-se a qualquer laboratório, público ou privado que realize análises ou ensaios necessários para dar suporte aos controles oficiais executados pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE;

1.4. Os custos para envio e realização das análises laboratoriais físico-químicas e/ou microbiológicas de alimentos e água, junto aos laboratórios credenciados, serão de responsabilidade da indústria inspecionada.

1.5. A documentação para o credenciamento deverá ser entregue em envelope fechado ou via-eletrônica, através do e-mail gabinete.idaf@gmail.com. Contendo as seguintes informações:

- Nome completo do proponente;
- Identificação - Edital de Credenciamento de Laboratório nº 001/2022
- Encaminhar à Presidência do IDAF/AC.

1.6. Fica expressamente claro ao proponente que a simples apresentação da proposta de trabalho é a sua inequívoca demonstração de inteiro acatamento a todas as regras e condições estabelecidas neste Edital de Credenciamento, de tal modo que automaticamente assume o inarredável compromisso de exercer suas atividades em total observância às normas federais e estaduais da inspeção de produtos de origem animal.

1.7. Este edital terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Acre, ou até que seja alterado ou revogado.

1.7.1. As empresas interessadas terão prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a data da publicação deste edital, para apresentarem as propostas, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

1.7.2. Após recebimento da documentação, o período para análise pelo IDAF será de até 10 (dez) dias úteis, e o resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado do Acre. 1.7.3. Após divulgação do resultado preliminar, o período para recebimento de recursos será de até 05 (cinco) dias úteis.

1.7.4. A administração terá até 05 (cinco) dias úteis para análise dos recursos.

1.7.5. Após a análise dos recursos, a administração terá até 05 (cinco) dias úteis para divulgação do resultado final.

2. OBJETO

O objeto deste Edital é credenciar laboratórios para a realização de análises laboratoriais em alimentos e água, em apoio ao serviço de inspeção sanitária de produtos de origem animal no âmbito do Estado do Acre.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar do credenciamento para a realização de análises laboratoriais de alimentos e água para suprir as necessidades da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, as empresas legalmente constituídas e cujo credenciamento fundamentar-se-á em atender aos requisitos deste Edital.

3.2. Os escopos e seus códigos estão disponíveis no site do MAPA através do link abaixo:

<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analises-laboratoriais-anuarios-programas>

3.3. É vedada a participação neste edital de interessados que estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações e débitos com a Fazenda Estadual e Receita Federal, bem como aqueles interessados que não atenderem aos requisitos documentais constantes nesse edital.

3.4. As atividades dos laboratórios credenciados serão regidas pela

legislação em vigor, bem como pelas normas e instruções complementares que vierem a ser baixadas pelo IDAF.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

4.1.1 O proponente informará ao IDAF, no requerimento de solicitação de credenciamento e na documentação apresentada, a determinação de ensaio a ser credenciado, o método a ser aplicado, a referência do método e a matriz ou espécie a ser analisada e o responsável técnico;

4.1.2 O requerimento de solicitação de credenciamento (Anexo I) assinado com firma reconhecida em cartório, pelo representante legal da empresa ou da instituição interessada, deve, obrigatoriamente, ser protocolizado juntamente com as demais documentações de habilitação técnica, jurídica e fiscal.

4.2 HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.2.1 Cópia do registro do laboratório no conselho de classe pertinente;

4.2.2 Termo de nomeação, emitido pela Direção da empresa ou instituição do Gerente da Qualidade e de seus substitutos;

4.2.3 Termo de compromisso com o credenciamento, assinado pelo representante legal do laboratório, com firma reconhecida em cartório (Anexo II);

4.2.4 Registro do Responsável Técnico e seu substituto no respectivo Conselho de classe, e termo de compromisso (Anexo III);

4.2.5 Cópia da carteira de habilitação profissional do Responsável Técnico e de seu substituto, emitida pelo respectivo Conselho de Classe;

4.2.6 Planta baixa ou croqui das instalações, assinado por profissional com registro válido junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAUA, indicando todos os ambientes, áreas disponíveis, os pontos de água, esgoto, instalações elétricas, equipamentos;

4.2.7 Fluxo dos itens ensaiados desde a recepção até a emissão do resultado. O fluxo pode ser explicado por meio de descrição;

4.2.8 Relação dos equipamentos indicando quantidade, marca e modelo;

4.2.9 Cópia da lista mestra dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade do laboratório, contendo todos os documentos que são utilizados para atender o escopo do credenciamento, ou cópia de outro documento equivalente;

4.2.10 Cópia do Manual de Qualidade, dos Procedimentos Técnicos e demais documentos, nos quais estarão descritas as ações e as atividades do laboratório;

4.2.11 Cópia atualizada dos certificados do sistema de gestão da qualidade ao qual o laboratório atende, emitidos pelo órgão oficial de acreditação.

Serão aceitos certificados emitidos por órgãos oficiais de acreditação nacionais, conforme o escopo de credenciamento solicitado junto ao IDAF. O atendimento a este requisito não elimina a necessidade de avaliação documental do laboratório.

4.2.12 Cópias do certificado e do escopo de acreditação na ABNT NBR ISO/IEC 17025 – Requisitos Gerais para a Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração, emitidos pelo INMETRO, contemplando os ensaios constantes na solicitação de credenciamento.

4.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;

4.3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.3 Organograma da empresa ou instituição onde esteja demonstrada a inserção do laboratório, quando for o caso;

4.3.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.3.5 Lei ou outro ato de criação de entidades de direito público, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

4.4 REGULARIDADE FISCAL

4.4.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

4.4.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do Credenciamento;

4.4.3 Cópia do alvará de funcionamento, atualizado e expedido pelo órgão competente;

4.4.4 Certidão conjunta Negativa de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;

4.4.5 Certidão Negativa de Débito Estadual;

4.4.6 Certidão Negativa de Débito Municipal;

4.4.7 Certidão Negativa de Débito da Previdência Social;

4.4.8 Certidão de Regularidade do FGTS - "CRF";

4.4.9 Certidão Negativa da falência e Concordata;

4.4.10 Cumprimento do inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal, através da seguinte declaração: "não empregamos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

4.5 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

4.5.1 Somente serão aceitos documentos em fotocópias desde que es-

tas estejam autenticadas por cartório competente. Os documentos cuja autenticidade puder ser verificada por meio de "endereço" na INTERNET estarão dispensados da autenticação a que se refere este Edital;

4.5.2. O laboratório deverá identificar os ensaios nos quais possui interesse em se credenciar de acordo com a lista de escopos disponíveis no site do MAPA: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-animal/analises-laboratoriais-anuarios-programas>

4.5.3. A aceitabilidade de documentos, nos quais haja dúvidas quanto a autenticidade, legibilidade, validade, bem como a constatação de documentação incompleta e outras situações peculiares, serão sempre resolvidas pela DIPOA;

4.5.4. A DIPOA reserva-se o direito de solicitar dos proponentes, em qualquer tempo, no curso do processo de credenciamento, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para prestar esclarecimentos, bem como solicitar a apresentação de novos documentos para inclusão no processo.

4.5.5. Quando não constar data de validade no documento apresentado, este será considerado válido por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

5. PROPOSTA DE TRABALHO

O credenciamento destina-se a atender às demandas das análises oficiais do Serviço de Inspeção Estadual – SIE.

5.1 ESTRUTURA OPERACIONAL DO LABORATÓRIO

5.1.1. Possuir métodos oficiais, normatizados ou válidos e aprovados pelo MAPA;

5.1.2. Ter área física, pessoal, equipamentos, insumos e as instalações compatíveis com o escopo do credenciamento ou reconhecimento;

5.1.3. Ter todo o pessoal responsável ou que atua na execução das análises legalmente contratado pela empresa ou instituição solicitante;

5.1.4. Ter procedimentos documentados para assegurar a confiabilidade e os direitos de propriedade do IDAF sobre todos os dados referentes às amostras objeto do credenciamento;

5.1.5. Possuir política e procedimentos que evidenciem a garantia da qualidade e rastreabilidade dos resultados analíticos;

5.1.6. Enviar, via correio eletrônico, cujo endereço será informado oportunamente, os resultados das análises oficiais de produtos e água demandados pela DIPOA;

5.1.7. As coletas de amostras fiscais de alimento e água serão realizadas nas indústrias com SIE, por servidores oficiais do IDAF. O armazenamento na indústria, se necessário, e o transporte das amostras ao laboratório será de responsabilidade da indústria inspecionada. O laboratório credenciado também poderá realizar o transporte de amostras coletadas, caso disponha desse serviço;

5.1.8. Todo o material necessário para a coleta de amostras de alimentos e água descritos no manual de coleta de amostras de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, será de responsabilidade do laboratório credenciado.

5.2 DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO LABORATÓRIO CREDENCIADO

5.2.1 O Responsável Técnico responderá pelos procedimentos aplicados e resultados emitidos.

5.2.2 Na ausência do Responsável Técnico titular, responderá o seu substituto previamente designado. A nomeação e a sucessão do Responsável Técnico, titular ou substituto, devem ser comunicadas ao IDAF em até 05 (cinco) dias úteis, após a ocorrência do ato, por meio do envio de cópias dos termos de nomeação, de compromisso e do registro de Responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe;

5.2.3 Ao Responsável Técnico caberá comunicar ao IDAF:

5.2.3.1 Qual o Responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório e seu substituto, com respectivos dados para contato;

5.2.3.2 Comunicar ao serviço oficial em até 24 horas, a partir da obtenção, quando o resultado do ensaio, ou qualquer outra informação de que disponha, revelar a suspeita ou existência de agente patogênico ou qualquer alteração do produto, nas análises físico-químicas e microbiológicas, que estejam em discordância com a legislação e constituam risco para a saúde pública;

5.2.3.3 No prazo de 72 (setenta e duas) horas, quaisquer fatos que impliquem em paralisação ou suspensão de suas atividades, mudança de endereço, mudança de Responsável Técnico titular ou de seu substituto, alteração do espaço físico ou a mudança do nome empresarial.

5.3 AMOSTRAS E RESULTADOS LABORATORIAIS

5.3.1. As amostras enviadas para análise oficial devem ser encaminhadas ao laboratório com formulário específico estabelecido pela DIPOA/IDAF (Anexos IV, V) e devem estar lacradas e acondicionadas de acordo com a legislação vigente;

5.3.2. Os procedimentos para coleta e envio de amostras ao laboratório credenciado seguirá manual de orientação para coletas de amostras do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

5.3.3. O laboratório credenciado fornecerá o treinamento e instruções necessárias aos servidores do IDAF para a realização dos procedimentos de coleta e envio de amostras, conforme o manual de orientação do laboratório;

5.3.4. Os dados de amostras oficiais, oriundos dos laboratórios creden-

ciados, são de propriedade do IDAF e somente poderão ser utilizados, para quaisquer fins, mediante autorização expressa da IDAF;

5.3.5. Devem ser mantidos todos os registros gerados durante a análise das amostras, como garantia de rastreabilidade e confidencialidade dos resultados obtidos, pelo prazo mínimo de cinco anos.

5.3.6. As amostras utilizadas para contraprova ou reanálise, ficarão sob a guarda do respectivo laboratório credenciado, pelas quais serão responsáveis e as manterão lacradas e invioladas até a autorização de uso ou descarte. A destinação final será de responsabilidade do laboratório, mediante comunicação ao IDAF, observando-se as normas de segurança vigentes. O processo de destruição destas amostras deverá ser comprovado mediante declaração do prestador do serviço onde conste a descrição do método adotado.

5.3.7. Poderá ser solicitado, a qualquer tempo, esclarecimentos sobre laudos e outras informações necessárias sobre as amostras oficiais, objeto de análise, a critério do IDAF, visando a tomada de decisões preventivas e corretivas junto ao estabelecimento, para preservação da saúde pública e de outros interesses de ordem sanitária;

5.3.8. Os Relatórios de Ensaio deverão ser enviados ao IDAF, em um prazo máximo de 15 dias corridos ou imediatamente após o término das análises, contados a partir da data de recepção da amostra pelo laboratório credenciado, para fins de arquivamento e monitoramento e para a indústria/produzidor. Os resultados deverão ser encaminhados sempre agrupados (análises microbiológicas e físico-químicas, quando for o caso);

6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Após o recebimento da documentação em envelope lacrado ou por via eletrônica, será realizada a avaliação documental do proponente, com a emissão dos seguintes resultados:

6.1.1. Credenciamento do proponente: Estando a documentação completa e aprovada, a DIPOA encaminhará parecer favorável para a apreciação da Diretoria Técnica, que analisará e encaminhará para a Presidência para a emissão da Portaria de Credenciamento e do Certificado de credenciamento, com prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua emissão, podendo ser renovado por mais 12 meses, caso ambas as partes estejam em acordo;

6.1.2. Adequação do proponente: hipótese em que será concedido um prazo suficiente, a critério do IDAF, para a adoção das providências necessárias, e posterior realização de uma nova avaliação;

6.1.3. Não adequação do proponente: hipótese em que o mesmo será notificado com a justificativa do indeferimento;

6.2. Os laboratórios de empresas envolvidas com a produção ou a comercialização de produtos que são alvo de controle oficial do IDAF, não poderão ser credenciados para realizar análises para estes controles oficiais, por razão de conflito de interesse;

6.3. Em obediência ao relevante interesse público, o laboratório, seus proprietários e suas equipes técnicas deverão estar isentos de envolvimento direto com atividades ligadas a produção ou a comercialização de insumos, produtos, animais, alvos dos programas e controles oficiais do IDAF;

6.4. Para permanecer credenciado, o laboratório será avaliado, por equipe Técnica do IDAF, por meio de análise documental, com vistas a renovação do credenciamento e/ou solicitação feita com base em irregularidades ou denúncias;

6.5. O descumprimento dos prazos para atendimento às determinações do IDAF para a renovação do credenciamento, assim como as necessárias adequações, durante a análise do pedido de credenciamento, caracterizará desinteresse do laboratório e provocará o consequente arquivamento do processo.

7. DA SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

7.1. O credenciamento será temporariamente suspenso quando:

7.1.1. Houver solicitação formal do laboratório;

7.1.2. Houver descumprimento das determinações sobre as informações que deverão constar nos modelos para emissão dos resultados das análises dos controles oficiais propostos pelo IDAF;

7.1.3. For identificada falha que interfira na qualidade do resultado da análise, em qualquer etapa de seu processamento;

7.1.4. Houver modificação ou substituição do método analítico sem prévia autorização do IDAF;

7.1.5. Houver substituição do Responsável Técnico ou seu substituto legal, sem a prévia comunicação ao IDAF;

7.1.6. Houver mudança de endereço, alteração do espaço físico, no número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou no nome empresarial sem a comunicação ao IDAF no prazo previsto (legal);

7.1.7. No caso de suspensão do credenciamento, o laboratório será excluído da Rede Estadual de Laboratórios e a suspensão será publicada em sítio eletrônico do IDAF, até a solução das pendências. Após o saneamento das inadequações no prazo determinado, o IDAF avaliará o fim da referida suspensão.

8. DO DESCREDENCIAMENTO

8.1. O cancelamento do credenciamento ocorrerá quando:

8.1.1. Houver solicitação formal do laboratório;

8.1.2. Os requisitos técnicos ou administrativos que regem o credencia-

mento, deixarem de ser atendidos;

8.1.3. Ficar evidenciado que o funcionamento do laboratório constitui risco para a saúde pública, saúde animal ou vegetal;

8.1.4. For identificada falsificação ou adulteração de resultados das amostras, ou ainda, fraude de qualquer natureza;

8.1.5. For demonstrado que um determinado escopo não mais atende aos controles oficiais do IDAF, neste caso, o laboratório credenciado será notificado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.1.6. For cancelada a acreditação junto ao INMETRO;

8.1.7. O não atendimento dos requisitos da última edição da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025;

8.2. No caso de cancelamento da acreditação, o laboratório deverá entregar as contraprovas em seu poder e suspender a realização das análises laboratoriais das amostras pendentes de processamento à Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA). Todas as amostras oficiais e respectiva documentação, deverão ser entregues num prazo máximo de 48 horas ao IDAF;

8.3. Deverá ser mantido no laboratório, após descredenciamento, a rastreabilidade das informações inerentes às amostras oficiais, para dirimir dúvidas, sempre que for solicitado pelo IDAF.

9. DA EXTENSÃO DE ESCOPO

9.1. Para solicitar a extensão de escopo de credenciamento de um laboratório credenciado, o interessado deverá protocolizar no IDAF os seguintes documentos, por área de atuação:

9.1.1. Formulários de solicitação de extensão de escopo de credenciamento, preenchido e assinado pelo representante legal do laboratório (Anexo VI) e seu Responsável Técnico.

9.1.2. Após análise dos documentos e verificação do atendimento das normas descritas neste edital, fica a critério do IDAF conceder a extensão do escopo e emitir novo certificado, quando for necessário, e divulgar no sítio eletrônico do IDAF.

10. DOS RECURSOS

10.1. Das decisões suspensão e cancelamento de credenciamento, caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da ciência ou da publicação;

10.2. O recurso administrativo interposto pela parte legitimamente interessada, dentro do prazo previsto, será dirigido a Presidência do IDAF, constituindo-se esta a última instância administrativa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Devem ser atendidas as convocações do IDAF, por parte dos responsáveis pelo laboratório, para fins de reuniões, treinamentos ou cursos que se fizerem necessários, sem ônus para o IDAF;

11.2. As informações complementares que se fizerem necessárias serão prestadas pela Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, de segunda à sexta-feira, no período das 07 horas às 14 horas;

11.3. O IDAF publicará o presente edital de credenciamento no Diário Oficial do Estado do Acre e no endereço eletrônico do IDAF e demais locais necessários para sua divulgação;

11.4. A Portaria de Credenciamento dos laboratórios será publicada no diário oficial do Estado do Acre e no endereço eletrônico do IDAF.

11.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE – IDAF, RIO BRANCO 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

IEPTEC

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IEPTEC/ DOM MOACYR
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 171/2022/GAB/IEPTEC-DOMMOACYR
O PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 359/2019 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 959-P/2022 E O ART. 18 § 3º DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais e Gestores do Contrato Nº 011/2022, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC/Dom Moacyr e a empresa J.V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, que tem como objeto a aquisição de insumos (material ortopédico) para atender as demandas do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC/Dom Moacyr, na execução dos programas e projetos desenvolvidos pela instituição.

I - Gestor Titular: Rozelma Carneiro de Oliveira - Matrícula nº 9544364-1.

II - Gestor Substituto: Joel Costa Lima Rodrigues - Matrícula nº 9513108-1.

III -Fiscal Titular: José Afonso Belo de Oliveira - Matrícula nº 9383425-3.

IV - Fiscal Substituto: Silvano da Silva Soares - Matrícula nº 9482555-2.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco - AC, 08 de novembro de 2022.

Carlos Sérgio Mendes Peres

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológico – IEP-TEC/DOM MOACYR
Decreto nº 959 – P/2022

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
IEPTEC/DOM MOACYR
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEP-TEC / DOM MOACYR

CONTRATO Nº. 014/2022

PROCESSO Nº. 2022.09.026

SEI Nº 2817.012986.00086/2022-76

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PARTES: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC / DOM MOACYR, CONTRATANTE E A EMPRESA: SANDRA MARQUES DA COSTA FRANCA- ME, CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos em designer bem como manutenção, atualização, segurança e hospedagem de domínio, visando o aperfeiçoamento nas ofertas de Cursos Técnicos e Cursos de Formação Inicial e Continuada através de plataforma virtual, para atender as ações e demandas dos programas, projetos e convênios executadas pelo Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC/DOM MOACYR.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste Contrato, o valor global de R\$ 9.397,00 (nove mil, trezentos e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.1 - A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, para o exercício de 2022, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 717.212.12363142344810000 - Manutenção das Atividades administrativas e Operacionais; Natureza de Despesa: 33.90.39.00 00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e Fonte de Recursos: 200 (CV).

VIGÊNCIA: PARAGRÁFO ÚNICO: O prazo de vigência deste Contrato se dará até o final de exercício financeiro que correspondente a 31/12/2022, contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2022.

ASSINAM: CARLOS SÉRGIO MENDES PERES, pelo CONTRATANTE e SANDRA MARQUES DA COSTA FRANÇA, pela CONTRATADA.

IMC

PORTARIA IMC Nº 79, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULACÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto n.º 185-P, de 26 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Instrução Normativa CGE/AC nº 01/2016, que impõe a Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato n.º 002/2022 no Processo SEI n.º 0820.013379.00022/2021-67 e alteração da Portaria IMC n.º 63, de 18 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, em observância a legislação vigente, atuar como Gestor Titular do Contrato Administrativo n.º 002/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULACÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC e a empresa C. ARAUJO BOMFIM SOUZA EIRELI, que tem como objeto: Contratação

de empresa de serviços terceirizados e continuados de apoio operacional e administrativo (Serviços de Limpeza), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme especificações constantes no PROCESSO SEI Nº 0820.013379.00022/2021-67: I - Gestor Titular: Heliton Silva Freire – Matrícula n.º 9236104-2;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual administrativo das despesas públicas – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentos necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE-AC:

I – instruir os processos de despesas públicas com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerencia por meio da inserção de dados e meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível a vantajoso for, ou a encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único – O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto administrativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentáveis aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem a Poder Público em decorrência do exercício no ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAUL VARGAS TORRICO

Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC
Decreto Nº 185-P/2022

PORTARIA IMC Nº 80, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULACÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto Nº 185-P, de 26 de janeiro de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Instrução Normativa CGE/AC nº 01/2016, que impõe a Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos Gestores do Contrato n.º 001/2021, designados através da Portaria/IMC n.º 64 de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor titular do Contrato n.º 001/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULACÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC e a Empresa DALCAR AUTO PEÇAS LTDA - EPP, designados através da Portaria/IMC n.º 64 de 18 de agosto de 2022, em observância à legislação vigente, pelos servidores abaixo: I - Gestor Titular: Heliton Silva Freire - Matrícula n. 9236104-2;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual administrativo das despesas públicas – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentos necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE-AC:

I – instruir os processos de despesas públicas com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerencia por meio da inserção de dados e meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível a vantajoso for, ou a encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único – O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.
Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do obje-

to contratual, em seu aspecto administrativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentáveis aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo Único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem a Poder Público em decorrência do exercício no ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAUL VARGAS TORRICO

Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC
Decreto nº 185-P/2022

PORTARIA IMC Nº 82, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto Nº 185-P, de 26 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre n.º 13.212, de 27 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Instrução Normativa CGE/AC nº 01/2016, que impõe a Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos Gestores do Contrato n.º 002/2021, designados através da Portaria/IMC n.º 18, de 20 de julho de 2021, da Portaria/IMC n.º 66, de 30 de novembro de 2021 e da Portaria/IMC n.º 66, de 19 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor Titular do Contrato n.º 002/2021, celebrado entre o INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS DO ACRE – IMC e a Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA., designados através da Portaria/IMC n.º 66, de 19 de agosto de 2022, em observância à legislação vigente, pelos servidores abaixo:

I - Gestor Titular: Heliton Silva Freire – Matrícula n.º 9236104-2;

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual administrativo das despesas públicas – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentos necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE-AC:

I – instruir os processos de despesas públicas com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados e meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível a vantajoso for, ou a encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único – O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto administrativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentáveis aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem a Poder Público em decorrência do exercício no ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Raul Vargas Torrico

Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC
Decreto Nº 185-P/2022

PORTARIA IMC Nº 83, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC, no uso legal de suas funções, que lhe confere o Decreto n.º 185-P, de 26 de janeiro de 2022, CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pelo Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, tendo em vista

os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Instrução Normativa CGE/AC nº 01/2016, que impõe a Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a assinatura do Contrato n.º 003/2022 no Processo SEI n.º 0820.013379.00011/2021-87 e alteração da Portaria IMC n.º 61, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo n.º 003/2022, celebrado entre o INSTITUTO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E REGULAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS – IMC e a empresa TAS ARQTECH PROJETOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento (ar condicionado Split e bebedouros), com reposição de peças, conforme especificações constantes no PROCESSO SEI Nº 0820.013379.00011/2021-87:

I - Gestor Titular: Heliton Silva Freire – Matrícula n.º 9236104-2

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual administrativo das despesas públicas – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentos necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE-AC:

I – instruir os processos de despesas públicas com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados e meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível a vantajoso for, ou a encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo Único – O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto administrativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentáveis aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem a Poder Público em decorrência do exercício no ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAUL VARGAS TORRICO

Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC
Decreto Nº 185-P/2022

JUCEAC

PORTARIA/JUCEAC/Nº 049, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.442-P, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.389 do dia 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como membros da Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis - exercício de 2022, da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC.

I – Presidente: Shirley Altamira Gondim da Silva – matrícula nº 913303-8

II – Membros: Edjane de Araújo Batista – matrícula nº 9344578-1

Paulo César Modesto da Rocha – matrícula nº 1589-1

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido inventário, cabendo aplicação de notificações, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Ac, 08 de novembro de 2022.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento

Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC
Decreto nº 2.442-P/2022

PORTARIA/JUCEAC/Nº 050, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.442-P, de 10 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.389 do dia 13 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão para elaborar o Inventário de Material de Consumo existente em almoxarifado, exercício de 2022, da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC.

I – Presidente: Golbery Paiva de Lima – matrícula nº 9210792

II – Membros: Ana Cleuda Pereira Passos Teixeira – matrícula nº 47287-1
Katia Maria Monteiro Matheus – matrícula nº 9071377-2

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta portaria responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar o referido inventário, cabendo aplicação de notificações, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º - Esta Portaria produzirá seus efeitos legais a partir de sua publicação. Rio Branco-Ac, 08 de novembro de 2022.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento
Presidente da Junta Comercial do Estado do Acre-JUCEAC
Decreto nº 2.442-P/2022

PROCON/AC**PORTARIA PROCON Nº 89, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE - PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.480, de 24 de maio de 2019, e o Decreto Estadual nº 7.221, de 06 de novembro de 2020, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 355, de 28 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 10.452, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021 (Evento SEI nº 2682116), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o DECRETO N 3.265, DE 12 DE JULHO DE 2019 (Evento SEI nº 2454806);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0216.013117.00016/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor INALDO VILELA DOS SANTOS JÚNIOR para responder, interinamente, pelo Departamento de Planejamento deste Instituto, sem prejuízo do cargo que ocupa ou ônus adicionais, no período de 18 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, durante a ausência da titular do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de novembro de 2022.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque
Diretora-Presidente do Instituto PROCON/AC
Decreto nº 7.221 de 06/11/2020

PORTARIA PROCON Nº 90, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE - PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.452, de 08 de novembro de 2021, e Decreto Governamental nº 7.221, de 06 de novembro de 2020, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 355, de 28 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.452, de 08 de novembro de 2021 (Evento SEI nº 2682116), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o Decreto nº 3.265, de 12 de julho de 2019 (Evento SEI nº 2454806);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestores Fiscais do Contrato Administrativo nº 020/2022, conforme Termo de Ciência (Evento SEI nº 5398960), para exercício das funções de acompanhamento e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0216.013099.00011/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância

ao disposto nos arts. 58 III e 67 da Lei Federal 8.666/93, compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 020/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 246/2022 e Ata de Registro de Preços nº 06/2022, celebrado entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AC e a Empresa J S CORDEIRO – EPP, cujo objeto é de fornecimento de Material de Consumo (Expediente), para atender às necessidades desta Autarquia, conforme o disposto no Termo de Referência do Edital.

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: Jéssika da Silva Valente - Matrícula nº 9566023-1

b) Substituto: Joquebede Oliveira da Silva Furtado – Matrícula nº 9217584-2;

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular: Yuri Mesquita Braga – Matrícula nº 9589554-1;

b) Substituto: Inaldo Vilela dos Santos Junior – Matrícula nº 9344640-1.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31 de março de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque
Presidente do Instituto PROCON/AC
Decreto nº 7.221 de 06/11/2020

PORTARIA PROCON Nº 93, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE - PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.452, de 08 de novembro de 2021, e Decreto Governamental nº 7.221, de 06 de novembro de 2020, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 355, de 28 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.452, de 08 de novembro de 2021 (Evento SEI nº 2682116), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o Decreto nº 3.265, de 12 de julho de 2019 (Evento SEI nº 2454806);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestores Fiscais do Contrato Administrativo nº 021/2022, conforme Termo de Ciência (Evento SEI nº 5398960), para exercício das funções de acompanhamento e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0216.013099.00011/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58 III e 67 da Lei Federal 8.666/93, compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 021/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 246/2022 e Ata de Registro de Preços nº 06/2022, celebrado entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/

AC e a Empresa K. K. D. BATISTA LTDA., cujo objeto é de fornecimento de Material de Consumo (Expediente), para atender às necessidades desta Autarquia, conforme o disposto no Termo de Referência do Edital.

I – Gestor do Contrato:

- a) Titular: Jéssika da Silva Valente - Matrícula nº 9566023-1
- b) Substituto: Joquebede Oliveira da Silva Furtado – Matrícula nº 9217584-2;

II - Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Yuri Mesquita Braga – Matrícula nº 9589554-1;
- b) Substituto: Inaldo Vilela dos Santos Junior – Matrícula nº 9344640-1.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31 de março de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque
Presidente do Instituto PROCON/AC
Decreto nº 7.221 de 06/11/2020

PORTARIA PROCON Nº 94, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE - PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.452, de 08 de novembro de 2021, e Decreto Governamental nº 7.221, de 06 de novembro de 2020, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 355, de 28 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o Decreto nº 10.452, de 08 de novembro de 2021 (Evento SEI nº 2682116), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o Decreto nº 3.265, de 12 de julho de 2019 (Evento SEI nº 2454806);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestores Fiscais do Contrato Administrativo nº 022/2022, conforme Termo de Ciência (Evento SEI nº 5398960), para exercício das funções de acompanhamento e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0216.013099.00011/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58 III e 67 da Lei Federal 8.666/93, compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 022/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 246/2022 e Ata de Registro de Preços nº 06/2022, celebrado entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AC e a Empresa PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, cujo objeto é de fornecimento de Material de Consumo (Expediente), para atender às necessidades desta Autarquia, conforme o disposto no Termo de Referência do Edital.

I – Gestor do Contrato:

- a) Titular: Jéssika da Silva Valente - Matrícula nº 9566023-1
- b) Substituto: Joquebede Oliveira da Silva Furtado – Matrícula nº 9217584-2;

II - Fiscal do Contrato:

- a) Titular: Yuri Mesquita Braga – Matrícula nº 9589554-1;
- b) Substituto: Inaldo Vilela dos Santos Junior – Matrícula nº 9344640-1.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31 de março de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque
Presidente do Instituto PROCON/AC
Decreto nº 7.221 de 06/11/2020

PORTARIA PROCON Nº 96, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE - PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.452, de 08 de novembro de 2021, e Decreto Governamental nº 7.221, de 06 de novembro de 2020, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 355, de 28 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.452, de 08 de novembro de 2021 (Evento SEI nº 2682116), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o Decreto nº 3.265, de 12 de julho de 2019 (Evento SEI nº 2454806);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestores Fiscais do Contrato Administrativo nº 024/2022, conforme Termo de Ciência (Evento SEI nº 5398960), para exercício das funções de acompanhamento e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0216.013099.00011/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58 III e 67 da Lei Federal 8.666/93, compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 024/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 246/2022 e Ata de Registro de Preços nº 06/2022, celebrado entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AC e a Empresa E C O MOURA – ME, cujo objeto é de fornecimento de Material de Consumo (Expediente), para atender às necessidades desta Autarquia, conforme o disposto no Termo de Referência do Edital.

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: Jéssika da Silva Valente - Matrícula nº 9566023-1

b) Substituto: Joquebede Oliveira da Silva Furtado – Matrícula nº 9217584-2;

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular: Yuri Mesquita Braga – Matrícula nº 9589554-1;

b) Substituto: Inaldo Vilela dos Santos Junior – Matrícula nº 9344640-1.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31 de março de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque

Presidente do Instituto PROCON/AC

Decreto nº 7.221 de 06/11/2020

PORTARIA PROCON Nº 95, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO ACRE - PROCON/AC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.452, de 08 de novembro de 2021, e Decreto Governamental nº 7.221, de 06 de novembro de 2020, bem como, considerando o princípio da delegação de competência, inserido no art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado do Acre, bem como, o art. 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 355, de 28 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.452, de 08 de novembro de 2021 (Evento SEI nº 2682116), que estabelece a estrutura organizacional básica do Instituto Procon/AC, e revoga o Decreto nº 3.265, de 12 de julho de 2019 (Evento SEI nº 2454806);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Gestores Fiscais do Contrato Administrativo nº 023/2022, conforme Termo de Ciência (Evento SEI nº 5398960), para exercício das funções de acompanhamento e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0216.013099.00011/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58 III e 67 da Lei Federal 8.666/93, compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 023/2022, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 246/2022 e Ata de Registro de Preços nº 06/2022, celebrado entre INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/AC e a Empresa RICHARD S MIRANDA, cujo objeto é de fornecimento de Material de Consumo (Expediente), para atender às necessidades desta Autarquia, conforme o disposto no Termo de Referência do Edital.

I – Gestor do Contrato:

a) Titular: Jéssika da Silva Valente - Matrícula nº 9566023-1

b) Substituto: Joquebede Oliveira da Silva Furtado – Matrícula nº 9217584-2;

II - Fiscal do Contrato:

a) Titular: Yuri Mesquita Braga – Matrícula nº 9589554-1;

b) Substituto: Inaldo Vilela dos Santos Junior – Matrícula nº 9344640-1.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dis-

pensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31 de março de 2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-administrativos>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e Cumpra-se.

Alana Carolina L. Maia Albuquerque

Presidente do Instituto PROCON/AC

Decreto nº 7.221 de 06/11/2020

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

PORTARIA/PRESIDÊNCIA/Nº47 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – Interina, nomeada através do Decreto Governamental nº 2.619-P, de 04 de novembro de 2022 no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, Dênis Oliveira de Souza, para exercer cargo em comissão CEC-05, na Fundação Hospital Estadual do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de outubro de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duciana Araújo Pinto

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - Interina

Decreto nº 2.619-P, de 04 de novembro de 2022

PORTARIA/PRESIDÊNCIA Nº 124 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – Interina, nomeada através do Decreto Governamental nº 2.619-P, de 04 de novembro de 2022 no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Substitui membro da Comissão

Art.1º- Designar a servidora Tatiane Tannuus Gestora de Enfermagem - Mediall Brasil-AC. em substituição à servidora Maria Betânia de Paiva Nunes.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 107 de 13 de setembro de 2022, referente a Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação do contrato administrativo SEI nº. 200/2022 Empresa Mediall Brasil S/A, de acordo com o Termo de Referência – Anexo I do Edital de Chamamento público, item 11.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 31 de outubro de 2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duciana Araújo Pinto

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - Interina

Decreto nº 2.619-P, de 04 de novembro de 2022

PORTARIA/PRESIDÊNCIA/Nº125 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – Interina, nomeada através do Decreto Governamental nº 2.619-P, de 04 de novembro de 2022 no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alessandra Silva Nascimento, para exercer cargo em comissão CEC-05, na Fundação Hospital Estadual do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 31 de outubro de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Duciana Araújo Pinto

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre - Interina

Decreto nº 2.619-P, de 04 de novembro de 2022

TERMO DE ADESÃO Nº 59/2022/FUNDHACRE

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2022 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, E A EMPRESA RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 04.598.413/0001-70.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, Decreto Nº 8.644, de 13 de Abril de 2021, Sr. JOÃO PAULO SILVA E SILVA, brasileiro, psicólogo, portador de RG nº 1021565-4 SSP/AC e CPF nº 884.422.412-72, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 291/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2022 - (Processo SEI nº 0019.004687.00401/2021-55), firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, com sede na Rua Benjamin Constant, 830, Centro, CEP: 69900-064 – Rio Branco/AC, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, o Sr. DANIEL BRAGA DA ROCHA, no uso das atribuições, e a empresa:

RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.598.413/0001-70, estabelecida a Via Chico Mendes, nº 1256, Triângulo, CEP: 69.901- 365 - Rio Branco/AC, telefone: (68) 2106-1200/1224, e-mail: adalcar.americo@gruporecol.net,

representada pelo senhor ADALCIMAR MARQUES AMERICO, portador do RG nº 126.135 SSP/AC e inscrito no CPF 183.221.402-82; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 291/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2022 - (Processo SEI nº 0019.004687.00401/2021-55) SESACRE, para Aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital, assim discriminado:

ARP nº 291/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2022						
RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 04.598.413/0001-70, estabelecida a Via Chico Mendes, nº 1256, Triângulo, CEP: 69.901-365 - Rio Branco/AC, telefone: (68) 2106-1200/1224, e-mail: adalcimar.americo@gruporecol.net, representada pelo senhor ADALCIMAR MARQUES AMERICO, portador do RG nº 126.135 SSP/AC e inscrito no CPF 183.221.402-82.						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
42	200053549 - ISOFLURANO LIQUIDO VOLATIL 100 ML.	CRISTÁLIA	FR	1.000	217,27	217.270,00
49	200053396 - MORFINA; SULFATO 10MG/ML; SOLUCAO INJETAVEL 1 ML.	CRISTÁLIA	AMP	18.000	3,19	57.420,00
52	200084807 - MORFINA; SULFATO 30MG.	CRISTÁLIA	COM	2.000	1,46	2.920,00
VALOR TOTAL (R\$)						277.610,00

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 19.08.2022 a 19.08.2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: 721.302.4282.00.00/721.302.4289.00.00. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100/200/400/600/700/900.

DA RESCISÃO O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 291/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2022 - (Processo SEI nº 0019.004687.00401/2021-55) SESACRE, que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

DO FUNDAMENTO

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços Nº 291/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2022 - (Processo SEI nº 0019.004687.00401/2021-55) SESACRE.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços Nº 291/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº. 027/2022 - (Processo SEI nº 0019.004687.00401/2021-55) SESACRE, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 04 de novembro de 2022.

João Paulo Silva e Silva

Presidente da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE

Decreto nº. 8.644/2021

ADERENTE

Adalcimar Marques Americo

RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADESÃO Nº 61/2022/FUNDHACRE

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2022 (SEI Nº 0019.015359.00056/2021-70) - SESACRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, E A BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ nº 06.987.995/0001-02.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE – FUNDHACRE, com sede na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.602.940/0001-70, neste ato representada pela Presidente em exercício, sob o Decreto nº 2.619-P de 04 de novembro de 2022, a Senhora Duciana Araújo Pinto, brasileira, casada, Psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 0287.017 SSP/AC e CPF nº 658.580.692-15, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220 Rio Branco – Acre, nos termos do artigo 15 da Lei Federal n. 8.666/93, ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 333/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2022 (SEI Nº 0019.015359.00056/2021-70), firmada entre a Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, neste ato representada pelo DIRETOR ADMINISTRATIVO – em exercício, o Sr. Luceildo Frota de Araújo, no uso das atribuições, e a empresa:

BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 01.673.229/0001-50 e Inscrição Estadual Nº 06.987.995/0001-02, com sede na Rua Coronel Alexandrino, nº 454, Bairro Bosque, CEP: 69.900-658, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3223-2702/3223-8149, e-mail: marcia.biolar@hotmail.com, antonio.biolar@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Antônio Ivo de Pontes, portador do RG nº 1576.767 SSP/AC e inscrito no CPF 026.363.424-86; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.

DO OBJETO Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 333/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2022 (SEI Nº 0019.015359.00056/2021-70), para aquisição de material médico hospitalar consumo geral III, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE, conforme condições e preços estabelecidos neste Termo de Adesão, bem como no Edital, assim discriminado:

EMPRESA: BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 06.987.995/0001-02, estabelecida na Rua Coronel Alexandrino, nº 454, Bairro Bosque, CEP: 69.900-658, no município de Rio Branco/AC, telefone: (68) 3223-2702/3223-8149, e-mail: marcia.biolar@hotmail.com, antonio.biolar@gmail.com, representada pelo senhor ANTÔNIO IVO DE PONTES, portador do RG nº 1576.767 SSP/AC e inscrito no CPF 026.363.424-86.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	200048475 - MASCARA FACIAL ANATOMICA; TERMOPLASTICA LONGA; PARA IMOBILIZACAO COM FRAME ESTRUTURADO EM POLICARBONATO; NAO ESTERIL; SEM REBARBAS; TERMOPLASTICO COM MEMORIA MECANICA, BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO E GRANDE CAPACIDADE DE REGENERACAO; ESPESSURA 200X240X3,2MM	OXIGEN	UN	250	260,80	65.200,00
13	200048476 - MASCARA FACIAL ANATOMICA; TERMOPLASTICA LONGA; PARA IMOBILIZACAO COM FRAME ESTRUTURADO EM POLICARBONATO; NAO ESTERIL; SEM REBARBAS; TERMOPLASTICO COM MEMORIA MECANICA, BAIXO COEFICIENTE DE CONTRACAO E GRANDE CAPACIDADE DE REGENERACAO; ESPESSURA: 200X335X3,2MM.	OXIGEN	UN	250	288,00	72.000,00

14	200048529 - BASE PARA RADIOTERAPIA EM POLIURETANO; PARA IMOBILIZACAO DE CABECA E PESCOCO EM POSICAO DE DECUBITO VENTRAL; TIPO TRAVESSEIRO; MED. MIN. 40X40CM (CXL); MED. MAX. 90X90CM (CXL); NA COR VERDE; EM EMBALAGEM UNICA QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO.	OXIGEN	UN	50	1.692,80	84.640,00
15	200071076 - MANTA RETENTORA DE CALOR; ADULTO; EM POLIPROPILENO E PAPEL GRAU CIRURGICO; PARTE INFERIOR AZUL CLARA; MICROPERFURADA POR IGUAL PERMITINDO DISTRIBUICAO UNIFORME DE AR QUENTE; USADA POR BAIXO DO PACIENTE; COM FAIXA ADESIVA PARA FIXACAO A MESA; RESISTENTE AO CALOR; DESCARTAVEL; POSICIONADA NA MESA DE PROCEDIMENTO ANTES DO PACIENTE CHEGAR A SALA; POSSUI DESIGN AVANÇADO E PODE SER USADA DURANTE CIRURGIAS CARDIACAS OU COMPLEXAS E O PACIENTE PODE ESTAR NA POSICAO DECUBITO LATERAL; DECUBITO FRONTAL – A AREA DA CABECA PODE SER REMOVIDA – OU DECUBITO DORSAL; POSSUI PROTETORES PARA OS PES.	ART MEDICAL	UN	1.500	141,28	211.920,00
16	200071078 - MANTA RETENTORA DE CALOR; ADULTO; PARTE INFERIOR DO CORPO; PARA CUIDADOS INTRA-OPERATORIOS EM PROCEDIMENTOS NA METADE SUPERIOR DO CORPO; COM O PACIENTE DEITADO COM A FACE PARA CIMA; PARA BAIXO OU DE LADO; DIMENSOES 152CM COMPRIMENTO X 91CM LARGURA; PESO 113G; INCLUI PROTETORES DOS PES.	ART MEDICAL	UN	1.000	96,48	96.480,00
17	200071081 - MANTA RETENTORA DE CALOR; ADULTO; PARTE SUPERIOR DO CORPO; QUE CUBRA PARTE DO TORSO; BRACOS; PESCOCO; CABECA DO PACIENTE; DIMENSOES 188CM COMPRIMENTO X 61CM LARGURA; INCLUI COBERTURA DA CABECA MEDINDO 61CM COMPRIMENTO X 61CM LARGURA; PESO 99G.	ART MEDICAL	UN	1.000	118,88	118.880,00
18	200025810 - MANTA RETENTORA DE CALOR; ADULTO; 2,10 X 2,10M; CONFECIONADA EM MATERIAL MALAVEL; ANTI - ESTATICO; LATEX FREE; COM 3 CAMADAS; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; CELULOSE E ALGODAO	ART MEDICAL	UN	1.000	104,48	104.480,00
19	200025812 - MANTA RETENTORA DE CALOR; PEDIATRICO; 1,20 X 1,20M; CONFECIONADA EM MATERIAL MALAVEL; ANTI - ESTATICO; LATEX FREE; COM 3 CAMADAS; POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; CELULOSE E ALGODAO.	ART MEDICAL	UN	1.000	104,48	104.480,00
20	200056954 - MANTA RETENTORA DE CALOR; TERMICA; CORPO INFERIOR; TAMANHO ADULTO; DESCARTAVEL; CONFECIONADA EM DUPLA CAMADA DE POLIETILENO OU SIMILAR; HIPOALERGENICA; LEVE; RESISTENTE AO CALOR; FLUIDOS; SOLUCOES E FUIROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM X 100CM; DISTRIBUICAO UNIFORME DE CALOR E AR; SEM LATEX; TRANSPARENTE AO RAO X; NA COR AZUL; COM ENCAIXE PARA PESCOCO E COBERTURA DE OMBRO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO	ART MEDICAL	UN	1.000	96,48	96.480,00
21	200057287 - MANTA RETENTORA DE CALOR; TERMICA; CORPO INTEIRO; TAMANHO ADULTO; DESCARTAVEL; CONFECIONADA EM DUPLA CAMADA DE POLIETILENO OU SIMILAR; HIPOALERGENICA; LEVE; RESISTENTE AO CALOR; FLUIDOS; TAMANHO PODE VARIAR DE 180CM A 215CM DE COMPRIMENTO X 100CM DE LARGURA APROXIMADAMENTE; SOLUCOES E FUIROS; COM MOBILIDADE DE POSICOES; DISTRIBUICAO UNIFORME DE CALOR E AR; SEM LATEX; TRANSPARENTE AO RAO X; COR AZUL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO; AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MS.	ART MEDICAL	UN	1.000	104,48	104.480,00
22	200057289 - MANTA RETENTORA DE CALOR; TERMICA; CORPO INTEIRO; TAMANHO INFANTIL; DESCARTAVEL; CONFECIONADA EM DUPLA CAMADA DE POLIETILENO OU SIMILAR; HIPOALERGENICA; LEVE; RESISTENTE AO CALOR; FLUIDOS; SOLUCOES E FUIROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 150CM DE COMPRIMENTO X 100CM DE LARGURA; COM MOBILIDADE DE POSICOES; DISTRIBUICAO UNIFORME DE CALOR E AR; SEM LATEX; TRANSPARENTE AO RAO X; COR AZUL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO; AS INFORMACOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 185 DA ANVISA E POSSUIR REGISTRO NO MS.	ART MEDICAL	UN	1.000	104,48	104.480,00
23	200056953 - MANTA RETENTORA DE CALOR; TERMICA; CORPO SUPERIOR; TAMANHO ADULTO; DESCARTAVEL; CONFECIONADA EM DUPLA CAMADA DE POLIETILENO OU SIMILAR; HIPOALERGENICA; LEVE; RESISTENTE AO CALOR; FLUIDOS; SOLUCOES E FUIROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE 180CM X 60CM; DISTRIBUICAO UNIFORME DE CALOR E AR; SEM LATEX; TRANSPARENTE AO RAO X; NA COR AZUL; COM ENCAIXE PARA PESCOCO E COBERTURA DE OMBRO; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO.	ART MEDICAL	UN	1.000	115,68	115.680,00
24	200055580 - MANTA RETENTORA DE CALOR; TERMICA; DESCARTAVEL; TAMANHO ADULTO; CORPO INTEIRO; MULTI&8208;ACESSO PARA USO EM U.T.I E RECUPERACAO POSANESTESICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 100CM X 200CM; NAO INFLADA; NAO ESTERIL; TRANSPARENTE AO RAO X; CONFECIONADA EM 2 CAMADAS; A INTERNA EM TECIDO DE CELULOSE OU FILME DE POLIETILENO COM MICROFUIROS PARA A DISTRIBUICAO UNIFORME DO AR QUENTE; E A EXTERNA EM POLIPROPILENO OU POLIESTER E CELULOSE; RESISTENTE A FLUIDOS E SOLUCOES; FUIROS E CORTES ACIDENTAIS; ENTRADA DE AR COM DISPOSITIVO DE FIXACAO DO TUBO DE ALIMENTACAO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ANVISA/MS.	ART MEDICAL	UN	1.000	104,48	104.480,00

25	200055582 - MANTA RETENTORA DE CALOR; TERMICA; DESCARTAVEL; TAMANHO INFANTIL; CORPO INTEIRO; MULTI-ACESSO PARA USO EM U.T.I E RECUPERAÇÃO POS-ANESTESICA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 85CM X 150CM; NAO INFLADA; NAO ESTERIL; TRANSPARENTE AO RAIOS X; CONFECIONADA EM 2 CAMADAS; A INTERNA EM TECIDO DE CELULOSE OU FILME DE POLIETILENO COM MICROFUROS PARA A DISTRIBUICAO UNIFORME DO AR QUENTE; E A EXTERNA EM POLIPROPILENO OU POLIESTER E CELULOSE; RESISTENTE A FLUIDOS E SOLUCOES; FUROS E CORTES ACIDENTAIS; ENTRADA DE AR COM DISPOSITIVO DE FIXACAO DO TUBO DE ALIMENTACAO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ANVISA/MS.	ART MEDICAL	UN	1.000	104,48	104.480,00
VALOR TOTAL R\$						1.488.160,00

DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata tem vigência do período de 01/07/2022 a 01/07/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no orçamento da FUNDHACRE, Programa de Trabalho: 721.302.4289.0000 e 721.302.4282.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 600 e 900.

DA RESCISÃO O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços Nº 333/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2022 (SEI Nº 0019.015359.00056/2021-70), que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto no artigo 77 c/c 80, 86 a 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurada à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

DO FUNDAMENTO O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços Nº 333/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2022 (SEI Nº 0019.015359.00056/2021-70).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços Nº 333/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 055/2022 (SEI Nº 0019.015359.00056/2021-70), obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2022.

Duciana Araújo Pinto

Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

Presidente em exercício, Decreto nº 2619-P

Antônio Ivo de Pontes

BIOLAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

Representante Legal

FUNTAC**Portaria FUNTAC Nº 282, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº 801-P de 30 de Março de 2022, publicado no DOE nº 13.259-A de 05 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR, os abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do CONTRATO Nº 015/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, e a empresa JOHN CHRISTIAN SANTOS FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.758.417/0001-28, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com reposição de peças e cargas de gás nos aparelhos de ar condicionado pertencentes a esta Fundação., tudo em conformidade com a proposta vencedora, bem como as condições constantes no termo de referência, projeto básico, mapa de preços, bloqueio orçamentário, e todos anexos do presente processo que integram o presente instrumento independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. Visando atender as atividades da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre.

Gestor Titular: Paulo Alves de Azevedo, matrícula de nº 274313-1

Gestora Substituta: Adima Ferreira da Silva, matrícula: 9241426-1

Fiscal Titular: Marleudo Cardoso dos Santos, matrícula: 2358018-1

Fiscal Substituto: Jorge Alves da Silva, matrícula: 317900-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

– Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

– Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

– Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público. Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado. Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Missara Martins Guimarães Oliveira - Presidente

PORTARIA Nº 284 DE 08 DE NOVEMBRO 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº 801-P, de 31 de março de 2022, publicado no DOE nº 13.259, de 5 de abril de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 266, de 07 de outubro de 2022, publicado no D.O.E. Nº 13.388, de 11 de outubro de 2022, que designou o servidor

Taisson Santos de Carvalho, matrícula nº 9584790-1, para responder pela Divisão de Transporte no âmbito da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário. Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Missara Martins Guimarães Oliveira - Presidente

PORTARIA Nº 285 DE 08 DE NOVEMBRO 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº 801-P, de 31 de março de 2022, publicado no DOE nº 13.259, de 5 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José de Jesus da Silva Oliveira, matrícula nº 9573089-1 para responder pela Divisão de Transporte, no âmbito da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Missara Martins Guimarães Oliveira - Presidente

CONTRATO Nº: 015/2022

PROCESSO Nº: 0043.009772.00023/2022-84

PARTES: CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE, CNPJ: 34.700.153/0001-63; CONTRATADA: JOHN CHRISTIAN SANTOS FERREIRA, CNPJ: 37.758.417/0001-28

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E CARGAS DE GÁS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES A ESTA FUNDAÇÃO.

DA VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO TER A SUA DURAÇÃO PRORROGADA POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, COM LIMITE DE SESSENTA MESES, CONFORME ARTIGO 57, INCISO 11, DA LEI 8.666/93.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R\$ 17.6000 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 761.301.32970000 – GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O SETOR PRODUTIVO DO ACRE; ELEMENTO DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 100 – RP.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: APLICAM-SE À EXECUÇÃO DESTES CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL 7.892/13, DECRETO ESTADUAL 5.972/10, DECRETO ESTADUAL 5.967/10 E DECRETO ESTADUAL 7.477/14 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE, APLICANDO-SE, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DO DIREITO PRIVADO.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO, 08 DE NOVEMBRO DE 2022

ASSINAM: MISSARA MARTINS GUIMARÃES OLIVEIRA - CONTRATANTE; JOHN CHRISTIAN SANTOS FERREIRA - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022/FUNTAC

A Diretora da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0043.009772.00023/2022-84, PARECER FUNTAC/ASSEJUR Nº 153, datado de 07 de novembro de 2022, resolve, RATIFICAR, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, visando a pessoa jurídica para efetuar a manutenção preventiva/corretiva, com reposição de peças e cargas de gás nos aparelhos de ar condicionado, no âmbito da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), visando a contratação da empresa: JOHN CHRISTIAN SANTOS FERREIRA 08758897275, CNPJ: 37.758.417/0001-28, situada na Av. Sabiá, nº 1330 bairro: Conjunto Universitário, CEP: 69.917-770, Rio Branco – Acre, neste ato representada pelo Sr. JOHN CHRISTIAN SANTOS FERREIRA, portador do RG nº 1145885-0 – SSP/AC e CPF nº 087.588.972-75, residente e domiciliado em Rio Branco/Acre, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais). A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 76132970000 – Geração e Difusão do conhecimento, Ciência e Tecnologia para o Setor Produtivo do Acre; Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros; Fonte: 100 - RP

Recurso Próprio.

Publique-se.

Rio Branco, 08 de novembro de 2022.

Missara Martins Guimarães Oliveira -

Presidente da FUNTAC - Decreto Nº 801-P/2022

EMPRESAS PÚBLICAS

CAGEACRE

PORTARIA N.º 78/2021

Rio Branco – Acre, 07 de novembro de 2022.

O Diretor Presidente da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre – CAGEACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os servidores para comporem a Comissão Inventariante de Bens Móveis:

I - Presidente: Altevi Barbosa de Menezes, matrícula 283959-1;

II - Membro: Evânia Maria da Silva Marques, matrícula nº 81914-III

Art. 2º Caberá à Comissão Inventariante Anual de Bens Móveis pertencente ao acervo patrimonial da Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre - CAGEACRE, no que refere às unidades da capital e interior do Estado.

Art. 2º - A presente comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para a confecção de relatório conclusivo dos trabalhos, sendo que tal prazo poderá ser prorrogado havendo motivo justificável;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Jessé Silva da Cruz

Diretor Presidente

CAGEACRE

COLONACRE

PORTARIA COLONACRE Nº 30 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O Liquidante Extrajudicial da Companhia de Desenvolvimento Agrário e Colonização do Acre, COLONACRE, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de proceder ao inventário patrimonial da existência de bens móveis, sua localização, utilização e estado de conservação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Anual Inventariante de Bens Móveis desta Companhia, referente ao exercício de 2022, com o objetivo de realizar avaliação, reavaliação, baixa, registro, controle, carga e supervisão dos bens patrimoniais e almoxarifado, composta pelos seguintes membros:

- Mariselva Alves Bandeira - Presidente da Comissão

- Maria de Lourdes Lima Moreira – Membro da Comissão

- Luana da Silva Araújo – Membro da Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2022.

Registre-se;

Publique-se.

Marcelo Messias de Carvalho

Liquidante Extrajudicial

EMATER

GOVERNO DO ACRE

EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-ACRE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO SEI Nº 0035.013593.00006/2021-69

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE - EMATER/ACRE, CNPJ nº 04.044.244/0001-27.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022 até 10/11/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este aditivo possui como fundamento: inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93; Justificativa; Aceite da Contratada; Manutenção das condições de habilitação; Ausência de sanções impeditivas no portal da transparência; Parecer Jurídico; Autorização Superior.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor deste Contrato é de R\$ 199.725,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e vinte cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 4233.0000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00; Fonte de Recurso: 100 Recurso Próprio.

DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022.

Assinam: Rynaldo Lúcio dos Santos, pela Contratante.
 Flávia Thais Gomes Moreira, pela Contratada.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO, ACORDÃO 12.274/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, CONCERNENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. EXERCÍCIO 2017.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul em conformidade com os artigos 213 a 215 do seu regimento interno do parlamento Mirim; CONSIDERANDO o parecer prévio, acórdão 12.274/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, o qual o emite parecer prévio considerando IRREGULAR a prestação de contas do exercício 2017, da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, tendo como responsável o Sr. Ilderlei Souza Rodrigues Cordeiro; CONSIDERANDO que o Poder Executivo enviou tempestivamente a prestação das contas relativas ao exercício de 2017, ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, cumprindo o prazo legal estabelecido no § 1º do art. 23 da Constituição Estadual e art. 2º, inciso I da Resolução TCE/AC Nº 87/2013; CONSIDERANDO que o Poder Executivo, com ações e serviços públicos de saúde, em 201 CONSIDERANDO que o Município em 2017 cumpriu com o limite mínimo estabelecido no art. 60, XII, do Ato das Disposições Transitórias – ADCT e art. 22 da Lei 11.497/2007, com remuneração dos profissionais do magistério; CONSIDERANDO que as infringências apontadas no Parecer Prévio do TCE/AC, no entender da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, não são de gravidade extrema capaz de caracterizar grave infração à norma legal, ou regulamentar, de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou, ainda, injustificado dano no Erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; CONSIDERANDO que o controle externo a cargo da Câmara Municipal, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado com competência que lhe é definida no artigo 71, caput, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que é da competência da Câmara Municipal a análise final das contas de gestão e de governo do Poder Executivo, podendo deliberar sobre a aprovação ou rejeição destas, por decisão de 2/3 dos membros da Casa Legislativa em conformidade com a Lei Orgânica e tese fixada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários números 848.826 e 729.744; CONSIDERANDO que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas é de caráter opinativo, cabendo ao Poder Legislativo Municipal o julgamento final das contas do Poder Executivo; CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul emitiu parecer favorável à APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício financeiro de 2017. DECRETA: Art. 1º. Fica rejeitado, o Parecer Prévio que culminou com o ACÓRDÃO nº. 12.274//2021, relativo ao Processo TCE no 128.586, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre, e APROVADAS as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, relativas ao Exercício Financeiro de 2017. Art. 2º. Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Acre e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, da respectiva aprovação. Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa em, 04 de novembro de 2022.

Franciney Freitas de Souza
 Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 754/2021, ACORDÃO 12.666/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, CONCERNENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL. EXERCÍCIO 2015.

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul em conformidade com os arti-

gos 213 a 215 do seu regimento interno;
 CONSIDERANDO O PARECER PRÉVIO Nº 754/2021, acórdão 12.666/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Acre, o qual o emite parecer prévio considerando IRREGULAR a prestação de contas do exercício 2015 da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, tendo como responsável o Sr. Vagner José Sales; CONSIDERANDO que o poder executivo enviou a prestação de contas relativas ao exercício de 2015, ao Tribunal de Contas;
 CONSIDERANDO que o Poder Executivo, com ações e serviços públicos de saúde, em 2015, cumpriu com o disposto no art. 77, inciso III, do ADCT da CF/88;
 CONSIDERANDO que no exercício de 2015, foram gastos correspondente a 32,50% da receita de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino, cumprindo a exigência assim prevista no art. 212 da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO que o Município em 2015 cumpriu com o limite mínimo estabelecido no art. 60, XII, do Ato das Disposições Transitórias – ADCT c/c o art. 22 da Lei 11.497/2007, com remuneração dos profissionais do magistério;
 CONSIDERANDO que o repasse ao Poder Legislativo foi realizado dentro das limitações contidas no art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal e de acordo com montante fixado na lei orçamentária, conforme dispõe o inciso III, § 2º, do mesmo artigo;
 CONSIDERANDO que as infringências apontadas no Parecer Prévio do TCE/AC, no entender da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, não são de gravidade extrema capaz de caracterizar grave infração à norma legal, ou regulamentar, de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, ou, ainda, injustificado dano no Erário, decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
 CONSIDERANDO que o controle externo a cargo da Câmara Municipal, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado com competência que lhe é definida no artigo 71, caput, da Constituição Federal;
 CONSIDERANDO que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas é de caráter opinativo, cabendo ao Poder Legislativo Municipal o julgamento final das contas do Poder Executivo;
 CONSIDERANDO que é da competência da Câmara Municipal a análise final das contas de gestão e de governo do Poder Executivo, podendo deliberar sobre a aprovação ou rejeição destas, por decisão de 2/3 dos membros da Casa Legislativa em conformidade com a Lei Orgânica e tese fixada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários números 848.826 e 729.744;
 CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul emitiu parecer favorável à APROVAÇÃO das contas do Poder Executivo Municipal relativamente ao exercício financeiro de 2017. DECRETA: Art. 1º. Fica rejeitado, o Parecer Prévio nº 754/2021, que culminou com o ACÓRDÃO nº. 12.666//2021, relativo ao Processo TCE no 138.620, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre, e APROVADAS as Contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Cruzeiro do Sul - AC, relativas ao Exercício Financeiro de 2015. Art. 2º. Seja dado ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Acre e a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, da respectiva aprovação. Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa em, 04 de novembro de 2022

Franciney Freitas Souza
 Presidente

ESTADO DO ACRE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 128/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E:
 Art. 1º - AUTORIZAR o Setor de Finanças desta Câmara Municipal a efetivar o pagamento de duas (02) diárias, em favor do 2º Secretário desta Casa Legislativa - vereador Cristiano Freire Rodrigues, tendo em vista seu deslocamento à cidade de Rio Branco/AC, no período de 06 a 07 de novembro de 2022, participar de reuniões no Tribunal de Contas do Estado-TCE.
 Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da rubrica 3.3.9.0.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.
 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Presidente, em 04 de novembro de 2022.

Franciney Freitas de Souza
 Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 011/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO 2º SECRETÁRIO DESTA CASA LEGISLATIVA - VEREADOR CRISTIANO FREIRE RODRIGUES, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NO TRIBUNAL DE CONTAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 03 de novembro de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do 2º Secretário desta Casa Legislativa – Vereador Cristiano Freire Rodrigues, para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões no tribunal de contas, no período de 06 a 7 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de duas (02) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 04 de novembro de 2022.

Franciney Freitas de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 112/2022.

Epitaciolândia, em 01 de Novembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Epitaciolândia-Acre, DIOJINO GUIMARAES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear a senhora MARIVANIA TAVARES MENDES NASCIMENTO, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade no Ramal Estrada Velha, portadora do RG Nº 358730-SSP-AC, e do CPF Nº 682.035.352-91, para exercer a contar de 01 de Novembro de 2022, a função de Auxiliar Parlamentar desta Câmara até ulterior deliberação.

Sala das Sessões Raimundo Francisco Ribeiro.

Em, 01 de Novembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Diojino Guimaraes da Silva
Presidente da CME

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO:

PORTARIA Nº 512/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.874/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do processo administrativo de contratação de empresa para aquisição do objeto abaixo especificado:

PROCESSO:27874/2022

CONTRATO nº 034/2022

CONTRATADA: JWC MULTSERVIÇOS LTDA

OBJETO: Contrato Emergencial de Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

GESTOR: Erika do Nascimento de S. Rocha MATRÍCULA Nº 11.348

FISCAL: Tereza Maria Lira de Lima MATRÍCULA Nº 147

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05/10/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 03 de Novembro de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

ACRELÂNDIA

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA Av. Governador Edmundo Pinto nº810 NO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA - ACRE, CONFORME CONVENIO Nº 009/2021 (PLATAFORMA + BRASIL nº 909688/2021) FIRMADO ENTRE ESTA MUNICI-

PALIDADE E O MINISTÉRIO DA DEFESA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de Dezembro de 2022, às 08:00 hs. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto, nº 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia.

RETIRADA DE EDITAL: No endereço acima citado, munido de Pen-drive, ou CD, ou através do site do TCE ou site da Prefeitura: <https://www.acrelandia.ac.gov.br/licitacoes>

Acrelândia – AC, 08 de Novembro de 2022.

Jorge da Mata Coelho
Presidente da CPL

CHAMADA DE SERVIDOR

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ACRELANDIA CNPJ nº.11.738.889/001-25 solicita o comparecimento da Senhora INGRID SUZUKI MENDONÇA DE OLIVEIRA, RG. 232.262 SSP/AC e CPF 434.268.912-04 portadora da CTPS nº 55005 Série 004/AC, no prazo de 03 dias, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "i", da CLT."

Acrelândia – Acre 08 de novembro de 2021.

Atenciosamente.

Vitor Lima Martinelli.

Secretário Municipal de Saúde.

Decreto Nº. 06/2021

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, pela dispensa de licitação referente à Contratação de empresa para fornecimento dos produtos abaixo relacionados: Aquisição de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Diretoria de Esporte do Município de Acrelândia – AC, em favor da empresa H J RODRIGUES FILHO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.531.615/0001-44, com o valor global de R\$ 16.396,00 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais).

Acrelândia - Acre, 07 de Novembro de 2022.

Olavo Francelino de Rezende
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

No contrato e no extrato do Contrato Nº 314/2022, Dispensa de Licitação nº 011/2022 – Processo Administrativo nº 073/2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado nº 13.406, do dia 08 de novembro de 2022.

Onde se lê:

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Sr. Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: EMPRESA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.282.376/0001-14, rodovia AC-40 nº83 – Loteamento Santa Helena, Cidade: Rio Branco - AC, nesta capital doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme dispensa de licitação nº 011/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 073/2022 SEME, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, prefeito Municipal Sr. Olavo Francelino de Rezende, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: EMPRESA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 02.282.376/0001-14, rodovia AC-40 nº83 – Loteamento Santa Helena, Cidade: Rio Branco - AC, nesta capital doravante denominada simplesmente CONTRATADA, conforme dispensa de licitação nº 011/2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 073/2022 SEME, resolvem celebrar o presente Contrato, que será

regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:
Acrelândia Ac, 08 de novembro de 2022.

JORGE DA MATA COELHO
Pregoeiro

DISPENSA Nº 010/2022
CONTRATO/AC Nº 324/2022
PROCESSO Nº 0074/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA, com sede na Av. Governador Edmundo Pinto nº 810 – Centro, em Acrelândia, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.737/0001-27, neste ato representado por seu representante legal, Prefeito Municipal em exercício ERAIDES CAETANO DE SOUZA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa ALVES & ITANI TECH E SAUDE LTDA, CNPJ nº 33.825.077/0001-50, situada na Avenida Castelo Branco, nº 1761, bairro: Centro, Cidade: Senador Guimard - Ac, representado neste ato pela Srª. Sara Maria Alves do Nascimento, portador do CPF nº: 001.277.862-10, RG nº 10821651 SSP/AC, Rua Maçã nº 79, Bairro: Conjunto Jardim São Francisco, Cidade de Rio Branco - Ac, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 0074/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei 14.133/21 especificamente art.75 Inciso II, pelos preceitos de Direito Público, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado e, especialmente, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços Técnicos Especializados, visando a elaboração do programa de gerenciamento de riscos (PGR/GRO); Programa de controle Médico ocupacional (PCMSO); Laudo Técnico das condições do Ambiente Trabalho (LTCAT); Elaboração de PPP conforme Art. 281 da IN 128/05/2022. Para atender as demandas do Município, tudo em conformidade com o Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES.

3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 25.780,00 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta reais);

O Contrato firmado terá duração até 31/12/2022, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/21;

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão por conta do orçamento

Programa de Trabalho: 2017 – Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Cod: 247

Fonte: 01

12.1 Fica a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários no fornecimento dos materiais e/ou serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, através de Termo Aditivo, se justificada a sua necessidade, tudo em conformidade com o art. 75 da Lei 14.133/21.

A execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços serão de responsabilidade das Secretarias Municipais, o qual será nomeado “fiscal do contrato”, o Sraº. Vaneide Gomes da Silveira, Secretaria Municipal de Administração, Decreto nº 074/2022.em conformidade com o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo como atribuições mínimas:

17.1 As dúvidas decorrentes do presente contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Acrelândia/AC, com renúncia de qualquer outro; Acrelândia-AC, 08 de Novembro 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
CNPJ nº 84.306.737/0001-27
PREFEITO EM EXERCÍCIO: ERAIDES CAETANO DE SOUZA
CONTRATANTE
ALVES & ITANI TECH E SAUDE LTDA
CNPJ nº 33.825.077/0001-50
Sara Maria Alves do Nascimento
CONTRATADA

RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços nº 021/2022, Pregão Presencial SRP nº 025/2022 – Processo Administrativo nº 056/2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado nº 13.377, do dia 26 de setembro de 2022.

Onde se lê:

ANEXO I

HOSPITAMED DENTAL CNPJ nº 40.802.993/0001-30 I. E. nº 01.020.083/001-20 J. S. NUNES – EIRELI, situada na Rua Isaura Parente nº238 – Bairro Bosque – Rio Branco/AC CEP. 69.900-472, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Wescley Barbosa de Oliveira RG nº 312813 SSP/AC e CPF nº 657.664.152-49 Fone: (68) 3226-5885

68	Cloreto de Sodio fisiologico nasal	0,9%/30ml	Frasco	500	5,50	2.750,00
73	Dexametasona	0,1mg/ml	Elixir/ 100ml	2.000	4,56	9.100,00
97	Hidróxido de Alumínio	40mg/ml	Susp.Oral /150ml	2.600	3,95	10.200,00
130	Mebendazol	100mg	Comprimido	10.000	0,36	3.500,00

VALOR TOTAL R\$ 1.697.820,00

Leia-se:

ANEXO I

HOSPITAMED DENTAL CNPJ nº 40.802.993/0001-30 I. E. nº 01.020.083/001-20 J. S. NUNES – EIRELI, situada na Rua Isaura Parente nº238 – Bairro Bosque – Rio Branco/AC CEP. 69.900-472, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Wescley Barbosa de Oliveira RG nº 312813 SSP/AC e CPF nº 657.664.152-49 Fone: (68) 3226-5885

68	Cloreto de Sodio fisiologico nasal	0,9%/30ml	Frasco	500	5,50	2.780,00
73	Dexametasona	0,1mg/ml	Elixir/ 100ml	2.000	4,55	9.100,00
97	Hidróxido de Alumínio	40mg/ml	Susp.Oral /150ml	2.600	3,95	10.270,00
130	Mebendazol	100mg	Comprimido	10.000	0,35	3.500,00

VALOR TOTAL R\$ 1.697.820,00

Acrelândia Ac, 08 de novembro de 2022.

JORGE DA MATA COELHO
Pregoeiro

ASSIS BRASIL

DECRETO Nº 233/2022/GAPRE, ASSIS BRASIL - ACRE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor WERMESON FARIAS RIBEIRO do Cargo Comissionado "CC4" de Coordenador De Trânsito na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 234/2022/GAPRE, ASSIS BRASIL - ACRE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora LEILA DA SILVA FERREIRA, do cargo em comissão "CC1" de Assessora de Comunicação do Gabinete do Prefeito Municipal de Assis Brasil.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 235/2022/GAPRE, ASSIS BRASIL - ACRE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JURANDIR BARBOSA DE FREITAS, do cargo comissionado "CC3" de Gerente de Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 236/2022/GAPRE, ASSIS BRASIL - ACRE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor MANOEL MENDONÇA SABOIA, do Cargo Comissionado "CC3" de Gerente De Manutenção De Maquinas E Equipamentos da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº 239/2022/GAPRE, ASSIS BRASIL - ACRE, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL- ESTADO DO ACRE, NO USO das suas atribuições legais previstas e, em conformidade com o

Art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora ANDRIELY GONÇAVES ALMEIDA, do cargo comissionado "CC3" de Gerente de Recursos Humanos, Contratos e Acordos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de Material Esportivo".

Origem: Secretaria Municipal de Gabinete – GAPRE

Data de Reabertura: 25/11/2022 às 08:00hrs.

Retirada do Edital: 08/11/2022 à 24/11/2022 - Horário: de Segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00horas. Através do e-mail: assisbrasil.cpl@gmail.com ou na CPL/PMAB – Raimundo Chaar, nº 362, – Bairro: Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/AC.

Assis Brasil-AC, 08 de novembro de 2022.

Priscila Castro Vidal
Pregoeira da CPL/PMAB

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio do Município de Assis Brasil, referente ao Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 0017/2022, tendo como objeto a Futura e Eventual Aquisição de Material Esportivo pelo critério de menor preço, em favor das empresas SPORTIVA, inscrita sob o CNPJ: 00.531.615/0001-44, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 20, 21 e 22 com valor global de R\$ 50.045,00 (cinquenta mil quarenta e cinco reais), a empresa RICHARD'S MIRANDA inscrita sob o CNPJ: 07.650.136/0001-96, vencedora dos itens 07, 08, 14, 17, 19 e 23, com valor global de R\$ 135.663,50 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Assis Brasil – Acre, 07 de novembro de 2022.

Jerry Correia Marinho
Prefeito de Assis Brasil/AC

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

Publicação por Incorreção, onde ler-se Fornecedor de Material Esportivo. Leia Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção e Revisão, preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças, na frota de veículos automotores, abrangendo máquinas, ônibus, carros leves e Motocicletas.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Manutenção e Revisão, preventiva e Corretiva, com Reposição de Peças, na frota de veículos automotores, abrangendo máquinas, ônibus, carros leves e Motocicletas.

Origem: Secretaria Municipal de Gabinete – GAPRE

Data de Reabertura: 25/11/2022 às 08:00hrs.

Retirada do Edital: 08/11/2022 à 24/11/2022 - Horário: de Segunda à sexta-feira, das 07:00 às 13:00horas. Através do e-mail: assisbrasil.cpl@gmail.com ou na CPL/PMAB – Raimundo Chaar, nº 362, – Bairro: Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/AC.

Assis Brasil-AC, 08 de novembro de 2022.

Priscila Castro Vidal
Pregoeira da CPL/PMAB

CAPIXABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIXABA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PARTES: O MUNICÍPIO DE CAPIXABA – PREFEITURA MUNICIPAL,

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SYARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Recapeamento de Ruas (Rua Professor José Clóves e Rua Heitor Veroneis) no município de Capixaba – AC, em cumprimento ao plano de trabalho do CONVÊNIO Nº 899947/2020 – MINISTÉRIO DA DEFESA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – PROJ./ATIV.: 2.170 – RECAPEAMENTO DE RUAS – PROPOSTA Nº 899947/2020 – ELEMENTOS DE DESPESA: 44.90.52.00.00 (OBRAS E INSTALAÇÕES)– FONTE DE RECURSOS: 01 – RP - CONTRAPARTIDA e 06 - CONVÊNIO Nº 899947/2020 – MINISTÉRIO DA DEFESA.
VALOR: R\$ 383.199,12 (Trezentos e oitenta e três mil, cento e noventa e nove reais e doze centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (Seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022.

ASSINAM: MANOEL MAIA BESERRA, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. BILLY JOHN ROCHA DA SILVA, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PELA CONTRATANTE E O SR. Rubem Luiz Machado de Oliveira Neto, PELA EMPRESA SYARA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM - EIRELI, PELA CONTRATADA.

CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Presencial - SRP nº 040/2022

O pregoeiro da CPML da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – Acre, torna público a todos os interessados que fica SUSPENSA a abertura do certame Pregão Presencial SRP 040/2022, que tem como Objeto a “Fornecimento de Materiais de Construção”, para retificações no Edital e no Termo de Referência. Após, será publicada uma nova data para abertura do certame. Informações detalhadas podem ser obtidas no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Rua Madre Adelgundes Becker s/n.º, Miritizal sala da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail licitação@cruzeirosul.ac.gov.br .
Cruzeiro do Sul – AC, 08 de novembro de 2022.

Victor Afonso Lima da Costa
Pregoeiro

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 007/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Objeto: Reforma do Mercado BEIRA RIO.

Data de Abertura: 24/11/2022

Horário: 08h30min

Local de Realização: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Sala de Licitação, Rua Madre Adelgundes Becker s/n.º, Miritizal – Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: licitacao@cruzeirosul.ac.gov.br, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>.
Cruzeiro do Sul – AC, 08 de novembro de 2022.

Eliane Costa de Carvalho
Presidente da CPML

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 008/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

Objeto: Reforma do Mercado SANTA EDIVIRGES - MINHOCÃO.

Data de Abertura: 29/11/2022

Horário: 08h30min

Local de Realização: Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, Sala de Licitação, Rua Madre Adelgundes Becker s/n.º, Miritizal – Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: licitacao@cruzeirosul.ac.gov.br, <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes>.
Cruzeiro do Sul – AC, 08 de novembro de 2022.

Eliane Costa de Carvalho
Presidente da CPML

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 939/2022 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 015/2022, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa L. A. G. SILVA, CNPJ Nº 29.988.529/001-47.

OBJETOO presente contrato tem por objeto é o Contratação de Empresa para Locações (caminhonete, caminhão, batelão, canoa e lancha) para atender a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no atendimento e prestação de socorro às vítimas de possíveis alagações e outros desastres no Município de Cruzeiro do Sul – Acre.

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente instrumento contratual tem fundamento na Lei Federal 8.666/93.

DO VALOR CONTRATUAL: O presente Contrato detém o valor global de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2.002/2.003/2.005

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência até o dia 31/03/2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser Aditivado nos Termos do Art. 57 da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2022.

ASSINAM: JONAS TORRES DE LIMA, Secretário Municipal de Administração - CONTRATANTE e LUIZ ADEILSON GONÇALVES DA SILVA, pela empresa L. A. G. SILVA – CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022, Pregão Presencial nº 048/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, representado neste ato pela Sra. VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, registrar os preços da empresa: CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 16.917.181/0001-55.

Normas constantes na Lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos (registrados como medicamentos de notificação simplificada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA) que devem estar registrados conforme consulta no endereço eletrônico: medicamentos registrados - ANVISA, visando suprir as demandas dos serviços de saúde realizados no âmbito da rede municipal do Sistema Único de Saúde de Cruzeiro do Sul – AC.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Do valor: será de R\$ 272.254,00 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais) conforme especificado a baixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Ácido Valpróico, 250mg	Comprimido	30.000	ABBOTT	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00
5	Aripiprazol, 20mg/ml	Susp. oral Fr. 30ml	75	E.M.S	R\$ 635,00	R\$ 47.625,00
10	Clonazepam 0,5mg	Comprimido	80.000	RANBAXY	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
11	Clonazepam 2mg	Comprimido	80.000	RANBAXY	R\$ 0,10	R\$ 8.000,00
12	Clonazepam 2,5mg	Sol. Oral Gotas	5.000	E. M.S	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00
14	Cloridrato de Amitriptilina 75mg	Comprimido	30.000	CRISTALIA	R\$ 0,55	R\$ 16.500,00
15	Cloridrato de Metilfenidato 10mg	Comprimido	4.000	E. M.S	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
18	Clorpromazina 100mg	Comprimido	8.000	CRISTALIA	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
20	Desvenlafaxina 50mg	Comprimido	12.000	LEGRAND	R\$ 1,41	R\$ 16.920,00
21	Diazepam 5mg	Comprimido	20.000	LEGRAND	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
22	Diazepam 10mg	Comprimido	40.000	LEGRAND	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
25	Fenitoína 40mg/mg	Sol. Oral gotas Fr. 20ml	3.000	SANOFI	R\$ 5,61	R\$ 16.830,00
27	Fenobarbital 100mg	Comprimido	80.000	SANOFI	R\$ 0,35	R\$ 28.000,00
29	Gabapentina 300mg	Comprimido	8.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,55	R\$ 4.400,00
36	Levomopromazina 25mg	Comprimido	8.000	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
44	Oxcarbazepina 600mg	Comprimido	8.000	RANBAXY	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
45	Paroxetina 20mg	Comprimido	60.000	GERMED	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
52	Topiramato 50mg	Comprimido	3.000	EUROFARMA	R\$ 0,40	R\$ 1.200,00
53	Topiramato 100mg	Comprimido	600	EUROFARMA	R\$ 0,84	R\$ 504,00
55	Zolpidem 10mg	Comprimido	20.000	E. M. S	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00
COTA RESERVADA						
56	Aripiprazol - (Cota Reservada De 5% do Item 5, Conforme O Art. 48 Inciso Iii Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015). 20mg/ml	Susp. oral Fr. 30ml	25	E. M. S	R\$ 635,00	R\$ 15.875,00
VALOR TOTAL						R\$ 272.254,00

Cruzeiro do Sul/AC, 27 de outubro de 2022.

ASSINAM: VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal pela CONTRATANTE E CASSIA PEREIRA PINTO - Representante legal pela CCAF COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022, Pregão Presencial nº 048/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, representado neste ato pela Sra. VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, registrar os preços da empresa: MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.193.608/0001-33

Normas constantes na Lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos (registrados como medicamentos de notificação simplificada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA) que devem estar registrados conforme consulta no endereço eletrônico: medicamentos registrados - ANVISA, visando suprir as demandas dos serviços de saúde realizados no âmbito da rede municipal do Sistema Único de Saúde de Cruzeiro do Sul – AC.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Do valor: será de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) conforme especificado a baixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
7	Carbamazepina 200mg	Comprimido	80.000	TEUTO	R\$ 0,26	R\$ 20.800,00
13	Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Comprimido	80.000	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
24	Fenitoína 100mg	Comprimido	40.000	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 6.400,00
28	Fluoxetina 20mg	Cápsulas	80.000	TEUTO	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 41.600,00

Cruzeiro do Sul/AC, 27 de outubro de 2022.

ASSINAM: VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal pela CONTRATANTE E. IVAN GONÇALVES PEREIRA JUNIOR - Representante legal pela MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2022, Pregão Presencial nº 048/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO SUL - AC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.370.229/0001-34, representado neste ato pela Sra. VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, registrar os preços da empresa: O.F. DE MELO, CNPJ nº 04.015.438/0001-02

Normas constantes na Lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e no que couber Lei nº 8.666, de 1993; Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014

DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual fornecimento de medicamentos psicotrópicos (registrados como medicamentos de notificação simplificada na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA) que devem estar registrados conforme consulta no endereço eletrônico: medicamentos registrados - ANVISA, visando suprir as demandas dos serviços de saúde realizados no âmbito da rede municipal do Sistema Único de Saúde de Cruzeiro do Sul - AC.

DA VALIDADE DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

Do valor: será de R\$ 359.794,00 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais) conforme especificado a baixo:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Ácido Valpróico 500mg	Comprimido	20.000	BIOLAB	R\$ 1,02	R\$ 20.400,00
3	Ácido Valpróico 50mg/ml	Susp. Oral Fr. 100ml	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 7,10	R\$ 35.500,00
4	Aripiprazol 10mg	Comprimido	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,54	R\$ 5.400,00
6	Biperideno 2mg	Comprimido	3.000	CRISTAIA	R\$ 0,38	R\$ 1.140,00
8	Carbamazepina 400mg	Comprimido	37.500	CRISTAIA	R\$ 1,00	R\$ 37.500,00
9	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimido	5.000	HIPOLABOR	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
16	Clorpromazina 40mg/ml	Sol. Oral Gotas Fr. 20ml	400	CRISTAIA	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
17	Clorpromazina 25mg	Comprimido	8.000	CRISTAIA	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
19	Codeína 30mg	Comprimido	8.000	CRISTAIA	R\$ 1,78	R\$ 14.240,00
23	Donezepila 10mg	Comprimido	10.000	UNICHEN	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
26	Fenobarbital 40mg/ml	Sol. Oral gotas Fr. 20ml	3.000	CRISTAIA	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
30	Gabapentina 400mg	Comprimido	8.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,88	R\$ 7.040,00
31	Haloperidol 1mg	Comprimido	4.000	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00
32	Haloperidol 5mg	Comprimido	4.000	CRISTALIA	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
33	Haloperidol 2mg/ml	Sol. Oral gotas Fr. 20ml	200	CRISTAIA	R\$ 7,57	R\$ 1.514,00
34	Hemifumarato de Quetiapina 25mg	Comprimido	40.000	GEOLAB	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00
35	Hemifumarato de Quetiapina 100mg	Comprimido	10.000	GEOLAB	R\$ 1,25	R\$ 12.500,00
37	Levomepromazina 100mg	Comprimido	6.000	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
39	Memantina 10mg	Comprimido	7.500	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 2.625,00
41	Olanzapina 5mg	Comprimido	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,50	R\$ 2.500,00
42	Olanzapina 10mg	Comprimido	5.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
46	Risperidona 1mg	Comprimido	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
47	Risperidona 2mg	Comprimido	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
48	Risperidona 3mg	Comprimido	10.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
49	Risperidona 1mg/ml	Sol.oral gotas 30ml	4.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 16,40	R\$ 73.800,00
50	Sertralina 50mg	Comprimido	50.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
51	Topiramato 25mg	Comprimido	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
54	Tramadol 50mg	Comprimido	30.000	HIPOLABOR	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
COTA RESERVADA						
57	Carbamazepina - (Cota Reservada De 5% do Item 8, Conforme O Art. 48 Inciso Iii Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015). 400mg	Comprimido	12.500	CRISTALIA	R\$ 1,00	R\$ 12.500,00
58	Memantina - (Cota Reservada De 5% do Item 39, Conforme O Art. 48 Inciso Iii Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015). 10mg	Comprimido	2.500	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 875,00
59	Risperidona - (Cota Reservada De 10% do Item 49), Conforme O Art. 48 Inciso Iii Da Lei Complementar Nº 147 De 07 De Agosto De 2014 E No Art. 8º Do Decreto Nº 8.538 De 6 De Outubro De 2015). 1mg/ml	Sol.oral gotas 30ml	1.500	PRATI DONADUZZI	R\$ 16,40	R\$ 24.600,00
VALOR TOTAL						R\$ 359.794,00

Cruzeiro do Sul/AC, 27 de outubro de 2022.

ASSINAM: VALÉRIA DE OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde - Representante legal pela CONTRATANTE E. FERNANDO DE OLIVEIRA CADAXO JUNIOR - Representante legal pela empresa: O.F. DE MELO - CONTRATADA.

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 134, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a transferência da comemoração do feriado Estadual de Tratado de Petrópolis, do dia 17.11.2022 para o dia 14.11.2022, para os órgãos do Poder Executivo Municipal e órgãos sediados e instituições financeiras".

O PREFEITO MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e Considerando o Feriado Nacional em alusão a Proclamação de República, no dia 15 de novembro de 2022, terça-feira, constante no calendário

anual de feriados e pontos facultativos (Decreto nº.239, de 30 de dezembro de 2021).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica transferido para 14.11.2022 (segunda-feira), a comemoração do Feriado Estadual alusivo a Tratado de Petrópolis. Será expediente normal dia 17.11.2022 (quinta-feira), no âmbito dos órgãos do Poder Executivo Municipal, órgãos sediados e instituições financeiras, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Ficam os secretários municipais autorizados a convocar os servidores para expediente normal por necessidade do serviço público, dispensando a respectiva compensação dos servidores que eventualmente vierem cumprir horário nesse período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Epitaciolândia – Acre, 04 de novembro de 2022.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO o objeto licitado conforme Tomada de Preço nº 001/2022, do tipo menor preço global, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS COM DRENAGEM E CALÇADAS, no Município de Epitaciolândia (Travessa Duque de Caxias) em favor da empresa Construtora Novo Tempo Ltda, CNPJ nº 15.017.690/0001-69 com o valor global de R\$ 251.481,25 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Epitaciolândia-AC, 01 de setembro de 2022.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
Prefeito Municipal

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 316, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Afastamento para tratar de Interesse Particular a Isabela Lauane da Silva Cavalcante.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ - ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Processo nº 489/2022 – SEMAD/PMF, datado de 24 de outubro de 2022, que trata do pedido de 01 (um) ano e 05 (cinco) meses de Afastamento para tratar de Interesse Particular.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora Isabela Lauane da Silva Cavalcante, servidora pública, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, 01 (um) ano e 05 (cinco) meses de Afastamento para tratar de Interesse Particular sem ônus, fundamentado na Lei Municipal nº. 005/1970 no seu art. 66º, Parágrafo Único, com gozo no período entre 03 de novembro a 01 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 04 de novembro de 2022.

Kiefer Roberto Cavalcante de Lima
Prefeito de Feijó

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022

OBJETO: Aquisição de Derivados do Petróleo (Óleo Lubrificante) objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

RETIRADA DO EDITAL: No período de 11 a 24/11/2022, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

ABERTURA: 25 de Novembro de 2022 às 08h00min. (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 08 de Novembro de 2022.

Maria Erlania da Silva Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 052/2022

OBJETO: Aquisição de Derivados do Petróleo (Óleo Lubrificante) objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo.

RETIRADA DO EDITAL: No período de 11 a 24/11/2022, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

ABERTURA: 25 de Novembro de 2022 às 08h00min. (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 08 de Novembro de 2022.

Maria Erlania da Silva Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 054/2022

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios e outros materiais – Emenda Parlamentar da Senadora Mailza, referente a Programação SIGTV nº. 120030220190001.

RETIRADA DO EDITAL: No período de 11 a 28/11/2022, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

ABERTURA: 29 de Novembro de 2022 às 08h00min. (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 08 de Novembro de 2022.

Maria Erlania da Silva Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 055/2022

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo, para distribuição as Famílias em situação de vulnerabilidade social, acompanhadas pelo Programa de Atenção Integral a Família no Município de Feijó-Acre

RETIRADA DO EDITAL: No período de 11 a 25/11/2022, o presente Edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, situado na Avenida Plácido de Castro, nº 678 – Bairro Centro – Feijó – Acre, no horário de 07h00min as 13h00min horas.

ABERTURA: 28 de Novembro de 2022 às 08h00min. (horário local).

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Feijó – Acre.
Feijó – Acre, 08 de Novembro de 2022.

Maria Erlania da Silva Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022

Tipo de Licitação: Menor Valor por item. OBJETO: Aquisição de Veículo Administrativo e Equipamento de Construção, para o Município de Feijó-Acre – Convênio nº. 910655/2021 – Ministério da Defesa, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital.

Retirada do Edital: no período de 11 a 24/11/2022, o presente Edital poderá ser retirado pelos endereços eletrônicos do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 25/11/2022 às 10h00min horas Horário de Brasília)
Feijó-Acre, 08 de Novembro de 2022.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2022

Tipo de Licitação: Menor Valor por item. OBJETO: Aquisição de Veículo Administrativo e Equipamento de Construção, para o Município de Feijó-Acre – Convênio nº. 910655/2021 – Ministério da Defesa, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. Retirada do Edital: no período de 11 a 24/11/2022, o presente Edital poderá ser retirado pelos endereços eletrônicos do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 25/11/2022 às 10h00min horas Horário de Brasília)
Feijó-Acre, 08 de Novembro de 2022.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2022

Tipo de Licitação: Menor Valor por item. OBJETO: Aquisição de Máquinas Agrícolas, para o Município de Feijó-Acre - Convênio nº. 921346/2021 – MAPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. Retirada do Edital: no período de 11 a 24/11/2022, o presente Edital poderá ser retirado pelos endereços eletrônicos do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 25/11/2022 às 12h00min horas (Horário de Brasília)
Feijó-Acre, 08 de Novembro de 2022.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2022

Tipo de Licitação: Menor Valor por item. OBJETO: Aquisição de Máquinas Agrícolas, para o Município de Feijó-Acre - Convênio nº. 921472/2021 – MAPA, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital. Retirada do Edital: no período de 11 a 24/11/2022, o presente Edital poderá ser retirado pelos endereços eletrônicos do Tribunal de contas do Estado do Acre/portaldaslicitacoes/LICON, www.feijo.ac.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 25/11/2022 às 14h00min horas (Horário de Brasília)
Feijó-Acre, 08 de Novembro de 2022.

Maria Erlânia da Silva Aguiar
Pregoeira

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2022
“Dispõe sobre a concessão de diárias a senhora Sandra Maria Mendonça Matos, Assessora Especial de Políticas Públicas para Mulheres e dá

outras providências.”
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
O Decreto Municipal nº 06/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a senhora Sandra Maria Mendonça Matos, inscrita no CPF Nº 922.798.212 – 49, Assessora Especial de Políticas Públicas para Mulheres no Município de Jordão – Acre, 8-(oito) diárias no valor de R\$ 350,00- trezentos e cinquenta reais, para participar de uma capacitação de lideranças com a oficina de jornada de formação em gênero e raça e elaboração de projetos, em Rio Branco Acre.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, em 09 de novembro de 2022.

Naudo Ribeiro
Prefeito de Jordão/Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 341/2022
“Dispõe sobre a concessão de diárias para a senhora Maria Auxiliadora Freire Coutinho, assessora especial do Gabinete da Prefeitura de Jordão.”
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
CONSIDERANDO:
O Decreto Municipal nº 06/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a senhora Maria Auxiliadora Freire Coutinho, inscrita no CPF nº 561.694.772 – 53, Assessora Especial do Gabinete do Prefeito no município de Jordão – Acre, 8 - (Oito) diárias no valor de R\$ 350,00 - Trezentos e Cinquenta reais, para participar de uma capacitação de lideranças com a oficina de jornada de formação em gênero e raça e elaboração de projetos, em Rio Branco Acre.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, em 09 de novembro de 2022.

Naudo Ribeiro
Prefeito de Jordão/Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 342/2022
“Dispõe sobre a concessão de diárias ao senhor Francisco Iraldo de Oliveira Moreira, Coordenador de Gestão Educacional das Escolas Rurais Área: III na Secretaria Municipal de Educação de Jordão e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
O Decreto Municipal nº 06/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao senhor Francisco Iraldo de Oliveira Moreira, inscrita no CPF Nº006.988.402 - 16, Coordenador de Gestão Educacional das Escolas Rurais Área: III na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jordão– Acre, 14-(Quatorze) diárias de campo, no valor de R\$ 50,00-cinquenta reais, planejar com os professores e acompanhar um pouco se sua aula e ver como está o aprendizado do alunos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão-AC, em 08 de novembro de 2022.

Naudo Ribeiro
Prefeito de Jordão/Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2022
“Dispõe sobre a concessão de diárias ao senhor José Esmeraldo Neves do Nascimento, Coordenador de Gestão Educacional das Escolas Rurais Área: II na Secretaria Municipal de Educação de Jordão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

O Decreto Municipal nº 06/2022, que dispõe a concessão de diárias e passagens na Administração Municipal Direta e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor José Esmeraldo Neves do Nascimento, inscrita no CPF Nº 561.693.612-04, Coordenador de Gestão Educacional das Escolas Rurais Área: II na Secretaria Municipal de Educação do Município de Jordão– Acre, 14-(Quatorze) diárias de campo, no valor de R\$ 50,00-cinquenta reais, planejar com os professores e acompanhar um pouco se sua aula e ver como está o aprendizado do alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jordão-AC, em 08 de novembro de 2022.

Naudo Ribeiro

Prefeito de Jordão/Acre

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

Para que produzam os efeitos legais em toda sua plenitude HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial de Licitação do Município de Manoel Urbano Estado do Acre – CEL/PMMU-AC, (designada pelo Decreto Municipal nº 002/2022, datado de 03/02/2022, publicado no Diário do Estado do Acre – DOE nº 13.197, página nº 80 e 81 de 05/01/2022, composta dos seguintes: Pregoeiros: Albertes Paiva da Silva Equipe de Apoio: Jose Carvalho Veloso e Rita da Silva Gonçalves, que classificou pelo regime de Preço Unitário, pelo critério de Menor Preço por ITEM, no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022, em favor das EMPRESAS: MARISTELA O SOUZA & J O SOUZA LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 08.691.482/0001-85, Inscrição Estadual sob

o nº 01.019.113/001-76, com sede na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 49, bairro Centros – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Balbino Ferreira Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 515466 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF. sob o nº 500.416.651-04, residente e domiciliada na Rua Ararati, nº 90, bairro São Francisco – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora no LOTE II – MATERIAL MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38,39, 40, 41, 42, 44,45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134 e 135, com o Valor Total de todos os Itens de R\$-886.062,50 (Oitocentos e Oitenta e Seis Mil Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), no LOTE III – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o Valor Total de todos os Itens de R\$- 2.514,00 (Dois Mil Quinhentos e Quatorze Reais), no LOTE V – MATERIAL DE FERRAMENTA, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, com o Valor Total de todos os Itens de R\$-8.299,50 (Oito Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos) e no LOTE XIV – VEÍCULOS DIRVESOS, o Item: 01, com o Valor Total do item de R\$- 1.890,00 (Um Mil Oitocentos e Noventa Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 973.112,00 (Novecentos e Setenta e Três Mil e Cento e Doze Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. S. CIPRIANO DE OLIVEIRA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64 e Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, com sede na Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 127, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste ato representado por seu Proprietário senhor Sandro Cipriano de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 188.191 – SSP/AC, CPF/MF sob o nº 359.523.342-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Freitas s/nº, bairro Aníbal Saraiva – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora no LOTE VII – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, o Item: 02, com o Valor Total de R\$- 17.020,00 (Dezessete Mil e

Vinte Reais), no LOTE VIII – MÁQUINAS UTERSÍLIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS, os Itens: 02, 06 e 07, com o Valor Total de R\$- 21.169,00 (Vinte e Um Mil Cento e Sessenta e Nove Reais), no LOTE IX – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, os Itens: 03, 09, e 10, com o valor Total de R\$- 50.040,00 (Cinquenta Mil e Quarenta Reais), no LOTE X - EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS ELÉTRICOS, o Item: 27, com o Valor Total de R\$- 3.874,00 (Três Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), no LOTE XII – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, o Item: 01, com o Valor Total de R\$- 13.340,00 (Treze Mil Trezentos e Quarenta Reais), no LOTE XV – EQUIPAMENTO PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, os Itens: 05, 06, 07 e 08, com o Valor Total de R\$-16.767,00 (Dezesseis Mil Setecentos e Sessenta e Sete Reais), no LOTE XVI – MÁQUINAS UTERSÍLIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS, o Item: 05, com o Valor Total de R\$- 3.760,00 (Três Mil Setecentos e Sessenta Reais), no LOTE XVII – EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS, o Item: 01, com o Valor Total de R\$- 630,00 (Seiscentos e Sessenta Reais) e no LOTE XVIII – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, o Item: 02, com o Valor Total de R\$- 2.772,00 (Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 129.372,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 27.896.988/0001-75 e Inscrição Estadual sob o nº 01.052.614/001-90, com sede na Rua Isaura Parente, nº 671, Sala 106, Anexo ao Posto JC – Cep. 69.900 – 493, Rio Branco Estado do Acre, neste ato representado por seu Representante Legal senhor Vitor Pessoa Nogueira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF. sob o nº 687.289.212-91, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco Acre, como vencedora no LOTE VI – APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, o Item: 07, com o Valor Total de R\$- 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais), no LOTE XI – MOBILIÁRIO GERAL, o Item: 10, com o Valor Total de R\$- 18.360,00 (Dezoito Mil Trezentos e Sessenta Reais), no LOTE XII – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO, os Itens: 02 e 03, com o Valor Total de R\$- 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais) e no LOTE XIX – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, com o Valor Total de R\$- 46.692,50 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 92.302,50 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. MVP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 28.472.036/0001-97, Inscrição Estadual sob o nº 01.054.193/001-79, com sede na Rua Coronel José Galdino, nº 335, bairro Bosque – Cep. 69.900-640 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por sua Representante Legal Senhora Aurenir de Carvalho Castro Pacheco, brasileira, casada, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF. sob o nº 091.329.372-53, residente e domiciliada na Cidade de Rio Branco Estado do Acre, como vencedora no LOTE VI, os Itens: 03, 04, 11 e 12, com o Valor Total de R\$- 16.225,00 (Dezesseis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais), no LOTE VII, o Item: 03, com o Valor Total de R\$- 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), no LOTE VIII, os Itens: 01, 03 e 05, com o Valor Total de R\$- 21.320,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Vinte Reais), no LOTE IX, os Itens: 01 e 04, com o Valor Total de R\$- 25.770,00 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Setenta Reais), no LOTE X, o Item: 03, com o Valor Total de R\$- 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais), no LOTE XI, os Itens: 02, 04, 05, 09, 20 e 26, com o Valor Total de R\$- 73.600,00 (Setenta e Três Mil e Seiscentos Reais) e no LOTE XV, 01 e 02, com o Valor Total de R\$- 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 157.645,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. RICHARD S MIRANDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 07.650.136/0001-96, Inscrição Estadual sob o nº 01.017.575/001-40, com sede na Avenida Ceará, nº 2635, bairro Jardim Nazle – Cep. 69.918-084 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Calurino Ferraz Miranda, brasileiro, portado da Cédula de Identidade RG. sob o nº 110.249 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF. sob o nº 216.157.722-00, residente e domiciliado na Avenida Ceará, nº 2657, bairro Dom Giocondo – Cep. 69.900-300 – Rio Branco Estado do Acre, como vencedora no LOTE I – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, com o Valor Total de R\$- 39.860,00 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta Reais), no LOTE IX – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, o Item: 06, com o Valor Total de R\$- 67.350,00 (Sessenta e Sete Mil Trezentos e Cinquenta Reais), no LOTE XI – MOBILIÁRIO GERAL, o Item: 28, com o Valor Total de R\$- 11.700,00 (Onze Mil e Setecentos Reais), no LOTE XX – MATERIAL DE EXPE-

DIENTE, os Itens: 01, 02, 03 e 04, com o Valor Total de R\$- 5.190,00 (Cinco Mil Cento e Noventa Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 124.100,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Cem Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. T. C. BUSTAMANTE – EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.297.274/0001-43, com sede na Rua Margarida, nº 515, bairro Nova Esperança – Cep. 69.915-218 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representado por seu Representante Legal senhor Thiago Cavalcante Bustamante, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.267.592-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco Estado do Acre, como vencedora no LOTE VI – APARELHO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, os Itens: 01, 02, 08 e 10, com o Valor Total de R\$- 9.856,20 (Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos), no LOTE VIII – MÁQUINAS UTENSÍLIOS EQUIPAMENTO DIVERSOS, o Item: 04, com o Valor Total de R\$- 8.164,50 (Oito Mil Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), no LOTE IX – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, o Item: 02, com o Valor Total de R\$- 58.550,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais), no LOTE XI – MOBILIÁRIO GERAL, os Itens: 11, 14, 16 e 29, com o Valor Total de R\$- 25.450,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais), no LOTE XV – EQUIPAMENTO PARA AUDIO VIDEO E FOTO, os Itens: 03 e 04, com o Valor Total de R\$- 16.580,00 (Dezesseis Mil Quinhentos e Oitenta Reais) e no LOTE XVIII – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, o Item: 03, com o Valor Total de R\$- 2.600,00 (Dois Mil e Seiscientos Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 121.200,70 (Cento e Vinte e Um Mil Duzentos Reais e Setenta Centavos), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. DOMINIO COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.049.042/0001-10, com sede na Rua Beбето Alves, nº 251, bairro São Francisco, Quadra 05 Casa 16, Cep. 69.901-558 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representado por sua Representante Legal senhora Sadreleia Melo de Garcia, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 656.129.142-53, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco Estado do Acre, no LOTE II – MATERIAL MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS, os Itens: 08, 09, 43, 47, 91, 92, 95, 96, 97, 104, 110, 114, 119 e 122, com o Valor Total de R\$- 292.922,00 (Duzentos e Noventa e Dois Mil e Novecentos e Vinte e Dois Reais) e no LOTE IV – MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO, os Itens: 21, 22 e 24, com o Valor Total de R\$- 54.700,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Setecentos Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 347.622,00 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil Seiscientos e Vinte e Dois Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. CENTERDATA ANÁLISES DE SISTEMA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 02.596.872/0001-90, com sede na Avenida Águas Claras, QS 06, Lote C27, bairro Areal (Águas Claras) – Brasília Distrito Federal, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Antônio Marcos Caetano da Silva, brasileiro, Pessoa Física, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 188.001 – SSP/AC, inscrito no CPF/MF. sob o nº 308.165.212-04, residente e domiciliado na Estrada Dias Martins, nº 589, bairro Experimental – Cep. 69.912-470 – Rio Branco Estado do Acre, no LOTE IX – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, os Itens: 05 e 08, com o Valor Global de todos os Itens em R\$- 131.435,00 (Cento e Trinta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. FORTUNATO E SOUZA LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 08.923.665/0001-89, Inscrição Estadual sob o nº 01.019.471/001-42, com sede na Rua Valério Caldas de Magalhaes – Quadra 05, nº 618, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal senhor Wagner Sinfrônio Fortunato, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 16202554 – SSP/AM, inscrito no CPF/MF. sob o nº 517.437.952-20, residente e domiciliado na Rua Valério Caldas de Magalhaes – Quadra 05, nº 618, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, no LOTE II – MATERIAL MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS, os Itens: 17, 34, 57, 58, 59, 69, 72, 84, 85, 105 e 109, com o Valor Total de R\$- 174.854,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais) e no LOTE XI – MOBILIÁRIO GERAL, os Itens: 01, 07, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24, com o Valor Total de R\$- 246.850,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 421.704,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Quatro Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. JANDESON NOGUEIRA DA SILVA 01225769264, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 25.132.871/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 01.049.410/001-75, com sede na Rua Valério Caldas de Magalhaes, nº 221, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre,

neste ato representada por seu Representante Legal senhor Janderson Nogueira da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF. sob o nº 012.257.692-64, residente e domiciliado na de Manoel Urbano Estado do Acre, no LOTE VI – APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, o Item 09, com o Valor Total de R\$- 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos reais), no LOTE IX – EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, o Item 07, com o Valor Total de R\$- 77.970,00 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Setenta Reais), no LOTE X – EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS ELÉTRICOS, os Itens: 02 e 04, com o Valor Total de R\$- 8.010,00 (Oito Mil e Dez Reais), no LOTE XIII – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO, o Item: 04, com o Valor Total de R\$- 18.600,00 (Dezoito Mil e Seiscientos Reais) e no LOTE XVIII – OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, o Item: 01, com o Valor Total de R\$- 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 114.180,00 (Cento e Quatorze Mil e Cento e Oitenta Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. J. SABINO DA COSTA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 01.287.016/0001-90, Inscrição Estadual sob o nº 01.001.921/001-61, com sede na Rua Cerâmica, nº 113, Bairro Distrito Industrial – Cep. 69.920-208 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Josimar Sabino da Costa, brasileira, inscrito no CPF/MF. sob o nº 618.165.072-53, residente e domiciliada na Cidade de Rio Branco Estado do Acre, no LOTE XI – MOBILIÁRIO GERAL, o Item: 06, com o Valor Global de R\$- 128.750,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. MOVESC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 28.278.483/0001-00, Inscrição Estadual sob o nº 01.054.015/001-84, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3031, Bairro Loteamento São José – Cep. 69.918-578 – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Saile Vasconcelos Nogueira, brasileiro, inscrito no CPF/MF. sob o nº 512.084.402-25, residente e domiciliada na Cidade de Rio Branco Estado do Acre, no LOTE XVI – MÁQUINAS UTENSÍLIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS, os Itens: 01, 02 e 03, com o Valor Global de Todos os Itens em R\$- 113.900,00 (Cento e Treze Mil e Novecentos Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. D. L. RAMOS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 05.146.814/0001-52, Inscrição Estadual sob o nº 01.013.445/0001-65, com sede na Rua João Pessoa, Conjunto. Solar nº 24 – Bairro Vila Ivonete – Rio Branco Estado do Acre, neste ato representada por seu Representante Legal Senhor Derli Luiz Ramos, brasileiro, Pessoa Física, portador da Cédula de Identidade RG. sob o nº 519514 – SSP/RO, inscrito no CPF/MF. sob o nº 347.089.440-04, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, Conjunto Solar nº 24 – Bairro Vila Ivonete – Rio Branco Estado do Acre, no LOTE VI – APARELHOS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, os Itens: 05 e 06, com o Valor Total de R\$- 9.905,00 (Nove Mil e Novecentos e Cinco Reais), no LOTE VII – MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL, o Item: 01, com o Valor Total de R\$- 11.550,00 (Onze Mil Quinhentos e Cinquenta Reais), no LOTE X – EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS ELÉTRICOS, os Itens: 01 e 05, com o Valor Total de R\$- 16.580,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), no LOTE XI – MOBILIÁRIO GERAL, os Itens: 03 e 08, com o Valor Total de R\$- 9.575,00 (Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), LOTE XIII – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO, o Item: 01, com o valor Total de R\$- 820,00 (Oitocentos e Vinte Reais), LOTE XIV – VEÍCULOS DIRIGÍVEIS, o Item: 01, com o Valor Total de R\$- 1.940,00 (Um Mil Novecentos e Quarenta Reais), no LOTE XVI – MÁQUINAS UTENSÍLIOS EQUIPAMENTOS DIVERSOS, o Item : 04, com o Valor Total de R\$- 9.990,00 (Nove Mil Novecentos e Noventa Reais) e no LOTE XXI – MATERIAL DE COPA e COZINHA, os Itens: 01, 02 e 03, com o Valor Total de R\$- 13.510,00 (Treze Mil e Quinhentos e Dez Reais), totalizando o Valor Global de todos os Lotes e de todos os Itens ganhos pela empresa em R\$- 73.870,00 (Setenta e Três Mil Oitocentos e Setenta Reais), conforme Proposta de Preços final e aprovada da empresa vencedora. VALOR GLOBAL: R\$- 2.807.992,50 (Dois Milhões Oitocentos e Sete Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta Centavos) de acordo com os valores especificados nas Proposta de Preços final e aprovadas das empresas vencedoras. OBJETO: Registro de Preços para Futuro/Eventual Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Consumo, Equipamento e Material Permanente, para atender a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental, Infantil Pré Escola, Infantil Creche e Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme especificações, regras e exigências contidas no Edital e seus anexos Manoel Urbano Estado do Acre, em 22 de agosto de 2022.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal

MARECHAL THAUMATURGO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THUMATURGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 479/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022

CONTRATO DE Nº 479/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO E A EMPRESA M. S. ANDRADE SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.655.134/0001-65, com endereço RUA DO PARA Nº 840, BAIRRO TELEGRAFO, CRUZEIRO DO SUL. PARA OS FINS NELE INDICADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PARTES:

APrefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob CNPJ sob o nº 84.306.463/0001-76, com sede a Rua Raimundo Margarida – Centro, representado neste ato pelo Sr. VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade 384961 SJSP/AC e CPF 703.049.552-72, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa M. S. ANDRADE SILVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 40.655.134/0001-65, com endereço RUA DO PARA Nº 840, BAIRRO TELEGRAFO, CRUZEIRO DO SUL, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, decorrente do Pregão nº 050/2022, homologado pelo autoridade competente, realizado nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº. 3.555/2000, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA SEGUNDA: O procedimento do presente contrato obedece aos termos do Edital de nº 050/2022 e da Lei nº 8.666 21.06.93.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato tem por objeto é o ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DE PALCO PARA COMEMORAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS DESTA MUNICÍPIO, consoante especifica o Edital de nº 050/2022e a Proposta da Empresa que passam a integrar o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto processar-se-á de forma parcelada, conforme especificação contida no Edital de nº.050/2022 e na Proposta constante no processo, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Município de Marechal Thaumaturgo nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob CNPJ sob o nº 84.306.463/0001-76, com sede a Rua Raimundo Margarida – Centro, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento; nas quantidades, indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:

5.1. O Órgão CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o VALOR GLOBAL R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela CONTRATADA no PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2022–SRP, reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE SOM COMPLETO MÉDIO PORTE	UNID	2	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00
2	ALUGUEL DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO MÉDIO PORTE	UNID	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00
3	PAINEL DE LED INDOR P5 2X2M	UNID	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
4	LOCAÇÃO DE PALCO DUAS ÁGUAS EM GRIDE P25 8X8 SEM PISO	UNID	3	R\$ 5.300,00	R\$ 15.900,00
VALOR TOTAL R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)					R\$ 34.500,00

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

O pagamento será feito com cheque administrativo em nome do(s) vencedores mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO:

O Município de Marechal Thaumaturgo responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada fica obrigada a apresentar, ao o Município de Marechal Thaumaturgo:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

9.2. Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

9.3. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

9.4 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei nº 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

10.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira, prevista no Contrato, bem como a transferência de recursos suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES:

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa prevista no Edital, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, facultada à Administração, em todo caso, a rescisão unilateral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO:

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO:

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista no Edital, observado o disposto no art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às conseqüências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA:

Os débitos da Contratada para com o Município, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho:

ENTIDADE: 1 – PREFEITURA MUNICIPL DE MARECHAL THAUMATURGO.

RECURSO: 0001 – RECURSOS ORDINÁRIOS –RP.

DETALHAMENTO: 0 – SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSO.

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

UNIDADE: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

PROJ/ATIV: 2.010 MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

26 – 3.3.90.39.00.00.00.00-0001-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA.

ENTIDADE: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO.

RECURSO: 0001 – RECURSO ORDINÁRIOS-RP.

DETALHAMENTO: 0-SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS.

ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE.

PROJ/ATIV: 2.081 – AÇÕES VOLTADAS PARA PRÁTICA ESPORTIVA.

160-3.3.90.39.00.00.00.00-0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

ENTIDADE: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO.

RECURSO: 0001 – RECURSO ORDINÁRIOS-RP.

DETALHAMENTO: 0-SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS.

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

PROJ/ATIV: 1.034 – FESTIVAL ANUAL DO FEIJÃO DE MARECHAL THAUMATURGO.

361-3.3.90.39.00.00.00.00-0001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

ENTIDADE: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO.

RECURSO: 0001 – RECURSO ORDINÁRIOS-RP.

DETALHAMENTO: 0-SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS.

ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA.

PROJ/ATIV: 2.107 – APOIO A EVENTOS DA PRODUÇÃO RURAL.

377 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – 0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DO EXECUTOR:

O Município de Marechal Thaumaturgo Acre, por seu prefeito municipal, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Marechal Thaumaturgo Acre 03 de novembro de 2022

VALDELIO JOSE DO NASCIMENTO FURTADO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

M. S. ANDRADE SILVA LTDA

CNPJ: 40.655.134/0001-65

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.^a _____

CPF

2.^a _____

CPF

PLÁCIDO DE CASTRO

DECRETO Nº 223 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Transferir a comemoração do feriado Estadual de Tratado de Petrópolis, do dia 17 de novembro (quinta-feira), para o dia 14 (segunda-feira) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Senhor Camilo da Silva, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o DECRETO Nº 11.137, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, publicado no diário nº 13.403 no dia 03 de novembro de 2022 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson de Lima Cameli; Considerando o feriado nacional, no dia 15 de novembro de 2022 (segunda-feira) Proclamação da República, elecado no Decreto nº 010, de 11 de janeiro de 2022, que dispõe sobre os feriados e Ponto facultativo no calendário anual Municipal de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Transferir o Feriado Estadual (Lei nº 57/1965) – comemoração do dia 17 de novembro (quinta-feira) Tratado de Petrópolis, para o dia 14 (segunda-feira), nos termos da Lei n 2.126/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro – Acre, 07 de novembro de 2022.

Camilo da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 224 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Considerando o desligamento de todos os servidores públicos municipais aposentados que mantinham o vínculo ativo em dupla remuneração;

Considerando o ajuizamento de ações que culminaram em acordo de reintegração;

Considerando o recebimento de vários pedidos administrativos de reintegração de servidores públicos em situação semelhante aos que foram judicializados, mas que optaram por não fazê-lo;

Considerando o intuito nobre da solução de conflitos extrajudicialmente; Considerando que a autotutela pode ser exercida pela própria Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão Especial para receber, atuar, avaliar, instruir, coordenar, debater, coletar e relatar, ao final, a melhor solução de conflito possível ao caso, sempre ao bem do interesse público e da segurança jurídica.

Art. 2º A Comissão Especial será presidida pelo Procurador-Geral Adjunto Willian Pollis Mantovani, secretariada pelo Assistente Jurídico João Victor de Santana e integrada ainda pela Assistente Jurídica Katlen Cristiny Oliveira Ferreira, pela Secretária Municipal de Educação Marizete Andrade de Melo e pelo Secretário Municipal de Administração Sérgio Kennedy Feijó Gois.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores e entidades formalmente constituídas da sociedade civil poderão indicar um representante para acompanhamento dos trabalhos, sem direito a voto.

Art. 3º A Comissão Especial tem o prazo de até 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar relatório final conclusivo a respeito da matéria, podendo ser prorrogado por igual período mediante prévia justificativa.

Art. 4º As normas que regem os trabalhos e concedem as prerrogativas desta Comissão são as disciplinadas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Plácido de Castro, 8 de novembro de 2022.

CAMILO DA SILVA

Prefeito

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

Pregão Presencial: 016/2022

Processo Administrativo: 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO nº 319/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparos e assistência mecânica, elétrica e lanternagem em geral, com fornecimento de componentes e peças, na frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos para atender a Secretaria Municipal de OBRAS, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, e a empresa DALCAR AUTO PEÇAS EPP; CNPJ nº 63.595.979/0001-08, com sede à Av. Nações Unidas, 1274-Bairro; Bosque, Rio Branco/AC, representada neste ato pelo Sr.(a) Gustavo Maldonado Martins CPF: 774.765.572-04.

Exercício: 2022

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Fonte de Recursos: 001

Funcional programática: 15.451.0007.1012

Valor global: R\$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12(meses)

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2022.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e Gustavo Maldonado Martins (pela Contratada).

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

Modalidade Tomada de Preço 002/2022

Processo Adm. nº 049/2022

EXTRATO DO CONTRATO nº 323/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Plácido de Castro/Ac, CNPJ: 04.076.733/0001-60, e a Empresa Ampliar Construções LTDA, CNPJ: 13.721.250/0001-62.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pavimentação de ruas com meio fio e sarjetas.

Exercício – 2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Plano de Trabalho: 13.01.15.451.0007.1.012

Fonte de Recurso: 01 e 06

Valor global: R\$ 1.033.848,16 (um milhão trinta e três mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dissêsseis centavos);

Vigência do Contrato: 03/11/2022 até 03/11/2023.

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2022.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) Sr. Marcelo Ribeiro de Moura (pela Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº017/2022

PROCESSO nº. 024/2022.

PREGÃO SRP nº 009/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa M.A. MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.314.710/0001-09, com sede na Rua Jose Pereira Nolasco N°230, Bairro: Centro, CEP 69928-000, no Município de Plácido de Castro, neste ato representada pelo (a) Sr (a). Marcus Araujo Moreira, Portador da Cédula de Identidade nº 107499 SSP/AC e CPF nº 215.931.322-04.

EXERCÍCIO – 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.30.00.00	12.122.0001.2014	012	2022
3.3.90.30.00.00	12.365.0002.2014	005	2022
3.3.90.30.00.00	12.361.0002.2020	005	2022

Valor: R\$ 4.018,84 (quatro mil dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 12(meses):

Data da assinatura: 27 de outubro de 2022.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e pela contratada Sr Marcus Araujo Moreira.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 029/2022/PMPC/AC

Modalidade Pregão Presencial SRP nº022/2022

Processo Adm. nº075/2022

EXTRATO DO CONTRATO nº 325/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de lavagem, lubrificação e serviços de borracharia em veículos, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços destinados a atender a Secretaria Municipal de SAÚDE E SANEAMENTO, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, e a empresa L. G. A. DE FRANÇA, Pessoa Jurídica com sede na Rua A Conjunto Antônio Ramiro, 081, Cageacre, inscrita sob o CNPJ nº 42.206.795/0001-39, inscrição Estadual nº 01.072.488/001-95 na pessoa de seu proprietário Sr Luiz Olivan Alves de França – CPF nº 774.041.142-68

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.39.00.00	12.02.10.301.0004.2042	013	2022

Valor global: R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e reais e noventa centavos)

Vigência: 12(meses)

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2022.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) Luiz Olivan Alves de França (pela Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2022/PMPC/AC

Modalidade Pregão Presencial SRP nº017/2022

Processo Adm. nº054/2022

EXTRATO DO CONTRATO nº 326/2022

Objeto: Prestação de serviços no preparo e fornecimento de refeições prontas sob demanda (Marmitex, Prato Feito e Self Service e Coffe Break), destinado a atender as necessidades de alimentação de convidados oficiais, autoridades e palestrantes em eventos de capacitação, treinamentos e demais aquisições da Secretaria Municipal de Administração, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro, e a Francisco de Oliveira Ribeiro - ME, pessoa jurídica, com sede na Rua Major Pedro Ramos nº57- Centro, CEP 69928-000, no Município de Plácido de Castro - AC, CNPJ nº 17.643.452/0001-94, representado neste ato, pelo Francisco de Oliveira Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade nº 174247 e CPF nº 232.664.902-82

Exercício – 2022;

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.30.00.00	04.122.0001.2009	001	2022

Do Preço: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais);

Vigência: 12(meses)

Data da assinatura: 04 de novembro de 2022

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e Francisco de Oliveira Ribeiro (Pela contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACIDO DE CASTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO SRP 008/2022

PROCESSO ADM: 022/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 327/2022

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para o fornecimento de água mineral destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Plácido de Castro e a empresa LOJÃO DA CONSTRUÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Diamantino Augusto Macedo, nº 602 - Centro, CEP 69.928-000, no Município de Plácido de Castro - AC, CNPJ nº 14.756.369/0001 - 33, representado neste ato, pelo Sr Klefferson de Abreu Nunes, portador (a) da Cédula de Identidade nº 402.758 SSP/AC e CPF nº 921.384.972-91;

EXERCÍCIO – 2022

ELEMENTO DE DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE DE RECURSOS	EXERCÍCIO
3.3.90.30.00.00	12.122.0001.2014	0012	2022
3.3.90.30.00.00	12.361.0002.2020	005	2022

Valor: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)

Vigência: 31/12/2022:

Data da assinatura: 04 de novembro de 2022.

Assinam: Camilo da Silva (Prefeito) e pela contratada Sr Klefferson de Abreu Nunes.

PORTO ACRE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 2.106, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 2.039, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE

PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC.

CONSIDERANDO o especificado no Decreto Nº 11.137, de 24 de outubro de 2022, do Governo do Estado do Acre;

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado, em caráter excepcional, o Feriado do dia 17 de novembro de 2022, (quinta-feira), relativo ao Tratado de Petrópolis, para o dia 14 de novembro de 2022, (segunda-feira), do ano em curso.

Art. 2º - Ficam ressalvados os trabalhos públicos considerados relevantes, tais como os de saúde, educação, tratamento de água, coleta de lixo, limpeza pública e outros, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos municípios.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – AC, em 07 de novembro de 2022, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre, 30º do Município de Porto Acre.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito de Porto Acre-AC

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Porto Acre, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de IMPUGNAÇÃO aos termos do edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Reagentes Laboratoriais com fornecimento dos Equipamentos em Regime de Comodato, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Acre, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO da presente licitação, marcada para o dia 10 de novembro de 2022, para análise e julgamento de impugnação apresentada, bem como, retificação no edital e anexos se assim julgar necessário. Desse modo, a nova data de abertura do certame ser republicada na forma da Lei.

Porto Acre – AC, 08 de novembro de 2022.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA

Pregoeiro e Presidente da CPL

PORTARIA Nº 001/2021

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 377/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: ÁGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de Peças de Reposição para Caminhonetes, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Porto Acre-AC.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 2.100 – Manutenção, Recuperação de Veículos, Máquinas e Implementos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0001, Valor R\$ 20.000,00. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0001, Valor R\$ 55.000,00.

LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 04 de novembro de 2022.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Diones Marino Braun pela empresa ÁGUIA DOURADA LUBRIFICANTES EIRELI (Contratada).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: F. ALICE A. DE ARAÚJO - ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Lanches, visando atender as necessidades do Programa Serviço de Proteção Social Básica – CRAS, em atendimento ao Plano de Ação do Recurso de Cofinanciamento Estadual PSB 2022, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.381,00 (oito mil e trezentos e oitenta e um reais);

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da data de assinatura até o término do exercício financeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 08.244.2005.1.014 – COFINANCIAMENTO DO ESTADO PSB, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P.J, Fonte de Recursos: 027. LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 17 de outubro de 2022.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Sr.ª Francisca Alice Almeida de Araújo pela empresa F. ALICE A. DE ARAÚJO - ME (Contratada).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

CONTRATADA: J. ANDRADE DA SILVA

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Porto Acre-AC.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um de dezembro) de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 2.108 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Apoio - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo - Fonte de Recursos: 0005. LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 04 de novembro de 2022

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. José Andrade da Silva pela empresa J. ANDRADE DA SILVA (Contratado).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE/AC

NOTIFICADA: BIDDEN COMERCIAL LTDA

REFERENCIA: CONTRATO Nº 149/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE/AC, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO, no uso das suas atribuições Legais, vem por meio deste NOTIFICAR a Empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-30, referente ao Contrato nº 149/2022, advindo do Processo Licitatório da Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021, do qual seu Objeto é a AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (MICROTRATOR), nos seguintes termos:

Diante disso, considerando as obrigações legais impostas mutuamente entre as partes, considerando todos os pedidos, conforme contrato firmado e ainda baseado no que determina a Lei 8.666/93, o Município NOTIFICA a Empresa para que no prazo de 72 (setenta e duas) horas improrrogáveis, realize a montagem dos implementos, sob pena de incorrer nas penalidades determinadas na Cláusula Décima do referido Contrato, especificamente no Item 10.1, culminadas com o que determina o Art. 78 da Lei 8.666/93.

Porto Acre/AC, 08 de novembro de 2022.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito Municipal de Porto Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAIS

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ACRE

NOTIFICADA: SS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI.

ASSUNTO: ATRASO NO PRAZO DE ENTREGA DE MATERIAIS.

REFERÊNCIA: CONTRATO 137/2022, oriundo da Ata de Registro de

Preços 085/2021, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2021, Processo nº 063/2021, tendo como objeto a Aquisição de Materiais de Consumo (Higiene e Limpeza e Copa e Cozinha), visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre – AC.

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, inscrito no CNPJ nº. 07.338.922/0001-52, vem através do presente REITERAR NOTIFICAÇÃO a empresa SS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.338.922/0001-52 em decorrência do ATRASO NA ENTREGA dos materiais do CONTRATO 137/2022, visto que, os itens solicitados conforme Ordem de Fornecimento nº 221/2022 no valor global de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) Ordem de Fornecimento nº 222/2022 no valor global de R\$ 1.790,00 (Hum mil setecentos e noventa reais), conforme Empenho nº 508 e 509 de 2022, enviado a empresa em 26 de agosto de 2022 não foram entregues até a presente data, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.

Desse modo, requeremos a entrega imediata de todos os itens solicitados na Ordem de Fornecimento num prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta notificação, sob pena de sujeição as penalidades previstas na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e no Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2018 e eventual rescisão contratual.

Não sendo efetuadas as entregas no referido prazo, abre-se, a partir de então o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de DEFESA PRÉVIA da empresa, que caso descumpra a presente notificação poderá sofrer as sanções que lhe couber. Frise-se que eventual DEFESA deverá estar instruída com todas as razões, documentos e provas de seu interesse, tudo sob pena de preclusão, a serem protocolados nesta Prefeitura no prazo acima consignado.

Na oportunidade, informamos que o atraso injustificado na entrega dos materiais vem prejudicando as atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Porto Acre/AC, uma vez que ainda não foi entregue nenhum material solicitado, o que prejudica o andamento desta secretaria. A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Porto Acre - AC, 07 de novembro de 2022.

BENEDITO CAVALCANTE DAMASCENO

Prefeito Municipal de Porto Acre

CONTRATANTE

EDNA DA SILVA CUIABANO CHAVES

Secretária de Saúde e Saneamento

PORT. GAB. nº 003/2021

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

CONTRATADA: A. SANTOS E SILVA EIRELI

DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE DE PREÇOS dos itens do Contrato 078/2019, firmado entre as partes na data de 06/06/2019, nos termos previstos o art. 40, XI e art. 55 III da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR DO REAJUSTE DE PREÇOS - O valor do Reajuste de Preços do contrato, para o período de 2 (dois) meses a contar 01/11/2022 a 31/12/2022, perfaz um valor total de R\$ 2.081,54 (dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

VALOR E PERCENTUAL DO REAJUSTE DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL REEQUILIBRIO (2 MESES)	% REEQUILIBRIO
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, cabine dupla, sem motorista, (descrição completa conforme contrato).	01	647,41	647,41	1.294,82	16,39%
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, UTILITÁRIO (tipo passeio), sem motorista, (descrição completa conforme contrato).	01	393,36	393,36	786,72	16,39%
VALOR TOTAL				1.040,77	2.081,54	

DO VALOR DOS ITENS APÓS REAJUSTE DE PREÇOS - O valor dos itens após Reajuste de Preços, para o período de 2 (dois) meses a contar 01/11/2022 a 31/12/2022, perfaz um valor total de R\$ 14.781,54 (quatorze mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

VALOR DOS ITENS APÓS REAJUSTE DE PREÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL (2 MESES)
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE, cabine dupla, sem motorista, (descrição completa conforme contrato).	01	4.597,41	4.597,41	9.194,82
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, UTILITÁRIO (tipo passeio), sem motorista, (descrição completa conforme contrato).	01	2.793,36	2.793,36	5.586,72
VALOR TOTAL					14.781,54

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com este termo aditivo, ocorrerá pela dotação orçamentária prevista no instrumento inicial. Os efeitos financeiros decorrentes do Reajuste de Preços vigoram a partir da data de assinatura do presente aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, conforme Parecer Jurídico nº 027/2022 e 036/2022 favorável e encontra amparo legal no art. 40, XI e art. 55 III da Lei nº 8.666/93.

DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Acre no prazo previsto na Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Porto Acre – Acre, 20 de outubro de 2022.

Assinam: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e o Sr. Arnaldo dos Santos e Silva pela empresa A. SANTOS E SILVA EIRELI (Contratada).

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO Nº 056/2022

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho

a fim de elaborar Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, bem como, realizar exames médicos periódicos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Porto Acre/AC.

LOCAL E DATA: Porto Acre - AC, 07 de novembro de 2022.

ASSINAM: Benedito Cavalcante Damasceno pela Prefeitura Municipal de Porto Acre e o Sr. Marcos Vinícius da Silva Diniz pela empresa AME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

ENCARTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2022

EMPRESA: AME IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.646.162/0001-03.

LOTE I – Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Implantação de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR (NR – 09), em 09 Secretarias, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Controladoria.	UNID.	12	2.050,00	24.600,00
2	Implantação de Programação de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (NR – 07) em 09 Secretarias, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Controladoria.	UNID.	12	1.825,00	21.900,00
3	Implantação de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) 09 Secretarias, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Controladoria.	UNID.	12	2.000,00	24.000,00
4	Realizações de exames ocupacionais (admissional e dimensional, mudança de função de acordo com o PCMSO.	UNID.	779	78,75	61.346,25
5	Gestão da CIPA (NR – 06)) em 09 Secretarias, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Controladoria.	UNID.	12	1.587,50	19.050,00
6	Gestão de Treinamento, conforme PGR e PCMSO. em 09 Secretarias, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Controladoria.	UND.	12	3.012,50	36.150,00
7	Laudo de Insalubridade (NR – 15), em 09 Secretarias, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Controladoria.	UND.	12	3.300,00	39.600,00
8	Laudo de Periculosidade (NR – 16) em 09 Secretarias, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Controladoria.	UND.	12	3.300,00	39.600,00
9	Gestão de Controle de Equipamento de Proteção Individual EPI (NR – 06) em 09 Secretarias, Gabinete do Prefeito, Gabinete da Vice e Controladoria.	UND.	12	1.637,50	19.650,00
VALOR TOTAL					285.896,25

LOTE II – Realização de Exames					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Realização de exames laboratoriais (CLÍNICO).	UND.	779	90,00	70.110,00
11	Realização de exames laboratoriais (HEMOGLOBINA GLICADA).	UND.	779	51,50	40.118,50
12	Realização de exames laboratoriais (HEMOGRAMA COMPLETO).	UND.	779	30,25	23.564,75
13	Realização de exames laboratoriais (AUDIOMETRIA).	UND.	56	80,00	4.480,00
14	Realização de exames laboratoriais (HEPATITE HCV).	UND.	129	83,50	10.771,50
15	Realização de exames laboratoriais (HEPATITE HBS AG).	UND.	129	82,00	10.578,00
16	Realização de exames laboratoriais (VDRL).	UND.	129	45,30	5.843,70
17	Realização de exames laboratoriais (RAIO X LOMBAR).	UND.	69	79,25	5.468,25
18	Realização de exames laboratoriais (ACUIDADE VISUAL)	UND.	16	75,00	1.200,00
19	Realização de exames laboratoriais (ESPIROMETRIA).	UND.	16	101,25	1.620,00
20	Realização de exames laboratoriais (PARASITOLÓGICO DE FEZES)	UND.	116	40,30	4.674,80
21	Realização de exames laboratoriais (ECG / ELETROCARDIOGRAMA).	UND.	32	91,25	2.920,00
22	Realização de exames laboratoriais (EEG/ELETROENCEFALOGRAMA).	UND.	32	131,25	4.200,00
23	Realização de exames laboratoriais (EAS / URINA).	UND.	234	33,60	7.862,40
24	Realização de exames laboratoriais (HEPATITE ANTI HBS).	UND.	129	57,00	7.353,00
25	Realização de exames laboratoriais (LARINGOSCOPIA)	UND.	208	466,50	97.032,00
VALOR TOTAL					297.796,90
VALOR TOTAL LOTE I + LOTE II					583.693,15

RIO BRANCO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.631 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2022/01112, de 24 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01021, de 24 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto Municipal de Educação, José Paulo de Paula Machado, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, pelo período de 07 a 21 de novembro de 2022.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Adjunto, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, sub-programas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação, no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 07 de novembro de 2022.

Rio Branco – Acre, 04 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.646 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o expediente OFÍCIO Nº 0219/2022/SEPLAN, de 18 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como, o GABPRE-MEM-2022/01053, de 01 de novembro, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valdenir Cardoso Gomes de Melo Júnior, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento cumulativamente com o cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, pelo período de 11/11/2022 até 20/11/2022.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor de Planejamento Estratégico, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação, no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.647 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o expediente OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2022/00711, de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01078, de 07 de novembro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Gestão Administrativa, Douglas Jonathan Santiago de Souza, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, pelo período de 08 a 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.648 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco.

Considerando o OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2022/00744, de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/001072 de 04 de novembro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Diretor de Gerenciamento de Projetos e Capacitação de Recursos, Geasy Martins Miranda, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Planejamento, pelo período de 06 a 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor de Gerenciamento de Projetos e Capacitação de Recursos, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a contar a partir de 06 de novembro de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.649 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o expediente OFÍCIO/NC/Nº 258/2022, de 20 de outubro de 2022, da Defensoria Pública do Estado do Acre, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/01076, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 016, de 06 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a cessão da servidora Maria Margarida Sá de Souza, para prestar serviços junto à Defensoria Pública do Estado do Acre, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.199, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 06 de novembro de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.650 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/01117, de 1º de novembro de 2022, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/01121, de 03 de novembro de 2022, da Secretaria da Casa Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, José de Brito Soares, do Cargo em Comissão de Natureza Militar de Diretor Administrativo e Financeiro, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, referência CC-6, nomeado por meio do Decreto nº 352 de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.651 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o feriado nacional da Proclamação da República, no dia 15 de novembro de 2022, terça-feira, elencado no o Decreto Municipal nº 07, de 06 de janeiro de 2022, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2022, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, a comemoração do feriado estadual de Tratado de Petrópolis, do dia 17 de novembro de 2022, quinta-feira, para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto não se aplicam as atividades consideradas de natureza essenciais.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 07 de 06 de janeiro de 2022, que edita o calendário de feriados e pontos

facultativos do ano de 2022, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.652 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco. Considerando o expediente OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2022/00500, de 08 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01087, de 08 de novembro de 2022, do Gabinete do Prefeito,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Municipal da Casa Civil, Valtim José da Silva, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Finanças, pelo período de 07 a 10 de novembro de 2022.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal da Casa Civil, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.653 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto no Processo sob o Protocolo Eletrônico n.º 709993-1, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Gleis Calilpe de Oliveira Lima, ocupante do cargo de MERENDEIRA ZONA URBANA QE, matrícula nº 709993-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, pelo período de 18/08/2022 a 15/11/2022, nos termos do inciso II, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de agosto de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.654 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto no Processo sob o Protocolo Eletrônico n.º 537245-1, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria das Graças Brito Oliveira, ocupante do cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 537245-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, pelo período de 20/01/2022 a 19/04/2022, nos termos do inciso II, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.655 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o Processo sob o Protocolo Eletrônico n.º 16372/2022, Considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo SAJ n.º 2022.03.001079, de 04 de julho de 2022, da Procuradoria Geral do Município de Rio Branco - Acre,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Sheila Andrade Fortes Monte Ramos, PROF. DA EDU. INF. PRE-ESCOLA, matrícula funcional nº. 705808-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos dos artigos 85 e 86, ambos da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Parágrafo Único. O recolhimento da contribuição previdenciária da servidora deverá ser efetuado ao Instituto de Previdência de Rio Branco - RB-PREV, através da Guia de Recolhimento, em consonância com os § 1º e 4º do artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.270, de 08 de abril de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.656 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto no Processo sob o Protocolo Eletrônico n.º 5675/2022, Considerando o Parecer Jurídico exarado no Processo SAJ n.º 2022.02.001500, de 15 de setembro de 2022, da Procuradoria Geral do Município de Rio Branco - Acre,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciana Miranda de Almeida, ASSISTENTE DE CRECHE QE, matrícula nº 706015-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 13/01/2022 a 12/04/2022, nos termos do inciso II, do artigo 77, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.657 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando o disposto nos autos sob o protocolo eletrônico nº 29791/2022, bem como o Despacho da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rogério Maia do Vale Queiroz, Professor, matrícula nº 707065-4, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEME, Licença para exercício de Mandato Sindical e Classista, junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Acre –

SINTEAC, para o quadriênio 2021 a 2025, nos termos do art. 87 da Lei Municipal nº 1.794/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de julho de 2021.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - COGEM

PORTARIA COGEM/PMRB Nº 42, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 1.381/2021, de 30 de setembro de 2021:

CONSIDERANDO a justificativas constante no MEMORANDO Nº COGEM-MEM-2022/00039.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 143, da Lei Municipal nº 1.794/2009, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Ordinário nº 05/2022, instaurada pela Portaria COGEM/PMRB Nº 31/2022, de 22 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre - DOE nº 13.357 de 25 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 24 de outubro de 2022.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Osias Rodrigues
Corregedor-geral do município
Decreto nº 1.381/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

PORTARIA Nº47/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão de controle social da Política Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei complementar nº101 de 23 de dezembro de 200 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) E Considerado o Artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº101 de 23 de dezembro de 2020 que preceitua onde o CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida única recondução por período, Considerando a oitava Reunião Ordinária ocorrido no dia 27 de outubro de 2022 que aclamou os representantes governamentais na Presidência e Vice-presidência do CMAS.

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aclamação da nova Mesa do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para complementar o mandato de representação governamental, até 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Foram aclamados os seguintes membros.

I – Jefferson Barroso de Araújo – Presidente:

II – Antônia Vanda Matos dos Santos – Vice-presidente:

Art. 3º Esta resolução tem efeito retroativo a 28 de outubro de 2022.

Rio Branco – Acre, 27 de outubro de 2022.

Antônia Vanda Matos dos Santos
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

PORTARIA Nº47/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão de controle social da Política Municipal de Assistência Social, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei complementar nº101 de 23 de dezembro de 200 e a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) E Considerado o Artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº101 de 23 de dezembro de 2020 que preceitua onde o CMAS é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida

única recondução por período, Considerando a oitava Reunião Ordinária ocorrido no dia 27 de outubro de 2022 que aclamou os representantes governamentais na Presidência e Vice-presidência do CMAS.

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a aclamação da nova Mesa do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para complementar o mandato de representação governamental, até 18 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Foram aclamados os seguintes membros.

I – Jefferson Barroso de Araújo – Presidente:

II – Antônia Vanda Matos dos Santos – Vice-presidente:

Art. 3º Esta resolução tem efeito retroativo a 28 de outubro de 2022.

Rio Branco – Acre, 27 de outubro de 2022.

Antônia Vanda Matos dos Santos
Presidente Interina do Conselho Municipal de Assistência Social - CMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB

PORTARIA N.º 261, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente do SAERB – Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1.242/97, Decreto n.º 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 001/97. Considerando o processo de protocolo n.º 30311/2022 no qual consta a CI/GEFIN n.º 048/2022 que solicita autorização para participação de curso sobre o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle – SIAFIC.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do senhor Nuzaron Costa Dantas, Gerente Financeiro do SAERB, matrícula n.º 712549-2, no período de 09/11/2022 à 12/11/2022, para participar do curso sobre o SIAFIC, que será realizado no Rio de Janeiro – RJ, concedendo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias, nos termos do Decreto n.º 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Sérgio Lima Del'Águila
Diretor Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO - SAERB

PORTARIA N.º 262, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente do SAERB – Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 1.242/97, Decreto n.º 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 001/97. Considerando o Ofício n.º 2384/SANEACRE que solicita a liberação de servidor em atendimento ao Termo de Cooperação – Fornecimento de Técnico de Segurança do Trabalho para constituição de comissão de fiscalização de meio ambiente do trabalho no âmbito da SANEACRE, consoante as condições estabelecidas no referido Termo, inserido ao processo n.º 0056.012387.00321/2021-84, referente ao Inquérito Civil n.º 000113.2018.14.001/5, para cumprimento da Cláusulas 2.5 e 2.6 do TAC n.º 39/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor efetivo Francisco Agamenon dos Santos, matrícula n.º 700153, ao Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, pelo período que se fizer necessário ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao processo acima citado, conforme prevê a Cláusula Quarta do referido Termo.

Art. 2º Os custos pelos serviços prestados ao SANEACRE ocorrerão nos termos da Cláusula Sétima do Termo de Cooperação, devendo aquela autarquia estadual apresentar ao SAERB o período ao qual o servidor esteve à sua disposição, para acompanhamento e controle.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Sérgio Lima Del'Águila
Diretor Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

PORTARIA Nº 239 DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003 de 01 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância

da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Número/Ano do Termo: 01190085/2022/Web Público

Processo Administrativo nº: 072/2022/SASDH

Contrato: nº 085/2022/SASDH

Contratada: INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, na forma estabelecida planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações da Administração Pública Municipal, sob gerência da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

Data da assinatura do contrato: 27 de outubro de 2022.

Vigência do contrato (início e término): 27 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023.

I – Fiscal Titular: Luiz Fernando Ferraz Maia

Matrícula: 21953-D/AC

II – Fiscal Substituto: Benedito Paulino da Silva

Matrícula: 709239-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato.

Rio Branco – Acre, 27 de outubro de 2022

Marfiza de Lima Galvão, Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH

Decreto nº 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO

Portaria nº 083/2022/GAB/SEAGRO

O Secretário Municipal de de Agropecuária – SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e regulares, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 01130057/2022, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, que tem como objeto é: Contratação do curso "Implementando a Gestão de Riscos na Prática: Como aplicar os modelos de riscos nos processos de trabalho", elaborado por empresa especializada na área de gestores públicos, que será ministrado nos dias 21 a 24 de novembro de 2022, na cidade de Brasília-DF, promovido pela empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento LTDA, com o objetivo de manter os servidores atualizados com as últimas inovações na legislação concernente à licitação e contratos administrativos, visando ao desenvolvimento das competências individuais e alavancagem de competências institucionais, a fim de contribuir de forma mais eficiente e eficaz com os processos licitatórios e as contratações deles advindas.

, que tem como contratada a empresa MMP Cursos Capacitação e Treinamento LTDA.

Gestor/Fiscal	Nome	Matrícula	Departamento
Gestor:	Antonio Netto de Souza Pinto Albano	709894 -2	Assessor Administrativo -SEAGRO
Gestor Suplente:	Juliana Fernandes	713790 -1	Gabinete - SEAGRO
Fiscal:	Estevão Bimbi Junior	713780-1	Gestão - SEAGRO
Fiscal Suplente:	Aldenise Santos de Sousa	713845-1	Divisão Financeira - SEAGRO

Art. 2º - Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta portaria, responderão pelo exercício das atribuições a eles confiadas, devendo supervisionar e fiscalizar, cabendo aplicação de notificações, assim como o atesto de notas fiscais com base na prestação dos serviços, estando sujeitos às penalidades previstas em lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 07 de novembro de 2022.

Eracides Caetano de Souza

Secretário Municipal de Agropecuária – SEAGRO.

Decreto nº 012, de 01 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0254/2022

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TÁXI Nº 009/2022 – O Superintendente da RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei nº 1.731 de 22 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 55 de 11 de dezembro 2018, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 343, de 26 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 1.728/2008, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação por mandado, NOTIFICA O INFRATOR ABAIXO RELACIONADO, para querendo, interpor Defesa da Notificação de penalidade no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste edital, para a Junta de Recursos de Infrações - JARI da RBTRANS.

O Auto de Infração que motivou a emissão desta Notificação de Penalidade encontra-se a disposição na Superintendência da RBTRANS, situado na Rodovia BR - 364 (Via Verde), KM 125 nº 330. Bairro Corrente - Rio Branco/AC.

PERMISSIONÁRIO	A. I	CONDUTOR	CPF	Nº DA N.P.
JOSE SOARES DE OLIVEIRA	14703	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	102.XXX.XXX-49	Nº 45/2022
JEFFERSON NUNES DA SILVA	14706	JEFFERSON NUNES DA SILVA	657.XXX.XXX-91	Nº 47/2022
RAIMUNFO GOMES DA SILVA	14708	RAIMUNFO GOMES DA SILVA	232.XXX.XXX-04	Nº 49/2022
RAFAEL LEAL FERNANES	14101	RAFAEL LEAL FERNANES	949XXX.XXX-91	Nº 39/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 09 de novembro de 2022.

Francisco José Benício Dias

Superintendente

Decreto nº 1.140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

PORTARIA RBTRANS Nº 0255/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSPORTE CLANDESTINO Nº 001/2022

O Superintendente da RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta a Lei nº 1.731 de 22 de dezembro de 2008, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.057/2014, em seu Art. 5º, §3º, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação por mandado, NOTIFICA O INFRATOR ABAIXO RELACIONADO, para querendo, interpor Defesa Prévia da Notificação de Autuação no prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, para o Superintendente da RBTRANS, que fará a análise no tocante aos aspectos formais do respectivo auto de infração.

O Auto de Infração que motivou a emissão desta Notificação de Autuação encontra-se a disposição na Superintendência da RBTRANS.

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	A.I. Nº	CONDUTOR	CPF/CNPJ	Nº DA N.A.
XXXX	08749	ELDO RODRIGUES GAMA	825.XXX.302-XX	001/TC/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Branco, 09 de novembro de 2022.

Francisco José Benício Dias
Superintendente
Decreto nº 1.140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB

PORTARIA Nº. 282/2022

Designa Gestor do Termo de Fomento nº 05/2022 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL e a OSC – ESCOLINHA JÓIA DE CRISTO ESPORTE CLUBE.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, nomeado pelo Decreto nº 820 de 15 de abril de 2021, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o senhor GLADSON DA ROCHA ROQUE, CPF. XXX.XXX.XXX-XX como Gestor da parceria celebrada com a ESCOLINHA JÓIA DE CRISTO ESPORTE CLUBE através do Termo de Fomento nº 05/2022, na forma do artigo 35 da Lei 13.019/2014, que tem como objetivo a execução da Emenda Parlamentar exercício de 2022, que tem como objetivo fomentar as Atividades Esportivas no Município de Rio Branco, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º. O Gestor da Parceria, conforme previsto no Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso I da Lei 13.019/2014, deverá realizar visita in loco onde estiverem sendo executadas as ações, mediante registro fotográfico, de forma a subsidiar a elaboração e a análise do relatório de análise da Prestação de Contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco (AC), 08 de novembro de 2022

Pedro Henrique Lima e Silva
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 573 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar Patrícia Braga Leão, matrícula nº 703793, para exercer a função de Diretora Interina da Creche Jairo Junior, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 27 de outubro de 2022 a 26 de novembro de 2022, referente ao período de férias do titular.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário. Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

José Paulo de Paula Machado
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 318, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 573 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para produzirem os conteúdos descritivos, quantitativos e qualitativos dos Relatórios Anuais de Gestão – RAG SEME 2022 e RAG FUNDEB 2022, de acordo com as correspondentes ações comprometidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e Outras Ações Relevantes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º - As normas de organização e de apresentação dos citados relatórios estão descritas em Instrução Normativa CGM Nº 006, de 06/12/2021 e suas atualizações, assim como em orientações suplementares do Gabinete da Secretária.

Art. 3º - A Chefia de Gabinete da Secretária, receberá e encaminhará os conteúdos desenvolvidos pelos responsáveis:

I - À Unidade de Controle Interno: conteúdos de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e contábil, que realizará as análises e ajustes necessários;

II - À Assessoria de Planejamento e Convênios: conteúdos de natureza textual, descritiva e demonstrativa, que realizará as análises dos textos e comparativos de dados, culminando na organização final.

Ordem	Descrição das Ações LDO - 2022	Servidor Relator
1	Atendimento em Creche	Maria da Conceição Borges de Lima
2	Atendimento em Pré-Escola	Maria da Conceição Borges de Lima
3	Atendimento em Ensino Fundamental I	Hélio Guedes Vasconcelos Silva
4	Fortalecimento do Programa Alimentação Escolar	Priscilla Brenda de Souza Rosa
5	Fortalecimento do Programa Transporte na Escola	Andrey Davi Silva de Oliveira
6	Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores	Hélio Guedes Vasconcelos Silva
7	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	Minéia Dias Lopes Spoltore
8	Programa de Construção de Creches	Gledson Melo de Lima
9	Revisão do Plano Municipal de Educação	Fabiana da Costa Silva
10	Ampliações de Escolas	Gledson Melo de Lima

11	Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	Priscilla Brenda de Souza Rosa
12	Fortalecimento do Programa Saúde na Escola	Felipe Hudson Aiache Maia
Ordem	Descrição de Outras Ações Relevantes 2022	Servidor Relator
1	Atendimento em Ensino Especial	Sandra Regina Asfury Martins Oliveira
2	Implantação de Hortas e Fazendinhas nas Escolas	Marilu Rosa Aguilar
3	Programa Arte e Cultura na Educação	Renã Leite Pontes Flávia Burlamaqui Machado
4	Ambientes de Aprendizagem – Novas Tecnologias	Jeferson Silva de Souza
5	Programa Busca Ativa	Neyvanara da Silva Ferreira
6	Credenciamento Escolar	Adineth Casseb Braga Marina
7	Programas de Execução de Recursos Financeiros pelos Conselhos Escolares / Unidades Executoras - UEx	Arminda Tibúrcio da Silva
8	Convênios e Termos de Fomento Parcerias Público-Privadas com Organizações da Sociedade Civil (Termos de Fomento e de Colaboração)	Weder Riccely Figueiredo da Silva Ruy Moreno de Araújo
9	Outras Parcerias Público-Privadas	Elyson Quintella de Araújo Santos
10	Melhorias da Estrutura Física nas Unidades Educativas	Gledson Melo de Lima
11	Inventário Analítico de Bens Móveis e Imóveis	Alessandra Oliveira de Paula
12	Relatório de Movimentação do Almoarifado	Kennedy de Sousa Bezerra
Ordem	Descrição Organização Final	Servidor Relator
1	Relatório Anual de Gestão do FUNDEB	Diego Araújo Rodrigues
2	Compilação de conteúdos de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e contábil	Alex Sobrinho da Silva Ana Helena Meireles da Silva
3	Compilação de conteúdos natureza textual, descritiva e demonstrativa, com análises dos textos e comparativos de dados, culminando na organização final	Rosenato Pontes Correa Raheth Casseb Braga Borges

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

José Paulo de Paula Machado
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 394, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Na portaria de licença-prêmio nº 347, de 01 DE SETEMBRO DE 2021, do servidor Raimundo Martins da Silva, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, matrícula nº 543544-1, publicada no DOE nº 13.124, de 10-09-2021.

Onde se lê:

(...) "...01-01-2010 a 31-12-2014 e 01-01-2015 a 31-12-2019 ao servidor Raimundo Martins da Silva, matrícula nº 543544-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 30-08-2021 e término em 30-11-2021..."

Leia-se:

(...) "...01-01-2010 a 31-01-2014 ao servidor Raimundo Martins da Silva, matrícula nº 543544-01, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 30-08-2021 e término em 30-11-2021..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 395, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Na portaria de licença-prêmio nº 059, de 23 DE MARÇO DE 2021, da servidora Jorgecleia Aquino de Sales, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, matrícula nº 537076-1, publicada no DOE nº 13.022, de 14-04-2021.

Onde se lê:

(...) "...referente ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 01-01-2015..."

Leia-se:

(...) "...referente ao período aquisitivo de 01-01-2015 a 01-01-2021..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

PORTARIA Nº 437, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 358 de 02 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Kelly Oliveira Araújo, do cargo em comissão, referência CEC-4, nomeada através da Portaria nº 144, de 05 de março de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre, dê ciência e publique-se.

Rio Branco, 31 de outubro de 2022.

Eng. Civil José Assis Benvindo
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 457, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 6379/2019.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referentes aos períodos aquisitivos de 09-03-1989 a 08-03-1994 e de 09-03-1994 a 08-03-1999, ao servidor Gerlande Thadeu Sales Bento, matrícula nº 126446-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 04-08-2022 e término em 30-01-2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 458, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 3606/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 14-07-2008 a 13-08-2013, ao servidor Francisco Edson Costa Batista, matrícula nº 545199-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-01-2023 e término em 31-03-2023

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 459, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 8456/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014, ao servidor Miguel Francisco dos Santos, matrícula nº 5886-1, lotado na Secretaria Municipal de Zeladoria da Cidade - SMZC, com início em 01-08-2022 e término em 29-10-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 462, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 25831/2020.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 31-12-2009, ao servidor Aldo Rodrigues Mota, matrícula nº 7072-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, com início em 01-06-2022 e término em 29-08-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 486, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 16170/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 16-06-2016 a 15-06-2021, à Vilcilene Gonçalves de Souza Pereira, matrícula nº 542491-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-07-2022 e término em 28-09-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 487, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 28266/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014, à Lenice Araújo Camargo, matrícula nº 544662-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 03-12-2021 e término em 02-03-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 488, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 29011/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 16-11-2015 a 15-12-2020, à servidora Nilza Santiago da Silva, matrícula nº 703791-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-07-2022 e término em 28-09-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 489, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro

de 2021, tendo em vista o processo nº 19782/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 13-07-2016 a 12-07-2021, à servidora Maria Luzivania de Lima Aragão Silva, matrícula nº 709650-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-05-2022 e término em 29-07-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 490, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 24486/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 16-06-2016 a 15-07-2021, ao servidor Francisco das Chagas lumbo Leal, matrícula nº 700433-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-05-2022 e término em 29-07-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 491, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 6321/2019.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referentes aos períodos aquisitivos de 01-01-2005 a 31-12-2009 e de 01-01-2010 a 31-12-2014, ao servidor João Reis de Almeida, matrícula nº 262340-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 15-08-2022 e término em 10-02-2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 492, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 30056/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 19-08-2010 a 17-09-2015, à servidora Ivone Maciel da Silva, matrícula nº 543303-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-01-2015 e término em 31-03-2015.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 494, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 6806/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 03-02-2015 a 02-02-2020, à servidora Sandra Maia da Silva, matrícula nº 703046-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-05-2022 e término em 29-07-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 496, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 5728/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 28-03-2016 a 27-03-2021, à servidora Adriana Kilda Cordeiro Bessa, matrícula nº 543520-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-11-2022 e término em 29-01-2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 497, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 21113/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 31-01-2015 a 30-01-2020, à servidora Maria Socorro Arantes Machado, matrícula nº 272108-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 02-05-2022 e término em 30-07-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 499, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 2022/2020.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-01-2015 a 31-12-2019, à servidora Maria da Liberdade Belmiro Vieira Silvino, matrícula nº 543023-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 11-05-2022 e término em 08-08-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeito retroativo a 11 de maio de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 500, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 29756/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014, ao servidor Elson Pereira Magalhães, matrícula nº 537233-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, com início em 01-08-2022 e término em 29-10-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 501, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 21859/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 29-04-2015 a 28-04-2020, à servidora Marilene Nogueira de Souza, matrícula nº 703243-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 02-07-2022 e término em 29-09-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 502, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 15643/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-01-2015 a 28-06-2020, à servidora Maria do Socorro Cunha Feitosa, matrícula nº 16349-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com início em 01-08-2022 e término em 29-10-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 503, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro

de 2021, tendo em vista o processo nº 3705/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014, ao servidor Fauziney de Souza Fernandes, matrícula nº 543200-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA, com início em 01-12-2022 e término em 28-02-2023

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de dezembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 504, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 132/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 10-03-2013 a 09-03-2018, ao servidor Deoclecio Ferreira da Silva, matrícula nº 701994-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-10-2022 e término em 29-10-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 505, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 3955/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2015 a 31-12-2019, à servidora Eliane Medeiros da Silva, matrícula nº 12017-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 01-06-2022 e término em 29-08-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 506, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 1290/2020.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referentes aos períodos aquisitivos de 01-01-2005 a 31-12-2009 e de 01-01-2015 a 31-12-2019, à servidora Marilene Araujo Sousa, matrícula nº 543082-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 07-06-2022 e término em 03-12-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 509, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 13727/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 16-06-2016 a 15-06-2021, à servidora Maria Luciene de Lima dos Santos, matrícula nº 544570-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-09-2022 e término em 29-11-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 510, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 36447/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014, ao servidor Deusdeth Bento de Moura, matrícula nº 7277-1, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, com início em 01-07-2022 e término em 28-09-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 513, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 14642/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de nove meses referentes aos períodos aquisitivos de 01-01-2005 a 31-12-2009, de 01-01-2010 a 31-12-2014 e de 01-01-2015 a 31-12-2019, à servidora Rosemary Pereira de Araújo, matrícula nº 18376-1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e de Desenvolvimento Econômico - SAFRA, com início em 12-09-2022 e término em 08-06-2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 515, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 25029/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014, ao servidor Abrão da Silva Serafim, matrícula nº 538566-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-04-2022 e término em 29-06-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com

efeito retroativo a 1º de abril de 2022.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 516, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 27887/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de nove meses referentes aos períodos aquisitivos de 09-06-1991 a 08-06-1996 de 01-01-2005 a 31-12-2009 e de 01-01-2010 a 31-12-2014, ao servidor Glaucionei Abecassis dos Santos, matrícula nº 13951-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, com início em 09-05-2022 e término em 02-02-2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 530, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 11376/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referentes aos períodos aquisitivos de 01-01-2005 a 31-12-2009 e de 01-01-2010 a 31-12-2014, ao servidor Raimundo Nonato de Souza Santos, matrícula nº 15709-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA, com início em 01-09-2022 e término em 27-02-2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 531, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 26352/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referentes aos períodos aquisitivos de 01-01-2005 a 31-12-2009 e de 01-01-2010 a 31-12-2014, a servidora Rosa Maria Costa dos Santos, matrícula nº 5827-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 08-11-2021 e término em 06-05-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 532, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro

de 2021, tendo em vista o processo nº 22778/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 01-01-2015 a 31-12-2019, à servidora Eleude Barros de Oliveira, matrícula nº 17850-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 01-09-2022 e término em 29-11-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 533, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 21736/2020.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-06-2015 a 01-06-2020, à servidora Alcione Costa de Santana, matrícula nº 546296-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 29-08-2022 e término em 26-11-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 534, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 8167/2021

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 03-06-2015 a 02-06-2020, ao servidor Adelson Moura de Souza Magalhães, matrícula nº 701892-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 16-05-2022 e término em 13-08-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 535, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 909/2019.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de trinta dias referentes ao período aquisitivo de 01-01-2005 a 31-12-2009, ao servidor Jonatas Nicacio Rodrigues, matrícula nº 22608-1, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMEIA, com início em 01-09-2022 e término em 30-09-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 536, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso

das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 36228/2021

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 19-08-2015 a 18-10-2020, à servidora Raimunda do Socorro da Silva Malveira, matrícula nº 543410-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-10-2022 e término em 29-12-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 537, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 24914/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de dois meses referentes ao período aquisitivo de 12-11-2009 a 11-11-2014 e três meses referentes ao período aquisitivo de 12-11-2014 a 11-11-2019, ao servidor Edson Rigaud Viana Neto, matrícula nº 702882-1, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, de um mês com início do gozo em 02-01-2023 e término em 30-01-2023 e um mês com início do gozo em 04-09-2023 e término em 03-10-2023.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 538, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 1183/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 25-06-2012 a 24-06-2017, ao servidor Claudenor Feliciano de Sousa, matrícula nº 703950-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-10-2022 e término em 29-12-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA**

PORTARIA Nº 539, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 7287/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014, à servidora Raimunda Alzira Gadelha de Oliveira, matrícula nº 537701-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 26-09-2022 e término em 24-12-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 540, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 15690/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 03-02-2017 a 02-02-2022, à servidora Rejane Amélia Felício da Silva, matrícula nº 22322-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 19-09-2022 e término em 17-12-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 541, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 7098/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 01-01-2010 a 31-12-2014, à servidora Maria Sirleia de Souza, matrícula nº 542813-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, com início em 19-09-2022 e término em 17-12-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 542, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 14043/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referentes aos períodos aquisitivos de 15-02-2008 a 16-03-2013 e de 17-03-2013 a 16-03-2018, ao servidor Rafael Martins Braga Gomes, matrícula nº 701948-1, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil - SMCC, com início em 04-07-2022 e término em 30-12-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 543, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 15291/2021.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referentes ao período aquisitivo de 08-02-2015 a 07-02-2020, à servidora Josileide Silva de Sousa, matrícula nº 703102-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com início em 01-08-2022 e término em 29-10-2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de agosto de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 571, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo Nº 11446/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-paternidade especial de 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor Irlan da Silva Magalhães, matrícula nº 702899-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 90, de 22 de maio de 2020, com início em 03-04-2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 572, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo Nº 31362/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-paternidade especial de 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor Jean Carlo Oliveira dos Reis, matrícula nº 24252-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 90, de 22 de maio de 2020, com início em 26-10-2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo Nº 7331/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-paternidade especial de 15 (quinze) dias consecutivos ao servidor Francisco Abidias Soares, matrícula nº 232319-1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e de Desenvolvimento econômico - SAFRA, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar Nº 90, de 22 de maio de 2020, com início em 25-02-2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 576, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o

processo Nº 13188/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19-04-2022, à servidora Pamela Chayane Barros Cavalcante, matrícula 545120-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal n. 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n. 90, de 22 de maio de 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 577, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo Nº 14010/2022.

Resolve:

Art.1º - Conceder licença-maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19-04-2022, à servidora Vanessa Sebastiana Marques Parentes, matrícula 705188-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal n. 1.794, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n. 90, de 22 de maio de 2020.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19 de abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 579, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Na portaria de licença-prêmio nº 441, de 18 de dezembro de 2020, do servidor Francisco Sergio Ferreira Machado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, matrícula nº 187127-1, publicada no DOE nº 12.949, de 29-12-2020.

Onde se lê:

(...) "...Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de seis meses referentes aos períodos aquisitivos de 29-06-1993 a 28-06-1998 e de 01-01-2005 a 31-12-2009 ao servidor Francisco Sergio Ferreira Machado, matrícula nº 187127-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, com início em 02-01-2021 e término em 30-06-2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se..."

Leia-se:

(...) "...Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de dois meses referentes ao período aquisitivo de 29-06-1993 a 29-06-1998 ao servidor Francisco Sergio Ferreira Machado, matrícula nº 187127-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças-SEFIN, com início em 01-01-2021 e término em 01-03-2021.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se..."

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 580, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Na portaria de licença-maternidade nº 238, de 16 de julho de 2021, da servidora Elaisa da Silva Lima Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, matrícula nº 712522-1, publicada no DOE nº 13.100, de 04-08-2021.

Onde se lê:

(...) "...à servidora Elaisa da Silva Lima Oliveira, matrícula 711190-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME..."

Leia-se:

(...) "...à servidora Elaisa da Silva Lima Oliveira, matrícula 712522-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 581, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. Na portaria de licença-maternidade nº 339, de 26 de agosto de 2021, da servidora Luzineide Pereira de Araújo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, matrícula nº 708418-3, publicada no DOE nº 13.120, de 02-09-2021.

Onde se lê:

(...) "...69 (sessenta e nove) dias, pelo período de 09-10-2020 a 15-01-2021..."

Leia-se:

(...) "...69 (sessenta e nove) dias, pelo período de 09-10-2020 a 17-12-2020..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 582, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. Na portaria de licença-maternidade nº 320, de 20 de junho de 2022, da servidora Anna Paola da Silva Lima Araujo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, matrícula nº 712753-1, publicada no DOE nº 13.141, de 03-08-2022.

Onde se lê:

(...) "...180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 09-04-2022 a 05-10-2022..."

Leia-se:

(...) "...69 (sessenta e nove) dias, pelo período de 09-12-2021 a 06-06-2022..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 584, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. Na portaria de licença-maternidade nº 255, de 19 de julho de 2021, da servidora Dryelem Leite Alves Lira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, matrícula nº 711008-1, publicada no DOE nº 13.100, de 04-08-2021.

Onde se lê:

(...) "...180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 08-01-2021 a 06-07-2021..."

Leia-se:

(...) "...180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 14-02-2021 a 12-08-2021..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 585, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022. Na portaria de licença-paternidade nº 409, de 05 de outubro de 2021, do servidor Marinaldo Gonçalves de Souza, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, matrícula nº 703789-1, publicada no DOE nº 13.151, de 21-10-2021.

Onde se lê:

(...) "...com início em 21-06-2021..."

Leia-se:

(...) "...com início em 10-09-2021..."

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 597, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.
Na portaria de licença-prêmio nº 523, de 04 de outubro de 2018, do servidor Francisco de Jesus de Andrade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, matrícula nº 543326-2, publicada no DOE nº 12.404, de 09-10-2018. Onde se lê:

(...) “...referente ao período aquisitivo de 17-08-2010 a 16-08-2015...”
Leia-se:

(...) “...referente ao período aquisitivo de 17-08-2015 a 16-08-2020...”
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto n. 1.487/2021

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 638/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2022/00474, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01024, de 25 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Carlos Fábio Alves Monteiro Pereira, matrícula nº 701235, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, para participar do curso “SIAFIC – A AVALIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE” que será ministrado pela empresa GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/A, CNPJ: 07.164.951/0001-45, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho RBR/BSB/SDU e SDU/BSB/RBR, e 3 ½ (três e meia) diárias civis, classe III, referente aos dias 09 a 12 de novembro, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 639/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2022/00474, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01024, de 25 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Francisco Tavares da Silva Neto, matrícula nº 701616, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, para participar do curso “SIAFIC – A AVALIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE” que será ministrado pela empresa GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/A, CNPJ: 07.164.951/0001-45, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho RBR/BSB/SDU e SDU/BSB/RBR, e 3 ½ (três e meia) diárias civis, classe III, referente aos dias 09 a 12 de novembro, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 640/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2022/00474, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01024, de 25 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Paulo Henrique de Oliveira Araújo, matrícula nº 544477, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, para participar do curso “SIAFIC – A AVALIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE” que será ministrado pela empresa GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/A, CNPJ: 07.164.951/0001-45, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho RBR/BSB/SDU e SDU/BSB/RBR, e 3 ½ (três e meia) diárias civis, classe III, referente aos dias 09 a 12 de novembro, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 641/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2022/00474, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01024, de 25 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Renata Pessoa da Costa, matrícula nº 703587, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, para participar do curso “SIAFIC – A AVALIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE” que será ministrado pela empresa GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/A, CNPJ: 07.164.951/0001-45, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho RBR/BSB/SDU e SDU/BSB/RBR, e 3 ½ (três e meia) diárias civis, classe III, referente aos dias 09 a 12 de novembro, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 642/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o expediente OFÍCIO Nº SEFIN-OFI-2022/00474, de 25 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01024, de 25 de outubro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Sandy Barbosa Lopes, matrícula nº 702411, no período de 10/11/2022 a 11/11/2022, para participar do curso “SIAFIC – A AVALIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE” que será ministrado pela empresa GEPAM – Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/A, CNPJ: 07.164.951/0001-45, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho RBR/BSB/SDU e SDU/BSB/RBR, e 3 ½ (três e meia) diárias civis, classe III, referente aos dias 09 a 12 de novembro, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 643/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente o OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2022/00744, de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01072, de 04 de novembro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da senhora Neiva Azevedo da Silva Tessinari, Secretária Municipal de Planejamento, no período de 06 a 09 de novembro de 2022, para participar de uma agenda institucional e técnica, com o objetivo de apresentar os projetos prioritários da gestão, para captação de recursos oriundos de emendas parlamentares, juntos aos Senadores e Deputados Federais do Acre, bem como participar do 1º Encontro Anual do Fórum Unicidade, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho RBR/BSB e BSB/RBR, embarque para o dia 06/11/2022 e retorno em 09/11/2022, e 3 ½ (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Tião Bocalom

Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 649/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente OFÍCIO Nº SMGA-OFI-2022/01081, de 31 de outubro de 2022, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2022/01136, de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Luiz Edgard de Andrade e Silva, Chefe da Unidade de Controle Interno da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SMGA, no período de 07/11/2022 a 11/11/2022, para participar do Curso de “A Conformidade de Registro de Gestão – Teoria e Prática, na cidade de Brasília - DF, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho RBR/BSB e BSB/RBR, e 4 e ½ (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 650/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o expediente o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2022/00711, de 03 de novembro de 2022, da Secretaria Municipal Saúde - SEMSA, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01078, de 07 de novembro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Secretária Municipal de Saúde, Sheila Andrade Vieira, no período de 08 a 10 de novembro de 2022, para participar de uma agenda institucional e técnica, com o objetivo de apresentar os projetos prioritários da gestão, para captação de recursos oriundos de emendas parlamentares, juntos aos Senadores e Deputados Federais do Acre, na cidade de Brasília/DF, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho RBR/BSB/RBR, e 2 ½ (duas e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 651/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando os expedientes OFÍCIO Nº 0228/2022/GAB/SEPLAN, de 20 de outubro de 2022, o OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2022/00745, de 03 de novembro de 2022, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01073, de 04 de novembro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Antônio Euzébio Pinheiro, Diretor de Orçamento Municipal, da Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 10 a 11 de novembro de 2022, para participar do curso de Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, na cidade do Rio de Janeiro, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho Rio Branco/Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Rio Branco e 3 ½ (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 653/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração

dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892 e pela Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção da servidora elencada no Anexo Único desta Portaria com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento da Servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício.

ANEXO ÚNICO

SEME - SERVIDORES COM 1ª PROMOÇÃO									
Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO	GRUPO ATUAL	GRAU/ LETRA ATUAL	GRAU/ LETRA APÓS PROMOÇÃO	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	PROTOCOLO
1	CARLA SAMILA COSTA DA SILVA	710151-1	SEME	GRUPO 4	NIVEL I	NIVEL II	PROFESSOR	15.03.2021	5868/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 654/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que os Servidores preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção do servidor elencado no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento do Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM EXERCÍCIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

ANEXO ÚNICO

SEME - SERVIDOR COM 2ª PROMOÇÃO									
Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO	GRUPO ATUAL	GRAU/ LETRA ATUAL	GRAU/ LETRA APÓS PROMOÇÃO	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	PROTOCOLO
1	KELLY CRISTINA JESUS MAIA	543162-3	SEME	GRUPO 4	NIVEL II	NIVEL III	PROFESSOR	13/10/2022	28437/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 655/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que os Servidores preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento de cada Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

ANEXO ÚNICO

SEME - SERVIDORES COM 1ª PROMOÇÃO									
Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO	GRUPO ATUAL	GRAU/ LETR AATUAL	GRAU/ LETRA PÓS PROMOÇÃO	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	PROTOCOLO
1	ALEXANDRA SOUZA MELO	711537-1	SEME	GRUPO 2	NIVEL I	NIVEL II	ASSISTENTE DE CRECHE	21/10/2022	29113/2022
2	FRANCISCA ANASTACIA DO NASCIMENTO SILVA	711358-2	SEME	GRUPO 2	NIVEL I	NIVEL II	ASSISTENTE DE CRECHE	10/10/2022	28137/2022
3	RUTH SEVERIANO BIBIANO BADALES	711362-2	SEME	GRUPO 2	NIVEL I	NIVEL II	ASSISTENTE ESCOLAR	21/10/2022	29134/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 656/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que os Servidores preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento de cada Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

ANEXO ÚNICO

SEME - SERVIDORES COM 2ª PROMOÇÃO									
Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO	GRUPO ATUAL	GRAU/ LETRA ATUAL	GRAU/ LETRA APÓS PROMOÇÃO	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	PROTOCOLO
1	CYNARA MATOS DA COSTA ALVES	543868-1	SEME	GRUPO 1	NIVEL II	NIVEL III	MERENDEIRA	13/10/2022	28419/2022
2	ROSEANE RAMOS DE OLIVEIRA	542957-1	SEME	GRUPO 1	NIVEL II	NIVEL III	MERENDEIRA	09/03/2021	5513/2021
3	SILVANA LUZIMAR CAIXETA	702753-1	SEME	GRUPO 1	NIVEL II	NIVEL III	MERENDEIRA	18/10/2022	28717/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 567/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que os Servidores preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, da Procuradoria Geral do Município, e Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção do servidor elencado no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento do Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM EXERCÍCIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

ANEXO ÚNICO

SEME - SERVIDOR COM 1ª PROMOÇÃO									
Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO	GRUPO ATUAL	GRAU/ LETRA ATUAL	GRAU/ LETRA APÓS PROMOÇÃO	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	PROTOCOLO
1	BEATRIZ OLIVEIRA DE FREITAS LIMA	710345-2	SEME	GRUPO I	NIVEL I	NIVEL II	MERENDEIRA	21/10/2022	29050/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 658/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que o Servidor preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento de cada Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM EXERCÍCIO, DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

ANEXO ÚNICO

SEMSA - SERVIDOR COM 2ª PROMOÇÃO									
Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO	GRUPO ATUAL	GRAU/ LETRA ATUAL	GRAU/LETRA APÓS PROMOÇÃO	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	PROTOCOLO
1	LIDIANE AQUINO DA SILVA	705311-1	SEMSA	GRUPO 1	NIVEL II	NIVEL III	AG COMUNIT.DE SAÚDE	24.10 2022	29190/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 659/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que os Servidores preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, da Procuradoria Geral do Município, e Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção do servidor elencado no Anexo Único desta Portaria, com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento do Servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA, EM EXERCÍCIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão
Prefeita de Rio Branco, em exercício

ANEXO ÚNICO

SEME - SERVIDOR COM 1ª PROMOÇÃO									
Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ORGÃO DE LOTAÇÃO	GRUPO ATUAL	GRAU/ LETRA ATUAL	GRAU/ LETRA APÓS PROMOÇÃO	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	PROTOCOLO
1	ROSANGELA BEZERRA GOMES SOUZA	711539-1	SEME	GRUPO 1	NIVEL I	NIVEL II	MERENDEIRA	13/10/2022	28460/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 652/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os expedientes OFÍCIO Nº 0228/2022/GAB/SEPLAN, de 20 de outubro de 2022, e OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2022/00745, de 03 de novembro de 2022, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, bem como, o MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/01073, de 04 de novembro de 2022, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento de Rogério da Silva Lima, Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, que irá assessorar e acompanhar o Diretor de Orçamento Municipal, no período de 10 a 11 de novembro de 2022, na participação do curso de Avaliação e Implementação do Plano de Ação do Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, na cidade do Rio de

Janeiro, concedendo-lhe, passagens aéreas no trecho Rio Branco/Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Rio Branco, e 3 ½ (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 1.275/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 44 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco, com base em suas Competências Regimentais e nas atribuições contidas na Lei Municipal nº 964, de 08 de outubro de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.024 de 13 de dezembro de 2013;

Considerando o Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde referente às atribuições do Presidente do CMS, no tocante ao parágrafo VI - decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente;

Resolve:

Art.1º Aprovar por ad referendum a substituição do Conselheiro Titular Kleyton Goes Passos, representante da Universidade Federal do Acre – UFAC Segmento Gestor pelo Sr. Maik da Silva Araújo.

José Augusto Pinheiro da Silveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº 953/ 2021

Homologo a Resolução CMS Nº44/2022, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Branco – AC.

Sheila Andrade Vieira

Secretária Municipal de Saúde de Rio Branco

Decreto nº 1.592/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL03

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2022 – CPL 03/PMRB

A Pregoeira da CPL 03 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 110/2022 – CPL 03/PMRB, cujo objeto Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços e Aquisição de Extintores, Recargas, Placas de Sinalização, Demarcação e outros, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Processo CPL 03/PMRB Nº 198/2022, e no site www.licitacoes-e.com.br, através do nº 969770, em virtude de pedido de esclarecimento por empresa interessada ainda em análise pelo órgão.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022.

Maria Roxiane dos Santos Oliveira

Pregoeira da CPL 03/PMRB

DM nº 756/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 – CPL 03/PMRB, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e material eletroeletrônico, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, processo Nº 147/2022 CPL 03/PMRB, no site www.licitacoes-e.com.br pelo nº 959867. Fica marcada a sua abertura para o dia 25 de novembro de

2022 às 10h30min. (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília.

Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 10/11/2022 a 25/11/2022.

Rio Branco - AC, 08 de novembro de 2022.

Willyane Melo Uchôa

Pregoeira da CPL 03/PMRB

Decreto nº 756/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 096/2022

A PREGOEIRA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº 096/2022 – CPL-02/PMRB, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para a aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender a demanda Procuradoria Geral do Município na recepção do prédio da PGM, Gabinete do Procurador Geral, Gabinete do Procurador Geral Adjunto, Assessoria Técnica do Gabinete, Chefia de Gabinete, Sala de Reuniões, Sala de Audiência on-line e demais setores no intuito de proporcionar estrutura adequada para o desenvolvimento do trabalho realizado.

da Procuradoria Geral do Município – PGM. Processo CPL02/PMRB Nº 256/2022, número no portal do Banco do Brasil licitações-e, Nº 969078, fica prorrogada a sua abertura para o dia 24 de novembro de 2022 às 11h00min (onze horas) - horário de Brasília. O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 10 de novembro de 2022.

Rio Branco – Acre, 08 de novembro de 2022.

Ana Paula Xavier da Silva Vasconcelos Ferreira

Pregoeira da CPL02/PMRB

Decreto nº 1.489/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

Nº do Contrato Nº 085/2022/SASDH

Número/Ano do Termo: 01190085/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022

Ata de Registro de Preços nº 002/2022/SEINFRA

Processo Administrativo nº 072/2022/SASDH

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.820.555/0001-85.

Objeto: Constitui objeto deste CONTRATO, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, na forma estabelecida planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações da Administração Pública Municipal, sob gerência da Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, através dos (Centros de Referências de Assistência Social – CRAS, Centros de Referências Especializada de Assistência Social - CREAS, Banco de Alimentos, Restaurante Popular, Casa de Acolhimento Drª. Maria Tapajós, Casa do Sol Nascente, Dona Elza, Casa para Migrantes; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, Centro de Convivência para Pessoa Idosa Cosme Moraes, Divisão de Benefícios Assistenciais, Programa Criança Feliz, Divisão de Cadastro Único - Programa Bolsa Família, Departamento de Promoção da Igualdade Racial – DPIR, Departamento de Política para as Mulheres - DPM, Casa Rosa Mulher, Departamento de Políticas para a Juventude, Departamento de Promoção de Direitos que está estruturado em 03 (três) divisões finalísticas: Divisão de Promoção dos Direitos de Criança e Adolescente; Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa com Deficiência e Divisão de Promoção de Direitos da Pessoa Idosa), conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 018/2022 e seus anexos, e à proposta vencedora, independente de transcrição.

O Registro de preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos

até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que a contratação ainda permaneça vantajosa para a Administração, e que ocorra através de termos aditivos, tudo em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993. As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas nos Programa de Trabalho:

01.020.001.08.244.0504.2157.0000; 01.020.001.08.244.0404.2200.0000; 01.020.001.14.421.0506.2316.0000; 01.020.001.14.422.0504.2451.0000; 01.020.605.08.244.0504.1247.0000; 01.020.605.08.244.0504.1248.0000; 01.020.605.08.244.0504.1384.0000; 01.020.605.08.244.0504.1398.0000; 01.020.605.08.244.0504.2253.0000; 01.020.605.08.244.0504.2286.0000; 01.020.605.08.244.0504.2287.0000; 01.020.605.08.244.0504.2463.0000; 01.020.605.08.244.0504.2463.0000; 01.020.605.08.244.0504.2464.0000; 01.020.605.08.244.0504.2465.0000; 01.020.605.08.244.0504.2466.0000; 01.020.605.08.244.0504.2468.0000; 01.020.605.08.244.0504.2469.0000; 01.020.605.08.244.0504.2471.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 101, 106 e 117.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 observado – se as normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de novembro de 2011, Decreto Municipal nº 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal nº 1.127/2014 e subsidiariamente, Lei nº 8.078/1990 Código de Defesa do consumidor.

Local e Data: Rio Branco - Acre, 27 de outubro de 2022.

Assinam: A Senhora Marfiza de Lima Galvão, Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e a Empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, neste ato representado pela Senhora Suziane de Souza Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH

Extrato de Termo de Adesão de Ata SRP nº 013/2022/SASDH

Número/Ano do Termo: 011900085/2022/Web Público

Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022

Ata de Registro de Preços nº 002/2022/EMURB

Processo Administrativo nº 072/2022/SASDH

Validade: 12 (doze) meses.

OBJETO: Utilização pelo ADERENTE, a Ata de Registro de Preços nº 002/2022, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, na forma estabelecida planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nas edificações da Administração Pública Municipal, sob gerência da Secretaria Municipal Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH.

Das Partes: Prefeitura de Rio Branco, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SASDH, e a Empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.820.555/0001-85, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEINFRA, conforme previsto no Artigo 22º do Decreto Municipal nº 717, 20 de julho de 2015, e demais legislações vigentes.

Data de assinatura: 27 de outubro de 2022.

Assinam pelas partes:

Empresas: INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, neste ato representado pela Senhora Suziane de Souza Silva.

Aderente: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, representada pela Senhora Secretária Marfiza de Lima Galvão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB

EXTRATO DO CONTRATO EMURB Nº. 01250167/2022

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco, CNPJ 04.518.601/0001-41/ Thauan Charles da Silva Domingos Eireli, CNPJ 32.581.244/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato o for-

necimento de Areia Lavada

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços Nº. 010/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº. 019/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho:

01.017.501.15.451.0404.2491.0000; 01.017.501.15.451.0404.1346.0000; 01.017.501.15.451.0404.2045.0000; 01.017.501.15.451.0404.2048.0000; 01.017.501.17.512.0404.1387.0000; 01.017.501.20.605.0404.1345.0000; 01.017.501.26.782.0404.2346.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Fonte de Recursos: 110.

VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 31/12/2022.

LOCAL: Rio Branco/AC, 11 de julho de 2022.

ASSINAM: Eng. Civil José Assis Benvindo, como contratante e Thauan Charles da Silva Domingos Eireli, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 01100186/2022

Processo nº 15408/2022

Do objeto: Destina-se exclusivamente a atender às necessidades da Divisão de Transporte, Divisão de Zeladoria e Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD, imóvel com matrícula nº 9768, do Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco, conforme especificações constante no Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação, modalidade Dispensa de Licitação Nº 09/2022, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do processo.

Do valor e dotação orçamentária: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 2293.0000 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico); 2295.0000 - (Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde); – Elemento de Despesas: 33.90.39.00 (Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: 101- Recurso Próprio, 114 – SUS.

Da vigência: A vigência do Contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 07 de novembro de 2022 até 06 de novembro de 2023, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sheila Andrade Vieira pela Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006- 37 e Daniely Barbosa de Sales Maia pela empresa IF Locação de Imóveis - EIRELI – CNPJ nº 34.625.024/0001-58, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA - SEAGRO

Extrato de Contrato

Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022

Contrato nº 01130057/2022

Processo Administrativo nº. 065/2022

Fonte de Recurso: 01 (Recurso Próprio).

Partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco, por intermédio da Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, inscrita no cnpj/mf sob o nº 04.034.583/0017-90 e a empresa mmp cursos capacitação e treinamento ltda pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cnpj (mf) sob o nº 14.087.594/0001-24 estabelecida na : srtsv setor de rádio e tv sul quadra 701 cj e, bloco 01, sala 212, parte a1 – Asa Sul - Brasília – DF, cep 70.340-901.

do objeto: contratação do curso “implementando a gestão de riscos na prática: como aplicar os modelos de riscos nos processos de trabalho”, elaborado por empresa especializada na área de gestores públicos, que será ministrado nos dias 21 a 24 de novembro de 2022, na cidade de Brasília-DF, promovido pela empresa MMP cursos capacitação e treinamento ltda, com o objetivo de manter os servidores atualizados com as últimas inovações na legislação concernente à licitação e contratos administrativos, visando ao desenvolvimento das competências individuais e alavancagem de competências institucionais, a fim de contribuir de forma mais eficiente e eficaz com os processos licitatórios e as contratações deles advindas.

Da forma e das condições de pagamento: o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993,

deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da nota fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6% 365.

Dos recursos orçamentários: A despesa decorrente da execução dos serviços objetos desta licitação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.014.001.20.122.0404.2480.0000; Manutenção da Secretaria Municipal de Agropecuária - SEAGRO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 01-RP

Valor Estimado: R\$ 3.380,00, (três mil, trezentos e oitenta reais).

Data de assinatura: Rio Branco – AC, 07 de novembro de 2022.

Signatários: Eracides Caetano de Souza - Secretário Municipal de Agropecuária – SEAGRO - Contratante e Paulo Henrique Dorneles Lobato - MMP Cursos Capacitação e Treinamento LTDA - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - SEME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº. 061/2022 — CPL/PMRB

Com base nas informações contidas nos autos do Processo Administrativo CPL nº 133/2022 (PROJURI nº2022.02.000848), referente ao Pregão Eletrônico por SRP nº 061/2022, que tem como objeto Aquisição de Materiais para Primeiros Socorros, Para Atender a Rede Escolar Municipal Desta Secretaria Municipal de Educação - SEME, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com Edital, estando de acordo, HOMOLOGO a presente Modalidade de Licitação em favor das empresas: PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.738.390/0001-89, itens 02, 03,05,18 com valor total de R\$ 30.121,60 (trinta mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos); DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 34.180.445/0001-12, item 06 com valor total de 6.864,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), DLM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 34.186.181/0001-04, item 11 com o valor de 10.500,00 (Dez mil e Quinhentos reais); ROYAL ATACADISTA DE COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 24.103.721/0001-95, item 19 e 23 no valor 33.529,98 (Trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), QUICKBUM E-COMERCE - EIRELI - CNPJ: 30.323.616/0001-64, no item 22 com o valor de 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), em conformidade com Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio Branco - AC, 07 de outubro de 2022.

José Paulo de Paula Machado

Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 573/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 104/2022 – CPL03/PMRB

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO E HOMOLOGO a decisão da Comissão de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 104/2022 – CPL 03, Processo Administrativo Nº 222/2022, Processo Nº 20982/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATIVIDADES LÚDICAS – MUNDO AZUL, pelo critério de menor preço unitário, sendo declarada vencedoras as Empresas: RICHARD S. MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ: Nº 07.650.136/0001-96, ganhadora dos itens 39, 51 E 52 com o valor total R\$ de 2.933,50 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), IBMAQ EQUIPAMENTOS ESCRITORIOS E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 84.707.603/0001-18, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 com o valor de R\$ 9.157,50 (Nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), J S CORDEIRO - EPP, inscrita no CNPJ: Nº 18.255.882/0001-00, ganhadora dos itens 18, 19, 24, 25, 26, 30, 42, 43, 44, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 com o valor de R\$ 5.761,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta e um reais), PAPELARIA MUNDO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: Nº 14.869.791/0001-03, ganhadora dos itens 20, 21, 22, 23, 27, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 48 com o valor de R\$ 2.433,40 (Dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), AAC ROCHA, inscrita no CNPJ: Nº 10.496.033/0001-28, ganhadora dos itens 28, 31, 40, 45, 47, 49 e 50 com o valor de R\$ 2.001,50 (Dois mil, um real e cinquenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.286,90 (Vinte e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

Rio Branco/AC, 07 de novembro de 2022.

Sheila Andrade Vieira

Secretária Municipal de Saúde

Decreto Nº. 1.592/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Contrato: 01100169/2022

Pregão Eletrônico SRP 036/2022

Processo CPL/PMRB Nº 058/2022

Processo nº: 31071/2021

Partes: Pela Contratante Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli - CNPJ nº 06.065.614/0001-38.

Objeto do Contrato: Contratação de Material Médico Hospitalar de Consumo.

Objeto do Aditamento: Reequilíbrio ao item 07 contratado (Dipirona 500 mg), o item possuía o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos), no valor total de R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais), com o reequilíbrio o valor unitário passa a ser R\$ 0,21 (Vinte e um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 735.000,00 (Setecentos e trinta e cinco mil reais), com amparo legal previsto no § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentaria: As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta do Programa de Trabalho: 2122.0000 (Assistência Farmacêutica); Elemento de Despesa: 33.90.32.00; Fonte de Recursos: 101 (RP); 114 (SUS); 115 (Convênio Estadual).

Data da Assinatura: 04/11/2022

Contratante: Sheila Andrade Vieira

Contratada: Agnaldo do Carmo Chargas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL - FGB

EXTRATO DO CONTRATO FGB/DG Nº 204/2022

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL/ A. ANDRADE DE FREITAS.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de (material de consumo) para aquisição de latas de spray especiais para grafitti, visando a execução do projeto Acre Grafitti, Grafitti na quebrada, que foi destinada a emenda parlamentar especial.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	(LATAS DE SPRAY) especializados para Grafitti com cores variadas. OBS: (a palheta de cores tem que ter mais de 100 cores), (a escolha das cores serão feitas no momento da compra e devido a disponibilidade no estoque no momento).	Und	670	R\$ 19,40	R\$ 12.998,00
Valor Total: R\$ 12.998,00 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais)					

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 12.998,00 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: 04/11/2022 a 31/12/2022.

LOCAL: Rio Branco/AC, 04 de novembro de 2022.

ASSINAM: Pedro Henrique Lima e Silva, Diretor Presidente, como contratante, e Manoel Alcean Rodrigues de Araujo, A. Andrade de Freitas, como contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 125/2022 – CPL 02

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 060/2022

CONTRATO Nº 079/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: J S CORDEIRO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em exercício, de acordo com a autorização expressa no Decreto nº 573/2022 de 06/04/2022, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE por meio da presente apostila:

ONDE SE LÊ:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente Contrato é de R\$ 299.459,64 (Duzentos noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), seu preço é fixo e irredutível. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, com as especificações e as quantidades dispostas na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Pincel para pintura, cerdas macias, nº 18 - Chato de cabo longo vermelho e virola em alumínio. Indicado para pintura em Telas, Paineis, Murais e Tecidos	UND	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000
3	Estojo Hidrocor; Ponta Grossa; Cores vivas, Tampa ventilada, antiasfiriante, Corpo em polipropileno, Tinta lavável, Ponta com respirador; 12 cores; fabricante visível; atóxico; produto nacional	UND	13.900	R\$ 9,64	R\$ 133.996,00
5	Caixa de giz de cera tipo estaca; grande; atóxica, 12 cores; ideal para auxiliar a coordenação motora das crianças. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Seu formato anatômico, é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Quantidade: 1 caixinha com 12 giz de cera coloridos produto nacional; fabricante visível.	UND	17.400	R\$ 2,35	R\$ 40.890,00
11	Lápis preto nº 02; sem borracha; produzido com madeira plantada; resistente e escrita macia; traço escuro; com excelente apagabilidade; formato redondo; atóxico; fabricante visível; produto nacional.	UND	37.000	R\$ 0,39	R\$ 14.430,00
16	Telas de pintura com os grampos no verso; material 100% algodão; utilizado para pinturas escolares, aceitando tinta acrílica, óleo, guache.	UND	18.500	R\$ 4,49	R\$ 83.065,00
21	calculadora (somente para 5º ano e EJA) - Calculadora 9 dígitos	UND	6.100	R\$ 0,38	R\$ 2.318,00
22	Caneta na cor VERMELHA. Caneta esferográfica, ponta fina esfera rolante que desliza sobre a superfície em cristal transparente.	UND	12.528	R\$ 0,38	R\$ 4.760,64
VALOR TOTAL					R\$ 299.459,64

LEIA-SE:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do presente Contrato é de R\$ 299.459,64 (Duzentos noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), seu preço é fixo e irredutível. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, com as especificações e

as quantidades dispostas na planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Pincel para pintura, cerdas macias, nº 18 - Chato de cabo longo vermelho e virola em alumínio. Indicado para pintura em Telas, Painel, Mural e Tecidos	UND	5.000	R\$ 4,00	R\$ 20.000
3	Estojo Hidrocor; Ponta Grossa; Cores vivas, Tampa ventilada, antiasfixiante, Corpo em polipropileno, Tinta lavável, Ponta com respirador; 12 cores; fabricante visível; atóxico; produto nacional	UND	13.900	R\$ 9,64	R\$ 133.996,00
5	Caixa de giz de cera tipo estaca; grande; atóxica, 12 cores; ideal para auxiliar a coordenação motora das crianças. Fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos. Seu formato anatômico, é ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares, pois auxilia no desenvolvimento da coordenação motora e estimula a criatividade. Quantidade: 1 caixa com 12 giz de cera coloridos produto nacional; fabricante visível.	UND	17.400	R\$ 2,35	R\$ 40.890,00
11	Borracha Escolar Médio; livre de látex; branca; atóxica; fabricante visível.	UND	37.000	R\$ 0,39	R\$ 14.430,00
16	Lápis de cor; Caixa x 12 cores; garantem um resultado especial em qualquer desenho. Lápis triangulares, fáceis de apontar e com minas macias; fabricante visível.	UND	18.500	R\$ 4,49	R\$ 83.065,00
21	Caneta na cor VERMELHA. Caneta esferográfica, ponta fina esfera rolante que desliza sobre a superfície em cristal transparente.	UND	6.100	R\$ 0,38	R\$ 2.318,00
22	Caneta na cor AZUL. Caneta esferográfica, ponta fina esfera rolante que desliza sobre a superfície em cristal transparente.	UND	12.528	R\$ 0,38	R\$ 4.760,64
VALOR TOTAL					R\$ 299.459,64

Este Termo possui fundamento legal no §8º do art. 65, da Lei 8.666/93.
Rio Branco - AC, 07 de novembro de 2022.

José Paulo de Paula Machado
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 573/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI

Extrato de Termo de apostilamento
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI
Número do termo de Apostilamento: 1º
Número do contrato: 01140011/2022

Partes: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI e COTERMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do contrato 01140011/22, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 07/2021, de acordo com o Índice IPC-FIPE PELO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022.
Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 65, § II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Do valor:

Valor Inicial Mensal	Percentual reajuste	Valor Inicial Anual Contrato	Diferença	Valor Mensal após Reajuste	Valor Anual do Contrato Após o Reajuste
R\$ 11.850,00	8,573824%	R\$ 142.200,00	R\$ 12.192,00	R\$ 12.866,00	R\$ 154.392,00

Dar-se a este termo de apostilamento, após o reajuste o valor estimado anual de R\$ 154.392,00 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais).

Signatários-Contratante: Joabe Lira de Queiroz
Signatários-Contratante: Wellington Divino Chaves de Souza
Signatários-Contratada: e COTERMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI

Extrato de Termo de apostilamento
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI
Número do termo de Apostilamento: 1º
Número do contrato: 01140060/2022

Partes: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI e COTERMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do contrato 01140060/22, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 07/2021, de acordo com o Índice IPC-FIPE PELO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022.
Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 65, § II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Do valor:

Valor Inicial Mensal	Percentual reajuste	Valor Inicial Anual Contrato	Diferença	Valor Mensal após Reajuste	Valor Anual do Contrato Após o Reajuste
R\$ 9.120,00	8,573824%	R\$ 109.440,00	R\$ 9.383,16	R\$ 9.901,93	R\$ 118.823,16

Dar-se a este termo de apostilamento, após o reajuste o valor estimado anual de R\$ 118.823,16 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte três reais e dezesseis centavos).

Signatários-Contratante: Joabe Lira de Queiroz
Signatários-Contratante: Wellington Divino Chaves de Souza
Signatários-Contratada: COTERMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI

Extrato de Termo de apostilamento
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI

Número do termo de Apostilamento: 1º

Número do contrato: 01140061/2022

Partes: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI e COTERMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do contrato 01140061/22, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 07/2021, de acordo com o Índice IPC-FIPE PELO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022.

Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 65, § II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Do valor:

Valor Inicial Mensal	Percentual reajuste	Valor Inicial Anual Contrato	Diferença	Valor Mensal após Reajuste	Valor Anual do Contrato Após o Reajuste
R\$ 9.120,00	8,573824%	R\$ 109.440,00	R\$ 9.383,16	R\$ 9.901,93	R\$ 118.823,16

Dar-se a este termo de apostilamento, após o reajuste o valor estimado anual de R\$ 118.823,16 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte três reais e dezesseis centavos).

Signatários-Contratante: Joabe Lira de Queiroz

Signatários-Contratante: Wellington Divino Chaves de Souza

Signatários-Contratada: COTERMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIDADOS COM A CIDADE - SMCCI

Extrato de Termo de apostilamento

Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI

Número do termo de Apostilamento: 1º

Número do contrato: 01140062/2022

Partes: Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade-SMCCI e COTERMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o reajuste do contrato 01140062/22, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 07/2021, de acordo com o Índice IPC-FIPE PELO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2021 A SETEMBRO DE 2022.

Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 65, § II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Do valor:

Valor Inicial Mensal	Percentual reajuste	Valor Inicial Anual Contrato	Diferença	Valor Mensal após Reajuste	Valor Anual do Contrato Após o Reajuste
R\$ 9.120,00	8,573824%	R\$ 109.440,00	R\$ 9.383,16	R\$ 9.901,93	R\$ 118.823,16

Dar-se a este termo de apostilamento, após o reajuste o valor estimado anual de R\$ 118.823,16 (cento e dezoito mil, oitocentos e vinte três reais e dezesseis centavos).

Signatários-Contratante: Joabe Lira de Queiroz

Signatários-Contratante: Wellington Divino Chaves de Souza

Signatários-Contratada: COTERMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 01100167/2022

Processo CEL/PMRB Nº 058/2022

Processo nº: 31071/2021

Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2022

Do objeto: Aquisição de Medicamentos, conforme especificações constante no Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 058/2022, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do processo.

Da descrição e detalhamento dos itens:

Item	Objeto	Marca	Unid	QTDE	V. Unit. R\$	V. Total R\$
16	Levodopa + benzerazida 100 mg+25 mg	PROLOPA HBS	Cápsula	1.700	R\$ 1,70	R\$ 2.890,00
TOTAL						R\$ 2.890,00

Do valor e dotação orçamentária: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa reais). As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 2122.0000 (Assistência Farmacêutica); 2293.0000 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico); 2294.0000 (Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde);– Elemento de Despesas: 33.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita); Fonte de Recurso: 101- Recurso Próprio, 114 – SUS, 115 – Convênio Estadual.

Da vigência: A vigência do Contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 25 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sheila Andrade Vieira pela Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006- 37 e Elcio Luis Bordignon pela empresa Promefarma Medicamentos e Podutos Hospitalares Ltda – CNPJ: 81.706.251/0001-98, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 01100170/2022

Processo CEL/PMRB Nº 042/2022

Processo nº 34438/2021

Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022

Do objeto: Aquisição de Fardamentos, EPI'S e outros materiais, conforme especificações constante no Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do processo.

Da descrição e detalhamento dos itens:

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Item	Objeto	Marca	Unid	QTDE	V. Unitário R\$	V. Total R\$
13	Camisetas com gola arredondada e mangas curtas. Em tecido de DryFit 100% poliéster. Medidas GG: Comprimento 75 cm; largura 56 cm. Na cor branca. Arte, diagramação e confecção das camisetas e modelo deverá ser padronizado com artes e logos indicadas pela secretaria municipal de saúde, frente e verso.	RS	Unid.	50	R\$ 44,42	R\$ 2.221,00
FARDAMENTO - DIVISÃO DE ENDEMIAS						

Item	Objeto	Marca	Unid	QTDE	V. Unitário R\$	V. Total R\$
16	Camiseta manga Longa, confeccionada em malha 50% poliéster e 50% algodão. Tamanho P.	RS	Unid.	264	R\$ 28,70	R\$ 7.576,80
27	Calça em tecido brim pesado, na cor Azul. Tamanho 50	RS	Unid.	12	R\$ 74,96	R\$ 899,52
42	Camisa em tecido Brim leve, 100% algodão, cor Azul, manga longa, frente aberta com fechamento através de botões. Tamanho P	RS	Unid.	57	R\$ 76,94	R\$ 4.385,58
43	Camisa em tecido Brim leve, 100% algodão, cor Azul, manga longa, frente aberta com fechamento através de botões. Tamanho M	RS	Unid.	100	R\$ 76,97	R\$ 7.697,00
FARDAMENTO DE CONTROLE DE ZOOSE						
Item	Objeto	Marca	Unid	QTDE	V. Unitário R\$	V. Total R\$
54	Confeção de Camiseta 100% algodão, em malha 100% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor azul oceano, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silk screen em policromia. Tamanho GG.	RS	Unid.	22	R\$ 52,50	R\$ 1.155,00
63	Camiseta manga longa, confeccionada 100% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor cinza, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho PP.	RS	Unid.	12	R\$ 54,34	R\$ 652,08
64	Camiseta manga longa, confeccionada 100% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor cinza, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho P.	RS	Unid.	17	R\$ 53,91	R\$ 916,47
65	Camiseta manga longa, confeccionada 100% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor cinza, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho M.	RS	Unid.	30	R\$ 46,61	R\$ 1.398,30
67	Camiseta manga longa, confeccionada 100% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola de viés, na cor cinza, contendo na frente: a esquerda o slogan da Prefeitura (na parte superior) com frase em formato curvo, com até 30 caracteres. Na Costa: na parte superior frase em formato curvo, com até 30 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas das três esferas governamentais. Pintura silkscreen em policromia. Na manga direita: o símbolo do SUS. Tamanho GG.	RS	Unid.	25	R\$ 50,88	R\$ 1.272,00
FARDAMENTO CONTROLE ENDEMIAS						
Item	Objeto	Marca	Unid	QTDE	V. Unitário R\$	V. Total R\$
69	Camiseta manga Longa, confeccionada em malha 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola e punho em tecido Ribana, contendo: NA FRENTE, à esquerda, o slogan da Prefeitura (na parte superior) e expressão com até 30 caracteres; NA COSTA, na parte superior, centralizada, expressão com até 50 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas. Pintura Silkscreen em policromia. Tamanho P.	RS	Unid.	208	R\$ 48,55	R\$ 10.098,40
70	Camiseta manga Longa, confeccionada em malha 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola e punho em tecido Ribana, contendo: NA FRENTE, à esquerda, o slogan da Prefeitura (na parte superior) e expressão com até 30 caracteres; NA COSTA, na parte superior, centralizada, expressão com até 50 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas. Pintura Silkscreen em policromia. Tamanho M.	RS	Unid.	253	R\$ 32,19	R\$ 8.144,07
71	Camiseta manga Longa, confeccionada em malha 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola e punho em tecido Ribana, contendo: NA FRENTE, à esquerda, o slogan da Prefeitura (na parte superior) e expressão com até 30 caracteres; NA COSTA, na parte superior, centralizada, expressão com até 50 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas. Pintura Silkscreen em policromia. Tamanho G.	RS	Unid.	158	R\$ 37,97	R\$ 5.999,26
72	Camiseta manga Longa, confeccionada em malha 50% poliéster e 50% algodão, gramatura mínima de 150gr/m², com gola e punho em tecido Ribana, contendo: NA FRENTE, à esquerda, o slogan da Prefeitura (na parte superior) e expressão com até 30 caracteres; NA COSTA, na parte superior, centralizada, expressão com até 50 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas. Pintura Silkscreen em policromia. Tamanho GG.	RS	Unid.	41	R\$ 48,74	R\$ 1.998,34
73	Calça em tecido brim pesado, 100% algodão, sarja 3x1, na cor Azul, com gramatura 274g/m², cós meio elástico na parte traseira, com fechamento através de botão e caseado na frente, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos aberturas tipo americano e dois bolsos traseiros chapados, sem palas. Tamanho 36	RS	Unid.	36	R\$ 54,98	R\$ 1.979,28
74	Calça em tecido brim pesado, 100% algodão, sarja 3x1, na cor Azul, com gramatura 274g/m², cós meio elástico na parte traseira, com fechamento através de botão e caseado na frente, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos, abertura tipo americano e dois bolsos traseiros chapados, sem palas. Tamanho 38	RS	Unid.	155	R\$ 55,00	R\$ 8.525,00
75	Calça em tecido brim pesado, 100% algodão, sarja 3x1, na cor Azul, com gramatura 274g/m², cós meio elástico na parte traseira, com fechamento através de botão e caseado na frente, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos, abertura tipo americano e dois bolsos traseiros chapados, sem palas. Tamanho 40.	RS	Unid.	141	R\$ 54,99	R\$ 7.753,59

79	Calça em tecido brim pesado, 100% algodão, sarja 3x1, na cor Azul, com gramatura 274g/m², cós meio elástico na parte traseira, com fechamento através de botão e caseado na frente, vista embutida com zíper reforçado, dois bolsos frontais embutidos, abertura tipo americano e dois bolsos traseiros chapados, sem palas. Tamanho 48.	RS	Unid.	18	R\$ 77,19	R\$ 1.389,42
81	Camisa em tecido Brim Leve, 100% algodão, cor Azul, manga Longa com bainha, gola esporte pespontada, frente aberta com fechamento através de botões e caseado no sentido vertical, um bolso chapado com cinco cantos na frente, à esquerda de quem veste. NO BOLSO: slogan da Prefeitura e expressão com até 30 caracteres; NA COSTA, na parte superior, centralizada, expressão com até 50 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas. Pintura silkscreen em policromia. Tamanho P.	RS	Unid.	35	R\$ 79,98	R\$ 2.799,30
82	Camisa em tecido Brim Leve, 100% algodão, cor Azul, manga Longa com bainha, gola esporte pespontada, frente aberta com fechamento através de botões e caseado no sentido vertical, um bolso chapado com cinco cantos na frente, à esquerda de quem veste. NO BOLSO: slogan da Prefeitura e expressão com até 30 caracteres; NA COSTA, na parte superior, centralizada, expressão com até 50 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas. Pintura silkscreen em policromia. Tamanho M.	RS	Unid.	60	R\$ 96,98	R\$ 5.818,80
83	Camisa em tecido Brim Leve, 100% algodão, cor Azul, manga Longa com bainha, gola esporte pespontada, frente aberta com fechamento através de botões e caseado no sentido vertical, um bolso chapado com cinco cantos na frente, à esquerda de quem veste. NO BOLSO: slogan da Prefeitura e expressão com até 30 caracteres; NA COSTA, na parte superior, centralizada, expressão com até 50 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas. Pintura silkscreen em policromia. Tamanho G.	RS	Unid.	50	R\$ 96,98	R\$ 4.849,00
84	Camisa em tecido Brim Leve, 100% algodão, cor Azul, manga Longa com bainha, gola esporte pespontada, frente aberta com fechamento através de botões e caseado no sentido vertical, um bolso chapado com cinco cantos na frente, à esquerda de quem veste. NO BOLSO: slogan da Prefeitura e expressão com até 30 caracteres; NA COSTA, na parte superior, centralizada, expressão com até 50 caracteres, com logomarcas e expressões coloridas. Pintura silkscreen em policromia. Tamanho GG.	RS	Unid.	5	R\$ 97,98	R\$ 489,90
TOTAL						R\$ 88.018,11

Do valor e dotação orçamentária: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 88.018,11 (Oitenta e oito mil, dezoito reais e onze centavos). As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 2144.0000 (Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica); 2293.0000 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico); 2294.0000 (Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde); 2295.0000 - (Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde); 2309.0000 - (Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária) - Elemento de Despesas: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 101- Recurso Próprio, 114 - SUS.

Da vigência: A vigência do Contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 31 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sheila Andrade Vieira pela Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº 04.034.583/0006-37 e Rayor Vinicius Sales de Jesus pela empresa Rayor Vinicius Sales de Jesus - CNPJ nº 40.015.985/0001-43, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 01100173/2022

Processo CEL/PMRB Nº 042/2022

Processo nº 34438/2021

Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022

Do objeto: Aquisição de Fardamentos, EPI'S e outros materiais, conforme especificações constante no Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do processo.

Da descrição e detalhamento dos itens:

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - ENDEMIAS						
Item	Objeto	Marca	Unid	Qtd.	V. Unitário R\$	V. Total R\$
135	Conjunto capa de chuva em Nylon para motoqueiro, forração Interna em poliéster, impermeável, com fita refletiva na barra da calça e na frente e costas da jaqueta; fechamento da jaqueta por velcro e zíper, com gola alta; elástico na cintura da calça; bolso na frente da jaqueta, velcro no punho da jaqueta e na barra da calça. Cor Preta. Tamanho: M.	Plastcor	Unid.	4	R\$ 122,50	R\$ 490,00
136	Conjunto capa de chuva em Nylon para motoqueiro forração Interna em poliéster, impermeável, com fita refletiva na barra da calça e na frente e costas da jaqueta; fechamento da jaqueta por velcro e zíper, com gola alta; elástico na cintura da calça; bolso na frente da jaqueta, velcro no punho da jaqueta e na barra da calça. Cor Preta. Tamanho: G.	Plastcor	Unid.	8	R\$ 85,43	R\$ 683,44
137	Conjunto capa de chuva em Nylon para motoqueiro forração Interna em poliéster, impermeável, com fita refletiva na barra da calça e na frente e costas da jaqueta; fechamento da jaqueta por velcro e zíper, com gola alta; elástico na cintura da calça; bolso na frente da jaqueta, velcro no punho da jaqueta e na barra da calça. Cor Preta. Tamanho: GG.	Plastcor	Unid.	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
150	Bombona plástica de 10 litros	Patinho	Unid	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
151	Bombona plástica de 20 litros	Patinho	Unid	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00

171	Folha de Eucatex 1.85 X 2.75 X 2.55 mm, as folhas de Eucatex são vendidas normalmente neste tamanho padrão com 1.85 de comprimento, 2.75 de largura e 2.55 de espessura, mas para o trabalho que iremos realizar as Paletas de Eucatex precisam estar cortadas neste tamanho 15x3 (15 cm de comprimento e 3 cm de largura)	Madril	Unid.	10	R\$ 199,99	R\$ 1.999,90
172	Cadeira Giratória Caixa/Desenhista Sem Braço, com apoio para pés com altura regulável, sistema de regulagem de altura. Altura do assento: de 65 a 74 cm. Altura total: de 1,03 a 1,15 cm	J.F	Unid	6	R\$ 666,66	R\$ 3.999,96
173	Cadeira secretaria com base giratória, com regulagem de altura e braços reguláveis.	Regina	Unid	5	R\$ 799,98	R\$ 3.999,90
179	MOLAS VÁLVULA DO CONTROLE DE INSETICIDA - Mola de recuo pulverizador costal SR430	AS	Unid	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
182	Apontador Simples para lápis. Caixa com 24 unidades	Leoleo	Cx.	25	R\$ 34,33	R\$ 858,25
185	Barbante em algodão comum com 08 fios, Rolo com 100 metros.	São Rock	Rolo	300	R\$ 18,33	R\$ 5.499,00
186	Lanterna Recarregável com 5 Leds 9MU EDA.	Vond	Unid.	330	R\$ 40,90	R\$ 13.497,00
187	Giz de cera na cor azul turquesa, fabricado com ceras de alta qualidade, proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço; ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, etc.; não tóxico, não mancha as mãos, Caixa com 12 lápis.	Leoleo	Cx.	222	R\$ 10,90	R\$ 2.419,80
191	Saco Plástico com capacidade para 2 quilos; Pacote com 1 quilo.	Patinho	Pacote	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
192	Baú de 45 litros para motocicleta, em material polipropileno, com elevada resistência a impactos e aos raios solares, com lente refletiva metalizada.	Smart	Unid.	25	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
TOTAL:						R\$ 59.297,25

Do valor e dotação orçamentária: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 59.297,25 (Cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 2144.0000 (Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica); 2293.0000 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico); 2294.0000 (Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde); 2295.0000 - (Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde); 2309.0000 – (Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária) – Elemento de Despesas: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 101- Recurso Próprio, 114 – SUS. Da vigência: A vigência do Contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 31 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sheila Andrade Vieira pela Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006- 37 e Thiago Cavalcante pela empresa TC de Oliveira – CNPJ nº 33.297.274/0001-43, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 01100175/2022

Processo CEL/PMRB Nº 042/2022

Processo nº 34438/2021

Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022

Do objeto: Aquisição de Fardamentos, EPI'S e outros materiais, conforme especificações constante no Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do processo.

Da descrição e detalhamento dos itens:

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Item	Objeto	Marca	Unid	QTDE	V. Unitário R\$	V. Total R\$
2	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido com a identificação da FISCALIZAÇÃO) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento de Vigilância Sanitária e fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação Auditor Fiscal Sanitário, bordado. Tamanho "M"	Provest Fardamentos	UNID.	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
3	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido com a identificação da FISCALIZAÇÃO) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento de Vigilância Sanitária e fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação Auditor Fiscal Sanitário, bordado. Tamanho "G"	Provest Fardamentos	Unid.	10	R\$ 179,98	R\$ 1.799,80

4	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido com a identificação da FISCALIZAÇÃO) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento de Vigilância Sanitária e fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação Auditor Fiscal Sanitário, bordado. Tamanho "GG"	Provest Fardamentos	Unid.	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
6	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor. Tamanho "M"	Provest Fardamentos	Unid.	5	R\$ 162,63	R\$ 813,15
7	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor. Tamanho "G".	Provest Fardamentos	Unid.	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
8	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor. Tamanho "M"	Provest Fardamentos	Unid.	18	R\$ 199,95	R\$ 3.599,10
TOTAL:						R\$ 13.342,05

Do valor e dotação orçamentária: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 13.342,05 (Treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 2144.0000 (Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica); 2293.0000 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico); 2294.0000 (Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde); 2295.0000 - (Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde); 2309.0000 - (Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária) - Elemento de Despesas: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 101- Recurso Próprio, 114 - SUS.

Da vigência: A vigência do Contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 31 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sheila Andrade Vieira pela Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ nº 04.034.583/0006- 37 e Adimice Landulfo Teixeira pela empresa Provest Bahia Fardamentos Industria e Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda - CNPJ nº 33.907.385/0001-24, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 01100175/2022

Processo CEL/PMRB Nº 042/2022

Processo nº 34438/2021

Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022

Do objeto: Aquisição de Fardamentos, EPI'S e outros materiais, conforme especificações constante no Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do processo.

Da descrição e detalhamento dos itens:

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA						
Item	Objeto	Marca	Unid	QTDE	V. Unitário R\$	V. Total R\$
2	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido com a identificação da FISCALIZAÇÃO) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento de Vigilância Sanitária e fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação Auditor Fiscal Sanitário, bordado. Tamanho "M"	Provest Fardamentos	UNID.	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00

3	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido com a identificação da FISCALIZAÇÃO) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento de Vigilância Sanitária e fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação Auditor Fiscal Sanitário, bordado. Tamanho "G"	Provest Fardamentos	Unid.	10	R\$ 179,98	R\$ 1.799,80
4	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido com a identificação da FISCALIZAÇÃO) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento de Vigilância Sanitária e fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação Auditor Fiscal Sanitário, bordado. Tamanho "GG"	Provest Fardamentos	Unid.	30	R\$ 115,00	R\$ 3.450,00
6	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor. Tamanho "M"	Provest Fardamentos	Unid.	5	R\$ 162,63	R\$ 813,15
7	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor. Tamanho "G".	Provest Fardamentos	Unid.	12	R\$ 115,00	R\$ 1.380,00
8	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor. Tamanho "M"	Provest Fardamentos	Unid.	18	R\$ 199,95	R\$ 3.599,10
TOTAL:						R\$ 13.342,05

Do valor e dotação orçamentária: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 13.342,05 (Treze mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos). As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 2144.0000 (Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica); 2293.0000 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico); 2294.0000 (Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde); 2295.0000 - (Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde); 2309.0000 – (Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária) – Elemento de Despesas: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 101- Recurso Próprio, 114 – SUS.

Da vigência: A vigência do Contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 31 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sheila Andrade Vieira pela Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006- 37 e Adimice Landulfo Teixeira pela empresa Provest Bahia Fardamentos Industria e Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda – CNPJ nº 33.907.385/0001-24, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022
PROCESSO Nº 1041/2022
PROCESSO CEL/PMRB Nº 193/2022
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº062/2022
VALIDADE: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2022.
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar de Consumo, em nome da Secretaria Municipal de Saúde no município de Rio Branco – AC.
Descrição dos itens abaixo:

CENTRALMIX COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ 09.222.411/0001-04 com sede na rua Plácido de Castro nº 7542, Juscelino Kubitschek, na cidade de Porto Velho-RO, telefone (69) 3226-9414, E-mail: centralmix@centralmixcs.com, representada neste ato pelo senhor Matheus Pereira Nascimento, CPF: 026.472.712-67

Item	Objeto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
06	Sonda de gastrostomia tipo botton para alimentação enteral em nível da pele, confeccionado em 100% silicone transparente e fio radiopaco em toda a extensão. Ponta distal com dispositivo de retenção gástrico em formato "balão". Ponta proximal com válvula antirefluxo para conexão do tubo de extensão ou seringa, dispositivo lateral para encher e esvaziar o balão; adulto; tamanho 16fr 1,7 cm.	Unid.	G-FLEX	60	R\$ 863,33	R\$ 51.799,80
TOTAL						R\$ 51.799,80

Assinam: Sheila Andrade Vieira – CNPJ nº 04.034.583/0006-37 pela SEMSA e Matheus Pereira Nascimento – CENTRALMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.222.411/0001-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 01100183/2022

Processo CEL/PMRB Nº 042/2022

Processo nº 34438/2021

Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022

Do objeto: Aquisição de Fardamentos, EPI'S e outros materiais, conforme especificações constante no Termo de Referência que integrou o Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 042/2022, proposta da CONTRATADA e demais documentos integrantes do processo.

Da descrição e detalhamento dos itens:

Item	Objeto	Marca	Unid	QTDE	V. Unitário R\$	V. Total R\$
5	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor, por exemplo Médico Veterinário. Tamanho "GG"	Provest Fardamentos	Unid.	07	R\$ 174,98	R\$ 1.224,86
6	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor. Tamanho "M"	Provest Fardamentos	Unid.	25	R\$ 162,63	R\$ 4.065,75
7	Colete de Tactel cor conforme demanda da contratante, revestido em telas com abertura frontal por zíper destacável, 04 (quatro) bolsos frontal e um bolso grande na parte de trás, 02 fitas refletiva frente e costa na parte superior e inferior conforme arte apresentada no pedido, com serigrafia costa (conforme arte do pedido) e bordado na frente na parte superior direita (Bolso) o logo da Prefeitura Municipal de Rio Branco e bordado na frente na parte superior esquerda (Bolso) a logo da SEMSA e do Departamento, fita laminada refletiva na cor cristal com 2,5 cm de largura abaixo dos bolsos frontais. Na parte superior do bolso direito (lapela) opcional a identificação do cargo do servidor. Tamanho "G".	Provest Fardamentos	Unid.	08	R\$ 115,00	R\$ 920,00
TOTAL:						R\$ 6.210,61

Do valor e dotação orçamentária: O Valor Global do presente contrato é de R\$ 6.210,61 (Seis mil, duzentos e dez reais e sessenta e um centavos). As Despesas decorrentes da referida contratação estão previstas no Programa de Trabalho: 2144.0000 (Gestão do Conselho Municipal de Saúde - Atenção Básica); 2293.0000 (Manutenção Atendimento Assistencial Básico); 2294.0000 (Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde); 2295.0000 - (Fortalecimento e Aperfeiçoamento da Gestão das Ações de Serviços de Saúde); 2309.0000 – (Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária) – Elemento de Despesas: 33.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recurso: 101- Recurso Próprio, 114 – SUS.

Da vigência: A vigência do Contrato, contar-se-á a partir de sua assinatura, e ficará adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a saber, de 03 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com fulcro no Art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Douglas Jonathan Santiago de Souza pela Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº 04.034.583/0006- 37 e Adimice Landulfo Teixeira pela empresa Provest Bahia Fardamentos Industria e Comércio de Artigos do Vestuário e Acessórios Ltda – CNPJ: 33.907.385/0001-24, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2022

Prezados Senhores,

Solicitamos a V. Sra. a fornecer o orçamento discriminado abaixo, para a Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Responsável pelo Preenchimento:

Item	Especificação	Unid.	Quant. p/ registro	Valor unitário (por mês)	Valor Total (ano)
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- Terreno urbano medindo 1.192,77 m², com guarita, totalmente calçado com brita, portão.	M².	01		
TOTAL GERAL					

Condições de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta: 90 DIAS

Rio Branco - AC, 07 de novembro de 2022.

Lucas Tavares de Figueiredo

Gerente do Departamento de Gestão Administrativa

Decreto nº 822/2021

SANTA ROSA DO PURUS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022.

EDITAL 2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa no Pregão Eletrônico para contratação de empresas especializadas no fornecimento de trator de Esteiras com especificação mínima: Potência de 100HP, peso operacional de 9,4 T, como lamina com capacidade de 2,19m³ Conforme Convênio nº. 912090/2021 – DPCN/Santa Rosa do Purus, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

LOCAL E RETIRADA DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel José Ferreira, nº 1.200, Cidade Nova, no município de Santa Rosa do Purus – Acre, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min no período de 10/11/2022 a 23/11/2022, através de solicitação por E-mail, licitacao@santa-rosadopurus.ac.gov.br, CD ou PEN-DRIVER e pelo TCE. AC – Portal das Licitações.

Data da Abertura do Certame: 28/11/2022 às 10: h30min (horário de Brasília), conforme preâmbulo do Edital 2022.

Santa Rosa do Purus-Ac, 08 de novembro de 2022.

Jaife Lima da Silva; Pregoeira/PMSRP

SENA MADUREIRA

ATO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022 – SRP

O Município de Sena Madureira-AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar, a ABERTURA da licitação do tipo menor preço por item, cujo OBJETO: Visa atender o Registro de Preços para futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhão pipa, visando a atender as demandas desta municipalidade.

Retirada do Edital: do dia 09/11/2022 à 22/11/2022, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail: cplsenamadureira@gmail.com, no endereço eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes> (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC – LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC: <https://www.senamadureira.ac.gov.br/licitacoes>.

ABERTURA: 23/11/2022 às 09h00min (horário Acre)

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Av. Avelino Chaves, 816 - Centro - Sena Madureira - AC.

Sena Madureira-AC, 09 de novembro de 2022.

Michelle do Sacramento Ramos

Pregoeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2022

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

CONTRATADO: CONSÓRCIO ADINN & JCO

CNPJ: 44.704.071/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para a execução DE Obras e Serviços de Engenharia, pavimentação de ruas, conforme o Convênio nº 900831/2020.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 26 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 26 DE JANEIRO DE 2023.

FUNDAMENTO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA EMBASAMENTO LEGAL NO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECER INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

PREFEITURA MUNICIPAL: SENA MADUREIRA, 26 DE AGOSTO DE 2022.

SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL Nº 002 DE 06 DE JUNHO DE 2022

CONVOCAÇÃO Nº 06 PARA CONTRATAÇÃO

Cargo: Professor Edc. Infantil (Zona Rural)

Nome	Classificação
LELIAN MAIA DE NOVAIS	6º

Os candidatos convocados, neste processo seletivo, edital nº 002/2022, deverão apresentar-se com 72h, no primeiro dia útil, a partir desta publicação, no horário de 7:00h às 12:00h na Secretaria Municipal de Educação, munidos de cópias (legíveis) e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, carteira de trabalho, comprovante de endereço, comprovante de escolaridade, NIT, PIS ou PASEP e certificado de reservista ou dispensa (para candidatos do sexo masculino).

Eudiran da Silva Carneiro
Presidente da Comissão
Portaria Nº14

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 107, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a transferência do feriado estadual de Tratado de Petrópolis, 17 de novembro (quinta-feira) para o dia 14 de novembro (segunda-feira) do ano corrente.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 60º, Inciso V, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO, o feriado Nacional da Proclamação da República no dia 15 de novembro de 2022, terça-feira, elencado no Decreto nº 021, de 18 de janeiro de 2022, que edita o calendário de feriados e pontos facultativos, para os órgãos do Poder Executivo Municipal, para o ano de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Transferir para o dia 14 de novembro de 2022, segunda-feira, o Feriado Estadual de Tratado de Petrópolis, do dia 17 de novembro de 2022, no âmbito de todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 321, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 137/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a MARIA LUCINÉIA NERY DE LIMA MENEZES, CPF Nº 671.425.242-00, 3,5 (três e meia) diárias, para gastos com alimentação e hospedagem na cidade de Rio Branco - AC, no período de 31/10/2022 a 03/11/2022, onde a mesma irá participar de uma reunião na Receita Federal do Brasil para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica, reunião na AMAC e reunião na Secretaria de Estado de Saúde do Acre.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 322, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, HERIBERTO CANDIDO AMORIM, CPF Nº 641.299.852-72, para o cargo em comissão de Coordenador de Assistência a Criança, Adolescente e Pessoa com Deficiência, vinculado a

Secretaria Municipal de Promoção Social, referência CEC - 02.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 323, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, Função Gratificada à servidora, LEIDIANE COELHO CORREIA, CPF Nº 838.347.532-20, referência FC-13, para exercer suas atribuições no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 324, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 137/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, a JEFERSON LIMA SOUZA, CPF nº 694.038.802-87, 01 (uma) diária, para despesas com alimentação e hospedagem na cidade de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima - AC, no período de 27/10/2022 a 28/10/2022, no transporte dos pacientes Yuri Bispo Araújo para o Centro Terapêutico Fazenda Esperança Masculina e Katia Lima da Silva para Centro Terapêutico Fazenda Esperança Feminina.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 325, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria nº 026, de 19 de janeiro de 2021, de da servidora MARIA DE JESUS MOURÃO DA SILVA, portadora do CPF Nº 015.865.272-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2022.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO
Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 326, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 137/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a JOSÉ RONIVALDO RODRIGUES LOPES, CPF Nº 625.517.922-04, ½ (meia) diária, para despesas na cidade de Cruzeiro do Sul - AC, no período de 31/10/2022, onde o mesmo transportou os pacientes FRANCISCO DE ASSIS, VICENTE JULIANO E FRANCISCA

DA CRUZ FREIRE, que realizam tratamento de Hemodiálise com agendamento marcado na Clínica Renal Vale do Juruá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO

Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 137/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a MARCELO MONTEIRO DIAS, CPF Nº 835.027.002-06, 2,5 (duas e meia) diárias, para custear suas despesas na cidade de Rio Branco - Acre, no período de 09/11/2022 a 11/11/2022, onde o mesmo irá participar do 1º Seminário do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, na qual irão instruir as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil – COMDEC's

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO

Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 327, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 137/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, a MARCELO MONTEIRO DIAS, CPF Nº 835.027.002-06, 2,5 (duas e meia) diárias, para custear suas despesas na cidade de Rio Branco - Acre, no período de 09/11/2022 a 11/11/2022, onde o mesmo irá participar do 1º Seminário do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, na qual irão instruir as Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil – COMDEC's

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

RAIMUNDO MARANGUAPE DE BRITO

Prefeito em Exercício

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 328, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1004/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, MILTON CESAR MARÇAL DA SILVA, portador do CPF Nº 922.766.282-00, do cargo em comissão de Assessor Especial II, vinculado ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

MARIA LUCINÉIA NERY DE LIMA MENEZES

Prefeita de Tarauacá

DIVERSOS

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC

EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

1. OBJETO Contratação de empresa para o fornecimento do serviço de internet com velocidade mínima de 400 Mbps (CONEXÃO FIBRA ÓPTICA), incluindo suporte técnico e toda infraestrutura necessária (cabramento, modem etc.) para prestação do serviço ao SEBRAE/AC – Espaço Sebrae/OCA, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, 299, Centro.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Local da realização: www.redeempresas.com.br;

Término do prazo para envio de propostas: 17 de novembro de 2022 às 10h45min;

Início da sessão de disputa de preço: 17 de novembro de 2022 às 11h. Será sempre considerado o horário de Brasília.

3. DOS QUESTIONAMENTOS

Questionamentos poderão ser encaminhados ao SEBRAE/AC, somente por escrito pelo e-mail cpl@ac.sebrae.com.br, aos cuidados da Comissão de Licitação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2022.

Adriana Elizabete de Souza Dantas

Pregoeira do SEBRAE/AC

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO ACRE- SEBRAE/AC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PELA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

1. OBJETO Registro de preços para aquisição e instalação de rastreadores de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, por um período de 12 (doze) meses, para gestão da frota de veículos do ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS.

2. DA ALTERAÇÃO DE:

Local da realização: www.redeempresas.com.br;

Término do prazo para envio de propostas: 16 de outubro de 2022 às 10h45min;

Início da sessão de disputa de preço: 16 de outubro de 2022 às 11h.

Será sempre considerado o horário de Brasília.

PARA: Local da realização: www.redeempresas.com.br;

Término do prazo para envio de propostas: 16 de novembro de 2022 às 10h45min;

Início da sessão de disputa de preço: 16 de novembro de 2022 às 11h.

Será sempre considerado o horário de Brasília.

Rio Branco-AC, 07 de novembro de 2022.

Natana Dourado Sousa

Pregoeira do SEBRAE/AC

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ANSSAU.

CONTRATADA: JF COMÉRCIO & SERVIÇOS DE VIAGENS EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA – O contrato original prorroga-se por mais um ano, sendo desta forma até o dia 16 de Outubro de 2023.

Fica ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Data da Assinatura: 16 de Outubro de 2022.

ASSINATURA: Pela Contratante a Senhora Joana Pedro dos Santos e pela Contratada a Senhora Janete Eroti Franke.

IGREJA VERDADE QUE LIBERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA IGREJA VERDADE QUE LIBERTA.

Pelo presente, Edital ficam convocados todos os membros da DA IGREJA VERDADE QUE LIBERTA DO MINISTÉRIO INCENDEIA RESGATANDO VIDAS no município de PORTO WALTER-ACRE e demais pessoas interessadas, para a ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA IGREJA VERDADE QUE LIBERTA DO MINISTÉRIO INCENDEIA RESGATANDO VIDAS, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2022, às 19h00, em sua sede localizada na Rua Restinga, S/N, Bairro - Restinga, em Porto Walter -Acre, a fim de ser deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia:

- Fundação da Entidade Religiosa;

- Discursão e aprovação do Estatuto Social;

-Eleição e Posse da primeira diretoria;

- Assuntos diversos;

Rio Branco-Acre, 07 de novembro de 2022.

RAZÃO SOCIAL: J C CASSIANO DE AZEVEDO – ME

POSTO AZEVEDO

CNPJ: 05.775.108/0001-70

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC a Licença de Operação – LO nº 208/2022, com validade de

4(quatro) anos, para a atividade de Serviços de Estocagem, Distribuição e Revenda de Produtos Combustíveis – Posto de Abastecimento. 18L 748634/9085805, localizado na Rua Mamed Cameli, nº 333, Bairro Cristo Rey, no Município de Porto Walter – Acre.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 40 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 A PRESIDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ.

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 036/2022, ANSSAU

RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização das ATA's de Registro de Preços nº 176, 177, 178, 179, 180, 181 e 182/2022, e seus respectivos contratos, processo administrativo nº 088/2022, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 036/2022 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e as empresas: A.O. SANTOS (ME, D. SOUZA PONTES, F. S. FEITOSA DE SOUZA-ME, J. DANTAS SILVA, J. E. M SANTOS EIRELI, MARCOS AFONSO FONSECA DE MELO 00916541223 (M. F. MELO, Y. A. ANTUN – ME, cujo objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício, para atender as necessidades Hospital Regional do Juruá;

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços/Contratos:

a) Gestor Titular: JOANA SIQUEIRA DOS SANTOS– Matrícula 1196.

b) Gestor Substituto: BISMARQUE ROLDÃO BEZERRA FILHO – Matrícula 830.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20administrativos>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se.

JOANA PEDRO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos arts. 58, III, e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nr 174 e 175/2022 do Pregão Presencial por SRP nº 037/2022, e seus respectivos contratos, Processo Administrativo nº 092/2022, oriundo do Pregão PRESENCIAL SRP Nº 037/2022 – ANSSAU, celebrado entre a ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE e as empresa JULIANO YOJIRO ARAUJO LTDA e A. T. M. JUNIOR-EPP, cujo objeto é a Aquisição de Carga de Gás GLP Liquefeito de Petróleo com 13kg e 45kg, para atender as necessidades Hospital Regional do Juruá;

I – Gestor (a) da Ata de Registro de Preços/Contratos:

a) Gestor Titular: JOANA SIQUEIRA DOS SANTOS– Matrícula 1196.

b) Gestor Substituto: BISMARQUE ROLDÃO DO NASCIMENTO BEZERRA FILHO – Matrícula 830.

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual

se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares. §3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes. Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-de-contratos-%20administrativos>

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre, Publique e Cumpra-se. JOANA PEDRO DOS SANTOS PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Contabilidade do Acre CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado em 22/05/2022, a comparecer no prazo de 06 (seis) dias a partir da ciência desta publicação, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, para se apresentar com documentos e habilitações exigidas no Edital nº1, para tomar posse do seu respectivo cargo.

CARLOS LUCAS ARAUJO DE SOUZA (Contador)

MARIA IVANIZE SOUZA MELO (Contadora)

SERGIO PAULO DA SILVA SALES (Agente Administrativo)

Rio Branco-Acre, 09 de novembro de 2022.

Wellington Divino Chaves de Souza

Presidente - CRCAC

X3 COMBUSTIVEIS LTDA

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 001/2022, com validade 1 (um) ano e 6 (seis) meses, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁLCOOL COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS, PRA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na estrada do recreio, s/n – Aeródromo de Feijó, Bairro: Area Rural de Feijó.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: A. O. SANTOS (ME)

DO OBJETO Aquisição de Material Limpeza, Higiene, Embalagens e utensílios de Cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

ENCARTE I DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU.

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente Joana Pedro dos Santos, pela empresa:

A. O. SANTOS (ME), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 15.735.524/0001-06, estabelecida à Av. Getúlio Vargas, 1187, Alumínio, Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 3322-6661, 99968-6464, E-mail: pliniusmix@yahoo.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
3	COLHER PARA REFEIÇÃO (TAMANHO SOPA) INOX	UND	540	COPOZAN	4,00	2.160,00
6	PRATO COMUM LISO TIPO DURALEX	UND	360	DURALEX	9,45	3.402,00
7	DETERGENTE DE 500ML LIQUIDO NEUTRO - FRASCO PLASTICO	FR	5250	BRISA	2,65	13.912,50
8	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	UND	4470	BRILHUS	0,89	3.978,30
9	LIMPA ALUMINIO DE 500 ML	FR	745	ZUPP	3,15	2.346,75
12	SAPONACIO DE 300 ML	FR	954	ZUPP	12,40	11.829,60
13	RODO GRANDE EM PLASTICO EMBORRACHADO COM CABO DE MADEIRA	UND	84	MARINGA	29,90	2.511,60
15	PAPEL HIGIENICO SENDO NA COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PACOTES CONTENDO 04 ROLOS MEDINDO 30 METROS CADA ROLO.	PACOTE	50000	FOFINHO	8,45	422.500,00
17	COPO DESC. CX 25 CARTELAS DE 100 UND 180ML	CX	600	CRISTALCOPO	139,00	83.400,00
25	PRATOS DESCARTAVEIS PARA REFEIÇÃO 18CM CAIXA COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	CX	9	CRISTALCOPO	49,00	441,00
32	SACO P/ LIXO COMUM 30 LITROS C/ 10 UNIDADES	PCT	10950	PLASTIC	4,45	48.727,50
36	SACO P/LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE P/30L	UND	45000	PLASTIC	0,35	15.750,00
40	ESCOVA OVAL COM BASE PLASTICA E CERDAS RESISTENTE INDICADA PARA LAVAR ROUPAS, AZULEJO, DIMENÇÃO 4X12.5CM	UNIDADE	130	ARQ PLAST	3,00	390,00
41	ESCOVA SANITÁRIA COM PLASTICO 9X34 COM SUPORTE	UND	60	ARQ PLAST	10,00	600,00
42	EMBALAGEM REDONDA COM TAMPAS DE ALUMINIO E FECHAMENTO PARA MÁQUINA (MARMITA DESCATÁVEL EM ALUMINIO) CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	UNIDADE	90	WYDA	28,00	2.520,00
45	RODO MEDIO 40 CM EM PLASTICO EMBORRACHADO COM CABO DE MADEIRA	UND	84	MARINGA	12,00	1.008,00
TOTAL						615.477,25

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CONTRATADA: D. SOUZA PONTES

DO OBJETO Aquisição de Material Limpeza, Higiene, Embalagens e utensílios de Cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
ENCARTE I DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU.

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente Joana Pedro dos Santos, pela empresa:

D. SOUZA PONTES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 28.016.247/0001-15, estabelecida à Rua Hermogenes Martins nº 103, Bairro Cohab, Cruzeiro do Sul -AC, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 99907-0708, E-mail: refritec.czs@gmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
35	PAPEL TOALHA INTERFOLHA COR BRANCA PACOTE COM 1.000 FOLHAS	PACOTE	7000	ACARCIA	22,00	154.000,00
46	LIMPA VIDROS FRASCO COM 500 ML	FR	288	ALPES	4,00	1.152,00
47	ÇAÇAROLA ALUMÍNIO 10 LITROS.EXCELENTE NO PREPARO DE DIVERSOS TIPOS DE ALIMENTOS; - COM PEGADORES LATERAIS DE ALUMÍNIO E TAMPAS.	UND	20	CAVA	70,00	1.400,00
TOTAL						156.552,00

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
CONTRATADA: F. S. FEITOSA DE SOUZA - ME

DO OBJETO Aquisição de Material Limpeza, Higiene, Embalagens e utensílios de Cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.
VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
ENCARTE I DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU.

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente Joana Pedro dos Santos, pela empresa:

F. S. FEITOSA DE SOUZA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 24.955.441/0001-05, estabelecida à Rua Djalma Dutra, nº 435, Centro Sala 03, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 99983-1964						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
11	SABAO BARRA DE 1 KG COMUM	UND	720	ZEBU	7,40	5.328,00
14	VASSOURA CIPO	UND	24	REGIÃO	17,90	429,60
48	COPO DESC.COM TAMPAS CX 20 CARTELAS DE 100 UND 300 ML	CX	5	COPOZAN	179,00	895,00
49	TAMPAS DESCARTAVEL PARA COPO DE 300ML	CX	5	COPOZAN	144,00	720,00
TOTAL						7.372,60

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: J. DANTAS SILVA EIRELI

DO OBJETO Aquisição de Material Limpeza, Higiene, Embalagens e utensílios de Cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

ENCARTE I DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU.

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente Joana Pedro dos Santos, pela empresa:

J. DANTAS SILVA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 07.908.263/0001-42, estabelecida à Estrada do Aeroporto, 1490 km 01 - COHAB, Centro - Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 3322-6542, E-mail: café_soberano@hotmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
2	COLHER DESCARTAVEL PARA REFEIÇÕES CAIXA C/ 20 PACOTE DE 50 UNIDADES	CX	75	TRAMONTINA	89,00	6.675,00
18	TAMPA DESCARTAVEL PARA COPO DE 180 ML	CX	300	PS	134,00	40.200,00
19	COPO DESC. COM TAMPA CX 25 CARTELAS DE 100 UND 200 ML	CX	300	PS	143,00	42.900,00
20	TAMPA DESCARTAVEL PARA COPO DE 200ML	CX	300	PS	128,00	38.400,00
22	GARRAFA TERMICA 1 LITRO	UND	25	MOR	30,00	750,00
33	GALAO DE AGUA CAPACIDADE 20 LITROS	UND	36	CRISTAL	26,00	936,00
39	ESPONJA AÇO PCT COM 14 UNIDADE	PACOTE	1080	ASSOLAN	24,92	26.913,60
TOTAL						156.774,60

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: J. E. M. SANTOS EIRELI

DO OBJETO Aquisição de Material Limpeza, Higiene, Embalagens e utensílios de Cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

ENCARTE I DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU.

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente Joana Pedro dos Santos, pela empresa:

J. E. M. SANTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 11.335.192/0001-72, estabelecida à Av. Leopoldo de Bulhões, nº 1236, Cruzeiro, Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 3322-8131, E-mail: elder_cruzeirotur@hotmail.com						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
1	CANECA DE PLÁSTICO CAPACIDADE 300ML	UND	360	PLASVALE	4,90	1.764,00
4	FACA PARA CORTAR LEGUMES E CARNE COM CABO ACRILICO TAMANHO 32CM	UND	18	TRAMONTINA	38,00	684,00
5	ISQUEIRO	UND	90	BIC	6,80	612,00
10	PÁ P/RECOLHER LIXO C/VASSOURINHA	UND	60	PLASVALE	14,99	899,40
16	SODA CAUSTICA, UNIDADE DE 1 KG	UND	24	POLITRIZ	24,90	597,60
21	GARFO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÕES COM 20 PACOTE DE 50 UNIDADES	CX	9	TOTAL PLAST	44,00	396,00
23	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE DE 1800ML	UND	18	MOR	58,00	1.044,00
26	PRATO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO 21CM CAIXA COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	CX	9	TOTAL PLAST	59,00	531,00
27	PRATO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 15 CM CAIXA COM 25 PACOTES DE 10 UNIDADES	CX	11	TOTAL PLAST	44,00	484,00
51	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL RESISTENTE NAS PARTES INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO INJETADO, TAMPA EM POLIETILENO E ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIESTIRENO CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, 22.1 X 20.3 X 14.5 CENTÍMETROS, MATERIAL PP/EPS, LIVRE DE BPA. PODENDO SER UTILIZAVEL EM MICRO-ONDAS	UND	6	MOR	55,00	330,00
TOTAL						7.342,00

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: MARCOS AFONSO FONSECA DE MELO 00916541223 (M. F. MELO)

DO OBJETO Aquisição de Material Limpeza, Higiene, Embalagens e utensílios de Cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

ENCARTE I DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU.

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente Joana Pedro dos Santos, pela empresa:

MARCOS AFONSO FONSECA DE MELO 00916541223 (M. F. MELO), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 47.429.529/0001-99, estabelecida à Rua Feliz Gaspar, nº 1239, Bairro João Alves, Cruzeiro, Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 99974-4403, E-mail: marcosafonso613@gmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
31	SACO P/ LIXO COMUM 100 LITROS PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	10950	PLASTIK	4,50	49.275,00
TOTAL						49.275,00

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: Y. A. F. ANTUN - ME

DO OBJETO Aquisição de Material Limpeza, Higiene, Embalagens e utensílios de Cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022

ENCARTE I DO(S) DETENTOR (ES) DA ATA REGISTRADA, DOS PREÇOS E DOS ITENS DE FORNECIMENTO, POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2022 - ANSSAU.

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente Joana Pedro dos Santos, pela empresa:

Y. A. F. ANTUN - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 18.760.719/0001-96, estabelecida à Av. Getulio Vargas , nº 875, Centro - Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 3322-1361, E-mail: casadopadeiroczs@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
24	GUARDANAPO DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5400	BEIJA FLOR	2,29	12.366,00
28	SACO DE PAPEL PARA UNIDADE PÃO FRANCES (COR DE CAQUITO COM CAPACIDADE DE 1KG - TAMANHO DE 25,5 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA	MILHEIRO	150	VITOR CHAGAS	67,00	10.050,00
29	SACO PLASTICO PARA ALIMENTOS BOBINA - CAPACIDADE DE 5KG	UND	700	ACREPLAST	53,00	37.100,00
30	PAPEL ALUMINIO 30CM POR 7,5 M	UND	270	WIDDA	5,80	1.566,00
34	BOBINA FILME PVC 1000MTS ESTICAVEL, ATOXICO INODORO, ALTAMENTE TRANSPARENTE, BRILHANTE E RESISTENTE À BAIXAS TEMPERATURAS (ATE - 35C°).	UND	38	DISPAFILM	155,00	5.890,00
37	SACO P/LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE P/100L	UND	45000	ACREPLAST	0,99	44.550,00
38	SACO P/LIXO HOSPITALAR CAPACIDADE P/150L	UND	20000	ACREPLAST	1,39	27.800,00
44	MARMITADE ISOPO 750ML COM TAMPA TIPO DESCARTAVEL PARA REFEIÇÃO	UND	96000	FORMA PACK	0,57	54.720,00
50	GARRAFA TÉRMICA COM TRIPE E TORNEIRA COM CAPACIDADE DE 09 LITROS. PARTE EXTERNA E INTERNA EM PLÁSTICO	UND	20	MALTA	165,00	3.300,00
52	MARMITA TERMICA PARA ALIMENTOS COM PRESILHAS PARA FECHAMENTO. CAPACIDADE DE 1,5 LITROS, 22.1 X 20.3 X 14.5 CENTÍMETROS, MATERIAL PP/ EPS, LIVRE DE BPA. PODENDO SER UTILIZAVEL EM MICRO-ONDAS	UND	20	CONDOR	34,00	680,00
53	Kit Cabo Extensor 3m Alumínio Rodo Limpa Vidro e parede - composto por 1 (um) cabo extensor telescópico de 3 metros em alumínio, 1 (um) rodo limpa vidros de 25 cm a 40 cm . A base do rodo com flanela de microfibras e borracha. Uma base de Flanela de 28cm a 40 cm de largura para esfregar a água com detergente na sujeira de vidros e paredes	UND	12	MALTA	119,00	1.428,00
TOTAL						199.450,00

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2022 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: T. M. JUNIOR-EPP

DO OBJETO Aquisição de gás de cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente a Senhora Joana Pedro dos Santos, e pela empresa conforme abaixo:

A. T. M. JUNIOR-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 05.961.427/0001-70, estabelecida à Av. Copacabana, 793, Floresta , Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 3322-1064, Email distribuidoraczs@hotmail.com

Item	Especificação	Unidade	MARCA	Qtde p/	Valor	Valor
				Registro	Unitário	Total
1.	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. ACONDICIONADO EM BOTIJA DE 13 KG; (GÁS DE COZINHA); COMERCIAL A GRANEL; COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO, TÓXICO E INFLAMÁVEL; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP. GANHADORA DEVERÁ FORNECER OS CILINDROS EM SISTEMA DE COMODATO PARA ANSSAU.	Recarga	AMAZONGÁS	60	132,00	7.920,00
VALOR TOTAL (R\$)						7.920,00

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2022 - ANSSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE

CONTRATADA: T. M. JUNIOR-EPP

DO OBJETO Aquisição de gás de cozinha, a fim de atender as necessidades Hospital Regional do Juruá.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 meses, incluídas eventuais prorrogações.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

Assinam: pela Associação Nossa Senhora da Saúde-ANSSAU, a Presidente a Senhora Joana Pedro dos Santos, e pela empresa conforme abaixo:

JULIANO YOJIRO ARAUJO LTDA , Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 42.592.874/0001-25, estabelecida à Estrada do Aeroporto km 08, nº 8390, Bairro São Cristovão, Cruzeiro do Sul-AC, CEP: 69.980-000, Telefone: (68) 99948-7920 e 99963-5696, Email a.mschantas@hotmail.com						
Item	Especificação	Unidade	MARCA	Qtde p/ Registro	Valor Unitário	Valor Total
2.	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP. COM 45 KG; GLP (GÁS DE COZINHA); COMPOSIÇÃO PROPANO E BUTANO, TÓXICO E INFLAMÁVEL; DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER OS CILINDROS DE 45 KG EM SISTEMA DE COMODATO PARA ANSSAU.	Recarga	FOGÁS	240	519,00	124.560,00
VALOR TOTAL (R\$)						124.560,00

HOMOLOGAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

A APAE de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ 01.949.095/0001-57 declara a homologação da empresa vencedora, aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, na sede administrativa da OSC APAE, situada na Av. Lauro Muller, 3490– Bairro Formoso, município de Cruzeiro do Sul - AC, CEP: 69.980-000, reuniu-se a Diretoria Executiva para fazer a análise e julgamento das propostas relativas ao certame COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa para a realização de execução de REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA através do Termo de Colaboração (convênio) nº 923721/2021.

O valor estimado para a contratação neste processo é de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Iniciados os trabalhos, constatou-se que foram apresentadas 03 (três) propostas, pelas empresas: conforme mapa comparativo. Verificado a regularidade das propostas foi selecionada a empresa ENGETEL ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI com menor preço Global/Lote/Item no valor de R\$ 300.000,00.

Cruzeiro do Sul – AC, 06 de NOVEMBRO de 2022.

ATA DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

COTACAO PREVIA DE PREÇO 001/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL/LOTE/ITEM

Aos 06 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e DOIS, as 9h30min, na sede administrativa da OSC APAE, situada na Av. Lauro Muller, 3490– Bairro Formoso, município de Cruzeiro do Sul - AC, CEP: 69.980-000, reuniu-se a Diretoria Executiva para fazer a análise e julgamento das propostas relativas ao certame COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de uma empresa para a realização de execução de REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADA através do Termo de Colaboração (convenio) nº 923721/2021.

O valor estimado para a contratação neste processo é de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). Iniciados os trabalhos, constatou-se que foram apresentadas 03 (três) propostas, pelas empresas: conforme mapa comparativo. Verificado a regularidade das propostas foi selecionado a empresa ENGETEL ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI com menor preço Global/Lote/Item no valor de R\$ 300.000,00.

Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se a lavratura desta ata, que segue assinada pelos participantes.

Cruzeiro do Sul – AC, 06 de NOVEMBRO de 2022.



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento do Diário Oficial
Av. Brasil, nº 439 - Centro

Fone: (68) 3223-2269/3215-2804 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-076